SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3448

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIAO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS/ EMPRESA FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**
DATA: 20.01.2023
PRAZO: 20.01.2023 a 20.01.2024
LOTES VENCIDOS: LOTES 001- Brinquedos Pedagógicos, 002- Brinquedos Pedagógicos, 003- Equipamentos de Recreaçao. 004- Equipamentos de Recreação e 006- Mobiliário Infantil.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E5CA9095

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 002/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 002/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIAO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS/ EMPRESA FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**
DATA: 20.01.2023
PRAZO: 20.01.2023 a 20.01.2024
LOTES VENCIDOS: LOTES 001- Brinquedos Pedagógicos, 002- Brinquedos Pedagógicos, 003- Equipamentos de Recreaçao. 004- Equipamentos de Recreação e 006- Mobiliário Infantil.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B873AD29

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIAO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS/ EMPRESA DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAs, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.
OBJETO: Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**
DATA: 20.01.2023
PRAZO: 20.01.2023 a 20.01.2024
LOTES VENCIDOS: LOTES 005- ESPUMADOS.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:562BC1F8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 004/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 004/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIAO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS/ EMPRESA DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAs, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.
OBJETO: Constitui objeto da presente **Ata o Registro de Preços** para fornecimento de **RECURSOS EDUCACIONAIS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS**DATA: 20.01.2023

PRAZO: 20.01.2023 a 20.01.2024
LOTES VENCIDOS: LOTES 005- ESPUMADOS.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:249AEB8D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 022/2022
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 012/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA OMEGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS E CIMENTO AFINS).
DATA: 27.01.2023
PRAZO: 27.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 006- materiais de construção (artefatos e cimento afins). R$ 9.370.000,00. Lote 011 materiais de construção (artefatos e cimento afins) R$ 112.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 9.482.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:68C0F621

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - RETIFICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 022/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023 - RETIFICADO

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA OMEGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (ARTEFATOS E CIMENTO AFINS).
DATA: 27.01.2023
PRAZO: 27.01.2024
LOTES VENCIDOS: Lote 006- materiais de construção (artefatos e cimento afins). R$ 9.370.000,00. Lote 011 materiais de construção (artefatos e cimento afins) R$ 112.000,00.
VALOR TOTAL: R$ 9.482.000,00 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D593200A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 016/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.869.711/0001-58
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024
LOTES VENCIDOS: LOTE 01 – CADEIRAS – R$ 6.101.050,00 – LOTE 02 – SOFÁS – R$ 1.107.922,00 – LOTE 03 - ARMARIOS/MESAS/GAVETEIROS – R$ 5.530.450,00 – LOTE 05 : SUPORTE P/ TECLADO, SUPORTE P/ CPU/APOIO P/PÉS/DIVISORES DE MESA – R$ 266.500,00 - LOTE 06: DIVISORIAS/PORTAS/PERSIANA/MANTA ACÚSTICA E MONTAGEM - R$ 6.000.000,00

VALOR TOTAL: R$ 19.005.922,00 (dezenove milhões, cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B7F558F8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2023

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ Layout Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 02.604.236/0001-62.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024

LOTES VENCIDOS: Lote 04- ESTAÇÕES DE TRBALHO/ BALCÕES. - R$ 612.000,00.

VALOR TOTAL: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:68FDD8C8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 022/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 017/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 04.869.711/0001-58.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO.

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024
LOTES VENCIDOS: LOTE 01 – CADEIRAS – R$ 6.101.050,00 – LOTE 02 – SOFÁS – R$ 1.107.922,00 – LOTE 03 - ARMARIOS/MESAS/GAVETEIROS – R$ 5.530.450,00 – LOTE 05: SUPORTE P/ TECLADO, SUPORTE P/ CPU/APOIO P/PÉS/DIVISORES DE MESA – R$ 266.500,00 - LOTE 06:

DIVISORIAS/PORTAS/PERSIANA/MANTA ACÚSTICA E MONTAGEM - R$ 6.000.000,00

VALOR TOTAL: R$ 19.005.922,00 (dezenove milhões, cinco mil e novecentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6172E78F

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 022/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2023.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ Layout Móveis para Escritório Ltda, CNPJ 02.604.236/0001-62.
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

DATA: 03.02.2023
PRAZO: 03.02.2024

LOTES VENCIDOS: Lote 04 - ESTAÇÕES DE TRBALHO/ BALCÕES. - R$ 612.000,00.

VALOR TOTAL: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:B294D8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 004.2023

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA AO EDITAL 004/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III – OBSERVAÇÕES APÓS A TABELA DE PRÇOS
AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2023 - A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isenta de inscrição estadual, através da Comissão de Credenciamento, torna público a presente **ERRATA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 004/2023 –NO ANEXO III:**
ANEXO III TABELA DE PREÇOS - *OBSERVAÇÕES*
ONDE SE LÊ:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	HORA de Tecnologia e Informática	R$ 30,00

LEIA-SE:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	HORA de Tecnologia e Informática	**R$ 100,00**

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:62E9835F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Estrela do Sul-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde – Ano/Vigência 2023. Contrato de Rateio nº 021/2023 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o n. 18.592.162/0001-21, firmado em 01/02/2023. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP Saúde para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP Saúde e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/23. Valor R$257.751,19 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).

Uberlândia-MG, 01 de Fevereiro de 2023. –

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7AFD7477

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo nº 12/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.** CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: MEDTEC-SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.460.323/0001-09. Valor contratado: R$ 876,00. Fundamento: Lei n.º 14.133/21. Data da Homologação: 01/02/2023.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8A2C7CE1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 04/2023

RETIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 04/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2023, Edição 3438.
-Onde se lê: "Valor global contratado: R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)",
-Leia-se: "Valor global contratado **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**."

Uberlândia, 03 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:8B078D7B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 04/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2023

Contrato de Rateio nº 04/2023, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, celebrado em 27/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 27/01/2023 à 31/12/2023. Valor R$ 9.792,00 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:601010FF

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 47/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 47/2023. **Contratada**: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49P, para realização de exames de Tomografias para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem sedação. Valor total do contrato: R$98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão presencial 10/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:391C9978

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 51/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 51/2023. **Contratada**: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49P, para realização de exames de Ultrassom de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, partes moles e tireoide em Araguari. Valor total do contrato: R$49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7ED13A7C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 105/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 105/2023. **Contratada**: Sermed Serviços Médicos Uberlândia Ltda., CNPJ nº 20.265.732/0001-10 para realização de Consultas com Especialista em Córnea. Valor total do contrato: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 26/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 26 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:80FDA56E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 86/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 86/2023. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de exames de Polissonografia. Valor total do contrato: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 19/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.
Uberlândia-MG, 19 de janeiro de 2023.
RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:24EFF47C

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSO 11/2023

Retificação. Na publicação realizada em 31/01/2023, - Código Identificador: 3263EBBE, considera-se: "RATIFICO nesta data a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de fevereiro de 2023. Renata Cristina Silva Borges Presidente." e Retificação. Na publicação realizada em 31/01/2023, código identificador: 85B6591E, considera-se: "vigência do Contrato 108/2023: de 02/02/2023 a 30/04/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde."

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:926EA396

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PROCESSO 12/2023

Retificação. Na publicação realizada em 31/01/2023, - Código Identificador:11BFB9C2, considera-se: "RATIFICO nesta data a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 02 de fevereiro de 2023. Renata Cristina Silva Borges Presidente."
e
Retificação. Na publicação realizada em 31/01/2023, código identificador:DF0C0F4C, considera-se: "vigência do Contrato 109/2023: de 02/02/2023 a 30/04/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde."

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:71778E78

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO. Tornamos pública a retificação na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/11/2022, com o código identificador 3A9561EA, devendo ser considerado o texto que segue: Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 543/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56. Objeto: alteração do valor do exame objeto da presente contratação, passando a ser, a partir da presente data, para o valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada exame, devendo ser mantidas todas as demais condições estabelecidas no contrato original. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022, art. 65, II, b, da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 03 fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:C4A2E37C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 14/2023
Dispensa nº 10/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Comercial Cardoso e Silva Ltda
Objeto: contratação da Comercial Cardoso e Silva Ltda para fornecimento de água mineral para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 03/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:CA773F9E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 03/2023
Dispensa nº 02/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Bet Magazine Ltda
Objeto: contratação da empresa Bet Magazine Ltda, especializada em fornecimento de materiais de papelaria e escritório para Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
Data: 03/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:120EAC04

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 02
Processo Licitatório nº 03/2021
Inexigibilidade nº 01/2021
Contrato nº 01/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de manutenção mensal por um período de 12 meses, suporte técnico especializado e capacitação de usuários dos sistemas: CP – Contabilidade Pública, ST – Tesouraria, PL – Planejamento/LOA, RF – Responsabilidade Fiscal e GP – Gestão de Pessoal, para 05/02/2024, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

Arcos, 03 de fevereiro de 2023 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:C73E2E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL, CONSTANTE NA NOMEAÇÃO COLETIVA REALIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 464/2023."

"Dispõe sobre a correção da nomenclatura do cargo de Assessor Contábil, constante na nomeação coletiva realizada através da Portaria nº 464/2023."

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial, de acordo com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade da correção da nomenclatura do cargo de Assessor Contábil, nomeado através da Portaria nº 464/2023, para adequá-la no que condiz à Lei Municipal nº 224/2007, **DECIDE**;

Art. 1º – Fica modificada a nomenclatura do cargo atribuída ao servidor responsável pelo Setor de Contabilidade, nomeado através da Portaria nº 464/2023, de forma a adequá-la à Lei Municipal nº 224/2007, passando a contar da seguinte forma:
(...)

V – Assessor Contábil – Mauricio Júlio Pereira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:9F1D448D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Contrato Administrativo: nº 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

Ficam alteradas as cláusulas segunda e quarta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

- CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato somando-se ao índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA -
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:C727EC5A

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 010/2021
Modalidade: Pregão nº 009/2021
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A

- Fica alterada a cláusula nona e décima primeira do contrato primitivo:

- CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇO: O contrato ora aditado, fica reajustado o valor contratado somando-se ao índice acumulado (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023 para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:116865D4

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Contratada: PROTEGE PREVENCAO DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI

- O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/2023 à 31/01/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até sessenta meses, conforme previsto no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:4F0DD62C

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 005/2020
Pregão nº 004/2020
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Valmor Cícero Silva Figueiredo - MEI

Fica alterada a cláusula quinta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de prestação de serviços pagará ao CONTRATADO o valor mensal do atual do contrato que doravante passa a ser acrescentado da correção pelo índice acumulado do INPC de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

- CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação por até 12 (doze) meses, ou até a realização de outra licitação, passando a vigorar este pelo período de 06/02/2023 a 05/02/2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:B960E8AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Modalidade: Pregão Presencial n° 001/2023 Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE DUAS SMART TV'S PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPé.
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO CARLOS, 90 – CENTRO – GUAXUPÉ/MG
DATA e HORÁRIO: 16/02/2023 às 10h (horário de Brasília)
O EDITAL completo e as demais informações relativas ao presente Pregão encontrar-se-ão a disposição dos interessados a partir do dia 06/02/2023 na Câmara Municipal de Guaxupé-MG, fone (35) 3551-7426 e também no site oficial do Poder Legislativo Municipal: **www.camaraguaxupe.mg.gov.br**.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2023.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA -
Presidente.

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:41C0EFC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO FM

Câmara Municipal de Lagoa da Prata - MG torna pública Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2023, exclusiva para ME, EPP e MEI, cujo objeto é**:** Contratação de Emissora de Radiodifusão FM (frequência modulada), com cobertura no Município de Lagoa da Prata, para transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; e Inserções para veiculação de Publicidade Institucional, da seguinte forma: **Item 1:** Horas de transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes, a partir das 18 horas, em quantidade estimada de 174 horas de transmissão; nos seguintes termos: As Sessões Ordinárias, em um total de 48 sessões no ano, sempre com início às 18 horas, com prazo máximo de duração de 03 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 144 horas de transmissão, por ano; As Sessões Solenes, sempre com início após as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 10 horas; As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 20 horas; **Item 2:** As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 16 horas, até as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 50 horas; **Item 3** Inserções de 30 (trinta) segundos cada, para veiculação de Publicidade Institucional, 05 (cinco) vezes ao dia, de segunda a sábado; sendo que cada uma deverá ocorrer entre 6h e 7h; 9h e 10h; 12h e 13h; 15h e 16h e 18h e 19h; com a produção feita pela rádio mediante texto fornecido pela Câmara Municipal, sendo estimada a contratação de 1.400 (um mil e quatrocentas) inserções de 30 (trinta) segundos cada. A abertura se dará no dia 24/02/2023, às 13 horas. Informações no Departamento de Compras da Câmara, de 12 às 18 horas, Rua Ângelo Perilo, nº 35, Centro, nesta cidade, Tel. n.º 0800-0373233 ou 37-3261-1577 e acesso ao edital pelo sítio www.lagoadaprata.mg.leg.br.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:E8F3FB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº: 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº: 01/2023
MODALIDADE: DISPENSA EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E LAZARO JOSE CELESTINO DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO E HIEGINIZAÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.
PRAZO: 01/02/2023 A 31/12/2023
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 13.230,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.62.0015000000000 – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

DATA: 01/02/2022

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:4B4D9990

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR N° 01/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR N° ___/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 24, II da Lei n° 8.666/93).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

I – DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, manutenção de higienização de todo o jardim da câmara municipal de patrocínio com a possível aplicação de adubo e retirada de ervas daninhas e controle de pragas.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em regra, as contratações públicas são realizadas por meio de processo licitatório, conforme determinação contida na própria Carta Magna, art. 37, XXI. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.
Licitar, desse modo, é a regra na Administração Público. Ocorre, todavia, que a própria legislação estabeleceu os casos em que a contratação dispensa a realização de um processo licitatório.
No caso dos presentes autos, verifica-se a dispensa de licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93, segundo o qual *"(...) para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez" (...).*

III - DA NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

De plano, é possível constatar que o valor da contratação aqui tratada está dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da lei n° 8.666/93, o que, em tese, justificaria e autorizaria a contratação direta.
Tanto o Tribunal de Contas da União, como o Tribunal de Contas de Minas Gerais, são categóricos quanto à impossibilidade do chamado parcelamento de despesa, como forma de se adotar modalidade licitatória inferior àquela exigida pelo total da despesa no mesmo ano.
Nesse sentido, dentro de um planejamento de contratações, as compras devem ser estimadas para todo o exercício, a fim de que seja preservada a modalidade licitatória correta para o objeto total.
O art. 24, II, da lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratações realizadas até o limite máximo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Conforme Relatório contendo o Extrato por Objeto de Despesa em anexo, é possível evidenciar a inocorrência de fracionamento de despesa no presente caso.

IV – DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Conforme pesquisa de mercado realizada e colacionada nos autos, foi possível evidenciar que a Empresa LÁZARO JOSÉ CELESTINO DA

SILVA, CNPJ 41.036.433/0001-84, apresentou o valor mais vantajoso para a Administração Pública.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Via de regra, nas contratações realizadas pela Administração Pública, é adotado o critério do menor preço. O meio para aferir o referido critério é a juntada aos autos da pesquisa de mercado.
No presente procedimento, foi adotado o critério do menor preço global.
Por fim, é preciso ressaltar que os preços apresentados estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida no presente procedimento para contratação é: LÁZARO JOSÉ CELESTINO DA SILVA, CNPJ 41.036.433/0001-84; ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ MÁRIA DE ALKIMIM, 285, CENTRO, CEP 38.740-080, PATROCÍNIO-MG. Valor da contratação: R$ 13.230,00

VII – DA HABILITAÇÃO
A fim de contratar com o Poder Público, foram apresentados os seguintes documentos:
Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de ausência de débitos trabalhistas (CNDT);
Prova de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal;
Prova de Regularidade Fiscal junto à Receita Estadual.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

A orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais é direcionada à necessidade de exigência de demonstração de regularidade fiscal do contratado junto à Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal, inclusive nas contratações por dispensa de licitação.
No caso dos procedimentos de dispensa em razão do baixo valor realizados pelo Poder Legislativo de Patrocínio, a exigência de apresentação, pelo futuro contratado, de certidões de regularidade fiscal junto à Receita Federal e à Receita Estadual não configura uma dificuldade, tendo em vista que os referidos documentos podem ser acessados de maneira online e gratuitamente.
Ocorre, todavia, que o acesso à Certidão de Regularidade junto à Receita Municipal não encontra a mesma facilidade procedimental. No Município de Patrocínio/MG, pelo contrário, a certidão somente pode ser requerida diretamente na Prefeitura Municipal, sendo ainda exigido o pagamento de taxa.
O fato do acesso não ser facilitado, bem como a circunstância de que é cobrada taxa para a expedição do documento, repercutem drasticamente na dispensa de licitação por baixo valor. Isso porque, nesta modalidade de compra ou contratação, os valores envolvidos são diminutos. A consequência lógica para a situação é que a exigência de Certidão de Regularidade Fiscal do Município inviabiliza a contratação, haja vista que os potenciais fornecedores não se interessam em participar deste tipo de contratação, quando é exigido o referido documento.
Além do mais, é notório que a dispensa de licitação por baixo valor possui como caraterística o baixo engajamento do mercado, justamente porque os valores envolvidos nas contratações são consideravelmente baixos. A exigência de documento cuja expedição requer o pagamento de valores é fator determinante, na realidade do município, para inviabilizar a participação de interessados na contratação.
Nesse sentido, conforme já foi explanado pelo próprio Tribunal de Contas da União em seus julgados, o procedimento formal envolvendo contratações públicas não deve ser um fim em si mesmo; a Administração Pública não deve e não pode ficar à mercê de circunstâncias de mercado ou de fatores que impossibilitem a contratação.
Tendo em vista todos os motivos apontados, é razoável e proporcional não exigir, como condição imprescindível à contratação, a apresentação do documento de Regularidade Fiscal junto ao Município de Patrocínio/MG, notadamente porque essa condição inviabiliza a contratação por dispensa em razão do baixo valor.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando todas as condições apresentadas, é possível concluir que a (s) empresa (s) detentora da melhor proposta está apta a contratar com a Câmara Municipal de Patrocínio/MG.
Desse modo, autorizo a contratação, por dispensa de licitação em razão do baixo valor, nos termos do art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, tendo em vista o preenchimento de todos os requisitos necessários.

Patrocínio, 20 de Janeiro de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:C669DC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 04/2023

Designa Comissão Especial para a realização do inventário físico financeiro dos bens da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO os objetivos institucionais e a necessidade de atender o interesse público, tal como determina os princípios norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO a determinação do TCE-MG, em seu boletim SICOM 08 de 2019;

CONSIDERANDO parecer exarado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Bárbara – SB;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º. Instituir comissão para realização de inventário físico financeiro dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG;

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Vera Lúcia de Prados Luz – Secretaria Geral;

1º Membro – Daniela Arcanjo Queiros – Controladoria Interna;

2º Membro – Thalita Alves Araújo Viana – Contadora.

Art. 3º. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples e mediante voto singular de cada um dos seus membros.

Art. 5º. Os membros responderão solidariamente pelas deliberações da Comissão;

Parágrafo Único. A responsabilidade solidária não recairá sobre o membro da Comissão que adotar entendimento diverso dos seus pares, o qual deverá ser registrado em ata.

Art. 6º. A investidura dos membros da Comissão será da data da publicação desta Portaria até o encerramento dos trabalhos de confecção do inventário.

Art. 7º. Os servidores designados para a Comissão tratada nesta Portaria não fara jus a qualquer tipo vantagem pecuniária ou remuneração complementar.

Santa Bárbara, MG, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:92BBB101

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 05/2023

Estabelece os pontos facultativos ao longo do exercício de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 662/49, assim como o disposto na Lei Federal nº 10.607/2022, as quais dispõem sobre os feriados em âmbito nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.414/2006, a qual dispõe sobre os feriados no Município de Santa Bárbara - MG;

CONSIDERANDO o calendário de 2023, bem como a praxe de estabelecer a programação do expediente da Câmara Municipal, possibilitando maior planejamento e organização;

CONSIDERANDO a praxe de se decretar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços no Município sofre considerável redução em razão dos feriados, a exemplo do Decreto Municipal de nº 5473/2023;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**
Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nas seguintes datas:

I – 20 a 22 de Fevereiro de 2023;

II – 6 de Abril de 2023;

III – 09 e 12 de Junho de 2023;

IV – 08 de Setembro de 2023;

V – 13 de Outubro de 2023;

VI – 03 de Novembro de 2023;

VII – 26 a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Havendo necessidade, os servidores poderão ser convocados para atuarem em demandas emergências, dentro das suas respectivas competências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, MG, 03 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:2E5D25A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo n° 001 ao contrato nº 008/2022, oriundo do processo de Dispensa nº 004/2022. **Objeto contratado**: Prestação de serviços de lavagem e limpeza geral dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: FLAVIO RIBEIRO DOMINGOS CPF° 066.760.386-76, inscrito no CNPJ n°26.498.421/0001-88. Prorrogação de prazo. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339039– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. **Vigência**: 01/01/2023 a 31/12/2023. **Assinado por:** Flávio Ribeiro Domingos, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:9418B52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA PARA COFFE BRAKE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS. EMPRESA: Queiróz & Alkmim Ltda - CNPJ 65.240.376/0001-19. Valor: R$ 3984,20.

Montes Claros-MG, 03 de fevereiro de 2023.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente,

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo, do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:4C2E3337

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS torna público a **SUSPENSÃO** da Sessão Pública do P.L. 067/2022 – CONCORRENCIA. 002/2022-SRP; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA USO MÚLTIPLO DA ENERGIA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE, que transcorreria no dia 07/02/2023 às 09:15h. Nova data será definida com ampla publicidade.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:26AF93C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 003/2023 CREDDENCIAMENTO 001/2023

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento nº001/2023 inexigibilidade Nº001/2023 PAL 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de fisioterapia e reabilitação destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde dos municípios consorciados. O credenciamento se dará a partir desta publicação. Maiores informações (33.3731.2030) licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:E5C9872D

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 2023

Contrato nº 002/2023 aquisição de mat consumo e enfermagem - Ibituruna comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda R$12.404,50(doze mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). – Contrato 001-2023 Aquisição de material de consumo e enfermagem Giselle Eugenia da Costa Figueiredo de Queiroz-Me no valor de total de R$1.495,00(Hum mil quatrocentos e noventa cinco reais.3º Termo aditivo de prazo e acréscimo – Cont de empresa para publicação de atos oficiais – AMM Associação Mineira de Munícipios, contrato 003/2023 aquisição de agulhas para exames de biopsia.R$8.659,00(Oito mil seiscentos e cinquenta nove reais).

PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:88EA3DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Inexigibilidade nº 01/2020, Credenciamento nº 01/2020, cujo objeto é a realização de exames de imagens de média e alta complexidade para apoio diagnóstico, a partir de 01 de fevereiro de 2023 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de março de 2023. Celebrado com a contratada **DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SETE LAGOAS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 03 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 09/2021, Pregão Presencial nº 09/2021, cujo objeto é prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades ortopedia no município de Paraopeba/MG, a partir de 09 de março de 2023 tem seu prazo de vigência prorrogado até 09 de março de 2024. Celebrado com a contratada **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SANTA FILOMENA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 03 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial nº 01, cujo objeto é prestação de serviços de exames de polissonografia, a partir de 01 de fevereiro de 2023 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de fevereiro de 2024. Celebrado com a contratada **SAUDESETE COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 03 de fevereiro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B6B1B6A9

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 04/2023, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultas médicas e exames de ultrassonografias diversas para atendimento na unidade de saúde do município de Papagaios/MG.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 27 de fevereiro de 2023,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 03 de fevereiro de 2023.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:9ADCD953

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL
MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS – CISAB SUL,** nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo pick-up, sem motorista, automotor 1.4 ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, capota marítima, quilometragem livre, com seguro, pelo período de 12 meses.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 10 de fevereiro para o *e-mail* compras@cisab.mg.gov.br

Boa Esperança, 6 de fevereiro de 2023.

MARINA ANDRADE
Setor de Compras

Publicado por:
Marina Olinda Silva Andrade
Código Identificador:F6B07333

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa SEMEU SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.261/0001-57, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Da data de assinatura até 28/12/2022
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:7BBB4AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PENALIZAÇÃO E RESCISÃO DE ARP 018/2022

PL 007/2022 – PP SRP 005/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática, destinados a atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **PENALIZAÇÃO e RESCISÃO UNILATERAL DA ARP nº 018/2022** p/ LUDMILA APARECIDA DE SOUZA ME - CNPJ 27.054.061/0001-98. Descumprimento da ARP 018/2022 **– Impedimento de licitar e contratar por 03 (três) anos com o CISRUN** - Art. 7º, L. 10.520/02. 03/02/2023.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:E59E02F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PENALIZAÇÃO E RESCISÃO DE ARP 008/2022

PL 080/2021 – PP SRP 044/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **PENALIZAÇÃO e RESCISÃO UNILATERAL DA ARP nº 008/2022** p/ EXATA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - CNPJ 17.591.262/0001-70. Descumprimento da ARP 008/2022 **– Impedimento de licitar e contratar por 05 (cinco) anos** - Art. 7º, L. 10.520/02. 28/06/2022.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:EC89076C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PENALIZAÇÃO E RESCISÃO DE ARP 046/2022

PL 014/2022 – PP SRP 008/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis para atender à demanda do CISRUN/SAMU MACRO NORTE. **PENALIZAÇÃO e RESCISÃO UNILATERAL DA ARP nº 046/2022** p/ DECORE INTERIORES LTDA - CNPJ 35.003.149/0001-09. Descumprimento da ARP 046/2022 **– Impedimento de licitar e contratar por 05 (cinco) anos** - Art. 7º, L. 10.520/02. 03/02/2023.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:C2929E4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022
Processo Licitatório Nº 045/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 002/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **JOSE AUGUSTO PADUA SALAS - OFTALMOLOGIA EIRELI EPP**
CNPJ nº17.641.431/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R$ 2.263.902,32 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E16619CB

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022
Processo Licitatório Nº 045/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 002/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS S.A**
CNPJ nº17.357.641/0001-09

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R$ 2.263.902,32 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:7347860B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022
Processo Licitatório Nº 045/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 002/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **COHE CLÍNICA MÉDICA LTDA**
CNPJ nº 30.804.113/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R$ 2.263.902,32 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:69D7A4D3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022
Processo Licitatório Nº 045/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 002/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA**
CNPJ nº 03.409.366/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R$ 2.263.902,32 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:660AA521

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022
Processo Licitatório Nº 046/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 003/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **NUCLEAR MEDCENTER**

CNPJ nº65.137.457/002-79

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de procedimentos, exames de diagnose e cirurgias oftalmológicas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor do Contrato: R$ 10.827.018,98 (Dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dezoito reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DA29BBE0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022
Processo Licitatório Nº 046/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 003/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **INAL CIENCIA E SAÚDE S/A**
CNPJ nº00.643.867/0001-65

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de exames de medicina nuclear para apoio diagnóstico, de acordo com os valores e especificações constantes na tabela SIA/SUS, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Valor do Contrato: R$ 10.827.018,98 (Dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dezoito reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5C10608B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022
Processo Licitatório Nº 046/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 003/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CENTRO DE IMAGEM MARTISN E GODOY
CNPJ nº00.388.550/0001-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de exames de medicina nuclear para apoio diagnóstico, de acordo com os valores e especificações constantes na tabela, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Valor do Contrato: R$ 10.827.018,98 (Dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dezoito reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AF9F8AEF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022
Processo Licitatório Nº 046/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 003/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CDI NUCLEAR LTDA
CNPJ nº27.076.713/0001-95

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (clínicas, hospitais, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de exames de medicina nuclear para apoio diagnóstico, de acordo com os valores e especificações constantes na tabela SIA/SUS, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar à rede municipal de saúde dos entes consorciados, em conformidade com o Edital e seus Anexos

Valor do Contrato: R$ 10.827.018,98 (Dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil, dezoito reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:878E2D07

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRURGIA E CITOPATOLOGIA LTDA
CNPJ nº23.375.785/0001-82

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:84A970A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HEMOLABOR LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº01.438.843/0001-37

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:04F2D4D8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA
CNPJ nº21.515.556/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:605C71EC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: LUIMAR DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ nº42.777.847/0001-27

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:FB46F1F1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: LABORATORIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA
CNPJ nº 16.864.589/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E1FCBF90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: LABO-CITO EXAMES CITOLOGICOS LTDA
CNPJ nº20.969.747/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D8B0A757

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA
CNPJ nº03.409.366/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EE033844

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ASSOC. PROTEÇÃO MATERNIDADE INFÂNCIA DE MATOZINHOS HWAD
CNPJ nº20.984.258/0001-87

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CC47F23D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA
CNPJ N° 04.491.862/0001-15

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:6D5E578B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: AUDIOGRAF
CNPJ N° 02.697.663/0001-32
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AF390E36

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA
CNPJ N° 06.057.026/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:656164CE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ N° 65.173.700/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:174AC49D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CRONOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ N° 05.683.084/0001-29

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:662942BC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA MÉDICA GV LTDA
CNPJ N° 43.273.704/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:076E7BD2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA DIAGNOSTICA DAVI REZENDE LTDA,
CNPJ N° 20.234.795/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D65B5237

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA,
CNPJ N° 26.230.070/0001-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BEDEF394

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: GASTROCENTRO ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA LTDA,
CNPJ N° 27.049.904/0002-49

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:0262711D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: JM CONSULTORIO E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ N° 11.590.421/0001-36

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:62EEDFC3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ N° 42.785.345/0001-48

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5D68DB47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA
CNPJ N° 40.473.866/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B50A5B57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: SEMF SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ N° 07.018.590/0001-90

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:E4D8B767

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICORDIA LAGOA SANTA
CNPJ N° 03.409.366/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F439D431

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CRISTINA SUSKO GRAZIOTIN
CNPJ N° 20.880.227/0001-86

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:80C6B905

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: ULTRASSONOGRAFIA BARONESA
CNPJ N° 01.798.742/0001-77
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE

SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CBF6ABBF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: UMBELINO DE CASTRO DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº39.818.261/0001-59
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3F04BE83

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022
Processo Licitatório Nº 050/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 006/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: GASTROCENTRO CTG – CENTRO MINEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA AVANÇADA LTDA
CNPJ nº 25.166.937/0001-62
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E EXAMES DE IMAGENS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO DESTINADO A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **8.434.955,01** (Oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B23E6F28

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ nº 19.378.769/0001-76
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:31D740EE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA
CNPJ nº 03.409.366/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de

PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:145B15D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A**
CNPJ nº 42.771.949/0002-16
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:16DC1192

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA**
CNPJ nº 04.491.862/0001-15
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:45EE3E2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **SEMF SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA**
CNPJ nº 07.018.590/0003-90
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1B595F11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ nº 42.785.345/0001-48
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:50302CD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ nº 65.173.700/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:37C14F7F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 65.173.700/0001-23
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:75B4B70A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022
Processo Licitatório Nº 051/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0026-93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO, DE ACORDO COM OS VALORES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA SIA/SUS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:82A8B8C4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 007/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ nº 42.771.949/0011-07
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **5.164.101.00** (Cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e um reais)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CDDABBA4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: HOSPITAL LINDOURO AVELAR – SANTA CASA LAGOA SANTA
CNPJ nº 3.409.366/0001-07
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:C2247277

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CLINICA ORIGEM LAGOA SANTA LTDA
CNPJ nº 40.473.866/0001-34
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DBDBE527

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CARDIOSETE CLÍNICA RADIOLÓGICA EIRELI
CNPJ nº 29.711.464/0001-98
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F6A19556

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: AMB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 13.114.399/0001-83
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D5A8470F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: ENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ nº 19.691.641/0001-68
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:CAC97FA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICO AS (AXIAL)
CNPJ nº 42.771.949/0006-40
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:3C407210

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.771.949/0001-35

Contratada: CENTRO DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO BH LTDA
CNPJ nº 21.518.679/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:323175A9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

Contratada: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA
CNPJ nº 21.518.679/0001-85
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1B0266FE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

Contratada: CLINICA DIAGNOSTICA DAVI REZENDE LTDA
CNPJ nº 20.234.795/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:4D64ADDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

Contratada: CTC CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULO RENAL SÃO LUCAS
CNPJ nº 25.568.759/0001-04
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.
Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:A1A9E2F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022

Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.785.345/0001-48

Contratada: MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA
CNPJ nº 26.230.070/0001-20
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:ADAA20B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 42.785.345/0001-48
Contratada: NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ nº 70.952.379/0001-15
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (Quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EEA5D446

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022
Processo Licitatório Nº 047/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HEMOLABOR LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ nº00.416.921/0001-30

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA SIA/SUS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS, PARA APOIO DIAGNÓSTICO.

Valor do Contrato: R$ **9.779.796,91** (Nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavo)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B095F7D9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
Processo Licitatório Nº 044/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 001/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: HOSPITAL LINDOURO AVELAR - SANTA CASA DE MISERICORDIA LAGOA SANTA
CNPJ nº03.409.366/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de pessoas jurídicas (consultórios, clínicas, etc.) para a prestação de serviços complementares na realização de consultas médicas especializadas, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde, em caráter complementar à rede municipal de saúde dos municípios consorciados.

Valor do Contrato: R$ **4.940.474,09** (quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e nove centavos

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:9E9F695A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022
Processo Licitatório Nº 053/2021
Modalidade: CREDENCIAMENTO 008/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICO AS (AXIAL)
CNPJ nº 42.771.949/0026-93

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de
PESSOAS JURÍDICAS (CLÍNICAS, HOSPITAIS, ETC.) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EM PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO.

Valor do Contrato: R$ **409.323,08** (quatrocentos e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos)

Vigência: 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:2C13FFB3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
REVOGAÇÃO PREGÃO 02/2023

DESPACHO DO PREGOEIRO

Referência: Pregão Eletrônico nº 002/2023 Processo nº 08/2023 - CISREC - Data da
disputa: 02/02/2023 – às 09:00h.

Ementa: Revogação do Processo Licitatório

Considerando problemas técnicos, esta pregoeira, pautada nos princípios de isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade, decide por REVOGAR o presente certame para que sejam realizadas adequações em obediência à legislação e às normas regulamentares aplicadas no caso.
Informo desde já que, após os ajustes e adequações que deverão ser realizados, instauraremos novo processo licitatório, que será publicado posteriormente.

Matozinhos, 02 de fevereiro de 2023.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeira– CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:5E8A4592

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2023**, Processo Administrativo nº **001/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA) – PADRÃO FNDE, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Resumo

FORNECEDOR	ADJUDICADO
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - 30.314.561/0006-30 rodrigo.sartori@volare.com.br - (54) 2101-4125	203.773.600,00
Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos - 06.020.318/0001-10 adriana.cecconello@volkswagen.com.br - (55) 11992-8512	134.250.000,00
Totais	338.023.600,00

Matozinhos, 03 de Fevereiro de 2023.

MAIZE ALVES COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B7DFC35E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 001/2023**, Processo Administrativo nº **001/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA) – PADRÃO FNDE, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

FORNECEDOR	HOMOLOGADO
CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - 30.314.561/0006-30 rodrigo.sartori@volare.com.br - (54) 2101-4125	203.773.600,00
Volkswagen Truck & Bus Industria e Comercio de Veiculos - 06.020.318/0001-10 adriana.cecconello@volkswagen.com.br - (55) 11992-8512	134.250.000,00
Totais	**338.023.600,00**

Matozinhos, 03 de Fevereiro de 2023.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:586E5E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 007/2023, na modalidade Pregão Presencial n° 003/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, gêneros de alimentação, material de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha, material de limpeza/produção e higienização, material de proteção e segurança para manutenção das atividades da Administração, Ambulatório e do Setor de Transportes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no dia **16/02/2023**, às 08h:30min, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha CISAJE, situada na Rua Macau de Baixo, n° 62, Centro, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; controleinterno@cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:E35C7E84

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha torna público que fará Processo Licitatório n° 009/2023, na modalidade Tomada de preços n° 001/2023, **do tipo técnica e preço**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, constituída na forma de sociedade de advogados, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica perante as Justiças: Comum Estadual, Federal e especializada do Trabalho, com atuação em todas as instâncias dos Tribunais, bem como administrativamente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, ou de qualquer outro órgão público que se fizer necessário pela natureza dos serviços, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital. A sessão ocorrerá no **dia 14/03/2023, às 09h00min**, no Ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, situado no Beco Felisberto, n° 101, bairro Rio Grande, Diamantina/MG, CEP: 39.100-000. Maiores informações: www.cisaje.mg.gov.br; e-mails: licitacao@cisaje.mg.gov.br, ouvidoria@cisaje.mg.gov.br; ou pelo Tel. (38)3531-2757/1309.

Publicado por:
Júlio Cesar Gomes
Código Identificador:3762A874

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PREGAO 003

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no **17 de FEVEREIRO de 2023, as 09:00 horas**, fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão de auxílio Alimentação (Vale Refeição e Vale Alimentação), através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade on line, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura e refeições prontas em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional para os funcionários do CISMEPI. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2023.

ALINE CRISTINA SOUZA MOREIRA **–**
Presidente do CPL.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:2D708F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF – Consórcio Publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEISIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, LUBRIFICANTES E DEMAIS ITENS PERTINENTES E MANUTENÇÃO VEICULAR, , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. A sessão será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo link abaixo ou pelo e-mail cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00, para demais informações contato via telefone: 3837411700 ou acesso pelo link:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/consorcio-intermunicipal-multifinalitario-do-medio-sao-francisco-3137/pe-001-2023-2023-221080.

Publicado por:
Leandro de Castro Mello
Código Identificador:89B158C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022

PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
HELEN GONÇALVES ROCHA45627552883-MEI, CNPJ 44.785.606/0001-55-Termo de Credenciamento 005/2023-Assina: Helen Gonçalves Rocha p/ contratada – Estimativa de Vr. 62.400,00. R$-Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3C4793E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 006/2023 PE 001/2023

PC 006/2023 PE 001/2023 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. PROCEDIMENTO REVOGADO – Prazo 03(tres) dias úteis para manifestação dos interessados - §3º, art. 49, Lei 8.666/93 - www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:69894802

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2022

Extrato do 2º Aditamento do Contrato nº 002/2021 Processo nº 006/2021 Inexigibilidade 005/2020. Objeto: Renovação de contrato por igual período. Valor do aditivo: R$ 48.000,00. Vigência: 31/01/2023 a 30/01/2024. Contratada: Banco Cooperativo SICOOB S/A.

Ponte Nova (MG), 03 de fevereiro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ /
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:353ADBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - Objeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO ADEQUADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**; Fund. Legal. Artigo 30 inciso VI, da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa de Chamamento Público. Vigência: 30/12/2023.

Alagoa/MG, 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B8B6814E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMAP Nº 006/2023
PROCESSO Nº 017/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, na condição de atual detentora dos direitos de edição, publicação, comercialização e distribuição do Material Didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil,
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto determinar as condições de compra de Material Didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil.
Obs: A quantidade é estimada de acordo com alunos que serão atendidos no ano letivo de 2023, portanto a entrega e o pagamento, serão de acordo com a demanda das matriculas à serem realizadas no próximo ano letivo
VALOR : O valor total ESTIMADO da contração é de R$ 1.632.674,93 para a execução no ano letivo de 2023.
PRAZO : Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de até **31/12/2023**.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2023: 02.04.00.12.361.0004.2.0038.3.3.90.30-Manutenção do Ensino Fundamental , 0.04.00.12.365.0006.2.0046.3.3.90.30-manutenção da Educação Infantil/Pré-escola.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1F266629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMAP Nº 007/2023
PROCESSO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.**, com sede a Rua Padre Adelino, n° 758 – Sala 4, Quarta Parada, São Paulo – SP, CEP: 03.303-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.623.848/0001-89, e-mail: licitacao@slmoderna.com.br - Tel.: (11) 2790-1300
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto determinar as condições de aquisição de livros da coleção Aprova Brasil de Português e Matemática destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino Básico do Município de Além Paraíba.
VALOR : O valor total desse contrato é de R$ 236.413,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais).
PRAZO : Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de **12 (doze) meses.**
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, estabelecidas para o exercício fiscal de 2023: Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.00.00.12.361.0004.2.0038-Manutenção do Ensino Fundamental.
Data: Além Paraíba, 23 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E36AB869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMAP Nº 008/2023.
PROCESSO Nº 033/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **NAREAL COMUNICAÇÃO LTDA** , com sede á Al. Afonso Schimidt,119-Sala 12-Santa Teresinha-São Paulo-SP CEP: 02.450-000, inscrita no CNPJ sob o número 28.006.853/0001-50.
OBJETO: Contratação de show artístico, com o Grupo Vou Pro Sereno, a ser realizado no município de Além Paraíba/MG por ocasião do Carnaval 2023, no dia 19 de Fevereiro de 2023, no Espaço Comunitário Dr. Jose Braz de Azevedo.
1.2 A apresentação do show será realizado nos seguintes parâmetros:

Item	Data	Horário previsto	Duração	Show	Valor global
1	19/02/2023	23:50	1:30h	Grupo Vou Pro Sereno	R$ 150.000,00

VALOR : O valor total estimado desse contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO : O período de vigência é de 02 (dois) meses a contar a assinatura do contrato.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.03.13.695.0025.2.0085.3.3.90.39-Festejos Carnavalescos.
Data: Além Paraíba, 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B719D155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locador José Nelson Pereira dos Santos em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 03 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CAFCCC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2022

N.º Processo:110/2022 – Pregão Presencial 53/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de quantitativo INCLUSÃO DE VEÍCULO - Valor total estimado: R$ 2.405,08. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:25E65941

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023

N.º Processo: 163/2022 – Pregão Presencial SRP 77/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.836.495/0001-14. OBJETO: Constitui o objeto desta Ata de Registro de Preços, o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Pregão Presencial SRP 77/2022. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R$ 69.282,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais). Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:B7276518

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75 inciso, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 14/2023, e com arrimo na legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da contratada Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI ao valor estimado: R$ 67.267,20 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) correspondente ao período de vigência do presente contrato.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:7A0C86E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-016/2023

EXTRATO

DISPENSA FÍSICA Nº 001/2023
PROCESSO nº 016/2023
CONTRATO Nº 022/2023

Objeto se refere à Contratação de Sociedade de Advogados ou Sociedade Unipessoal de Advocacia para Prestação de serviços em Assessoria Técnico - Jurídica concernentes na implementação, normatização e estruturação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Município de Arcos, envolvendo o suporte jurídico com a realização de modelos padrões e adequação do todo o procedimento às novas exigências, incluindo a capacitação de servidores, segundo a lei 14.133/2021, a ser executado pela empresa: Noronha Gonçalves Reis & Chagas Sociedade de Advogados, CNPJ 44.301.683/0001-92 no valor global de R$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigencia até dia 31/03/2023

Arcos/MG, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2029FC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 119/2023

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 119 - 02/02/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditoS adicionaIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$4.361,000,00 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), conforme abaixo descrito:

U.O	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	2023
02.08 SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS	264539037.2.330000 Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2500	2.500.000,00
02.11 SECRET. MUN. CULTURA ESP.LAZER E TURISMO	278139020.1.167000 Construção e Ampliação em Áreas de Lazer, Parques Mun. e Centros Esportivos	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	2708	561.000,00
02.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	103019016.1.209000 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	2621	1.300.000,00
TOTAL				**4.361.000,00**

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R$2.500,000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), na Fonte 1708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais, no valor de R$561.00,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais) e na Fonte 1621 – Transferência do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R$1.300,000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), totalizando R$4.361.000,00 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil reais).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:20BBA98D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3064/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.064 – 02/02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES no EXERCÍCIO de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições no exercício de 2023 às pessoas jurídicas abaixo discriminadas:

INSTITUIÇÃO	ORÇADO	EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM	27.000,00		27.000,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM	23.000,00		23.000,00
ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TUR. GRUTAS E MAR DE MINAS	12.000,00		12.000,00
LIGA ARCOENSE DE DESPORTOS	100.000,00	110.222,22	210.222,22
ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES ARCOENSES - ARA	70.000,00	15.111,11	85.111,11
GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS DE ARCOS - GAVAAA	-	160.111,11	160.111,11
EMATER MG	180.000,00		180.000,00

Parágrafo único - A transferência das contribuições, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8362DD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 032/2023

PORTARIA Nº 032 – 1º/02/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor **MICHEL RAMOS,** MASPM nº 5109/8, ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 1º/02/2023.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:882F3B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 033/2023

PORTARIA Nº 033 – 1º/02/2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da servidora MARLI DOS REIS NEVES**,** Maspm nº 128811/3, no cargo de Professor PIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0AC932AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 014/2023

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Unibase Construção e Pavimentação Ltda
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de notas fiscais nº 313, nº 324 e nº 1052 referente aquisição e prestação de serviços de aplicação de material massa asfáltica em CBUQ
VALOR GLOBAL: R$ 142.865,10
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:72AB71A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 003 /2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **TEMPORÁRIA** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .
NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, VISTO APENAS A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII –Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda

da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da

comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local : Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi,255
Prédio da Puc Minas em Arcos

Dia: 07/02/2023

- Auxiliar de Serviço Administrativo (Faxineira): 13h00 hs

- Auxiliar de Serviço Administrativo (Merendeira): 13h30 hs

Arcos , 03 de Janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRITÉRIOS

- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Maior tempo de serviço na função.
- Maior Idade.

Arcos, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FF0EAE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 012/2023

Inexigibilidade n° 003/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTO MÉDICOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

MAURICIO ROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 36.205.933/0001-62
Valor Total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

MAYSA MONTES DUARTE - CNPJ: 45.716.801/0001-96
Valor Total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

NEYRE LUCY DA FONSECA MOREIRA - CNPJ: 48.125.365/0001-79
Valor Total de R$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais)

RENAL CARE MEDICOS ASSOCIADOS - CNPJ: 30.358.182/0001-38
Valor Total de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais)

ARGIRITA, 18 de Janeiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:37B33C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9605/2022

Processo: 096/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 9605/2022, relativo à construção de infraestrutura de talude na Rua Oscar Paixão no município de Argirita/MG, para melhor adequação do projeto com substituição do método utilizado para contenção do talude, conforme justificativa e planilha apresentada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Argirita partes integrantes e inseparáveis desse pacto administrativo, como se aqui estivessem transcritas.
Valor: Os acréscimos e supressões quantitativas na planilha orçamentária não alteraram o valor do Contrato n.º 9605/2022 que totalizava R$ 183.002,05 (cento e oitenta e três mil, dois reais e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, 02 de fevereiro de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DE514759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, que o processo nº 011/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº. 002/2023, em favor da empresa, Seletro Serviços Eletrotécnicos Ind.Com. Ltda, inscrita no CNPJ 64.427.0216/0001-68. Objeto: Prestação de Serviços para manutenção corretiva da Câmara de conservação de Vacina, da Unidade Básica de Saúde Centro (PSF). Valor Global, R$ 3.850,00.

Arinos 03 de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:C45EFBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 005/2023 – Contratação de empresas para prestar serviços de transporte de pessoas com destino APAE de Muriaé, Caps de Eugenópolis, servidores da administração e pessoas que trabalham em outro município. A**b**ertura dia 17/02/2023, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 06/02/2023. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:714A8890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 005/2023 PROCESSO 014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 014/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2023. Constitui objeto deste Edital a **Contratação de empresa especializada em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCATS); implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7); elaborar e assessorar o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Data de abertura: 27/02/2023 às 13:00
Retirada do Edital:www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações:licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:9955FF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO 025/2023 TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Município de Barroso torna público Edital012/23Processo nº 025/2023Tomada de Preços 001/2023. A presente licitação tem como objetoa **Contratação de empresa especializada para realização de obra de Conclusão da Quadra Coberta, recuperação de serviços e construção da rampa de acesso a Escola Municipal Irmã Magdaline no Bairro Josefina Coelho, referente ao Termo de Compromisso PAC2 Nº 6648/2013, firmado com Governo Federal FNDE,** conforme especificações contidas nas planilhas e nos projetos anexos,em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura : 24/02/2023 às 13:00h

RetiradodoEdital:WWW.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32)3359-3006

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BE8B3DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 009/2023 – PROCESSO 200/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 009/2023 – PROCESSO 200/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022

O Município de Barroso torna público extrato ao Contrato 009/2023 Pregão Eletrônico 064/2022 para a **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para o elevador situado no prédio onde funciona as Secretarias Municipais de Educação e o CRAPE (Centro de Referência e Apoio aos Profissionais de Educação), que localizam-se junto à Rua Joaquim Meireles, 20 – Centro – Barroso – MG. Os serviços técnicos incluem: - Manutenções preventivas mensais; - Intervenções corretivas, com fornecimento de peças, sempre que necessário; - Mão de obra especializada e apoio da equipe técnica com habilitação própria para a execução dos serviços,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ nº 08.458.633/0001-50

Valor total: R$ 4.798,80 (quatro mil setecentos e noventa e oitoreais e oitenta centavos)

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:C56C5528

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA DO CERTAME PROCESSO 015/2023-PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº:015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO:004/2023
IMPUGNANTE: VINICIUS F MOREIRA PLANTA – ME (Ouro Verde Plantas), com CNPJ 20.013.192/0001-88

I – RELATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Barroso está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o número 004/2023, cujo objeto éa aquisição de produtos de paisagismo e ornamentação de empresa especializada, sob o sistema registro de preços, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal deInfraestrutura.

Publicado o instrumento convocatório, a empresa VINICIUS F MOREIRA PLANTA – MEapresentou impugnação, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos. Argumenta o impugnante, em síntese, que:

"...de acordo com legislação específica,o edital deve prever expressamente a obrigatoriedade da apresentação do RENASEM da empresa licitante não só da empresa como também o RENASEM do respectivo Engenho Agrônomo ou Engenho Florestal responsávelbem como o registro noIBAMA, especificamente oIN nº 6/2013 da licitante, com objetivo da qualidade aos usuários de mudas, sementes e recursos , e IBAMA de seu responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal."(alterações de texto procedidas por conta de quem subscreve); e ainda completou:

"...que asinscrições do RENASEM da empresa licitante, RENASEM de seu responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, IBAMA da licitante e de seu responsável técnico, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal da licitante, estão em conformidade com as legislaçõesvigentes e que devem ser comprovadas através do certificado de registro da pessoa física ou jurídica."Nessa também,deverá constartoda a obrigatoriedade de inscrição do RENASEM da empresa licitante de seu DO RESPONSAVEL TECNICO (Engenheiro Agrônomo) e IBAMA da licitante e do Engenheiro Agrônomo da licitante; O registro na entidade competente e o vínculo empregatício do responsável técnico e a empresa licitante."(alterações de texto procedidas por conta de quem subscreve)

II – FUNDAMENTAÇÃO
Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 02/02/2023, estando a abertura da sessão prevista para o dia 09/02/2023, cumprindo assim o requisito temporal-legal
exigido para o processamento da presente impugnação.

Para melhor amparo na decisãoe por se tratar de questões técnicas,foi encaminhado o processo aoSecretário de infraestrutura e solicitada análise acercados argumentos apresentados na Impugnação, que se manifestou através dememorando de n.º 127/2023.

III – DECISÃO
Pelo exposto, com base na manifestação daSecretaria Municipal de Infraestrutura, decide a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barroso, pelo conhencimento da impugnação ao edital apresentada pela Empresa VINICIUS F MOREIRA PLANTA – ME, por ser própria e tempestiva, bem como pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, e, quanto ao mérito, decide **DAR PROVIMENTO**à impugnação apresentada pela empresa supra citada, acatando o pedido apresentado na peça de impugnação,a fim de **retificar o "Item XI – DA HABILITAÇÃO"do Edital, acrescentando:**

" DAS DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

1 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação referente ao REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS – RENASEM do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação referente ao REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS – RENASEM do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) do Responsável Técnico (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal).

3 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação referente ao CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP)- IBAMA.

4 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar documentação referente ao CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL (CTF/AIDA)- IBAMA do Responsável Técnico (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal).

5 - É necessária a comprovação do vínculo entre responsável técnico e empresa produtora de mudas, seja por vínculo trabalhista, contratual ou societário.

6 - Caso a empresa vencedora seja apenas revendedora de mudas e não produtora das mesmas ela deverá apresentar os documentos acima da empresa fornecedora, bem como, documentação que comprove o vínculo entre a empresa produtora e a empresa vencedora do certame. "

Portanto, fica alterada a data do certame, sendo a nova data designada para 23/02/2023 às 13 horas.

Publique-se.

Barroso, 03de fevereiro de 2023.

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
Pregoeira/Portaria 526/2023

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:68B4FA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 004/2023 PROCESSO 013/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 013/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2023. Constitui objeto deste Edital o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **prestação de serviço odontológico para moldagem e confecção de prótese total removível mandibular e maxilar e prótese parcial removível maxilar e mandibular com finalidade de dar continuidade ao projeto e atender a população necessitada, conforme demanda, no período de 12 meses, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal-Brasil Sorridente,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: 23/02/2023 às 13:00
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:422E4FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 139/2022, Credenciamento Nº 011/2022- Inexigibilidade de Licitação Nº. 022/2022, cujo objeto é credenciamento de estabelecimentos, e/ou pessoas físicas para médicos especializados para atendimento ao serviço de saúde municipal. Homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLÍNICA VIDEOMÉDICA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 03 de fevereiro de 2023.Belo Oriente/MG, 03 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 011/2022
INEXIGIBILIDADE: 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 139/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CLÍNICA VIDEOMÉDICA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 74.043.480/0001-04

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:C8FB2BD8

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento nº003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **GLEIZIANE PAULA CORDEIRO DOS SANTOS 07489101662**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 03 de fevereiro de 2023.
CREDENCIAMENTO: Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE: 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**

CONTRATADA: GLEIZIANE PAULA CORDEIRO DOS SANTOS 07489101662
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 26.369.006.006/0001-24

Belo Oriente 03 de fevereiro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:589F084B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 004/2023. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA RUA CARLOS FERREIRA COSTA NO BAIRRO CENTRO, EM BERILO/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS**. A data prevista para realização do certame será dia **27/02/2023 às 13h30min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 99707-6277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:933A34DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 006/2023. **CONTRATAÇÃO DE CANTOR GOSPEL PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A TRADICIONAL "FESTA DA CULTURA EVANGELICA", A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG, GRATUITAMENTE À POPULAÇÃO CONFORME LEI Nº 4.720/2019**. Contratada: **JOHN LENNON BORGES CASSIANO – MEI** /CNPJ: 42.137.036/0001-61. Valor: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). Data de assinatura: 27/01/2023.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente Da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:70B282DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2023. **REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA, NA SEDE DO MUNICIPIO E NO DISTRITO DE LELIVÉLDIA, DO TIPO: (ÓLEO DIESEL BS10, DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ETANOL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do Edital**. A data prevista para realização do certame será dia **15/02/2023 às 9h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 99707-6277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:3F5BA72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 21/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços – Nº 21/2023. Partes: Município de Boa Esperança e Margareth Zati Alvarenga ME, CNPJ: 01.649.041/0001-76. Objeto**:** registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. Valor**:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processo de Pregão Presencial 10/2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:48CBD203

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 08/2023. **Objeto:** BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.490.757/0001-36, para realização de show da banda **"BATOM NA CUECA"**, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **Valor**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Fundamento Legal**: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:7F643D29

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show de "**BATOM NA CUECA"**, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023".

PROPONENTE: BSEIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, COMÉRCIO E EDITORA LTDA., CNPJ nº 02.490.757/0001-36.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:ADD0D04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 1022/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

LEI Nº 1022/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza o Município de Bom Repouso/MG a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.478.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a **pavimentação com bloquetes intertravados nos pontos críticos de estradas vicinais do município**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6336C3F8

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1023/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1023/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre revisão geral dos vencimentos para servidores municipais e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em 08,00% (oito por cento), a incidir sobre o vencimento base dos Servidores Públicos do Município de Bom Repouso.

Art. 2º. Fica excluído da concessão do reajuste, os profissionais do magistério e os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que possuem Legislação especifica.

Art. 3º. As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:DC717159

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1024/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1024/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários) do Município de Bom Repouso e contém outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedida a recomposição inflacionária nos de 05,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), de acordo com a variação acumulada do INPC/IBGE, apurado no período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, nos atuais valores dos subsídios percebidos pelos ocupantes dos cargos políticos, quais sejam, prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários municipais.

Parágrafo Único – O índice foi aferido com base no documento: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br/indicadores.

Art. 2°. Com base no julgamento do Recurso Extraordinário nº 650.898/RG/RS do Supremo Tribunal Federal, fica autorizado a

concessão dos benefícios descritos nos incisos VIII e XVII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 aos agentes políticos vinculados ao Poder Executivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores e secretários).

Art. 3º. As despesas geradas pela presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:AC3A6C7D

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1025/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o valor piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias estabelecido na Lei Complementar 841/2019 e dá outras providencias"

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, sendo reajustado conforme os índices oficiais utilizados com base na Legislação Federal.

Parágrafo Único – Não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias o reajuste anual dos servidores públicos municipais, pois o reajuste aos mesmos serão nos termos desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas geradas pela presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas nas respectivas unidades do orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:91094C42

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1026/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1026/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica concedido reajuste nos vencimentos dos Profissionais do Magistério, em 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento base nos termos da Portaria n. 17/2023 do MEC.

Art. 2º. Os servidores públicos ativos do quadro do Magistério, bem assim os demais servidores contratados em caráter temporário e por prazo determinado, terão direito ao piso nacional da categoria.

Art. 3º. Os vencimentos base do Magistério correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:6504531A

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1027/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 1027/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

"Concede revisão geral dos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bom Repouso"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO, MG, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados em 8% (oito por cento) os atuais vencimentos básicos percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bom Repouso, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 112 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2o As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:D3171ABF

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
PORTARIA Nº 122/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 122/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS."

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:
I - A Lei Municipal 0783/2017, de 02 de outubro de 2017, onde se diz:
"Art. 20. *Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bom Repouso, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.*
§ 1º *O CMAS é composto por 8 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:*
I *- 4 representantes governamentais, dos diferentes setores da prefeitura como a assistência social, educação, saúde e parte interna da prefeitura (gabinete, finanças, fazendo ou jurídico);*
II *- 4 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades, sindicatos e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização opcional do Ministério Público.*
§2º *O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo."*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguinte Membros Titulares e os respectivos suplentes:
A – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I - Secretaria de Assistência Social:
Titular: Talita Bertolacini de Almeida Pereira
Suplente: Viviane Aparecida Santos
II - Secretaria de Educação:
Titular: Renê Gonçalves da Silva
Suplente: Irene Brandão de Lima
III - Secretaria de Saúde:
Titular: Maiara Crispim Andrade
Suplente: Tamiris da Silva Aquino
IV - Do departamento de Finanças:
Titular: Elisandra Paula Andrade Davatz
Suplente: Renata Aparecida Gonçalves Silva Andrade
B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
IV - Dos Usuários da Política de Assistência Social
Titular: Valdirene Augusto
Suplente: Cibele Aparecida Barbosa
VI - Das Entidades – APAE
Titular: Dalila Aparecida Mariano
Suplente: Edvaldo José de Melo
VII - Dos Trabalhadores da Assistência Social
Titular: Marta Cristina Silva Borba
Suplente: Maria de Lourdes da Costa
VIII - Do Sindicato de Trabalhadores Rurais
Titular: José Claudio Garcia
Suplente: Taissa Naira da Silva

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:5B492EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 020/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, 75.104.422/0008-82,** com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná,CEP: 81310-000, tendo como objeto o **fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, no dia 31(trinta e um) de janeiro de 2023, pelo preço de **190.562,34 (cento e noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 31 de janeiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F2A9C56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 037/2023. Objeto: fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, no dia 31(trinta e um) de janeiro de 2023.
EMPRESA: **WORK SHOW GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ Nº 75.104.422/0008-82,** Valor Total estimado: **190.562,34 (cento e noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**
Inicio: 31/01/2023. Vigência: até 31/12/2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 31 de janeiro 2023.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0AD6E6D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 032/2023 Vínicius Eduardo Mateus Pereira, Locação de Imóvel para funcionamento de uma extensão da Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz" deste Município , valor mensal R$1.000,00 27/01/2023 a 27/12/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 033/2023 Clube Social Bola de Ouro LTDA, prestação de serviço autônomo de frete de Brasilândia de Minas a Porteirinha (vice e versa) percorrendo um total de 1.185 km rodado, para transporte dos equipamentos doados pela CODEVASF, relacionados na nota fiscal 0008397: mesa desoperculadora e centrífuga életrica (doc.anexo), valor mensal R$8.591,25 01/02/2023 a 03/02/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data: nº 034/2023 Newton Carlos da R. Filho Topografia, prestação de serviço na realização de levantamento planialtimétrico de parte do lote urbano "B" no setor 02, Bairro Bela Vista, situado na esquina da Avenida Nossa Senhora Aparecida com a Avenida João Gonzaga Sobrinho, inclusive desmembramento de dois lotes da referida área, compreendendo memoriais descritivos e mapas, valor R$2.000,00, 01/02/2023 a 10/02/2023.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 035/2023 Wellison Teixeira Costa , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente de Saúde no setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 036/2023 Noemia Oliveira da Silva , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente de Saúde no setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 037/2023 Fabiana Bernardino Pereira , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente de Saúde no setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 038/2023 Glaciele Soares Gonçalves Salgado , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente Administrativo na I Unidade Básica de Saúde "Heliodoro Pereira Ramos" do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.427,22 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 039/2023 Lenilda Batista da Silva , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente Administrativo na IV Unidade Básica de Saúde "João Vicente Neto" do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.427,22 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 040/2023 Vanilda Aparecida de Lima Andrade , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente de Sáude na III Unidade Básica de Saúde "João Francisco Cardoso" do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 041/2023 Valquiria Luiz de Souza , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Agente de Sáude na III Unidade Básica de Saúde "João Francisco Cardoso" do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/02/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 042/2023 Gilson da Conceição Rodrigues de Souza, prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Motorista na Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.427,22 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 043/2023 José Gilbertino Muniz Soares, prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Motorista na Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.427,22 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 044/2023 Vanderlei Pereira Lacerda , prestação de serviço por tempo determinado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais/operário do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratosnúmero/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 045/2023 Douglas de Souza Leite Santos, prestação de serviço por tempo determinado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais/operário do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 046/2023 Mauro Cesar de Jesus Gonçalves Brandão, prestação de serviço por tempo determinado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais/operário do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 047/2023 Adelson Coelho Pereira Junior, prestação de serviço por tempo determinado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais/operário do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 048/2023 Epitácio Vinicius de Araujo Santos, prestação de serviço por tempo determinado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais/Gari do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.302,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 049/2023 Tatiane Luiz da Fonseca, prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Técnico em Radiologia no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá" do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$1.783,06 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos:número/contratados/objeto/valor/prazo/data:nº 050/2023 José dos Reis Rodrigues da Cruz , prestação de serviço por tempo determinado no cargo de Operador de Patrol Motoniveladora - do Município de Brasilândia de Minas - MG, valor mensal R$2.754,00 01/02/2023 a 01/08/2023. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 03/02/2023.

Publicado por:
Renata Fernandes Pereira e Silva
Código Identificador:0A6BD557

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA 04_2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2023.
DISPENSA Nº 004/2023.

CONSIDERANDO, que o Processo nº 012/2023, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VII e art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica,**RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº.**04/2023**, em favor da empresa,**UNAI MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 20.605.710/0001-52.**Objeto**: Aquisição de roçadeira destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Valor Global**R$ 13.800,00**(treze mil e oitocentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe,**AUTORIZO** a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas, 30 de Janeiro de 2023

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6FA2BDE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO DECRETO Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS - (EXTRATO DO DECRETO Nº 015/2023) – Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS,** nos termos do Edital nº 02, de 24/01/2023, consoante classificação final dos candidatos.

BRAÚNAS (MG), 03/02/2023

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FAE5E116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 07/2023, PRC nº 451/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para o compromisso de fornecimento de óleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/02/2023, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:418831A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

AVISO DE INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO CONVALES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Nº - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023. O Município de Buritis - MG torna público o interesse em aderir ao Pregão Eletrônico nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 001/2023. OBJETO DA ATA: Adesão CONVALES – Contratação de empresa especializada na execução de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública. Vencedor: Damasceno Construções Ltda.

Buritis - MG, 02 de fevereiro de 2023 –

KELLY FERREIRA DA CUNHA-
Pregoeira.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:78AEBAA8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Objeto: Adesão CONVALES – Adesão CONVALES – Contratação de empresa especializada na execução de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública. Empresa Vencedora: Damasceno Construções Ltda, com o valor de R$ 166.340,64. Buritis – MG.

Buritis, 02 de fevereiro 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:EC2C7452

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 005/2023. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11h, no dia 23 de fevereiro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de assessoria e consultoria em projetos técnicos, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 03 de fevereiro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:84E4B640

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 004/2023. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 23 de fevereiro de 2023, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de assessoria e consultoria junto a órgãos convenentes e de controle em Brasília - DF, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 03 de fevereiro de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2C1E5759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO- LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.003/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande** torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de Fevereiro de 2023**, às **08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES DE ENERGIA, ALAMBRADOS, FECHAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNA PALMITAL"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:600A656E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.346.743/0001-79.
Objeto: Oferecer atendimento educacional especializado por meio de equipe de apoio composta por professor, professores especialistas em educação especial e psicopedagogia, psicólogo especialista em neuropsicologia, diretora, supervisora de educação especial, secretária, monitora e motorista.
Valor total do repasse: R$ 344.500,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Período: Exercício de 2023.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.770 de 26 de dezembro de 2022, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8CA4E96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 225/2022 – Pregão Eletrônico n.º 073/2022,*** a *aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) necessários para a manutenção das secretarias municipais.* Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 010 e 017*** para a pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME;*** o ***ITEM 020*** para a pessoa jurídica ***ARGOS LTDA;*** os ***ITENS 007*** e ***022*** para a pessoa jurídica ***BRUNO DO CARMO FERREIRA;*** o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI;*** os ***ITENS 009 e 011*** para a pessoa jurídica ***MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 002, 003, 004, 005, 006, 008, 012, 015, 018, 019, 021, 023, 024, 025, 026 e 028*** para a pessoa jurídica ***ODETE MARIA FREITAS 09083228606;*** os ***ITENS 013*** e ***016*** para a pessoa jurídica ***WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E6C2C17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 274/2022 – Pregão Eletrônico n.º 077/2022***, *a aquisição de materiais para compor o kit escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Creche.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 43.707.718/0001-25, no valor total de R$ 9.307,70 (Nove Mil, Trezentos e Sete Reais e Setenta Centavos); e ***ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 31.486.195/0001-55, no valor total de R$ 22.124,05 (Vinte e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinco Centavos); e ***ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI***, inscrita no CNPJ sob nº 32.089.816/0001-20, no valor total de R$ 27.417,30 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos); e ***COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 47.794.016/0001-87, no valor total de R$ 12.647,90 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos); e ***DIMIPEL LIMITADA – ME,*** inscrita no CNPJ sob nº 13.751.798/0001-55, no valor total de R$ 12.930,40 (Doze Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos); e ***DOM COMUNICACAO LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 47.456.930/0001-18, no valor total de R$ 8.707,30 (Oito Mil, Setecentos e Sete Reais e Trinta Centavos); e ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI,*** inscrita no CNPJ sob nº 01.573.082/0001-26, no valor total de R$ 6.152,20 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos); e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP,*** inscrita no CNPJ sob nº 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 1.102,50 (Um Mil, Cento e Dois Reais e Cinquenta Centavos); e ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 19.769.219/0001-88, no valor total de R$ 9.934,55 (Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); e ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.164/0001-04, no valor total de R$ 6.177,00 (Seis Mil, Cento e Setenta e Sete Reais); e ***PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA,*** inscrita no CNPJ sob nº 47.456.930/0001-18, no valor total de R$ 3.512,90 (Três Mil, Quinhentos e Doze Reais e Noventa Centavos); perfazendo o valor total em processo de R$ 120.013,80 (Cento e Vinte Mil, Treze Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B9F2A1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 010/2023 – Pregão Eletrônico n.º 005/2023***, *a aquisição de GLP - gás de cozinha para manutenção das atividades das secretarias municipais.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica: ***JOSE DOMINGOS & CIA. LTDA***, inscrita no CNPJ sob nº 09.466.199/0001-12, no valor total de R$ 22.065,16 (Vinte e Dois Mil, Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:62B95BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 037/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 037/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório referentes a: 93 serviços de autenticações e 12 serviços de reconhecimento de firma.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa física ***CARTORIO DO JAIME MACHADO***, inscrita no CNPJ nº 20.371.456/0001-75, no valor total de R$ 1.045,80 (Um Mil, Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0893C12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.° 007/2023***. Publicado em 03 de Fevereiro de 2022 em sua edição n.º 3447, Ano XIV, página 36, Código Identificador D97F0AC5; ficando a publicação *CANCELADA*, devido a erro de digitação.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7F0AF436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 016/2023 – Tomada de Preços n.º 001/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução da pavimentação em bloquetes em trecho da Rua Antônio Lázaro de Faria e Estrada rural do Bairro Cachoeirinha do Munícipio de Cachoeira de Minas*. Dando continuidade à sessão foi realizada a abertura dos envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, e após a análise dos ***CORREA KERSUL ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA, PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA*** e ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP*** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "b".
Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:59C57FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 040/2023 – Dispensa n.º 002/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "home care" atrelado ao processo n.° 5000069-07.2023.8.13.0097*, que se cogita a pessoa jurídica ***HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 29.045.736/001-68, no valor total de R$ 138.881,31 (Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos). Embasamento Legal: Art. 24, da Lei 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DDEEDC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023:*** publicado em 03 de Fevereiro de 2023 em sua edição n.º 3447, Ano XIV, página 37, devido a erro de digitação; onde se lê: "***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 008/2023"***; leia-se: "***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICOL N.° 007/2023"***.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6C86E9AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 015/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/202

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 015/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Despacho de revogaçãode processo Licitatório em de necessidadede readequação do Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93,

CONSIDERANDO a que o munícipio pretende readequar o Edital para melhor atender ao interesse da administração,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. Nº. **015/2023 – Pregão Presencial 002/2023,** cujo objeto é a CONFECÇÃO DE COBERTURA PARA ESTACIONAMENTO NA UNIDADE MISTA DE SÁUDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".

Cachoeira Dourada-MG, 02 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D6F054F2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **08.055.231/0001-04**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW MUSICAL DA DJ "PAULA FERRACCI" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NO PRÉ CARNAVAL NO LAGO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:080DB897

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **LUIZ MAURO RIBEIRO PEREIRA 09838644625,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **35.215.692/0001-70**, para **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL ZHEEL CHICLETEIRO PARA O PRÉ CARNAVAL NO LAGO DIA 05/02 NA PRAÇA DE EVENTOS NATHALIA GALVÃO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6155A875

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **OIE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **26.633.984/0001-31**, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SHOW MUSICAL DO CANTOR "THIAGO BRAVA" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA, OIE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NO PRÉ CARNAVAL NO LAGO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2283F0A2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **BRAZUK PRODUÇÕES LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **46.802.428/0001-59**, para **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL, SAMBÔ E BANDA PARA O PRE CARNAVAL NO LAGO DIA 04 /02/2023 NA PRAÇA DE EVENTOS NATHALIA GALVÃO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FA8266EC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **08.225.893/0001-85,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA E SITE PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS.**

Valor Total: R$ 14.142,36 (quatorze mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:15BF4AAD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **04.557.755/0001-42,** para **AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO DO ARQUIVO MUNICIPAL PARA GUARDAR OS**

DOCUMENTOS PARA QUE NÃO OCORRA PERDA OU DANO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS MESMOS, DE MODO A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER A INTERESSES, SEJA ESSES ADMINISTRATIVOS, PESSOAIS E/OU HISTÓRICOS.

Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 27 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:2D0D4298

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **D DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **08.055.231/0001-04**, para **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE SHOW DE MÚSICA ELETRÔNICA DJ PAULA FERRACCI NO REVEILLON NO LAGO DIA 31/12/2022 NA PRAÇA DE EVENTOS NATHÁLIA GALVÃO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de Dezembro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C2AF61AD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0033/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação em favor de: **D LCK PROMOCOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA-ME,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **22.320.728/0001-33**, para **REFERENTE CONTRATAÇÃO DO CANTOR LUIZ CLÁUDIO PARA SHOW NO EVENTO REVEILLON DO LAGO DIA 30/12/2022 NA PRAÇA DE EVENTOS NATHALIA GALVÃO.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 26 de Dezembro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:AD398AF0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **45.438.636/0001-58**, para **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE VACINA CONFORME RESOLUÇÃO 6286 - CONTA: 20800-0.**

Valor Total: R$ 17.309,00 (dezessete mil trezentos e nove)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 16 de Dezembro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:30A7747B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATÍFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **CAMILA ALVES EL TAWIL 22917118814,** pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **15.297.166/0001-99,** para **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA ABASTECIMENTO DE CAMARIM DE ARTÍSTAS E AUTORIDADES, POR OCASIÃO DO PRÉ CARNAVAL NO LAGO 2023.**

Valor Total: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos e reais)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B157BB25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº. 8.666/93 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Lei nº. 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Brenda Silva.
II – Ailton Batista de Oliveira Junior;
III - Deise Aparecida Barbosa Silva;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 04 dias do mês de Janeiro do ano de 2023; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:70FA51A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cachoeira Dourada-MG, no decorrer deste exercício de 2022, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

I – Pregoeiro: Líssia Gonçalves de Aquino Carvalho.

II – Equipe de Apoio:
a) Ailton Batista de Oliveira Junior;
b) Deise Aparecida Barbosa Silva;
c) Maria Regina da Silva

Art. 2º Na ausência do Pregoeiro Oficial assume o pregão o servidor **Ailton Batista de Oliveira Junior**, podendo cada um deles atuar em conjunto ou individualmente a cada pregão, atendo as peculiaridades de cada objeto licitado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2023; 233º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 60º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:7AAE5587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 03 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 05 de 30 de Janeiro de 2023, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos abaixo relacionado responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal Cachoeira Dourada/MG:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO –
Líssia Gonçalves de Aquino Carvalho.

EQUIPE DE APOIO

Brenda Silva - membro titular
Maria Regina das Silva - membro titular
Ailton Batista de Oliveira Junior - membro titular

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de
Licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2022, de 01/04/2021, observado o disposto no Decreto Municipal nº 05 de 30 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira Dourada-MG, em 17 de Janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:F32AE1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E ATENÇÃO Á OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA)

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **COMITÊ DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA)**

§ 1° representante técnico:

Dulcelina Mendes Santos Silva - Nutricionista;

§ 2° Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Sirlei Araújo da Silva - Secretária Municipal de Saúde;
Valdenice Matias Soares - Coordenadora da Atenção Primária;

§ 3° Representantes do CRAS:

Tiago Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Assistência Social;
Lívia Júlia dos Santos - Assistente Social;

§ 4° Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:
Weverson Fernandes Rocha - Supervisor da Divisão de Esportes;
Murilo Oliveira de Jesus - Auxiliar Administrativo;

§ 5° Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Eleny Aparecida da Silva Souza - Assistente Administrativo;
Cirlene Ferreira da Silva Guedes - Diretora da Escola Municipal "Marechal Rondon"
Aline Nunes Silveira e Oliveira - Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil;

§ 6º Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Suzana de Lima Ferreira - Engenheira Ambiental;
Tiago Aparecido da silva - Engenheiro Agrônomo;

§ 7º Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Gladyson Ricardo Araújo - Presidente do Conselho

§ 8º Representante da Câmara Municipal
José Marcio Storti - Vereador

§ 9º Representante da Comunidade Civil:
Celiane Cintra - Terapeuta Ocupacional;

Art. 2º O Comitê fará reuniões frequentes para o planejamento das ações, contribuindo com a melhoria da saúde da população.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de Janeiro de 2023

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:1E7E4B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Institui o Grupo Técnico Intersetorial Municipal – GTI-M responsável pela Implantação e Implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Cachoeira Dourada-MG

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, Prefeito Municipal de CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Considerando, os Termos de Compromisso nº 031098029595 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, em 13 de Dezembro de 2022.
Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)** no âmbito do Município de Cachoeira Dourada-MG, com as seguintes atribuições:
Manter no Município de CACHOEIRA DOURADA-MG o Programa Saúde na Escola (PSE);
O GTI-M deverá definir a periodicidade das reuniões, a agenda para Educação Permanente sobre o PSE e suas ações, de modo a promover a dialética de saberes entre os participantes, assim como a construção compartilhada das ações para a sua materialização no território escolar
Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Cachoeira Dourada-MG.
Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) de que se trata nesta Portaria, será composto por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

Secretaria Municipal da Educação:
Eleny Aparecida da Silva Souza-CPF- 043459726-04 Representante da Secretária Municipal de Educação.
Patrícia Caroline de Andrade Alves- CPF- 045747246-41 Nutricionista;

II- Secretaria Municipal de Saúde
Sirlei Araújo da Silva- CPF- 009313546-76 Secretária Municipal de Saúde;
Valdenice Matias Soares-CPF- 954513076-87 Coordenadora Atenção Básica;
Dulcelina Mendes Santos Silva- CPF-040892586-85 Nutricionista;

III- Vigilância em Saúde
Patrícia Gonçalves Santana- CPF- 038106576-62 Coordenadora Vigilância em Saúde;
Rita de Kássia Aparecida Fernandes Ribeiro–CPF-090139286-33 Coordenadora de Endemias.

Representante da Educação Básica Municipal

Aline Nunes Silveira Oliveira -CPF– 030554796-88 Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil;
Cirlene Ferreira Guedes- CPF-852668096-04 Diretora da Escola "Municipal Marechal Rondon"

Secretaria de Assistência Social (CRAS)
Vera Lúcia Gonçalves Moura-CPF- 013143406-38 Psicóloga;
Lívia Júlia dos Santos- CPF- 082891016-27 Assistente Social do CRAS

VI - Comunidade
Tuane Gonçalves Pinheiro- CPF- 026291322-42 Técnica em Enfermagem;
Mireli Carita Soares Santos CPF-123916216-20 Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG em, 31 de Janeiro de 2023

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:E60289E7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, torna público para o conhecimento dos interessados, a **ABERTURA** da licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS E SERVIÇOS CORRELATOS, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I**, com abertura prevista para o dia 17/02/2023, onde as propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 8h15min, para abertura do certame que ocorrera as 8h30min. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213), pelo e-mail:imprevicad@cachoeiradourada.mg.gov.brou mediante requerimento escrito protocolado na sede deste Instituto, no horário de 09h00min as 12h30min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 3 de fevereiro de 2023.

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:E29B0AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2023

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL N° 7/2023
PROCESSO Nº: 00012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00006/2023

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 NO MUNICIPIO DA CAMPANHA/MG,** solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **Iluminacoes Pereira Garcia Ltda** – CNPJ n° 41.451.775/0001-60, situada na Rua Sebastião Pestile, 140 - Volta Do Lago - Lambari – MG, com o valor total de **R$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), **Magno Audio Promoções Ltda - ME** – CNPJ n° 03.734.339/0001-00, situada na Rua Antonio Yakovantuono, 795 - Centro - Carvalhos – MG, com o valor total de **R$ 268.121,55** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **02/02/2023.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **03/02/2023.**

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BBA00E47

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0028/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 58/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0047/2023 – Dispensa nº 0028/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CARNAVAL 2023 - COMPLEMENTAR,** a ser adquirido com a empresa **Casa & Construção Tem de Tudo Ltda ME – CNPJ nº 40.029.915/0001-44,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 3.265,00** (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:13314CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0026/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 57/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0044/2023 – Dispensa nº 0026/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS (REVISÃO 10.000 KM) DE UM VEÍCULO DA SAÚDE,** a ser firmado com a empresa **Cacel Comércio de Automóveis Central Ltda – CNPJ nº 24.731.978/0008-68,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 990,48** (Novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:7FEB74FE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0025/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 56/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0043/2023 – Dispensa nº 0025/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS (REVISÃO 10.000 KM) DE DOIS ÔNIBUS,** a ser firmado com a empresa **Gaplan Caminhões Leste Ltda – CNPJ nº 65.409.872/0002-34,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 4.555,70** (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:462605B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0027/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 60/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0045/2023 – Dispensa nº 0027/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DA LIMPEZA PÚBLICA,** a ser firmado com a empresa **Ricardo Pereira Eireli ME – CNPJ nº 08.545.404/0001-72,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 1.323,72** (Hum mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:8AFB0AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0024/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 59/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0042/2023 – Dispensa nº 0024/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS,** a ser firmado com a empresa **Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda EPP – CNPJ nº 86.660.495/0001-09,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 273,00** (Duzentos e setenta e três reais),

Campanha/MG, 02 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:1DBA6473

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo nº 00027/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 0006/2023

O Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Roberto da Silva, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e pela Assessoria Jurídica do Município a respeito da contratação fulcrada no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93, no valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), tendo como objeto a contratação dos "BONECOS GIGANTES DE BRAZÓPOLIS/MG" para o Carnaval de 2023, resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da empresa ASSOCIAÇÃO OFICINA RODA TERRA CNPJ/MF nº. 07.631.998/0001-71 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal, conforme segue:

Data Apresentação:	**18/02/2023 (sábado)**	
Cidade/ Estado:	Campanha/MG.	
Nome da banda:	**BONECOS GIGANTES DE BRAZÓPOLIS**	
Motivo do evento:	CARNAVAL 2023	
Local da apresentação:	**Praça Dom Ferrão – Centro – Campanha/MG**	
Duração:	UMA HORA	
Horário:	21:00 H	
Recinto:	(x) Aberto	( ) Fechado
Ingressos:	( ) Cobrados	(x) Gratuitos

Campanha, 03 de Fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D3369430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023 – INEXIGIBILIDADE 001/2023 – CREDENCIAMENTO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo Licitatório 002/2023 – Inexigibilidade 001/2023 – Credenciamento 001/2023 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços de serralheiro, pintor e ajudante de pintor, cuja mão de obra será utilizada na manutenção, reparos, serviços de solda, reforma, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Sendo o valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por hora dos serviços de pintor, R$13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora dos serviços de ajudante de pintor e R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por hora dos serviços de serralheria. Credenciados para serviços: BRUNNO HENRIQUE SOUTO 12290069663 – CNPJ: 40.941.812/0001-56; 2.000 horas de serralheiro no valor de R$37.000,00; ANGELA DE

OLIVEIRA 06003441690 – CNPJ: 42.602.612/0001-02; 2.000 horas de pintor no valor de R$37.000,00; 2.000 horas de ajudante de pintor no valor de R$27.100,00. Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:199D602C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações a **REPUBLICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 003/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (TAXA ADMINISTRATIVA)** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO REBOQUE/GUINCHO DOS CARROS OFICIAIS/E OU LOCADOS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SISTEMA SIMILAR/SUPERIOR, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023 AS 13H15MIN** horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 06 de fevereiro de 2023.

ELIETE PEREIRA DE CASTRO LACERDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C9D68FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorMARCOS ANTONIO DE SOUSAcorrespondente ao período aquisitivo de 05/06/2021 a 04/06/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Motorista	05/06/2021à 04/06/2022	01/03/2023	30/03/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos03 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:381CB7B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Vacância por Exoneração deChefe de Seção de Apoio a Contabilidade.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar conforme previsto naLei Municipal nº 1.097/2009, oservidorLEONALDO BALSANULFO RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 2427, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio a Contabilidade a partir de 03 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos03 deFevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:59E5B82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidorapara responder pelo Cargo Comissionado de Assessor de Administração."

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.183/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RENATA QUEIROZ DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1602, para responder pelo cargo em Comissão de Assessor de Administração, no Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 03 de Fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:30C4A161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico Nº 06/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: TX Materiais de Construção Ltda - EPP. ARP nº 07/2023. Valor da ARP R$ 402.310,70. Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME. ARP nº 08/2023. Valor da ARP R$ 5.310,00. Contratado: Marcelo Simoni. ARP nº 09/2023. Valor da ARP R$ 748,00. Contratado: Ampla Materiais de Construção Ltda. ARP nº 10/2023. Valor da ARP R$ 20.125,50. Contratado: Delta Business Comercial Ltda. ARP nº 11/2023. Valor da ARP R$ 2.500,00. Vigência: 02/02/2023 a 27/09/2023. Data assinatura 02/02/2023.

Campos Altos – MG, 03/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:C27E45E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 11/2023 - Pregão Eletrônico Nº 06/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: TX Materiais de Construção Ltda - EPP. Contrato nº 11/2023, oriundo da ARP nº 07/2023, Valor do contrato R$ 402.310,70. Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME. Contrato nº 12/2023, oriundo da ARP nº 08/2023, Valor do contrato R$ 5.310,00. Contratado: Marcelo Simoni. Contrato nº 13/2023, oriundo da ARP nº 09/2023, Valor do contrato R$ 748,00. Contratado: Ampla Materiais de Construção Ltda. Contrato nº 14/2023, oriundo da ARP nº 10/2023, Valor do contrato R$ 20.125,50. Contratado: Delta Business Comercial Ltda. Contrato nº 15/2023, oriundo da ARP nº 11/2023, Valor do contrato R$ 2.500,00. Vigência: 02/02/2023 a 27/09/2023. Data assinatura 02/02/2023.

Campos Altos – MG, 03/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:002A18E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13/2023 - Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Macovan Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. ARP nº 12/2023. Valor da ARP R$ 107.400,00. Contratado: Direta Materiais Hidráulicos Ltda. ARP nº 13/2023. Valor da ARP R$ 26.250,00. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Data assinatura 03/02/2023.

Campos Altos – MG, 03/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:989332F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 13/2023 - Pregão Eletrônico Nº 07/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Macovan Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. Contrato nº 16/2023, oriundo da ARP nº 12/2023, Valor do contrato R$ 107.400,00. Contratado: Direta Materiais Hidráulicos Ltda. Contrato nº 17/2023, oriundo da ARP nº 13/2023, Valor do contrato R$ 26.250,00. Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024. Data assinatura 03/02/2023.

Campos Altos – MG, 03/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:5C1CA62A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 28/2023 - Dispensa Art. 24 Nº 13/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES PARA PROTEÇÃO DAS PORTAS DA BIBLIOTECA, SECRETARIA E SALA DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG Contratada: CLEINO FERREIRA 04025794616, pelo Valor Total de R$ 1.945,02. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 03/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:92276465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 083/2022

Pregão Presencial - Nº 032/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedores os seguintes licitantes: TURBO RECAPAGENS E SERVICOS LTDA – ME, SOCIEDADE COELHO LTDA – EPP, DE SOUZA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP, AUTO PECAS RIZZON – EIRELI – ME, BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA – EPP e AUGUSTO PNEUS LTDA – EPP, visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 31 de janeiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:AAA67F85

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 088/2022
Pregão Presencial - Nº 033/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedoras as seguintes licitantes: BRUNO HENRIQUE DIAS – ME, GUINCHO BR LTDA – ME, REGIONAL FLEX SOLUÇOES AUTOMOTIVAS – ME, JOÃO CARLOS MARTINS – ME e AUTO PECAS RIZZON – EIRELI – ME, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 31 de janeiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A6B0253C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa DE SOUZA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 358.178,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e cento e setenta e oito reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:42DD68EF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa CRUZ COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 341.446,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7C409DF0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa BRUNO HENRIQUE DIAS – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:AB314A69

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa AUTO PECAS RIZZON – EIRELI – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 99.545,00 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:6F71B68A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa TURBO RECAPAGENS E SERVICOS LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 207.440,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:AD414A95

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa AUGUSTO PNEUS LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 78.539.40 (setenta e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:7E5A72DB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 032/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa SOCIEDADE COELHO LTDA – EPP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneumáticos novos e serviços de reformas de pneus para manutenção da frota de veículos de Capitão Andrade/MG. Valor de Ata: R$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FED51907

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2022, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa BRUNO HENRIQUE DIAS – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Desconto/Itens: item 01, perfazendo um desconto de perfazendo um desconto de 30% (trinta por cento), item 05, perfazendo um desconto de 30% (trinta por cento), item 14, perfazendo um desconto de 49,50% (quarenta e nove virgula cinquenta por cento), e item 16, perfazendo um desconto de 28% (vinte e oito por cento). Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9FE5D7F0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2022, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa GUINCHO BR LTDA – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Desconto/Itens: item 02 perfazendo um desconto de 27% (vinte e sete por cento), item 07, perfazendo um desconto de 27% (vinte e sete por cento), item 08, perfazendo um desconto de 27% (vinte e sete por cento), item 11, perfazendo um desconto de 27% (vinte e sete virgula um por cento), e item 15, perfazendo um desconto de 27% (vinte e sete por cento). Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:50ACF96B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2022, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa REGIONAL FLEX SOLUÇOES AUTOMOTIVAS – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Desconto/Itens item 03, perfazendo um desconto de 30% (trinta por cento), e item 04, perfazendo um desconto de 30% (trinta por cento). Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:53EDC3F9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2022, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa JOÃO CARLOS MARTINS – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Desconto/Itens: item 06, perfazendo um desconto de 27,50% (vinte e sete vírgula cinquenta por cento), item 09, perfazendo um desconto de 26% (vinte e seis por cento), item 12, perfazendo um desconto de 26% (vinte e seis por cento). Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E4037D92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2022, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 033/2022, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa AUTO PECAS RIZZON – EIRELI – ME. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Desconto/Item: item 10, perfazendo um desconto de 26% (vinte e seis por cento). Vigência: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:159539C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 10 PREGÃO ELETRONICO 01_2023

PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 01/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitatório nº 10/2023. Objeto: Aquisição de um rolo compactador auto propelido, usado, para uso da secretaria de obras da prefeitura municipal de CAPITÃO ENÉAS-MG. Data 16/02/2023, às 09:00. Informações pelo email: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001. (38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:84B4A1CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°09/2023

PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 09/2023

A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público extrato do contrato n° 09/2023.Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, ampliação e modernização das quadras de Caçarema e Santana da serra no município de Capitão Enéas/MG. Contratado(a): JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor R$ 123.321,93. Vigência 13/01/2023 a 12/05/2023.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0F981757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 045/2023 – **Dispensa** nº 031/2023 – **Chamada Pública** nº 001/2023– Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento/Apresentação das Propostas: ATÉ O DIA 02/03/2023, das 09h as 09:30min–Abertura:02/03/2023, as 09:30h-Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Carangola, Praça Cel. Maximiano,88, Centro, Carangola/MG–Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 03.02.2023-

PREGOEIRO SUPLENTE.

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:04F7D070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LEONARDO RODRIGUES PIASSI - ME**, CNPJ: 16.810.579/0001-98, objeto: prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento n° 01/2020 celebrado em 02/02/2021, já aditivado anteriormente, ficando portanto, sua vigência prorrogada por mais um ano, ou seja, até 02/02/2024, data: 02/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:1F6ABCDC

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte Extrato de Ata de Registro de Preços cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA**:FCI UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÕESLTDA,**CNPJ nº 46.224.795/0001-12,objeto:Registro de Preços na futura e eventualaquisição deuniformes escolares, atendendo as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses;Preço:R$84.999,35;data: 01/02/2023,

JOSE CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:23176D52

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LOCAÇÕES ABRANTES LTDA**, CNPJ: 40.924.646/0001-80, objeto: prorrogar a vigência do contrato 188/2022 celebrado em 04/11/2022, ficando portanto, sua vigência prorrogada por mais 3 meses, ou seja, até 03/05/2023, data: 03/02/2023; José Carlos Lobato – Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A – CTR-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.284/0001-31, objeto: prorrogar a vigência do contrato 187/2022 celebrado em 04/11/2022, ficando portanto, sua vigência prorrogada por mais 3 meses, ou seja, até 03/05/2023, data: 03/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:70221BF9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **JOCIMAR ANTONIO DA SILVEIRA 09034863697 – CLOSET RENOVAR**

MODA MASCULINA, inscrita no CNPJ: 47.542.728/0001-09, objeto: Prestação de Serviços DE PEDREIRO (hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria e carpintaria), por Dia Trabalhado/Produção, valor: R$21.500,00 data: 01/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:4EA01388

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Informamos que houve um equívoco na publicação da Dispensa de Licitação, objeto: prestação de serviço e aquisição de peças para revisão de 10 mil km do veículo de placa **RVP7G66** "**onde lê-se Dispensa de Licitação nº006/2023 – Processo Licitatório nº 019/2023, leia -se respectivamente Dispensa de Licitação nº 007/2023 – Processo de Licitação nº 020/2023".**

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 03 de Fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FB267976

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **VINICIUS RIBEIRO ALVES**, Artista Plástico, autônomo inscrito no CPF: 139.328.236-99 e RG MG-17.685.020, objeto: Prestação de Serviços de execução da **Decoração Carnavalesca** para o evento ***"Carmo Beleza",*** promovido pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, valor: R$17.400,00 data: 01/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **KLEYDINALDO ALVES CARDOSO ME – MR. POP PRODUÇOES**, CNPJ nº 07.523.768/0001-99, objeto: Contratação de Show Artístico de **BANDA SWING BRASIL** para apresentação no dia 17/02/2023 horário de 22 horas com duração de 2h e 30min de show**, BANDA MR. POP** para apresentação no dia 18/02/2023 horário de 22 horas com duração de 2h e 30min de show e **BANDA ONYX** para apresentação no dia 19/02/2023 horário de 22 horas com duração de 2h e 30min de show, em comemoração do Carnaval, evento aberto a toda população do município de Carmo da Mata - MG, valor: R$ R$ 42.500,00 data: 02/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **JOSIANE ALVES LOPES – JOSY BRASIL**, CNPJ nº 48.979.221/0001-80, objeto: Contratação de Show Artístico de **BANDA JOSY BRASIL** para apresentação no dia 20/02/2023 horário de 22 horas com duração de 2h e 30min de show, em comemoração do Carnaval, evento aberto a toda população do município de Carmo da Mata - MG, valor: R$15.000,00 data: 02/02/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:65C95494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, DISPENSA Nº 06/2023.
OBJETO: Aquisição de ventoinha para motor 100cv, 2 polos, motor voges (wogues), carcaca 250, para manutenção de bomba. Empresa vencedora: SILOE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.635.632/0001-07, sediada na Avenida Amazonas, n°167, Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG, CEP: 35.500-028 com o valor total de R$1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais). Data da homologação dia 03/02/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A6444301

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023, DISPENSA Nº 07/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação de cobertura de parte do almoxarifado/mecânica do SAAE. Empresas vencedoras: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA, CNPJ: 41.672.791/0001-83, sediada na Rua Jeovah Guimaraes, n°50, Centro – Carmo do Cajuru – MG, CEP: 35.557-000 com o valor total de R$2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais) e ARCELORMITTAL BRASIL S.A, CNPJ: 17.469.701/0056-40, sediada na Rua Rio de Janeiro, n°2555 B, Levindo Pereira – Divinopolis/MG, CEP: 35.502-456 com o valor de R$1058,60 (Um mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).. Data da homologação dia 03/02/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:05AA82AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 150/2021 do PL nº 179/21 - TP nº 12/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica do Acesso Norte, que interligará os Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ – 19.268.374/0001-10, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:985251EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.2º Aditivo ao Termo de Fomento n.º 01/2021. Processo n.º: 20/2021. Inexigibilidade n.º: 05/2021. Entidade Interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARNEIRINHO – APAE; concedente: Município de Carneirinho/MG; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de fomento nº 01/2021. Vigência: A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em 31 de dezembro de 2023, podendo mediante aditivo próprio será novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Valor do repasse: O valor total da parceria é de R$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcelas. Data de assinatura: 28/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:123EBCC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.2º Aditivo ao Termo de Fomento n.º 02/2021. Processo n.º: 47/2021. Inexigibilidade n.º: 08/2021. Protocolo n.º: 00205-009/2021; Entidade Interessada: ASSOCIÇÃO DO LAR SÃO PEDRO; concedente: Município de Carneirinho/MG; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de fomento nº 02/2021. Vigência: A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em 31 de dezembro de 2023, podendo mediante aditivo próprio será novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Data de assinatura: 28/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:25462E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.2º Aditivo ao Termo de Fomento n.º 03/2021. Processo n.º: 56/2021. Inexigibilidade n.º: 11/2021. Protocolo n.º: 00864-003/2021; Entidade Interessada: LAR DOS VELHINHOS DONA MARIA ABADIA DE FREITAS LIMA; concedente: Município de Carneirinho/MG; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de fomento nº 03/2021. Vigência: A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em 31 de dezembro de 2023, podendo mediante aditivo próprio será novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Data de assinatura: 28/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:00E0DB37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 02/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.2.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO E A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CARNEIRINHO – AAC. Entidade Interessada: ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CARNEIRINHO - AAC; concedente: Município de Carneirinho/MG; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de fomento nº 01/2021. Vigência: A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em 31 de dezembro de 2023, podendo mediante aditivo próprio será novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Valor do repasse: O valor total da parceria é de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcelas. Data de assinatura: 28/12/2022.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D0A3ECF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 2.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 01/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.2.º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO E O MUNICÍPIO DE ITURAMA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS). Entidade Interessada: CASA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DR. PAULO HENRIQUE DELICOLI ALMEIDA DE ITURAMA; concedente: Município de Carneirinho/MG; Objeto: Prorrogação da vigência do termo de fomento nº 01/2021. Vigência: A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em 31 de dezembro de 2023, podendo mediante aditivo próprio será novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Data de assinatura: 28/12/2022. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:685E7B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, processo autuado nº 009/2023, contratação de pessoa física ou jurídica com intuito de desenvolver Oficina de Ensino da Música, Início da sessão pública: 27/02/2023 às 08h00min, O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:909ADFFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, processo autuado nº 012/2023, aquisição de insumos odontológicos, Início da sessão pública: 28/02/2023 às 08h00min, O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7113 / 3832-7583.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:CD7AFA12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico a Errata do Pregão Presencial SRP nº 001/2023, PRC nº 003/2023, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de eventos. Fica cancelado o Lote 39 – Serviço de UTI Móvel. A errata encontra-se disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113/7583.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C2FFCDAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 296/2023

DECRETO Nº 296/2023

Homologa a terceira lista dos beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidaria e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 724/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a terceira lista dos beneficiários do "Programa Cartão Reforma Solidaria, conforme regulamentação e exigências da Lei Municipal nº 724/2021 e Decreto Municipal 365/2021, conforme descrito abaixo:

1 - Selma Pereira dos Santos
2 - Neuza Francisca Nonato
3 - Carla Aparecida Martins
4 - Silvestre José de Souza
5 - Fabiana de Souza Silva da Conceição Pereira
6 - Ariana Aparecida Paulo
7 - Erica Eliene Gonçalves Siqueira
8 - Ângela Maria Honorato Ribeiro
9 - Ister Andrade de Souza
10 - Estefhania Núbia da Silva
11 - Maria Gorete Ribeiro
12 - Antônio da Assenção do Senhor Vieira
13 - Antônio Fernandes Gonçalves
14 - Ana Maria dos Santos
15 - Maria das Graças Ferreira do Carmo
16 - Rosa Macário Eugênio

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação validando todos os atos já praticados.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas, 03 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E18C4CE1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 295/2023

DECRETO Nº 295/2023

Decreta o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, nos festejos de carnaval do ano de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica determinado que haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Município nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:227CE790

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 184/2023

PORTARIA Nº 184/2023

Concede licença à ROSELY ANDREIA ALVES, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:

Art. 1º – A requerimento, fica concedida a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora ***ROSELY ANDREIA ALVES***, ocupante do cargo de professora I, por 02 (dois) anos, durante o período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:ED08A988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 011/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 02º. (Segundo) Termo Aditivo, alusivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 007/2022, em favor da Empresa Licitante denominada JOSÉ SÉRGIO PEREIRA - ME, CNPJ: 11.831.347/0001-00, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022, atinente à Linha 02 (Comunidade Fundão – Turno da Manhã), assim como no tocante ao 02º. (Segundo) Termo Aditivo, atinente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 009/2022, do já citado Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022, relativo à Linha 01 (Comunidade Ponte Funda), em favor da Empresa Licitante denominada VALDECI CONSOLAÇÃO DA SILVA - ME, CNPJ: 20.634.414/0001-80, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão e das demais autoridades públicas municipais desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 01º. de fevereiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BAD61DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 011/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022-EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo Aditivo em virtude da alteração da quantidade do Km diário referente à Linha 02 (Comunidade Fundão – Turno Manhã) do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 007/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa JOSÉ SÉRGIO PEREIRA - ME – Objeto: Contratação de Empresa (s) Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea, em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Quantidade Total Aditivada: 1.700 Km. (Linha 02 – Comunidade Fundão – Turno Manhã) – Valor Unitário: R$ 7,90 – Valor Total do Aditivo: R$ 13.430,00 (Percentual de 15,57%) - Vigência do Contrato: 16/12/22 a 16/12/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo Aditivo em virtude da alteração da quantidade do Km diário referente à Linha 01 (Comunidade Ponte Funda) do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 009/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa VALDECI CONSOLAÇÃO DA SILVA - ME – Objeto: Contratação de Empresa (s) Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea, em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Quantidade Total Aditivada: 3.800 Km. (Linha 01 – Comunidade Ponte Funda) – Valor Unitário: R$ 7,90 – Valor Total do Aditivo: R$ 30.020,00 (Percentual de 21%) - Vigência do Contrato: 16/12/22 a 16/12/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:87FA6844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.056/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO/ADITIVO DO CONTRATO Nº. 043/2022 – PROCESSO Nº. 056/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa ELTON HELENO VENTURA – Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquete sextavado em estrada que dá acesso a Comunidade do Patrimônio em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Valor Global: R$ 183.475,79 (Cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) - Vigência: 04 Meses, Contados da Data da Assinatura (03/02/2023).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:7735B585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 002/2023 DA ATA N° 025/2022 - PRC N° 028/2022 - PP N° 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2022,PREGÃO PRESENCIALN° 008/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº002/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022**,cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para instalação e manutenção do serviço de conectividade, com fornecimento dos serviços de link dedicado com IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, através da empresa **SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.605.227/0001-29**,no valortotal de**R$260.650,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais).**Vigência 13/01/2023 a 10/03/2023.

Cláudio, 13 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:17553096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 003/2023 DA ATA N° 026/2022 - PRC N° 028/2022 - PP N° 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2022,PREGÃO PRESENCIALN° 008/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº003/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2022**,cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para instalação e manutenção do serviço de conectividade, com fornecimento dos serviços de link dedicado com IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, através da empresa **WI-MAX INTERNET EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.332.948/0001-23**,no valortotal de**R$113.790,00 (cento e treze mil, setecentos e noventa reais).**Vigência 13/01/2023 a 10/03/2023.

Cláudio, 13 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:034D5A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 004/2023 DA ATA N° 027/2022 - PRC N° 037/2022 - PP N° 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°037/2022,PREGÃO PRESENCIALN° 011/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº004/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022**,cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de link de acesso à internet, para instalação e manutenção do serviço de conectividade, com fornecimento dos serviços de link dedicado com IP via fibra ótica, link compartilhado via fibra ótica e link compartilhado via rádio, para acesso à rede mundial de internet pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, através da empresa **EMC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.261.093/0001-40**,no valortotal de**R$634.680,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).**Vigência 13/01/2023 a 21/03/2023.

Cláudio, 13 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1983ABE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 009/2023 - PRC 017/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº017/2023,INEXIGIBILIDADENº 004/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°009/2023.**Objeto: aquisição do Material Pedagógico Aprova Brasil, conteúdos Língua Portuguesa e Matemática, para alunos do 4° ano, 8° ano e 9° ano do Ensino Fundamental, através da empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **08.623.848/0001-89**. No valor total de **R$322.424,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).**Dotação Orçamentária, Secretaria Municipal de Educação, Ensino Geral, 12.361.0014.4.029 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental, 3.3.90.30 - Material de Consumo, Ficha: 242. Vigência 25/01/2023 a 25/01/2024.

Cláudio, 25 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E21FADEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 020/2023 - PRC N° 032/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°020/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, através da empresa **49.407.548 JEFFERSON DANIELS MELO E SILVA**, inscrita no CNPJ Nº. **49.407.548/0001-40**. No valor total de **R$300,00 (trezentos reais).**Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D57216E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO FRACASSADO - PRC 291/2022 - PE 147/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2022–PREGÃO Nº 147/2022 ELETRÔNICO-SRP. Considerando que o fornecedor foi inabilitado, motivo: valor da melhor lance maior que o valor de referência, a sessão foi encerrada pelo Pregoeiro, sendo a licitação declarada **FRACASSADA**.Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa paraprestação de serviços de instalação de forro PVC, incluindo fornecimento de material,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Cláudio/MG, 02 de fevereirode 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	FORRO PVC LISO BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC LISO, NA COR BRANCA, LARGURA DE 20 CM, COMPRIMENTO ADEQUADO COM O LOCAL A SER LOCALIDADE URBANA OU RURAL, VALOR INCLUSO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO. OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ESTABELECIDO METRAGEM MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	600,00	M2	**FRACASSADO**		

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0DBC69E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 021/2023 - PRC N° 032/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°021/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, através da empresa MARONY MARTINS TRINDADE SANTOS 06929994693, inscrita no CNPJ Nº. 48.450.486/0001-96. No valor total de **R$300,00 (trezentos reais).**Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:69075222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 022/2023 - PRC N° 032/2023 - CREDENCIAMENTO N° 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº032/2023,CREDENCIAMENTONº 003/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°022/2023.**Objeto: prestação de serviços de shows artísticos musicais, para atender as necessidades da Assessoria de Cultura e Turismo, conforme condições, detalhamento e especificações constantes no edital, através da empresa **RAFAEL LOPES NOGUEIRA 49086405649**, inscrita no CNPJ Nº. **43.684.622/0001-99**. No valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**Dotação Orçamentária: 09 - Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 03/02/2023 a 03/02/2024.

Cláudio, 03 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AE079475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
DECRETO N° 2.968/2023. REGULAMENTA A LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG.

DECRETO N° 2.968/2023.
Regulamenta a lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicabilidade das Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Conceição do Rio Verde/MG.
O Prefeito Municipal Pedro Paulo de Conceição do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial tendo em vista o disposto no art. 1º da lei 14.133/2021;O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.conceicaodorioverde.mg.gov.br/decretos2023

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:7597B9A9

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00024/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023.

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa visando o fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente aplicado, com o fornecimento de mão-de-obra, incluindo Pintura de Ligação com emulsão RR-1C, aplicação manual de CBUQ, compactação, fornecimento dos agregados e transporte do material, incluso Preparo(Recorte) e Recomposição de Base, a serem utilizados na operação de tapa buraco nas vias urbanas do munícipio de Conceição do Rio Verde-MG,**Tipo Menor Preço Unitário**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia**16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO **–**
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:C9562387

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023.

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de calhas com chapa galvanizada em diversos tamanhos e lixeiras tamanho 2x1x1,5m, com mão de obras inclusa, a serem instaladas em diversos prédios públicos deste município, **Tipo Menor Preço Unitário**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia **16 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas**, no Paço Municipal- DECOL-, com sede na Praça Prefeito Edward Carneiro, n°11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde MG. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO **–**
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:4961C92D

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – 2ª CHAMADA.

O Objeto da presente licitação a contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem de estrutura com palco, gradil, Contratação de empresa visando o fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas às famílias em caráter de vulnerabilidade através dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social., **tipo MENOR PREÇO LOTE**, tudo na forma da Lei federal de n°10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de n°8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 17 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto a Comissão Permanente de Licitações ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO –
Assessor(a) de Comunicação.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:43202D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01A/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PALCO, TABLADO, BARRACA, TENDAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPE DE SUPORTE E APOIO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 01 de fevereiro de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **HÉLIO DA SILVA LIMA TRANSPORTE E SERVIÇOS – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53 – sediada na Rua Alameda Coronel Manoel José de Almeida – nº 486 – Casa - D, Bairro - Quinta das Mangueiras – CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 267.650,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 01 de fevereiro de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3BDE352E

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PALCO, TABLADO, BARRACA, TENDAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPE DE SUPORTE E APOIO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 01 de fevereiro de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS EIREI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 25.372.472/0001-04 - Sediada na Rua – Mendel, nº 537, Bairro - Centro, CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG, no valor total da ata é de **R$ 24.280,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 01 de fevereiro de 2023 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7C48A548

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01C/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 053/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, PALCO, TABLADO, BARRACA, TENDAS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EQUIPE DE SUPORTE E APOIO PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG** – Vigência da ata 01 de fevereiro de 2023 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MAYCON SALMO SOARES DE OLIVEIRA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 20.359.727/0001-77 - Sediada na Rua – 13 de Maio, nº 368, Bairro - Centro, CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 137.480,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 01 de fevereiro de 2023

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87F0B8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2023 - ADESÃO Nº 0004/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713/2023, referente ao Processo Licitatório n° 0045/2023 na modalidade ADESÃO nº 0004/2023 que tem como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 0016/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL-MG.**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 30 de Janeiro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:5A588D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2023 - ADESÃO Nº 0004/2023.

MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes: **Objeto**: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N ° 0016/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL-MG**. **Órgão Gerenciador**: PREFEITURA MUNICIPAL RITÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.553/0001-05. **Órgão Participante/Carona**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.675.967/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Moises Ferreira Vaz, CPF/MF n.º 734.178.749-04. **Fornecedor Registrado**: M UNIFORES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob nº

11.371.364/0001-02. Com valor registrado de R$ 168.600,00 (Cento e Sessenta Oito Mil e Seiscentos Reais).

Congonhal, 30 de Janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:35C94684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa ANTONIO DE LIMA FELIPE 78655730653 - 45.847.594/0001-09, situada na 10 R RUA JOSE DO PATROCIONIO, 955 - CASA - CONGONHAL - CONGONHAL - MG com o valor estimado de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Congonhal/MG, 18 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:1045CDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 0001/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA/ PROFESSOR PARA ACOMPANHAR E COORDENAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa ANTONIO DE LIMA FELIPE 78655730653, CNPJ nº 45.847.594/0001-09, no valor estimado de R$ R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Congonhal/MG, 18 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D374E426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2023 - DISPENSA Nº 0019/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0030/2023, Dispensa de Licitação nº 0019/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRATO NO CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Contratada: ELIAS VENANCIO COUTINHO, CNPJ nº 41.849.275/0001-81, Valor: R$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais)

.MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:57EAA2CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2023 - DISPENSA Nº 0019/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO DEVIDAMENTE REGISTRATO NO CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa ELIAS VENANCIO COUTINHO, CNPJ nº 41.849.275/0001-81, no valor global de R$ R$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte reais).

Congonhal/MG, 26 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:B4EB79EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2023 - DISPENSA Nº 0021/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0033/2023, Dispensa de Licitação nº 0021/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,** Contratada: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.117.450/0001-73, Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:695F4405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2023 - DISPENSA Nº 0021/2023.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, tendo como contratada a empresa MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 14.117.450/0001-73, no valor global de R$ R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Congonhal/MG, 26 de janeiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:17669ACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2023 - DISPENSA Nº 0026/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0039/2023, Dispensa de Licitação nº 0026/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HERBICIDA (DEFENSIVO NÃO AGRÍCOLA) PRINCIPIO ATIVO GLIFOSATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG,** Contratada: NUCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 06.983.188/0001-11. Valor: R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6131E8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, SRP Nº 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, SRP Nº 004/2023. A PMC através da CPL fará **realizar** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por lote no Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria pedagógica com orientação continuada para professores e gestores, do sistema de ensino apostilado para alunos da "educação infantil" e "ensino fundamental" com o fornecimento de materiais didáticos, e disponibilização de plataforma educacional com conteúdos digitais, através da secretaria municipal da educação, do município de Coqueiral/MG, a serem distribuídos e disponibilizados na rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **16/02/2023** às **08:00 horas**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 01 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:11D874F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, SRP Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023, SRP Nº 005/2023. A PMC através da CPL fará **realizar** licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "gasolina comum", e "óleo diesel s10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste Município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais e Autarquia Municipal - SAAE do município de coqueiral, estado de minas gerais, cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **17/02/2023** às **08:00 horas**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:60B975D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES E ACRÉSCIMO

4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços e Acréscimo
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.492/0001-80, resolvem celebrar 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços e Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 014/2022. Objeto: O termo aditivo contemplará o reajuste contratual, com

fundamento no artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93, e na cláusula décima, inciso VI do contrato, bem como a alteração quantitativa do objeto, relativo a assessoria jurídica para elaboração e implementação do Programa de Privacidade de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Aplica-se, também, o reajuste de 5,227330% (cinco vírgula dois por cento) incidente sobre o valor contratado.

Vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de julho de 2023.

Coqueiral-MG, 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:E8D593A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº02/2023

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatorio nº 03/2023 Pregão Presencial nº 02/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAUDE PARAAPOIO E FORTALECIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 8.183 DE 06 DE JUNHO DE 2022 E RES. SES/8.181 DE 6 DE JUHO DE 2022 CELEBRADO COM ESTE MUNICIPIO. Que aconteceria no dia 08 de Fevereiro de 2023 (Quarta-feira) ás 07:30 H. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:71F35852

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 07/2022

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 07/2022 – Data da assinatura: 31/01/2023 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARIA ROSILENE SILVA RIBEIRO - Processo Administrativo nº 09/2022 – Modalidade: Processo Dispensa 06/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de janeiro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

DENISE GONCALVES DE ALENCAR
Sec. Mun. de Assistência Social

MARIA ROSILENE SILVA RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1D6F3076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Aviso de manifestação de interesse. O Município de Corinto - MG está examinando a possibilidade de contratar os seguintes serviços de engenharia elétrica: instalação de rede de baixa tensão, com extensão de 400 metros de rede, em postes de aço para restabelecimento da iluminação pública, incluindo 400 metros de cabo triplex e todos os acessórios para instalação da rede; fornecimento de material e mão de obra para regularização de padrão de energia de trifásico de 200 A, incluindo todo cabeamento e acessórios para religação de energia, incluindo o disjuntor de 200 A trifásico; acompanhamento de todas as ligações elétricas nos circuitos trabalhados nos dias que antecedem ao carnaval para garantir o funcionamento elétrico de todo o circuito interno do transformador em questão. O Serviço será realizado emergencialmente e em razão do valor com dispensa de licitação no regime de empreitada por preço total (art.6, XXIX , da Lei 14.133/2021); serviços a serem realizados em instalações localizadas na Área de Lazer, zona urbana do Município de Corinto. Empresas com objetos sociais compatíveis poderão, no prazo de três dias desta publicação no site oficial do Município, procurar a Secretaria Municipal de Obras para inteirar-se dos detalhes e apresentar orçamentos/propostas, art. 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021. Valor máximo para o serviço: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Corinto – MG, 03/02/2023 (data publicação no site da Prefeitura).

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:1B844897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 87/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços – 61/2022.OBJETO:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSILIOS E OUTROS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.**Menor preço por Item.Vencedor:**FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-02,**fica alterada Cláusula Quarta, 4.1, Itens 95, 96, 97 e 98, encontrando-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na de Ata Registro de Preços do Pregão nº 61/2022, em sua Cláusula X.

Coronel Xavier Chaves, 03 de fevereiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:9C868E2B

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Processo Licitatório nº 08/2023,Pregão Presencial nº 05/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO (CBUQ), MATERIAL BETUMINOSO (RR1C) PARA PINTURA DE LIGAÇÃO E SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM ACABAMENTO EM ROLO, DESTINADOS A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS", PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS RURAIS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**A Comissão de Pregão, designada pelo ato de nomeação da Portaria 3.440 de 02 de janeiro de 2023, procede, em nome do Município de Coronel Xavier Chaves e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 08/2023, na

modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, visando a realização de alterações necessárias no Termo de Referência para assim, proceder a publicação de novo edital com as modificações propostas. Desta forma, em outro momento breve, a Administração Pública providenciará um novo certame. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Coronel Xavier Chaves/MG, 03 de fevereiro de 2023 -

JULIANA JAQUES CAMARGOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E23D5EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 847, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DO SERVIDOR QUE MENCIONA NOS TERMOS DO ART. 41 DA CRFB/88"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando Interno nº 01/2021, da lavra da Diretora do Departamento Municipal de Administração;

Considerando o parecer da assessoria jurídica do Município emitido nos autos do Procedimento Administrativo Funcional nº 01/2021;

Considerando estável após três anos de efetivo exercício as servidoras nomeadas para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme preceitua a CRFB/88, em seu art. 41;

Considerando o transcurso do prazo de três anos de efetivo exercício das servidoras nomeadas para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

Considerando que a ausência de avaliação de desempenho do servidor não afasta a presunção da estabilidade no novo cargo, pelo decurso do prazo de mais de três anos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público do Município de Córrego Danta em seu respectivo cargo, em razão do transcurso de 03 anos de efetivo exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, o seguinte servidor:

I – Emerson de Sousa Moreira Rosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal, de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C5B670AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de n° 055/2022, pertencente ao Município de Gouveia, Processo 078/2022, Pregão Presencial 026/2022, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED e SIMPRO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de forma parcelada, do tipo maior desconto sobre os catálogos de preços da CMED e SIMPRO, vigente.

Órgão Gerenciador: Município de Gouveia.

Detentora: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Conforme especificação, percentual de desconto e valores estimados abaixo descritos:

ITEM 01 TABELA CMED - MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" a "Z", 0,1% DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$ 85.000,00

ITEM 02 TABELA CMED - MEDICAMENTOS RARAENTEREAIS DE "A" a "Z", 25% DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$ 70.000,00

ITEM 03TABELA CMED - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" a "Z", 68% DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$ 90.00000

ITEM 04 TABELA CMED – MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS DE "A" a "Z", 25% DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$ 125.000,00

ITEM 05 TABELA CMED - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" a "Z", 60% DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$400.000,00

ITEM 06 TABELA CMED - MEDICAMENTOS SIMIARES INJETÁVEIS DE "A" a "Z", 21% DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DE FÁBRICA (PF) R$100.000,00

ITEM 07 REVISTA SIMPRO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS-HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, 70% DESCONTO, R$100.000,00

ITEM 08 REVISTA SIMPRO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO, 25% DESCONTO, R$ 80.000,00

ITEM 09 REVISTA SIMPRO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, 30% DESONTO, R$ 80.000,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ADESÃO: R$ 1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais).

Couto de Magalhães de Minas, 03 de fevereiro de 2023

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BBCCC569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2023

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cristiano Otoni – MG, Carlos Roberto de Rezende, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, conforme Edital nº. 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 297/2022 que regulamenta o procedimento de avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos municipais, para fins de estabilidade, previsto no artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº. 04, de 08 de Agosto de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação especial de desempenho do servidor estatutário, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo deste Município;

CONSIDERANDO que o estágio probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, nos termos do artigo 7º, incisos I, II, III do Decreto nº. 297/2022.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Desempenho será composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Rafael Luiz Santos Carvalho

- Servidor Estável da Secretaria
Nicole Cristina da Silva Vieira

Secretaria Municipal de Saúde:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Leonardo Augusto de Oliveira

- Servidor Estável da Secretaria
Aline Fátima da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Neidelene Dutra Ribeiro de Oliveira

- Servidor Estável da Secretaria
Liliana Seixas de Almeida Santos Souza

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Sérgio Borges de Souza

- Servidor Estável da Secretaria
Rúbia Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Leonardo Vieira de Rezende

- Servidor Estável da Secretaria
Emerson Vieira Cunha

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Hellen da Silva Barbosa

- Servidor Estável da Secretaria
Wânia de Castro Andrade

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Valter Borges Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura:

- Representante do Setor de Recursos Humanos
Neyse Vieira Silva de Freitas Pereira

- Secretário Municipal
Daniel Augusto de Oliveira

- Servidor Estável da Secretaria
Elaine Vieira de Rezende

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como, utilizar de todos os meios admitidos em Direito, que entender necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:BA58552E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2023

"ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - Minas Gerais, no regular exercício das funções de prefeito Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal número 8.66/93 e:

CONSIDERANDO o interesse público, nos termos expostos a partir da principiologia contida no artigo 37 da Constituição Federal, exige procedimento licitatório prévio à realização de contratações;
CONSIDERANDO que as licitações devem ser empreendidas por comissão composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída Comissão Permanente e Equipe de Apoio Municipal de Cristiano Otoni - MG, composta pelos seguintes membros:
I KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA - PRESIDENTE
II JAQUELINE DO CARMO FERNANDES
III LILIANA SEIXAS DE ALMEIDA SANTOS SOUZA
IV DENILSON JOSÉ DA SILVA

Artigo 2° - A Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio de que trata esta Portaria terá mandato de 1 (um) ano, contado da data da publicação.
Artigo 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação a realização de todos os procedimentos relativos a contratação pela Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, inclusive as hipóteses de dispensa e inexigibilidade, ressalvando-se as compras de pequeno valor, que serão realizadas na forma legal.
Artigo 4º - No exercício de suas atribuições a Comissão e equipe de apoio a que se refere esta Portaria contará com a colaboração de todo 0 pessoal do Setor de Compras e exercerá a autoridade que lhe confere a função.
Parágrafo único - A Comissão e a Equipe de Apoio obedecerão, nos procedimentos que presidir ao disposto na Lei Federal número 8.666/93, e, subsidiariamente, a especificidades estatuídas no âmbito do município.
Artigo 5º - O exercício das funções estabelecidas nesta Portaria não implica prejuízo ao desempenho das funções ordinárias do pessoal nomeado, no âmbito das respectivas repartições e obrigações funcionais.
Artigo 6º - O desempenho de funções na Comissão Permanente concede o direito ao servidor a gratificação definida na Lei Complementar de número 12/2006, artigo 38, parágrafo único.
Artigo 7º - A despesa relativa à implementação desta Portaria correrá por conta do orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni.
Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cristiano Otoni, 19 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:600B5C6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar (leite), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$ 1.102.328,00 – Data: 30/01/2023 **– Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:700916D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 –

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$142.347,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 11.614.643/0001-41.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DBE06416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/02/23	62525-6 - Fundeb	R$ 6.353,48

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2196E519

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 06/01/2023 - 4° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 270/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2021

Objeto: Reequilibra o valor unitário registrado para os itens 01 e 02 – GASOLINA COMUM - Marca: ALESAT, no percentual de 11,26% negativo, no período de 11/09/2022 a 29/12/2022. Impacto Financeiro Redutor: -R$132.063,06. Data: 29/12/2022 **– Parte: REDE SANTANA COMBUSTÍVEIS CURVELO II LTDA – CNPJ: 11.154.668/0001-00. Onde se lê "Impacto Financeiro Redutor: -R$132.063,06."; leia-se "Impacto Financeiro Redutor: -R$231.107,39".**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E1668451

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.311, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica

10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção das Atividades dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.33.00 831 Passagens e Despesas com Locomoção 1.900,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.900,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.900,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.39.00 672 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00
1.600.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.900,00
TOTAL: R$ 1.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D2E36B3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.111, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA JIMMY BILLY CUNHA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE AEROPORTO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 24/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Jimmy Billy Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.128.236-06, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Aeroporto, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75D6D62B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.112, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA WANESSA LESSA COSTA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 24/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wanessa Lessa Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E258805B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.113, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA JIMMY BILLY CUNHA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 24/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jimmy Billy Cunha, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 103.128.236-06, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Concessões e Modernização dos Serviços Públicos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DF7FFA5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA WANESSA LESSA COSTA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE

DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 24/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wanessa Lessa Costa, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 114.477.126-92, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:620522DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.115, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA LEONARDO MENDES DOS ANJOS EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL II, SETOR DE AEROPORTO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 24/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Mendes dos Anjos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 124.579.326-88, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Setor de Aeroporto, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9FC0B803

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA DANIELLE COSTA FERNANDES MAGALHÃES DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 25/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Danielle Costa Fernandes Magalhães, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 053.464.086-90, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Assistência ao Educando, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:778621BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA LUANA EVANGELISTA SILVA NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 20/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luana Evangelista Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 160.328.816-36, para exercer a função pública de Auxiliar de Serviços, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3C8A237D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA Nº 12.025, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 ,

Considerando o Ofício nº 26/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 12.025, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomeia Anne Jennifer Silva Smith Xavier em cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento de Planejamento Urbano."

Art. 2º A art. 1º da Portaria nº 12.025, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear Anne Jennifer Silva Smith Xavier, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 119.168.606-05, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Departamento de Planejamento Urbano, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0D5F6BD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 28/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Anne Caroline Pereira Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.289.856-64, do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento da Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.10, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6D2F096B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, ANNE CAROLINE PEREIRA PINTO DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 29/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Anne Caroline Pereira Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.289.856-64, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Profissionais de Nível Médio, Código NM-04, Nível II, Padrão B, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:573DA9D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA PAULLO JUNIO MENDES EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II, DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 35/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paullo Junio Mendes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 109.535.306-39, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Departamento de Desenvolvimento de Fornecedores, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D24EFB7E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL III, DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FROTA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 27/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio José Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 446.955.866-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III, Departamento de Gestão de Frota, Classe

Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.12, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D433B585

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA TAINANA DE SOUSA CARDOZO EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III, SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 33/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tainana de Sousa Cardozo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 097.647.766-12, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Setor de Assistência ao Educando, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:04355250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando os Ofícios nºs 31/2023 e 32/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:
I – Willian Magela Carolino de Almeida, CPF nº 021.670.226-70;
II – Maria Luisa da Silva Oliveira, CPF nº 642.833.306-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B9519DF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 10/1/2024. Impacto Financeiro: R$127.200,00 – Data: 10/1/2023 **– Parte: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A – CNPJ: 17.184.037/0001-10**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E4254D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, homologado em13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerando as informações contidas no Memorando número 074/2023 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas e Gerência de Políticas de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – *sede/distritos*		
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação**
VITORHUGO FERNANDES RIBEIRO	14/01/1997	19º

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – *sede/distritos*		
Nome:	Data de nascimento	Classificação
VINICIUS AUGUSTO GRADIM	12/02/1991	5º

CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO – *sede/distritos*

Nome:	Data de nascimento	Classificação
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	6º

CARGO: TECNÓLOGO DO MEIO FÍSICO– *sede/distritos*		
Nome:	Data de nascimento	Classificação
BRENO DE SOUZA DE JESUS	07/09/1989	1º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os senhores acima nomeados para, **em 24 de fevereiro de 2023, apresentarem-se, às 10:30 horas, no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo Municipal localizado na Rua da Glória, n° 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos,** mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação nº 03/2023 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento dos nomeados, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 03 de fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:E72DE3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 001/2023. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 001/2023 – Pregão Presencial 001/2023-SRP. Objeto: Locação de Veículos. Tipo: Menor **preço por Lote (item)**. Data**: 16/02/2023**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:CF9FCCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-037 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Artur Fabrício da Silva no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Artur Fabrício da Silva no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76C30804

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-029 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Corrige nomeação de Luiz Felipe Araújo Mariano no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando Decreto Nº15.513/2023 que dispõe sobre a cessão do servidor Luiz Felipe Araújo Mariano para exercício em cargo de comissão de Assessor Parlamentar de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica corrigido o número do Decreto Municipal Nº 15.513/2023 referente à Portaria nº CM 026 de 31 de janeiro de 2023 que dispõe sobre a cessão do servidor Luiz Felipe Araújo Mariano para exercício em cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Josafá Anderson na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com seu efeito vigente a partir do dia 1º de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16BC9654

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Cleo Dnar de Mesquita Júnior no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Cleo Dnar de Mesquita Júnior no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31D57BCC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-031 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ricardo Maia Pereira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo Maia Pereira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:291BA024

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-032 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Caroliny de Freitas Xavier no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Caroliny de Freitas Xavier no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Anderson da Academia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13441230

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia José Raimundo Martins no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado José Raimundo Martins no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22D0B274

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-034 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Michele Maira Alves Dias Duarte no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Michele Maira Alves Dias Duarte no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BC4CA00

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Alisson Fernando de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Alisson Fernando de Oliveira no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A316EEDD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ronaldo Leopoldo no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Ronaldo Leopoldo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Piriquito Beleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C0193AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTIDOS NOS ENVELOPES, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA BENEFICIÁRIA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 6.5 do edital de chamamento público n° 04/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinados ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

LUCAS SILVEIRA SANTOS – MEMBRO
Coordenador Administrativo

MARIANA MACHADO SANTOS – MEMBRO
Agente administrativo

Art. 2° A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar os envelopes com as propostas e documentos de habilitação da empresa beneficiária para doação com encargos de imóvel destinado ao desenvolvimento de atividades econômicas no município de Divinópolis/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis- MG, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D5F4E131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAS Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de designação de Gestor de Parceria, das parcerias formalizadas entre o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,
Considerando o decreto 14.193/2021 de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a sobre a nomeação de designação de Gestor de Parceria;
Considerando o decreto nº. 15.365/22, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o Município de Divinópolis e as organizações da sociedade civil - OSC, de que trata a Lei Federal nº 13.019/14.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras *Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira*, matricula nº 99014735 e *Rosilene Silva*, matricula nº 99039845, para o exercício da função de Gestor de Parceria das parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O gestor da parceria não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º O gestor da parceria fará a interlocução técnica com a Organização da Sociedade Civil, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter a Administração Pública informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:
I - ser responsável perante o Município e a OSC pela parceria celebrada para a qual foi designado a acompanhar;
II - zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pelo Município e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
III - produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre o andamento da parceria;
IV - informar seu superior hierárquico sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão
dos recursos, quando houver, e, simultaneamente, cientificar a Controladoria Geral do Município;
V - aplicar penalidade de advertência, subsidiado pelas informações fornecidas por demais técnicos do Município;
VI - emitir parecer de análise de prestação de contas;
VII - opinar sobre a rescisão das parcerias;

VIII - analisar e sugerir ao administrador público a possibilidade de firmar termo aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos da parceria.

Parágrafo Único: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º O gestor da parceria de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A designação de que trata o art. 1º deste Decreto terá efeito por todo o período de vigência dos Termos de Colaboração e Fomento e seus aditivos, podendo ser alterada ou revogada conforme necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos
Habitação de Interesse Social
Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA1C51D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 338/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

Contratada: MARCOVASC CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA CIRURGIA VASCULAR E EDOVASCULAR S/S. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de Janeiro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70C473ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo Administrativo Licitatório nº 338/2020 – Credenciamento Nº 007/2020 – **Contratada: VASCULARE MEDICINA LTDA - ME. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de Janeiro de 2023 a 14 de Janeiro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 13 de Janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B29A55B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 307/2019

Pregão Eletrônico Nº 175/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 001/2020 - **Contratada: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Divinópolis, 01 de Fevereiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0D67280F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 349/2014

Dispensa de Licitação Nº 090/2014 – Contrato/SEMUSA Nº 247/2014 - **Contratada: ADÉRCIO CAMARGOS** representado pela **PALUMA IMÓVEIS LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, conforme permissivo legal constante no artigo 51, da Lei Federal 8.245/91. Índice de reajuste anual: 5,7848% (IPCA).

Divinópolis, 13 de janeiro de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA **-**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:714D4AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 14.600/21, de 27/08/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2021, edição 3084, resolve **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **MARCO AURELIO GOMES**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº 9902140-8, **a partir 01/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4062C4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Decreto nº 14.600/21, de 27/08/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/08/2021, edição 3084, resolve **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **IRISLAINE DUARTE LOPES AQUINO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9902479-8, **a partir 01/01/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51EF959B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 482/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão de obra qualificada para execução de obras de infraestrutura e urbanização no entorno da rua Geraldo Duarte Calção e Praça Tiziu Lopes, bairro São Sebastião no município de Divinópolis/MG. Após análise da proposta, fica a empresa PMMX Engenharia Ltda, adjudicada vencedora do certame.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66A4946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 496/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de travessia de veículos e pedestres sobre o córrego do Bagaço, na Rua Inácio Gomes no Bairro Padre Libério no município de Divinópolis/MG. Após análise da proposta, fica a empresa Canal Engenharia Ltda, adjudicada à vencedora do certame.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F053887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 001/2023 – CMAS/DIV DE 19/12/2022.

Dispõe sobre a aprovação do instrumental de Declaração de Regularidade das entidades e organizações de atendimento, assessoramento e defesa de direitos na área de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 19/12/2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022, publicada em 19 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução nº 14 de 15/05/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS de Divinópolis que dispõe sobre a inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova o instrumental de Declaração da Regularidade da Inscrição das entidades socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG, nos termos do Anexo I.
Artigo 2º - A entidade com inscrição regular neste conselho receberá no ato da inscrição o Comprovante de Inscrição neste conselho e anualmente a Declaração de Regularidade de Inscrição da entidade, nos termos do Anexo I, confirmando a regularidade de inscrição da entidade, podendo esta ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório conforme Art. 15 § 1º da Resolução nº 08 de 16/03/2015 do CMAS.
Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2022.

MÍRIAM FERREIRA SOARES	***SIRLÉIA MOREIRA TAVARES***
Presidente	Primeira Secretária

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 221 de 17 de janeiro de 2022, publicada em 19 de janeiro de 2022, declara para os devidos fins, que a entidade _____ sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada _____, encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o nº _____, estando em situação regular no ano de _____, conforme Resolução CMAS nº 08 de 16/03/2015 que define os parâmetros para a inscrição, acompanhamento e fiscalização de entidades ou organizações de assistência social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis – CMAS – e Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Por ser verdade, firmo o presente.

Divinópolis, _____ de _____de _____.

_____
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis – CMAS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33810E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEJ Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO DE PARCERIAS PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ), com endereço na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21, Centro, Divinópolis/MG, torna público o CREDENCIAMENTO de PARCERIAS para o evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", para conhecimento de quantos possa interessar, que se encontra aberto dentre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2023.

1. PREÂMBULO
O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de "Instituições, Associações, Pessoas Jurídicas" devidamente regulamentados na forma da lei e deste edital que queiram firmar parcerias para divulgação de seus serviços e/ou atividades, através do Evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", que será realizada dia 25 de fevereiro de 2023, com largada prevista para as 09:00 horas, no Teatro do Gravatá, onde também será a marca da Chegada.

2. JUSTIFICATIVA
A prática esportiva no Município de Divinópolis possui várias frentes de trabalho, de várias modalidades, colocando o Município em um patamar de destaque nacional. Para maximizar e fomentar a prática esportiva faz-se necessário potencializar esforços de planejamento voltado aos novos parâmetros de exigência dos esportistas e sua interação com outros seguimentos como a Cultura, Educação pra envolver e oferecer a população os serviços e atividades voltadas ao esporte.
Cabe à gestão pública, promover e incrementar atividades e opões de lazer, inclusive com o apoio de parcerias públicas e privadas.
Dentre as atividades esportivas, neste ano, após o período de Carnaval, a SEMEJ irá unir dois seguimentos esportivos - a Corrida e a Caminhada, com o movimento carnavalesco, onde o foco é se divertir em família e juntar os amigos, além da prática esportiva.
Dentro de suas atribuições, a SEMEJ visa com a "Fantástica Corrida de Divinópolis" incluir no calendário de eventos esportivos do Município uma atividade para estimular a prática de hábitos de vida saudável, além de promover a socialização e a inclusão de forma prazerosa e lúdica ao relacionar a atividade física com o movimento cultural do Carnaval.
A Corrida e a Caminhada são duas práticas esportivas que podem ser praticadas por todos e é um excelente bom hábito de promoção ao bem estar e à vida saudável, e a Fantástica Corrida de Divinópolis transforma-as em um evento diferente, divertido e alegre.
A Fantástica Corrida de Divinópolis terá como público alvo pessoal a partir de 5 anos de idade e sua inscrição é gratuita. Os participantes largarão do Teatro do Gravatá e terão os seguintes percursos:
2.1 – 200 e 500 metros para crianças de 03 a 13 anos;
2.2 – 2,5 e 5 quilômetros para pessoas iguais ou acima de 14 anos.
Estão participando como colaboradores a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana (SETTRANS) a Polícia Militar (PMMG), o Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG) e o SAMU.

3. DO PROJETO
O projeto de parceria visa possibilitar aos parceiros, serviços e atividades de divulgação dos seguintes serviços:
3.1 – Orientações referentes aos seus serviços e produtos;
3.2. – Publicidade, mídia, redes sociais, mídia de rádio e telecomunicações;
3.3 – Oferta gratuita de brindes aos participantes;
3.4 – Prestação de

4. CREDENCIAMENTO
Caso de inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 25º da Lei Federal nº 8.666/93, caracterizado por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os proponentes interessados, no mesmo nível de igualdade, opta a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SEMEJ) por credenciar vários interessados. Desta forma, proporcionará ao município de Divinópolis um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do evento, mediante ao credenciamento do maior número possível de apoiadores com interesse na promoção e inclusão social através da prática esportiva da Caminhada e da Corrida em interface com o movimento Cultural do Carnaval.
4.1 – Pessoa Jurídica: as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos ativas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
4.2 – Pessoa Física: Maiores de 18 (dezoito) anos, poderá habilitar-se desde que seja representante de produto ou serviço no Município de Divinópolis. Deverá estar adimplente com as obrigações fiscais e legais.
4.3 – Em nenhuma hipótese terá o proponente credenciado qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Divinópolis.
4.4 – O presente Edital entra em vigor dia 01/02/2023, até o dia 25 de fevereiro de 2023, não podendo ser prorrogado, período durante o qual os credenciados poderão ser convocados nas oportunidades que a SEMEJ necessitar, observadas as condições fixadas neste Edital e normas pertinentes.

5. ETAPAS
5.1 – O presente Edital segue as seguintes fases:
a) Inscrição – nesta fase o proponente deve cumprir com o estabelecido no Item 6 até no prazo final de inscrição;
b) Seleção/Avaliação – fase que consiste na seleção eavaliação dos inscritos, de acordo com a documentação solicitada;
c) Divulgação – divulgação da relação dos selecionados, na página eletrônica da Prefeitura de Divinópolis - https://www.divinopolis.mg.gov.br.
5.2 – Não será aceito, em nenhuma hipótese, envio de qualquer documento fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6. INSCRIÇÃO
As inscrições poderão ser físicas ou eletrônica, a partir do dia 01/02/2023 até o dia 03/02/2023, das 09:00 às 17:00 horas, prazo improrrogável. Para inscrições eletrônicas, enviar via e-mail os documentos em arquivo em formato PDF para o endereço esportes@divinopolis.mg.gov.br. Para inscrições físicas, a documentação deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com sede na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 21, Centro, Divinópolis/MG, das 09:00 às 16:00 horas em dias úteis.

6.1 – Documentação
Os interessados deverão apresentar

6.1.1 – Pessoa Jurídica:
a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Contrato ou estatuto;
c) Em caso de apresentação de Estatuto, a última Ata da Eleição da Diretoria;
d) Cópia de documento de identificação (RG e CPF) do responsável pela inscrição;
e) Logomarca da empresa para divulgação, a ser enviada via e-mail;
f) Formulário de Credenciamento devidamente preenchido e assinada;

6.2 – Pessoa Física:
a) Cópia do documento de identificação (RG e CPF);
b) Portifólio (histórico, matérias, fotos, mídia digital) atualizado contendo informação e experiência do apoiador relacionado ao tema do evento;

c) Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista;
d) Logomarca para divulgação enviado via e-mail;
d) Comprovante de endereço no Município de Divinópolis;
e) Formulário de Credenciamento devidamente preenchido e assinado.

6.3 – Os documentos acima exigidos somente poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não sendo aceita cópias ilegíveis, documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.4 – A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário, para apresenta-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificação, ainda, sob pena de desqualificação.

6.5 – Não serão consideradas as inscrições de proponentes que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital. A ausência de qualquer documento ou campos não preenchidos poderá implicar na desclassificação.

7 - SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
7.1 – A avaliação da documentação será realizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, tendo as seguintes atribuições:
I – Receber os pedidos de inscrições;
II – Análise da documentação;
III – Monitorar o cumprimento deste Edital;
IV – Publicar o resultado final no site da Prefeitura de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br.

8 – DIVULGAÇÃO
8.1 – O resultado da classificação final dos proponentes será em até 02 (dois) dias úteis após encerramento dos credenciamentos, diretamente no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis - www.divinopolis.mg.gov.br.
8.2 – Os interessados terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da classificação para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude das 09:00 às 16:00 horas.

9 – OBRIGAÇÕES DO APOIADOR
9.1 – Escolher um representante para fazer parte do grupo de conversa, criado em aplicativo de mensagens instantâneas, formado exclusivamente par ao evento e unicamente com o propósito de comunicação e organização do mesmo;
9.2 – Estar presente no evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis", a ser realizada dia 25 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas no Teatro do Gravatá, para montagem de estrutura e abertura do evento às 09:00 horas.
9.3 – Se possível disponibilizar amostras grátis do seu produto, ou similar, para os kits de inscrição do evento.
9.4 – Ceder brindes para o sorteio aos participantes inscritos. A homologação dos brindes e seu tipo se dará no momento do credenciamento do apoiador do evento.
9.5 – Efetuar a divulgação do evento em suas redes sociais e via com arte pré aprovada pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

10 – CONTRAPARTIDA
10.1 – Inserção da logomarca da empresa nos materiais digitais divulgados nas redes sociais e materiais impressos.
10.2 – Citação em releases pré e pós evento.
10.3 – Citação do apoiador durante o evento.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 – A inscrição do representante implica em sua concordância com todos os termos deste Edital.
11.2 – O proponente credenciado por meio deste Edital concorda com o uso das suas imagens na divulgação da programação e mídia institucional.
11.3 – Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
13.4 –No caso de haver alguma outra forma de exposição de marca durante o evento produzida pelos parceiros (camisetas, sacolas, demais forma de divulgação) a inserção das logomarcas de todos os apoiadores do evento, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, da Prefeitura Municipal de Divinópolis é obrigatória.
13.5 – É vedada a cessão ou transferência do serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do apoio, sob pena de exclusão da entidade.
15.6 – Os credenciados ficam responsáveis por eventuais danos ao patrimônio público durante o evento que deram causa.
15.7 – Fica vedada a venda de produtos ou serviços durante o evento.
15.8 – A Secretaria Municipal de Esportes e Juventude reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital, em partes ou em sua totalidade, podendo emitir novo edital para ampliar a lista de credenciados.
15.9 – O descumprimento de qualquer obrigação do apoiador implicará a sua exclusão do rol de apoiadores no evento "A Fantástica Corrida de Divinópolis".
15.10 – Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail esportes@divinopolis.mg.gov.br.
15.11 – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
15.12 – Fica estabelecido o foro de Divinópolis / MG, para dirimir qualquer dúvida ou litígios decorrentes da execução do presente edital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023

WESLLEY MARCELO
Secretário Municipal de Esportes e Juventude
Divinópolis – MG

PABLONELI DE SOUSA VIDAL
Gerente Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAA4A85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO CONTRATO Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 310/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

Contratada**: CONSTRUTORA CNT LTDA – Gestora do Contrato:** Sheila Salvino – Matrícula: 97020001 e **Fiscal do Contrato:** Alexandre Tavares Margotti – Matrícula: 99037954. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E ESTRUTURA DE COBERTURA NO CENTRO DE SAÚDE ITAÍ, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.** Valor do contrato: **R$ 143.298,52** (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) – Dotação Orçamentária**:** nº **02.12.02.10.301.0007.1800.4.4.90.51.00 – 1000100 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha: 1128 – Fonte: 102.**
Prazo: 4 (quatro) meses – 01/02/2023 á 31/05/2023

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93059BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/ 2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 10 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 10 / 2022

Contratado: CON CORDIS NÚCLEO DIAGNÓSTICO LTDA. - Objeto: - É objeto deste contrato a realização de até 600 (seiscentos) Exames de Testes Ergométricos, (total de 3.000 para todo o período do contrato), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados. Valor: R$ 175,00 por Exame de Teste Ergométrico realizado. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023 –

SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B52F701E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/ 2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 12 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 12 / 2022

Contratado: JCM FASCIANI - Objeto: - É objeto deste contrato a realização de até 1.500 (um mil e quinhentos) Exames de Endoscopia Digestiva, (total de 7.500 para todo o período do contrato), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados. Valor: R$ 80,00 por Exame de Endoscopia realizado. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023

Secretaria Executiva.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F516C39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/ 2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 12 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 12 / 2022

Contratado: CBHO CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA.- Objeto: - É objeto deste contrato a realização de até 2.500 (dois mil e quinhentos) Consultas Médicas em Oftalmologia (total de 12.500 para todo o período do contrato) incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da consulta médica, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados. Valor: R$ 65,00 por consulta médica especializada realizada. Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.0002.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023

SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3540E139

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/ 2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 13 / 2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 13 / 2022

Contratado: DIVIMÁQUINAS E MOTORES LTDA.- Objeto: - É objeto deste contrato a prestação de serviços, contínuos, de manutenção, reparos e revisões programadas, conforme previsto no manual do fabricante de veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI, com emprego de peças e acessórios genuínos, originais ou paralelas, na manutenção, conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no "Termo de Referência" constante do Anexo I do presente Instrumento Convocatório. Valor: O preço unitário fixo da mão de obra / horas homem trabalhadas para 1.380 (um mil trezentos e oitenta) horas, será de R$ 130,00 (cento e trinta reais), e o percentual mínimo para desconto em peças será de: Peças genuínas: o desconto na tabela do fabricante será de 1%; (um por cento); Peças originais: o desconto na tabela do fabricante será de 30%; (trinta por cento); Peças paralelas: o desconto na tabela do fabricante será de 50%. (cinquenta por cento). Dotação Orçamentária: 06.02.01.10.302.0003.2006.3.90.30.00 e 06.02.01.10.302.0003.2006.3390.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis/MG, 02 de janeiro de 2023 –

SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71CA97D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 01/2021 - PL 015/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2020.

Contratada: FFX Engenharia Ltda. Objeto: Reajuste anual de 5,85% (IPCA de dez/21 a nov/22), com base no art.57, parágrafo II da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Ass: 19/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8251298

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 025/2022 - PL 189/2022 – TOMADA DE PREÇO 020/2022.

Contratada: Ágape Projetos e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo para período de 10/02/2023 até 10/05/2023, conforme art.57, §1º, inciso II da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Ass: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D25916F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 02/2023, CT 05/2020 - PL 296/2019 –. CONTRATADA: DIVIBUS TRANSPORTE LTDA – ME.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual até 18/03/2024, com base no art.57, parágrafo II da Lei Federal 8666/93, Ct 05/2020, Pl 296/2019, Pregão Eletrônico nº168/2019. Ass: 01/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A8C6634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS- EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2022- ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

Objeto: Adequação do Plano de Trabalho original do Termo, prevendo ajustes à execução do objeto da parceria e o remanejamento

de recursos, em a alteração do valor global ou da vigência, conforme art.57 da Lei 13.019/2014. Ass: 18/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA82AE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 025/2022 – PL 189/2022 – TOMADA DE PREÇO 020/2022.

Contratada: Ágape Projetos e Construções Ltda. Objeto: Prestação de serviço de engenharia, para remoção de estrutura metálica de um galpão localizado na Rua do cobre (E.M. Darcy Ribeiro) e instalação na quadra da Escola Municipal Dona Maria Rosa e no Parquinho do CMEI Candidés, incluindo materiais e equipamentos necessários no Município de Divinópolis – MG. Ass: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C2963DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 328/2023.

Contratada: Layla Caroline Silva Oliveira, CPF: 111.856.926-14. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 15º colocação no cargo de Nutricionista, no Processo Seletivo de Edital nº 01/2017, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na Secretária de Saúde – ESF Planaldo I; Prazo: 23/01/2023 até 23/07/2023. Valor: R$ 1.929,08 Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária. 02.12.02.10.301.0007.2805. Ass: 23/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69E8FA36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2023 – TCE 307/2022 - ESTAGIÁRIO (A): NATHALIA FARIA MUNIZ.

Mudança de carga horária de 04 horas para 06 horas diárias, a partir de 01/02/2023, alterando também a remuneração de R$ 390,00 para R$ 520,00. Fica alterada a data fim do estágio de 31/12/2022, para o dia 31/12/2023. ASS: 31/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4831E30F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DO TC ESTÁGIO 356/2022 AO ESTAGIÁRIO (A): RHANA CLARA NUNES PRADO.

Mudança de Carga horária de 04 horas para 06 horas diárias, alterando também a remuneração de R$390,00 para R$ 520, 00, a partir de 01/02/2023. ASS: 30/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:710E3482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO TC ESTÁGIO 110/2022 AO ESTAGIÁRIO (A): BRUCY VICTOR FERREIRA.

Fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio, a partir de 30/01/2023, conforme permissivo elencado na clausula 10ª, letra d. ASS: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:556B7A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1390/2022 AO CONVÊNIO FAMINAS Nº 61/2022.

Estagiário (a): Lara Marzano Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias, sem remuneração. Prazo: 30/01/2023 á 30/06/2023. ASS: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95F73A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 486/2022 AO CONVÊNIO UEMG Nº 53/21.

Estagiário (a): Jade Rodrigues Santiago. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias, valor R$ 390,00. Dotação Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163- 3.3.90.36.00 Manutenção das despesas com estagiário. Prazo: 23/01/2023 á 31/12/2023. ASS: 28/012/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21B53EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº. 330/2023.

Contratada: André Pereira Leite, CPF: 061.652.346-74. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 13º colocação no cargo de Agente Funerário, no Processo Seletivo de Edital nº 17/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR, na Gerência de Administração de Cemitérios e Serviço Funerário. Prazo: 23/01/2023 até 22/01/2024. Valor: R$ 1.656,68 Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço Municipal do Luto 02.10.05.122.0002.2630 Ass: 23/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:542A75A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 002/2022 – CONTRATO 662/2021

Contratado (a): José Francisco do Nascimento. Mudança da data final do contrato de 31/12/2022 para o dia 06/03/2023. Tendo em vista a elaboração do processo seletivo, sendo que o contrato será vigente até a finalização do referido processo. Ass; 19/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64219221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 57

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
66°	JOÃO DA MATA ALBINO ARAÚJO	Não manifestou interesse na vaga.
67°	LÍVIA SOUSA VILELA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CC08DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 80

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
68°	LARISSA SIQUEIRA CAMPOS
69°	VICTORIA GONTIJO ROCHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81A50C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
55°	PATRICIA PINHEIRO DE PAULA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C28FBFCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 13/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
16°	PAULA CAROLINA SILVA E LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4879CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 13

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 13/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **13/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
18°	MARIA ALICE ROCHA LOPES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **13/2022**.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8983DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
5°	EDUARDO FERRER SILVA PEREIRA	Não cumpriu os requisitos básicos do edital.

MÉDICO PEDIATRA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
5°	PAULA MOREIRA ALMEIDA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD136D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 05/2023

Altera a Portaria SETTRANS nº 04/2023 que constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir e analisar a Prova de Conformidade do Processo Administrativo Licitatório nº 484/2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, Sr. Lucas Lopes Estevam, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º O Art. 1º da Portaria SETTRANS nº 04/2023 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Victor Rodrigo de Sousa Moreira – Presidente da Comissão;
II - Diretoria de Trânsito: Demetrius de Paula Ramos;
III - Controladoria-geral do Município: Diogo Andrade Vieira;
IV - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia: Aline Alves Oliveira;
V - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico: Roberto César Batista de Freitas.
....."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4A66231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.519/23 (RETIFICADO)

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Bruno Alves Camargos do cargo público de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2023.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C8D53B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.520/23

Regulamenta a Lei nº 9.167/23, que dispõe sobre a instalação e a utilização da extensão temporária de passeio público denominada *parklet*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 16 da Lei nº 9.167/23;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 1º Para instalação do *parklet* a que trata a Lei nº 9.167/23, as atribuições e responsabilidades são divididas em:
I - solicitante: como proponente e idealizador do contexto do *parklet* local, responsável pela apresentação da documentação, emissão de autorizações, contratação de equipe técnica e instalação;
II - mantenedor: responsável pela manutenção, adequação e eventual remoção do *parklet*;
III - responsável técnico do projeto arquitetônico: profissional responsável pela elaboração e aprovação do projeto arquitetônico (arquiteto/engenheiro), com emissão de registro ou atestado de responsabilidade técnica.
Parágrafo único: As atribuições diversas poderão ser absorvidas pelos demais colaboradores ou compartilhadas com demais interessados.
Art. 2º Para solicitar a autorização de instalação de *parklet*, o solicitante deverá, primeiramente, verificar:
I - se a velocidade máxima de trânsito da via é de até 40 km/h;
II - se o local corresponde a área de estacionamento de uso comum ou rotativo, sendo vedada a instalação nas áreas de proibição de estacionamento, nas vagas de estacionamento para pessoa com deficiência, idosos, motos, curta duração, carga e descarga, para ambulâncias, pontos de táxi, pontos de parada de ônibus, em faixas exclusivas de ônibus, ciclofaixas, ciclovias, em frente à guia rebaixada de acessibilidade ou de acesso à garagem, a equipamento de combate a incêndio, sobre faixa de travessia de pedestres, área de canalização e poços de visita.
III - a declividade longitudinal da via de, até, 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento);
IV - a existência e localização de drenagem pluvial;
V - a condição da calçada, sendo vedada a instalação em local cuja calçada confrontante esteja deteriorada;
VI - a existência de outro *parklet* instalado nas proximidades, sendo vedada a instalação em distância linear inferior a 70 (setenta) metros;
VII - a distância mínima de 15 (quinze) metros da guia da calçada da via transversal.
Art. 3º O solicitante deverá solicitar autorização para instalação do *parklet* apresentando a documentação prevista nos artigos 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.167/23.
Parágrafo único: Ficam definidas como comprovante de endereço as faturas correspnodentes aos serviços de água, energia elétrica, internete ou telefone fixo.
Art. 4º Para emissão da Autorização de Viabilidade de Instalação do *Parklet* - AVIP, pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, serão analisados o projeto arquitetônico, fotografias, área de ocupação e demais equipamentos e mobiliários públicos instalados nas proximidades do local proposto, a fim de certificar a manutenção e promoção da segurança, acessibilidade, drenagem e funcionalidade tanto do *parklet* como dos demais elementos públicos do entorno.
§ 1º O parecer de viabilidade deverá ser emitido no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do protocolo.
§ 2º Em caso de parecer concluindo pela inviabilidade, caberá pedido de reanálise, que deverá ser anexado ao processo, pelo requerente em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da ciência quanto ao

indeferimento, iniciando o prazo de 15 (quinze) dias corridos para emissão do parecer da reanálise, não sendo mais cabível novo pedido de reanálise, após essa fase.

Art. 5º Emitida a AVIP, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana para análise necessária à emissão da Autorização de Instalação de *Parklet* – AIP, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, do recebimento do processo.

Parágrafo único: Diante de parecer negativo de instalação cabe pedido de reanálise, que deverá ser anexado ao processo pelo requerente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do indeferimento, iniciando o prazo de 15 (quinze) dias corridos para emissão do parecer da reanálise, não cabendo novo pedido de reanálise após essa fase.

Art. 6º Termo de Cooperação Específico deverá ser emitido e assinado entre o Poder Público Municipal, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana ou seu delegatário, e o solicitante, constando as condições e regras para instalação e manutenção do equipamento, além dos dados do solicitante, do mantenedor e do responsável técnico.

Parágafo único: O instrumento mencionado no *caput* deverá estabelecer sua vigência, com prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

CAPÍTULO II
DOS ELEMENTOS TÉCNICOS

Art. 7º O *parklet* deve:

I - permanecer acessível 24 horas por dia, todos os dias, sem restrição de acesso e independentemente de dia útil, sábado, domingo ou feriado;

II - ser estável por piso elevado de madeira ou estrutura metálica;

III - ser fixado no diretamente no pavimento, sendo vedada:

a) a utilização de elemento de fixação com perfuração superior a 15 cm (quinze centímetros);

b) a concretagem diretamente no pavimento viário;

c) a abertura de vala ou outra intervenção de caráter permanente;

IV - garantir a acessibilidade com continuidade entre a calçada e o *parklet*, sem obstruir a sarjeta de drenagem pluvial;

V - possuir proteção lateral, com altura mínima de 90 cm (noventa centímetros), em todas as faces voltadas para o leito carroçável, confeccionado em material resistente e fixados de modo a suportar o peso de pessoas se apoiando e sem aberturas nas quais seja possível traspassar crianças ou objetos que ofereçam riscos de acidente;

VI - possuir piso acessível, regular, estável, antiderrapante, podendo fazer uso de pisos permeáveis, do tipo “deck” para facilitar o escoamento de líquidos;

VII - contar com dispositivos de sinalização de segurança refletivos nas extremidades inferiores e superiores das laterais externas voltadas para o leito carroçável;

VIII - exibir placa padronizada informativa de **Espaço Público**, medindo 40 x 15 cm (quarenta centímetros de comprimento por quinze centímetros de altura), na parte superior das laterais esquerda e direita, próximo ao acesso e visível ao público.

IX - disponibilizar:

a) banco fixo;

b) lixeira basculante fixa;

c) floreira / paisagismo;

§ 1º Poderão ser disponibilizados, à critério de qualquer interessado, acessórios removíveis como bancos adicionais, cadeiras, mesas, guarda-sóis, entre outros, desde que não contenham publicidade e não impeçam o acesso do público ao *parklet*.

§ 2º Placa adicional padronizada contendo os dados do solicitante e do mantenedor poderá ser fixada nas laterais direita e esquerda, abaixo da placa informativa de Espaço Público, medindo até 40 x 40 cm (quarenta centímetros de comprimento por quarenta centímetros de altura).

§ 3º Deverá ser reservado na placa a que menciona o § 2º área para menção aos autores do projeto, além da informação “ESPAÇO PÚBLICO | *PARKLET*” acompanhado do Brasão Municipal.

Art. 8º A varrição do *parklet* e esvaziamento das lixeiras serão executadas pelo Poder Público, sem prejuízo de cooperação por seu mantenedor.

Parágrafo único: Na eventualidade de instalação do *parklet* em local que não contemple o serviço de varrição pública, a limpeza e recolhimento do lixo ficará a cargo do mantenedor ou daquele que for designado pelo mesmo.

CAPÍTULO III
DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO

Art. 9º Com a emissão da AIP, o solictante estará autorizado a iniciar a instalação, devendo o *parklet* ser confeccionado em local adequado e transportado ao de instalação, inclusive, em seções.

§ 1º O local deverá ser preparado previamente para receber a instalação do *parklet*, podendo receber as intervenções finais complementares após ser instalado.

§ 2º O Proponente deverá comunicar à Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas úteis de antecedência, a programação de início das obras de instalação do *parklet*, devendo providenciar o isolamento e sinalização do local, conforme art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a circulação de veículos e pedestres no entorno da obra.

§ 3º Todo o local deverá ser limpo e os resíduos da obra deverão ser recolhidos.

Art. 10 Depois de concluída a obra, o solicitante responsável deverá informar à Gerência de Alvarás e Fiscalização - SEPLAM, para vistoria final.

Art. 11 O mantenedor é responsável por efetuar qualquer manutenção no *parklet*, seja preventiva ou corretiva, assim como a remoção, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.167/23.

Art. 12 Findado o prazo de vigência, a autorização poderá ser renovada por igual e sucessivos períodos, a pedido do solicitante.

§ 1º Não havendo interesse de renovação da autorização, o mantenedor deverá providenciar a remoção do *parklet* executando a recomposição do pavimento que eventualmente tenha sido danificado.

§ 2º A responsabilidade de manutenção poderá ser transferida a outrem, desde que devidamente documentada junto ao Poder Público Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES ADMINSTRATIVAS

Art. 13 O descumprimento das normas previstas na Lei de regência, neste Decreto ou no termo de compromisso, ensejá a revogação da Autorização.

Parágrafo único: Também importará revogação da Autorização e do termo de compromisso:

I - ao solicitante, se:

a) executar a instalação em desacordo com o projeto aprovado;

b) instalar *parklet* de modelo diferente ao aprovado ou faltando elementos obrigatórios;

c) instalar e/ou exibir publicidade não autorizada na área ou fixada no *parklet*;

II - ao mantenedor, se:

a) deixar de executar a manutenção preventiva ou corretiva no *parklet*;

b) deixar de remover o *parklet* ao final do prazo da autorização não renovada ou quando solicitado pelo Poder Público;

Art. 14 A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana deverá disponibilizar no sítio eletrônico da Prefeitura de Divinópolis o Manual de Padronização da Mobilidade Urbana de Divinópolis - Volume I - *Parklets*.

Art. 15 Não poderá haver instalação de *parklet* nas seguintes vias do município:

I - Avenida Primeiro de Junho;

II - Rua Goiás, entre a Rua Rui Barbosa e Rua Francisco Moreira da Silva;

III - Rua Pernambuco, entre a Rua Pará e Avenida Getúlio Vargas;

IV - Avenida Getúlio Vargas, entre Rua Pernambuco e Praça Dom Cristiano;

V - Avenida Governador Magalhães Pinto;

VI - Avenida Autorama;

VII - Avenida Gabriel Passos;

VIII - Rua Dolores de Aguiar Rabelo, entre Av. Antônio Fonseca e Rua Luís Rabelo;

IX - Rua Jésus Jota, entre Rua Dolores de Aguiar Rabelo e Rua Equador;

X - Rua Bom Sucesso, entre Rua Estado Unidos e Rua Dolores de Aguiar Rabelo;
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

MARCO TÚLIO SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:455595F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 007/2023

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 30/01/2023 a 30/01/2024, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	14021989	SANDRO BORGES	Agente Funerário	Período de 01 ano, a partir de 30/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B9C61C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 006/2023

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 27/01/2023 a 26/01/2025, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	02016519	DULCE MARIA DA SILVA SOUZA	PAEIAIEF	Período de 02 anos, a partir de 27/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de fevereiro de 2023.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D8A2A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.531/23

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Itamar Fraga Filho, matrícula 9903552-2, exonerado do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8791B940

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2023

Credenciamento (inexigibilidade) nº. 001/2023. Após análise dos documentos de habilitação foram HABILITADOS os seguintes Microempreendedores Individuais: TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, DALTON MARQUES GONTIJO, DIRCEU ROMÃO, WALSEKI SANTIAGO, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES MACHADO, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA E MARCELO ALVES por apresentarem todos os documentos exigidos em edital e foramINABILITADOS: RONILTON RODRIGUES DA SILVA, WALTERZINHO JOSÉ MARCOLINO, GERALDO WARLEY GONÇALVES, NELSON ANTÔNIO DIAS, LUIS CARLOS DE SOUSA, JOSÉ SALVADOR DE MELO E NATANAEL LIMA MARCOLINO por não apresentarem os documentos de habilitação conforme exigência do edital. A título de diligência ficam os MEI's HABILITADOS notificados para apresentarem os documentos originais para autenticação das cópias apresentadas nos envelopes sob pena de inabilitação, ficando designado o dia 08/02/2023 às 14h para realização do sorteio de classificação conforme categorias de serviço. A ata e as análises em seu inteiro teor estão disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Membro da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:794673B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS COM EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, E QUE ESTEJA DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN, CONTRAN E DETRAN, PARA ATENDER A FESTA DE "PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2023" NO DIA 11 DE FEVEREIRO NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto as empresas: RADC SERVIÇOS LTDA (ITEM 01) e AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA (ITEM 02).

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

DINIZ BORGES FILHO.
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89DE47BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Processo Licitatório nº. 361/2022
Concorrência nº. 037/2022
Contrato nº. 029/2022
Valor: R$ 2.460.730,01 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e trinta reais e um centavo)
Prazo de execução: 10 (dez) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a pavimentação de vias no Bairro Grajaú - Pró Transporte no Município de Divinópolis/MG - Contrato de Financiamento nº 0354.486-49/2012*

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo os servidores, Júnio Eustáquio Dutra, Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D, ocupante do cargo Coordenador de Fiscalização de Obras e Convênios, matricula nº 99037189, e Diego Morais de Paula, Engenheiro Civil - CREA 224933/D, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matricula nº 99035005, para exercer a função de Fiscais do Contrato 029/2022, PL 361/2022; dando-lhes plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

DIEGO MORAIS DE PAULA	***JÚNIO EUSTÁQUIO DUTRA***
Engenheiro Civil - CREA 224933/D	Engenheiro Civil - CREA-MG 186.858/D
Fiscalização	Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:949DF0FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº. 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Servidora para Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**,** e considerando a Lei Complementar Municipal nº 004, de 10 de novembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **RAFAELA MARIA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, CPF/MF: 074.263.906-16, para o Cargo Comissionado de **Vice-Diretora I,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 03 de fevereiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:DF99FBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE SESSÃO LICITATÓRIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº02/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 011/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 02/2023. REVOGAÇÃO – Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS, EM VIRTUDE DOS DESASTRES PROVENIENTES DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, NO ÂMBITO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 998, DE 05 DE ABRIL DE 2022, CELEBRADA ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS.Promove-se a**REVOGAÇÃO**do processo licitatório em epígrafe com respaldo no Art. 49, da Lei 8666/93, c/c Súmula 473/STF, tendo em vista as necessidades supervenientes do Município para atendimento do interesse público, será necessária a alteração da planilha orçamentária bem como outras condicionantes do processo, sendo necessário, neste momento, a revogação da presente licitação.

Dores do Indaiá-MG, 03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:5008141E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2023 CREDENCIAMENTO Nº06/2023 INEXIGIBILIDADE Nº06/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 028/2023, na modalidade Credenciamento n° 006/2023, Inexigibilidade 006/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME BIOQUÍMICO DE HEMOGLOBINA GLICADA E EXAME DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR PARA DIAGNÓSTICO DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura dos credenciamentos iniciada no dia 28/02/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:2C4AFA13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº029/2023 CREDENCIAMENTO Nº07/2023 INEXIGIBILIDADE Nº07/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2023, na modalidade Credenciamento n° 007/2023, Inexigibilidade 007/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA, EM ATENDIMENTO À GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 02/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:7EA28A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 CREDENCIAMENTO Nº008/2023 INEXIGIBILIDADE Nº008/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 030/2023, na modalidade Credenciamento n° 008/2023, Inexigibilidade 008/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE VAN, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO, DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura dos credenciamentos iniciada no dia 06/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A722042A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº031/2023 CREDENCIAMENTO Nº09/2023 INEXIGIBILIDADE Nº09/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 031/2023, na modalidade Credenciamento n° 009/2023, Inexigibilidade 009/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO de laboratório de prótese odontológica ou empresas de atividade odontológica para prestação de serviços odontológicos a pacientes edêntulos totais e parciais, residentes no Município de DORES DO INDAIÁ-mg, com serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias para atender à demanda da população, no âmbito do Programa Federal de Saúde Bucal - LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária), NORMATIZADA PELA PORTARIA GM/MS 1.825, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 08/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:3495083E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2023 CREDENCIAMENTO Nº010/2023 INEXIGIBILIDADE Nº010/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 032/2023, na modalidade Credenciamento n° 010/2023, Inexigibilidade 010/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA, CONFORME RDC N.º06/2013/ANVISA, EM ATENDIMENTO À GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 09/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:DAEF1D89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2023 CREDENCIAMENTO Nº010/2023 INEXIGIBILIDADE Nº010/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 032/2023, na modalidade Credenciamento n° 010/2023, Inexigibilidade 010/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA, CONFORME RDC N.º06/2013/ANVISA, EM ATENDIMENTO À GRANDE DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 09/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:F3A65AC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº033/2023 CREDENCIAMENTO Nº011/2023 INEXIGIBILIDADE Nº011/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 033/20223 na modalidade Credenciamento n° 011/2023, Inexigibilidade 011/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENCAMINHAMENTOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A ser realizado no dia 13/03/2023 às 16:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:33CFDB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 003/2023, na modalidade Credenciamento n° 001/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviço de realização de exames laboratoriais (serviço de coleta, analise e diagnostico das amostras de material coletado), em atendimento do Sistema Único De Saúde Municipal, a ser realizado a partir do dia 28/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:1CD685FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2023

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 014/2023, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – **Objeto**: "*Contratação de empresa especializada para ampliação do almoxarifado da "Farmácia de Minas", situada na Rua Joaquim Alves Belo, nº 98, bairro Centro, consoante diretrizes da Resolução SES/MG 8.062/2022, no âmbito do "Programa Farmácia de Todos", nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos*", a ser realizado no dia 23/02/2022 às 8:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:650C5832

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 019/2023

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, qual seja:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
18 º lugar	VALÉRIA DE SOUZA FERREIRA

Art. 2º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 31 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:93DFAE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 13/2023
PROCESSO: Nº 82/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CLASSIFICADOS COMO DESERTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.504,32 (OITENTA MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F1379844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2023
PROCESSO: Nº 82/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL.
CONTRATADA: CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CLASSIFICADOS COMO DESERTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.318,82 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D1D9D9F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL DE ESTRELA DO SUL, COM ORNAMENTAÇÃO, LIMPEZA, GESTÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, ORGANIZAÇÃO DO BOIA CROSS E DA MATINÊ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **16/02/2023** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 004, de 02 de Janeiro de 2023, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 16/02/2023 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 16/02/2023 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **002/2023**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:15971BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº: 103/2022.

Processo Licitatório n.º: 107/2022 – Tomada de Preços n.º: 05/2022. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA-EPP C.N.P.J.n.º 02.200.752/0001-21. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 30/01/2023, fica prorrogada por mais 2 (dois) meses, sendo até 30/03/2023, conforme documentos de fls. 342/398, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico constantes no processo licitatório. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao valor contratual a quantia de R$2.147,83 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 1,08% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 342/398 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no Parecer Jurídico e no Parecer Técnico constantes no processo licitatório. O valor total da obra passa de R$198.656,25 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para R$200.804,08 (duzentos mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente termo. Data: 30/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:31B3785D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16/2023.

Processo Licitatório nº: 10/2023 - Inexigibilidade nº. 07/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA C.N.P.J. nº:34.189.999/0001-80. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do Grupo Garotos do Pagode, no "Carnaval 2023", a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, no Distrito Turístico de Ponte Vila, com início previsto para as 14 (quatorze) horas e duração de 2 (duas) horas. Valor: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: até 20/03/2023. Dotação Orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Data: 31/01/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A1BBC4FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 17/2023.

Processo Licitatório nº: 12/2023 - Inexigibilidade nº. 08/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA C.N.P.J. nº:39.702.550/0001-98. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor Fernandinho, no "4º Show Gospel", a ser realizado no dia 08 de abril de 2023, na Praça do Terminal Rodoviário, em Formiga/MG, com início previsto para as 22 (vinte e duas) horas e duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos).Valor: R$110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: até 08/05/2023. Dotação Orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39,11.01.13.392.0020.2.548.3.3.90.39 . Data: 31/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:08EAEAA7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 18/2023

Processo Licitatório nº:17/2023 - Inexigibilidade nº:11/2023. Contratante:Município de Formiga-MG. Contratada: VIAÇÃO FORMIGA LTDA. CNPJ nº 18.680.710/0001-75. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, destinada aos alunos da área urbana do município de Formiga-MG, nos turnos matutino e vespertino, para o ano letivo de 2023, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes (Quantidade estimada diária de passes: 640, perfazendo um total de 128.000 passes).Valor: R$1,95 (um real e noventa e cinco centavos), por passe efetivamente utilizado, em conformidade Decreto nº: 9.798 de 28 de dezembro de 2022, perfazendo o valor total estimado de R$249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.0017.2.397.3.3.90.39. Vigência: 06/02/2023 a 20/12/2023. Data: 02/02/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F0257BDD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 88 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 02/02/2023

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Marco Antonio Morais De Souza	44º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Daiene Maria De Meneses	30º	SERVENTE DE LIMPEZA	Aprovado

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:383FE92F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga na ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações para prestação de serviços de natureza continuada, de serviço móvel pessoal (SMP), com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo o Brasil, com internet móvel (3G/4G) e com os respectivos simcards 3G/4G, com a disponibilização de equipamentos/dispositivos devidamente ativados e associados a um plano de regime de comodato para atender as diversas Secretarias Municipais bem como a eventuais Acordos de Cooperação Técnicas e Convênios vigentes, firmados pelo Município. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: às 09:01h do dia 17/02/2023. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5668DBAB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 002/2023, Processo autuado sob o nº 0005/2023, para contratação da empresa: BOMBAS PAULO DE SOROCABA LTDA, CNPJ nº 61.557.468/0001-76, referente à aquisição de bomba submersível para a elevatória de esgoto do bairro Cidade Nova neste município por dispensa de licitação, sendo valor total de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 17 512 0060 5.012 4490 52 F/ 58 – AMPLIAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO DO SETOR DE ESGOTO – Equipamentos e Material Permanente.

Formiga, 02 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C0912E9F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PRC- 196/2022

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam como vencedora a licitante: **AZIZ SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** referente aos itens nº 01, 02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 E 16 perfazendo o valor total de R$ 74.781,00 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais) PRC- 196/2022, Pregão Eletrônico – 121/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:11AD6E53

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO EMPRESA VENCEDORA PRC 003

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **LENZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$21.338,00** (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais). Processo Licitatório nº **0003/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2023 – Registro de Preços**.

Formiga/MG, 03 de fevereiro de 2023. SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0DCFC0E0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 008/2023.

Processo Licitatório nº: **0003/2023**. Pregão Eletrônico nº: **002/2023** – Registro de Preços. Contratada: **LENZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$21.338,00** (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais). Vigência: **03/02/2023 a 02/02/2024**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C52F1BFC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por Elisabete
FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8A6BB8CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/22 PREGÃO 011/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:22A14D0B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/22 PREGÃO 017/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E7A3287C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 033/22 PREGÃO 018/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A2DE0DCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/22 PREGÃO 021/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:9D3AAB43

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 008/22 PREGÃO 004/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7F02BBDA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 036/22 PREGÃO 019/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:9A24C39D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 094/22 PREGÃO 051/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A9916A93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 083/22 PREGÃO 044/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D9478869

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/22 PREGÃO 050/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3A0E8B87

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 088/22 PREGÃO 047/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7B81FAEF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 092/22 PREGÃO 049/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

Diretor de Compras Públicas
FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2321EE9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 087/22 PREGÃO 046/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:251E3423

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 147/22 PREGÃO 085/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS
Fabio Henrique Moreira de Carvalho

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E0DC825D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 144/22 PREGÃO 080/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS
Fabio Henrique Moreira de Carvalho

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:856C6ACE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 154/22 PREGÃO 091/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para

orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:88C9195C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 157/22 PREGÃO 093/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EEC6E3D2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 163/22 PREGÃO 097/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EF0C35FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/22 PREGÃO 022/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Fevereiro de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:3FAFCE31

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.851, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o procedimento para regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, conforme dispõe a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos ou rurais com características de urbanos, informais consolidados – Reurb – no Município, de forma complementar e em consonância com a Lei Federal nº.: 13.465, de 11 de julho de 2017, e com o Decreto Federal nº.: 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 2º A Comissão de Reurb, de caráter técnico e intersetorial, e com competência delimitada pela Lei Municipal nº.: 5.925 de 15 de setembro de 2022, vinculada ao órgão responsável pela política urbana, com as funções de coordenar os procedimentos de regularização urbana instaurados conforme normativas federais e bem como, conforme as determinações do presente decreto.

Art. 3º A Comissão de Reurb poderá convocar representantes de outros setores, órgãos ou entidades do Poder Executivo para análise de questões específicas.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo deverão, em atendimento à requisição da Comissão de Reurb, disponibilizar técnicos para auxiliar na análise de documentos e estudos específicos, caso necessário.

Art. 4º Para fins de aplicação deste decreto, considera-se:

I – Núcleo urbano: assentamento humano inserido dentro dos limites do Município, constituído por imóveis com semelhantes características jurídicas, sociais, urbanísticas e ambientais;
II – Núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes;
III - Núcleo urbano informal consolidado - aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município.

Art. 5º Nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017 e do Decreto Federal nº. 9.310/2018, a Reurb será processada em duas modalidades:

§ 1º Reurb de Interesse Social – Reurb-S –, em áreas de interesse social, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente de população de baixa renda, cujo limite de renda

bruta familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos nacionais, bem como respeitando-se as exigências do §1º do art. 23 da Lei Nacional 13.465, de 11 de julho de 2017.

§ 2º Reurb de Interesse Específico – Reurb-E –, em áreas que não tenham sido classificadas como de interesse social ou, cujo limite de renda bruta familiar ultrapasse o limite previsto no §1º e as demais exigências.

a) Considera-se entidade familiar, para os fins deste Decreto, toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição dos membros residentes no imóvel.
b) Entende-se por renda bruta familiar, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, excetuando-se a remuneração da pessoa com deficiência; na condição de aprendiz ou estagiário; os recursos de programas de transferência de renda; os benefícios e auxílios assistenciais eventuais e temporários.

§ 3º Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os atos registrais relacionados à Reurb-S.

§ 4º Não serão enquadrados no procedimento de Reurb-S, os beneficiados por qualquer tipo de programa habitacional.
a) Para fins de enquadramento como beneficiário em programa habitacional é suficiente o termo de doação, bem como os contratos com o FAR (Programa Minha Casa Minha Vida), independentemente de Registro em Cartório.

Art. 6º No caso de regularização de imóvel público advindo de doação do respectivo órgão público, somente será passível de Reurb-S, nos casos em que o ocupante esteja residindo no imóvel, ou seja, caso o imóvel esteja alugado, cedido, desocupado ou tenha outra finalidade será regulamentado por Reurb-E.

Parágrafo único. A ocupação será atestada através de relatório social por um técnico de referência do SUAS e documentos que comprovem que o ocupante reside no imóvel.

Art. 7º No caso de Reurb-S em que o município não seja o requerente legitimado, será realizado pelo município, por meio de um técnico de referência do SUAS, relatório social atestando a modalidade requerida.
Parágrafo único. O relatório social poderá ser do núcleo ou individual.

CAPÍTULO II
DO REQUERIMENTO DE REURB E SEU PROCESSAMENTO

Art. 8º São legitimados para requerer a Reurb:

I – A União, o Estado e o Município, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II – Os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III – Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;
IV – A Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes;
V – O Ministério Público.

§ 1º O requerimento de Reurb deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana para análise documental.

§ 2º O requerimento deverá estar acompanhado de documentação necessária, em formato físico e digital,constando:

a) Cópia de RG e CPF dos Requerentes;
b) Certidão de Nascimento, Casamento ou óbito, quando for o caso;
c) Comprovante de Residência atualizado;
d) Comprovante de renda de todos os membros da entidade Familiar;
e) Cópia atualizada da matrícula imobiliária onde o núcleo urbano informal encontra-se inserido, expedida por Cartório de Registro de Imóveis competente, quando existente;
f) Listagem, com nome, endereço e contato dos possíveis beneficiários ocupantes do núcleo urbano a ser regularizado, conhecidos pelos requerentes;
g) Planta do perímetro do núcleo urbano informal, com demonstração das matrículas imobiliárias incidentes, suas medidas perimetrais e indicação dos confrontantes;
h) Para a modalidade de Reurb-E, levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo informal, georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), demonstrando as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos, a indicação da infraestrutura existente "in loco" e os demais elementos caracterizadores do núcleo informal a ser regularizado;
i) Para a modalidade de Reurb-E, estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
j) Apresentação dos formulários preenchidos constantes nos anexos desse Decreto, quando for o caso;
k) Comprovante de que a ocupação já estava consolidada na data de 22 de dezembro de 2016, sendo aceito, para este fim, documentos, fotografias ou qualquer outro meio hábil que comprove que a ocupação era consolidada na data referida, não sendo óbice ao protocolo do pedido da Reurb a não apresentação dos comprovantes citados nesse inciso.

§ 3º A Comissão de Regularização Fundiária fica autorizada a solicitar documentação complementar do requerente para melhor análise do pedido, caso necessário.

§ 4º Ainda que realizado individualmente ou por parte dos beneficiários, o requerimento para o procedimento da Reurb deverá englobar todo o núcleo urbano em que estejam inseridos os imóveis os quais se pretende regularizar.

Art. 9º Recebido o requerimento de Reurb, devera-se confirmar a classificação da modalidade de Reurb, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e definir o perímetro do núcleo urbano a ser regularizado, ou indeferir o pedido, fundamentadamente.

Parágrafo único. O requerimento de Reurb deverá ser indeferido se constatada a possibilidade de resolver o feito apenas por meio de licenciamento ou regularização de parcelamento do solo ou de edificação, a validação deverá ser feita pela Comissão.

Art. 10. A ausência de manifestação no prazo previsto no artigo 9º desse decreto, implica a automática classificação da modalidade indicada pelo legitimado em seu requerimento, sem prejuízo de futura revisão da classificação.

Art. 11. O requerente poderá interpor recurso contra a decisão de classificação ou de indeferimento do requerimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação da decisão, a ser apreciado e deliberado pelo setor ou autoridade responsável.

Parágrafo único. O requerente deverá protocolar o recurso no processo de Reurb, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, recebendo comprovante de sua interposição.

Art. 12. O processo de Reurb-S deverá considerar a priorização e a disponibilidade orçamentárias, os requisitos legais e o planejamento técnico.

Art. 13. Instaurado o processo de Reurb, será providenciada a notificação dos proprietários da área, os proprietários de terrenos confrontantes, os loteadores, os titulares de domínio e eventuais terceiros interessados para que querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme procedimento disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

§ 1º A notificação, prevista no caput, fica dispensada para aqueles que tenham anuído expressamente em relação ao processo de Reurb.
§ 2º Intimação do requerente para apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o projeto de regularização fundiária, caso ainda não o tenha apresentado.

§ 3º Caso os documentos não estejam atendendo as necessidades, a Comissão de Reurb intimará os requerentes para apresentarem outros documentos legalmente previstos, ficando o procedimento suspenso até a sua regularização pelo interessado.

§ 4º. A notificação do proprietário e dos confinantes será via correios ou pessoalmente, com aviso de recebimento, no endereço que consta da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação será feita por meio de publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, conforme constar do título, nos seguintes casos:

a) terceiros eventualmente interessados;
b) proprietário e confinantes não localizados; e
c) recusa em receber a notificação por qualquer motivo.

§ 6º A ausência de manifestação dentro do prazo legal será interpretada como concordância com o seguimento do processo de Reurb.

Art. 14. Havendo impugnação, a Comissão de Reurb poderá considerá-la infundada e rejeitá-la fundamentadamente, dando seguimento à Reurb.

Parágrafo único. Caso a impugnação tenha sido apresentada em relação à parte da área, a Comissão de Reurb poderá prosseguir com a regularização fundiária da parte não impugnada.

Art. 15. O impugnante poderá apresentar recurso contra a decisão que rejeitou a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão, a ser apreciado e deliberado pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Parágrafo único. Não cabe recurso contra matéria já decidida no mesmo processo em sede recursal, salvo em razão de fato novo ou não considerado anteriormente.

Art. 16. Acatada a impugnação, poderá ser instituída audiência de tentativa de conciliação pela Comissão de Reurb.

§1º Os autos poderão ainda serem encaminhados ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para composição do conflito ou remetidos a outro órgão indicado pela Comissão de Reurb.

§ 2º Havendo acordo, ele será reduzido a termo e apresentando ao processo de Reurb.

§ 3º Não havendo acordo, o procedimento administrativo de Reurb será extinto em relação à área objeto de impugnação, cabendo a parte interessada tomar as medidas judiciais cabíveis.

CAPÍTULO III
DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 17. Concluídos os procedimentos previstos nos Capítulos II e III, deverá ser elaborado o PRF, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 1º O conteúdo do estudo técnico ambiental, quando for o caso, será aquele especificado nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 2º. O projeto urbanístico, o memorial descritivo e o cronograma físico de obras deverão seguir os padrões de representação do órgão responsável pela política urbana municipal.

Art. 18. O PRF deverá indicar, conforme a situação específica do núcleo urbano, as áreas regularizáveis de imediato, as áreas regularizáveis sob condições ou com necessidade de intervenções e as áreas não regularizáveis.

§ 1º Consideram-se áreas regularizáveis de imediato aquelas que não necessitam de intervenções físicas ou nas quais as intervenções físicas indicadas não ensejem alteração na configuração espacial do núcleo urbano, especialmente na separação entre áreas públicas e privadas.

§ 2º Consideram-se áreas regularizáveis sob condições ou com necessidade de intervenções aquelas que apresentam condicionantes ou restrições legais à ocupação que podem ser solucionadas mediante avaliações e laudos específicos ou intervenções físicas.

§ 3º Consideram-se áreas não regularizáveis aquelas que apresentam impedimentos legais ou físicos à ocupação e consolidação que não sejam passíveis de eliminação.

Art. 19. Para fins da Reurb, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, previstos em normas e legislações vigentes.

Parágrafo único. Poderá ser feita a flexibilização de parâmetros urbanísticos e restrições ambientais conforme previstas no §1º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, acompanhada de fixação das medidas de mitigação e compensação cabíveis,que serão determinadas no próprio procedimento de Reurb.

Art. 20. A elaboração do PRF deverá respeitar as disposições do art. 30 e 31 do Decreto Federal nº.: 9.310 de 2018 e bem como, as seguintes exigências:

I- O levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo a ser regularizado;
II- O memorial descritivo e a planta do perímetro do núcleo urbano, com indicação das matrículas, já apresentados quando do requerimento;
III- O projeto urbanístico;
IV- O estudo de desconformidades jurídicas, urbanísticas e ambientais, que será consubstanciado no Plano de Regularização Urbanística ou Plano Global Específico, quando houver;
V- As propostas de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
VI- A identificação das edificações para fins de averbação por mera notícia, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, quando for o caso;
VII- O laudo de vistoria de infraestrutura essencial, quando não houver compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados;
VIII- O laudo técnico sobre situação de risco geotécnico, quando necessário;
IX- A listagem dos beneficiários, com o direito real a ser conferido;

§1º Nos processos sob execução do órgão responsável pela política de habitação em que já estiverem indicados os recursos necessários na programação orçamentária ou em outras fontes de financiamento, cabe a ele apresentar:

a) O cronograma físico de obras, incluindo obras de infraestrutura e de compensação ambiental e urbanística, quando não for atribuído às concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
b) A indicação de recursos previstos na programação orçamentária ou em outras fontes de financiamento;
c) O termo de compromisso para cumprimento do cronograma físico de obras.

§ 2º Cabe ao órgão responsável por obras e infraestrutura a elaboração do laudo de risco de inundações.

§ 3º Na hipótese de Reurb-S requerida pela União ou pelo Estado em áreas de suas propriedades, caberá a esses informar a listagem de beneficiários e o instrumento de titulação a ser adotado, conforme § 6º do art. 10 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 4º O Poder Executivo deverá oficiar as concessionárias ou permissionárias de serviços públicos para que apresentem o cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e o termo de compromisso pelo cumprimento do cronograma, nos termos do § 4º do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 5º Fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à Reurb-S, inclusive as obras de infraestrutura essencial.

§ 6º A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias de usos não residências, deverá ser promovida por meio da Reurb-E por meio de seus ocupantes, caso o terreno ocupado de maneira irregular for público, a indenização será feita com base no valor de mercado e registrado através de contratos de compra e venda, com prazo máximo para quitação de 60 meses.

§ 7º O preço de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, excluídas as acessões e as benfeitorias realizadas pelo ocupante, a ser determinado por corretores credenciados, conforme procedimento em vigência.

Art. 21. Na Reurb-S operada sobre imóveis de domínio do Estado ou da União, a distribuição das competências elencadas no art. 21 e a responsabilidade pela implantação de obras de infraestrutura essencial serão objeto de acordo ou convênio entre o respectivo ente e o Poder Executivo Municipal, de modo a garantir os recursos necessários para sua implementação.

Art. 22. Na Reurb-E, quando imprescindível, deverá ser elaborado e averbado o auto de demarcação urbanística, os requerentes deverão apresentar a documentação necessária para emissão de diretrizes para parcelamento do solo, a qual será encaminhada no bojo do processo de Reurb ao setor competente da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Art. 23. Na aprovação do PRF, o Poder Executivo Municipal poderá reclassificar porções do núcleo urbano como Reurb-S ou Reurb-E, de forma parcial ou de forma individual por unidade imobiliária.

Art. 24. Lotes ou terrenos vagos em áreas públicas municipais que estejam na posse de terceiros e que não cumpram sua função social, serão reincorporados ao patrimônio municipal, mediante instrumento processual cabível.

Parágrafo único. Os imóveis urbanos privados abandonados cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio ficam sujeitos à arrecadação pelo Município na condição de bem vago, conforme o disposto no Capítulo X do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

Art. 25. Para regularização em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, deverá ser elaborado estudo técnico que ateste ou indique melhorias ambientais entre a situação da ocupação informal anterior e a situação após as intervenções em andamento, já executadas ou propostas no âmbito do PRF.

CAPÍTULO IV
DA APROVAÇÃO DA REURB E DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 26. Concluído o PRF, a Comissão de Reurb conferirá o procedimento, realizando o saneamento do processo.

Art. 27. O ato de aprovação do processo administrativo da Reurb será efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise de todo processado.

§ 1º A decisão referida no caput conterá:

a) Aprovação do PRF;
b) Identificação e declaração dos beneficiários e do direito real a ser conferido;
c) Indicação das obras de intervenção e medidas compensatórias a serem executadas pelo responsável, conforme o caso.

§2º Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Art. 28. Aprovado o PRF, o Chefe do Poder Executivo Municipal, expedirá Certidão de Regularização Fundiária – CRF, que terá o conteúdo previsto no art. 41 da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

§ 1º A CRF deverá ser acompanhada de cópia do PRF aprovado e da documentação a ele anexa.

§ 2º Na regularização de núcleo urbano informal que possua a infraestrutura essencial implantada e que não existam compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, tal informação constará da CRF, conforme disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 3º Poderá ser emitida CRF referente apenas a parte do núcleo urbano regularizado, nos casos em que a regularização for realizada por etapas, sem prejuízo da emissão de CRFs complementares.

Art. 29. Na Reurb-E, o registro da CRF e do PRF aprovado deverá ser solicitado pelo requerente diretamente ao cartório de registro de imóveis.

Parágrafo único. Nos casos de Reurb-E a emissão da CRF somente se dará com o cumprimento integral da execução das obras de infraestrutura arrolados no termo de compromisso.

CAPÍTULO V
DA TITULAÇÃO

Art. 30. O direito real a ser conferido aos beneficiários da Reurb poderá ser instituído por qualquer dos instrumentos de titulação previstos na legislação.

Art. 31. Os lotes regulamentados pela Reurb-S, advindos de doação feita pelo o Ente Público, será revertido automaticamente ao patrimônio público, caso o beneficiário venha a aliená-lo no prazo de 01 (um) ano, contado da data da emissão da CRF.

Art. 32. A titulação de direitos reais deverá ser concedida preferencialmente em nome da mulher.

CAPÍTULO VI
DO PROCEDIMENTO DE REURB EM ÁREAS RURAIS

Art. 33. Poderão ser regularizados os núcleos urbanos informais localizados em área rural, desde que a ocupação seja consolidada, que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei Federal nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e que estejam presentes usos e características urbanas no local com a infraestrutura essencial, prevista no §1º do art. 31 do Decreto Federal nº. 9310/2018, respeitando-se as demais disposições da Lei Federal nº. 13.465/2017 e o presente Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Integram o presente Decreto, os seguintes anexos:

I- Anexo I - Cadastro Socioeconômico

II- Anexo II–Declaração de Rendimentos

Art. 35. Os prazos previstos nesse presente Decreto contarão em dias corridos.

Art. 36. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Fica revogado, em seu inteiro teor o Decreto nº. 9759, de 16 de dezembro de 2022.

Formiga, 3 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição nº: XXX
Página(s): XX
Data: XX/2/2023

ANEXO I
CADASTRO SOCIOECONOMICO

NÚMERO DO CADASTRO _____ BAIRRO _____

DATA DA VISITA : ____/____/_____
HORARIO: _____

1. IDENTIFICADOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA:
SETOR_____ QUADRA_____ LOTE_____UNIDADE_____

2. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PROPRIETÁRIO/DETENTOR):
Nome:_____
Sexo:_____Data de Nascimento: ___/___/_____
Estado Civil:_____
Regime de Casamento/União Estável: _____
Endereço do Imóvel: _____
_____
Naturalidade _____ UF: ____
Natureza Jurídica:
( ) – Pessoa Física ( ) – Pessoa Jurídica.
CPF/CNPJ: _____ RG: _____ Emissor: _____
NIS: _____
Acesso as Políticas Públicas Municipais: ( ) Educação ( ) Saúde ( ) Assistência Social: _____
Situação Profissional: Profissão: _____
( ) Carteira Assinada ( )Autônomo( ) Desempregado ( ) Contrato de Trabalho Temporário ( ) Servidor Público ( ) Proprietário/empreendedor
( ) Dona da Casa ( ) Benefício Previdenciário ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Auxílio Doença ( ) BPC
Outros: _____
Telefone: ( ) _____Renda Mensal:_____
Único Imóvel no Lote( ) Sim ( ) Não

3. QUALIFICAÇÃO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:
Nome: _____ Sexo: _____
CPF nº: _____ RG: _____ OrgãoEmissor:_____
Naturalidade _____
Data de Nascimento: ___/___/_____ Profissão/Ocupação: _____
( ) Carteira Assinada ( )Autônomo( ) Desempregado ( ) Contrato de Trabalho Temporário ( ) Servidor Público ( ) Proprietário/empreendedor
( ) Dona da Casa ( ) Benefício Previdenciário ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Auxílio Doença ( ) BPC
Outros: _____
Tel: ( ) _____ Renda Mensal: _____

4. O PROPRIETÁRO OU CÔNJUGE OU OUTRO MEMBRO FAMILIAR É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual(ais)? _____

5. NÚMERO DE MORADORES: _____
Nome Idade Profissão Parentesco Renda Mensal

TOTAL MENSAL DA RENDA FAMILIAR

6. CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO:
( ) – Alugada( ) – Cedida ( ) – Própria.
Se o imóvel é alugado ou cedido:
Nome do Detentor :_____
Telefone: ( ) _____

7. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:
USO DO IMÓVEL:
( ) – Comercial ( ) – Residencial ( ) – Misto ( ) – Institucional ( ) – Outros (religioso, filantrópico).

TIPOLOGIA DO IMÓVEL:
( ) – Casa ( ) – Apartamento ( ) – Loja/Sala ( ) – Galpão ( ) – Sem Edificação.
SITUAÇÃO:
( ) – Construído ( ) – Em Construção ( ) – Em Ruína ( )- Lote
POSIÇÃO DO LOTE:
( ) – Frente ( ) – Fundos ( ) – Outros.
NÚMERO DE PAVIMENTOS: _____
NÚMERO DE CÔMODOS: _____
Descrição dos cômodos: _____
ACESSO:
( ) – Individual/Particular ( ) – Comum, mais de um morador.

8. HISTÓRICO DA POSSE:
TEMPO QUE POSSUI O IMÓVEL: _____ ANOS.
TEMPO RESIDE NO IMÓVEL: _____ANOS.
É PROPRIETÁRIO E/OU POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL URBANO, RURAL OU EM OUTRO LOCAL?
( )– SIM( ) – NÃO.
TEM PORCENTAGEM EM OUTRO IMÓVEL?
( )– SIM( ) – NÃO.
Em caso Afirmativo, qual porcentagem? _____
O IMÓVEL FOI OU É OBJETO DE PROCESSO JUDICIAL?
( )– SIM( ) – NÃO.

EM CASO DE FALECIMENTO DO OCUPANTE, O CÔNJUGE OU HERDEIRO QUE TERÁ A CERTIDÃO EM SEU NOME DEPENDERÁ DA ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS ATRAVÉS DE DOCUMENTO REGISTRADO EM CARTÓRIO.
O requerente encontra-se nesta situação: ( ) Sim ( ) Não

CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O OCUPANTE IDENTIFICADO ACIMA ADQUIRIU A UNIDADE IMOBILIÁRIA POR:
( ) Escritura pública de cessão de direitos hereditários (sucessão)
( ) Herança de inventário pendente de abertura;
( ) Doação particular/recibo concluído e não registrado;
( ) Compra e venda particular/recibo;
( ) Herança de inventário;
( ) Outro: _____

ALGUM MEMBRO PARTICIPOU DE PROGRAMAS MUNICIPAIS OU FEDERAIS DE HABITAÇAO
( ) Sim ( ) Não

Observações:
_____

Formiga, _____ de _____ de _____.

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito, que são verdadeiras as informações prestadas.

_____
Assinatura do Requerente/Possuidor

_____
Assistente Social
Carimbo

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº.: _____e portador do RG nº.: _____, profissão: _____, residente e domiciliado à Rua: _____, Formiga/MG, declaro para os devidos fins, que não possuo comprovante de rendimentos ou outro documento que comprove minha renda mensal e atividade, e ainda, declaro que minha renda mensal é de aproximadamente de R$_____.

Formiga, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2DA74F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023. OBJETO: Contratação de prestação de serviços artísticos e criativos para confecção e instalação de monumentos e esculturas diversas em praças, logradouros e demais prédios públicos do Município de Formoso (MG), inclusive para revitalização e manutenção de espaços públicos e pinturas de sinalização de trânsito, para atender a demandas da SEINFRA. UNIDADE: Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Manoel Pereira de Santana 54755212120 – CNPJ: 34.366.026/0001-70. VALOR DO CONTRATO: Valor total é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.08.01.15.452.0030.2059.3.3.90.39.00 – Ficha 420, fonte: 1.500.000.0000. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F4172DDF

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023 - CARTA CONVITE Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE FORMOSO (MG), por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos constantes da ata de julgamento das propostas lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, que a ADJUDICOU e RESOLVE: **HOMOLGAR** o Processo Administrativo nº 013/2023, na modalidade Carta Convite nº 01/2023, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos de consultoria em regularização fundiária e demarcação urbanística para operacionalização e execução da Lei Municipal nº 628, de 05 de maio de 2021, em favor de **LUIS FELIPE PEREIRA DOS REIS 09618388689** – CNPJ: 41.981.722/0001-51, Pela proposta mais vantajosa para essa Administração no valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) ou R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Formoso/MG, 02 de fevereiro de 2023.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F2954BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N.002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuiçcoes, em conformidade da Lei 14.133/2021, vem através do presente RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo de Licitação nº003/2023 – Dispensa nº 002/2023, nas conformidades do incido VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21, e em consonância ao Parágrafo do Art. 72 da lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no Diario Oficial do Municipio.

PROCESSO Nº 003/2023
DISPENSA N° 002./2023
CONTRATADO: GUILHERME FERREIRA PRIMO
CPF: 018.140.166-51
VALOR GLOBAL:R$24.000 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **09.01.01.04.122.0022.2073-33903600-Ficha(613)**
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços arquitetônico.

Francisco Badaró,03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B455DEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PL Nº: 009/2023 **DISPENSA** Nº: 002/2023 OBJETO: **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** A abertura da sessão será no **dia 10 de Fevereiro de 2023 às 08h00min**. Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com .

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:6B66CF0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico da BANDA LOUCURA MAIOR para apresentar-se no Carnaval 2023 em 21/02/2023, terça-feira, 23h00min, com duração de 04 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **JSK PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.635.335/0001-70**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 15.000,00 (quinze mil reais)***.

Em Guarani, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:57690116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JSK PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 26.635.335/0001-70.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico da BANDA LOUCURA MAIOR para apresentar-se no Carnaval 2023 em 21/02/2023, terça-feira, 23h00min, com duração de 04 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***21 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 15.000,00 (quinze mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2023.

SIGNATÁRIOS: JÉSSICA CAROLINE FERREIRA DIAS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:92B2F54E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico do cantor RICARDO XENON para apresentar-se no Carnaval 2023 em 19/02/2023, domingo, 23h00min, com duração de 04 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **JÚNIOR PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.872.315/0001-45**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 15.000,00 (quinze mil reais)***.

Em Guarani, aos 03 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1C9A2FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: JÚNIOR PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 11.872.315/0001-45.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico do cantor RICARDO XENON para apresentar-se no Carnaval 2023 em 19/02/2023, domingo, 23h00min, com duração de 04 horas, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***19 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 15.000,00 (quinze mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 003/2023.

SIGNATÁRIOS: HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:B3F2DDBF

JURÍDICO
DECRETO Nº 32 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI-MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 259 DE 2004.

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 259 de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado o Município de Guarani/MG, a celebrar convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais e agentes políticos, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.

Parágrafo único – Para os efeitos deste decreto, considera-se:

Contratante: o Município de Guarani assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;

Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos ou em comissão da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, das autarquias e fundações públicas, além dos que se acham contratados por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Agentes políticos: os ocupantes de cargos eletivos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no *caput* do Art. 1º;

Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal ou agente político em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.

Artigo 2º – As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no *caput* do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.

§1º - O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por esta Lei não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal.

§2º - O prazo máximo de contratação será de, até, 120 (cento e vinte) meses;

Artigo 3º – Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Artigo 4º – Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal ou agente político optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor ao agente público.

Artigo 5º – Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.

Artigo 6º – Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor, ao agente político efetuar o pagamento mensal das prestações diariamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARANI, 31 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito

Certifico que, no dia **06 de Fevereiro de 2023**, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

***DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA* |**
Assistente Jurídica | OAB 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:AE2F296A

JURÍDICO
PORTARIA Nº 20, DE 03 FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CARLA ELENA PEREIRA LADEIRA** do exercício das funções de Supervisora do Programa Criança Feliz.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 03 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **06 de Fevereiro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

***DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA* -**
OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:EB79EFE1

JURÍDICO
PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 970/20."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANA PEREIRA BAIA** para o exercício das funções de Supervisora do Programa Criança Feliz, conforme estipulado na Lei Municipal n° 970/20.

Art. 2º- A Servidora receberá sua remuneração salarial de acordo com o quadro de pessoal, sem nenhuma gratificação extra.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **06 de Fevereiro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

***DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA* -**
OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:4BEDBC40

JURÍDICO
PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. CYNTHIA BAESSO MAGALHÃES CAÇADOR** do Cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **06 de Fevereiro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA -
OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:A32DE7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE EDITAL

CANCELAMENTO – PREGAO PRESENCIAL 02 /2023A Prefeitura Municipal de Guarda Mor-MG, através de seu pregoeiro torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório 09 /2023, Pregão Presencial n.º02/2023. Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE OFICINA DE MUSICA PARA SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DESTE MUNICIPIO. Motivo adequações técnicas do edital, realizaremos novo certame. Realização: 08:30 h do dia 13de fevereiro de 2023. Informações pelo telefone (38) 3673-1166, em horário comercial.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Pregoeiro

Guarda Mor,03 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C0CF2230

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 11/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Através de seu Henrique Osmir Queiroz de Oliveira Pregoeiro Municipal – e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2023, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS E OUTROS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR MG,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (42) 3026-4550, ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 03 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:8519E594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019**, originado da Dispensa de Licitação nº 008/2019, firmado com **ELIAS JOSÉ TAUIL NETO e ANA MARIA SILVEIRA TAUIL. Objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de um imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 177, Centro na cidade de Guaxupé, destinado ao Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 04-010 do Município de Guaxupé. **Valor:** R$ 26.220,00.

Guaxupé/MG, 01/02/2023.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO,
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:65D23DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 003/2023, **Inexigibilidade nº 001/2023**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de Vales-transporte para serem distribuídos aos Servidores das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Viação Guaxupé Ltda.** Valor: **R$ 349.997,70.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:835C71F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 004/2023,

Inexigibilidade nº 002/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de Vales-transporte para serem distribuídos aos Estagiários das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Viação Guaxupé Ltda.** Valor: **R$ 199.999,80.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:070F0221

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 005/2023, **Inexigibilidade nº 003/2023**. Objeto: serviço de filiação junto à Associação Mineira de Municípios – AMM, para utilização das assessorias técnicas, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Associação Mineira de Municípios - AMM.** Valor: **R$ 23.928,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E0F2B116

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 05/2023

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 05/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 01/2019, em 13 de março de 2020, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Motorista I	13º	Luis Ismael Mendonça Filho

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

( ) - Declaração de vínculos empregatícios anteriores;
( ) - Inscrição no PIS/PASEP atualizado (cópia e original);
( ) - 01 (uma) foto 3x4 recente;
( ) - Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
( ) - Atestado de antecedentes criminais (cópia e original);
( ) - Carteira de identidade (RG) e CPF (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor e último comprovante de votação (cópia e original);
( ) - Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia e original);
( ) - Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge ou companheiro(a) (cópia e original);
( ) - Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e CPF aos maiores de 08 (oito) anos (cópia e original);
( ) - Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
( ) - Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
( ) - Diploma ou Histórico Escolar autenticado (cópia e original);
( ) - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Registro de Qualificação de Especialização (RQE) conforme o caso (cópia e original);
( ) - Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;
( ) - Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros órgãos públicos;
( ) - Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
( ) - Declaração de antecedentes de saúde para o ingresso no serviço público;
( ) - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) - Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) - Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:78B11CD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, originado do Pregão Presencial nº 100/2021, firmado com a empresa **DAVID DA SILVA LIMA CRUVINEL 04634521601. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e reajuste conforme INPC do contrato original, que tem por objetoa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção e atualização do Portal Web, aplicativo e páginas relacionadas ao site do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 24.922,41. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 03/01/2023

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:A83F9085

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2023, Processo n.º 012/2023, Dispensa 002/2023. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da Chamada Publica 001/2023, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para comporem a alimentação escolar destinada aos aproximadamente 4.500 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e Fundamental, até 31/12/2023**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou

Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG no período de **07 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2023, das 09:00 as 16:00 horas e até as 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023,** sendo que a **abertura** dos envelopes dar-se-á às **09:00 horas**, do mesmo dia **28 de fevereiro de 2023**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **06 de fevereiro de 2023** na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.
Guaxupé, 03 de fevereiro de 2023.
JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:AF8CC440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, firmado em 30 de novembro de 2022, entre o FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a **ALGAR TELECOM**; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2023; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 04/2022**, VALOR GLOBAL:** R$ 6.598,80 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 7.148,70 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos); **Data do Aditivo:** 03/02/2023**; Signatários: Contratante,** PEDRO CESAR DOS SANTOS e **Contratada** ALGAR TELECOM.

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:15ED4B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. PROCESSO 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 005/2023. Processo 016/2023. O Município de Iguatama, torna público contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de pragas para a manutenção dos prédios das diversas unidades de saúde de Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 06/02/2023 à partir das 17:00 horas até 15/02/2023 às 14:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 15/02/2023 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
03/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:61FB2A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, manutenção do website e portal eletrônico do Município de Inhaúma, através de Dispensa. Contrato nº 02/2023 Contratado: ***GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA****. Valor do Contrato: 10.209,00 (dez mil duzentos e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses.*

Inhaúma/MG, 03 de fevereiro de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:A5BA4A6A

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados a contratação de empresa para prestação de serviços de ***DESIGN GRÁFICO GERAL*** *para composição do site, redes sociais, bem como campanhas e informativos Municipais, quando necessário, deixando-as mais harmônicas e de fácil entendimento para a população, de acordo com as normas legais, através do. Contrato nº 07/2023. Contratado:* BRENO DA MATA CUNHA 051.125.276-50*. Valor do Contrato: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.*

Inhaúma/MG, 03 de fevereiro de 2023.

GERALDO CUSTODIO SILVA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:C2169FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 17/2023, com a empresa **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ Nº 07.608.471/0001-26** – do **Processo Licitatório Nº015/2023 Dispensa nº 005/2023**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, REFERENTE À RECUPERAÇÃO DO REPASSE DO PATRIMONIO CULTURAL**. Valor do contrato: **R$: 10.000,00 (Dez mil reais) Data da assinatura: 02.02.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 10 (Dez) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Atividades Culturais/Cívicas e Conservação Patrimônio Histórico-127-100-02.03.03.13.392.0012.2.276.3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:1ADF29A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 16/2023, com a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA, CNPJ Nº 18.225.557/0001-96**– do **Processo Interno N°14/2023: Licitação Compartilhada nº 002/2023**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO. LICITAÇÃO COMPARTILHADA – CONSORCIO PUBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA (CPGI)**. Valor do contrato: **R$: 4.260,42 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 01.02.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 06 (Seis) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.0501.257520018.2.2248.339039– Ficha 625/626 – Manutenção/Extensão de Rede Elétrica.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2D5700F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023 – PROCESSO Nº 05/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, ATENDENDO AO CONTRATO BDMG. **Sessão: 23/02/2023, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail: licitação2@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 03 de fevereiro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:CB5FA178

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 05/2023 – PROCESSO Nº 07/2023
O MUNICIPIO DE ITACARAMBI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico n° 05/2023 - Proc. 07/2023, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONFORME O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000043/2022/SEE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 07/02/2023 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 17/02/2023 às 08h 10min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às 08h 15min do dia 17/02/2023, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 03 de fevereiro de 2023

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:242E0963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo nº 145/2022, Pregão nº 116/2022**. CONTRATADA**: **POSTO ITACEMA - EIRELI**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
1	Óleo diesel comum - Marca: Petrobras	L	87.926	6,09	6,02
2	Óleo diesel S-10 - Marca: Petrobras	L	137.210	6,19	6,12
3	Gasolina comum - Marca: Petrobras	L	97.585,13	5,02	5,15
4	Álcool Hidratado - Marca: Petrobras	L	20.000	4,04	3,95

Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:9869F3C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE PERMISSÃO BARRACAS DE CARNAVAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato dos Termos de Permissão de Uso N° 42/2023, PERMISSIONÁRIA: MARIA DE LOURDES MIGUEL. **Valor**: R$ 2.500,00. N° 43/2023, PERMISSIONÁRIA: ÂNGELA ALVES TEMEIRÃO. **Valor**: R$ 2.100,00. N° 44/2023, PERMISSIONÁRIA: RICIONI PATRIS VIEIRA PENIDO OLIVEIRA. **Valor**: R$ 2.378,00. N° 45/2023, PERMISSIONÁRIA: VALDIRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS. **Valor**: R$ 2.000,50. Objeto: Permissão de uso de barraca, de acordo com o mapa previsto no procedimento administrativo de n° 01/2023, na Praça Raimundo de Morais Lara, para fins de exploração comercial, durante o período carnavalesco, isto é, de 18/02/2023 a 21/02/2023. Procedimento Administrativo nº 01/2023, Chamada Pública nº 01/2023. Vigência: 18/02/2023 a 21/02/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 01/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:058570D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 AVISO DE 2º TERMO RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 133/2022 Pregão Eletrônico 107/2022 - Aviso de 2º termo de retificação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapia, com fornecimento/reposição de peças, para as Unidades Urbanas e Rurais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Considerando erro técnico de digitação, resolvo: 1) Alterar a data de abertura do certame, onde se lê no 1º termo de retificação "Data: 17/12/2023", LEIA-SE "Data: 17/02/2023 - Hora: 09:00 horas". 2) Ficam inalteradas as demais cláusulas do 1º termo de retificação. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às

09h00min do dia 17/02/2023, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:237DD282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE ITAGUARA - PROCESSO 04/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 04/2023 Pregão Eletrônico 04/2023 - Aviso de Homologação – Objeto: Aquisição eventual e parceladade materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, bem como outros casos necessários, na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI – Relatório Analítico de Insumos com desoneração – Unidade da Federação: Minas Gerais. Empresas vencedoras: Ripar Mineração Ltda: Item 01 - desconto 11,01%, Item 02 – desconto 10,01%, Item 04 – desconto 12,01%, Item 05 – desconto 9,01%, Item 10 – desconto 12,01%; Criativa Soluções para Construção Eireli: Item 03 - desconto 14,28%, Item 06 - desconto 17,28%, Item 07 - desconto 14,28%, Item 08 - desconto 12,00%, Item 09 - desconto 17,28%. Maiores informações no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/02/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA **-**
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:56ED65EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2023

Espécie: Contrato nº 039/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: contratação de sociedade empresária para execução dos serviços de infraestrutura e apoio para a realização Carnaval do Município de Itamarati de Minas/MG, no período de 17 a 21 de fevereiro 2023, bem como exploração comercial de barracas fixas e móveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.
Valor Total: R$ 156.900,00 (Cento e Cinquenta e seis mil e novecentos reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data, até 30 de abril de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 03/02/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Hélio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B877DB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 6.273, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 6.273, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Homologa a Resolução nº 26, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.237, de 30 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CMS nº 26, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu-MG, que dispõe sobre a aprovação do protocolo para fornecimento do dispositivo de automonitoramento de glicose intersticial para crianças e adolescentes com idade entre 4 e 18 anos de idade com diabetes tipo I em Itanhandu/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 31 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:0EBA2027

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 12/2023 – Objeto: contratação eventual e futura de clínica especializada para internação de paciente para tratamento de transtorno mental, dentro de um raio de até 300km de distância do município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 23/02/2023, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:FFBB5D04

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 11/2023 – Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para os pacientes de Itanhandu que estão em tratamento oncológico no município de Varginha/MG, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 27/02/2023,

Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:90F18586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 571.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 8/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 18/2023, Edital 9/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de informática em geral. Tendo-se em vista o deferimento parcial de impugnação ao edital quanto aos prazos de amostras e de entrega de produtos, a sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 15 de fevereiro de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital devidamente retificado encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 8/2023 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 18/2023, Edital 9/2023 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de informática em geral. Tendo-se em vista o deferimento de impugnação ao edital quanto especificação de item, a sessão de disputa realizar-se às09 **horas do dia 17 de fevereiro de 2023**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital devidamente retificado encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro/Presidente da CPL.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 – Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria Educação e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 23/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa POSITIVO TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 81.243.735/0001-48, visando a aquisição de uma mesa pedagógica educacional digital POSITIVO com recursos provenientes de doação/patrocínio da empresa SICREDI ALTO URUGUAIS RS/SC/MG pelo valor de R$ 30.940,12 (trinta mil novecentos e quarenta reais e doze centavos), a ser pago através da dotação orçamentária Ficha 198 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO ESPECIAL – Equipamentos e Materiais Permanentes. Publique-se nos termos da Lei. -

Itapeva/MG, 2 de fevereiro de 2023 -

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito - Município de Itapeva/MG.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 11/2023
Processo Licitatório 30/2023, Edital 12/2023 Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições acondicionadas em marmitex e de prestação de serviços de hospedagens para pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade temporária nos termos da Lei Municipal 1.596/2022 e Decreto Municipal 8/2023. A sessão realizar-se às **09 horas do dia 16 de fevereiro de 2023** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se disponível pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO BEKER
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Tomada de Preço 2/2023
Processo Licitatório 17/2023, Edital 8/2023 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para conclusão da execução de obras de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde "Àpio Cardoso" em conformidade com a proposta SISMOB nº 11406.09110001/19-001, com fornecimento de mão de obra e materiais. A sessão realizar-se às **15 horas do dia 22 de fevereiro de 2023** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se disponível pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO BEKER
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A06D4F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 008/2023, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominada " BIQUINI CAVADÃO" para apresentação no dia 18/02/2023, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 048/2023. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 082/2023. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.370.140/0001-80. Valor: R$ 140.000,00. Vigência: 31/01/2023 a 31/12/2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:2DA05243

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 005/2023, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominada " DU BANDU" para apresentação no dia 19/02/2023, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 046/2023. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 078/2023. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DUBANDU MUSICA SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.303.798/0001-10. Valor: R$ 20.900,00. Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:A107CC9C

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 006/2023, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominada " COMUNIDADE BATUQUE" para apresentação no dia 20/02/2023, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 047/2023. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 079/2023. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: MARCELO FARIA QUADROS-ME, inscrita no CNPJ nº 47.853.457/0001-02. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023. Secretaria Municipal de Cultura.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:54B1A2FF

SECRETARIA DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 007/2023, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda consagrada nacionalmente pela crítica especializada e pelo público denominada " LÁ VEM O NEGÃO" para apresentação no dia 21/02/2023, de acordo com a documentação comprobatória, orçamentos, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 048/2023. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 080/2023. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: G E W PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.641.285/0001-40. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:0198EE54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023, celebrada junto à empresa **PANIFICADORA JACUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/ nº 20.659.199/0001-71, com valor total estimado de **R$ 62.606,80 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).** Referente ao Processo nº 02/2023, Pregão Eletrônico n° 02/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2023. Vigência: 19 de janeiro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:FAD3A8F5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07/2023

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2023, celebrada junto à empresa **CRISTIANO SILVA ELIAS 10862384605**, inscrita no CNPJ/ nº 24.434.568/0001-89, com valor total estimado de **R$ 155.405,70 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta Centavos).** Referente ao Processo nº 02/2023, Pregão Eletrônico n° 02/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2023. Vigência: 19 de janeiro de 2023 até 19 de janeiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7AB0B449

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 03/2023
LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 2.035/2022 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 03/2023 com a entidade **Associação Cultural Educacional Jacuiense,** com sede a Praça Presidente Vargas, 160, Fundos, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 06.537.202/0001-53, com objetivo de proporcionar transporte gratuito aos alunos do Ensino Superior as cidades circunvizinhas ao Município de Jacuí
.

Jacuí – MG, 03 de fevereiro de 2.023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:0A48D6D1

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2023
LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 2.035/2022 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 03/2023 com a entidade **Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artistico e Cultural,** com sede a Horácio de Souza Vieira, 36, Bairro Santa Cruz, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 02.588.941/0001-13, com objetivo de apoiar a divulgação de ações de apoio cultura, noticiário e entretenimento a comunidade através de Programa de Radiodifusão.
.

Jacuí – MG, 03 de fevereiro de 2.023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:33AFB45E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2023
LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de repasse definido na Lei Municipal nº 2.035/2022 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 01/2023 com a entidade Associação Grêmio Recreativo Jacuí Futebol Clube, com sede a Rua Ovídio Bandeira de Lima, 96, Bairro São Geraldo, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 26.726.055/0001-20, com objetivo **de apoiar a entidade na manutenção de atividades desportivas com os atletas de diversas categorias e idades, como: Futebol de Campo, Futsal, Vôlei, Basquete, Malha, Ciclismo, Motocross, Natação, Hidroginástica, dentre outras, mantendo parcerias com outras entidades para desenvolvimento de ações desportivas proporcionando a interação, incentivando as praticas de atividades esportivas para melhoria da qualidade de vida da população em geral.**

Jacuí – MG, 03 fevereiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:224B7489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2023,** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** no **dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é a "Aquisição de Retroescavadeira, através do Convênio de Saída nº 1231002860/2022/SEAPA – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme especificações técnicas mínimas detalhadas no presente instrumento". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:75C61301

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Às dez horas do dia 03 (três) de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 155/2022, para dar início a Licitação, cujo objeto é o **"Contratação de pessoa jurídica na área de Obstetrícia/Ginecologia, para atender através de consultas, para a saúde das mulheres de Japaraíba conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência".** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de dois envelopes devidamente protocolados, sendo envelope nº 01 - Documentação e envelope nº 02 – Proposta, da empresa: **OBGINE MEDICINA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.089.093/0001-66**. Após rubricar os envelopes, foram abertos os mesmos, e após rubricar os documentos, os mesmos foram analisados, onde verificou-se que a participante apresentou a "Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal", vencida em 27/01/2023, exigida no item 4.1.2.3 do edital, e "Prova de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS", vencida em 11/01/2023, exigida no item 4.1.2.5, não apresentou também o "Alvará de Localização e funcionamento em vigor, exigido no item 4.1.4.4 do edital, e o Atestado de Capacidade Técnica, exigido no item 4.1.4 - b, razão pela qual foi **INABILITADA**. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:27B45A00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE N° 003/2023 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG, durante o período de 03 meses, em razão de o credenciamento nº 014/2022, referente ao processo nº 433/2022, não ter até o momento empresa que atenda a todas as normas contidas no edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: LUIS FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) de abril de 2023.

ONDE SE LÊ: **LUIS FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609; VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA – SE: **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CPF08269482609; VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

QUELLI CASSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A446B36C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE N° 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG, durante o período de 03 meses, em razão de o credenciamento nº 014/2022, referente ao processo nº 433/2022, não ter até o momento empresa que atenda a todas as normas contidas no edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: LABORCLIN LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) de abril de 2023.

ONDE-SE LÊ: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA-SE: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

QUELLI CASSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4D7CB630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE N° 003/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG, durante o período de 03 meses, em razão de o credenciamento nº 014/2022, referente ao processo nº 433/2022, não ter até o momento empresa que atenda a todas as normas contidas no edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA - ME

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) de abril de 2023.

ONDE-SE LÊ: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA-SE: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

QUELLI CASSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A2783045

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Às treze horas e trinta minutos do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é **"Realização da "Corrida Rústica em comemoração aos 60 anos de Japaraíba" como forma de fomentar a pratica esportiva, por meio de confraternização e lazer e em alusão aos 60 anos de Japaraíba".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente a se credenciar. Apresentou documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame a empresa: **JFK COMERCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.340/0001-23, representada pelo Sr. Flávio Dias de Souza inscrito no CPF sob o nº 007.160.856-74. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa **JFK COMERCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** valores estes obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **JFK COMERCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, onde constatou-se que toda a documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
JFK COMERCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME	**R$ 24.800,00**

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO
Equipe de Apoio

Proponentes:

JFK COMERCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:A0625E5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 024/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE N° 003/2023 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde do município de Japaraíba – MG, durante o período de 03 meses, em razão de o credenciamento nº 014/2022, referente ao processo nº 433/2022, não ter até o momento empresa que atenda a todas as normas contidas no edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA - ME

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) de abril de 2023.

ONDE-SE LÊ: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LEIA-SE: **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Japaraíba, 03 de fevereiro de 2023.

QUELLI CASSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:12EACEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

"Exonera, servidora Aparecida Ferreira de Menezes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria por idade, a **Aparecida Ferreira de Menezes,** brasileira, divorciada, matrícula nº. 362, portadora da identidade RG 10.072.665 SSP/MG e do CPF 915.047.756-00, de seu cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir do dia 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2023.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:FDFF0A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

"Exonera servidor Elisangela Cintia Diniz Prates"

Écio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de requerimento de demissão do dia 01/02/2023, a Sra. **Elisangela Cintia Diniz Prates,** brasileira, casada, portadora da identidade RG 11.972.096 SSP/MG e do CPF 056.907.216-62, do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I, a partir do dia 01/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2023

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:03AB4828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

"Nomeia servidor ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cultura"

Ecio José de Sousa, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **Eliseu Kaike Franca**, brasileiro, casado, portador da identidade RG 3.081.584, SSP/ES. e do CPF Nº 138.240.527-84, **NOMEAR** do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Cultura.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 01 de fevereiro de 2023

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:8831DE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 555/2022, modalidade **Concorrência nº 22/2022**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

PROPAGANDA, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MARKETING E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE", é favorável pela adjudicação da licitante:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
"SHINE ON LTDA - EPP"	1º

João Monlevade, 02 de Fevereiro de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8291CA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Constituí objeto da presente licitação a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., **dos serviços de elaboração e execução dos projetos para a construção da ponte sobre o Rio Caxambu no Distrito de Veredas no Município de João Pinheiro MG**; conforme projeto básico - anexo neste edital.

Onde se lê:
6.5.3.1 - A capacitação técnica do(s) profissional (is) será (ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) **a execução de obra ou serviço** de construção de ponte mista com viga metálica e estrutura de concreto ou similar com parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável (is) técnico(s).

Ler-se-á:
6.5.3.1 - A capacitação técnica do(s) profissional (is) será (ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) **elaboração de projeto** de construção de ponte mista com viga metálica e estrutura de concreto ou similar com parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável (is) técnico(s).

Ficam ratificadas as demais condições do Edital Tomada de Preços nº 001/2023.

João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:4C2077C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Pregão eletrônico 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**. No extrato do termo aditivo entre as partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x BRASNET MULTI INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 10.919.107/0001-91. Onde se lê: Primeiro termo aditivo. Leia-se: Segundo termo aditivo.

Jordânia-MG, 03 de fevereiro 2023.

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA torna público **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Tomada de Preços 009/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021**. No extrato do termo aditivo entre as partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x TORRES
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ sob o nº
08.488.096/0001-90. Onde se lê: quinto termo aditivo. Leia-se: Segundo termo aditivo.

Jordânia-MG, 03 de fevereiro 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:0816517A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 307/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação n° 036/2022, junto a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO, CNPJ: 20.897.435/0001-98**, no valor de R$ 68.936,81 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), a **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR, CNPJ: 33.270.327/0001-32**, no valor de R$ 47.021,20 (quarenta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos) e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO, CNPJ: 30.865.108/0001-08**, no valor de R$ 160.301,39 (cento e sessenta mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos), visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE) nos moldes da Lei Federal n° 11.947/09, e na Resolução FNDE/CD N° 06/20 e Lei 8.666/93, para merenda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino (creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental) por um período de 06 meses (1º semestre de 2023). Dispensa de Licitação N° 036/2022, proveniente da chamada pública n° 003/2022.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:129CA54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO ADESÃO DO PROCESSO LICITATORIO N° 307/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n° 036/2022, junto a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO, CNPJ: 20.897.435/0001-98**, no valor de R$ 68.936,81 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), a

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR, CNPJ: 33.270.327/0001-32, no valor de R$ 47.021,20 (quarenta e sete mil, vinte e um reais e vinte centavos) e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS E REGIÃO, CNPJ: 30.865.108/0001-08**, no valor de R$ 160.301,39 (cento e sessenta mil, trezentos e um reais e trinta e nove centavos), visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE) nos moldes da Lei Federal n° 11.947/09, e na Resolução FNDE/CD N° 06/20 e Lei 8.666/93, para merenda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino (creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental) por um período de 06 meses (1º semestre de 2023). Dispensa de Licitação N° 036/2022, proveniente da chamada pública n° 003/2022.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:9D73FDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

As Secretarias Municipais, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, ll e Xlll da Lei 8.666/93, junto à empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, CNPJ sob o **nº 20.513.859/0001-01**, visando à contratação do curso online – módulo geral: Aspectos essenciais da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Processo n° 08/2023, Dispensa de Licitação Nº. 06/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:DACE824A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, ll e Xlll, da Lei nº. 8.666/93, junto à empresa **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**, CNPJ sob o **nº 20.513.859/0001-01**, visando à contratação do curso online – módulo geral: Aspectos essenciais da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº. 14.133/2021, no valor de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Processo n° 08/2023, Dispensa de Licitação Nº. 06/2023.

Lagoa da Prata, 01 de fevereiro de 2023

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:B68E8641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, ll da Lei 8.666/93, junto à empresa **WALTER LUCAS MARTINS MELO 00055222692**, CNPJ sob o **nº 43.225.018/0001-02**, visando à contratação de consultoria especializada na área de Gestão Pública Municipal para o correto cumprimento da legislação, adaptação com eventos excepcionais, migrações, estrutura dos eventos do Esocial e resolução de incongruências, no valor de R$17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais), conforme Processo n°. 04/2023, Dispensa de Licitação Nº. 04/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:942663CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 174/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Data de Abertura: 23/02/2023 às 9:00 horas. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
03/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C953961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS/CARTUCHOS E SERVIÇOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 166/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNERS/CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

Data de Abertura: 24/02/2023 às 9:00 horas. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro,
03/02/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:0546D7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, lV da Lei 8.666/93, junto à empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, CNPJ sob o **nº 36.992.817/0001-20**, visando à aquisição de suplemento alimentar em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R$1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Processo n°. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:49242CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, lV da Lei 8.666/93, junto à empresa **GUSTAVO VEIGA LTDA**, CNPJ sob o **nº 36.992.817/0001-20**, visando à aquisição de suplemento alimentar em cumprimento de ordem judicial em Ação Civil, no valor de R$1.665,00 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais), conforme Processo n°. 12/2023, Dispensa de Licitação Nº. 07/2023.

Lagoa da Prata, 03 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:1061CDDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PE 008/2023

Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo Licitatório nº 09/2023, para o dia 16/02/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de recarga de oxigênio, com comodato de cilindros, prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG. A Errata e Prorrogação estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D3EF51C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.803, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta servidora ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Heloísa Gonçalves Tomazzi	05063671286	B
Carlos Eduardo Kopchak	03283109241	AB
Celso Moreira da Costa Neto	01741787423	B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:48803ABC

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 0001/2023

A Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com fundamento no art. 29, § 5º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, considerando os dados constantes do Processo n° 03098-295/2020, resolve:
Excluir do Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), o contribuinte Luis Pereira de Souza ME, CNPJ 11.952.418/0001-15, em virtude de omitir receitas percebidas com notas fiscais de serviços nos meses de março e abril de 2015, não as declarando no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, conforme disposto no inciso V do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 2006, de 14 de dezembro de 2006. Todos os elementos foram apurados no Processo Administrativo nº 03098-295/2020.

A exclusão surtirá efeito a partir de 1º de março de 2015, em consonância com o art. 29, incisos V e §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o sujeito passivo estará impedido de realizar nova opção pelo regime do Simples Nacional pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

A descrição dos fatos e dos motivos de direito que deram origem à exclusão de ofício do Simples Nacional está presente no Relatório de Fiscalização de nº 30/2020 integrante do Processo nº 03098-295/2020. Fica facultado ao contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia útil seguinte da data da ciência deste Termo de Exclusão, apresentar manifestação de inconformidade, conforme disposto no art. 39 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do art. 121 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, do art. 284 da Lei Municipal 3.080/2010, de 1º de outubro de 2010 e do art. 3º do Decreto Municipal 4.110 de 1º de setembro de 2020. A impugnação deverá ser feita conforme determina o art. 475 da Lei Municipal 3.080/2010, de 1º de outubro de 2010, dirigida à autoridade notificante e protocolada no Setor de Atendimento do ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda, situado à Rua São João, 290, 2º andar, Centro – Lagoa Santa – Minas Gerais. Nos termos do art. 464, parágrafo único, da Lei Municipal 3.080/2010, o prazo acima somente se iniciará ou vencerá em dia de expediente normal na repartição em que ocorra o processo ou deva ser praticado o ato.

Não havendo manifestação de inconformidade no prazo indicado, a exclusão do Simples Nacional tornar-se-á definitiva.

Lagoa Santa, 02 de fevereiro de 2023.

BRENO MATOSO LOPES
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285291

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:135E9F4C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE RATEIO 017/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC -** CNPJ sob o n° 01.272.081/0001-41

Objeto: rateio de recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

Valor: R$ 74.112,67

Vigência: 20/01/2023 A 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
084	02.02.01.04.122.0005.2025.3.1.71.70.00
085	02.02.01.04.122.0005.2025.3.3.71.70.0
086	02.02.01.04.122.0005.2025.4.4.71.70.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:95010DC0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 125/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** – CNPJ n° 26.965.679/0001-47; **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME –** CNPJ n° 28.820.255/0001-10; **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME –** CNPJ n° 10.985.691/0001-83; **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI –** CNPJ n° 33.068.320/0001-32; **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –** CNPJ n° 09.251.627/0001-90; **RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n° 05.325.240/0001-80; **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA -** CNPJ n° 11.405.384/0001-49; **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI –** CNPJ n° 30.323.616/0001-64; **J.M.F COMERCIAL EIRELI – ME –** CNPJ n° 27.951.336/0001-96; **V.L. FUZETI – COMERCIAL –** CNPJ n° 05.523.731/0001-35; **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA –** CNPJ n° 46.218.314/0001-66; **ANDREIA LORENZI EPP -** CNPJ n° 17.189.700/0001-79.

objeto: registro de preços para aquisição de bens de uso permanente para atender a demanda da Secretaria De Saúde De Lagoa Santa – MG e seus respectivos setores.

Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024.

Valor: R$ 1.460.891,37

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
658	02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00
702	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00
771	02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E49DB4B3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE FORNECIMENTO 016/2023 – ADESÃO N° 001/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA -** CNPJ nº 30.360.120/0001-60.

Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 112.250,00

Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária:

Ficha	Dotação
857	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00
861	02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:6A7B41CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2021 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

TERMO ADITIVO 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Pontes Matos Sociedade de Advogados representada pelo Sr. Aeliton Matos, partes já qualificadas no Processo Licitatório nº 006/2021, Inexigibilidade n° 001/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2023, contendo acréscimo de 5,9% (cinco virgula nove por cento) no valor inicialmente pactuado, passando o contrato a ter o valor mensal de R$9.324,28 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), conforme artigos 57, inciso II, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

2º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 30 de dezembro de 2022

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

AELITON MATOS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6C4E8C08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

OSC: **Movimento de Assistência Social - MAS**

CNPJ: 22.155.733/0001-38

Objeto da parceria: manutenção das atividades que são desenvolvidas e exercidas pelos M.A.S - MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, reformas prediais, realização de despesas telefônicas, pintura, aquisição de material diverso entre outros sendo que o recurso será utilizado com o propósito de sempre proporcionar a melhoria na qualidade de atendimento das crianças e familiares nos bairros em que estão inseridos.

Valor Total do Repasse: R$60.000,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/14.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição ao Movimento de Assistência Social - MAS, adequando-se ao disposto na Lei 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela Própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 01/2023 a 01/2024

Leopoldina, MG, aos 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0B15DF8F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132/2022 - PRC Nº 1588/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de insumos visando atender as demandas dos mandados judiciais que fazem cumprir a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 43.556.958/0001-76/Valor Total: R$ 17.949,20
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 23.359.559/0001-08/Valor Total: R$ 2.506,00
JOSE DANTAS DINIZ FILHO/CNPJ: 22.077.847/0001-07/Valor Total: R$ 16.200,00
MAT MED HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 02.305.767/0001-54/Valor Total: R$ 35.298,00
F.V.P COELHO/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$ 21.350,75
Recursos: RP SAUDE, MJ, BLMAC
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:10/01/2023
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F81EF97D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022 - PRC Nº 1588/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de insumos visando atender as demandas dos mandados judiciais que fazem cumprir a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratada
- Ata de Registro de Preço nº01/2023- ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 43.556.958/0001-76/Valor Total: R$ 17.949,20
Ata de Registro de Preço nº 02/2023-ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 23.359.559/0001-08/Valor Total: R$ 2.506,00
Ata de Registro de Preço nº03/2023-F.V.P COELHO/CNPJ: 26.294.192/0001-80/Valor Total: R$ 21.350,75
Ata de Registro de Preço nº04/2023-MAT MED HOSPITALAR LTDA/CNPJ: 02.305.767/0001-54/Valor Total: R$ 35.298,00
Ata de Registro de Preço nº05/2023-JOSE DANTAS DINIZ FILHO/CNPJ: 22.077.847/0001-07/Valor Total: R$ 16.200,00
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:16/01/2023
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3C88CFD4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 003/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 003/2022, o que faz com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, na Lei Municipal 2.620/1994 e na Lei Complementar nº15 e 16 ambas de 2010.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 003/2022 e suas alterações, homologado em 24 de novembro de 2022, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de

identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de janeiro de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR- PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	BIANCA COSTA MEDINA	15,8

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:BDBE2C6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PRC Nº 1900/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Obras, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Empresa Vencedora
GENTE SEGURADORA S.A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 620,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:17/01/2023
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C4F0D568

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PRC Nº 1900/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Obras, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CONTRATO Nº 08/2023- GENTE SEGURADORA S.A/CNPJ: 90.180.605/0001-02/Valor Total: R$ 620,00
Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da nota de empenho.
Data da Assinatura:24/01/2023
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:58BA1FB5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EDITAL 02/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Obras, regulado pelo Edital nº 02/2022.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** objeto do Edital nº 02/2022 e suas alterações, homologado em 27 de janeiro de 2023, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em consequência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 03 de fevereiro de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EDITAL 02/2022

CARGO: NÍVEL SUPERIOR- ENGENHEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	VICTOR REIS RODRIGUES	75
2º	CLAUDIO MARINHO DE PINHO PONTES	75
3º	HAMILTON DE OLIVEIRA	60

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5E1A6F10

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, PRC 005/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE
GESTÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, com equipe multidisciplinar de profissionais elencados oportunamente por este termo de referência, para prestar serviços pertinentes às atividades de melhoria, conservação, manutenção e pequenos reparos em imóveis, em uso do Município, espaços públicos, vias e logradouros públicos, urbanos e rurais, sob a fiscalização da Administração Pública Municipal.
Dia da Licitação 16/02/2023, às 10:00 horas.
Local: www.compras.gov.br .
O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de fevereiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DA85C4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS .

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ROTEIRO E QUILOMETRAGEM DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: Fica acrescido no valor inicial do contrato a importância de **R$ 147.047,58 (Cento e quarenta e sete mil quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos),** perfazendo o valor global estimado do contrato em **R$ 279.096,66 (Duzentos e setenta e nove mil noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 27 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5AE180E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E O MUNICÍPIO DE ITURAMA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E O MUNICÍPIO DE ITURAMA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS). *foi publicado no mural do Município em 03 de fevereiro de 2023 e no site oficial www.portalamm.org.br, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e o Município de Iturama, para o exercício de 2023. Objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de serviços assistenciais de natureza continuada, para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que se encontram internados junto a CASA DE ACOLHIMENTO DR. PAULO HENRIQUE DELICOLE DE ITURAMA.*

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 03 de fevereiro de 2023.

ELLEN MARIA COVIZZI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas - Portaria n° 01/2023

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:995E4300

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 01/2023 **PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas poderão ser entregues no período de **06/02/2023 a 22/02/2023 nos horários de 07:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00 horas.** A abertura dos envelopes se darão as **09:00 horas do dia 23/02/2023.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br –

VILMAR MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:72FC2E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA VANIA LUCIA RODRIGUES SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **VANIA LUCIA RODRIGUES SANTOS,** portadora do CPF nº 719.460.806-59, Carteira de Identidade nº MG-6.202.221 – SSP/MG, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Cultura,** a partir de 02 de fevereiro de 2023, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal Nº 0891.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 02 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:EF882DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA CLAUDIANE APARECIDA DIAS FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 33,3% a servidora **CLAUDIANE APARECIDA DIAS FERREIRA**, matrícula 785, portadora do CPF nº 044.830.236-59 e Carteira de Identidade nº 1821705, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de fevereiro de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:5DACF122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - PAL Nº 150/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATO Nº 136/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 150/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2021. OBJETO: FICA RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, O CONTRATO Nº 136/2021, ROTA 12, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 14/12/2021, NOS TERMOS DA CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. CONTRATADO(S): JMV EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ N°11.757.027/0001-40. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:E0DDA709

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/ LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE N°21. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 192/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 112/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). CONTRATADO: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 45.398.060/0001-42. VALOR: R$270.9800,00. DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 01 (ANO).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:02049C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – 1º Termo Aditivo a ARP nº 011/2022, Processo nº 013/2022 - Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa ELLEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI, CNPJ nº 30.081.833/0001-95- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE BOMBEIRO/ENCANADOR, ELETRICISTA, GESSEIRO, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERRALHEIRO, EM ATENDIMENTO DAS GERENCIAS MUNICIPAIS DE MIRABELA/MG. Em decorrência do reajuste promovido no valor do item 8: ((Prestação de serviços gerais com encargos complementares), as partes acordam, conforme reajuste do salário mínimo, em promover a alteração do valor unitário do item, passando de R$ 13,22 (treze reais e vinte e dois centavos) para R$ 14,11(quatorze reais e onze centavos) que corresponde a um acréscimo de 6,7332% sobre o item, que passará a vigorar a partir da regular assinatura do presente

aditamento. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto - Gerente Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Mirabela, 1º de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:1302E8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Câmara Municipal de Miradouro torna público Extrato do Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONSULTORIA JURIDICA para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados de Consultoria especializada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro. Serão prestados serviços técnicos jurídicos especializados de Consultoria à Mesa Diretora, atinente à interpretação do Regimento Interno, sua reformulação emissão de estudos de projeto de leis, pareceres e acompanhamento das reuniões da Câmara Municipal, com visita presencial na sede da Câmara, ao menos duas vezes por mês, além do atendimento pelos canais eletrônicos e, acompanhar as reuniões da Casa Legislativa. – Contratado: EVANDRO CHARLES DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Valor: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) – Data: 25/01/2023 – Prazo 12 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.35 – Justificativa: de acordo com o art. 74 da Lei 14.133/21 – Valter Lanes.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:2E24A697

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.612 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, e dá outras providências"

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de fonte, referente convênio nº 1231002778/2022,SEAPA-MG, valor R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) , para atender as despesas de Capital na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 07 – Secretaria Agricultura. Pec. Abastecimento
Sub-Unidade:0 – Secretaria Agricultura. Pec. Abastecimento
20.606.200.1.0054– MECANIZAÇÃO APOIO AREA PRODUTIVA
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 600.000,00
Fonte 2.701- Outras Transf. De Convênio.....R$ 600.000,00

TOTAL .....R$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de Superávit Financeiro apurado na fonte 701 – C/C; 17.662-1.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 31 de Janeiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:AA28B712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2021. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021. EMPRESA: Pontes e Matos-Sociedade de Advogados. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica nos processos de 2º instância e instâncias superiores.Vigência do Contrato: 29/01/2023 a 29/01/2024. Data do Contrato: 27/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:865C530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE REAJUSTE Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2021. INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021. EMPRESA: Pontes e Matos-Sociedade de Advogados. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica nos processos de 2º instância e instâncias superiores.Vigência do Contrato: 29/01/2023 a 29/01/2024. Data do Contrato: 27/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AB17A935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023. Pregão N.º 001/2023. EMPRESA: AROLDO DE OLIVEIRA LIMA - ME. Valor Contratual: 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A5D082CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023. Pregão N.º 001/2023. EMPRESA: DIONATAM MARINI DE SOUZA. Valor Contratual: 42.818,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D6627526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023. Pregão N.º 001/2023. EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. Valor Contratual: 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/02/2023 a 03/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C774E9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 009/2023 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para Aquisição de Materiais Tipo Medicamentos e Nutrição Suplementar Enteral para atendimento a Processos Administrativos e/ou Judiciais 2023. Abertura dia 02/03/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 15/02/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:294555AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 001/2023 – Processo 006/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2023 no Município de Moema/MG, com o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para realização do evento, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: Márcia dos Reis Israel 68842848620 – CNPJ nº 46.962.743/0001-43 – Valor total R$39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) – Data da Homologação e Adjudicação 31/01/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:293CBB5D

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 002/2023 – Processo 016/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol amador no Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: Tiago Sabino Jr – Departamento de Árbitros de Bom Despacho – CNPJ nº 19.815.116/0001-07 – Valor total R$71.910,00 (setenta e um mil, novecentos e dez reais), valor por partida R$799,00 (setecentos e noventa e nove reais) – Data da Homologação e Adjudicação 03/02/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BD76BA26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2023, PROCESSO N° 09/2023. O Presidente da CPL no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a SUSPENSÃO da Tomada de Preços n° 01/2023, que tem como objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia, para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA.

Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2023.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C850E27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 004/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função pública de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa Criança Feliz, regido pelo Edital n.º 004/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 40, de 21 de setembro de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
	CANDIDATO
39°	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
40°	VALERIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
41º	MARIANA ALMEIDA LELES DE OLIVEIRA
42º	SABRINA DE SOUZA MADURO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de fevereiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:30684AD5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, regido pelo Edital n.º 03/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 09 de agosto de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munida dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

EDUCADOR SOCIAL - PEDAGOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
085	MAIARA DE PAULA POLIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de fevereiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8A7509BA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2022 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 17 de março de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de fevereiro de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos constantes do Edital n.º 001/2022, a fim de firmar termo de contratação.

Classificação: ampla concorrência

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
N.º	**CANDIDATO**
036	RAFAEL FERREIRA CHELB
085	LUIZ FELIPE DA CRUZ FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ABF4B297

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiária de Graduação em Arquitetura e Urbanismo para a FUNDARTE, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n° 01, de 15 de setembro de 2022;
Considerando a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n° 01, de 15 de setembro de 2022;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;
Considerando a homologação do resultado final.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2022, **FERNANDA ALBERTO MOREIRA**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto a FUNDARTE.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Luiz Gustavo Lorete Pereira.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária da FUNDARTE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE FÉRES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C8EB045

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.° 17742/2022 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV de TLM Empreendimentos Eireli,** situado entre as ruas Cel. Marciano Rodrigues, nº 135 e Av. Juscelino Kubitscheck, nº 565, bairro Centro, Muriaé – MG.

O documento encontra-se no sítio eletrônico**http://www.muriae.mg.gov.br, bem como na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente,** Avenida Maestro Sansão, nº 236, 2º andar, Bairro Centro,para consulta pública. **Os interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste extrato,** em atenção ao disposto no art. 10° do Decreto Municipal n.° 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 02 de fevereiro de 2023.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D57A5AF9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PARECER JURÍDICO - DILIGÊNCIA LOTE 03 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - SRP PRODUTOS QUÍMICOS (COTA, AMPLA E EXCL)

PARECER JURÍDICO: SPJ-L Nº 031/2023

SETOR CONSULENTE: LICITAÇÃO

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO EMPRESA GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A

Veio a exame desta assessoria jurídica solicitação de parecer jurídico referente à manifestação da empresa **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S/A**, em diligência determinada pelo pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 098/2022.
Em despacho de fls. 778/783, foi proferida decisão a respeito dos recursos apresentados, bem como determinada a realização de diligência para que fosse averiguado o correto preenchimento da proposta pela empresa alhures no que tange ao Lote 03, uma vez que indicou que a marca lá ofertada seria de fabricação própria.
Em resposta ao questionamento feito em diligência, a empresa apresentou a manifestação de fls. 797/798, aduzindo que na plataforma do BNC não existe o campo de indicação do fabricante, mas tão somente da marca e modelo, sendo que indicou marca própria por ter autorização da fabricante do produto ofertado de efetuar um *rebranding*, juntando o documento de fls. 796 para comprovação.
Conforme documento acostado pela empresa, a autorização que a mesma possui para realizar o *rebranding* (colocação de sua marca em produto fabricado por outra empresa) diz respeito a produto totalmente diverso daquele licitado no Lote 03 do Pregão Eletrônico nº 098/2022.
Com isso, **o documento juntado não comprova as alegações trazidas** pela empresa GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, **opinando pela desclassificação da proposta da mesma no Lote 03**, nos moldes da decisão tomada pelo pregoeiro no que tange a outros itens deste procedimento, mantendo-se, assim, a devida coerência nas decisões tomadas por esta Autarquia.
Este é o meu parecer, salvo melhor entendimento.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO AFONSO DOS SANTOS CARNEIRO
Assessor Jurídico / DEMSUR
MASP 1685

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BA4D03DE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de EDMAR RODRIGUES PEREIRA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **EDMAR RODRIGUES PEREIRA,** Matrícula 229.001, CPF 514.525.376-15, no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02/02/2023.**

Muriaé – MG, 02 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:C412C83A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de PAULO ROBERTO PEDROSA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 ao servidor **PAULO ROBERTO PEDROSA,** Matrícula 387.001, CPF 259.682.036-68, no cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/02/2023.**

Muriaé – MG, 02 de fevereiro de 2023

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:47AC2B43

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aposentadoria de SILVERIO BATISTA DA SILVA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n.

41/2003 ao servidor **SILVERIO BATISTA DA SILVA,** Matrícula 221.001, CPF 383.035.406-10, no cargo efetivo de Auxiliar Geral Serviços e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/02/2023**

Muriaé – MG, 02/02/2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:1AE05796

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, com sua sede administrativa, situada à Avenida Maestro Sansão, 236 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3696-3317, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.947.581/0001- 76, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 11.158/2022, torna público a abertura do PROCESSO Nº 027/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 CREDENCIAMENTO, em regime de execução indireta, **para credenciamento de laboratórios especializados em realização de exames para atender a demanda de casos de dengue, chikungunya e zicavirus no município.**
A referida inexigibilidade tem por finalidade a contratação de empresa especializada para coleta de sangue e detecção do nível de plaquetas e hemograma, que visa atender a demanda específica do município em caráter de urgência para iminente surto de dengue, chikungunya e zicavirus. O Credenciamento será regido na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital. Os documentos dos interessados serão recebidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Muriaé, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé, a partir do dia 06/02/2023 até o dia 06/02/2024 das 07:30 h às 11:30 h e de 13:00 h às 17:00 h.

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:598469C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL 008/2023, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO Nº 014/2023, DISPENSA 008/2023 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 02 de março de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2023, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resoluções N° 26/2013 e N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 03 de fevereiro de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:9400F2BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 005/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Processo nº 009/2023. Objeto: Contratação para apresentação do cantor Juninho Mattos, no dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2023, no Município de Nepomuceno, em comemoração ao Carnaval e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Dirceu Alves de Oliveira Júnior ME.

Nepomuceno, 01/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8FD8BE7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 008/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Processo nº 006/2023. Objeto: Contratação para apresentação da Banda Usmem, para apresentação artística musical no Município de Nepomuceno-MG, no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2023, às 23 h 30 min com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, em comemoração ao Carnaval e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e JT CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Nepomuceno, 03/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2BF8EFF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 006/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023. Processo nº 016/2023. Objeto: Contratação para apresentação de show artístico da Banda Brasil 2000, em praça pública no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2023, no Município de Nepomuceno/MG, em comemoração ao Carnaval e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor Global: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Anderson Gomide da Cruz ME.

Nepomuceno, 01/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:FC339A32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG Extrato de Contrato nº 007/2023. Objeto: prestação de serviços hidroviários de travessias através da Balsa pelo Rio Grande, objetivando atender a população da localidade de Nazaré de Minas, sendo único meio de transporte que liga esta localidade do Município de Nepomuceno/MG às cidades de Campo Belo/MG e Cana Verde/MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 11.437,20 (Onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Transportense Pereira e Moreira Ltda.

Nepomuceno, 02/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9A208723

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 015/2023. Dispensa de Licitação nº 003/2023. Em cumprimento ao disposto no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei a Dispensa de Licitação nº 003/2023 para contratação da empresa Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP – CNPJ nº 13.761.170/0001-30, no valor de R$ 13.720,00 (Treze mil setecentos e vinte reais), especializada em realização de processo seletivo público.

Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 31/01/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:44F4E241

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 009/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Processo nº 013/2023. Objeto: Contratação para apresentação de show artístico da Banda Swingão do Ghetto, para apresentação artística musical no Município de Nepomuceno-MG, no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro de 2023, às 23 h 30 min com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, em comemoração ao Carnaval em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor Global: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Edson Dias Correa Produções e Eventos.

Nepomuceno, 03/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:48FF2C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO JANEIRO 2023

ADITIVO Nº.: 001/2023
CONTRATADO (A): Valber Antônio da Silva
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:E254C5C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 001/2023
CONTRATADO (A): Nicole Hosana Pedrosa de Assis
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:455FB905

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 002/2023
CONTRATADO (A): José Pereira de Novaes
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:A55A83E9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 003/2023
CONTRATADO (A): Leonde Aparecido de Oliveira
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:6A1764EE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 004/2023
CONTRATADO (A): Vicente Carlos Lino
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:47A07D9D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 005/2023
CONTRATADO (A): Flávio Morais da Silva
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:80364FE3

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 006/2023
CONTRATADO (A): Edna Mariz dos Santos
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:39A276C8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 007/2023
CONTRATADO (A): Júnior Batista da Hora
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 05/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C96DB741

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 008/2023
CONTRATADO (A): Franklin dos Santos Gonçalves
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 06/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:D69A7A71

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 009/2023
CONTRATADO (A): Gustavo Santos Oliveira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:8719A3D8

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 010/2023
CONTRATADO (A): Poliana Cortes Moraes
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:3AD70E76

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2023

CONTRATO Nº.: 011/2023
CONTRATADO (A): Givanildo dos Reis da Silva
CARGO: Auxiliar de serviços erais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/01/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:824D194E

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.	021/2023
CONTRATADO (A):	***ANTONIO FRANCISCO DA SILVA***
CARGO:	Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	06/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	06/02/2023

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:D61A8CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.727, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Ouro Branco, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 77 daLei Orgânicae considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como necessidade da Administração Pública em viabilizar a construção ou ampliação do Complexo de Desenvolvimento Econômico,resolve DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de GERDAU ACOMINAS S/A:

•
Imóvel rural, Fazenda F-104, denominada de Fazenda Calixto, com aproximadamente 19,3 hectares, conforme item "b" matrícula nº 72 Livro 02, do Registro de Imóveis de Ouro Branco.

•
O imóvel segue assim descrito em certidão própria: "*Certifico a abertura da M-10.819, para a área de 33.000,00, alienada ao Município de Ouro Branco e desmembrada da área "b", de 226.000,00 m², objeto do R-02-72, supra, ficando um remanescente de 193.000,00 m² (gleba denominada pela Gerdau Açominas como F-104), dentro dos seguintes limites e confrontações: Tem começo no ponto P-6, de coordenadas N-7.723.190,00 e E-631.905,00, situado na divisa dos terrenos do aterro sanitário municipal; segue por cerca de arame no rumo NW, por uma distância de 160,56 ms, no rumo NE por 152,00 ms, novamente NW por 145,00 ms, confrontando com a gleba F-332, ocupada pelo aterro sanitário municipal e F-27, da Gerdau Açominas S/A, até atingir o ponto P-2, de coordenadas N-7.723.587,00 e E-631.770,00; segue por cerca de arame no rumo NORTE, por uma distância de 54,00 ms, confrontando com a gleba F-27, da Gerdau Açominas S/A, até o ponto P-3, de coordenadas N-7.723.641,00 e E-631.770,00, situado na margem esquerda do córrego; segue por esse à montante, por uma distância de 215,00 ms, confrontando com a gleba F-121, de sucessores de Francisco Rosalino Dias, até o ponto M-4, de coordenadas N-7.723.593,00 e E-631.974,00, situado à margem esquerda do referido córrego; segue por valo e cerca de arame, no rumo NE, por 120,00 ms, rumo SE, por 70,00 ms, novamente NE, por 24,00 ms, outra vez SE, por 284,00 ms, confrontando com a gleba F-124, de sucessores de Geraldino de Miranda e F-125, de Antônio Xisto Martins, passando pelo marco V-3, até atingir a borda da faixa de domínio da MG-129 (estrada de Carreiras); segue por esta e confrontando com a mesma, no rumo SW, por uma distância de 278,00 ms, até atingir o ponto P-7, de coordenadas N-7.723.292,00 e E-632.31-,00; segue no rumo SW, por*

uma distância de 417,65 ms, confrontando com a área ora desmembrada da gleba F-104, permutada com o Município de Ouro Branco, até o ponto P-6, início desta descrição, fechando o polígono e delimitando uma área de 193.000,00 m²".

Art. 2º. A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para fins de instalação de uma unidade de desenvolvimento econômico, a ser parte integrante do Complexo de Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 2.650 de 22 de dezembro de 2022,visando oferecer condições para instalação de empresas e estruturas de apoio, com a consequente geração de impostos, trabalho e renda.
Art. 3º.É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2023.

HELIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral Interino

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2B4CF47A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.728, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Ouro Branco, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 77 daLei Orgânicae considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como anecessidade da Administração Pública de viabilizar a construção ou ampliação do Complexo de Desenvolvimento Econômico, resolve DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de GERDAU ACOMINAS S/A:

•
Imóvel localizado nas mediações do Bairro Metalúrgico, entre a Alameda Fernando de Oliveira Silva e a Av. Congonhas, com aproximadamente 6,25 hectares.

•
O imóvel segue assim descrito: Tomando como P1 (coordenadas de Latitude 20°32'0.92"S e Longitude 43°43'29.15"O) localizado no entroncamento entre a Alameda Fernando de Oliveira Silvae a Avenida Congonhas, no acesso ao Bairro Metalúrgico;de onde segue pela Avenida Congonhas por aproximadamente 215 metros até o P2 (coordenadas de Latitude 20°31'58.77"S e Longitude 43°43'22.40"O); de onde segue por cerca de 295 metros até o P3 (coordenadas de Latitude 20°31'51.75"S e Longitude 43°43'28.94"O); de onde segue por aproximadamente 220 metros até o P4 (coordenadas de Latitude 20°31'52.41"S e Longitude 43°43'36.62"O); de onde segue por aproximadamente 340 metros até o ponto inicial P1 (coordenadas de Latitude 20°32'0.92"S / Longitude 43°43'29.15"O), perfazendo um polígono de aproximadamente 1.070m de perímetro com área aproximada de 6,25 hectares.

Art. 2º.A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de uma unidade de desenvolvimento econômico, a ser parte integrante do Complexo de Desenvolvimento Econômico previsto na Lei Municipal nº 2.650 de 22 de dezembro de 2022, visando oferecer áreas para instalação de empresasnão poluentes e de apoio ao transporte e logística, com a consequente geração de impostos, trabalho e renda.
Art. 3º.É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 11 de janeiro de 2023.

HELIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral Interino

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A9909C18

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.748 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA WELLINGTON SOARES DA COSTADO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III –O falecimento do Servidor em questão;

DECRETA:

Art.1º -ExoneraoSr. **WELLINGTON SOARES DA COSTA**do exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I,** Nível TV02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de janeiro de 2023.

Ouro Branco, 31 de janeiro de 2023.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2F4DD50B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.749, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

REGULAMENTA O LANÇAMENTO, A COBRANÇA E A FORMA DE PAGAMENTO DO IPTU E IPTU INDUSTRIAL DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO/MG, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 2.171/16, Código Tributário Municipal;

Considerando o memo. nº 001/2023, oriundo da Gerência de Tributação, solicitando normativo referente ao IPTU/2023, sua forma de pagamento e seus respectivos vencimentos.

DECRETA

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e as taxas correlatas do exercício 2023, obedecerão ao disposto no Código Tributário Municipal, bem como as leis que o alteram e ao disposto no presente normativo.

Art. 2º. O IPTU e as taxas correlatas do exercício de 2023 serão lançadas com o amparo do artigo 195 e seguintes da Lei Municipal nº 2.171/2016.

§ 1º Nos termos do art. 200, inciso I da Lei Municipal nº 2.171/16, fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos integrais e à vista, do IPTU, contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CCIP) e taxas correlatas.

§ 2º Considerando a autorização constante no art. 200, inciso II da Lei Municipal nº 2.171/16, o pagamento poderá ocorrer em 03 (três) parcelas, sem o desconto previsto no § 1º.

Art. 3º O IPTU e as taxas lançadas conjuntamente em 2023 terão os seguintes vencimentos:

PARCELAS	VENCIMENTOS
Parcela única com desconto de 10%- pagamento à vista	14 de julho de 2023
1ª parcela	14 de julho de 2023
2ª parcela	14 de agosto de 2023
3ª parcela	14 de setembro de 2023

Art. 4º O desconto de que trata o § 1º do artigo 2º deste Decreto, já se encontra consignado na respectiva guia do recolhimento do tributo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 31 de janeiro de 2023

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

PATRÍCIA FÂNIA DE PAULA
Secretária Municipal de Finanças em exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FA10556A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 036/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação da dupla sertaneja "***TAMIRES E TAINA***" para show do dia 21 de fevereiro de 2023. Contratada: Taina Maria Bertran Carvalho 42592604804. CNPJ nº 46.963.881/0001-47 Valor: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Data: 02/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C5688607

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 037/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação da banda "***MALA PRONTA***" para show do dia 18 de fevereiro de 2023. Contratada: Eduardo Perini Junior ME. CNPJ nº 21.542.574/0001-61 Valor: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Data: 02/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:71C6A4EC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 038/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação da banda "***CONCLAV***" para show do dia 20 de fevereiro de 2023. Contratada: Vinicius de Siqueira Borges 35192386837. CNPJ nº 29.970.226/0001-05 Valor: R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais). Data: 02/02/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:ACCD62A4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 043/2022. Inexigibilidade nº 002/2022 – Contrato nº 012/2022. Objeto: para Prestação de Serviços Terapêuticos - Contratado: CLINICA NEURO PSIQUIATRICA DE ALFENAS LTDA – CNPJ Nº 18.901.645/0001-60. Assinatura: 03/02/2023. Validade: 03/02/2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:02A3ADAB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIOS

TERMO ASSOCIATIVO Nº 001/2023
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO DAS MALHAS DO SUL DE MINAS GERAIS - BRASIL
Objeto: Apoio mútuo entre o MUNICIPIO e o Circuito, para a promoção das finalidades deste.
Valor Total – R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Assinatura – 23/01/2023
Vigência – 31/12/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2023
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Recurso do Piso Mineiro
Assinatura – 30/01/2023
Vigência – 31/12/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023
Concedente – Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG.
Convenente – CASA DO OLEIRO LUZ PARA AS NAÇÕES
Objeto: Promoção das Finalidades deste
Valor Total – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Recurso do Piso Mineiro
Assinatura – 30/01/2022
Vigência – 31/12/2023

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2B9F4120

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 039/2023, modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, Registro de Preços nº 011/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de gás GLP envasado em botijões e vasilhames para uso dos Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/02/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6F730257

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 040/2023, modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, Registro de Preços nº 012/2023 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de confecção de placas para inaugurações, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/02/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:97B85645

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 288/2022 – Pregão Presencial nº 139/2022 – Registro de Preços nº 093/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, funilaria, elétrico, molas e solda para manutenção de veiculos da frota municipal, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 017/2023 – Signatário: João Luiz Germiniani ME – Valor Estimado R$ 49.600,00 - Ata de Registro de Preços nº 018/2023 – Signatário: Avel Auto Elétrico ltda ME - Valor Estimado R$ 133.120,00 – Ata de Registro de Preços nº 019/2023 – Signatário: Renavel Recuperadora Nacional de Veículos ltda ME – Valor Estimado R$ 251.200,00 – Ata de Registro de Preços nº 020/2023- Signatário: Lucas Bolognani da Cunha MEI – Valor Estimado R$ 119.600,00 – Ata de registro de Preços nº 021/2023 – Signatário: Sidney Henrique da Silva Sima - Valor Estimado R$ 195.690,00 – Ata de Registro de Preços nº 022/2023 – Signatário: Sandra Amatio de Moraes MEI - Valor Estimado R$ 109.440,00 - Data: 19/01/2023 - Validade (12) meses a partir da assinatura do Contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C945B42D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023 – Registro de Preços nº 006/2023 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos para atender as atividades dos departamentos do município, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.. Ata de Registro de Preços nº 038/2023 – Signatário: Carlos Alberto Fernandes da Silva ltda ME – Valor Estimado R$ 141.250,00 - Ata de Registro de Preços nº 039/2023 – Signatário: 4You Eventos ltda ME - Valor Estimado R$ 43.099,98 – Ata de Registro de Preços nº 040/2023 – Signatário: Anderson Roberto Vicente ME – Valor Estimado R$ 106.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 041/2023- Signatário: Nelson Uliani Junior ME– Valor Estimado R$ 158.000,00 – Ata de registro de Preços nº 049/2023 – Signatário: R. Sandoval de Faria & Cia ltda - Valor Estimado R$ 753.000,00 - Data: 27/01/2023 - Validade (12) meses a partir da assinatura do Contrato -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:242A3C54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 684/2023. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Associação de assistência a Toxicômanos e Alcoólatras "Grupo Luz e Vida". **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação de assistência a Toxicômanos e Alcoólatras "Grupo Luz e Vida", CNPJ: 01.559.201/0001-96, nos termos do Inciso II do art.31 da Lei Federal

nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

WILIAN BATISTA DE AMORIM
Superintendente de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria nº 0230/2022

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:ABB97986

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Gestão Pública. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 01/2023. Processo de Compra nº 524/2022** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES SENDO: 01 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800KG E 01 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 630KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **16-02-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 02 de fevereiro de 2023.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D0A49073

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2022

PROCESSO FINANCEIRO Nº 17.182/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 510/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2022

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS EM BASE DE CONCRETO PARA SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO DE PARACATU-MG.
ITENS: 13.6.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DO EDITAL) E 7.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DO TERMO DE REFERÊNCIA):

ONDE SE LÊ:

13.6.5.1. Atestado de capacidade técnica do responsável técnico da empresa, com a comprovação do vínculo empregatício, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo CREA, comprovado ter fornecido bens semelhantes ao objeto da licitação.
13.6.5.2. A comprovação da condição de responsável técnico da empresa se fará através da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pela CREA**.**
13.6.5.3. A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviço com característica similar, equivalente ou superior ao exigido. Os atestados deverão conter:
13.6.5.4. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);
13.6.5.5. Local e data de emissão;
13.6.5.6. Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
13.6.5.7. Comprovação de capacidade de prestação de serviços, nos mesmos moldes e características definidas para o objeto da licitação;
13.6.5.8. Período de prestação de serviço;
13.6.5.9. Para atendimento do disposto no **item 13.6.5.7**, é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação;
13.6.5.10. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, CREA/MG, em plena validade.

LEIA-SE:

13.6.5.1. A Licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido objeto de natureza compatível com o solicitado nesta licitação.
13.6.5.2. Os atestados deverão conter:
13.6.5.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax);
13.6.5.2.2. Local e data de emissão;
13.6.5.2.3. Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
13.6.5.3. Para atendimento do disposto no **item 13.6.5.1**, é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação;
13.6.5.4. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, CREA/MG, em plena validade.

O julgamento da licitação marcada para o dia **07 de Fevereiro de 2023** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADA**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 03 de Fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:03B54024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 020/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, Registro de Preços nº 007/2023, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção.
Abertura / Julgamento: 16/02/2023 as 08h30min horas.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua

Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B1B55324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 011/2023 PP 003/2023
LEILOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Presencial n° 003/2023. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para realização, incluindo a preparação, organização e condução de Leilão Eletrônico de Bens Públicos Inservíveis do Município de Pedra Bonita, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados à Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 16/02/2023, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:4BD378E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 015/2023 PP 004/2023
TOPOGRAFIA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial n° 004/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral de área urbana ou suburbana, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 16/02/2023, às 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.
Pedra Bonita/MG, 03 de fevereiro de 2023.
EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:3F1FDD54

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 016/2023 PP 005/2023
SEGURANÇA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 016/2023, Pregão Presencial n° 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, para Assessoria e Consultoria, elaboração de Programas, Laudos, Gestão Ocupacional Online, Transmissão E-social para o município de Pedra Bonita/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referencia. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 16/02/2023, às 15h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.

Pedra Bonita/MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:77182185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 008/2023 EDITAL Nº. 007/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023, tipo Maior Percentual de Desconto sobre o valor da Tabela CMED/ANVISA – Minas Gerais, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares visando atender as demandas oriundas de todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 16/02/2023 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7A1B2679

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 007/2023 EDITAL Nº. 006/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023, Tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de fonoaudiologia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 16/02/2023 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 03 de fevereiro de 2023.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:579767B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato n° 06/2023 do Processo Administrativo nº: 000014/2023, Adesão nº: 00001/2022. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022, CELEBRADA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Empresa*:* PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor de R$ 700.000,00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de fevereiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8310C82E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo Administrativo nº: 000014/2023, Adesão nº: 00001/2022. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°: 010/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022, CELEBRADA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Empresa*:* PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor de R$ 700.000,00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 02 de fevereiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:28C39A07

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REABERTURA E RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a **Reabertura e Retificação** do Processo Licitatório nº: 000007/2023, Pregão Presencial nº: 000005/2023, Registro de Preços nº: 000005/2023. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS CENTRAIS DE PABX PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Nova data para entrega dos envelopes: 16/02/2023 às 09:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de fevereiro de 2023.

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:7E2B4FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.860/2023 DE 03.02.2023. "FIXA VALOR DA COTA FAMILIAR DA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL – CLESIO FERREIRA FREIRE."

DECRETO Nº 4.860/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"FIXA VALOR DA COTA FAMILIAR DA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL – CLESIO FERREIRA FREIRE."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para pagamento em parcela única e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o pagamento em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas para a cota da Praça de Esportes Municipal Clésio Ferreira Freire.

Art. 2º. Este Decreto entra em 03.02.2023.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍVIA ALVARENGA BASTOS PEREIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A1A93B5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/23 - CONTRATO Nº 8.330/2022
CONSTRUTORA CASTRO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01/23 - CONTRATO Nº 8.330/2022

Contratada: Construções Castro Ltda.
CNPJ: 01.246.544/0001-67
Sede: Rua Custódio Frerie de Carvalho, 20 - Vista Alegre - Perdões - MG
Fundamentação: Art. 65, SS 1º, d), Lei 8.666/93
Objeto: Altera o valor da contratação em R$ 24.793,55 majorando em 4,8% o valor da contratação elevando para R$ 627.793,54, da seguinte obra pública Construção de uma quadra coberta no Povoado dos Machados.
Mantém as demais condição contratuais previamente estabelecidas.

.Prefeitura Municiapal de Perdões, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85652F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.205/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - FERNANDA CRISTINA DE PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.205/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- FERNANDA CRISTINA DE PAULA, brasileira, ocupante do cargo de, Monitora de Creche, portadora do CPF n.º 089.540.086-31, residente na Avenida Ricardo Resende, n.º 514, Jardim Centenário – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Creche, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **FERNANDA CRISTINA DE PAULA,** como Monitora de Creche, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA DE PAULA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:197BA4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.206/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CÁTIA IMACULADA DE ASSIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.206/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e do outro lado;

- CÁTIA IMACULADA DE ASSIS, brasileira, ocupante do cargo de, Monitora de Creche, portadora do CPF n.º 061.698.636-09, residente na Rua Erasmo Pereira, bairro N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Creche, em substituição a servidora efetiva T*ábata Lelis Selvati,* que se encontra de licença conforme perícia médica.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.3.1.90.04.00 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CÁTIA IMACULADA DE ASSIS,** como Monitora de Creche, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CÁTIA IMACULADA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8D822375

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LUCIENE GUIMARÃES ALVARENGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.207/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- LUCIENE GUIMARÃES ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, portadora do CPF n.º 001.161.616-47, residente na Rua: José Thomaz Pereira , bairro Palestina - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Monitora de Educação Infantil, em vaga existente**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22/12/2010

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **LUCIENE GUIMARÃES ALVARENGA,** como Monitora de Educação Infantil, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (Mil e trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIENE GUIMARÃES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:169CDBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.201/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE, brasileiro , ocupante do cargo de , Professor III (Educação Física), portador do CPF n.º 045.830.976-11 , residente na Rua Maria das Dores Alvarenga, nº 545, Jardim das Flores, Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação , para atuar como Professor III (Educação Física), em vaga existente ;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal n.º 031/10 art. ;
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE ,** como Professor III (Educação Física) , atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10art. 101;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:08199DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.200/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.200/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)
– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA, brasileira, casada, Professora III (Educação Física), portadora do CPF nº 057.991.286-80, residente na Rua Maria das Dores Alvarenga, n.º 545 – A, Jardim das Flores /MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Educação Física), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA,** como Professora III (Educação Física), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;

7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RITA GRAZIELA RODRIGUES BATISTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:014683E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.199/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - TÁSSIA PLACEDINO SILVA OLIVEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.199/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- TÁSSIA PLACEDINO SILVA OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Educação Física), portadora do CPF nº 113.620.606-07, residente na Rua Tomé Dias Alvarenga, bairro Santa Terezinha – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Educação Física), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **TÁSSIA PLACEDINO SILVA OLIVEIRA,** como Professora III (Educação Física), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TÁSSIA PLACEDINO SILVA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C048537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.197/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.197/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- AILIIME KATIANY APARECIDA PASCHOA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Educação Física), portadora do CPF nº 089.646.766-02, residente na Rua Antônio Daniel da Silva, bairro Vila Real/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Educação Física), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **AILIIME KATIANY APARECIDA PASCHOA PEREIRA,** como Professora III (Educação Física), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AILIIME KATIANY APARECIDA PASCHOA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:89F16F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.198/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - JHONATA VINÍCIUS TRINDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.198/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;
- JHONATA VINÍCIUS TRINDADE, brasileiro, ocupante do cargo de Professor III (Educação Física), portador do CPF nº 094.579.346-44, residente na Eliseu Resende, Cohab – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III (Educação Física), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.
3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JHONATA VINÍCIUS TRINDADE,** como Professor III (Educação Física), para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 37,34 (trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 01 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JHONATA VINÍCIUS TRINDADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:61CE3156

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 08/2022 AO CONTRATO Nº 8.772/2022 - FIRMADO EM 02.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENILDA CÂNDIDO SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 08/2022 AO CONTRATO Nº 8.772/2022 - FIRMADO EM 02.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENILDA CÂNDIDO SANTOS

Termo aditivo nº **08/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões

MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ENILDA CÂNDIDO SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 029.319.886-18, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Castor Thomaz Pereira, bairro João XXIII*, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor *Maicon Silva Guimarães*, que continua de licença conforme atestado médico;
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ENILDA CÂNDIDO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8B3F11F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.105 - REVOGA A PORTARIA 9.092/23 DE 31.01.2023, QUE EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

PORTARIA Nº 9.105/23 de 01 de fevereiro de 2023.

REVOGA A PORTARIA 9.092/23 DE 31.01.2023, QUE EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NORBERTO DE ANDRADE, A SERVIDORA PÚBLICA WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria n.º 9.105/23 que exonera ocupante do cargo em comissão de Vice Diretora da Escola Municipal José Norberto de Andrade, a servidora pública **WALMÍRIA LÚCIA FIDELIS MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EEAB9ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.106 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA BARBOSA DE PADUA.

PORTARIA nº 9.106/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA BARBOSA DE PADUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSANIA BARBOSA DE PADUA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4D485897

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.107 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES .

PORTARIA Nº 9.107/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, MAYRA FERNANDES, a partir de 01/02/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,01 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9059DC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.108 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, AGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA .

PORTARIA Nº 9.108/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, AGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria número 96/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora pública municipal **AGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA,** a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:81429FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.109 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI

PORTARIA Nº 9.109/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria número 97/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora pública municipal **EMÍLIA VITÓRIA DE REZENDE BASTOS MANCINI,** a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AAB52CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.110 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 9.110/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria número 99/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria ao servidor público municipal **ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS,** a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8E89D1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.111 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAMASTOR VICENTE FREIRE.

PORTARIA Nº 9.111/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAMASTOR VICENTE FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria número 100/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria ao servidor público municipal **ADAMASTOR VICENTE FREIRE,** a partir de **02 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BC436DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Onde consta: Processo Licitatório Nº. 019/2023, Pregão Presencial Nº. 005/2023. Passa a constar: Processo Licitatório Nº. 033/2023, Pregão Presencial Nº. 014/2023. Objeto: Concessão onerosa de espaço físico para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete para o evento Carnaval 2023. Data de abertura: 15/02/2023 às 14:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 02/02/2023.

ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA
Secretária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3A30C2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022 MODALIDADE: DISPENSA 003/2022 CONTRATO Nº 002/2022 DATA: 09 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022
MODALIDADE: DISPENSA 003/2022
CONTRATO Nº 002/2022
DATA: 09 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: A contratação de prestação de serviço de assessoramento, aconselhamento, orientação e apoio ao Controle Interno do Executivo, em especial nas atividades de gerenciamento de riscos, compliance e transparência.

CONTRATADO: C F PERACIO SILVEIRA CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.485.089/0001-00, sediado(a) a Travessa Pagano, 105, Bairro Porto Novo, Além Paraíba – MG, CEP 36.660-000

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.01.00.04.124.0026.2.0111- 3.3.90.35.03.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:96811103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPES - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Creche Municipal do bairro Cidade Jardim, no município de Pirapora (MG). A prefeitura municipal de Pirapora convoca os participantes dessa Concorrência para sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas que ocorrerá no dia 08/02/2023, às 09:00h (horário de Brasília-DF), na Sala de Licitações, localizada à Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro. Demais esclarecimentos: (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/02/2023.

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago de Souza Matos
Código Identificador:1220404B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 9° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 04/2021

Extrato de Termo 9° Aditivo ao Convênio n° 04/2021
Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n°. 09.152.345/0001-35
Objeto: proceder redução geral no montante de R$ 1.087.707,87 (Um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) conforme: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5568, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018; PORTARIA GM/MS Nº 4.430, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6134, DE 22 D FEVREIRO DE 2018; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.666, DE 22 DE MARÇO DE 2017; RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.467, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.469, DE 17 DE FEVEREIRO DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5C4618D1

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO 1° ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2022

Convenente: Município de Pirapora/MG, CNPJ n°. 23.539.463/0001-21
Conveniada: Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire CNPJ n°. 09.152.345/0001-35
Objeto: prorrogar o termo de cooperação mútua entre os conveniados para a manutenção do serviço de supervisão clínico institucional, na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Pirapora/MG conforme o Termo de Compromisso nº 831/7.168 entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG e o município de Pirapora e a Resolução SES/MG Nº 7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020 e a Nota Técnica Nº 73/SES/SUBPAS – SRAS – DSMAD/2020.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:50267F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 014/2021- TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **AZUOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de construção da nova Escola Municipal "Chapadão", localizada na Comunidade do Tijuco, deste Município.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre **31/01/2023 a 31/03/2023**.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:5AB45885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2022
Processo Licitatório N° 55/2022
PREGAO ELETRONICO Nº 21/2022
CONTRATO Nº 142/2022
Contratado: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
Data da assinatura: 30/12/2022. Vigência prorrogada : 01/06/2023.
Dotação Orçamentária: 02020204122200120040000339039001.500.000.000.000 F56

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:42E135AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 54/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, LONAS, TOLDOS E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE FERRO, AÇO E VIDRO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DUIRANTE O ANO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:836CE909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

Nomeia os servidores do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais para executar as atribuições contidas no art. 35, inciso III e IV da Lei Federal 13.019/2014.

A Secretária Municipal de Políticas Sociais de Pouso Alegre/MG, Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais para executar as atribuições contidas no art. 35, inciso III e IV da Lei Federal 13.019/2014, a saber:

1- Ederson Carlos Deveque – Gerente do Departamento de Projetos e Programas Socioassistenciais, Matrícula nº. 21.110;

2- Erika dos Santos Pereira Ferreira - Agente Administrativo, Matrícula nº. 17.871;

3- Priscila Alves Rosa Ramos – Agente Administrativo, Matricula nº. 12.935; e

4- Silvia Helena da Costa – Agente Administrativo, Matrícula nº. 18974.

Art. 2º. A presente nomeação terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da Publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EB0FC0C5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 35/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2022 - **CONTRATO Nº 35/2023 - "OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS EM GERAL".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 30/01/2023. Contratado SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA. Valor: R$ 219.946,40 (duzentos e dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 511 / nº 02.011.0010.0301.0002.2158.3.3.90.39.00 – ficha 527 / nº 02.011.0010.0302.0003.2103.3.3.90.39.00 – ficha 534.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:65F07799

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 04/2018 - DISPENSA Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 04/2018 - DISPENSA Nº 05/2018 .** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTONIO AUGUSTO VIEIRA, Nº 155 , BAIRRO MORUMBI II , PARA SEDIAR O CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses,

com término previsto para 05/02/2024 . Assinatura em 30/01/2023. **Valor mensal R$ 1780,62 (mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).** Locador: CELESTE RIBEIRO PERRONE MENDES. Dotação orçamentaria nº 02.011.010.0301.0002.2158.3.3.90.36.00 – FICHA 451 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:83AB5910

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 39/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 02/02/2023. Contratada: WANESSA CRISTINA SILVA LTDA, pessoa juridica, sediada na Rua Laurindo Rodrigues, nº 29, Bairro Quinzinho, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Juridica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.043.668/0001-05. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F44BFB60

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DE PROGRAMA 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO DE PROGRAMA 10/2023 Objeto: **"CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO – AMARP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO ART. 24, XXVI, DA LEI Nº 8.666/93, C/C O ART 2º, § 1º DA LEI Nº 11.107/05"**. Prazo: A vigência será da assinatura até o dia 31/12/2023.Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO PARDO - AMARP,** associação pública de direito público, sediado na Rua Rainha do Céu, nº 248, Município de Caldas/MG, CEP 37.780-000, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.415.571/0001-90, Dotação orçamentária:0020.0606.0010.1154.3.4.4.90.51.00 vinculo 15000000000 lei orçamentária n° 6728/2022.josé Dimas da Silva Fonseca –Prefeito do Município de Pouso Alegre.Data de assinatura :09/01/2023

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9E06DD72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2023

Objeto: Adesão mediante "CARONA" em Ata de Registro de Preços nº 53/2022 do Processo Licitatório nº 131/2022, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 40/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, referente a "registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de estrutura para a realização de eventos."

Contratada: FEMAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 39.915.215/0001-78.
Valor Total da Adesão: R$ 695.800,20. (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais e vinte centavos).
Vigência: 31/01/2024

Prata-MG, em 31 de janeiro de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:FDFA6560

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 258/2020

Processo Licitatório nº 193/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 012/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2020, de Ressonância, Endoscopia, Colonoscopia, Mamografia e Tomografia.
Partes: Município de Prata-MG e **AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96CA98D2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 259/2020

Processo Licitatório nº 193/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 012/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2020, de Ressonância e Tomografia.
Partes: Município de Prata-MG e **ELO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6CA9F4D7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 284/2021

Processo Licitatório nº 379/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 021/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para as seguintes especialidades: Ginecologia/Obstetricia; Plantão Sobreaviso Especialidade Diurno; Plantão Sobreaviso Especialidade Noturno; Platão Especialidades Básicas - Presencial. Partes: Município de Prata-MG e **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA** [R$886.338,00 (oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:744A2B6F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS TERMOS/CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºS 117/2021, 120/2021, 121/2021 E 122/2021

Processo Licitatório nº 153/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes funções: médico pediatra, médico angiologista, médico do trabalho e médicos plantonistas..
Partes: Município de Prata-MG; **ANA PAULA SEVERINO BORGES EIRELI**
R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais); **NUNES E AMUI CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$48.000,00 (quarenta e oito reais); **RK MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$48.000,00 (quarenta e oito reais) e **TANNÚS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:90B2D61C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2021

Processo Licitatório nº 153/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes funções: médico pediatra, médico angiologista, médico do trabalho e médicos plantonistas..
Partes: Município de Prata-MG e **AP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$221.616,00 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E70CD162

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AOS TERMOS/CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºS 050/2022 E 215/2022

Processo Licitatório nº 153/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes funções: médico pediatra, médico angiologista, médico do trabalho e médicos plantonistas..
Partes: Município de Prata-MG; **DIOGO TERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
[O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)] e **GMBRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais).].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3A881146

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 167/2019

Processo Licitatório nº 112/2019 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2019.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2019, para as seguintes funções: médico oftalmologista, médico pediatra, médico ginecologista e obstetra, médico cardiologista, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **ASSUNÇÃO REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica Prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E90A25EC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 171/2021

Processo Licitatório nº 112/2019 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 010/2019.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para o ano de 2019, para as seguintes funções: médico oftalmologista, médico pediatra, médico ginecologista e obstetra, médico cardiologista, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **FÉLIX MIGUEL GIL E CIA LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$2.552.421,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica Prorrogado prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C04FCAC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 030/2023.

Processo Licitatório nº 012/2023 – Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços nº 003/2023.
Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender crianças residentes na Casa Lar "Jamile Miguel Teodoro".**
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP**, vencedora para o item nº 01, com desconto ofertado de 32,5% (trinta e dois e meio por cento).
Valor total global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 02/02/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:87302099

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
02/02/2023

Processo Licitatório nº 012/2023 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023 – Objeto: Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender crianças residentes na Casa Lar "Jamile Miguel Teodoro".

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial Para Registro De Preço do tipo "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A "REVISTA ABC FARMA"**, à empresa **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP**; perfazendo o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** autorizando a despesa e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preço.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B549B495

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 02/02/2023
Horário: 08h30min

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Prefeito Municipal Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender crianças residentes na Casa Lar "Jamile Miguel Teodoro",** conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nas ordens de fornecimento oriundas desse registro de preços.

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:
9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;
9.2 - O desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:
9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;
9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:
10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:
10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

12 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, celebrada entre a Contratante e a empresa declarada licitante vencedora do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023.

Empresa Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP,** CNPJ nº. 05.676.254/0001-48, vencedora do objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

b) 32,5% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***) 32,5%. (trinta e dois e meio por cento).

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, em 02 de fevereiro de 2023.

Município do Prata
Contratante
GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

Empresa:

TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP
Contradada

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C1DD7D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia 06/02/2023, o processo licitatório nº 038/2023 – Inexigibilidade 014/2023, Credenciamento 06/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Para mais informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Agente de contratação e Equipe de Apoio – 03/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A69F708F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO: 16/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 05/2023

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023- PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO: 05/2023: Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: DCM FERREIRA SEGURANÇA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor total: R$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Vigência da ata: 03/02/2023 a 02/01/2024.

Quartel Geral, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:298F85AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às nove horas reuniu-se a pregoeira e sua equipe nomeada pela Portaria 900/2022 de 22 de dezembro de 2022, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por o objetivo o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de escritório, papelaria e artesanato, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às nove horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
A Senhora pregoeira comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às nove horas em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceram no setor de licitações os representantes das licitantes:
- SEVEN COPY COMERCIAL LTDA representada por **JAILSON CANDIDO FERREIRA** portador da cédula de identidade **RG nº M 7.672.413 SSP/MG**.

- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP representada por **MARLON JANUARIO DE SOUZA** portador da cédula de Identidade **RG nº MG 18.453.404 SSP/MG.**

- THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04 representada por **JADERSON ALMEIDA ALBINO** portador da cédula de identidade **RG nº MG-13.495.295**.

- RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME representada por **DANILO VIEIRA DE SOUZA** portador da cédula de identidade **RG nº MG 15.118.677 SSP/MG.**
- TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS representada por **HÉRCULES DOMINGO ROSA,** portador da cédula de identidade **RG nº 20.106.091**.
- LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME representada por **MARCO HELENO PIRES DE SOUZA** portador da cédula de identidade **RG nº M2577156**.

- OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME representada por **WAGNER PIRES TEIXEIRA,** portador da cédula de identidade **RG nº M-8209412**.

- B.M.G DISTRIBUIDORA representada **PABLO GOMES DE CARVALHO** portador da cédula de Identidade **RG nº 207353491 DIC-RJ.**

- Z E S COMERCIAL LTDA representada por **WESLEY PEREIRA SENRA** portador da cédula de identidade **RG nº M-7.531.010 SSP/MG**.

- GG SOLUÇÕES COMERCIAIS representada po**r SALVATORE PASTORE JUNIOR** portador da cédula de identidade RG **nº MG 11378298 SSP/MG.**

- ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA representada po**r GEOVANI ANTONIO GABRIEL DE MEDEIROS** portador da cédula de identidade RG **nº MG-19050376.**

- GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601 representada por **EDUARDO SANTOS MIRANDA** portador da cédula de identidade RG **nº MG 14.567.752 SSP/MG.**

- LUANA DE FREITAS FIALHO representada por **FABIANA DE FREITAS SILVA E SOUZA** portador da cédula de identidade RG **nº MG 118301365.**

- MD COPIADORA LTDA representada por **MARCUS VINICUIS CORRE GOMES DA SILVA** portador da cédula de identidade RG **nº MG 18180710.**

- MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA representada por **ESÍO SOARES IGNACCHITI NETO** portador da cédula de identidade RG **nº MG 21103974 SSP/MG.**

- T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA representada por **JOÃO PEDRO TEIXEIRA MACHADO** portador da cédula de identidade RG **nº MG 23.238432-1 DIC-RJ.**

- PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA representada por **JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI** portador da cédula de identidade RG **nº MG 209.864.13 SSP/MG.**

- COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA representada por **LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA** portador da cédula de identidade RG **nº MG 11.427.482 SSP/MG.**

- SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA - EPP representada por **RAFAEL ANGÉLICO DA SILVA** portador da cédula de identidade RG **nº MG 13525864.**

- 2MMSUPRI representada por **ROBISON MACEDO VIANNA** portador da cédula de identidade RG **nº M.Aer. 249640-RJ.**

Às nove horas e cinquenta minutos a senhora pregoeira decide:

Com relação ao licitante **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.416.432/0001-27, com sede a Rua Padre Guilherme Goossens, Lote 4qk, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada por **JAILSON CANDIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº M 7.672.413 SSP/MG e CPF 800.640.006-72,** pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Com relação ao licitante **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 20.276.514/0001-81, com sede a Rua Rubens Aroeira, n° 98, Bairro Sta. Edwiges, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada por **MARLON JANUARIO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, analista de licitações, residente e domiciliado na Rua Santos Miquelito, nº 91, Sta. Edwiges, Cidade de Ubá - MG portador da Cédula de Identidade **RG nº MG 18.453.404 SSP/MG e CPF 127.913.746-04**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Com relação ao licitante **THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 44.121.677/0001-53, com sede a Av. Senador Levindo Coelho, nº 319, Loja1, Bairro Antonina Coelho, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada **JADERSON ALMEIDA ALBINO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Olimpio Ribeiro, nº 112, Bairro Primavera, Cidade de Ubá - MG, portador da Cédula de Identidade **RG nº MG-13.495.295 e CPF 097.447.206-70**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Com relação ao licitante **RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 44.713.852/0001-00, com sede a Rua José Costa Marques, nº 149, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada por **DANILO VIEIRA DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Cecília Buzato Marques, 358, Bairro Ponte Preta, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade **RG nº MG 15.118.677 SSP/MG e CPF 078.938.896-08,** pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Com relação ao licitante **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 47.351.983/0001-74, com sede a Vila

Otaviano Teixeira Ervilha, n° 51, Bairro Santa Bernadete, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada **HÉRCULES DOMINGO ROSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marieta Augusto Silva Matos, nº 181, Bairro Olaria, cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade **RG nº 20.106.091 e CPF 134.471.866-31**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.795.349/0001-18, com sede a Praça João XXIII, 23, Bairro Centro, Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada por **MARCO HELENO PIRES DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade **RG nº M2577156 e CPF 496.926.156-34**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 46.777.902/0001-30, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01 Bairro Boa Esperança, Cidade de Carmo Estado de Rio de Janeiro, representada por **WAGNER PIRES TEIXEIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado a Rua Geraldo Medeiros Ferreira, 41, Bairro Influência, Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº M-8209412 e CPF 771.080.606-63**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **B.M.G DISTRIBUIDORA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.594.163/0001-42, com sede a Rua da Conceição, nº 42, Subsolo, Bairro Centro, Cidade de Sumidouro, Estado de Rio de Janeiro, representada por **PABLO GOMES DE CARVALHO,** brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua Vigario Alexandre, 85, Apto 1, Bairro Centro, Cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 207353491 DIC-RJ e CPF 207.353.491-1**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **Z E S COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 47.496.710/0001-18, com sede a Estrada Carmo/Além Paraíba, Bairro Influência, Cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada por **WESLEY PEREIRA SENRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº **M-7.531.010 SSP/MG** e **CPF 030.170.926-23**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **GG SOLUÇÕES COMERCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.575.205/0001-08, com sede a Av. Olímpio Garcia, n° 51, Bairro Eldorado, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, representada por **GEOVANI ANTONIO GABRIEL DE MEDEIROS,** brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado a Rua Virgílio Cesar, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 11378298 SSP/MG e CPF 052.265.296-43**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 31.486.195/0001-55, com sede a Rua Jurema, n° 1621, Bairro Providência, Cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, representada por **SALVATORE PASTORE JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade nº **RG MG-19050376 e CPF 113.460.256-14**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 35.675.528/0001-45, com sede a Rua Vinte e Dois de Maio, nº 17, Bairro Centro, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada por **EDUARDO SANTOS MIRANDA,** brasileiro, solteiro, analista de licitações, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº19, Bairro Centro, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade **RG nº 14.567.752 SSP/MG e CPF 092.117.936-70**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **LUANA DE FREITAS FIALHO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 41.508.462/0001-00, com sede a Rua Dr. Antonio Cavalcanti, n° 445, Bairro Centro, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, representada por **FABIANA DE FREITAS SILVA E SOUZA,** portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 11830136 e CPF 146.149.006-40**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **MD COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 44.556.350/0001-04, com sede a Rua Marciano Pinto, n° 855, Bairro Santa Efigênia, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada por **MARCUS VINICUIS CORRE GOMES DA SILVA**, residente e domiciliado a Rua Marciano Pinto, nº 855, Bairro Santa Efigênia, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 18180710 e CPF 112.866.276-05**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 43.762.968/0001-68, com sede a Av. Olegário Maciel, n° 588, Apto 101, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, representada por **ESÍO SOARES IGNACCHITI NETO,** brasileiro, casado, analista de licitações, residente e domiciliado a Rua Lions, Bairro Bom Pastor, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 21103974 SSP/MG e CPF 130.533.566-00**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 41.852.525/0001-32, com sede a Rua 10 de Junho, n° 64, Bairro Centro, Cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, representada por **JOÃO PEDRO TEIXEIRA MACHADO** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Carlos Alberto R. dos Santos, s/n, Centro, Cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 23.238432-1 DIC-RJ e CPF 179.158.017-32**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 41.852.525/0001-32, com sede a Alameda das Aroeiras, n° 540, Loja B, Bairro Jardim das Piteiras, Cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, representada por **JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI,** brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado a Rua Maria de Lina, Bairro São Luiz, Cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 209.864.13 SSP/MG e CPF 145.710.816-00**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede a Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho, n° 76, Bairro Imperial, Cidade de Tocantins, Estado de Minas Gerais, representada por **LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, n° 321, Bairro Industrial, Cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 11.427.482 SSP/MG e CPF 061.463.376-17**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Com relação ao licitante **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 21.529.392/0001-50, com sede a Rua Antônio Clemente, n° 370, Bairro Santa Cruz, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada por **RAFAEL**

ANGÉLICO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº **RG MG 13525864 e CPF 066.207.716-45**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Com relação ao licitante **2MMSUPRI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 33.595.478/0001-60, com sede a Rua Santos Dumont, n° 709, Bairro Granbery, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada por **ROBISON MACEDO VIANNA,** brasileiro, casado, licitante, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, Bairro Granbery, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº **RG M.Aer. 249640-RJ e CPF 193.673.766**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 3 do Edital Convocatório, conforme checklist.
Em razão da decisão os licitantes ficaram silentes.
Às dez horas a senhora pregoeira inicia a etapa de abertura dos envoltórios de propostas dos licitantes: **SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**, **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04, RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA – ME, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME, B.M.G DISTRIBUIDORA, Z E S COMERCIAL LTDA, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601**, **LUANA DE FREITAS FIALHO**, **MD COPIADORA LTDA**, **MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA**, **T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA**, **COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA**, **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA - EPP**, **2MMSUPRI**, sendo imediatamente repassado aos presentes para respectiva análise de verificação, bem como para coleta de assinaturas.

Considerando a quantidade de licitantes e o quantitativo de itens licitados a sessão fica suspensa para lançamento das propostas no Sistema ficando os licitantes intimados a comparecer para fase de lances na data do dia 31 de janeiro de 2023, as 09h00min.

Recreio, 24 de janeiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Equipe de Apoio

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04

RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA – ME

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME

B.M.G DISTRIBUIDORA

Z E S COMERCIAL LTDA

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601

LUANA DE FREITAS FIALHO

MD COPIADORA LTDA

MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA

T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA – EPP

2MMSUPRI

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A3664F1A

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas reuniu-se a pregoeira e sua equipe nomeada pela Portaria 900/2022 de 22 de dezembro de 2022, para abertura da habilitação do processo de licitação em epigrafe, que tem por o objetivo o registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de escritório, papelaria e artesanato, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

A empresa **Z E S COMERCIAL LTDA trouxe procuração para mudança de seu procurador, sendo assim será substituído WESLEY PEREIRA SENRA portador da cédula de identidade RG Nº M-7.531.010 SSP/MG por ANDRE LUIZ THOMAS DE SOUZA portador da cédula de identidade RG Nº 215760364 DETRAN RJ.**

A empresa **T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA trouxe procuração para mudança de seu procurador, sendo assim será substituído JOÃO PEDRO TEIXEIRA MACHADO portador da cédula de identidade RG Nº 23.238.432-1 DIC-RJ por CAIQUE WAROL DA SILVA portador da cédula de identidade RG Nº 23.195.690-5 DIC-RJ.**

Às nove horas e cinquenta minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo:

Às cinco horas, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo, com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.
Todas as empresas **se ausentaram do certame, sendo assim, não vão assinar a ATA de Julgamento e nem o Termo de Renúncia de Recurso.**
Às quatro horas e dez minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo as documentações dos licitantes presentes, que apresentaram melhores propostas, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que os licitantes: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04, RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA – ME, TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS, LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME, OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME, B.M.G DISTRIBUIDORA, Z E S COMERCIAL LTDA, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS, ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601**, **LUANA DE FREITAS FIALHO**, **MD COPIADORA LTDA**, **MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA**, **T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA**, **PINTANDO E**

BORDANDO COMERCIO LTDA, **COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA**, apresentaram todos os documentos elencados no edital convocatório. A empresa **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA – EPP** apresentou 7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal **VENCIDO** abrindo o prazo legal para as empresas, na condição apresentada de Empresa de Pequeno Porte.
O mapa de Registro e Acompanhamento de Pregão por Item vai ser retirado do sistema logo após a empresa **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA – EPP** apresentar o documento com data vigente. Sendo assim o Mapa não terá as assinaturas dos licitantes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Equipe de Apoio

SEVEN COPY COMERCIAL LTDA

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

THAÍSE FÁTIMA ARRUDA MEIRELLES 091.290.116-04

RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA – ME

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-ME

OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME

B.M.G DISTRIBUIDORA

Z E S COMERCIAL LTDA

GG SOLUÇÕES COMERCIAIS

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601

LUANA DE FREITAS FIALHO

MD COPIADORA LTDA

MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA

T & T SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA

PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA

COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA – EPP

2MMSUPRI

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:557159CF

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 900/2022, decide conhecer das impugnações interpostas pelas empresas ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e UNICOBA ENERGIA S.A nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser as mesmas tempestivas e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito dar-lhe provimento pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, resolve proceder o cancelamento dos itens 159 a 162 com o objetivo de sanar as possíveis incorreções na descrição dos itens e documentação referente as Portarias nº 20/2017 do INMETRO e 62/2022 do INMETRO.
Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 01/03/2023**,** as 09:00 horas.
Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Recreio, 03 de fevereiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:278E89DD

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 912, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Coordenadora Educacional

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CYNTHIA CRISTINA DE MELLO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenadora Educacional.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:135651AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
1ª ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público a 1ª ERRATA referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS MACHADOS/MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Maiores esclarecimentos no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e Site: https://riachodosmachados.mg.gov.br/licitacoes .

Publicado por:
Erica Cristina da Silva
Código Identificador:9937B23C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 36/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LARISSA MAIA DE ALCANTARA,** no cargo de **DAM-16**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:33CE582D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 24/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **CARLA LEONEL SILVA,** no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:46CB6581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 25/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **FLAVIA CRISTINA MARTINS ROCHA,** no cargo de **DAM-21**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:705B559D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 26/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JOSE CARLOS DA COSTA,** no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4FF7AA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 27/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCELO ERNANI MARTINS FERREIRA,** no cargo de **DAM-4**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:76143A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 28/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **WILLIANE CRISTINA ALBERTO,** no cargo de **DAM-10**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:046C61B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 29/2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) servidor (a) **CLEONICE DE ALMEIDA SILVA,** no cargo de **DAM-2**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3FFFCC2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 37/2.023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "b", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **WARLEY CESAR VIEIRA,** no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E911E893

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 276/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços 022/2022, processo nº 018/2022, Pregão Eletrônico 007/2022, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículos Adaptados, zero km, primeiro emplacamento.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa:
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora do item 09 perfazendo o valor total de R$552.868,98 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Data do Despacho: 03 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B4A4A996

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO: 154/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE – ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF BARCELONA, ESF PEDRA BRANCA I, e ESF AREIAS I) NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KOLIMA ENGENHARIA LTDA. Vencedora do lote I (PSF Barcelona) do certame, perfazendo o valor de R$ 199.679,96 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
IGL ENGENHARIA LTDA. Vencedora do lote II (ESF Pedra Branca I) do certame, perfazendo o valor de R$ 269.174,63 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e vencedora do lote III (ESF Areias I) do certame perfazendo o valor de R$ 96.355,80 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Ribeirão das Neves, 03 de Fevereiro de 2023

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FCFEA74E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA 130/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 130/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. em eng. para const. de uma escola no bairro san marino. A data para realização de sessão será dia 14/03/2023 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CEC3BCEF

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PROCESSO 063/2021 N° ATA 008/2022 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DA EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO JOSE ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA,

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Esporte e Cultura, por seu titular, **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

14.006 – SUP. FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO TRANSPORTE 06.122.101.2274 – MAN. FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES 967 – 3.3.90.30 Material de consumo – 1.752.000.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO FICHA 967

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 19 de janeiro 2023

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Transito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:39BE5BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 525/2021

Ribeirão das Neves, 08 de outubro de 2021.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **COMUNIDADE MENINO JESUS** proprietário(a) do imóvel localizado á Rua Edmar Colim Ferreira, n° 931, Bairro Landi, em Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6°, 47° e 48° da Lei Complementar Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves, dentre todas as outras observações da legislação citada.

*...“**Art. 6º** – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.*
***Art. 47° -** É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem. ...*

***Art. 48° -** Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas.* **“...**

Gentileza providenciar a limpeza e desobstrução do passeio, no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, tendo em vista que o passeio das edificações são logradouros públicos e o não cumprimento desta poderá acarretar em multa conforme o Código de Posturas e o Decreto Municipal n° 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Edmar Colim Ferreira, n° 931, Bairro: Landi – Justinópolis, Ribeirão das Neves – MG, CEP: 33.925-600

OBS: Caso a suposta infração já tenha sido solucionada, favor desconsiderar esta.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:85201545

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 755/2021

Ribeirão das Neves, 16 de dezembro de 2021.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS – CPF 264.807.786-34,** proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 42, Lote 04-001, à Rua São José do Divino (antiga 21), n° 222, Bairro Maria Helena - Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º, 65° e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Art. 65° – *Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."*
Art. 66° - *Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios.***"**

Fineza providenciar, a Limpeza do lote e adequação do passeio acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua São José do Divino, n° 222 – Bairro: Maria Helena – Justinópolis, CEP: 33.930-130 – Ribeirão das Neves/MG.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9959789

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 756/2021

Ribeirão das Neves, 16 de dezembro de 2021.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **CLARICE VALVERDE RIBEIRO – CPF 275.145.956-00,** proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 42, Lote 04, à Rua São Tiago (antiga 19), n° 2, Bairro Maria Helena - Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º, 65° e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Art. 65° – *Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."*
Art. 66° - *Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios.***"**

Fineza providenciar, a Limpeza do lote e adequação do passeio acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.
Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua São Tiago, n° 02 – Bairro: Maria Helena – Justinópolis, CEP: 33.930-205 – Ribeirão das Neves/MG.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:42F023F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 175/2022

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **ANIETE PEREIRA DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 22.654.851/0001-90**, proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 21, Lote 03, à Rua Santo Inácio de Loyola (antiga rua 20), Bairro Tony – Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º e 11º da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Fineza providenciar, a Limpeza do lote e passeio acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Av. Barão Homem de Melo, n° 4520 sala 02 – Bairro: Estoril, CEP: 30.494-270 – Belo Horizonte/MG.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D4FED6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 190/2022

Ribeirão das Neves, 24 de março de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **VICENTE BASÍLIO MARTINS – CPF: 371.707.596-91**, proprietário(a) do imóvel

correspondente a Quadra 59, Lote 06, à Rua Santa Madalena (antiga rua 38) Bairro Maria Helena – Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º e 11º da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Fineza providenciar, a Limpeza do lote e passeio acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua São Lucas (antiga rua 17), n° 440 – Bairro: Maria Helena, CEP: 33.930-160 – Ribeirão das Neves/MG.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96025320

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 176/2022

Ribeirão das Neves, 23 de março de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **MOZART DE A. GUIMARÃES – CPF: 057.391.956-91**, proprietário(a) dos imóveis correspondentes a Quadra 21, Lotes 04 e 05, à Rua Santo Inácio de Loyola (antiga rua 20), Bairro Tony – Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º e 11º da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Fineza providenciar, a Limpeza do lote e passeio acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Santo Inácio de Loyola (antiga rua 20), n° 52 – Bairro: Tony, CEP: 33.930-460 – Ribeirão das Neves/MG.

FABIANE DA SILVA GUSMÃO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 500983

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BAD90E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 308/2022

Ribeirão das Neves, 26 de abril de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **GESSI CABRAL DA SILVA, CPF 378.430.526-15,** proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 00.01.015.0011, lote 11, quadra 15, situado a rua nove, n°217 – Landi 1° seção, Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 68º, 69º e 71° da Lei Complementar Municipal Nº 212/2021 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2021

Art. 68° – A construção ou reforma das calçadas e passeios deverá atender aos padrões estabelecidos na Norma Técnica Brasileira de Acessibilidade – NBR 9050, edição atualizada.
Art. 69º - A utilização do passeio deverá priorizar a circulação de pedestres, com segurança, conforto e, em especial nas áreas com grande fluxo de pedestres.
Art. 71° – A construção e a reconstrução de passeios dos logradouros, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários.

Fineza providenciar, a pavimentação do passeio, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com a legislação Municipal.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua OITO, 60 - LANDI 1ª SEÇÃO JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.925-340 - MG

THAYS CRISTINE F. P. AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE793B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 648/2022

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2022.
Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **COMVATT-CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA, CNPJ 35.184.377/0001-22,** proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 00.02.052.0014, Quadra 52, Lote 14, bairro Pedra Branca, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – *Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
Art. 11º – *Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*

§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
***Art. 66** - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar, a Limpeza e a adequação do passeio do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: RUA JOAO ALVES TEIXEIRA, 783 - - MANTIQUEIRA - BELO HORIZONTE - 31.660-270 - MG

THAYS C. F. P. AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:80B9F4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 593/2022

Ribeirão das Neves, 27 de Junho de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **JARDIM EUROPA LTDA, 17.261.975/0001-76,** refente ao imóvel correspondente ao lote 07, quadra 03, Bairro Vila Delma, em Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 47º da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas dentre todas as outras observações da legislação citada.

LEI COMPLEMENTAR N° 040/2006

…"***Art. 47º** – É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.*

Fineza providenciar a readequação do passeio de acordo com as normas no prazo: IMEDIATO a contar da data de recebimento desta notificação, o não cumprimento desta poderá acarretar em multa conforme o Decreto Municipal n° 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 285 - SALA 07 - BARREIRO DE BAIXO - BELO HORIZONTE - 30.640-040 - MG

THAYS CRISTINE F P AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:638CAA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 644/2022

Ribeirão das Neves, 13 de Julho de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, CPF 317.672.906-59,** refente ao imóvel correspondente ao índice cadastral 00.08.014.0004, lote 04, quadra 14, referente a frente para a Rua Arueira (antiga 16), Bairro Tony, em Justinópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 47º da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas dentre todas as outras observações da legislação citada.

LEI COMPLEMENTAR N° 040/2006

…"***Art. 47º** – É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem.*

Fineza providenciar a readequação do passeio de acordo com as normas no prazo: IMEDIATO a contar da data de recebimento desta notificação, o não cumprimento desta poderá acarretar em multa conforme o Decreto Municipal n° 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua CARVALHO(ANTIGA RUA 13), 135 - TONY JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.930-490 - MG

THAYS CRISTINE F P AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C5609962

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 647/2022

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **ESSA EMPREENDIMENTOS SEVERINA S/A, CNPJ 18.771.089/0001-55,** proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 00.02.052.0016, Quadra 52, Lote 16, bairro Pedra Branca, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

***"Art. 6º** – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
***Art. 11º** – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
***Art. 66** - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar, a Limpeza e a adequação do passeio do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua SETE, 10 - SEVERINA JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.927-043 – MG.

THAYS C. F. P. AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2741CED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 653/2022

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **MARCOLINO JOSE MAIA** proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 00.02.052.0008 Quadra 52, Lote 08, bairro Pedra Branca, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

*"**Art. 6º** – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
***Art. 11º** – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
***Art. 66** - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar, a Limpeza e a adequação do passeio do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua ANTONIO GALVAO DE RESENDE(EX. RUA 37-LEI 3.845/17, 190 - MANOEL MESSIAS - PEDRA BRANCA JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.925-065 - MG

THAYS C. F. P. AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9592D73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 649/2022

Ribeirão das Neves, 14 de julho de 2022.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **GERALDO PEREIRA ALVES,** proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 00.02.052.0012, Quadra 52, Lote 12, bairro Pedra Branca, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
*"**Art. 6º** – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"*
***Art. 11º** – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
***Art. 66** - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar, a Limpeza e a adequação do passeio do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua ANTONIO GALVAO DE RESENDE(EX. RUA 37-LEI 3.845/17, 170 - - PEDRA BRANCA JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.925-065 - MG

THAYS C. F. P. AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0A90A7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 00406/2020

Ribeirão das Neves, 01 de Dezembro de 2020.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) **RUBENS AUGUSTO DE SOUZA, CPF 005.130.156-39,** proprietário(a) dos imóveis correspondente ao lote 25, quadra 08, Bairro Santa Matilde, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 65º da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas e Lei Complementar nº 079/2009 que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações"
"Art. 65º– Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"

Fineza providenciar a limpeza do lote, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Endereço do Contribuinte: AV ATILIO PURRI, 162 - - BORBA GATO - SABARA - 34.730-050 - MG

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

THAYS CRISTINE FERREIRA PEREIRA AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:317B8190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 00409/2020

Ribeirão das Neves, 01 de Dezembro de 2020.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) **MILTON RIBEIRO DE ANDRADE,** proprietário(a) dos imóveis correspondente ao lote 27, quadra 08, Bairro Santa Matilde, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 65º da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas e Lei Complementar nº 079/2009 que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações"
"Art. 65º– Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"

Fineza providenciar a limpeza do lote, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Endereço do Contribuinte: . Rua PARAOPEBA, - SANTA MATILDE - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.805-610 - MG

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

THAYS CRISTINE FERREIRA PEREIRA AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B16E296

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 00403/2020

Ribeirão das Neves, 01 de Dezembro de 2020.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) **PAMELLA ALINE C DE OLIVEIRA, CPF 082.727.506-43,** proprietário(a) dos imóveis correspondente ao lote 21, quadra 10, Bairro Santa Matilde, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º, 11º e 65º da Lei Complementar Municipal nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas e Lei Complementar nº 079/2009 que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações"
"Art. 65º– Os terrenos da zona urbana serão fechados com muros, cercas ou grades."
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"

Fineza providenciar a limpeza do lote, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Endereço do Contribuinte: Rua PEDRO LEOPOLDO, 169 - SANTA MATILDE - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.860-260 - MG

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

THAYS CRISTINE FERREIRA PEREIRA AVELAR
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 501041

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F86BBCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 070/2023

Ribeirão das Neves, 30 de Janeiro de 2023

Pela presente, fica notificado **Geraldo Ferreira do Carmo**, proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária **1.0016.011.0039.000**, localizado a Rua Rodrigues Alves (Antiga Rua 12), 1023– Bairro, Menezes, Ribeirão das Neves/MG, tendo em vista que Vs. pode estar infringindo os Artigos 11 e 66 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 - Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"***Art. 11 - Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.***
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município. (...)"

"Art. 66 - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."

Providenciar a regularização, ou seja, a limpeza e pavimentar o passeio, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019. Prazo: 7 dias a contar do recebimento desta.

*****CASO o(a) NOTIFICADO(A) NÃO SEJA O(a) PROPRIETÁRIO(a) DO imóvel, GENTILEZA informar a prefeitura e DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.*

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas 313627-5410 Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Rodrigues Alves (Antiga Rua 12), 1023 – Menezes, Justinópolis, Ribeirão das Neves/MG – CEP 33913-270.

JANAÍNA MONTEIRO DA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas Mat. 27.796

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7A405542

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 35/2023

Ribeirão das Neves, 17 de Janeiro de 2023

Pela presente, fica notificado SERVETECNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 07.538.435/0001-33**, proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária 2.0084.014.0013.000, localizado a Rua JOSE RENATO NOGUEIRA(ANTIGA RUA 04), 71 – Bom Sossego, Ribeirão das Neves/MG**, tendo em vista que Vs. pode estar infringindo os Artigos 11 e 66 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 - Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"*Art. 11 - Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município. (...)"

*"Art. 66 - Os proprietários de imóveis **que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio - fios**, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

**Providenciar a regularização, no que couber, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019. ***CASO o(a) NOTIFICADO(A) NÃO SEJA O(a) PROPRIETÁRIO(a) DO imóvel OU CASO A infração seja improcedente, GENTILEZA informar a prefeitura e DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.*

Prazo: 7 dias a contar do recebimento desta.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas 313627-5410 Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Avenida AMINTAS JACQUES DE MORAES nº 1691 – Bairro NOSSA SENHORA DA GLORIA, Belo Horizonte/MG – CEP 30880-303

SHEILA CAROLINA MARTINS
Fiscal de Obras e Posturas Mat. 23.554

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B107180

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 783/2022

Ribeirão das Neves, 17 de outubro de 2022.

Pela presente, fica notificado o **Sr. Salino da Costa, CPF: 068.609.586-34, proprietário dos imóveis de índices cadastral 201350020012 e 201350020013, localizados à Rua das Cerejeiras, Bairro São Luiz, Ribeirão das Neves/MG**, tendo em vista que Vs. pode estar infringindo os **Artigos 11º §1º, da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006** - Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.

Providenciar a regularização referente ao artigo acima e com tudo a limpeza dos lotes, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3625-3780 Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua das Cerejeiras (antiga Rua Cinco), 221, Bairro – São Luiz, CEP: 33.882-265 – Ribeirão das Neves MG.

OBS.: Caso o notificado não seja o proprietário do lote em questão ou caso a limpeza já tenha ocorrido, gentileza desconsiderar esta notificação.

JANAÍNA MONTEIRO DA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas
Mat.27796

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5B954B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
OFÍCIO N. 26/2023/PRES/COMABHIS

Ribeirão das Neves,01 de fevereiro de 2023.

Ref: Convocação para 1ª Reunião Ordinária do COMABHIS.

O Presidente do **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social** - COMABHIS, no uso de suas atribuições, convoca os Representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada para participarem da **1ª Reunião Ordinária**, que será realizada no **dia 09/02/2023, quinta-feira, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo situada na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, para discutir a seguinte Pauta:

1) **Capacitação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.**

• Pressupostos e Princípios da regularização fundiária;

• Conjunto de Medidas Jurídicas, Urbanísticas, Ambientais e Sociais que visam à Regularização de Assentamentos Irregulares e à titulação de seus ocupantes;

• Tipos de Regularização Fundiária de assentamentos urbanos;

• Estrutura de elaboração dos produtos;

• Importância da participação da Prefeitura e do Conselho;

• Regularização Fundiária de Justinópolis - documentos a serem aprovados;

Atenciosamente,

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COMABHIS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A1185B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Rodeiro, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, bem como na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Licitatório Nº. 132/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2022, para o credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos. Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, por parte da Empresa denominada EDUARDO SILVA MARTINS 04048572644, CNPJ 49.365.613/0001-11, em atendimento as necessidades devidamente emanadas por parte do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Providenciar a publicação da Ratificação da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Rodeiro, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DAEF5458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4604/2023

PORTARIA N. 4604/2023

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de ofício,

Resolve:

Art. 1º Exonerar **Talles Costa e Souza**, matrícula nº 1314, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Esportes.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:7401B68F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4605/2023

PORTARIA N. 4605/2023

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear **Talles Costa e Souza** para o Cargo em Comissão de Chefe Departamento de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar n. 058/2022.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B987DD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4606/2023

PORTARIA N. 4606/2023

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder gozo de Férias Prêmio à servidora, **Cláudia Maria Lemos Soares Rodrigues,** matrícula nº 1309, no período de 23/02/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5556CDA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4607/2023

PORTARIA N. 4607/2023

Concede Adicional a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço ao servidor, **Manoel Severino de Castro Neto**, matrícula nº 120, sendo o 6º (sexto) quinquênio adquirido em 15/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E89BD4D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Munícipio de Rubelita/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 057/2023, Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 001/2023– Processo Licitatório nº001/2023,gerenciada peloCONVALES– Consórcio de Saúde de Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas, para o registro de preços para contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de iluminação pública. Valor total de R$29.090,40 (Vinte e nove mil e noventa reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses. Fornecedor: Damasceno Construções Ltda EPP – Extra Energy e Construções - CNPJ: 18.097.208/0001-36.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C1F49178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo Licitatório n.º 248/2022
Tomada de Preços n.º 07/2022
Contrato nº 08/2023

Contratada: DHOMUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.772.025/0001 – 10

Objeto: Construção de 2 unidades habitacionais padrão popular em Santa Bárbara-MG, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência e demais anexos da tomada de preços nº 007/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 462.085,15** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Vigência: 01/02/2023 a 01/10/2023

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:9263F447

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 009/2023

Às 15 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar os pedidos de credenciamento de empresas de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal, para realização de serviços de locução, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo nº 009/2023, pedido este formulado pelos /solicitantes abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 03 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pela interessada e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu o pedido. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 001/2023, o credenciado fica classificado sob a seguinte ordem:

Credenciado	CNPJ	Ordem de Credenciamento
Marcos Eduardo Cesar Torres	49.033.446/0001-01	1°

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 001/2023 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:36BC275E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo Licitatório n.º 301/2022
Pregão Eletrônico nº: 131/2022
Contrato nº: 06/2023

Contratada: 3 DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.648.907/0001 – 00

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), com entrega parcelada conforme cronogramas de entrega, destinados ao preparo da alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e ao preparo das refeições ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas no Centro de Segurança Alimentar durante o primeiro semestre de 2023.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 9.524,30 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**

Vigência: 26/01/2023 a 31/07/2023

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2023

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023

MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:D4B5D013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - SESSÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 009/2022

A Comissão Permanente de Licitação designa para o dia 06 de fevereiro de 2023 às 15:00 horas a sessão para divulgar o resultado da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços 009/2022, Processo n° 279/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça Vista Alegre, rua onze, s/n, bairro Vista Alegre, em Santa Bárbara – MG, conforme edital e demais anexos.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8D7289B8

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 004/2023

PORTARIA N.º 004/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado/Contrato/Ata	Objeto	Fiscal
Steios de Minas Construtora Ltda – 163/2022	Obras de Reforma e Restauro de edificações arquitetônicas no Casarão de Barra Feliz	Rayssa Rodrigues Fonseca Vianna de Souza 101348-3
Visato Construtora e Engenharia Ltda – 155/2022	Obra de Pavimentação em piso intertravado com bloco sextavado, no bairro Vista da Serra	Rayssa Rodrigues Fonseca Vianna de Souza 101348-3

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/01/2023.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:95EB00E2

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 005/2023

PORTARIA N.º 005/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado/Contrato/Ata	Objeto	Fiscal
MG Leste Construtora Eireli 055/2022	Construção de ponte de concreto armado sobre o Córrego Tangirú em Santa Bárbara - MG	Ana Flávia Soares – 101350-5

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/01/2023.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:FB9BFA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 016/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2023. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326 - 1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste 03/02/2023 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8E82E57A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 16 de fevereiro de 2023 às 08:45 horas, Objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em regime de execução sob demanda e necessidade continuada mediante

fornecimento de mão-de-obra e materiais indispensáveis à reforma, conservação e manutenção das instalações físicas internas e externas do município, manutenção e conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, Limpeza de Córregos e demais necessidades que se apresentarem, tendo como base o preço da tabela SINAP. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 03/02/2023 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:EFCCECC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ 03.945.035/0001-91, Avenida Princesa do Sul, N° 3303, Jardim Andere, Varginha/MG.
Valor: R$ 1.390,22 (Mil trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:7C9C3D60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: C.B.S Médico Cientifica S/A, CNPJ 48.791.685/0001-68, situada a Rua Palmorino Monaco, N° 630, Brás, São Paulo/SP, CEP: 03.043-000.
Valor: R$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:B932B4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: Soma Comércio Atacadista LTDA, CNPJ 09.152.032/0001-87, situada a Rua General Zerbine, N° 11, Letra A; Letra B, Goiania, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.950-280.
Valor: R$ 407,32 (Quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:D3455E5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares, CNPJ 18.269.125/0001-87, situada a Rua Socrates Mariani Bittencourt, N° 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP: 32.010-010.
Valor: R$ 5.694,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:AE177DD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: Injex Industrias Cirúrgicas LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, situada a Rua Comendador José Zillo, N° 160, Bairro Industrial, no Município de Ourinhos/SP, CEP: 19.908-70.
Valor: R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:CAD3590D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07 PROCESSO 16/2023 ADESÃO 01/2023

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2023 PROCESSO 16/2023 ADESÃO N° 01/2023

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 252/2022-I PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022, INSUMOS DE

SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SEPLAG, ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ 18.245.183/0001-70.
Contratada: Multifarma Comércio e Representações LTDA, CNPJ 21.681.325/0001-57, situada a Rua Três, N° 283, Bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP: 33.203-144.
Valor: R$ 36.555,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 03/02/2023 a 22/12/2023

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:ECF1AABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº 08/2023
Dispensa nº 04/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico, nos termos do artigo 75, *caput*, e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021, o ato de dispensa de licitação para **GRAFICA E DISTRIBUIDORA MAGNIFICO EPP**, inscrita no CNPJ: 38.330.785/0001-33, Av Doutor Edmar Soares da Silva, 52, Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim- ES, representada pelo Senhor Edmar Moreira, CPF: 394.783.787-91, Valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Portanto, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela Dispensa de Licitação com base artigo 75, caput, e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922/2021, com a consequente contratação das Empresas acima citadas.

PUBLIQUE-SE.

Santana de Cataguases, MG 30 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:78942139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: GRAFICA E DISTRIBUIDORA MAGNIFICO EPP
PROCESSO LICITATÓRIO: 08/2023
DISPENSA: 04/2023
OBJETO: aquisição de impressão de blocos receituário, para o Centro de Saúde.
CONTRATO Nº 11/2023
VALOR:R$ 450,00
HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2023 a 02/04/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:ACD419B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção a Portaria nº 04/2022 de 27 de janeiro de 2022 que designou a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços referente a aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/02/2023 – às 09:00hs
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/02/2023– às 09:01hs
Obs.Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horáriode Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e nadocumentação relativa ao certame.

LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases – MG CEP:36795-000
E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERSENTUAL DE DESCONTONTO.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:987E3981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

v**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.
CONTRATADA: AML ASSISTENÇIA MEDICA LEOPOLDINENSE EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº PROCESSO 02/2020 - PREGÃO Nº 02/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E RESPECTIVA REGULAMENTAÇÃO, EM ESPECIAL AS NR5, NR7, NR9, NR10, NR33 E NR35, A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), PPRA, LTIP, PCMSO E TROCA DE ATESTADO, DEMISSIONAIS,

RETORNO AO TRABALHO, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, REGISTRANDO INFORMAÇÕES NO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), DIREÇÃO DEFENSIVA, DIVULGAÇÃO E TREINAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE EPI/EPC.
TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 08/2020
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA 03/02/2023 A 03/04/2023

Santana de Cataguases, 03 de fevereiro de 2023

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:53D2594B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023 - PRC Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 002/2023 - Edital Nº 001/2023 - Chamada Pública Nº 001/2023 – Credenciamento Nº 001/2023. Torna público o extrato de Convênio celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Caldas. Objeto: constitui objeto o chamamento público visando o credenciamento de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de serviços de saúde, a fim de celebrar convênio com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e pelas normas específicas que integram o presente edital. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003 e alterações. Data: 03.02.2023.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:D9E2B882

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 017/2023 - Edital nº 010/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2023, Registro de Preços nº 004/2023. Objeto: o objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a contratação de empresa distribuidora e/ou farmácia para a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, através de maior desconto sobre o preço de fábrica pela Tabela CMED/ANVISA, objetivando suprir as necessidades dos Departamentos de Saúde e de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para o credenciamento e a entrega dos envelopes proposta e habilitação e abertura: 23.02.2023, respectivamente, até às 08:45 e 09:00 horas. O edital e seus anexos, estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 03.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro

EMÍLIO TORRIANO DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:DD8E429F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023

Processo Licitatório nº 0112/2022 – Pregão Presencial nº 0056/2022. Partes: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **M & M CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**. **Valor do Contrato**: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA LANÇAMENTO DE SOLICITAÇÕES CEMIG (PROVISÓRIAS, LIGAÇÕES, RECLAMAÇÕES, EXTENSÃO DE REDE RURAL E URBANA, REMOÇÃO DE POSTES, AUMENTO DE CARGA E OUTROS) E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA**. Vigência: De 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Santo Antônio do Itambé, 03 de janeiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E1605FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2023

Processo Licitatório nº 001/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE**. Contrato no valor Global de: **R$ 333.703,80 (trezentos e trinta e três mil e setecentos e três reais e oitenta centavos).** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA, ATENDENDO AO DISPOSTO NAS TABELAS VIGENTES DA CISAJE (TABELA DE PROCEDIMENTOS), PARA OS MUNÍCIPES DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** ASSINATURA: 04/01/2023 – VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C461BBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023

Processo Licitatório nº 002/2023
Dispensa de Licitação nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório nº 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO**

JEQUITINHONHA - CISAJE. Contrato no valor Global de: **R$ 259.096,32 (duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).** OBJETO: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL, EM FAVOR DOS MUNÍCIPES DA Contratante, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NUM MONTANTE TOTAL ESTIMADO DE QUILOMETRO.** ASSINATURA: 04/01/2023 – VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 04 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:8EA6CC3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2023

Processo Licitatório n.º 0003/2023 – Dispensa de Licitação nº 0003/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **FÉLIX PORFÍRIO FIGUEIREDO.** Valor do Contrato: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EB72EC72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023

Processo Licitatório n.º 0004/2023 – Dispensa de Licitação nº 0004/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **FÉLIX PORFÍRIO FIGUEIREDO.** Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. VIGÊNCIA: De 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D342E2BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0006/2023

Processo Licitatório n.º 0009/2023 – Dispensa de Licitação nº 0005/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **JVX COMERCIAL LTDA**. Valor do Contrato: R$ 5.005,20 (cinco mil e cinco reais e vinte centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EQUIPE DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Assinatura: 16 de janeiro de 2023. Vigência: De 16 de janeiro de 2023 à 16 de março de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:E369DE1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023

Processo Licitatório nº 0010/2023 – Dispensa de Licitação nº 0010/2023. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **MARIA DAS DORES MARQUES.** Valor do Contrato: R$ 5.707,80 (cinco mil e setecentos e sete reais e oitenta centavos). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. VIGÊNCIA: De 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:939A2E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023

Processo Licitatório nº 0011/2023
Dispensa de Licitação nº 0007/2023

Processo Licitatório nº 0011/2023 – **Dispensa de Licitação nº 0007/2023**. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG** X **KELLY VIVIANE MOURÃO SANTOS**. Valor do Contrato: R$ R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** VIGÊNCIA: De 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:932D9935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO: 189/2022

MODALIDADE: Pregão nº 121/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, telefones, tonner, equipamentos de informática e correlatos, etc. destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais, conforme quantidades e especificações constante do Edital e seus anexos.

VALOR: R$31.457,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta sete reais)

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 15/01/2024

Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0188A4B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCESSO: 189/2022

MODALIDADE: Pregão nº 121/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, telefones, tonner, equipamentos de informática e correlatos, etc. destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais, conforme quantidades e especificações constante do Edital e seus anexos.

VALOR: R$4.099,00(quatro mil e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 15/01/2024

Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:5D3A52F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023

PROCESSO: 208/2022

MODALIDADE: Pregão nº 131/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: EMENALLI MEDICAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materialmédico hospitalar em geral, insumos e equipamentos, atendendo à solicitação de diversos setores daSecretaria Municipal de Saúde, de acordo com condições do edital e seus anexos.

VALOR: R$59.754,04 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 17/01/2024

Santo Antônio do Monte, 18 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:7C6EA1CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 189/2022

MODALIDADE: Pregão nº 145/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 14 de janeiro de 2024.O valor global para vigorar a partir de 15 de janeiro de 2023 passa a ser de R$ 528,44 (quinhentos e vinte e oito reaise quarenta e quatro centavos)..

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:22ED7209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 9º ADITIVO AO CONTRATO 105/2021

PROCESSO: 61/2022

MODALIDADE: Pregão nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações,incluindo instalação e provimento para acesso à internet para todos os setores da administração pública, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

ADITIVO: Fica incluído um ponto de internet no item 4 (Link De Acesso Compartilhado 20mbps Link De Acesso Compartilhado ComVelocidade Nominal Assimétrica Em Download E Upload (20 Mbps) Via Rádio Wireless (Pontos Em Zonas Rurais) a ser instalado na Unidade de Saúde Capela dos Nicos, localizada na zona rural deste município.

Santo Antônio do Monte, 20 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:94AA78DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: 015/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 03/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CALIMERIA GONÇALVES SOUTO ESILVA 99534789615

OBJETO: Realização de duas palestras motivacionais "A Excelência começaem Você", com a palestrante Cali Silva, para um número de 470 profissionais da Educação, no dia02 de Fevereiro de 2023, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos) por turno, atendendo asolicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2023

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:AD635843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 04/2023

CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 209/2022

MODALIDADE: Pregão nº 134/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Maxtech Informática LTDA- EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação deserviços continuados de manutenção corretiva e preventiva em todos equipamentos de informática(computadores, notebooks, estabilizadores, PABX, relógio de ponto), instalação/mudança e configuraçãode computadores, notebooks, tablets e impressoras, manutenção na rede interna e de internet, conformesolicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para atendimento em todos ospontos de serviços de todas as secretariais, órgãos e entidades municipais.

VALOR: R$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2023 a 13/02/2024

Santo Antônio do Monte, 26 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:6DA51EE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 05/2023

CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 014/2023

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CARLA EDUIGES SIMÕES MELO 02490998617

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de correspondências, atendendo solicitação das Secretarias Municipais de Fazenda e Assistência Social.

VALOR: R$ 40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023

Santo Antônio do Monte, 26 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2B7C010A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: PCBO SERVIÇOSMEDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA

VALOR: De acordo com itens listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 25 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:946370FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2023 DISPENSA 06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2023
DISPENSA 06/2023

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 26 e; e considerando o que consta no Processo Licitatório Nº 20/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023, diante da justitficativa apresentada, RATIFICAR a contratação de Serviços de Segurança e Brigadistas para o evento do Carnaval antecipado de São Bento Abade, nas datas de 10,11 e 12 de fevereiro do ano de 2023, com as seguintes empresas LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.831.697/0001-94, com o valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) e a empresa CONCEPT SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.695.462/0001-34, com o valor de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). JUSITIFICATIVA: Contratação de Serviços de Seguranças e Brigadistas para a realização da Tradicional Festa de Carnaval antecipado do Município de São Bento Abade a ser realizado nos dias 10, 11, e 12 de fevereiro de 2023, ao ser realizado o Pregão 001/2023, Processo Licitatório 003/2023, os itens acima mencionados foram frustrados, pois nenhuma empresa apresentou a documentação da habilitação necessária (Certidão da Policia Federal e o Registro no Corpo de Bombeiros), com isso não a tempo hábil para realização de um novo processo licitatório antes do evento, como prevê no artigo 24- V da Lei 8666/93 (quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas), sera realizado o processo de

dispensa, neste ato representada pelos seguintes responsaveis: Kesley Marques Loht, inscrito no CPF 138.478.288-86, RG 41.398.337-7 representante da empresa LOTHSEG SEGURANCA PRIVADA - EIRELI CNPJ: 13.831.697/0001-94 e o Sr Rodrigo Antonio dos Santos Jr, inscrito no CPF : 484.623.218-24, RG: 38827979, representante da empresa CONCEPT SERVICOS LTDA CNPJ 47.695.462/0001-34 determinando outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Aos setores contábil e financeiro para as devidas providencias.

Ciência aos interessados.

Publique-se

Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG, 02 de fevereiro de 2023

ENÉIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FCC9A107

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 140/2022 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 044/2022.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizados de forma parcelada.** LICITANTES ARREMATANTES: **BRL ALIMENTOS LTDA,** pelo item 087; **EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** pelos itens 009, 020, 047, 048, 049, 060, 061, 073, 074, 088, 089 e 105; **FRIGO GUEDES COMERCIO DE CARNES LTDA,** pelos itens 037, 082, 099, 100; **GUILHERME ALMEIDA COSTA 06705969652** pelos itens 001, 002, 003, 004, 007, 014, 015, 016, 017, 018, 033, 034, 041, 043, 063, 064, 065, 066, 072, 078, 085, 086, 096, 101 e 103; **JULIANA CALDEIRA BRAZAO ALMEIDA** pelos itens 055 e 062; **NUTRILAR EXPRESS LTDA** pelos itens 005, 010, 019, 021, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 036, 042, 044, 046, 053, 058, 068, 069, 070, 076, 083, 084, 097 e 098.

São Francisco/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:6AD708F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão Presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA 66361737691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.320.221/0001-75, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 925, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 108.560,00 (cento e oito mil e quinhentos e sessenta reais).DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:AA0D45ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão Presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DERLY VALENTE DA SILVA 55324290653**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.485.972/0001-41, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 329, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 88.704,00 (oitenta e oito mil e setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte

Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:597775E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão Presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EDER ACACIO DE MOURA 06486389605**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.444.874/0001-07, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, n°. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 120.950,00 (cento e vinte mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C833D093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão Presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUILELTON RODRIGUES DE MOURA 04146184673**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.490.374/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, n°. 830, Casa, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 120.960,00 (cento e vinte mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F5A7C0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GUINAEL RODRIGUES DE MOURA 03647764639**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 22.306.622/0001-85, com sede na Rua José Camilo Pedrosa, n°. 85, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 81.388,00 (oitenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte

Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FF3F2E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão Presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ISAÍAS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR 11420655612**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.343.624/0001-30, com sede na Fazenda Santo Emídio, s/n., zona rural, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 111.856,00 (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4373EA95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **PASCOALINA LAVIOLA PEDROSA 50508920663**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.070.794/0001-93, com sede na Rua Francisco Antonio Ricardo, n°. 165, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:628F6681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 003/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 008/2023/Pregão presencial nº. 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **VALTECIR DIAS DE CARVALHO 78312485600**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 12.873.516/0001-20, com sede na Rua Vereador Angelo Lellis, n°. 130, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória. Valor: R$ 68.872,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO: 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 168–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 169–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 170–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339039- 172–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339039- 174–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1500; 02.005.12.361.0014.2.014-339039- 246–Manutenção

do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – 1540;

São Francisco do Glória, 03 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:1ADF2278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 019/2023

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **MARIA LUCIANA FERREIRA**, inscrita sob o CPF de nº 057.433.576-50, para o cargo em comissão de Coordenador II junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 06 de fevereiro de 2023, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Fica revogado disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:B74A8699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATA BURROS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/02/2023 ATÉ ÀS 12H30MIN NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES: https://www.licitanet.com.br/. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR E NA PLATAFORMA: https://www.licitanet.com.br/. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:3C4B5F18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2021 – INEXIBILIDADE Nº. 004/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 003/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ESTIMATIVA DO ADITIVO: R$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DO ADITIVO: 10/01/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/01/2023 A 11/01/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:F7C921BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - DISPENSA Nº 002/2022. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 006/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DO VALOR MENSAL CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ R$ 13.949,04 (TREZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS). VALOR MENSAL: R$ 1.162,42 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 23/01/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/01/2023 A 24/01/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. JANIELE LIMA DA SILVA - LOCADOR.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:924D200B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **41/2023** . DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **05/2023** PREGÃO ELETRONICO Nº **02/2023.** OBJETO **:** "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO UNIFICADA PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA OS USUÁRIOS MULTIPLICADORES, SUPORTE TÉCNICO E APLICATIVO CELULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".**VALOR GLOBAL DO PROCESSO : **R$51.600,00(CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)** VIGÊNCIA:DE **03/02/2023 A 03/02/2024 .** CONTRATADA: **PRIME TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** , - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **03/02/2023.** ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.. – DANIEL ASSUNÇAO CARDOSO- SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA AGUIAR.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:CEF0E66F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O Nº 033/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023. OBJETO: **''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA WEB DE GESTÃO UNIFICADA PARA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, CAPACITAÇÃO PARA OS USUÁRIOS MULTIPLICADORES, SUPORTE TÉCNICO E APLICATIVO CELULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG''**CONTRATADA: PRIME TECNOLOGIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$51.600,00(CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2023.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:B0A4B8F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2023

Objeto: Aquisição de tinta de demarcação viária e solvente para diluição das tintas, para eventual e futuro fornecimento, visando atender a demanda da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 23/02/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 23/02/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 23/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0930F06C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na Edição nº. 3.443 do dia 30/01/2023, páginas 158.
Onde se lê:
Processo 0430/2022 - Pregão Eletrônico 0191/2022 –Republicação - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motoserra, carretel para a roçadeira e refletores para iluminação na área do "Pump Track" e parque ecológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 13:00h do dia 10/02/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 10/02/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 10/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

Leia-se:
Processo 0430/2022 - Pregão Eletrônico 0191/2022 –Republicação - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de roçadeiras, motoserra, carretel para a roçadeira e refletores para iluminação na área do "Pump Track" e parque ecológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 13:00h do dia 16/02/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 16/02/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 16/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9A52E8D1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Granada Comércio de Tubos e Conexões Eireli – CNPJ: 21.420.571/0001-55
Valor total de R$ 10.154,00 (dez mil e cento e cinquenta e quatro reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 197/2022**, **Pregão Eletrônico nº 085/2022**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de arruelas de borracha de diversos diâmetros e dimensões.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 03/02/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BD970FA2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 020/2022

3º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 225/2022
Objeto: R$ 133.270,15 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta Reais e quinze centavos) para R$ 143.158,79 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito Reais e setenta e nova centavos) o valor mensal do Contrato, tendo como base 7,42% que foi o percentual de reajuste do salário mínimo nacional.
Data da assinatura: 26/01/2023.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ACF0C9C4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 034/2022

2º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-034/2022.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.

Contratada: M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 225/2022
Objeto: R$ 6.048,06 (seis mil, quarenta e oito Reais e seis centavos) para R$ 6.496,83 (seis mil, quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e três centavos) o valor mensal do Contrato, tendo como base 7,42% que foi o percentual de reajuste do salário mínimo nacional.
Data da assinatura: 26/01/2023.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C9D4ECAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA N.º 101/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica o **Processo nº 199/2022**, **Dispensa nº 101/2022**, com base no artigo 24 inciso XIII da Lei 8666.93 e alterações, tendo como licitante vencedor a**Universidade Federal de Itajubá – CNPJ: 21.040.001/0001-30**,**valor total R$ 120.000,00**, cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Lourenço/MG, tendo como interveniente a **Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – CNPJ: 18.025.536/0001-27**.

HEMERSON JADER CUNHA.

São Lourenço/MG, 21/12/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3C66F009

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 011/2023

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **MARCOS JOSÉ PIO DA SILVA,** para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 067/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;
Manter o veículo limpo interna e externamente;
Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;
Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 3º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 02 de Fevereiro de 2023.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0DD1187E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO Nº001/2023

Contrato nº. SAAE/SLO-001/2023.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: MITAL COMÉRCIO.
CNPJ: 48.567.130/0001-37
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2022.
Objeto: Contratação para aquisição de material de laboratório para análise de água.
Valor total: R$ 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 18/01/2023.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:924572C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO Nº119/2022 INSUMOS PARA LABORATÓRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido. Processo de Licitação Nº 967/2022. Modalidade Pregão Presencial nº 119/2022. Tipo Menor preço por item. Objeto: Registro de preços e eventual contratação de fornecedor(es) de teste rápido de antígeno NS1 (teste rápido da dengue) e insumos para o laboratório de análise de água para consumo humano, destinados ao setor de Vigilância em Saúde, que integra a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, exclusivo para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **17 de Fevereiro de 2023 às 13h30min**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 09:00 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de Fevereiro de 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:BC9F2214

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 022/2022. **TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0889/2022, de Inexigibilidade nº 022/2022, com fundamento no artigo 25, Caput, c/c Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, a favor da empresa **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM ETILÔMETRO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO E REPASSADO PARA POLICIA MILITAR ATRAVÉS DE TERMO DE CESSÃO DE USO, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2022 - PMMG/43ºBPM. EMPRESA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.** Inexigibilidade que se justifica, pelas razões apresentadas através do ofício nº 639/2022 do subscritor da inicial, que justificou a inviabilidade de competição no caso. Face ao disposto, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:37B3435A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação nº 003/2023. Processo: 016/2023 – Contrato nº 024/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS EM ESPECIALIDADES ESPECÍFICAS DE ALERGISTA, IMUNOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL, GENETICISTA, HEMATOLOGISTA INFANTIL E ADULTO, NEFROLOGISTA INFANTIL, PNEUMOLOGISTA INFANTIL, REUMATOLOGISTA INFANTIL, HEPATOLOGISTA, ORTOPEDISTA ESPECIALIDADE EM OMBRO, GASTROENTEROLOGISTA ESPECIALISTAS NA SÍNDROME DE CREST, E COLOPROTOCTOLOGISTA JUNTO A CLINICA CIVIL, ENTIDADE VINCULADA E ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FAEPA). Vigência: 06/02/2023 a 05/02/2023. Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência HCFMRPUSP– CNPJ Nº 57.722.118/0001-40. Valor total: R$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
Prefeito Municipal:
MARCELO DE MORAIS.
06/02/2023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:0E79936D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO 862/2022

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Dispensa de Licitação Processo nº 0862/2022. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 0862/2022, modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto "aquisição de mudas de flores diversificadas, destinadas a manutenção e reforma da Praça Santa Paula Frassinetti (lagoinha), integrando as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano", com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Marcelo de Morais. Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, 03/02/2023.

Publicado por:
Renata Andrea Alves Carvalho
Código Identificador:495EC1AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 120/2022 FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 120/2022. Processo: 974/2022, Registro de Preços nº 077/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A ESCOLHA MAIS VANTAJOSA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO. **Vigência: 06 de Fevereiro de 2023 a 05 de Fevereiro de 2024**. Empresas registradas: ALIANÇA COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, valor total estimado de R$56.518,95 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos); IRINEU VALENTIM TONELOTTO – ME, valor total estimado de R$137.997,76 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA-EPP, valor total estimado de R$455.597,73 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos); R.C. ASTOLPHO EPP, valor total estimado de R$139.503,76 (cento e trinta e nove mil quinhentos e três reais e setenta e seis centavos.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:7D3F57E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 015/2023, Dispensa n° 007/2023, tendo como objeto a Contratação de serviços de Dj e locução durante a realização dos Carnavais antecipados que ocorrerão neste município, nos dias 03, 04, 05, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro. Contrato 006/2023 JOSE MARCIANO DA SILVA, CNPJ: 48.208.160/0001-57.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:3CA58A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 016/2023, Dispensa n° 008/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para locação de banheiros químicos para o carnaval antecipado de Sobradinho de Minas, que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro e o carnaval antecipado de São Thomé das Letras nos dias 009, 10, 11 e 12 de fevereiro. Contrato n°007/2023 SIBERLI DE OLIVEIRA 89424158653, CNPJ: 13.456.472/0001-03.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:3C706B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Pregão Presencial nº 02/2023 do Processo 03/2023;

Assunto: Resposta ao Recurso Impetrado pela empresa AMA, inscrita no CNPJ sob o nº 47 503 697/0001-87;

Incialmente, temos que o recurso é cabível, pois, tempestivo e respeitador dos ditames do edital e da legislação vigente.
O Impetrante vem à presença da CPL manifestar-se inconformado com a decisão proferida no processo supra, nos termos seguintes:

No presente tópico, a CPL entendeu por bem em dar sequencia ao procedimento tomando por base o princípio de que a desclassificação de concorrente por haver cometido erro material ao apresentar documento de forma diversa ao determinado no edital, poderia se caracterizar excesso de formalismo, vindo à prejudicar o intuito primevo da licitação que é o de conseguir vantagem econômica à Administração pública quando da contratação. Nesse sentido, quando maior o número de concorrentes maiores as chances de se alcançar tal objetivo.

Como essa foi a decisão, o que a própria Recorrente reconhece em sua peça recursal, não há que se falar em qualquer tipo de alteração na decisão exposta em ATA, mantendo-a.

Dando sequência ao recurso, temos o tópico colacionado, onde afirma a Recorrente ter a CPL realizado diligência no sentido de se verificar se o representante da Recorrente no momento do procedimento licitatório era de fato seu representante legal, realizada diligência legalmente prevista no artigo 43, §3º da Lei 8666/93, verificando em documento constitutivo da Recorrente, existente na sede da prefeitura Municipal, confirmou-se à informação, restando pois superada a questão, por isso, do mesmo modo do questionamento anterior, não há que se falar em qualquer tipo de alteração na decisão tomada.

Afirma a Recorrente que, mesmo após a CPL ter decidido dar sequencia no procedimento, tal como se demonstra pela redação extraída da ATA de sessão, a Recorrente foi impedida de ofertar lances, justamente por haver descumprido determinação do edital, ao não trazer um dos documentos exigidos no item 6.2 do edital, ou seja, o ato constitutivo da Recorrente onde se demonstra ser o seu representante, legitimado para tanto.
Ao analisarmos os ditames da ATA de sessão podemos entender que a CPL, de fato, decidiu dar sequência no procedimento, vejamos:

Por esta razão, impedir a Recorrente de apresentar seus lances seria o mesmo que a descredenciar, pois, uma vez determinada a sequência no procedimento, nos moldes já alinhavados, não haveria qualquer óbice à realização de lances, visto a decisão da CPL ter sido no sentido de, justamente, buscar a melhor oferta para a administração, neste sentido, a determinação de levar em consideração apenas a proposta inicial da Recorrente, tona-se desarrazoada.
Posto isso, neste ponto, assiste razão à Recorrente, devendo a decisão registrada na ATA de sessão ser reconhecida por esta, **equivocada e contraditória**.

Afirma a Recorrente que teria apresentado proposta nos itens 2 e 3 do objeto, que naquele momento a Recorrente estaria impedida apenas de ofertar lances, afirma ainda que, mesmo senda a sua proposta em valor melhor que as demais, ainda assim sua proposta não foi considerada, que em momento posterior, uma das empresas participantes fez a observação de que, de fato, a proposta da Recorrente seria mais vantajosa para o Município, momento em que a CPL resolveu voltar àquele objeto, item 3, quando a empresa ofertou valor minimamente inferior à proposta inicial da Recorrente.
Como já discorrido em momento anterior, uma vez a CPL ter tomado a decisão de manter a Recorrente no procedimento, não haveria razão para que esta não fosse plenamente mantida no certame, com isso, nesse ponto, assiste razão à Recorrente, pois uma vez que foi mantida no certame, deveria ter sua proposta levada em consideração e, ainda, ter sido oportunizada a ofertar lances, pelas mesmas razões já expostas anteriormente.
Posto isso, neste ponto, assiste razão à Recorrente, devendo a decisão registrada na ATA de sessão ser reconhecida por esta, **equivocada e contraditória**.

Por todo exposto, resolve a CPL receber o recurso e no mérito dar-lhe parcial provimento, uma vez que foram constatadas, de fato, inconsistências nas decisões tomadas no momento do certame capazes de macular o procedimento licitatório ferindo os princípios fundamentais da licitação e, ainda, inibindo o ente público de atingir o objetivo almejado de contratar com o menor preço possível, nos moldes previstos no artigo 3º da Lei 8666/93.
Posto isso, fica determinado o cancelamento do presente certame haja vista os fatos anteriormente narrados, haja vista ser impossível saná-los.
A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 02 de fevereio de 2023.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Processo: Pregão Presencial nº 02/2023 do Processo 03/2023;

Assunto: Resposta ao Recurso Impetrado pela empresa José Amarildo Ferreira, inscrita no CNPJ sob o nº 71 395 693/0001-07;
Incialmente, temos que o recurso é cabível, pois, tempestivo e respeitador dos ditames do edital e da legislação vigente.
O Impetrante vem à presença da CPL manifestar-se inconformado com a decisão proferida no processo supra que o desclassificou por apresentar atestado de capacidade técnica de atividade distinta daquela especificada no objeto do edital.
Afirma que o atestado apresentado segue o determinado no edital no item 10.2, pois, seria de material semelhante ao objeto pretendido.
Assevera ainda que no atestado apresentado houve apenas um erro material, que na realidade o atestante errou ao colocar as palavras locação de máquinas e transportes.
Analisando detidamente o procedimento podemos observar que um dos atestados apresentados pelo Recorrente, trata-se, de fato, de locação de máquinas e transportes, que, a nosso ver, não guarda qualquer relação com o objeto do certame, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para realização de eventos, equipamentos estes especificados no anexo III do edital.
Por este motivo, não assiste razão o Recorrente pois, ao apresentar o atestado dos moldes como descrito anteriormente, fere os ditames editalícios, mais precisamente o item 10.2, pois, como já dito, locação de máquinas e transporte não guardam qualquer relação com o objeto da licitação.
Por todo exposto, resolve a CPL receber o recurso e no mérito negar-lhe segmento mantende a decisão tomada no processo.
A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.
Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras – MG, 02 de fevereiro de 2023.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:48426454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL n° 013/2023 Pregão Presencial n° 005/2023, tendo como objeto Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para as unidades de Saúde da Prefeitura Municipal São Tomé das Letras. O certame será dia no **Onde se lê 13/02/2023 passará a ser 16/02/2023**, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:C72BD870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER

EMENTA: Projeto de Lei nº 019/2022, que Autoriza o ingresso do Município de Sem Peixe como Ente consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e dá outras providências.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CIÊNCIA, CULTURA E LAZER

Sem Peixe, 1º de fevereiro de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8717A163

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER.

EMENTA: Projeto de Lei nº 020/2022, que Dispõe sobre autorização de ingresso do Município de Sem Peixe no CONSMEPI, ratifica contrato de consórcio e dá outras providências.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sem Peixe, 1º de fevereiro de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:589CF5E3

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
DESPACHO PARA DELIBERAÇÃO DE PARECER..

EMENTA: Projeto de Lei nº 021/2022, que Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros.

COMISSÃO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Sem Peixe, 1º de fevereiro de 2023.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BBA40849

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°023/2023, Dispensa 015/2023; Aquisição de Troféus e Medalhas conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer da empresa ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.415.379/0001-750, que tem sede na Avenida Santa Cruz, nº 21,25- Centro, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-031 R$ 54.547,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais). Sem Peixe, 26 de janeiro de 2023. EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 023/2023, Dispensa Nº 015/2023, Contrato: 016/2023. Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: ANTONIO WELLINGTON CAMPOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.415.379/0001-750, que tem sede na Avenida Santa Cruz, nº 21,25- Centro, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-031.

Sem Peixe, 27 de janeiro 2023

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:4060A9D9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°019/2023, Contrato 013/2023, Dispensa 011/2023; Prestação de serviço de psicóloga conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência

Social e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social de TAYNARA LYS DOS SANTOS COUTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 137.551.626-44, residente e domiciliada à Rua José Antônio do Nascimento, nº 230 - Centro, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000, que apresentou proposta no valor total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Sem Peixe, 26 de janeiro de 2023. EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 019/2023, Dispensa Nº 011/2023, Contrato 013/2023. Objeto: Prestação de serviço de psicóloga para atender a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. Contratado: TAYNARA LYS DOS SANTOS COUTO pessoa física, inscrita no CPF sob o Nº 137.551.626-44, residente e domiciliada à Rua José Antônio do Nascimento, nº 230 - Centro, Sem Peixe - Minas Gerais, CEP: 35.441-000

Sem Peixe, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:F764E1A8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PLACAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°016/2023, Dispensa 009/2023; Contratação de fornecimento de placas conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração da empresa PENIEL FUNDICAO DE METAIS E PORCELANAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.708.392/0001-50, que tem sede na Rua José Cambraia de Abreu, nº 700- Vila Matilde, Campo Belo - Minas Gerais, CEP: 37.270-000, que apresentou proposta no valor total R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) Sem Peixe, 24 de janeiro de 2023. EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 016/2023, Dispensa Nº 009/2023, Contrato: 011/2023. Objeto: Contratação de fornecimento de placas conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratado: PENIEL FUNDICAO DE METAIS E PORCELANAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.708.392/0001-50, que tem sede na Rua José Cambraia de Abreu, nº 700- Vila Matilde, Campo Belo - Minas Gerais, CEP: 37.270-000.

Sem Peixe, 24 de janeiro 2023.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:987B5586

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MATERIAL GRÁFICO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°021/2023, Dispensa 013/2023; Aquisição de Material Gráfico conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração da empresa GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.503.572/0001-11, que tem sede na Rua do Rosário, nº 155 – Parte Alta, Alvinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.950-000, que apresentou proposta no valor total R$ 53.635,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
Sem Peixe, 26 de janeiro de 2023.
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 007/2023, Dispensa n°021/2023, Dispensa 013/2023; Aquisição de Material Gráfico conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração da empresa GRAFICA IMPRESSOUZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.503.572/0001-11, que tem sede na Rua do Rosário, nº 155 – Parte Alta, Alvinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.950-000, que apresentou proposta no valor total R$ 53.635,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Sem Peixe, 26 de janeiro 2023

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:78F8BE67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PAL 073/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas-MG, torna público o Adesão à ATA nº 064/2022 do Pregão Eletrônico nº 062/2022 Registro de Preços, resultante do PAL **073/2022** Realizada pelo Município de Dom Joaquim/MG, para Registro de preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para eventos sendo: locação de equipamentos e estruturas, produção de shows musicais, mão de obra de apoio a artista e seguranças, disponibilização de veículos para evento e locação de brinquedos infláveis– Fornecedor: EQUIPE HCA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 97.528.196/0001-23.Do valor: 458.181,41 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Serra Azul de Minas/MG 02 de fevereiro de 2023

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:AA8F4F9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 009/2023 AD 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 AD Nº 001/2023 DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para eventos sendo: locação de equipamentos e estruturas, produção de shows musicais, mão de obra de apoio a artista e seguranças, disponibilização de veículos para evento e locação de brinquedos infláveis.
CONTRATADA: EQUIPE HCA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 97.528.196/0001-23.Do valor: 458.181,41

(quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos). N° Contrato: 006/2023.

Serra Azul de Minas/MG 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8A79F3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e reagentes para uso no Laboratório Municipal deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/02/2023, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/02/2023, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2023 às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2023, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D28BB919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.037.2021

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO ADITIVO Pregão Presencial 08.037.2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E ELAINE LUIZA DE SOUZA PONTES. Registro de preços para aquisição futura e eventual de material de limpeza para atender as diversas secretarias municipais. Prazo até 02/03/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 31/01/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:5D3904FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: CIA DA FLOR LTDA**, totalizando R$ 145.000,00 e **FLORICULTURA FLORA E VIDA LTDA - ME**, totalizando R$ 513.145,00. **Data**: 23/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 091/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de grama, mudas de plantas, materiais de jardinagem e paisagismo."

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF222BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: JUCELIA DA COSTA SILVA 04530231690**, totalizando R$ 51.600,00. **Data**: 25/01/2023. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 104/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtro de tanque fibra de vidro 2000 kg contendo mídias filtrantes."

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C419F9BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023 no dia 16/02/2023, com recebimento das propostas até às 14h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C7185F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL. Contratada:** VIEIRA E NERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 46.188.252/0001-97. **Referência**: Inexigibilidade nº 020/2022, Credenciamento nº 003/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.301.0009.2054.3.3.90.34.00 – Ficha: 1464 – Fonte: 1600/1621. **Do valor**: A remuneração a que fará jus a CONTRATADA, em decorrência dos serviços que efetivamente venha a prestar, terá o valor estimado mensal de R$398.800,00 e anual de R$4.785.600,00, sendo este o valor máximo do credenciamento. **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 30/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:240C90F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AÇÕES, ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. Contratada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, CNPJ nº 25.112.574/0001-82. **Referência**: Credenciamento nº 001/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2061.3.3.50.41.00 – Ficha: 1574 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2073.3.3.50.41.00 – Ficha: 1665 – Fonte: 1600 - 02.19.01.10.302.0010.2063.3.3.50.41.00 – Ficha: 1621 – Fonte: 1621 - 02.19.01.10.302.0010.2061.3.3.50.41.00 – Ficha: 1574 – Fonte: 1621. **Do valor**: O valor anual estimado para a execução do presente credenciamento importa em R$ 24.028.369,56 (vinte e quatro milhões, vinte e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites legais, contados a partir da assinatura. **Data da assinatura:** 31/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:21F4E9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR**, **CNPJ nº 10.687.745/0001-24. Referência:** Pregão Eletrônico nº 030/2021. **Data da Assinatura**: 23/01/2023. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 025/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 025/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 01 de Março de 2023, findando em 30 de Abril de 2023**.** Teófilo Otoni.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CECA95BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 004/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 004/2023 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais **SUSPENDE "*SINE DIE*"** o Processo Licitatório nº 010/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento nebulizador de aerosol a frio UBV (Leco) para atender à coordenadoria de vigilância ambiental e as demandas do município de Teófilo Otoni/MG. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 03/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22BA34C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.436.496/001-65 **- Referência**: Tomada de Preços nº 001/2022 **- Data de Assinatura:** 01/02/2023**. Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto o aditamento de prazo de vigência e execução ao Contrato nº 021/2022. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 fica prorrogado por 2 (dois) meses contados a partir de 09 de fevereiro de 2023, findando em 08 de abril de 2023.

Teófilo Otoni/MG.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3C6B1D5C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.384

DECRETO Nº 8.384/ 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni MG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, c/c o artigo 310 da Lei Complementar 021/2000;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes membros:
I – Representantes da Prefeitura:
a) Titular: Natan Oliveira Caires.
b) Suplente: Gilvania Krull de Oliveira.
a) Titular: Ronaldo Gomes Souza
b) Suplente: Schirley Vani Fabri Barreiros
a) Titular: Agilsa Alves Nascimento
b) Suplente: Jardel Batista Carvalho Lopes
II – Representantes da Câmara dos Diretores Lojistas (CDL):
a) Titular: Tâmara Moura dos Santos Rocha;
b) Suplente: Daniele Rodrigues de Sousa.
III – Representantes do Sindicato dos Contabilistas:
a) Titular: Paulo Sergio Almeida Santos.
b) Suplente: Sérgio Roberto Rodrigues Pinas
IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
a) Titular: Sebastião Osvaldo Paulino Marques.
b) Suplente: Henrique Figueiredo Lauar.
Art. 2º. Ficam nomeados para atuarem como auxiliadores junto às reuniões da junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni os seguintes servidores:
I – Secretário (a) Executivo (a): Ana Paula Santos de Oliveira Leal.
II – Procurador (a): Alessandro Marques Dourado Rodrigues de Miranda.
Art. 3º. Este presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2023.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.347, de 25 de agosto de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 02 de fevereiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Municipio de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:B1FACE4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º E 3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: Nº 00135/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 2º e 3º termo aditivo. Contrato: nº 00135/2022. Tomada de preços nº 0009/2022. Objeto: construção de canteiro central na av. Des. José alberto weiss de andrade. Fornecedor: vs engenharia & projetos ltda. Cnpj: 38.264.140/0001-40. Tipo: 2º - o valor total do contrato atualizado, sofre alteração de aproximadamente 3,23% (três vírgula vinte e três por cento), em função da inclusão qualitativa de itens. 3º - o valor total do contrato atualizado, sofre alteração de aproximadamente -5,85% (menos cinco vírgula oitenta e cinco por cento), em função da supressão de quantitativo de itens. Autorização: cláusula 17.4 do contrato original, oriundo da tomada de preços nº 0009/2021. Início vigência: 26/01/2023 até 23/02/2023. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 26/01/2023.

Três corações, 26 de janeiro de 2023.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E8AAC305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº INF-4265.00 (15/2021). DISPENSA Nº 00004/2021.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº inf-4265.00 (15/2021). Dispensa nº 00004/2021.objeto: prestação de serviço de informática visando inserção e administração das infrações de trânsito no âmbito do departamento municipal de transporte e trânsito. Contratado: companhia de tecnologia da informação do estado de minas gerais prodemge. Cnpj: 16.636.540/0001-04. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Início vigência: 01/02/2023 até 31/01/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/02/2023.

Três corações, 01 de fevereiro de 2023.

ITAMAR PROCÓPIO SILVA.
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:584D1FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 0002/2021. DISPENSA Nº 00001/2020

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2023 termo aditivo. Contrato nº 0002/2021. Dispensa nº 00001/2020. Objeto: contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da prefeitura municipal de três corações no diário oficial dos municípios mineiros, nos termos da lei municipal nº 3.550/2009.contratada: associação mineira de municípios.cnpj: 20.513.859/0001-01.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses. Início vigência: 07/01/2023 até 06/01/2024. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/02/2023.

Três corações, 07 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES.
Prefeito

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:85959231

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000100/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 000100/2022. Objeto: aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento da clientela das escolas da rede municipal de ensino, conforme o termo do convênio de saída nº 1261000726/2022/see firmado entre o estado de minas gerais, através da secretaria de estado de educação.termo: nº 000022/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x amettal industria e comercio de moveis ltda.valor:r$ 30.276,00 (trinta mil, duzentos e setenta e seis reais).termo: nº 000023/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x b9 bebedouros industria e comercio ltda.valor:r$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).termo: nº 000024/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x bergamo & cavalcante informática ltda.valor:r$ 55.499,63 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).termo: nº 000025/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x comercial paes ltda.valor:r$ 36.620,00 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais).termo: nº 000026/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x jonathan de brito alves eler.valor:r$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).termo: nº 000027/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x k.c.r. Indústria e comércio de equipamentos ltda.valor:r$ 19.558,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).termo: nº 000028/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x master eletrodomésticos eireli.valor:r$ 50.871,14 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e um reais e quatorze centavos).termo: nº 000029/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x microfort informatica ltda.valor:r$ 13.590,00 (treze mil e quinhentos e noventa reais).termo: nº 000030/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x mondust comercio de produtos e equipamentos ltda.valor:r$ 39.520,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais).termo: nº 000031/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x mrvplasticos e comercio de produtos em geral ltda.valor:r$ 24.479,49 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).termo: nº 000032/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x mundo office ltda.valor: r$ 35.712,00 (trinta e cinco mil e setecentos e doze reais).termo: nº 000033/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x nova mesa comercio de utilidades e alimentos ltda.valor: r$ 29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).termo: nº 000034/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x oben comercial ltda.valor: r$ 1.215,00 (hum mil e duzentos e quinze reais).termo: nº 000035/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x orisvaldo silva junior.valor: r$ 14.450,40 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).termo: nº 000036/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x prepave comercio de moveis e equipamentos ltda.valor: r$ 17.112,00 (dezessete mil e cento e doze reais).termo: nº 000037/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x rednov ferramentas ltda.valor: r$ 27.995,68 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).termo: nº 000038/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x santana comércio de utilidades domésticas ltda.valor: r$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).termo: nº 000039/2023–partes:prefeitura municipal de três corações x vc licita ltda.valor: r$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O prazo destes termos serão de12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/01/2023.

Três corações, 19 de janeiro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E21D6B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000115/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato das atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 000115/2022. Objeto: aquisição de fórmulas intantis e de segmento, dietas enterais e complementos nutricionais.termo: nº 00019/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x drogaria humanas ltda valor: r$ 22.224,60 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)termo: nº 00020/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x fresenius kabi brasil ltda. Valor: r$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais). Termo: nº 00021/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x leone comércio e distribuição de produtos nutricionais ltda. Valor: r$ 40.095,80 (quarenta mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos). O prazo deste termo será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/01/2023.

Três corações, 19 de janeiro de 2023.

DANIELLA SILVA DE MORAIS.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7D54312F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATODA DISPENSA Nº 00066/2022.**

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contratoda dispensa nº 00066/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em balança toledo 9091, capacidade 30.000 kg.contrato administrativo: nº000018/2023 - partes:prefeitura municipal de três corações x kesya dias lanes. Valorr$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O prazo deste contrato será de2 (dois) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 01/02/2023.

Três corações, 01 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:6C0AC277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 023/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 001/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4023BB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023**

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços, visando a futura aquisição de palhetas para instrumentos musicais, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 16/02/2023 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AEFA63BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022**

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação) a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 13 de julho, página 222 nos seguintes termos:

ONDE-SE LÊ:
PROCESSO Nº: 083/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 133/2022

LEIA-SE:
PROCESSO Nº: 133/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 083/2022

Permanecem inalteradas demais condiçõesestabelecidas no Termo de Homologação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F22366F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 22º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019 – CONTRATO N.º 146/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:**Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:**Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Ficamacrescidos02(dois) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor de R$ 27.450,00(vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Data:**1º/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6DB41EC9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 031/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de 04 (quatro) caixas do medicamento Imatinibe 400mg, para dar cumprimentos a determinação judicial, objetivando atender as necessidades do paciente Gustavo Silva de Sampaio, tendo em vista que o mesmo está acometido com tumor estromal gastrointestinal (GIST) metastático, sendo o medicamento necessário para sua sobrevida e na redução do risco de morte. O medicamento será fornecido pela Global Medicamentos Importação e Exportação EIRELI, inscritano CNPJ sob o n.º 19.970.265/0003-02, no valor de R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.001.0010.0301.2000.3339091 - **Ficha n.º 542,** conforme orçamento, decisão judicial e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 31 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CA565337

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
ADENDO I - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023 – PROCESSO N.º 019/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇO para **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção com roçada e capina no perímetro urbano do Município de Três Pontas – MG**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. Prorrogação da data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 17/02/2023. Início da Sessão de Lances: 17/02/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EB1A03BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2023

DALMO SALVIANO SANTANA, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06 de Fevereiro de 2023 Sr. EURICO ALVES FERREIRA JUNIOR, brasileira, nascida aos 15/09/1981, inscrito no CPF – sob nº 063206916-38 RG – 11.846.128– SSP/MG e PIS – Nº 1.900.894.104-2, domiciliada nesta cidade, residente a Rua Duque de Caxias, nº 161 bairro São Cristóvão, CEP 38480-000, para o cargo de ASSESSOR DE VEREADOR – Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 03 de Fevereiro de 2023

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2C02458B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, em atendimento ao § 3° da Lei n° 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação **07/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação para a Câmara Municipal de Tupaciguara.

Aos interessados fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas propostas até o dia 09 de fevereiro 13:00hs, no site câmara https://www.camaratupaciguara.mg.gov.br/ ou pelo e-mail: compras@camaratupaciguara.mg.gov.br

Abertura será no dia 09/02/2023 – Quinta Feria às 13:30hs – na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.

Tupaciguara, 03 de Fevereiro de 2023

LAURA ADEMARINA CUNHA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:369C9F53

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
REGULAMENTO DA LEI 14.133

PORTARIA Nº 035/2023

REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Instituir o presente regulamento para a realização dos processos licitatórios realizados pelo Departamento de Compras e Licitações no

âmbito do Poder legislativo, em consonância com o estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Portaria regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tupaciguara.

Art. 2º Na aplicação desta Portaria serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS, DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º O agente de contratação é o responsável pela condução do processo de licitação, terá apoio da comissão de contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, cabendo-lhes ainda:
I - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
III - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
IV - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
V - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
VI - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
VII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
VIII - verificar e julgar as condições de habilitação;
IX - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
X - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
XI - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
XII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
XIII - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
XIV - indicar o vencedor do certame;
XV - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
XVI - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII - elaborar, em parceria com a comissão de contratação, a ata da sessão da licitação;
XVIII - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
XIX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
XX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
XXI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XXII - inserir os dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º O agente de contratação, designado pelo Presidente de Câmara Municipal, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração.
§ 2º A comissão de contratação será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal ou cedidos de outros órgãos ou entidades, contendo, ao menos, 01 membro com formação compatível ou com certificação de curso de formação específico, promovida ou aprovada pelo Poder Legislativo.
§ 3º O agente de contratação e a comissão de contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.
§ 4º A comissão de contratação conduzirá o diálogo competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares (art. 6º, inciso L, parte final da Lei nº 14.133, de 2021), cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.
§ 5º Caberá ao agente de contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 2021, com apoio da comissão de contratação.
§ 6º O agente de contratação deverá possuir qualificação técnica aferida e certificada em curso de formação específico, promovido ou aprovado pelo legislativo.
§ 7º O agente de contratação será auxiliado por comissão de contratação e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da comissão.
§ 8º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
§ 9º O pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio.
§ 10. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados na licitação, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 11. Poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar o agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação.

CAPÍTULO III
DO FISCAL E DO GESTOR DE CONTRATOS
Art. 4º O fiscal de contrato é o servidor público municipal responsável pela verificação técnica quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo da prestação do serviço ou entrega dos bens, cuja atuação é pontual.
Parágrafo único. As nomeações deverão respeitar o princípio da especialização, recaindo, preferencialmente, sob o servidor que seja técnico na área referente ao objeto do contrato.

Art. 5° São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei n.º 14.133, de 2021 e nesta Portaria:
I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
II - avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
III - atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
IV - no caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar consoante art. 119 da Lei n.º 14.133, de 2021;
V - no caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;

VI - registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio, conforme art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021;
VII - observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o gestor de contrato, prazo razoável para medida saneadora.
VIII - conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
IX - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
X – elaborar periodicamente e apresentar quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
XI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
XII - atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
XIII - encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
XIV - providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
XV - indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
XVI - cientificar o gestor do contrato e também o Ordenador de Despesas do órgão contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
XVII - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
XVIII - reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
XIX - emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
XX - emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
XXI - controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos serviços efetivamente realizados;
XXII - informar o gestor do contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
XXIII - glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;
XXIV - representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício;
XXV – controlar o prazo de vigência do contrato e execução do objeto, assim como suas etapas e demais prazos contratuais (inclusive os editalícios), noticiando por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ao gestor de contratos a adoção das medidas necessárias à deflagração de novo procedimento licitatório ou prorrogação, quando legalmente admitida;
XXVI - comunicar mediante documento formal, datado e assinado, as notícias de problemas ou irregularidades na execução dos contratos, dirigindo-o ao responsável pelo Órgão de Controle Interno e o Presidente da Câmara Municipal.

Art. 6° O fiscal deverá ter acesso ao termo contratual e de todos os aditivos, se existentes, juntamente com outros documentos (edital, termo de referência e anexos) que possam ajudar a dirimir dúvidas.

Art. 7º O gestor de contrato é o servidor nomeado por ato da autoridade máxima da Câmara Municipal, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do instrumento de contrato do Poder Legislativo.

Art. 8º São atribuições do gestor de contratos, sem prejuízo das demais disposições previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e nesta Portaria:
I - conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
II - gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas necessárias para prorrogação, se for possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato, se for o caso.
III - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
IV - solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
V - atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
VI – submeter ao setor de compras relatórios para análise de notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro.
VII - encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
VIII - repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
IX - propor medidas que melhorem a execução do contrato;
X - conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
XI - encaminhar a Controladoria Interna da Câmara Municipal as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII - providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
XIII - negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei, manifestando-se sobre execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas.
XIV - juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Presidente de Câmara, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.
XV - notificar a contratada, sobre irregularidades encontradas;
XVI – comunicar à autoridade competente com cópia à Controladoria Interna acerca das irregularidades cometidas pela contratada, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contratual, editalícia e/ou legal;
XVII – controlar o prazo de vigência do contrato e execução do objeto, assim como suas etapas e demais prazos contratuais/(inclusive os editalícios), recomendando por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ao setor competente a adoção das medidas necessárias à deflagração de novo procedimento licitatório ou prorrogação, quando legalmente admitida.

Art. 9º O fiscal ou gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, sempre que entender necessário.
§ 1º O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á à questões formais em que pairar dúvida fundamentada do fiscal ou gestor de contratos.
§ 2º O fiscal ou gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos técnicos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e nos regulamentos, sempre que entender necessário.

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 10. O Poder Legislativo poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Legislativo, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO V
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 11. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a obrigação de elaborar estudo técnico preliminar (ETP), prevista no art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras de qualquer natureza, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no artigo 12 desta Portaria.
Parágrafo único. Considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Art. 12. Em âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do estudo técnico preliminar será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;
II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 13. O termo de referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
I - definição do objeto, incluídos:
a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) a especificação do bem ou do serviço;
c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
II – fundamentação e justificativa da contratação;
III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;
IV - requisitos da contratação;
V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
VII - critérios de medição e de pagamento;
VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;
IX - estimativas do valor da contratação, preços referenciais; e
X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.
§ 1º O termo de referência deverá ser elaborado pelo departamento de compras e licitações, podendo ser auxiliado pelo órgão requisitante, quando necessário, com apoio de técnicos da Administração Pública Municipal, com expertise relativa ao objeto que se pretende contratar.
§ 2º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado e assinado pela autoridade máxima competente do Poder Legislativo.

Art. 14. No âmbito do Poder Legislativo municipal, a elaboração do termo de referência será opcional nas contratações diretas até o limite de 1% (um por cento) dos valores estabelecido pelos incisos I e II, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, e desde que os bens e serviços sejam comuns e de entrega imediata.

Art. 15. Nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para àquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

CAPÍTULO VI
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 16. O Poder Legislativo elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.
Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o *caput*, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 17. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do legislativo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço, desde que a contratação seja mais vantajoso para a Câmara Municipal, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.
§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara Municipal.

Art. 18. Para fins do disposto nesta Portaria, considera-se:
I - bem de luxo: bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum: bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III - bem de consumo: todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade: em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de 2 (dois) anos;
b) fragilidade: facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade: sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade: destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade: adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 19. A Câmara Municipal considerará, no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do *caput* do art. 18:
I - relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 20. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do *caput* do art. 18:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 21. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto nesta Portaria.

Art. 22. O setor responsável deverá identificar os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da efetivação da contratação e, conforme o caso, antes da elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no *caput*, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

CAPÍTULO VII
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 23. No procedimento de pesquisa de preços realizado pela Câmara Municipal, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, em tabela de referência formalmente aprovada pelos órgãos competentes, em bancos de preços, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

Art. 24. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.
§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.
§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.
§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 25. Quando a pesquisa de preços for realizada com direta com fornecedores, mediante solicitação formal, por meio de ofício ou e-mail, deverá ser observado:
I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;
c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
d) data de emissão; e
e) nome completo e identificação do responsável.

Art. 26. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 27. Deverá conter registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o art. 25 desta Portaria.

Art. 28. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 23 desta Portaria.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração Pública, ou por outro meio idôneo.
§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.
§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.
§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa

Art. 29. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 30. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VIII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 31. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo V do Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO IX
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 32. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% (cinco por cento) da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 33. Nas licitações, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X
DO LEILÃO

Art. 34. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:
I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.
II – designação de um agente de contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de comissão de contratação conforme disposto no § 2º do art. 3º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.
III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.
IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.
§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.
§ 2º A sessão pública, preferencialmente deve ser realizada de forma eletrônica, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO XI
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 35. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública.
§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência.
§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XII
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 36. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração deverá ser considerado na pontuação técnica.
Parágrafo único. Em âmbito da Câmara Municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XIII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 37. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado pela Câmara Municipal deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Poder Legislativo com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.
Parágrafo único. Em âmbito Câmara Municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIV
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 38. Para obras e serviços de engenharia especiais, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.
Art. 39. Para as compras diretas, de bens e serviços de comuns e baixo valor, nos termos do art. 75, inciso I e II, serão estabelecidos os seguintes critérios:
I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta, de modo fechado, em ato contínuo à classificação;
II – em igualdade condições, senão houver o desempate, será realizado o sorteio.

CAPÍTULO XV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 40. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá oferecer contraproposta.
§ 1º Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
§ 2º A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
§ 3º A negociação será conduzida por agente de contratação ou comissão de contratação, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

CAPÍTULO XVI
DA HABILITAÇÃO

Art. 41. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de

identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 42. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o agente de contratação ou a comissão de contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 43. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVII
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 44. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações do Poder Legislativo, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVIII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 45. Em âmbito da Câmara Municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 46. As licitações processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação pregão ou concorrência.
§ 1º Em âmbito da Câmara Municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 47. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de Intenção de Registro de Preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.
§ 1º O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado mediante justificativa.
§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.
§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 48. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 49. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 50. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 51. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XIX
DO CREDENCIAMENTO

Art. 52. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.
§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.
§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.
§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.
§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.
§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.
§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 53. Adotar-se-á, em âmbito da Câmara Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XXI
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 54. Não havendo a efetivação do implemento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pela Câmara Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no *caput* deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXII

DAS COMPRAS E/OU SERVIÇOS EFETIVADOS POR CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 55. Os processos de contratação direta, de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 2021, serão instruídos com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Portaria;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
§ 1º Na instrução dos processos de aquisições de produtos de valores inferiores ao inciso II do art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 da referida Lei será comprovada, preferencialmente, mediante orçamentos entre empresas do ramo da contratação, podendo, ser utilizados de forma subsidiaria referenciais de preços extraídos de plataformas governamentais oficiais.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 56. Os processos de contratação direta, de que tratam os artigos 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 2021, serão recepcionados, impulsionados e de responsabilidade do agente de contratação e a comissão de contratação, quando couber.

Art. 57. A exigência dos documentos facultativos de que tratam o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, obedecerão o disposto no art. 58 desta Portaria.

Art. 58. Para compras diretas de bens e serviços, até o limite de 10% (dez por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, deverá ser comprovada:
I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – Ato constitutivo da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
III - regularidade para com a Fazenda Federal e Município;
IV - regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando houver obrigação legal ao licitante;
§ 1º Para outras aquisições acima do limite estabelecidos no *caput*, exige:
I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
III - regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal;
IV - regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
V - inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
§ 2º A documentação constante dos incisos anteriores poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite estabelecido no *caput* para dispensa de licitação para compras em geral.

Art. 59. No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;
II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;
V - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
VI – pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.
§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do *caput* deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo**.**

Art. 60. Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de baixa complexidade da contratação, com entrega imediata do bem, de baixo valor, não superior a R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que houver celebração de contrato administrativo e este for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, salvo nas hipóteses em que o administrador ou responsável pelo pedido ou realização/execução da compra tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.
Parágrafo único. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da mesma lei.

Art. 61. A Câmara Municipal deverá indicar de forma expressa no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 1.000,00 (um mil reais).

CAPÍTULO XXIII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 63. Os contratos e termos aditivos celebrados entre a Câmara Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do inciso III do art. 4º, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, Lei Geral de Proteção Dados.

CAPÍTULO XXIV
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 64. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.
§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.
§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.
§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXV
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 65. O objeto do contrato será recebido:
I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.
§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.
§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XXVI
DAS SANÇÕES

Art. 66. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima deste órgão.

CAPÍTULO XXVII
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 67. Os órgãos de controle interno, poderão propor a regulamentação do disposto no art. 169 da Lei n.º 14.133, de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVIII
DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA SIMPLIFICADO

Art. 68. Ficam dispensados de formalização de processo de compra direta (dispensa e inexigibilidade) as situações onde o instrumento de contrato não for obrigatório, assim entendidos aqueles que ficar delimitado que até o importe de 1% (um por cento) do valor limite para dispensa de licitação, nos termos dos incisos I e II, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Para as compras acima delimitadas pelo *caput* será necessária a coleta de no mínimo 1 (um) orçamento para formação do preço base da contratação e escolha do fornecedor, que deverá ser selecionado a partir de critérios isonômicos, devendo ainda a Câmara Municipal balizar a contratação observando preços de mercado obtidos através de contratações anteriores ou certificação por servidor público sobre a compatibilidade de preços com os parâmetros mercadológicos para a aludida contratação

CAPÍTULO XIX
DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Art. 69. A autoridade máximas do Poder Legislativo é responsável pela governança das contratações e devem implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.
Parágrafo único. A governança das contratações deve ter os seguintes objetivos:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;

CAPÍTULO XXX
DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E DA ESCOLHA DA MODALIDADE LICITATÓRIA OU PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Art. 70. É de responsabilidade do Administrador Público a análise das questões técnicas do Edital e do Contrato, bem como dos termos de referência, não cabendo ao órgão de assessoramento jurídico a análise de tais elementos.
Parágrafo único. Sempre que o parecer do órgão de assessoramento jurídico e do órgão de Controle Interno necessitarem adentrar ao mérito de questões técnicas deverão fazê-lo de forma fundamentada, sem adentrar em poder decisório.

CAPÍTULO XXXI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. Em âmbito do Poder Legislativo Municipal, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):
I - sem prejuízo do disposto no *caput*, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM e no site de Câmara Municipal;
II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital e seus anexos,

contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Câmara Municipal;

Art. 72. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
§ 2º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

Art. 73. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores poderá editar outros regulamentos complementares ao disposto nesta Portaria e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 74. A regra geral decorrente do novo sistema e a edição pela própria Câmara Municipal dos regulamentos aplicáveis às suas contratações, podendo, todavia, servir-se subsidiariamente das normativas infralegais editadas pelo Estado ou pela União.

Art. 75. Nas situações de ausência de regulamento, será necessário avaliar, na casuística, se a regulamentação prevista em lei é imprescindível ou meramente auxiliar à efetivação das normas, sendo de rigor prestigiar a plena efetividade do novo diploma legal.

Art. 76. Ficam convalidados os processos de compras realizadas nos termos da Lei 14.133, de 2021, bem como deste regulamento.

Art. 77. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

VERª. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:973B44E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DEVIDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LABAC LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS NO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 FICAM CONVOCADOS TODOS OS INTERESSADOS PARA A REABERTURA DA SESSÃO NA DATA DE 06/02/2023 ÀS 9:00HRS NO SITE **WWW.LICITANET.COM.BR**, PARA CONTINUAÇÃO DOS ATOS.

EMERSON RODRIGUES DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:87E0E7A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

I – Relatório

Trata-se de análise de Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico n° 003/2023, Processo Administrativo nº 008/2023, protocolado pela empresa **White Martins Gases Industriais Ltda.**
Alega a empresa Recorrente o resultado do certame, apresentando alegações de irregularidades técnicas quanto à data realizada da consulta pública da Autorização de Funcionamento, isto por alegada ausência de comprovação na forma do edital.
O referido Edital possui como objeto "o Registro de Preço para prestação de serviços de recarga de gases O2 e locações de cilindros (incluindo ar comprimido), para suprir a necessidade dos pacientes que necessitam dos gases domiciliar e nos PSFs do município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência."
E o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.
II – Mérito
O impugnante afirma que a empresa Recorrente concorrente não teria apresentado autorização para fabricar o produto válida, posto que, segundo suas argumentações, ela estaria com a data de validade expirada.
Contudo, conforme demonstrado pela empresa Oxynobre Gases Industriais Ltda, o questionamento é rebatido pela simples análise do que se trata a Autorização de Funcionamento (AFE) bem como a data constante nela.
O Certificado de Autorização de Funcionamento (Certificado de AFE) é um documento emitido pela Anvisa que comprova que a empresa está autorizada a exercer as atividades descritas no certificado, nele constam o número da autorização da empresa e seu endereço.
Sabe-se que a AFE não possui data de validade, e a sua comprovação pode ser realizada através de consulta pública junto à Anvisa, a qual também não possui data de validade, apenas a data na qual foi realizada a consulta.
De acordo com o item 10.16 do Edital: " "10.16 — Caso seja apresentada algum documento com a data de validade expirada, e esse documento possa ser obtido via internet, durante a realização da sessão, fica facultado ao pregoeiro obter nova certidão vigente, com fim de dar maior celeridade ao procedimento e sempre buscar a melhor proposta para a administração."
Sendo assim, a comprovação verídica se dá a qualquer momento por qualquer pessoa ao realizar a consulta pública e também pela publicação no DOU, a qual foi apresentada juntamente nos documentos de habilitação.
Desta forma, as argumentações da empresa White Martins Gases Industriais Ltda não têm como serem acolhidos, devendo prevalecer a decisão inicial da Comissão.
III – Conclusão
Venho me manifestar favoravelmente à decisão do Pregoeiro Emerson Rosa de Paiva em relação ao recurso interposto pela empresa White Martins Gases Industriais Ltda no Pregão Eletrônico nº 003/2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:E70B613E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

Às**09:02:15 horas do dia 26 de Janeiro de 2023**reuniram-se no site***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto:**Registro de Preço para a prestação de serviços de recargas de gases O2 e locações de cilindros (incluindo ar comprimido), para suprir a necessidade dos pacientes que necessitam dos gases domiciliar e nos PSFs do município, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0002-16
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0039-09

Fornecedor(es) vencedor(es)

Fornecedor	CNPJ
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA	16.685.196/0002-16
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0039-09

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D4C22657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LLICITATÓRIO Nº. 014/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 014/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2023 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para realização de eventos durante o ano de 2023 no município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 15/02/2023 às 09:00 hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2023/ , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3F8EB4D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 135/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 023/2022 objetivando a **contratação de empresa especializada para obra de revitalização do complexo esportivo Deputado Luiz Humberto Carneiro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório ADJUDICO** o item nº. 393391 para a empresa **ACM Construção Civil Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 03.700.548/0001-32 pelo valor de R$606.802,29 (seiscentos e seis mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2DD8C165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do julgamento do procedimento licitatório nº. 135/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 023/2022 objetivando a **contratação de empresa especializada para obra de revitalização do complexo esportivo Deputado Luiz Humberto Carneiro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 393391 para a empresa **ACM Construção Civil Ltda** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 03.700.548/0001-32 pelo valor de R$606.802,29 (seiscentos e seis mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos).

Tupaciguara/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:77292BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCOVAÇÃO - SESSÃO ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2022

O Município de Tupaciguara/MG convoca as empresas participantes do Processo Licitatório nº. 111/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 018/2022 (Gold Pavimentação e Tapa Buraco Ltda e Paviágil e Construções e Comércio Ltda) para a sessão de abertura de envelope de proposta da empresa declarada vencedora (Paviágil e Construções e Comércio Ltda) no dia 16/02/2023 às 09:00hs. A sessão será realizada no Departamento de Licitação localizado no segundo piso. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281.0057 ou pelo email licitacaogestão20212024@gmail.com

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B988745F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC. Torna público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 041/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, para registro de preços com vistas à eventual aquisição de veículos do tipo ambulâncias e van, em atendimento às secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo referência, que tem como detentora a Empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 35.457.127/0001-19, de acordo com o Decreto Federal n° 7.892/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis no Pregão Eletrônico nº 008/2022. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E47E20A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de Processo Licitatório nº 016/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, Credenciamento nº 001/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O CALENDARIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ**. Data de Abertura: 10/02/2023 á 31/12/2023. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br, ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

FREDERICO FREIRE LIMA
(Presidente da CPL)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:69614DBD

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de Processo Licitatório nº 015/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SALAS DE VACINAS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE UBAÍ**. Data de Abertura: 17/02/2023 às 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br, ou e-mail: licitaubai@gmail.com.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
(Pregoeiro Oficial)

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:9145C170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 240/2021 – INEXIGIBILIDADE N° 019/2021 – EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

N° 002/2023 - Município de Vespasiano e **ALEX DE FREITAS NEVES**, na modalidade 03, no valor de até R$ 46.800,00 *Compartilhado entre os credenciados*. **FDO:** 641.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:71C9EF3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 218/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2022

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa **LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA.** Vanderson Martins Gomes, Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:45424030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 227/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa **AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA.** Vanderson Martins Gomes, Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A4C1B65C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 231/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa **CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA.**

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:03541959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO AO CONTRATO 10/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 10/2023, - Contratado: **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – Objeto: CALÇAMENTO DAS RUAS JACINTA PEREIRA E LEÔNIDAS MOREIRA NO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, COM MEIO FIO, SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE N°900506/2020/SICONV/CAIXA, REFERENTE A OBRA REMANESCENTE EM CONSEQUÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL Valor: R$ 267.535,90 PAL- 02/2023 DL 02/2023 COM BASE NO ART.24, INCISO XI- VIGÊNCIA 01/02/2023 A 31/01/2024.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:A1F0F3FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 95/2021.

Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa torna público Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2021. Contratante: Município de Virgem da Lapa. Contratada: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de Preço.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:2AE9BC8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 04/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 09/2023, PREGÃO 04/2023, objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos, equipamentos e móveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, abertura: 17 de fevereiro de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B74FA8CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Processo n° 007/2023
Pregão Presencial n° 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para as linhas/rotas de 01 a 06 (um a seis), incluindo serviço de motorista/condutor habilitado e auxiliar de viagem/monitor de alunos, para atender os alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023 totalizando 200 (duzentos) dias letivos os quais serão prestados pela contratada, conforme condições e especificações contidas no projeto básico e edital, tipo Menor preço por Item.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para as despesas, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

EMILIANA APARECIDA AMARO FERREIRA 10375288678 - CNPJ: 46.315.077/0001-51
Valor Total de R$ 129.708,36 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos)

GABRIEL MONÇÃO REGAZIO 11623027632 - CNPJ: 35.040.873/0001-02
Valor Total de R$ 132.218,36 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

JOSE REIS GONSALVES 04474447603 - CNPJ: 17.492.970/0001-54
Valor Total de R$ 157.820,36 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

RENATO FERREIRA DE CASTRO - CNPJ: 35.912.639/0001-28
Valor Total de R$ 117.258,76 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)

SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE - CNPJ: 26.782.027/0001-77
Valor Total de R$ 155.812,36 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e seis centavos)

VG TURISMO EIRELI - CNPJ: 34.746.345/0001-00
Valor Total de R$ 164.180,36 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos)

Volta Grande, 30 de janeiro de 2023.

CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Educação/ADM.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:B4B54F8F

PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

Processo n° 010/2023
Pregão Presencial n° 003/2023

Objeto: Contratação dos serviços de sonorização, iluminação de palco, tendas, grades de proteção, tenda galpão, tendas, shows de renome regional e nacional, fechamentos, camarim mobiliado, segurança, mesas e cadeiras, sanitários, vigias, DJ e locutor para o carnaval 2023 no Município de Volta Grande.

Homologação

Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica. Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993. Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.

FJR CONTILDES PRODUCOES LTDA - CNPJ: 09.613.503/0001-07
Valor Total de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:B7ED6032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 25/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
Valor.....: 439.575,00 (quatrocentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 30/01/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2023
Recursos.....: Dotação: 2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (686)
Objeto.....: SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL MAIS VANTAJOSA, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 26/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS
Valor.....: 63.546,00 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 30/01/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2022
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (310)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, GRADIL, FECHAMENTO, PALCO, BANHEIROS E OUTROS ITENS), GERADORES E EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 27/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: DANIEL LUIS DE SOUZA
Valor.....: 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 30/01/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2022
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (310)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, GRADIL, FECHAMENTO, PALCO, BANHEIROS E OUTROS ITENS), GERADORES E EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 28/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada....: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
Valor.....: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 31/01/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação: 2.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (58)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONCIDIONADO A SER INSTALADO NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, NÚMERO 54, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG.
: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES
: Início: 31/01/2023 Término: 31/12/2023
: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
: Dotação: 2.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (58)

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 29/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA.
Valor.....: 2.859.500,00 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e nove mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (683), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (741)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS (LINHA LEVE E LINHA PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 30/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: POSTO MOREIRA CABRAL LTDA
Valor.....: 1.110.650,00 (um milhão cento e dez mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2023
Recursos.....: Dotação: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (683), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (741)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA USO DOS VEÍCULOS (LINHA LEVE E LINHA PESADA) DA FROTA MUNICIPAL.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 31/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada....: MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA
Valor.....: 14.000,00 (quatorze mil reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (310)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE AO EVENTO CARNAVAL 2023, COM PESSOAS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADAS, EM TURNO DE 08 (OITO) HORAS, DURANTE 05 (CINCO) DIAS DE EVENTO (DIA 17 AO DIA 21/02/2023).
: MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA
: Início: 01/02/2023 Término: 31/12/2023
: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (310)

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 32/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (389)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO DOMICILIAR A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 04/2022, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 02/2022 DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 102023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA.
Valor.....: 29.970,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 02/02/2023 Término: 02/02/2024
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 198/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022 DA SEPLAG-MG.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 34/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor.....: 12.400,00 (doze mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2023
Recursos.....: Dotação: 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (449)

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 33/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
Valor.....: 3.052,50 (três mil e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 03/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 8/2023
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (384)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CAPAS EXECUTIVAS GIRATÓRIAS E PELÍCULAS DE VIDRO COMPATÍVEIS COM TELA 10,4" PARA TABLETS",EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Contrato Nº..: 35/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SANTHA NOVA EIRELI
Valor.....: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 03/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2023
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (310)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, VISANDO ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA, DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 08 (OITO HORAS) DE SOM POR DIA, SENDO 03 HORAS COM A BANDA COMPLETA (BATERIA, BAIXO, GUITARRA, TECLADO, PERCUSSÃO, E 01 (UM) DJ).

Alterosa, 3 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:72507B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/23
HOMOLOGAÇÃO: 01/02/23
CONTRATADO: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS EXECUTIVAS GIRATÓRIAS E PELÍCULAS DE VIDRO COMPATÍVEIS COM TELA 10,4" PARA TABLETS",EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.052,50 (três mil e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)
DATA: 03/02/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/02/23
CONTRATADO: SANTHA NOVA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, VISANDO ÀS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA, DE 17 A 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, COM DURAÇÃO DE 08 (OITO HORAS) DE SOM POR DIA, SENDO 03 HORAS COM A BANDA COMPLETA (BATERIA, BAIXO, GUITARRA, TECLADO, PERCUSSÃO, E 01 (UM) DJ).
VALOR DA DESPESA: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA: 03/02/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:F56FBC52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvarenga torna público o Edital do **Processo nº 007/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023,** sendo o objeto: a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e anexo I. A data da realização do certame será no dia 17/02/2023 às 10h00 hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos https://licitar.digital/ e www.alvarenga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (33) 3328 -1193 – Setor de Licitações.

Alvarenga/MG, 3 de Fevereiro de 2023.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:6BBC84EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
SUSPENPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO

SUSPENSÃO DE SESSÃO
Suspensão de sessão de abertura do Processo 16/2023 – Dispensa Eletrônica 05/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para serviços de desmontagem, remoção e montagem de Arquivo Morto, destinado ao armazenamento de documentos e acervos da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, localizado na Rua Manoel Cota nº 41, os quais deverão ser instalados no novo endereço, situado Avenida Arthur da Costa e Silva nº 05, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em decorrência de falta de informações complementares no termo de referência, o edital será republicado posteriormente com nova data de sessão.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:9B2AC0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o Contrato nº 23/2023. Empresa: Fabiano Barros Lacerda, CNPJ Nº 21.163.691/0001-14, valor total R$29.900,00 (Vinte e nove mil, novecentos reais), cujo objeto é: Contratação de serviços de organização de dois eventos, para o departamento de Esporte. Vigência 90 (noventa) dias.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – torna público o ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 91/2022. Empresa: JN

DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 13.513.088/000-19, valor total R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar, para atender o departamento de saúde de Bela Vista de Minas.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:ACB0D0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, Processo nº 10/2023. Empresa: **BANDA PITTER AND CIA**, CNPJ n° 46.279.090/0001-00. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, Processo nº 10/2023. Empresa: **BANDA PITTER AND CIA**, CNPJ n° 46.279.090/0001-00. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, Processo nº 10/2023. Empresa: **BANDA PITTER AND CIA**, CNPJ n° 46.279.090/0001-00. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, Processo nº 19/2023. Empresa: **BANDA AMANDA ALVES**, CNPJ n° 35.723.984/0001-13. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, Processo nº 19/2023. Empresa: **BANDA AMANDA ALVES**, CNPJ n° 35.723.984/0001-13. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023, Processo nº 19/2023. Empresa: **BANDA AMANDA ALVES**, CNPJ n° 35.723.984/0001-13. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.** Samantha Aparecida Ávila Costa Magalhães – Prefeita Municipal.

_____

. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023, Processo nº18/2023. Empresa: **POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.016.360/0001-32. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS - ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023, Processo nº18/2023. Empresa: **POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.016.360/0001-32. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023, Processo nº18/2023. Empresa: **POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ n° 04.016.360/0001-32. Objeto: **SHOW MUSICAL PARA CARNAVAL 2023.**

SAMANTHA APARECIDA ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:7DE3FFA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA-MG. INEX MARCO REGULATÓRIO 001/2022. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE-CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA-MG, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. TERMO DE FOMENTO 001/2022. CELEBRANTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. VALOR: R$ 126.300,00(cento e vinte e seis mil e trezentos reais). ASSINATURA: 20/01/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023.

SANDRA MARA BENASSI
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B6DC0B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **CONTRATADA**: MARÍLIA DO COUTO MOREIRA MEIRELES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.656.957/0001-07. **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, no valor de R$7.264,00 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 20/01/2023.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A98B5D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **CONTRATADA**: CESAR AUGUSTO DE MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.075/0001-92. **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**, no valor de R$8.398,00 (oito mil, trezentos e noventa e oito reais). **ASSINATURA:** 03/02/2023.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educaçã

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E370A949

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de trio elétrico cavalinho trucado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi **DESERTA**.

Borda da Mata/MG, 03 de fevereiro de 2023

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8D9733A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 051/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar municipal. **CONTRATADA:** MARÍLIA DO COUTO MOREIRA MEIRELES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.656.957/0001-07. **RESCISÃO:** amigável a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Borda da Mata – MG, 03 de fevereiro de 2023.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:53A46BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 9º termo aditivo ao contrato nº 004/2018, referente ao Processo nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 012/2018 referente a CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.725.112/0001-63, com sede na Rua João Gonçalves da Costa, nº.190, Bairro Centro, Município de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, CEP 37517-000. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 01/02/2023 a 31/03/2023. Assinado em 01/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:57D1DC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 016/2021, referente ao Processo nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021 referente a prorrogação de prazo de vigência e atualização da clausula do valor com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal o Roberto de Souza Dias, Portador do CPF:115.838.468-83 identidade 18.304.552-X SSP/SP. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 04/02/2023 a 04/02/2024 e a Clausula Sexta O valor do presente Contrato será de R$ 2.845,12 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos), conforme proposta apresentada pela referida empresa anexo ao processo. Assinado em 03/02/2023. Carlos

ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:F3D7FFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório nº 023/2023, Credenciamento nº 03/2023 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS RELATIVOS EXAMES DE ULTRASSOM GERAL E COM DOPPLER PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA: a partir de 17/02/2023.
O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 06 de fevereiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:0E76D07B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL 08/2023

E D I T A L 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno
da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 06/02/2023
(segunda-feira), às 09h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "**Fausto da Silva de Oliveira"** para:
Leitura e deliberação da ata da 7ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 03 de fevereiro de 2023.

Segunda Parte - Ordem do Dia

Emissão de Pareceres às Proposições para discussão e votação em Turno Único

N°	Data	E m e n t a	Autor
022	31/01/23	**Projeto de Lei**: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal
023	31/01/23	**Projeto de Lei**: "Altera a Lei Municipal n.° 2.946/2021 - PPA para o Quadriênio 2022/2025 e dá outras providências."	Executivo Municipal
002	30/01/23	**Emenda Modificativa n.° 01 ao Projeto de Lei n.° 021/2023**: "Dá nova redação ao art. 2° do Projeto de Lei n.° 021/2023".	Vereadora Maria Souza

Emissão de Pareceres às Proposições para discussão e votação em Segundo Turno

N°	Data	E m e n t a	Autor
020	26/01/23	**Projeto de Lei**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí, denominada Turma do Brinco, para realização dos festejos do Carnaval 2023 e dá outras providências."	Executivo Municipal
021	27/01/23	**Projeto de Lei**: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí, denominada Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA, para realização dos festejos do Carnaval 2023 e dá outras providências".	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 03 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:0A8681FE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Edivaldo Bueno dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação municipal vigente, convoca os interessados para inscrição no processo seletivo simplificado, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, expedir o presente edital para a contratação temporária de pessoal (**uma vaga** de Auxiliar de Serviços Gerais) nos termos e condições seguintes:

I. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de contratação é de caráter temporário, sem recolhimento de FGTS. O salário base será de R$ 1.629,99 (hum mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais - jornada de 8 (oito) horas diárias com intervalo de 1 (uma) hora de almoço, de segunda a sexta-feira.

II. DO PERÍODO DE CONTRATO

O período de contrato será de 30 (trinta) dias, ou seja, de 01 a 30 de março de 2023.

III. DAS VAGAS PARA A CONTRATAÇÃO

- Auxiliar de Serviços Gerais: 01 (uma) vaga.

IV. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
As inscrições, isentas de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros, deverão ser realizadas pessoalmente, no período de **06/02/2023 a 13/02/2023**, no horário das **9h às 11h e das 13h30 às 16h**, no Setor de Pessoal, da Câmara Municipal de Cambuí, localizado na Rua Saldanha Marinho, 260, Centro - Cambuí MG.
No momento da inscrição deverá o interessado apresentar as seguintes cópias de documentos:
- RG (carteira de identidade) ou documento de identificação com foto
- Comprovante de residência
- *Currículum Vitae*.

V. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados por meio da atribuição de pontos, sendo um ponto a cada ano de experiência.
Para a comprovação da experiência, o candidato deverá apresentar a documentação referente, nas seguintes opções:
- Iniciativa privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópia das páginas da foto e cadastro, e dos registros profissionais pertinentes ao cargo pleiteado;
- Ex-servidor público: declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos, do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.

VI. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: compreende as funções que se destinam a executar serviços de limpeza, higiene e cantina.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
- executar serviços de limpeza interna e externa das dependências da Câmara, incluindo móveis, utensílios e equipamentos;
- manter a instalação sanitária em perfeito funcionamento, requisitando à chefia imediata os reparos que se fizerem necessários;
- organizar e servir o lanche;
- servir água, café e comparecer às reuniões da Câmara quando solicitado;
- lavar copos, xícaras, cafeteiras e demais utensílios pertinentes;
- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- selar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- executar outras tarefas correlatas e a critério do superior imediato.

VII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, o critério de desempate será maior idade.

VIII. DOS RECURSOS

No prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, dirigido ao

Presidente da Câmara, devidamente protocolado na Secretaria da Câmara, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta do recurso ficará à disposição do interessado no Setor de Pessoal, no prazo de dois dias, contados do término do prazo recursal.

IX. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado na seleção que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas às seguintes exigências:
- ter cursado o ensino fundamental completo;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

X. DO LOCAL DE TRABALHO

Câmara Municipal de Cambuí, em sua Sede situada na Rua Saldanha Marinho, 260, Centro - Cambuí MG.

XI. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia **15/02/2023**, a partir das 10h, no site oficial da Câmara Municipal de Cambuí (www.camaracambui.mg.gov.br), no quadro de avisos, na Sede do Poder Legislativo e no Diário Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.

Cambuí-MG, 02 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:BD9CED38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, **TALES TADEU TAVARES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2023, em Cambuí-MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"** e os eixos temáticos serão:
- O Brasil que temos, o Brasil que queremos;
- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C4E517E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 059/2023 – Pregão Nº. 013/2023 – OBJETO: Manutenção da rede de iluminação pública municipal. A abertura será as 09h do dia 17/02/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 082/2023 – Pregão Nº. 015/2023 – OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o programa morar bem. A abertura será as 09h do dia 23/02/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 104/2023 – Pregão Nº. 016/2023 – OBJETO: Confecção de carnês de IPTU, alvará e ISS. A abertura será as 09h do dia 24/02/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:6D78D24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PAL Nº 001/2023
Objeto: Aquisição de trator agrícola novo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano destinado ao auxílio na limpeza e manutenção das vias urbanas do Município.
Empresa vencedora: TLM COMERCIAL EIRELI com o lote: 1 no valor total de R$ 164.900,00.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PAL Nº 008/2023
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica para manutenção de ruas e avenidas do município de Cambuquira.
Empresa vencedora: CONSTRUTORA PAVIMINAS LTDA. com o lote: 1 no valor total de R$ 231.000,00.

CAMBUQUIRA - MG, 03 de fevereiro de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:A8D7C51C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAL 039/2023 – Dispensa 025/2023 – Aquisição de cadeiras de polietileno da cor preta para serem usadas em eventos nas escolas

municipais. Vencedor: Casa & Construção Tem de Tudo Ltda. Valor: R$ 8.600,00.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO –
Secretária de Educação.

Cambuquira, 03/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:06FFF005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIAS DIVERSAS

Retificação: II Termo Aditivo ao Contrato 044/2022 firmado nos autos do PAL nº 137/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022 entre o município de Cambuquira e a empresa Alpha Construtora Ltda. - ME. Prorrogação de 29/12/2022 a 02/07/2023.
Paulo Sérgio de Assis – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.
PAL 037/2023 – Inexigibilidade 004/2023 - Contratação de show musical do cantor Lequinho Torres, que acontecerá no dia 19/02/2023, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: Alex Oppenheimer Torres 09527939704. Valor: R$ 18.000,00.
PAL 088/2023 – Inexigibilidade 005/2023 - Contratação de show musical da Banda Status, que acontecerá no dia 20/02/2023, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Contratada: Antônio Carlos Batista 05917575673. Valor: R$ 15.000,00.

REGINA LÚCIA DE SÁ
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.

Cambuquira, 03/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1ABDF1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 040/2023 – Dispensa 026/2023 – Aquisição de rações para alimentação dos cães do projeto Patas Amigas de Gerência de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Farmacinha do Zezinho; valor: R$ 9.800,00.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO –
Secretaria de Saúde

PAL 041/2023 – Dispensa 027/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de regência, aulas e ensaios para o Patrimônio Cultural de Cambuquira (Banda Doze de Maio), conforme estipulado no Plano de Salvaguarda aprovado pelo IEPHA-MG. Vencedor: Eduardo Ferreira, valor: R$ 16.940,00.

REGINA LÚCIA DE SÁ –
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer.

Cambuquira, 03/02/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AEA95046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 7/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 2 /2023- Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender às necessidades demanda judicial, e assistência social. Contratados: V.A. MOSCARDINI RODRIGUES - FARMACIA, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.119.187/0001-61, contrato nº15 / 2023: R$0,00. Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 02/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:41D0A591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 1/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 1 /2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICROÔNIBUS USADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Contratado: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 00.325.231/0001-75, contrato nº13 / 2023: R$295.000,00. Data da assinatura: 31/01/2023. Vigência: 31/01/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:CC55F201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório 005/2023, Inexigibilidade: 001/2023, Contrato: 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FATOR ZERO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Contratada: FERNANDO DA COSTA CAMPOS-01267179660 CNPJ nº 24.800.449/0001-00- R$ R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data de Assinatura: 19/012023. Vigência: 20/01/2023 a 19/03/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:8C2312E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório 006/2023, Inexigibilidade: 002/2023, Contrato: 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CIDADE MIDIA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE CANAÃ/MG. Contratada: HELENA GERALDINA SANTIAGO DE OLIVEIRA 60334525691 CNPJ nº 29.153.507/000167 - R$ R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data de Assinatura: 19/012023. Vigência: 20/01/2023 a 19/03/2023.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:07310815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA APOSENTADORIA DO INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE COIMBRA

A Prefeitura Municipal de Coimbra torna pública a concessão de Aposentadoria Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição (Especial de Magistério), com Proventos Integrais, com direito a integralidade e paridade remuneratória, a favor da Servidora ROSILENE CAMPOS LOURENÇO, CPF: 002.639.546-09. Considerando o Processo de concessão de Beneficio Previdenciário nº. 001/2023, Parecer Jurídico nº 001/2023, memorial de calculo e Portaria 003/2023 emitida pelo IPMC em 03/02/2023. Provento da aposentadoria no valor de R$: 4.041,36 (Quatro Mil e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavo) – Previdência Municipal: Instituto Previdenciário do Município de Coimbra.

Publicado por:
Vania Cristina Ladeira Stampine
Código Identificador:2064F55B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2023 ADESÃO N.º 002/2023

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, **Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com base noinciso IV, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, **HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2022 MODALIDADE ADESÃO 002/2022, cujo o Objeto é: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 066/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO R/P 019/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR CISREC, JUNTAMENTE A EMPRESA DETENTORA DA ATA A EMPRESA J&F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA TENDO SENDO O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CONSORCIADOS AO CISREC,** observados a lei 10.520 de 17 de junho de 2002, comcomitantecom fulcro no art. 22 e seus incisos do Decreto Federal n° 7.872/2013**.** O valor total da presente aquisição é de R$ 523.190,00 (Quinhentos e vinte três mil cento e noventa reais). O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. A empresa contratada: **J&F REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,CNPJ/MFNº 30.642.622/000184**, O pagamento será feito após a entrega da aquisição e fornecimento de instrumentais e materiais de consumo odontológicos, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica a ser devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias. Homologado Pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos,para que produza seus efeitos jurídicos e legais.Confins,02 fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeitomunicipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:32F7847A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°008/2023, INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Francine Rodrigues Lima de Morais,** inscrita no **CNPJ 14.053.934/0001-04.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico com a DJ Fran Morais, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais). Ratificado em 25/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:853B9BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023 – PROCESSO N° 008/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 003/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Francine Rodrigues Lima de Moraes,** inscrita no **CNPJ 14.053.934/0001-04.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de apresentação do show artístico com a DJ Fran Morais, no valor de R$6.000,00 (Seis mil reais) - Vigência 01/02/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:C4839875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°009/2023, INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Queiroz e Moura Ltda.,** inscrita no **CNPJ** 05.983.771/0001-60**.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de apresentação do show artístico a Banda Beijo Apimentado, no valor de R$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais). Ratificado em 26/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6C1E3B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 019/2023 – Pregão Presencial nº 013/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de combustível para o abastecimento da frota municipal no exercício de 2023, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde, Obras e Gabinete. Entrega e abertura dos envelopes no dia 17/02/2023 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122 site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 03 de Fevereiro de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:044EFEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
LEILÃO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Leilão público nº 001/2023. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Leilão Público nº 001/2023, na data de 23/02/2023, à 14h00min, no formado ONLINE, conforme processo licitatório nº 021/2023, objetivando a alienação de veículos e motos, considerados inservíveis para o município. O Edital poderá ser acessado no site: www.mgl.com.br; www.ervalia.mg.gov.br. Informações pelo telefone 0800 242 2218.

Ervália/MG, 24/01/2023.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A51733D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
NOMEAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lontra - Nomeação - Na data de 01 de fevereiro de 2023, publica portaria 14 de 01/02/2023, que nomeia Gislaine Gonçalves de Souza, como Secretária Municipal de Educação do Município de Lontra/MG.

DERNIVAL MENDES DOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:669FE0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias-prêmio ao servidor Benedito Celio dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor BENEDITO CELIO DOS SANTOS, Mat. E-1783, admitido em 03/10/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Concede férias-prêmio ao servidor Benedito Celio dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor BENEDITO CELIO DOS SANTOS, Mat. E-1783, admitido em 03/10/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B025E6D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços 08/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva nas Escolas Municipais. A abertura está prevista para o dia 09/03/2023, às 09:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 08/03/2023, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES.

Mateus Leme, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:EBA939F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2023 - Processo Licitatório Nº 015/2023 - tipo menor preço por ITEN - Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas do setor de fisioterapia município deMoeda/MG,conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. Sessão pública se realizará dia 17/02/2023 às 13:15hs.

Maiores informações: (31) 3575-1135 - Setor de licitações, E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br, ou pelo site: www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:A784F19A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 007/2023, Pregão Presencial nº 001/2023,** conforme julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação em favor das empresas **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ**: nº 42.438.396/0001-01, com endereço à Rua Nelson Oliveira Sobrinho, nº 91, Padre Ermelindo, São José do Goiabal/MG. CEP: 35.986-000, com o valor global de R$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais**). Registro de preço para eventual e futura aquisição de playground, a serem entregues montados/instalados no município de oratórios, para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, esporte, cultura, lazer e turismo.**

Data de homologação: 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:A8373175

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023. Processo Licitatório nº **007/2023**, Pregão Presencial nº **001/2023,** Registro de Preços nº **001/2023.** Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de playground, a serem entregues montados/instalados no município de oratórios, para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, esporte, cultura, lazer e turismo.** Empresa registrada: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ**: nº 42.438.396/0001-01, com endereço à Rua Nelson Oliveira Sobrinho, nº 91, Padre Ermelindo, São José do Goiabal/MG. CEP: 35.986-000, representada pelo Sr. José Roberto Gariff Guimarães, CPF: nº 533.299.026-04 – Gerente, com o valor global de R$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais**).**

Valor total da ata: R$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais**).**

Data da Ata: 06/02/2023
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:30908AA5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **007/2023**, Pregão Presencial nº **001/2023,** Registro de Preços **nº 001/2023**. Objeto: **Registro de preço para eventual e futura aquisição de playground, a serem entregues montados/instalados no município de oratórios, para atendimento a demanda da secretaria municipal de educação, esporte, cultura, lazer e turismo.**

Contrato Nº: **024/2023**. Empresa contratada: **COMERCIAL PINDORAMA LTDA, CNPJ**: nº 42.438.396/0001-01, com endereço à Rua Nelson Oliveira Sobrinho, nº 91, Padre Ermelindo, São José do Goiabal/MG. CEP: 35.986-000, representada pelo Sr. José Roberto Gariff Guimarães, CPF: nº 533.299.026-04 – Gerente. Valor do Contrato: R$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais).

Data do Contrato: **06 de fevereiro de 2023.**
Vigência: **06 de fevereiro de 2024.**

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:6667453E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 02/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 02 EDITAL Nº: 02/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 02/2023
Modalidade: Pregão Presencial - RP 02
Edital nº: 02/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros e lubrificantes em geral, para manutenção dos veículos leves, veículos pesados e equipamentos diversos do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 17 de fevereiro de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:43068832

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 3/2023 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 1 EDITAL Nº: 3/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 3/2023
Modalidade: Pregão - PERP 1
Edital nº: 3/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO, PARA FUTURAS E POSSIVEIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO torna público que no **dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 hrs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600

Patrocinio-MG, 28 de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FFC361CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.377.204/0001-49, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **28 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS
3.1 – Fica retroagido os efeitos do presente Termo Aditivo a 28 de maio de 2022, convalidando os termos do contrato originário e suas alterações.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 26 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1D4D6843

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 01/2020 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 01/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 01/2020
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 01/2020

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: TNBERMEJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.377.204/0001-49, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0A1AB17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA - ME.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.323.049/0001-48, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4B0084DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GASTRO VIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **GASTRO VIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.319.812/0001-10, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BCE62854

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **MEDIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **MEDIMAGE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.366.575/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A83A4A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **CMIP CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE PATROCÍNIO LTDA.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **CMIP CENTRO MÉDICO INTEGRADO DE PATROCÍNIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.331.062/0001-03, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:22BDB02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 176/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 22 EDITAL Nº: 138/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 176/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 22
Edital nº: 138/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA CMED, PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO: **VALE COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0001-86, sediada na Rua Pedro Caldas Rabelo 195, Santa Doroteia, Pouso Alegre/MG, neste ato assinada por seu representante legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- n° 461 - VERAPAMIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 80 MG cujo valor era de R$ 0,11 (onze centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 0,28 (vinte e oito centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 31 de janeiro de 2023.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AF9416C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 18/2018 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 13/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 18/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 13/2018

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº10.416.872/0001-99,neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, sendo que está alteração se da pelo acréscimo ao prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E DO VALOR
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas segunda - do prazo do contrato e quinta – do valor da permissão do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2023."

"Cláusula Quinta – Fica o valor global da presente contratação R$ 150.483,70 (cento e cinqüenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), que será pago em Serviço de Arbitragem de Futebol de Campo cujo valor era R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) o mesmo passará para o valor de R$ 227,85 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), Serviço de Arbitragem em Esportes Especializados cujo valor era R$ 160,00 (cento e sessenta reais) o mesmo passará para o valor de R$ 169,56 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) Serviços de Arbitragem Esportiva em Jogos Especializados Escolares cujo valor era de R$ 120,00 (cento e vinte reais) o mesmo passará para o valor de R$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos) a título de prorrogação do

presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice 5,974440% INPC de 12/2021 á 11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: ***02.01.12.01.27.122.0003.00.2039.3.3.90.39.9900100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.***

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária.

Justificativa: Continuidade na prestação dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio, 31 de janeiro de 2023.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6F71661C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 154/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 121/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM VALIDADE: ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 154/2022
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 121/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 21 de setembro de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, sediada na Av. Faria Pereira, n° 4460, Distrito Industrial, Patrocínio/MG, neste ato assinado por seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- item nº 002 GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM - cujo o valor era de R$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) o mesmo passará para o valor de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 02 de fevereiro de 2023.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:646BC7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 22/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 EDITAL Nº: 4/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 22/2023
Modalidade: Concorrência Pública – Registro de Preços nº 1
Edital nº: 4/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA USO MÚLITIPLO DE ENERGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 13 de março de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 2 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9050C774

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 23/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 4 EDITAL Nº: 14/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 23/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 4
Edital nº: 14/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de março de 2023 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5FE535D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 24/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 5 EDITAL Nº: 15/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 24/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 5
Edital nº: 15/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E DONA DIVA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOSTES E LAZER.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 1º de março de 2023 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:DB87F6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 25/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 6 EDITAL Nº: 16/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 25/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 6
Edital nº: 16/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, PAINÉIS E GRADIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO E PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 1º de março de 2023 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:05DF7BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 21/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 21/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ECUAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 2 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:2EFD7771

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 235/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 235/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, PARA AUTUAÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010312-82.2020.5.0.0080.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa MIRANDA & OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ

09.004.802/0001-44, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Patrocínio 30 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:2B0F1173

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 207/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PE 9 EDITAL Nº: 162/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 207/2022
Modalidade: Pregão - PE 9
Edital nº: 162/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DE RECURSOS DOS CONVÊNIOS Nº 907901/2020 E Nº 914121/2021, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ 07.542.498/0001-63 no valor global de R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais) e RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, com CNPJ sob o 05.043.720/0001-58, no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 18 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7760C4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 207/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PE 9 EDITAL Nº: 162/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 207/2022
Modalidade: Pregão - PE 9
Edital nº: 162/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DE RECURSOS DOS CONVÊNIOS N 907901/2020 E N 914121/2021, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO..
Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 207/2022 a favor das empresas: DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ 07.542.498/0001-63 no valor global de R$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais) e RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, com CNPJ sob o 05.043.720/0001-58, no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 11 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:5BA5F351

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº: 228/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 40 EDITAL Nº: 180/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº: 228/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 40
Edital nº: 180/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAIS EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E ELETRO DOMÉSTICOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

1º) Fica prorrogado para o **dia 16 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas**, a abertura do Pregão Eletrônico do referido processo.

2º) Fica incluída a exigência de apresentação de **Certificado de Conformidade do INMETRO nos itens 26, 41 e 43** e também ampliar o **prazo de entrega para 30 (trinta) dias** para móveis e de **15 (quinze) dias** para os utensílios, equipamentos hospitalares, materiais educativos, esportivos e eletrodomésticos.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:04A9EF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 235/2022 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 235/2022
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, PARA AUTUAÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0010312-82.2020.5.0.0080.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 235/2022 a favor da empresa: MIRANDA & OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 09.004.802/0001-44, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BF73C9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA ERRO DE DIGITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº: 20/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 4/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ERRATA
ERRO DE DIGITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº: 20/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOÃO CANDIDO AGUIAR NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

No edital resumido onde se lê:
CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE;

Leia-se:
CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE

Patrocínio-MG, 3 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:145A148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA ERRO DE DIGITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº: 19/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 3/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ERRATA
ERRO DE DIGITAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo nº: 19/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL CELIA LEMOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

No edital resumido onde se lê:
CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE;

Leia-se:
CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE

Patrocínio-MG, 3 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:B5E3256B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – O Prefeito Municipal, Paulo Aziz Daher, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. Objeto: Contratação de show do setor artístico para O CARNAPATRO 2023. Contratada: DIMES DE SOUZA GALVÃO 65206851515., CONSAGRADO REGIONALMENTE COMO: BATUKE BOM; cnpj Nº 21.137.581/0001-88; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023; Valor R$ 20.000,00; PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; APRESENTAÇÃO DIA 18/02/2023 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.13.392.036.2.0052.3.3.90.39 e outras. Amparo no artigo 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. patrocínio do muriaé, 03 de fEVEREIRO de 2023.

PAULO AZIZ DAHER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C4185CD6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – O Prefeito Municipal, Paulo Aziz Daher, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. Objeto: Contratação de show do setor artístico para O CARNAPATRO 2023. Contratada: 49.177.580 CICERO JOSE DOS SANTOS NETO., CONSAGRADO REGIONALMENTE COMO: BANDA NA LEVADA; cnpj Nº 49.177.580/0001-86; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023; Valor R$ 20.000,00; PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; APRESENTAÇÃO DIA 20/02/2023 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.13.392.036.2.0052.3.3.90.39 e outras. Amparo no artigo 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

patrocínio do muriaé, 03 de fEVEREIRO de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:13C1C3E6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Torna PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – O Prefeito Municipal, Paulo Aziz Daher, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023. Objeto: Contratação de show do setor artístico para O CARNAPATRO 2023. Contratada: JONH DIEGO RODRIGUES COUTINHO 08533716605, CONSAGRADO REGIONALMENTE COMO: PEGADA OUSADA; cnpj Nº 26.659.770/0001-34; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023; Valor R$ 20.000,00; PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS; APRESENTAÇÃO DIA 21/02/2023 – Dotação Orçamentária: 02.08.00.13.392.036.2.0052.3.3.90.39 e outras. Amparo no artigo 25, inciso iii, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

patrocínio do muriaé, 03 de fEVEREIRO de 2023.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:6E144A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do**PP-SRP 004/2023**, tipo**TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, em**17/02/2023 às 15h 00min**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOSPARA**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO TANQUE, MODELO PIPA, TOCO E/OU TRUCADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 MIL LITROS, COM DISPONIBILIDADE DE MOTORISTA PARA ABASTECIMENTO COM ÁGUA BRUTA E POTÁVEL NOS DISTRITOS DO ABACAXI, GISSARAS, ARAÇAJI E COMUNIDADES RURAIS DESTA MUNICIPALIDADE.**LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.Edital com Informações complementares no sitewww.pedraazul.mg.gov.br–

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:49B6C960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG,torna público que estará realizando no dia**17/02/2023às 09h 00min**, licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2023**, tipo Menor Preço Por Item,**OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TENDAS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, DESTINADAS AOS ATENDIMENTOS DAS DIVERSAS AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**Edital com Informações complementares no site:www.pedraazul.mg.gov.br.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:861534B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 006/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 011/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, tipo Menor Preço Global, em 23/02/2022 às 14h 00 min, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, NA RUA A BAIRRO PLATAFORMA CONFORME CONVENIO Nº 1491000485/2018/SEGOV/PADEM. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

***RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA* –**
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:394F1E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 e o S.O.S RESSURREIÇÃO, CNPJ Sob o nº 21.250.220/0001-43. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para execução de finalidade de interesse público mediante repasse no valor de R$26.400,00 em 12 parcelas mensais. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:AC888421

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 019/2023 - Pregão Eletrônico n° 005/2022. Tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de concentradores, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A data de início e abertura será 17/02/2023 às 08:30h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 03/02/2023.

***MICHELLY CRISTINA DA SILVA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:D9CD7706

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 018/2023 - Pregão Eletrônico n° 04/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de caminhão caçamba para atender às demandas da Mecanização Agrícola, em atendimento ao Convênio nº 921905/2021 entre o Ministério de da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município. A data de início e abertura será 16/02/2022 às 08:30h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br

Pedra do Anta, 1º/02/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:79130AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2023 – Dispensa n° 006/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das câmeras de monitoramento da cidade. Contratada: Vilmar de Paula Gomes 06290870670, inscrita no CNPJ sob o n° 29.383.995/0001-07. Valor Total: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 30 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:EEABCA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2023

Contrato n° 011/2023 - Processo nº 012/2023 – Dispensa n° 006/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das câmeras de monitoramento da cidade. Contratada: Vilmar de Paula Gomes 06290870670, inscrita no CNPJ sob o n° 29.383.995/0001-07. Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. Valor Total: 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Pedra do Anta- MG, 31 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:1E69B7F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.892 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA DHULIAN DAIANA DIAS ALBANO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

DECRETO No 12.892/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Dhulian Daiana Dias Albano do cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme Requerimento protocolado sob o no 000753/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4A230382

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.891 EXONERA E NOMEIA DIRETORES ESCOLARES I, II, III, IV, V E VICE-DIRETORA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

DECRETO No 12.891 / 2023

Exonera e Nomeia Diretores Escolares I, II, III, IV, V e Vice-Diretora das Unidades Escolares Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 6o da Lei Municipal no 3.917, de 3.10.2014,

RESOLVE:
Art. 1o Exonerar os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES V:
I – Mary Furfuro - Escola Municipal José Maria da Fonseca.

b) VICE-DIRETORA:
I - Luciana Gonçalves de Araújo Gomes - Escola Municipal Senador Miguel Lana;
II – Sandra Maria Andrade e Oliveira - Escola Municipal José Maria da Fonseca.

Art. 2o Ficam designados os seguintes Diretores Escolares:

a) DIRETORES I:
I – Giliani Brangioni Lima – CMEI Santíssima Trindade;

b) DIRETORES II:
I – Karla Aracele da Silva Herneck - CMEI Arco Íris;

c) DIRETORES III:
I – Luciana Gonçalves de Araújo Gomes – CMEI Raios de Sol

d) DIRETORES IV:
I – Maria Auxiliadora Simplício Tonhela - Escola Municipal Dr. José Mariano;

e) DIRETORES V:
I – Vânia Isabel da Silva - Escola Municipal José Maria da Fonseca

f) VICE-DIRETOR:
I – Fabrício de Oliveira Superbi – Escola Municipal Senador Miguel Lana;
II – Marley Jales Bordoni Soares – Escola Municipal Dr. José Mariano;
III – Mary Furfuro - Escola Municipal José Maria da Fonseca
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EDC7801F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.890 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA PAMELLA LEITE DE MAGALHÃES DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

DECRETO No 12.890/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Pamella Leite de Magalhães do cargo de Chefe de Departamento do Ensino fundamental I, conforme Requerimento protocolado sob o no 000966/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1o de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:58B98027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.888 EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DECRETO No 12.888/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor José Francisco da Silva Neto do cargo de Professor de Educação Básica I, conforme Requerimento protocolado sob o no 000821/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:0C71DC18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.887 EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR JOÃO LUIZ BRANDÃO SANTANA DO CARGO DE COORDENADOR II DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SEMSA

DECRETO No 12.887/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor João Luiz Brandão Santana do cargo de Coordenador II de Vigilância Epidemiológica - SEMSA, conforme Requerimento protocolado sob o no 000564/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E52867B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.886 CRIA NATUREZA DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DECRETO Nº 12.886/2023

Cria Natureza de Despesa e Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.644 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1o Fica criada a natureza de despesa 3.1.90.94, Indenizações e Restituições Trabalhista, na categoria de programação já existente, 17.122.0048.4.001 Manutenção das Atividades Administrativas e ficam criados a natureza de despesa 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas, nas respectivas categorias de programação já existentes, 17.122.0050.4.005 Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada, 17.512.0051.4.006 Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários e 17.512.0051.4.009 Recomposição de Pavimentos de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 5°, da Lei Municipal nº 4.644 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2o Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais) nas seguintes Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R$ 1.147,00

17.122.0050.4.005 - Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água Tratada
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R$ 1.934,00

17.122.0050.4.006 - Manutenção da Coleta dos Esgotos Sanitários
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R$ 415,00

17.122.0048.4.009 – Recomposição de Pavimentos
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 188,00

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 771 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 2.266,00

17.122.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Tratamento de Água
Ficha 795 - 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 89,00

Art. 3o Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais), das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 760 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 3.684,00

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 765 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos .....R$ 2.355,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:83AA3996

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.884 FICA CONCEDIDO, A SERVIDORA DIANA CUPERTINO MILAGRES, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO Nº 12.884/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a Servidora Diana Cupertino Milagres, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:919F3424

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12883 FICA CONCEDIDO, A SERVIDORA BRUNA BARBOSA MARLIERI, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO Nº 12.883/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a Servidora Bruna Barbosa Marlieri, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:9540C1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12882 FICA CONVALIDADO O ATO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR LAURINDO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, NO CARGO DE MOTORISTA.

DECRETO Nº 12.882/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Laurindo Rodrigues de Assunção, no cargo de Motorista.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:EE18FE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12881 FICA CONVALIDADO O ATO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR AGRIPINO GONÇALVES DA LUZ, NO CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS.

DECRETO Nº 12.881/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Agripino Gonçalves da Luz, no cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E877E22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.880 FICA CONVALIDADO O ATO DE APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA SERVIDORA CLEUSA DE FÁTIMA TEIXEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ESCOLA.

DECRETO No 12.880/2023

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Cleusa de Fátima Teixeira, no cargo de Auxiliar de Escola.

Art. 2o Por força do que dispõe o art. 1o, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2BDBA036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA -SEMOB 005/2023

PORTARIA – SEMOB Nº. 005/2023

Instaura Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando termos do **protocolo nº 00559/2023 datado de 17/01/2023** originário do Protocolo Central, faz – se necessário a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.
RESOLVEM:
Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar para apuração de possível responsabilidade envolvendo Servidor Público da SEMOB, consoante os preceitos do **artigo 146,147 e 148 da Lei nº 1522/90** – Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos(as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, Aparecida Maria Cardoso, Maria Aparecida Ferreira da Silva, sob a presidência da primeira, tendo como suplente o servidor André Quaresma Soares Maia.
Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio dos seus advogados, o acompanhamento presencial dos tramites processuais.
Art. 4º - Estipula-se o prazo de **ATÉ 60** (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito do Município

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Sharon Karina Candida Nacif de Oliveira Lopes
Código Identificador:86130D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 406/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

Ata de Registro de Preço 406/2022. Processo Licitatório Nº 191/2022 – Pregão eletrônico Nº 136/2022. Objeto: Alteração da ata de registro de preços 406/2022, para o cancelamento do item 25 (vinte e cinco) – CANECA DE ALUMÍNIO HOTEL, referente ao Processo Licitatório 191/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de utensílios de cozinha. Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.276.514/0001-81.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:304AEB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023. PROCESSO Nº 191/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

Ata de Registro de Preços 010/2023. Processo Nº 191/2022 Pregão eletrônico nº 136/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha. Contratada: RENATO MARANA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.244.991/0001-06; Valor total estimado: R$2.524,50 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: até 22/12/2023.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F7CD8979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12893 ALTERA O DECRETO NO 12.837/2022, QUE NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.

DECRETO Nº12.893/2022

Altera o Decreto no 12.837/2022, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017,

DECRETA:

Art. 1o O inciso VIII do artigo 1o do Decreto no 12.837/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1o** O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):*

(...)

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG

Titular: Paulo Antônio Soares Resende;

Suplente: Álvaro Gariglio Soares."

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:0D1BEC04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – EDITAL 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSESSORIA JURÍDICA do Município de Ponte Nova torna público e **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do 1º Processo Seletivo Público de 2023 para Contratação de Estagiários de Nível Superior – Pós Graduação no Curso de Direito – **Edital AJU nº 001/2023**, com a relação das candidatas classificadas abaixo:

Classificados:

1º Ana Paula Vilela Duarte: 84,40
2º Ayume Ranna Cardoso Faria: 74,20

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL DOS SANTOS PAVIONE
Assessor Jurídico II

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador:D18D9149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO 039/2022 – PREGÃO 026/2022

Processo Licitatório 039/2022 – Pregão 026/2022. Objeto: aditivo, de 20% do item 001 ao valor global do contrato 095/2022 para elaboração de projeto básico e minuta de edital para concessão dos serviços do novo sistema de transporte coletivo urbano da cidade de Ponte Nova/MG. Valor: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Contratada: DATAMOVE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob Nº 45.214.773/0001-09.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9A7B21D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 005/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2019 - PREGÃO Nº 163/2019

Contrato nº 005/2020. Processo Licitatório Nº 230/2019 - Pregão Nº 163/2019. Objeto: Prorrogação do contrato para execução pela CONTRATADA de serviços contínuos de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Ponte Nova/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE, atual mantenedora do DETRAN-MG, bem como de talonário eletrônico a ser utilizado pelos agentes de trânsito nas fiscalizações de veículos em infrações de competência do município pelo período de 12 meses, passando a vigorar até 08 (oito) de janeiro de 2024. Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, inscrita no CNPJ sob Nº 01.466.431/0001-00.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:40BDF66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

Contrato nº 182/2022. Processo Licitatório Nº 133/2021 - Pregão Eletrônico Nº 051/2021. Objeto: Contrato a partir da Ata de Registro de Preço nº 175/2021, para contratação de serviços de divulgação institucional em Televisão. Contratada: FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PONTE NOVA, CNPJ: 04.687.533/0001-44. Valor: R$ 52.481,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais.). Vigênicia:01/03/2023.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:23E89FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.458, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no presente exercício até o valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), com a inclusão da seguinte dotação de despesa:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 008.000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0034 – Estradas Vicinais
Projeto: 1.353 – Repasse de Auxílio Para Construção de Ponte

4.4.40.42.00 – Auxílios
Fonte 2500000 – Recursos Não Vinculados de Impostos R$ 265.000,00
Parágrafo único. O crédito especial mencionado neste artigo será destinado a concretização do convênio com o Município de Lagoa Dourada, aprovado através da Lei Municipal nº 2.931/2021, bem como Lei Municipal nº 2.439/2022, objetivando a construção compartilhada de uma ponte, na divisa do Município, nas margens do Rio Carandaí, na localidade denominada "Ponte dos Gonzaga", que liga este município ao de Lagoa Dourada.

Art. 2º Servirá de recursos para abertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, o superávit financeiro de Recursos não vinculados de impostos, Fonte 2500000, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I, §1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 1964 e parágrafo único do art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 2.425 de 30 de junho de 2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e na Lei Municipal n° 2.400/2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 03 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:ABBC3791

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 07 (sete) dias de dezembro de 2022, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, com as seguintes pautas: **Item 01,** abertura e verificação do quórum, contando com a presença de 08 (oito) pessoas, entre titulares, suplentes e convidados. **Item 02:** leitura da Ata Reunião realizada em 26/10/2022, lida e aprovada. **Item 03:** Coordenadores do PSF (Enfermeiros) de Unidades de Saúde do Município, trouxeram ao Conselho Municipal de Saúde acontecimentos de atendimentos médicos nos Postos de Saúde, e que seriam responsabilidade da Santa Casa, devido a complexidade. **Item 04:** após ampla discussão sobre o item 03, ficou definido a convocação da Administração da Santa Casa, Provedora e membro da mesa Diretora, do Prefeito e Secretário de Saúde, para participarem da próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, para chegar a um entendimento sobre o assunto. **Item 05:** foi entregue pelo Secretário de Saúde, SIOPS 4º bimestre/2022 e Programas e Metas da Atenção Primária "Previne Brasil", "POEPS: Política Estadual de Promoção a Saúde" e "PSE:Programa Saúde na Escola". **Item 06:** foi passado para o Secretário de Saúde, duas cópias da Ata da reunião, uma para seu conhecimento e a outra para encaminhar ao Prefeito, e solicitado o encaminhamento da referida Ata para publicação no Diário Oficial do Município. **Item 07:** Não havendo nada mais a ser tratado, a palavra foi colocada à disposição dos presentes, não houve nenhuma manifestação e a reunião foi encerrada, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: www.prados.mg.gov.br.

Prados, 07 de dezembro de 2022 –

JESSÉ DUARTE FERREIRA
Presidente CMS;

CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA
Secretário CMS

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:68279C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 014/2023, Pregão Presencial RP nº 007/2023 para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a todas as Secretarias da Administração Municipal, com participação EXCLUSIVA de ME e EPP, Exceto para os lotes V, VI, VII, IX, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI que serão de amplas concorrências. conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência**. Abertura dia 16/02/2023, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:9736C5C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 05/2023 – Tomada de preço 01/2023, torna público foi adjudicado e homologado o referido processo e que celebrou de contrato para **Contratação de Empresa para Reforma do Campo do Santo Antônio,** ficando como contratada a **CONSTRUTORA E & E FERNANDES LTDA** (CNPJ: **41.358.611/0001-93**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C86BB5CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°05/2023 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, DISPONIBILIZANDO KITS DE ACESSO EM REGIME DE COMODATO, SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA: 17/02/2023 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GESSICA FEIRREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:40CB50A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 222/2017 –Pregão Presencial n. 111/2017 - Foi firmado em 30.12.2022, o 5º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: IRS Participações LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:CD812B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 056/2021 –Pregão Presencial n.016/2021 - Foi firmado em 23.11.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste de valores: Para realização de até 100 exames mensais, valor: R$: 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos); Valor unitário R$: 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos) e referente à locação do equipamento, valor: R$: 75,48 (setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)mensais.

ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:243BB385

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 027/2022–Pregão Presencial n. 090/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 14.798,60 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Contratada: Clínica Ramos Eireli

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:0297635B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 044/2022 –Pregão Presencial n. 096/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Hidrovácuo Saneamento LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:5DA861BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 001/2022 –Inexigibilidade n. 012/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor Plantão em exercício de 12 horas. Valor: R$: 1.449,51 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); Sobreaviso em exercício de 12 horas. Valor: R$: 635,59 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Contratada: Clínica Deive Monteiro LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C11E29C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 101/2022 –Pregão Presencial n. 018/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Algar Telecom S/A

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2F6057F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 091/2022 –Pregão Presencial n. 017/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Algar Telecom S/A

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:32F945BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 093/2022 –Pregão Presencial n. 016/2022 - Foi firmado em 30.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Contratada: Algar Telecom S/A

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9B053DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 065/2018 –Pregão Presencial n. 049/2018 - Foi firmado em 30.12.2022, o 7º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Maria Lucimar da Silva 69208085600

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B71740D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 035/2021 –Pregão Presencial n. 005/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 4.521,91 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). Contratada: Vitor Hugo de Oliveira 08065391605

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C826A094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 010/2021 –Pregão Presencial n. 092/2020 - Foi firmado em 30.12.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 34.666,44 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Contratada: Govtec Sistemas de Informática LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:95843908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG EXTRATO DO 002° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°030/2022.

Fundamentação Legal: Processo Licitatório n° 053/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 007/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Posto Santo Antonio de Combustíveis Ltda.

Do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para atender a frota das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
01	Combustível Gasolina Automotiva (comum)	R$ 6,49	R$ 5,99
02	Combustível Óleo Diesel Automotivo (S10)	R$ 8,49	R$ 7,45

Data da assinatura do termo aditivo: 02 de Fevereiro de 2023.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 03 de fevereiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:0653CA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ADESÃO

Ato administrativo - Processo Licitatório nº 022/2023 – Adesão nº 0003/2023
O departamento de licitações torna público: ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 022/2022 - ATA Nº 007 DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE – **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VAN**, onde teve como vencedora a empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **35.457.127/0001-19**. No valor de R$285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Demais informações através do site www.saogoncalodosapucai.mg.gov.br ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:6AB09615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO 002-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n° 002/2023 PRC 014/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO SOLAR DOS GUZELLA.** Tipo menor preço global – . Protocolo até 23/02/2023 ás 09:00horas. Abertura às 09:00 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 17/02/2023. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no espaço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:20DFF4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa: LÍDER GÁS E ÁGUA LTDA CNPJ: 44.577.885/0001-61, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor final de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, autuado em 16 de janeiro de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 02 de fevereiro de 2023, homologado dia 02 de fevereiro de 2023, razão pela qual será firmado o contrato para Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição parcelada de gás de cozinha (recarga) – GLP e vasilhame para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

São Pedro dos Ferros-MG, 02 de fevereiro de 2023,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C8722814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Ata de registro de preço n° 012/2023, PRC 006/2023, Pregão Eletrônico 003/2023, OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição parcelada de gás de cozinha (recarga) – GLP e vasilhame para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Ata de registro de preço na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:69366F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
QUARTO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO QUARTO TERMO ADITIVO do Processo nº 036/2022, Pregão Presencial Registro 010/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Triani e Cia LTDA, CNPJ. 24.871.949/0001-25. Fica ajustado valor do Item diesel comum em -7,02% passando de R$ 6,98 para R$6,49 e Diesel S10 em -7,52% passando de R$7,18 para R$ 6,68. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 02 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial –

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:26571C5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 77/2022
DISPENSA 036/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **OBJETIVO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.089.857/0001-44,** com sede na Avenida Jose Silveira Lopes, nº 354 –Vila Serranópolis - na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. Ranailton Renan Martins, inscrito no CPF nº 090.672.626-33 celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 154.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Dezembro de 2022

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:10B086F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 3.105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e 1.363, de 01 de abril de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **DENER DIAS MENDES,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** sigla **SESA,** a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 02 de fevereiro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

_____
*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:E4160B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR TEATRO ENTRE &VISTA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna publico a quem possa interessar os 3º Aditivo de valor de Fomento 001/2022 em conformidade com a lei federal 13.019/2014 e suas alterações.

Termo de fomento: Oficina de Teatro Entre &Vista
Valor do contrato: no valor de R$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
DO OBJETO: O instrumento foi oportunamente analisado por esta Comissão que segundo a documentação enviada e autorizada pelo gestor da pasta, será apostilada ao Termo de Fomento Nº001/2022.
Justificativa objetivo é fortalecer as iniciativas e projetos voltados em reviver as tradições da festa universal, despertando na comunidade o interesse de participar das festividades desenvolvendo **manifestações populares típicas do carnaval de rua** no município, com grupos de foliões com fantasias improvisadas, ou mesmo de roupa comum, se reúnem no carnaval e ao som de instrumentos também improvisados e desfilam pelas ruas da cidade, cantando e sambando marchinhas

A íntegra do edital pode ser consultado pelo site www.tiradentes.mg.gov.br.

Tiradentes 03 de Fevereiro de 2023.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:BB0C9B6A

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0009/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 004/2023

Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento contínuo e fracionado de combustível, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos

da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG por meio do sistema de registro de preços.

O Pregão será realizado através da Plataforma de Pregão Eletrônico PREGÃO NET (www.tiradentes.pregaonet.com.br) onde os licitantes deverão se credenciar, para obter a chave de acesso e senha.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:F437ECC3

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0008/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2023
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) N° 003/2023

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS DE USO COMUM,** para atender demandas diversas dos setores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Tiradentes, EM ATENÇÃO À DEMANDA GERAL, por meio do sistema de registro de preços.

SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.tiradentes.pregaonet.com.br

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
www.tiradentes.mg.gov.br , www.tiradentes.pregaonet.com.br.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:7D2934D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 008

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo. Processo Administrativo de Compras nº 009/2023 – Pregão Presencial "SRP" nº 008/2023. O município de Ubaporanga - MG, torna público a realização de processo licitatório sob registro de preços objetivando a futura e eventual prestação parcelada de serviços de serralheria com fornecimento de material necessário para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 23/02/2023 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br ou pelo site. www.ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:AE3CBF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

O Município de Vazante-MG torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, destinados ao Centro de Especialidades Médicas e Odontológicas e Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde, por um periodo de 12 (doze) meses. Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia **16/02/2023 as 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 16/02/2023 às 9h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 03/02/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E
RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeiras – Portaria 004/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:70CC4AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLANDIA- Aviso de Licitação – PL N.º 002/2023 – PP n.º 002/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar com base no maior desconto percentual (%), constantes do Catálogo de preços da Revista SIMPRO, para o Município de Virgolândia. Data, hora e local para abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: 16/02/2023, às 09h, na sala da CPL. Cópias do edital email: licitacaovirgolandia@hotmail.com ou no endereço Rua Prefeito Quim Júlio, nº63, Centro, Virgolândia-MG.

(A) JOSÉ ISMAR DE ASSIS NETO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:0C2FD256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 44/2023 – Dispensa nº 18/2023**, A despesa é referente para contratação de prestação de serviços referente a propaganda institucional veiculadas por emissoras de TV, conforme decreto n° 257, 11 de outubro de 2022. A empresa TV JUIZ DE FORA LTDA, no valor total de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:D7E91B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Diogo de Vasconcelos torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 PROCESSO

ADMINISTRATIVO nº 008/2023 - REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 QUILOS (RECARGA) E VASILHAME. A Licitação foi declarada deserta devido ao fato de não haver propostas cadastradas e licitantes interessados no certame. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
– Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:368ED514

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 015/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023 Registro de Preços nº 007/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 QUILOS (RECARGA) E VASILHAME. Data de Julgamento:
16/02/2023 às 07h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:D601030B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 016/2023 Pregão Eletrônico nº 008/2023 Registro de Preços nº 008/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. Data de Julgamento:
20/02/2023 às 07h15min.
Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:9566F53D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2021, DISPENSA Nº. 004/2021.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas publica o 3°. Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 007/2021, de Prestação de Serviços nº. 003/2021, do Processo Licitatório nº. 006/2021, Dispensa nº. 004/2021, entre esta Autarquia e a Empresa:

COMERCIAL ALONSO DE VARGINHA LTDA.

CNPJ: 09.566.634/0001-80.

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual por 01 (um) ano, sem alteração de valor. Refere-se a 04 (quatro) Pontos de Implantação de Rede FTTH na Autarquia.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/01/2024.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:5896078C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº. 008/202 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE CAMPO DO MEIO – MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nº. 008/2023. O SAAE, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Contratação de empresa especializada em locação de sistema comercial, para atender as necessidades do SAAE de Campo do Meio – MG, no valor estimado de R$29.714,00. As propostas serão recebidas até a data 09/02/2023 às 16:00 horas. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292 –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:76C236E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

https://www.scge.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/MANUAL-PAD.pdf

O Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições dispostas na Lei 3.816, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do SAAE e tendo em vista o que dispõe os arts. 175, 176, art. 179, parágrafo único e art. 183 e seguintes, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 021 de 12 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 049/2022 encaminhado à Controladoria Interna do SAAE solicitando verificação urgente de procedimentos no Setor de Frotas e

CONSIDERANDO a análise profunda dos custos atuais com compras de peças e custos com a manutenção dos veículos, a

comparação entre os custos com peças e manutenção de veículos dos anos de 2021 e 2022 e o parecer final conclusivo apresentado pela Controladoria Interna do SAAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor público C. S. C., do setor de transportes do SAAE/Passos, nos termos do Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo os seguintes servidores integrantes do Quadro Estável desta Autarquia: JOSÉ MÁRIO FREIRE, técnico em química, PAULO CÉSAR DA SILVEIRA, técnico em contabilidade e ROSA CORNÉLIA MACHADO BALDINI, presidente da comissão permanente de licitação. A presidência será exercida pelo primeiro membro.

Art. 3º. Os membros designados no art. 2º. para compor a Comissão Processante deverão manifestar sua concordância por meio da assinatura em Termo de Compromisso próprio disponibilizado pela assessoria jurídica.

Art. 4º. Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos à Assessoria Jurídica para parecer final e possível homologação do Diretor-Geral do SAAE/Passos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, 23 de janeiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Passos-MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:C51F7873

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições dispostas na Lei 3.816, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do SAAE e tendo em vista o que dispõe os arts. 175, 176, art. 179, parágrafo único e art. 183 e seguintes, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 021 de 12 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO as razões apresentadas na Declaração protocolada no dia 01/02/2023, que impossibilita o servidor José Mário Freire de praticar os atos que lhe são inerentes, na qualidade de membro e presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir definitivamente o servidor José Mário freire da Comissão Processante e declarar a função vaga até a elaboração e publicação de outra portaria de nomeação do novo membro e consolidação de todos os membros da comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, 03 de fevereiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/PASSOS-MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:BF2CA0FF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Esmeraldo Pereira Santos, no uso de suas atribuições dispostas na Lei 3.816, de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do SAAE e tendo em vista o que dispõe os arts. 175, 176, art. 179, parágrafo único e art. 183 e seguintes, todos do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 021 de 12 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO a Declaração protocolada no dia 02/02/2023, que impossibilitou o servidor José Mário Freire de praticar os atos para o qual foi designado, na qualidade de membro e presidente da Comissão Processante,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 009/2023 que excluiu o servidor José Mário Freire da presidência da Comissão Processante e declarou a função vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 007/2023 o Sr. Carlos Batista Bomfim, gerente operacional do SAAE/Passos-MG.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo 1º da Portaria nº 007/2023, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo os seguintes servidores integrantes do Quadro Estável desta Autarquia: CARLOS BATISTA BOMFIM, gerente operacional, PAULO CÉSAR DA SILVEIRA, técnico em contabilidade e ROSA CORNÉLIA MACHADO BALDINI, presidente da comissão permanente de licitação. A presidência será exercida pelo primeiro membro.

Art. 3º. Os membros mencionados no artigo 2º desta portaria devem cumprir integralmente o disposto na portaria nº 007/2023 e toda a legislação pertinente ao caso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG, 02 de fevereiro de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
SAAE/Passos-MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:ADC15B06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE-PASSOS/MG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Senhor Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

Art.1o - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Passos/MG, que tem como finalidade a processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas apresentadas em processo de licitação para aquisição de material e contratação de serviços, para homologação do Diretor do SAAE.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a referida comissão:

Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula nº 159, inscrita no CPF sob o nº 363.834.816-49 – Presidente
Alessandro Marinho, matrícula nº 1000, inscrito no CPF sob o nº 995.273.596-00 - Membro
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas, matrícula nº 1314, inscrita no CPF sob o nº 071.853.396-85 – Membro

Art. 3° - Delegar competência ao Presidente da Comissão de Licitação para solicitar e/ou convocar assessoramento técnico para julgamento das propostas em que fatores técnicos tiverem participação essencial e preponderante na caracterização do objeto licitado.
Art. 4° - No impedimento do Presidente, o mesmo será substituído por qualquer um dos membros da Comissão.
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Passos, 03 de fevereiro de 2023

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:A60BCBF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A MODALIDADE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO.

O Diretor, sr. Esmeraldo Pereira Santos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - MG no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a servidora Rosa Cornélia Machado Baldini, matrícula nº 159, inscrita no CPF sob o nº 363.834.816-49 e o servidor Alessandro Marinho, matrícula nº 1000, inscrito no CPF sob o nº 995.273.596-00 como titulares, e a servidora Priscila Corrêa Magalhães Lopes, matricula nº 1315, inscrito no CPF sob o nº 043.189.576-75 como suplente, para atuarem na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, com as seguintes atribuições:

I – Realizar o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, inclusive sob a forma de Registro de Preços, conforme Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes à matéria.
II – Realizar o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, inclusive sob a forma de Registro de Preços, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º. O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinicio dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades.

Art. 3º. Ainda ficam nomeados os Servidores abaixo indicados, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

Auxiliar de Pregoeiro - Equipe de apoio: Luciana Borges Cunha, matrícula nº. 1310, inscrito no CPF sob o nº. 045.710.056-79

Auxiliar de Pregoeiro - Equipe de apoio: Gustavo Henrique Vilela, matrícula nº1308, inscrito no CPF sob o nº. 137.093.246-45.
Art. 4º. Esta Portaria entra vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passos, 03 de fevereiro de 2023

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:ABC77741

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO 005/2023 PREGAO ELETRÔNICO 005/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **16/02/2023 as 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 005/2023**, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais gráficos, capas de processos e impressões para atendimentos de demandas do SAAE. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Viçosa, 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:9449AF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG - em cumprimento ao disposto no § 2° do Art. 15 da Lei 8.666/93 torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Processo nº 436/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022: ata n° 003/2023: Adelina Luiza Braga Silva 48874671687, **valor unitário de R$ 764,00.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinatura da Ata de Registro de Preço: 20/01/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:9626E72E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG SEMASA DE CARANGOLA/MG - RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

SEMASA DE CARANGOLA/MG - RESULTADO Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022
O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 436/2022, de Registro de Preços para firmar

Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de aparelho celular smartphone. Foi declarada vencedora a empresa Adelina Luiza Braga Silva 48874671687 com o valor unitário de R$ 764,00.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:0CE7B149

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

O SEMASA torna público que realizou processo de inexigibilidade para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 213/2023, Lei Municipal nº 5.472,2022. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online através do Processo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, tendo a mesma sido homologada em 30/01/2023. Foi adjudicada a Associação Mineira de Municípios **com o valor de mensal de R$ 421,00.**

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:23442968

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

O Semasa de Carangola-MG torna público o extrato do Contrato nº 001/2023. Processo nº 047/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Associação Mineira de Municípios. OBJETO: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 213/2023, Lei Municipal nº 5.472,2022. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. FORMA DE PAGAMENTO: mensal. Valor mensal: R$ 421,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.0021.6001 - 3.3.90.39.00. Assinatura do Contrato: 30/01/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:2932B224

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 405/2022, de Registro de Preços para firmar termo de contrato de expectativa de locação mensal de pickup leve e caminhonete (cabine simples e dupla) a serem utilizadas na realização de serviços externos do SEMASA. Foram **declaradas vencedoras as empresas** VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - 15.772.746/0001-90, com o valor global de R$ 189.408,00 e a empresa IDEAL LOCAÇÕES LTDA - 04.904.860/0001-00 com o valor global de R$ 73.966,80.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:9E4CF571

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 405/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG - em cumprimento ao disposto no § 2° do Art. 15 da Lei 8.666/93 torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Processo nº 405/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para firmar termo de contrato de expectativa de locação mensal de pick-up leve e caminhonete (cabine simples e dupla) a serem utilizadas na realização de serviços externos do SEMASA: ata n° 001/2023: VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - 15.772.746/0001-90, com o valor global de R$ 189.408,00; ata nº 002/2023: IDEAL LOCAÇÕES LTDA - 04.904.860/0001-00 com o valor global de R$ 73.966,80. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinatura da Ata de Registro de Preço: 20/01/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:2E442B7B

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

O SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA - MG. Torna público o termo de rescisão firmado em 27/01/2023, nos termos das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: **Dhalyson Adriano da Silva**, CNPJ nº 41.785.606/0001-67. OBJETO: A rescisão unilateral tem como base a previsão constante na Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços assinada por ambas as partes, que prevê que "A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando: (a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços..., (c) a detentora der causa a rescisão administrativa de termo de contrato decorrente de registro de preços; (d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do termo de contrato decorrente de registro de preços; (f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração". VIGÊNCIA: rescisão realizada em 27/01/2023. Dotação Orçamentária: 17.122-512.0021-0447-0449.6001-6002-6003-3.3.90.30.00.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:DBD9748C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI EXTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO CONTRATO	PRESTADOR	PROCESSO CREDENCIAMENTO	OBJETO DO CREDENCIAMENTO	VALOR TERMO ADITIVO	VIGENCIA
004/2021	ANGELA PINHEIRO CHAGAS E MARQUES E CIA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 052/2020 C: 031/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE,	45.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
015/2021	IMINC – INST. MINEIRO DE INT. CARDIOLÓGICA 2º TERMO ADITIVO	P: 047/2020 C: 027/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E ITABIRA,	26.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
016/2021	NUCLEAR MED CENTER LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 047/2020 C: 027/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E ITABIRA,	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
017/2021	MEDICINA NUCLEAR DE ITABIRA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 047/2020 C: 027/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E ITABIRA,	15.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
018/2021	CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S/A 2º TERMO ADITIVO	P: 047/2020 C: 027/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE E ITABIRA,	16.000,00	02/01/2023 A 31/12/2023
020/2021	GASTROMED 2º TERMO ADITIVO	P: 042/2020 C: 022/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE VIDEO HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA PARA BIÓPSIA, POLIPECTMIA, MIOMECTOMIA OU LISE DE SINÉQUIAS, RETIRADA DE DIU; VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, E, CIRURGIA DE GASTROSTOMIA/CIRURGIA DE GASTROSTOMIA + KIT BOTTON/ CIRURGIA DE GASTROSTOMIA COM TROCA DO KIT BOTTON,	16.000,00	03/01/2023 A 15/03/2023
021/2021	CLINICA RADIOLOGICA SANTA BARBARA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 048/2020 C:028/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	66.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
022/2021	CLINICA RADIOLOGICA MEDICA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 048/2020 C:028/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	66.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
023/2021	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA 2º TERMO ADITIVO	P: 048/2020 C:028/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	66.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
024/2021	SET SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TOMOGRAFIA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P: 048/2020 C:028/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	70.000,00	02/01/2023 15/03/2023
026/2021	SINGULAR CLÍNICA MÉDICA LTDA ME 2º TERMO ADITIVO	P: 049/2020 C: 029/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA BARBARA, CATAS ALTAS E BARÃO DE COCAIS	46.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
027/2021	FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME 2º TERMO ADITIVO	P: 049/2020 C: 029/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE SANTA BARBARA, CATAS ALTAS E BARÃO DE COCAIS	6.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
030/2021	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	20.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
031/2021	SR MIARI SERVIÇOS LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	20.000,00	02/01/2023 15/03/2023
043/2021	UROMASTER UROLOGIA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	9.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
046/2021	T.J. SERVIÇOS DE SAÚDE 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
047/2021	CLINICA OTONEURO LTDA ME 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	4.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
049/2021	CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA BÁRBARA 2º TERMO ADITIVO	P: 046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA.	18.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
052/2021	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ 2º TERMO ADITIVO	P:046/2020 C: 026/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA	3090.00	02/01/2023 A 15/03/2023
057/2021	MULTIVISION CLINICA MÉDICA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	60.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
059/2021	GASTROMED SERVIÇOS 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	35.000,00	02/01/2023 15/02/2023
060/2021	ENDO MED ENDOSCOPIA 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	30.000,00	02/01/2023 15/02/2023
061/2021	DANILO FERREIRA DE ASSIS ME 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	60.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
062/2021	CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA BÁRBARA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	10.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
067/2021	AUDICLIN – CLÍNICA DE INVESTIGAÇÃO AUDITIVA LTDA 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	5.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
068/2021	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE-MG 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	200.000,00 2	02/01/2023 A 15/03/2023
070/2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO 2º TERMO ADITIVO	P:043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	7.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
072/2021	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ 2° TERMO ADITIVO	P: 043/2020 C: 023/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE	147.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
074/2021	MULTICLIN-CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS 2º TERMO ADITIVO	P: 050/2020 C: 030/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DEEXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BÁRBARA E BARÃO DE COCAIS	100.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
075/2021	BRANDÃO SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME 2° TERMO ADITIVO	P: 050/2020 C: 030/2020	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS,COM ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BÁRBARA E BARÃO DE COCAIS.	98.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
086/2021	INSTITUTO HERMES PARDINI 2° TERMO ADITIVO	P: 009/2021 C: 005/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA.	18.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
100/2021	IGOR LOUREIRO 3° TERMO ADITIVO	P: 019/2021 C: 010/2021	REALIZAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	25.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
109/2021	SANTOS E FRÁGUAS SERVIÇOS MÉDICOS 3° TERMO ADIVITO	P: 025/2021 C: 013/2021	REALIZAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL NO CENTRO DE SAÚDE ROMULO GOMES LIMA	125.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023

160/2021	ALVARO PINTO 4° TERMO ADITIVO	P:034/2021 C: 020/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL 10 HORAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA	9.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
161/2021	RICARDO CHIAVEGATTO 4° TERMO ADITIVO	P: 034/2021 C: 020/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL 10 HORAS EM POR FINALIDADE ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVA ERA.	81.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
192/2021	EAD CLÍNICA MÉDICA LTDA 1° TERMO ADITIVO	P: 055/2021 C: 034/2021	A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL UMA VEZ POR SEMANA NO CENTRO DE SAUDE ROMULO GOMES LIMA PARA SUPRIR A EMANDA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	39.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
193/2021	J.V DE SOUZA ATIVIDADE MEDICINA AMBULATORIAL 2° TERMO ADITIVO	P: 055/2021 C: 034/2021	A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTAO MÉDICO CLINICO GERAL UMA VEZ POR SEMANA NO CENTRO DE SAUDE ROMULO GOMES LIMA, PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID 19 NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	37.500,00	02/01/2023 A 15/03/2023
001/2022	CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP	P: 062/2021 C: 039/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIDADO DE PESSOAS ENFERMAS, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL UTI MOVEL PEDIATRICA. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MOVEL, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MEDICO ENTRE UNIDADES DE REFERENCIA SUS	150.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
002/2022	FÊNIX UTI MOVEL LTDA	P: 062/2021 C: 039/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MÓVEL UTI MOVEL, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MOVEL MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MEDICO ENTRE UNIDADES DE REFERENCIA SUS	20.000,00	02/01/2023 15/02/2023
003/2022	REMOÇÕES MONLEVADE LTDA- ME	P: 062/2021 C: 039/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MOVEL UTI MOVEL E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MOVEL PEDIATRICA UTI MOVEL PEDIATRICA, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO ENTRE UNIDADES DE REFERENCIA SUS	36.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
004/2022	CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP	P: 063/2021 C: 041/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM AMBULANCIA COMUM MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MEDICO ENTRE UNIDADES DE REFERENCIA SUS	10.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
005/2022	FÊNIX UTI MÓVEL LTDA	P: 063/2021 C: 040/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM AMBULANCIA COMUM, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO ENTRE UNIDDES DE REFERENCIA SUS, OBSERVADAS, ASREGRAS ESPECIFICAS DO TRANSPORTE, DETERMINADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE / SUS	10.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
006/2022	REMOÇÕES MONLEVADE LTDA ME	P: 063/2021 C: 040/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM AMBULANCIA COMUM, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO ENTRE UNIDDES DE REFERENCIA SUS, OBSERVADAS, ASREGRAS ESPECIFICAS DO TRANSPORTE, DETERMINADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE / SUS	10.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
007/2022	ROGÉRIO SIMÕES FERREIRA –ME	P: 063/2021 C: 040/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFERMAS EM AMBULANCIA COMUM, MEDIANTE ENCAMINHAMENTO MÉDICO ENTRE UNIDDES DE REFERENCIA SUS, OBSERVADAS, ASREGRAS ESPECIFICAS DO TRANSPORTE, DETERMINADAS PELO MINISTERIO DA SAUDE / SUS	10.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
010/2022	VITA COR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	P: 059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	13.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
012/2022	MULTICLIN – CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS	P: 064/2021 C: 041/2021	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BARBARA E BARAO DE COCAIS.	18.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
013/2022	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ	P:059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	20.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
014/2022	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE	P: 059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	60.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
017/2022	ENDO MED ENDOSCOPIA MEDICINA LTDA EPP	P: 059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	60.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
018/2022	GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO	P: 059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	60.000,00	02/01/2023 A 15/02/2023
019/2022	INSTITUTO DE CIRURGIA E ORTOPEDIA MONLEVADE LTDA	P: 059/2021 C: 036/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NA REGIÃO DE SAÚDE DE JOAO MONLEVADE	11.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
023/2022	CRI- CENTRO DE RESSONANCIA MAGNÉTICA DE ITABIRA LTDA	P: 061/2021 C: 038/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	97.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
026/2022	CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A	P: 061/2021 C: 038/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	80.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
027/2022	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	P: 061/2021 C: 038/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	89.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
028/2022	CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MINAS GERAIS LTDA	P: 061/2021 C: 038/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	140.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
037/2022	SR MIARI SERVIÇOS LTDA	P: 061/2021 C: 038/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	100.00,00	02/01/2023 A 15/03/2023
039/2022	CLINICA FISIOMEDICI LTDA	P: 064/2021 C: 041/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE CATAS ALTAS, SANTA BARBARA E BARAO DE COCAIS	100.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
045/2022	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA	P: 004/2022 C: 003/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	10.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
047/2022	DANILO FERREIRA DE ASSIS ME	P: 004/2022 C: 003/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAME DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNOSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICIPIOS DE BELO HORIZONTE, JOAO MONLEVADE E ITABIRA	1.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
049/2022	CARDIOGRAPH	P: 009/2022 C: 006/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ECODOPPLERCARIOGRAMA TRANSTORÁCICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
050/2022	MULTIVISION CLINICA MÉDICA LTDA	P: 009/2022 C: 006/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ECODOPPLERCARIOGRAMA TRANSTORÁCICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
051/2022	CLÍNICA RADIOLOGICA DAVI REZENDE LTDA EPP	P: 009/2022 C: 006/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ECODOPPLERCARIOGRAMA TRANSTORÁCICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
052/2022	CENTRO DIAGNOSTICO ULTRASON DE MEDICINA INTERNA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA	P: 009/2022 C: 006/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ECODOPPLERCARIOGRAMA TRANSTORÁCICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS	30.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
053/2022	CEAD CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP	P:007/2022 C:005/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE PESSOAS ENFRMAS, EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA MOVEL NEONATAL UTI MOVEL	156.000,50	02/01/2023 A 15/02/2023
060/2022	MULTIVISION	P: 019/2022 C: 010/2022	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	15.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023

064/2022	CAROL	P: 032/2022 DISPENSA: 001/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA	8.330,00	02/01/2023 A 31/03/2023
065/2022	ADILSON	P: 033/2022 DISPENSA: 010/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O CISMEPI	6.375,90	02/01/2023 A 31/03/2023
132/2022	CLÍNICA MÉDICA ALMEIDA LTDA	P: 53/2022 DISPENSA 18/2022	EXAMES RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA E FLEXÍVEL	20.000,00	02/01/2023 A 15/03/2023
141/2022	SEEGMAP- SERVIÇOS DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG-DIGITAL E MAPEAMENTO CEREBRAL LTDA	P: 050/2022 C: 25/2022	ELETROENCEFALOGRAMA	30.000,00	16/09/2022 A 15/06/2023
147/2022 1º TERMO	C I SERVIÇOS MEDICOS LTDA	P: 071/2022 D: 020/2022	A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SE JUSTIFICA EM FUNÇÃO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS	R$ 16.800,00	16/12/2022 A 31/01/2023

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:D3CCA9DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE N° 001/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 03/02/2023
Processo n° 018/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023
Objeto: Contratação de empresa para organização e realização do CARNAVAL 2023, que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, contratação de shows, sendo 01 de renome nacional e 01 de renome regional, conforme grade previamente estipulada, acompanhamento de blocos de arrastão, e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Termo de Referência, o Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foi declarada adjudicação do item, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 03/02/2023, e resultado abaixo:

LICITANTE VENCEDOR:
A empresa **FAZOLATO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.330.587/0001-46 foi considerada vencedora do certame para o item 01 com o valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	SRV	Contratação de empresa para organização e realização do CARNAVAL 2023, que terá, entre outras obrigações, a responsabilidade pela montagem de toda a estrutura necessária, a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, contratação de shows, sendo 01 de renome nacional e 01 de renome regional, conforme grade previamente estipulada, acompanhamento de blocos de arrastão, e ficará incumbida do pagamento das despesas geradas, e que tenha condições técnicas mínimas exigidas conforme especificado no Edital e seus anexos.	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
Total R$ 450.000,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:3D08946A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RADIO CULTURA DE PORTO NOVO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.606.048/0001-88, que tem por objeto Credenciamento para contratação de rádio AM e FM que tenha abrangência em toda a área urbana e rural de Além Paraíba e grade composta por programação específica da cidade. O objeto é dar publicidade aos serviços e projetos da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, por meio de conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação deste Município, sendo que para as rádios será realizada apenas a veiculação desses conteúdos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 23/01/2023 a 22/07/2023.
VALOR: Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) :

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	PUBLICIDADE - PROGRAMA DE 10 MINUTOS "BOM DIA PREFEITO", GRAVADO OU AO VIVO SOLICITADOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA.	SERV	240,00	R$ 150,00	36.000,00

2.2 As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.01.00.04.122.0001.2.0009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Publicidade Oficial e Institucional.
PARAGRAFO ÚNICO: O credenciamento permanecerá aberto a qualquer emissora de rádio com canal aberto que possuam sinal de transmissão no município de Além Paraíba e programação local, que preencha os requisitos exigidos no Edital e que poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do credenciamento, sendo que os serviços serão prestados em regime de revezamento . A inclusão de mais uma empresa credenciada acarretará na REDISTRIBUIÇÃO do valor entre os cadastrados. As inserções, sport/programa da publicidade institucional serão distribuídas em número igualitário entre as empresas, emissoras de rádio, credenciadas.
DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização dos serviços correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.01.00.04.122.0001.2.0009.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Publicidade Oficial e Institucional

Data: Além Paraíba, 20 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2044546C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS EXTRATO

CONTRATO	REFERENTE	PROCESSO	MODALIDADE	CONTRATADO	VENCIMENTO	VALORES	REFERENTE
257/2022	adesão para aquisição de fotovotaica	505/2022	042/2022	RT AMBIETAL EIRELI	28/02/2023	prorrogação por 60 dias	
258/2022	adesão para aquisição luz de led da ata da cidade Poté	477/2022	041/2022	SCL Construtora e Energia Eireli	31/03/2023	prorrogação por 03 meses	
261/2022	serviço de ultrasson de emergencai	497/2022	189/2022	Clinica São Lucas	31/12/2023	R$ 9.100,00	
266/2022	SERVIÇOS MEDICOS ANESTESIA	129/2022	011/2022	CLINICA DE ASSISTENCIA EM ANESTESIOLOGIA S/S	31/12/2023	R$ 33.750,00	
280/2022	caminhao limpa fossa	560/2022	209/2022	LIR TRANSPORTES LTDA	31/12/2023	R$ 102.000,00	
001/2022	Serviço de analise externa de qualidade do laboratorio municipal	001/2022	001/2022	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE PNCQ	31/12/2023	13.493,04	
004/2022	manutenção das guaritas	755/2021	316/2021	COLONIAL SERVIÇOS LTDA	31/12/2023	225.396,00	
005/2022	serviços do samu	830/2021	428/2021	cisurg	31/12/2023	R$ 381.366,61	
010/2022	manutenção dos parques municipais	760/2021	319/2021	JOHN CLAY EDIFICAÇÕES	31/03/2023	245.044,98	
011/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	VALTEIR	31/12/2023	R$ 30.000,00	
012/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	GABRIEL SOUZA MELO PEREIRA CUNHA	31/12/2023	R$ 28.800,00	
013/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	GIBRAN MOHAMAD ZORKOT,	31/12/2023	R$ 32.400,00	
014/2022	contrtaçãode profissionais da musica	818/2021	334/2021	ANA CAROLINA PAIVA RIBEIRO	31/12/2023	R$ 14.400,00	
015/2022	Manutenção do terminal rodoviario	758/2021	317/2021	LOCATRAN	31/12/2023	140.400,00	
020/2022	pedagio da fumusa	825/2021	059/2021	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS	31/12/2023	R$ 60.000,00	
034/2022	CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRA	034/2022	001/2022	bradesco s/a	31/12/2023		
049/2022	SERVIÇOS ORTOPÉDICOS CREDENCIAMENTO	73/2022	007/2022	ORTOP CLINICA DE OROTOPEDIA S.A	31/12/2023	289.652,90	
50/2022	SERVIÇOS ORTOPÉDICOS CREDENCIAMENTO	73/2022	007/2022	LNMV MEDICINA E SAÚDE LTDA	31/12/2023	261.133,54	
283/2022	consulta cardiologica e risco cirurgico	pa162/2022		ICISMEP	28/02/2023	prorrogação por 60 dias	
078/2022	inex cartorio de registro de imoveis	111/2022	009/2022	ROMULO DE OLIVEIRA DIAS	31/12/2023	R$ 23.666,78	
086/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA VAZ E FREITAS	31/12/2023	R$ 146.679,00	
285/2022	credenciamento medico	129/2022	011/2022	RIBEIRO FARIA LTDA	31/12/2023	R$ 20.625,00	
091/2022	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO	127/2022	010/2022	anaclinica laboratorio	31/12/2023	R$ 102.528,00	
286/2022	serviços de ultrassom	497/2022	189/2022	CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SÃO LUCAS	31/12/2023	R$ 7.895,00	
095/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	psiqmed serviços medicos ltda	31/12/2023	83.952,00	
096/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	med castro ltda	31/12/2023	R$ 87.120,00	
097/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	HV DE O BARROS - DIAGNOSTICOS	31/12/2023	R$ 233.856,00	
108/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	METABOLICA CLINICA MEDICA LTDA	31/12/2023	R$ 46.800,00	
109/022	LOCAÇÃO DE MAQUINAS	096/2022	049/2022	LOCAPRINTER LTDA	31/12/2023	341.488,25	TODAS AS SECRETARIAS
110/200	credenciamento dos medicos	129/2022	011/2022	MARTINS SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	31/12/2023	222.720,00	
111/2022	credenciamento dos medicos	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA VIVER E VIVER LTDA	31/12/2023	222.720,00	
119/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDVIDA ARCOS LTDA	31/12/2023	R$ 84.852,00	
121/2022	galpao da creche	249/2022	004/2022	AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	31/12/2023	R$ 263.873,97	
123/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	ALVES MEDCLIN EIRELLI	31/12/2023	53.030,00	
124/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLiMEC CLINICA MEDICA E CIRURGICA LTDA,	31/12/2023	R$ 158.178,00	
127/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	HOMEOPED	31/12/2023	R$ 52.000,00	
128/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CMG SERVIÇOS MEDICOS	31/12/2023	R$ 17.472,00	
130/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	MEDSILVAS	31/12/2023	41.600,00	
132/2022	laudo de isalubridade	792/2021	332/20221	MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME	31//12/2023	prorrogado por 12 meses	
133/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA GONTIJO - AISTEN	31//12/2023	R$ 111.360,00	
134/2022	CREDENCIAMENTO DE MEDICOS	129/2022	011/2022	CENTRO DE ESP. MEDICAS DE ARCOS-PAULA	31//12/2023	R$ 9.984,00	
135/2022	CREDENCIAMENTO DE	129/2022	011/2022	GAO SERVIÇOS MEDICOS	31//12/2023	R$ 178.176,00	

	MEDICOS						
327/2022	processo seletivo para prova de diretores municipais	622/2022	237/2022	Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM	31/12/23	prorrogado por 12 meses	
158/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	MOURA CUIDADOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA	31/12/2023	R$ 68.208,00	
159/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	RMC SERVIÇOS MEDICOW LTDA EPP	31/12/2023	82500	
160/2022	credenciamento de medicos HEMOMINAS	129/2022	011/2022	CLINICA MEDICA GONTIJO - AISTEN	31/12/2023	R$ 11.208,00	
161/2022	credenciamento de medicos	129/2022	011/2022	LH SABINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,	31/12/2023	R$ 400.896,00	
179/2022	CREDENCIAMENTO CARTORIO TASSIO	176/2022	016/2022	TASSIO LIMA CAMPOS	31/12/2023	R$ 10.000,00	
204	locação de Psf Floresta	396/2022		Paulo Rosa Luciano da Silva Filho	31/12/2023	R$ 12.000,00	
205/2022	teste de levantamento radiométrico	461/2022	169/2022	Proteg - Assessoria em Proteção Radiométrica e Garantia de Qualidade Eireli	31/12/2023	R$ 2.000,00	
209	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CONCEIÇÃO IMACULADA DOMINGOS RODRIGUES	31/12/2023	R$ 10.146,33	
210	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	AIRTON JAIRO DA SILVA	31/12/2023	R$ 3.500,99	
211	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ANAIZA RODRIGUES DE SOUZA	31/12/2023	R$ 5.089,96	
212	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ANTÔNIO LÁZARO VALADÃO	31/12/2023	R$ 3.777,20	
213	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	antonio ribeiro neto	31/12/2023	R$ 6.044,87	
214	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS A. ARICULTURA FAMILIAR	31/12/2023	R$ 50.394,50	
215	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	BRAZ DONIZETE GONZAGA	31/12/2023	R$ 2.668,99	
216	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CLAUDIO ANTONIO BERNANDES	31/12/2023	R$ 2.608,00	
217	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	CLAUDIO BALBINO SILVA	31/12/2023	R$ 7.494,99	
218	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	DESEDINO JOSE SOARES	31/12/2023	R$ 5.856,45	
219	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	EDVAS FRANCO DOS SANTOS AFONSO	31/12/2023	R$ 5.859,87	
220	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	ELTON JOSE VALADAO	31/12/2023	R$ 9.718,82	
221	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GABRIEL XAVIER DE ARANTES	31/12/2023	R$ 330,75	
222	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GEANE APARECIDA FERREIRA	31/12/2023	R$ 12.000,21	
223	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	GERALDO RODRIGUES DE MIRANDA	31/12/2023	R$ 6.994,50	
224	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	IVAN TEIXEIRA SOARES	31/12/2023	R$ 6.237,80	
225	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	JULIAO ANTONIO VALADAO	31/12/2023	R$ 7.669,02	
226	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	MARCELI APARECIDA VALADAO	31/12/2023	R$ 3.234,87	
227	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	MARIA EDUARDA CAMPOS	31/12/2023	R$ 4.167,86	
228	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	PeDRO HENRIQUE RODRIGUEES DE OLIVEIRA	31/12/2023	R$ 5.089,96	
229	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	RENATO PACHECO	31/12/2023	R$ 5.390,00	
230	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	RODRIGO MARINHO COSTA	31/12/2023	R$ 326,00	
231	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	SAMUEL DE FARIA	31/12/2023	R$ 330,75	INTEGRAÇÃO
232	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	IVAN EVANGELISTA SOARE	31/12/2023	R$ 6.237,80	
233	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	valter evagelista	31/12/2023	R$ 7.703,64	
234/2022	PAA - agicultura da integração	294/2022	109/2022	SEBASTIAO PACHECO	31/12/2023	R$ 3.025,00	
272/2022	serviços da cemig	507/2022	193/2022	CEMIG S/A	indeterminado	R$ 3.000.000,00	
302/2022	revitalização da uadra de areia do poli	508/2022	tp011/2022	CONSTRUTURA FATIMA E SILVA EIRELI	21/02/2023	prorrogado 02 meses	
306/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	SIAROM IMOBILIARIO LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
307/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	ELTON APARECIDO DA SILVA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
308/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	CARMELO ANTONIO MESQUITA LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
309/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	RJ MORAIS ENGENHARIA E ARQUIETURA LTDA	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
310/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	RM ENGENHARIA GERENC.FISCA.PROJ	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
311/2022	CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES	515/2022	inex 045/2022	athayde e carvalho consultoria ltda	31/12/2023	prorrogado por 12 meses	R$ 7.793,50
345/2022	urologia	631/2022	059/2022	instituto de tratamento uroligico	31/12/2023	49500	prorrogado por 12 meses
346/2022	cawrtorio			Alysson Cistiano Pimenta Merlo	31/12/2023	10000	prorrogado por 12 meses
	SERVIÇOS MEDICOS	pa053/2022		RATEIO ICISMEP	31/12/2023	R$ 68.473,96	SAUDE

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:026F2DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA 3065/2023

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3.065– 02/02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO de 2023 àS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções no exercício de 2023 às entidades abaixo discriminadas, até o limite a seguir expresso:

INSTITUIÇÃO	ORÇADO	EMENDA IMPOSITIVA	TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - EDUCAÇÃO	80.000,00	-	80.000,00

LAR POUSADA DOS BERTO - SSVP	272.000,00	134.111,11	406.111,11
CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA – TERCEIRA IDADE	58.000,00	70.000,00	128.000,00
SOCIEDADE OS PEQUENINOS DE DEUS	148.000,00	40.111,11	188.111,11
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC	-	127.111,11	127.111,11
CONSELHO CENTRAL DE ARCOS - SSVP	29.000,00	-	29.000,00
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO	49.000,00	39.000,00	88.000,00
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	-	20.000,00	20.000,00
ASSOCIAÇÃO VIDA E AMOR - AVA	-	20.000,00	20.000,00
ASSOCIAÇÃO DOUTORZINHOS DO RISO	-	65.111,11	65.111,11
CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO	40.000,00	20.000,00	60.000,00
SINDICATO RURAL DE ARCOS	250.000,00	-	250.000,00
ACADEMIA DE LETRAS DE ARCOS - ALARC	-	75.000,00	75.000,00
SANTA CASA DE ARCOS	1.635.000,00	165.111,11	1.800.111,11
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SAÚDE	118.000,00	255.222,24	373.222,24
SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER ARCOS - SOCIEDADE VENCER	98.000,00	211.555,55	309.555,55
ASSOCIAÇÃO CONEXÃO VIDA	98.000,00	165.000,00	263.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PAIS E FAMILIARES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE ARCOS - TEACOLHE	21.000,00	-	21.000,00
CENTRO DE EQUOTERAPIA MIGUEL GUERREIRO	40.000,00	195.222,22	235.222,22
BANCO DE CADEIRAS RODAS LOJA MAÇÔNICA	68.000,00	75.000,00	143.000,00

Parágrafo único - A transferência das subvenções, ora autorizada, será limitada nos mesmos termos e condições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas constantes desta Lei estão consignados em dotações orçamentárias próprias, em vigência para o exercício de 2023.

Art. 3º - Para habilitarem-se ao recebimento das subvenções sociais previstas nesta Lei, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar em plena conformidade com as regras e condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14, Decreto Municipal nº 4.503/17 e demais normas vigentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5DC1618C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 03/2023 DE 03/02/2023.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **03/02/2023 a 17/02/2023**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.
1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.
3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,
inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando
ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.

k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	***EXAMES***
Engenheiro civil, Atendente de arquivo, Tecnólogo do meio físico Motorista de Ambulância	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Anti HBS e) Audiometria f) Eletrocardiograma g) Eletroencefalograma

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	**DIA / HORÁRIO:**	**LOCAL:**
Engenheiro civil **Tecnólogo do meio físico** **Atendente de arquivo** **Motorista de ambulância**	**24/02/2023** às 10h 30 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:		
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
VITOR HUGO FERNANDES RIBEIRO	14/01/1997	19º
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
VINICIUS AUGUSTO GRADIM	12/02/1991	5º
CARGO: ATENDENTE DE ARQUIVO - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
HIANA FERREIRA SANTOS	28/09/1993	6º
CARGO: TECNÓLOGO DO MEIO FÍSICO - ***sede / distritos***		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
BRENO DE SOUZA DE JESUS	07/09/1989	1º

Diamantina, 03 de fevereiro de 2023.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Mun. De Planejamento, Orçamento E Gestão

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:35E0915F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE DIVINÓPOLIS/MG - RESOLUÇÃO 01/2023 - COMPIR

Dispõe sobre a abertura de Cadastro para Coletivos, ONGs e demais Entidades representantes da Sociedade Civil no COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Divinópolis, MG

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais COMPIR, instituído pela Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 2019 e integrante da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Divinópolis/MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 17/01/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento do Processo de Cadastro de Entidades da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR nos termos do Anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Esta Resolução ficará vigente por 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação,

Artigo 4º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 06 de fevereiro de 2023.

CÉLIO LÚCIO LOPES
Presidente COMPIR Divinópolis/MG

ANEXO I
REGULAMENTO DO PROCESSO DE CADASTRO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR DE DIVINÓPOLIS/MG.

CAPÍTULO I
A IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 1º A sociedade civil integra o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, com 12 (doze) representantes, na seguinte composição:
I - Representantes da Sociedade Civil:
a) 2 (dois) representantes de entidades de Movimentos Negros;
b) 1 (um) representante de Coletivos de Organizações de Mulheres Negras;
c) 2 (dois) representantes de Entidades religiosas de matriz africana,
sendo 1 (um) representante do Candomblé e 1 (um) representante da Umbanda;
d) 1 (um) representante de Irmandades de Congadeiros de Divinópolis;
e) 1 (um) representantes das Festividades de Reinado;
f) 1 (um) representante da Juventude Negra;
g) 1 (um) representante de Empresários e Empreendedores negros;
i) 1 (um) representante do Setor Sindical;
j) 1 (um) representante de Meios de Comunicação;
k) 1 (um) representante da Comissão da Igualdade Racial e Direitos Humanos da
OAB/Divinópolis.

Art.2º Para o Cadastro no COMPIR a Entidade necessariamente precisa ter realizado ou estar realizando ações afirmativas abertas à população voltadas para a promoção da Igualdade Racial em Divinópolis/MG.

Art. 3° O Cadastro para a Sociedade Civil no COMPIR é aberto para Agremiações, Associações, Centros, Coletivos, Cooperativas, Entidades, Grêmios, Irmandades, Terreiros e ou similares com funcionamento em Divinópolis/MG.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO

Art. 4º À Comissão Organizadora do Processo de Cadastro aprovada na Plenária do COMPIR, caberá:

a - analisar a documentação enviada ao Compir via e-mail pelas Entidades interessadas no Cadastro no Conselho.
b - enviar Parecer para as Entidades, via e-mail, informando da ausência de algum documento ou solicitando eventuais informações pendentes, para que as Entidades possam apresentar tais informações em tempo hábil ao Cadastro.
c - emitir Certificado de Cadastro no COMPIR para as Entidades que cumprirem todas as regras dessa Resolução.
d - cuidar das eventuais impugnações, bem como dos eventuais recursos;
e - elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização do Cadastro;
f - expedir ordens e orientações inerentes ao processo e zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

CAPÍTULO III
DA HABILITAÇÃO

Art. 5º As entidades e Organizações, mencionadas no art. 1º, deverão preencher todos os requisitos do seu segmento.

Parágrafo Único: Para as Entidades da Sociedade Civil participarem do processo de Cadastro no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR- é obrigatório que tais Entidades, Coletivos, ONGs ou similares apresentem toda a documentação solicitada na Secretaria do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial através de e-mail *(compirdivinopolis@gmail.com),* ou presencialmente, na sede da Casa dos Conselhos *(Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, CEP: 35.500-024, Divinópolis/MG, 37 3221-1860)* como está especificado nos Anexos.

CAPITULO IV
DOS OBJETIVOS DO CADASTRO

Art. 6º O Cadastro das Entidades representantes da Sociedade Civil no COMPIR tem por finalidade permitir ao Conselho relacionar e fazer mapeamento em Divinópolis/MG das Agremiações, Associações, Centros, Coletivos, Cooperativas, Entidades, Grêmios, Irmandades, Terreiros e ou similares que desenvolvam projetos voltados para a luta contra o racismo e para a promoção da Igualdade Racial; facilitar o desenvolvimento de planos de trabalho voltados para a capacitação e legitimidade dessas Entidades, bem como fomentar a Promoção da Igualdade Racial em parceria com Sociedade Civil e Governo.

CAPÍTULO V
CRONOGRAMA

Art. 7º Este processo de Cadastro das Entidades, Coletivos, ONGs e similares no COMPIR permanecerá aberto por 90 (noventa) dias, **a partir de 06 (seis) de fevereiro de 2023 até 06 (seis) de maio de 2023.**

Art. 8° As Entidades, Coletivos, ONGs e similares terão prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar documentação ou informação solicitada em Parecer emitido pela Comissão de Cadastro.

Art. 9º A Comissão de Cadastro terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 06 (seis) de maio de 2023, para emitir conclusão final do processo de Cadastro no COMPIR.

Art. 10º O Certificado de Cadastro no COMPIR terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de entrega do certificado para o representante da Entidade, podendo ser renovado mediante nova avaliação da Comissão de Cadastro após esse período.

CAPITULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11°. A Mesa Diretora do COMPIR acompanhará todo o processo de Cadastro, cabendo-lhe, também, recurso e pedido de impugnação, caso julgue necessário.

Art. 12°. O Ministério Público será cientificado do processo de Cadastro das Entidades da sociedade civil no COMPIR.

Art. 13º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

CÉLIO LÚCIO LOPES
Presidente COMPIR Divinópolis/MG

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA CADASTRO SOCIEDADE CIVIL NO COMPIR-2023
ENTIDADES COM OU SEM CNPJ

1- Ofício redigido pela Entidade solicitando Cadastro no COMPIR;

2- Declaração de Funcionamento da Entidade:
modelo em anexo I;

3- Formulário para Cadastro no COMPIR corretamente preenchido: modelo em anexo II;

4- Cópias da Ata de fundação e da Ata mais recente, ambas autenticadas em Cartório;

5- Comprovação de atuação da Entidade na promoção da Igualdade Racial por meio de:
- cópias de reportagens e entrevistas (imprensa escrita ou digital);
- declaração de ações sociais em parceria com escolas, empresas e ONGs;
- panfletos de divulgação, cartazes e outros;

6- Cópia de Comprovante de endereço atual da Entidade e

7- Cópias de Documentos legíveis do (a) Presidente da Entidade:
Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço atual.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO					
DADOS CADASTRAIS					
NOME DA ENTIDADE (Coletivo/ONG/Similar)				**CNPJ**	
ENDEREÇO				**Nº**	**COMPLEMENTO**
BAIRRO	**MUNICIPIO**	**UF**	**CEP**	**TELEFONE**	**FAX**
E-MAIL:					

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a entidade acima identificada está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias desde ____/___/____ com mandato de _____/____/____ a ____/____/_____ e que <u>não</u> remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício especifico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades que está vinculada estando constituída com os seguintes membros:

Divinópolis/MG <u>Assinatura Representante Legal</u>
_____/_____/_____ _____

PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
EMAIL					
VICE-PRESIDENTE	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR

EMAIL					
PRIMEIRO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
EMAIL					
SEGUNDO (A) SECRETÁRIO (A)	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
EMAIL					
PRIMEIRO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR
EMAIL					
SEGUNDO (A) TESOUREIRO (A)	Nº DA IDENTIDADE			ÓRGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO				Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE	CELULAR

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a entidade acima identificada está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias desde ____/___/____ com mandato de _____/____/____ a ____/____/_____
e que <u>não</u> remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício especifico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades que está vinculada.

DIVINÓPOLIS/MG
_____ de_____ de 2023 _____
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

(CARIMBO)

<u>FORMULÁRIO PARA CADASTRO COMPIR 2023</u>
<u>SOCIEDADE CIVIL</u>

1. HISTÓRICO DA ENTIDADE (COLETIVO, ONG OU SIMILAR):

1.1- Quando e como foi a criação da Entidade/Coletivo/ONG?

_____
_____
_____
_____
_____

1.2 - Quais as principais ações e eventos da Entidade/Coletivo/ONG?
_____

2. CONVÊNIOS/PARCERIAS DA ENTIDADE (COLETIVO, ONG OU SIMILAR):

Prefeitura
Governo Estadual
Governo Federal
Instituições de cunho religioso
Entidades de Classe
Empresas Privadas
Outros

Marque as parcerias e descreva as ações:
_____
_____
_____
_____

3. CRONOGRAMA (em quais dias e horários a Entidade desenvolve as atividades?)
_____
_____
_____
_____
_____

4. PÚBLICO-ALVO (quantidade aproximada de participantes e faixa etária):

QUANTIDADE	FAIXA ETÁRIA	
	0 a 5 anos - crianças	
	6 a 11 anos - crianças	
	12 a 18 anos - adolescentes	
	19 a 29 anos - jovens	
	30 a 59 anos - adultos	
	A partir de 60 anos - idosos	

5. QUAL PROJETO OU AÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL A ENTIDADE DESENVOLVE (OU DESENVOLVEU)?
Descreva:

_____
_____
_____
_____
_____

6. PORQUE SUA ENTIDADE CONSIDERA IMPORTANTES AS AÇÕES DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL?

_____
_____
_____
_____
_____

_____

Declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações acima prestadas e documentos que apresento para o Cadastro no COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, relacionadas em anexo, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Divinópolis,_____de_____ de 2023

Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____

_____
(Assinatura do Representante Legal da Entidade)

---ÁREA EXCLUSIVA DO COMPIR---

Deferido
Indeferido

ELIANE ALVES FERREIRA DA FONSECA
Coordenadora da Comissão de Cadastro

CÉLIO LOPES
Presidente COMPIR/DIVINÓPOLIS-MG

_____ de _____ de 2023 - Divinópolis/MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6321DFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – TEATRO MUNICIPAL

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Descrição específica do serviço executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinario
99020938	**Jonas Guilherme Gonçalves**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/02/2023 a 28/02/2023
16031569	**Hélio Paulino Nogueira**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/02/2023 a 28/02/2023

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:641E8F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 001/2023

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/01/2023.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI/DIVINÓPOLIS - MG				
Seq.	Data do Julgamento	N° AIT	Placa	Resultado
1	23/01/2023	DM00005941	JJY7159	**DEFERIDO**
2	23/01/2022	DC000000401	DUQ1929	**DEFERIDO**
3	23/01/2023	DC00000408	PXC3H20	**DEFERIDO**
4	23/01/2023	DM00011017	HGQ6J75	**DEFERIDO**
5	23/01/2023	DA00011802	GTM9613	INDEFERIDO
6	23/01/2023	DA00011619	HGJ7I37	INDEFERIDO
7	23/01/2023	DA00004321	DME7D95	INDEFERIDO
8	23/01/2023	DA00010262	FIU5D22	INDEFERIDO
9	23/01/2023	DM00000782	HNH8674	INDEFERIDO
10	23/01/2023	DA00011244	OWU7197	INDEFERIDO
11	23/01/2023	DA00010954	GZW5C95	INDEFERIDO
12	23/01/2023	DA00006691	HNG5125	INDEFERIDO
13	23/01/2023	DM00002169	OWZ7A05	INDEFERIDO
14	23/01/2023	DA00011441	RTT3G57	INDEFERIDO
15	23/01/2023	DA00011840	QNK9447	INDEFERIDO
16	23/01/2023	DA00011616	OQO2202	INDEFERIDO
17	23/01/2023	DA00013602	NYB4812	INDEFERIDO
18	23/01/2023	DA00011290	GWB3959	INDEFERIDO
19	23/01/2023	DC00000398	PVN7E78	INDEFERIDO
20	23/01/2023	DA00011830	QOY3C50	INDEFERIDO
21	23/01/2023	DA00011501	RTT3G57	INDEFERIDO
22	23/01/2023	DA00011840	QNK9447	INDEFERIDO
23	23/01/2023	DA00014399	OME4A58	INDEFERIDO
24	23/01/2023	DA00011888	HMQ4249	INDEFERIDO
25	23/01/2023	DA00011891	HAZ8913	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Avenida Getúlio Vargas, nº 121, Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-024.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de janeiro de 2023.

CLEITON JOSÉ DE SOUSA
Presidente da JARI/Divinópolis – MG

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F7935DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, justificado por demanda extraordinária e temporária, da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	**Nº vagas**	**Jornada mensal**	**Vencimento**	**Escolaridade/ Habilitação**
PROFESSOR MUNICIPAL I	01	150 horas	R$3.315,41 p/mês	Curso de Magistério de Nível Médio com Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia ou Normal Superior.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
PROFESSOR MUNICIPAL I	Exercer regência efetiva de pré a 4º série do Ensino Fundamental, participar do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação do projeto pedagógico da escola, elaborar e desenvolver planos de avaliação do rendimento escolar; participar do procedimento de capacitação promovido ou ofertado pela Prefeitura ou Secretaria de Estado da Educação; cumprir os demais dispositivos constantes do Regimento Escolar.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 150 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - O cargo a ser preenchido será em razão de demanda extraordinária e temporária nas escolas municipais.
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses até no máximo dois anos, podendo ser encerrado antes em razão da superveniência de concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **06/02/2023 à 09/02/2023**, informações pelo telefone (35)3559-1012 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.
Fotocópia e original da carteira de trabalho, física ou digital, e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;

Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - Possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - Não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - Não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, por procurador formalmente constituído ou enviada pelo **e-mail drh@guaxupe.mg.gov.br.**

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos ao cargo relacionado no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2023, publicada em 02/02/2023.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	60 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06hs cada curso)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em campo distinto à área objeto do processo seletivo.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado em Educação	10 (dez) pontos	20 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br, em até **16 de fevereiro 2023** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007 e alterações.
8.3 - No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso; ou em caso de empate

8.4.2 – Possuir maior quantidade de dependentes legais menores de idade.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Educação todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 150 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de convocação, sem que o candidato compareça nesta Diretoria para assinar sua convocação para o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 02 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 04/2023			INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:		CARGO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:		
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:		
ENDEREÇO:			BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:		FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.			

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 04/2023		INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:2C8FDCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVULGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2023 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo divulga o resultado do EDITAL nº 01/2023 DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE GUAXUPÉ

Nome do Projeto	Atividade	Palco Marchinhas	Responsável	Valor aprovado
Relembrando Carnavais com Dek 90	Música	Marchinhas	Luiz Antônio da Silva	R$ 6.000,00
Samba, alegria do povo.	Música	Palco	Antônio Carlos Ferreira	R$ 3.000,00
Tô Q Tô no Carnaval de Guaxupé	Música	Palco	Wilson Donizetti de Oliveira Júnior	R$ 3.000,00
Samba Trupe In Casa	Música	Palco	Antônio Carlos de Melo Júnior	R$ 3.000,00
Maurício Farah Sambando	Música	Palco	Maurício Farah Charavallote	R$ 3.000,00
Carnaval Dell'Arte	Teatro	Matinê	Ernani Gonçalves Sastre	R$ 5.000,00
Que Palhaçada é essa???	Teatro	Matinê	João Pedro da Silveira Mariano	R$ 5.000,00

Cabe à Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo a responsabilidade de organizar e programar a pauta da apresentação dos projetos aprovados.

Guaxupé, 02 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULÉD
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Presidente da Comissão Municipal de Cultura – Lei 1.919

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:19DA6E56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A CUMPRIMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 447
Às **09:00:13 horas do dia 27 de Janeiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços visando a aquisição de Suplementos alimentares para atender a cumprimentos de ordens judiciais e pareceres sociais por meio de relatório social de usuário da saúde, por um período de 12 meses..**
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão. Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	**Microempresa**
NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	**Microempresa**
ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	**Microempresa**
LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	**Microempresa**
M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	23.149.874/0001-00	**Microempresa**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	**Microempresa**
EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	**Microempresa**
DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	**Microempresa**
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	**Microempresa**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**
Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
47127	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	APTAMIL PROEXPERT SOJA 2	800 G	R$ 125,00	**Classificada**	--
74602	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	Aptamil	R$ 99,90	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 4

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
35378	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	APTAMIL SOJA 2	R$ 201,90	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 81,99
2º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 124,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50865	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	DANONE - NEOCATE LCP 400G	DANONE - NEOCATE LCP 400G	R$ 290,00	**Classificada**	--
98885	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	NEOCATE LCP	R$ 317,50	**Classificada**	--
66349	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NEOCATE 400 G	R$ 252,00	**Classificada**	--
71730	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	NeocateLCP	R$ 299,90	**Classificada**	--
30949	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	ALFAMINO	R$ 300,00	**Classificada**	--
92702	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	NEOCATE LCP	400G	R$ 289,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 185,00
2º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 189,00
3º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 207,95
4º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 219,00
5º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 289,00
6º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 299,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6377	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	APTANUTRI PREMIUM 3	R$ 173,80	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21745	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	R$ 88,70	**Classificada**	--
84283	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	DANONE	DANONE	R$ 69,99	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 57,79
2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 57,80
3º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 88,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68340	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	APTAMIL 2	800G	R$ 99,00	**Classificada**	--
90012	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	APTAMIL 2 PREMIUM 800G	R$ 88,70	**Classificada**	--
64781	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	Aptamil 2	R$ 99,90	**Classificada**	--
91643	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	DANONE	DANONE	R$ 72,00	**Classificada**	--
8476	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	APTAMIL 2	R$ 170,05	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 57,69
2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 57,70
3º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 57,80
4º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 69,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39108	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	APTAMIL 1	R$ 171,05	**Classificada**	--
59764	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	APTAMIL 1	800G	R$ 89,00	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56041	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	Aptamil 1	R$ 99,90	**Classificada**	--
62441	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	DANONE	DANONE	R$ 74,00	**Classificada**	--
16973	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	APTAMIL 1 PREMIUM 800 GR	R$ 81,18	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 55,00
2º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 56,89
3º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 56,99
4º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 59,80
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 71,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
48855	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	EREMIX - SUPREMIX 400 gr	EREMIX - SUPREMIX 400 gr	R$ 85,00	**Classificada**	--
47667	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	aboott	Pediasure	R$ 95,00	**Classificada**	--

4955	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	NUTREN JUNIOR	R$ 80,00	**Classificada**	--
59775	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 67,00	**Classificada**	--
21832	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	MILNUTRI PREMIUM	R$ 149,19	**Classificada**	--
95072	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	PEDIASURE	400G	R$ 144,00	**Classificada**	--
93928	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28423532000150	PRODIET TROPHIC INFANT 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0010	PRODIET TROPHIC INFANT 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0010	R$ 49,60	**Classificada**	--
69563	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 400G	R$ 54,12	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 48,00
2º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 49,20
3º	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	R$ 49,60
4º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 55,67
5º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 67,00
6º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 85,00
7º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 94,99
8º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 95,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2672	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	FRESUBIN	FRESUBIN 2 KCAL DRINK	R$ 121,60	**Classificada**	--
14003	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	NESTLE - NUTREN 2.0 200 ML	NESTLE - NUTREN 2.0 200 ML	R$ 23,00	**Classificada**	--
19913	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	23149874000100	FRESENIUS	FRSUBIN 2KCAL DRINK EB 200ML	R$ 19,99	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 21,90
2º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 23,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73150	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 TP 1L	R$ 35,02	**Classificada**	--
84313	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	ISOSOURCE SOYA	R$ 26,00	**Classificada**	--
52922	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28423532000150	PRODIET TROPHIC SOYA LITRO VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 663200019	PRODIET TROPHIC SOYA LITRO VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 663200019	R$ 22,00	**Classificada**	--
1937	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 24,99	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
17104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	humanas	Fresubin	R$ 45,00	**Classificada**	--
20273	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	ISOSOURCE SOYA 1.2	UNIDADE	R$ 49,00	**Classificada**	--
10048	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	NESTLE - ISOSOURCE SOYA EMB. TETRAPAK 1L	NESTLE - ISOSOURCE SOYA EMB. TETRAPAK 1L	R$ 39,00	**Classificada**	--
78368	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	23149874000100	FRESENIUS	FRESUBIN ORIGINAL EB1000ML + FRACIONADOR	R$ 42,90	**Classificada**	--
29553	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	NESTLE	ISOSOURCE SOYA	R$ 125,57	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 18,60
2º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 18,65
3º	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	R$ 22,00
4º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 25,00
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 25,60
6º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 35,01
7º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 39,00
8º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41728	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	NOVASOURCE REN	R$ 20,00	**Classificada**	--
73400	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 18,99	**Classificada**	--
72003	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	NESTLE - NOVASOURCE REN 200ML	NESTLE - NOVASOURCE REN 200ML	R$ 28,00	**Classificada**	--
12321	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	danone	nutrirenal	R$ 28,90	**Classificada**	--
808	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	NESTLE	NOVASOURCE RENAL	R$ 199,40	**Classificada**	--
55088	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28423532000150	PRODIET HDMAX 200 ML VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISRTO ANVISA:	PRODIET HDMAX 200 ML VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISRTO ANVISA:	R$ 13,12	**Classificada**	--

			663200018	663200018			
49628	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRI RENAL D 2.0 BAU 200ML	R$ 17,40	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 12			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 13,00
2º	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	R$ 13,12
3º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 14,01
4º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 18,99
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 19,90
6º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 28,00
7º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 28,90

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
25649	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28423532000150	PRODIET TROPHIC FIBER LITRO VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISRTO ANVISA: 663200006	PRODIET TROPHIC FIBER LITRO VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISRTO ANVISA: 663200006	R$ 28,00	**Classificada**	--
92805	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 28,00	**Classificada**	--
9835	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 26,99	**Classificada**	--
62354	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	NESTLE - ISOSOURCE SOYA FIBER EMB. TETRAPAK 1L	NESTLE - ISOSOURCE SOYA FIBER EMB. TETRAPAK 1L	R$ 39,00	**Classificada**	--
57434	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 130,85	**Classificada**	--
60053	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRI ENTERAL SOYA FIBER 1.2 TP 1L	R$ 45,86	**Classificada**	--
85328	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	nutrifiber	R$ 66,00	**Classificada**	--
42532 93936	ISRAEL E ISRAEL LTDA M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	23407794000108 23149874000100	ISOSOURCE SOYA FIBER FRESENIUS	UNIDADE FRESUBIN ORIGINAL FIBRE EB 1000ML + FRACIONADOR	R$ 59,00 R$ 41,90	**Classificada** **Classificada**	-- --

Classificação Final do Item 13			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 23,50
2º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 23,99
3º	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	R$ 28,00
4º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 30,00
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 31,90

Classificação Final do Item 13			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
6º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 39,00
7º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 59,00
8º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 66,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
57480	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	NUTRI RENAL 2.0	R$ 166,10	**Classificada**	--
98287	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	Danone	nutrirenal	R$ 32,00	**Classificada**	--
50628	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRI RENAL TP 1000ML	R$ 58,78	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 14			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 55,00
2º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 166,10

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
2827	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	ISOSOURCE 1.5	R$ 35,00	**Classificada**	--
50716	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	NESTLE	ISOSOURCE 1.5	R$ 138,60	**Classificada**	--
47196	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRISON ENERGY TP 1000ML	R$ 59,98	**Classificada**	--
59326	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	23149874000100	FRESENIUS	FRESUBIN ENERGY EB 1000ML + FRACIONADOR	R$ 56,90	**Classificada**	--
49414	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	NESTLE - ISOSOURCE 1.5 CAL EMB. TETRAPAK 1L	NESTLE - ISOSOURCE 1.5 CAL EMB. TETRAPAK 1L	R$ 49,00	**Classificada**	--
7875	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 33,99	**Classificada**	--
94815	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	SOSOURCE 1.5	UNIDADE	R$ 59,00	**Classificada**	--
64142	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45331406000195	nestle	isosource	R$ 63,99	**Classificada**	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
92729	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28423532000150	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 LITRO VALIDADE: 09 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0025	PRODIET TROPHIC SOYA 1.5 LITRO VALIDADE: 09 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0025	R$ 29,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 15			
Posição	**Licitante**	**CNPJ**	**Melhor Oferta R$**

1º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 28,99
2º	NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	28.423.532/0001-50	R$ 29,00
3º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 29,23
4º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 38,50
5º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 38,60
6º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 40,00
7º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 59,00
8º	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	45.331.406/0001-95	R$ 63,99

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
73137	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23407794000108	NAN SL	400G	R$ 99,00	**Classificada**	--
99130	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 72,99	**Classificada**	--
9806	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	APTAMIL SL 400GR	R$ 93,22	**Classificada**	--
7591	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10279430000148	DANONE	APTAMIL SEM LACTOSE	R$ 158,20	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 64,50
2º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 64,89
3º	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	R$ 66,00
4º	ISRAEL E ISRAEL LTDA	23.407.794/0001-08	R$ 99,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57845	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31374156000166	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	R$ 65,00	**Classificada**	--
28444	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12563690000176	NESTLE	NESTLE	R$ 93,00	**Classificada**	--
66618	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40021146000138	DANONE	NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G	R$ 61,96	**Classificada**	--
44684	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45439231000134	NESTLE	NUTREN SENIOR 370G	R$ 56,00	**Classificada**	--

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	COMERCIAL OTTO - EIRELI	31.374.156/0001-66	R$ 40,20
2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	40.021.146/0001-38	R$ 40,30
3º	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	45.439.231/0001-34	R$ 48,11
4º	DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA	12.563.690/0001-76	R$ 93,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:41:35 horas **do dia 03 de Fevereiro de 2023 cuja** ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a) Oficial

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

Autenticação: 8473D31BC29C0E47E6AE3A0B4797CE4E

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C0BC999D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A CUMPRIMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 447

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 referente à *Registro de preços visando a aquisição de Suplementos alimentares para atender a cumprimentos de ordens judiciais e pareceres sociais por meio de relatório social de usuário da saúde, por um período de 12 meses.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	24,00	Unidade	APTAMIL PROEXPERT SOJA 2	800 G	R$ 81,99	R$ 1.967,76	R$ 85,13	R$ 2.043,12	3,6884 %	R$ 3,14

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes partir do 6° mês de vida a base de soja: Formula infantil de seguimento à base de proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, Não contendo proteínas lácteas.. Indicada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com no mínimo 80% do prazo de validade.Com registro na Anvisa e M.SQualidade superior ou igual a marca APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 ou Similar de igual ou superior qualidade.

7	24,00	Unidade	APTAMIL 2	800G	R$ 57,69	R$ 1.384,56	R$ 60,96	R$ 1.463,04	5,3641 %	R$ 3,27

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes a partir do 6° mês de vida: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto- oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil 2 ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						R$ 3.352,32	Subtotal Orçado:	R$3.506,16	4,3877%	R$ 153,84

Fornecedor : LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 40.021.146/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
5	12,00	Unidade	DANONE	NEOCATE 400 G	R$ 185,00	R$ 2.220,00	R$ 278,63	R$ 3.343,56	33,6037 %	R$ 93,63
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**

Descrição: Fórmula Infantil Isenta de Proteína láctea. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de crianças de primeira infância (0 a 3 anos) destinado a dietoterápicas específicas, com proteína extensamente hidrolisada, com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola], fosfato de cálcio dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*,L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L- isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, clore7to de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. Fonte de proteínas: aminoácidos livres. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Neocate LCP ou similar

8	24,00	Unidade	DANONE	APTAMIL 1 PREMIUM 800 GR	R$ 55,00	R$ 1.320,00	R$ 65,63	R$ 1.575,12	16,1968 %	R$ 10,63

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes até o 6° mês de vida: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes até o 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil 1 ou Similar de igual ou superior qualidade.

9	24,00	Unidade	DANONE	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 400G	R$ 48,00	R$ 1.152,00	R$ 54,96	R$ 1.319,04	12,6637 %	R$ 6,96

Descrição: Suplemento Alimentar infantil em pó: Suplemento nutricional em pó para crianças de 1 a 10 anos, para auxilio no desenvolvimento físico, mental e imunológico. Complemento normocalórico (1kcal/ml) e normoproteico (3,2g/100ml – 12% de proteína do VCT), Gorduras 35%, Carboidratos 53% e com 11,6g de fibras na porção (FOS). Osmolaridade, 281 mOms/l, Osmolalidade, 333 mOsm/Kg de água. Contendo: Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L- carnitina e b-caroteno. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca PEDIASURE ou Similar de igual ou superior qualidade.

12	96,00	Unidade	DANONE	NUTRI RENAL D 2.0 BAU 200ML	R$ 13,00	R$ 1.248,00	R$ 23,66	R$ 2.271,36	45,0549 %	R$ 10,66

Descrição: Suplemento nutricional liquido 200ml: Suplemento nutricional fórmula líquida especializada, destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, desenvolvido para pessoas com doença renal aguda ou crônica, durante o tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Fórmula hipercalórica (400Kcal), sendo que cada 1ml fornece 2,0 kcal, hiperproteica e enriquecida com arginina. Características nutricionais: Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e de sódio, 5% L-arginina); Carboidratos: 40% (97% xarope de milho, 3% frutose); Lipídeos: 45% (70% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho); sem fibras. Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água; sem lactose, sem glúten, sabor baunilha. Embalagem Tetra Slim 200 mL. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Novasource Renal ou Similar de igual ou superior qualidade.

14	324,00	Unidade	DANONE	NUTRI RENAL TP 1000ML	R$ 55,00	R$ 17.820,00	R$ 86,39	R$ 27.990,36	36,3352 %	R$ 31,39

Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral de pessoas com insuficiência renal não dialisado: Fórmula para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especificamente para pacientes com função renal comprometida e que não esteja em diálise, que requerem uma dieta com restrição de proteína e alta densidade calórica. Hipercalórico (2,0kcal/ml), nutricionalmente completo, com baixo teor proteico, adicionado de taurina (13,8mg/100ml) e carnitina (13,8mg/100ml). Isento de lactose e sacarose. Composição nutricional: Densidade calórica (2.0 kcal/ml), proteínas (7%), carboidratos (63%), lipídios (30%), fonte de proteínas (60% soro de leite e 40% caseinato de cálcio), fonte de carboidratos (100% maltodextrina), fonte de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Embalagem Tetra Pak 1 litro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Nutri Renal (Nutrimed), ou Similar de igual ou superior qualidade.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
16	24,00	Unidade	DANONE	APTAMIL SL 400GR	R$ 64,50	R$ 1.548,00	R$ 67,33	R$ 1.615,92	4,2031 %	R$ 2,83

Descrição: Fórmula Infantil Isenta de Lactose - Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactente destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Ingredientes: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-α-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii , óleo de mortierella alpina , nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Qualidade superior ou igual a marca Nan S.L. ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						R$ 25.308,00	Subtotal Orçado:	R$ 38.115,36	R$ 33,6015	% 12.807,36

Fornecedor : DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA - 12.563.690/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	24,00	Unidade	DANONE	DANONE	R$ 57,79	R$ 1.386,96	R$ 65,86	R$ 1.580,64	12,2532 %	R$ 8,07

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes de 12 a 36 meses: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes a partir do 12° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil (Premium) 3 ou Similar de igual ou superior qualidade.

15	324,00	Unidade	NESTLE	NESTLE	R$ 28,99	R$ 9.392,76	R$ 41,63	R$ 13.488,12	30,3627 %	R$ 12,64

Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral Hipercalórica: Fórmula nutricional hipercalórica, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Com densidade calórica alta, hipercalórica, sendo que 1 ml fornece 1,5kcal. Sem adição de sacarose, sem lactose. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Energética: Densidade calórica : entre 1,5kcal/ml, 1,500kcal por litro, Proteínas: 15% a 17%, Carboidratos: 41% a 55%, Gorduras: 30% a 42%. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE 1.5 ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						R$ 10.779,72	Subtotal Orçado:	R$15.068,76	R$28,4631	% 4.289,04

Fornecedor : ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48

Item Item	Quant. Quant.	Un Un	Marca Marca	Modelo Modelo	Unitário Adjudicado Unitário Adjudicado	Total Adjudicado Total Adjudicado	Unitário Orçado Unitário Orçado	Total Orçado Total Orçado	Econ. % Econ. %	Econ. R$ Econ. R$
10	60,00	Unidade	FRESUBIN	FRESUBIN 2 KCAL DRINK	R$ 21,90	R$ 1.314,00	R$ 23,15	R$ 1.389,00	5,3995 %	R$ 1,25

Descrição: Suplemento Nutricional Líquido hipercalórico 200ml: Suplemento nutricional liquido, fórmula nutricionalmente completa para uso via oral. Hipercalórica (2,0kcal/ml), e hiperproteica. Com 400Kcal, 20g de

proteína, 44g de carboidratos e 15,6g lipídeos em 1 unidade de 200mL. Indicado para desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia, neuropatia e renal dialítico. Embalagem EasyBottle de 200ml. Sabores baunilha, frutas da floresta e neutro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca FRESUBIN 2 KCAL DRINK ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.314,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.389,00**	**5,3995 %**	**R$ 75,00**

Fornecedor : EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - 45.439.231/0001-34

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
11	648,00	Unidade	NESTLE ISOSOURCE	SOYA	R$ 18,60	R$ 12.052,80	R$ 28,47	R$ 18.448,56	34,6680 %	R$ 9,87

Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral: Fórmula nutricional padrão, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Dieta padrão, Normocalórica, Normoproteica e Normolipídica. Sem adição de sacarose, com Densidade energética maior ou igual 1 kcal/ml e menor ou igual a 1,2kcal/ml. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Enérgetica: Densidade calórica : entre 1 a 1,2kcal/ml, Proteínas: 15%, Carboidratos: 55%, Gorduras: 30%. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE SOYA ou Similar de igual ou superior qualidade.

13	324,00	Unidade	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 23,50	R$ 7.614,00	R$ 36,66	R$ 11.877,84	35,8974 %	R$ 13,16

Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral Fonte de Fibras: Fórmula nutricional padrão, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Dieta padrão, Normocalórica, Normoproteica e Normolipídica, com adição de fibras solúveis e insolúveis, sendo 15g de fibras por litro. Sem adição de sacarose, com Densidade energética maior ou igual 1 kcal/ml e menor ou igual a 1,2kcal/ml. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Energética: Densidade calórica : entre 1 a 1,2kcal/ml, Proteínas: 15%, Carboidratos: 53% a 55%, Gorduras: 30% a 32%, Fonte de fibras: 15g/ litro. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE SOYA FIBER ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						**R$ 19.666,80**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 30.326,40**	**35,1495 %**	**R$ 10.659,60**

Fornecedor : COMERCIAL OTTO - EIRELI - 31.374.156/0001-66

Item Item	Quant. Quant.	Un Un	Marca Marca	Modelo Modelo	Unitário Adjudicado Unitário Adjudicado	Total Adjudicado Total Adjudicado	Unitário Orçado Unitário Orçado	Total Orçado Total Orçado	Econ. % Econ. %	Econ. R$ Econ. R$
17	24,00	Unidade	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	R$ 40,20	R$ 964,80	R$ 73,96	R$ 1.775,04	45,6462 %	R$ 33,76

Descrição: Suplemento alimentar em pó - Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, para adulto. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Com densidade energética alta, fonte de proteínas. Alto teor de Vitamina D, Cálcio e Vitamina B12. Isento de fibras. Zero Lactose. Sem adição de sacarose. Baixo em gordura saturada. Não contendo glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,23 Kcal/ml. Possui 29% de proteínas (24% de Whey Protein, 35% de caseinato e 41% de proteína de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 23% de lipídios (55% de óleo de girassol de alto teor oleico, 34% de óleo de canola e 11% de óleo de palma). Sabor : Baunilha e Sem Sabor Embalagem : Lata de 350g = 1435 Kcal Qualidade superior ou igual a marca Nutridrink Protein ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado:						**R$ 964,80**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 1.775,04**	**45,6462 %**	**R$ 810,24**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 61.385,64	R$ 90.180,72	31,9304 %	28.795,08

Japaraíba - Minas Gerais, 03 de Fevereiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:340662BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A CUMPRIMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS E PARECERES SOCIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos Termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o sultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando a aquisição de Suplementos alimentares para atender a cumprimentos de dens judiciais e pareceres sociais por meio de relatório social de usuário da saúde, por um período de 12 meses.*

Fornecedor : ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
4	24,00	Unidade	APTAMIL PROEXPERT SOJA 2	800 G	R$ 81,99	R$ 1.967,76	R$ 85,13	R$ 2.043,12	3,69	R$ 3,14

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes partir do 6° mês de vida a base de soja: Formula infantil de seguimento à base de proteína isolada da soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, Não contendo proteínas lácteas.. Indicada para lactentes a partir do 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato tricálcico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, magnésio, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, vitamina B12, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina B1, vitamina D, vitamina B6, sulfato cúprico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com no mínimo 80% do prazo de validade.Com registro na Anvisa e M.SQualidade superior ou igual a marca APTAMIL PROEXPERT SOJA 2 ou Similar de igual ou superior qualidade.

7	24,00	Unidade	APTAMIL 2	800G	R$ 57,69	R$ 1.384,56	R$ 60,96	R$ 1.463,04	5,36	R$ 3,27

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes a partir do 6° mês de vida: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes a partir do 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto- oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil 2 ou Similar de igual ou superior qualidade.

Subtotal Adjudicado					R$ 3.352,32	Subtotal Orçado:		R$ 3.506,16	4,3877 %	R$ 153,84

Fornecedor : LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 40.021.146/0001-38

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	12,00	Unidade	DANONE	NEOCATE 400 G	R$ 185,00	R$ 2.220,00	R$ 278,63	R$ 3.343,56	33,60	R$ 93,63
Subtotal Adjudicado					R$ 25.308,00	Subtotal Orçado:		R$ 38.115,36	33,6015 %	R$ 12.807,36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$

Descrição: Fórmula Infantil Isenta de Proteína láctea. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de crianças de primeira infância (0 a 3 anos) destinado a dietoterápicas específicas, com proteína extensamente hidrolisada, com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola], fosfato de cálcio dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*,L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L- isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, clore7to de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. Fonte de proteínas: aminoácidos livres. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Neocate LCP ou similar

8	24,00	Unidade	DANONE	APTAMIL 1 PREMIUM 800 GR	R$ 55,00	R$ 1.320,00	R$ 65,63	R$ 1.575,12	16,20	R$ 10,63

Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes até o 6° mês de vida: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes até o 6° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil 1 ou Similar de igual ou superior qualidade.										
9	24,00	Unidade	DANONE	FORTINI COMPLETE BAUNILHA 400G	R$ 48,00	R$ 1.152,00	R$ 54,96	R$ 1.319,04	12,66	R$ 6,96
Descrição: Suplemento Alimentar infantil em pó: Suplemento nutricional em pó para crianças de 1 a 10 anos, para auxilio no desenvolvimento físico, mental e imunológico. Complemento normocalórico (1kcal/ml) e normoproteico (3,2g/100ml – 12% de proteína do VCT), Gorduras 35%, Carboidratos 53% e com 11,6g de fibras na porção (FOS). Osmolaridade, 281 mOms/l, Osmolalidade, 333 mOsm/Kg de água. Contendo: Ingredientes: Água deionizada (líquido), amido de milho (líquido) ou xarope de milho (pó), sacarose, caseinato de sódio, óleo de açafrão, óleo da soja, óleo de coco fracionado, minerais (fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato cúprico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio), concentrado de proteína da soro de leite, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, niacinamida, acetato da alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina riboflavina, vitamina A palmitato, ácido fólico, biotina, vitamina D3, filoquinona, cianocobalamina), inositol, taurina, palmitato ascorbil, L- carnitina e b-caroteno. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca PEDIASURE ou Similar de igual ou superior qualidade.										
12	96,00	Unidade	DANONE	NUTRI RENAL D 2.0 BAU 200ML	R$ 13,00	R$ 1.248,00	R$ 23,66	R$ 2.271,36	45,05	R$ 10,66
Descrição: Suplemento nutricional liquido 200ml: Suplemento nutricional fórmula líquida especializada, destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, desenvolvido para pessoas com doença renal aguda ou crônica, durante o tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico e restrição de volume. Fórmula hipercalórica (400Kcal), sendo que cada 1ml fornece 2,0 kcal, hiperproteica e enriquecida com arginina. Características nutricionais: Proteínas: 15% (95% caseinato de cálcio e de sódio, 5% L-arginina); Carboidratos: 40% (97% xarope de milho, 3% frutose); Lipídeos: 45% (70% óleo de girassol, 15% TCM, 15% óleo de milho); sem fibras. Osmolalidade: 960 mOsm/kg de água; sem lactose, sem glúten, sabor baunilha. Embalagem Tetra Slim 200 mL. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Novasource Renal ou Similar de igual ou superior qualidade.										
14	324,00	Unidade	DANONE	NUTRI RENAL TP 1000ML	R$ 55,00	R$ 17.820,00	R$ 86,39	R$ 27.990,36	36,34	R$ 31,39
Subtotal Adjudicado					R$ 25.308,00	Subtotal Orçado:		R$ 38.115,36	33,6015 %	R$ 12.807,36
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral de pessoas com insuficiência renal não dialisado: Fórmula para situações metabólicas										
especiais para nutrição enteral ou oral, especificamente para pacientes com função renal comprometida e que não esteja em diálise, que requerem uma dieta com restrição de proteína e alta densidade calórica. Hipercalórico (2,0kcal/ml), nutricionalmente completo, com baixo teor proteico, adicionado de taurina (13,8mg/100ml) e carnitina (13,8mg/100ml). Isento de lactose e sacarose. Composição nutricional: Densidade calórica (2.0 kcal/ml), proteínas (7%), carboidratos (63%), lipídios (30%), fonte de proteínas (60% soro de leite e 40% caseinato de cálcio), fonte de carboidratos (100% maltodextrina), fonte de lipídeos (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Embalagem Tetra Pak 1 litro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Nutri Renal (Nutrimed), ou Similar de igual ou superior qualidade.										
16	24,00	Unidade	DANONE	APTAMIL SL 400GR	R$ 64,50	R$ 1.548,00	R$ 67,33	R$ 1.615,92	4,20	R$ 2,83
Descrição: Fórmula Infantil Isenta de Lactose - Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactente destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. Ingredientes: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato sódico, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e sulfato de manganês), óleo de girassol, lecitina de soja, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-α-tocoferila, riboflavina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, meso-inositol e cianocobalamina), óleo de crypthecodinium cohnii , óleo de mortierella alpina , nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), L-carnitina, taurina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Qualidade superior ou igual a marca Nan S.L. ou Similar de igual ou superior qualidade.										
Subtotal Adjudicado					R$ 25.308,00	Subtotal Orçado:		R$ 38.115,36	33,6015 %	R$ 12.807,36
Fornecedor : DROGARIA LOPES & VELOSO LTDA - 12.563.690/0001-76										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	24,00	Unidade	DANONE	DANONE	R$ 57,79	R$ 1.386,96	R$ 65,86	R$ 1.580,64	12,25	R$ 8,07
Descrição: Fórmula Infantil para Lactentes de 12 a 36 meses: Fórmula infantil de seguimento à base de proteínas lácteas, indicadas para lactentes a partir do 12° mês de vida. Apresentação: Lata de no mínimo 800g. Ingredientes: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, ácido L-ascórbico, L-ascorbato de sódio, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, DL-alfa tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, L-carnitina, gluconato cúprico, fosfato de cálcio tribásico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, selenito de sódio, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes:lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém Glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Aptamil (Premium) 3 ou Similar de igual ou superior qualidade.										
15	324,00	Unidade	NESTLE	NESTLE	R$ 28,99	R$ 9.392,76	R$ 41,63	R$ 13.488,12	30,36	R$ 12,64
Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral Hipercalórica: Fórmula nutricional hipercalórica, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Com densidade calórica alta, hipercalórica, sendo que 1 ml fornece 1,5kcal. Sem adição de sacarose, sem lactose. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Energética: Densidade calórica : entre 1,5kcal/ml, 1,500kcal por litro, Proteínas: 15% a 17%, Carboidratos: 41% a 55%, Gorduras: 30% a 42%. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE 1.5 ou Similar de igual ou superior qualidade.										
Subtotal Adjudicado					R$ 10.779,72	Subtotal Orçado:		R$ 15.068,76	28,4631 %	R$ 4.289,04
Fornecedor : ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - 10.279.430/0001-48										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	60,00	Unidade	FRESUBIN	FRESUBIN 2 KCAL DRINK	R$ 21,90	R$ 1.314,00	R$ 23,15	R$ 1.389,00	5,40	R$ 1,25
Descrição: Suplemento Nutricional Líquido hipercalórico 200ml: Suplemento nutricional liquido, fórmula nutricionalmente completa para uso via oral.										
Hipercalórica (2,0kcal/ml), e hiperproteica. Com 400Kcal, 20g de proteína, 44g de carboidratos e 15,6g lipídeos em 1 unidade de 200mL. Indicado para										
desnutrição proteico-calórica, idosos com desnutrição grave, HIV/AIDS com complicações, restrição hídrica (DPOC, cardiopatia, neuropatia e renal dialítico.										
Embalagem EasyBottle de 200ml. Sabores baunilha, frutas da floresta e neutro. Com no mínimo 80% do prazo de validade e registro na Anvisa e M.S										
Qualidade superior ou igual a marca FRESUBIN 2 KCAL DRINK ou Similar de igual ou superior qualidade.										
Subtotal Adjudicado					R$ 1.314,00	Subtotal Orçado:		R$ 1.389,00	5,3995 %	R$ 75,00
Fornecedor : EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - 45.439.231/0001-34										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
11	648,00	Unidade	NESTLE	ISOSOURCE SOYA	R$ 18,60	R$ 12.052,80	R$ 28,47	R$ 18.448,56	34,67	R$ 9,87
Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral: Fórmula nutricional padrão, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Dieta padrão, Normocalórica, Normoproteica e Normolipídica. Sem adição de sacarose, com Densidade energética maior ou igual 1 kcal/ml e menor ou igual a 1,2kcal/ml. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Enérgetica: Densidade calórica : entre 1 a 1,2kcal/ml, Proteínas: 15%, Carboidratos: 55%, Gorduras: 30%. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE SOYA ou Similar de igual ou superior qualidade.										
13	324,00	Unidade	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER	R$ 23,50	R$ 7.614,00	R$ 36,66	R$ 11.877,84	35,90	R$ 13,16
Descrição: Fórmula Nutricional destinada para alimentação Enteral Fonte de Fibras: Fórmula nutricional padrão, liquida, destinada para nutrição oral ou enteral de pessoas com necessidades especiais, com condições especificas de dietas e/ou restrições alimentares. Dieta padrão, Normocalórica, Normoproteica e Normolipídica, com adição de fibras solúveis e insolúveis, sendo 15g de fibras por litro. Sem adição de sacarose, com Densidade energética maior ou igual 1 kcal/ml e menor ou igual a 1,2kcal/ml. Embalagem 1 litro tetra square ou Easy bag com bico dosador/fracionador. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Distribuição Energética: Densidade calórica : entre 1 a 1,2kcal/ml, Proteínas: 15%, Carboidratos: 53% a 55%, Gorduras: 30% a 32%, Fonte de fibras: 15g/ litro. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca ISOSOURCE SOYA FIBER ou Similar de igual ou superior qualidade.										
Subtotal Adjudicado					R$ 19.666,80	Subtotal Orçado:		R$ 30.326,40	35,1495 %	R$ 10.659,60
Fornecedor : COMERCIAL OTTO - EIRELI - 31.374.156/0001-66										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
Subtotal Adjudicado					R$ 964,80	Subtotal Orçado:		R$1.775,04	45,6462 %	R$ 810,24
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
17	24,00	Unidade	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	EREMIX - MEGAMIX PROTEIN 350 gr	R$ 40,20	R$ 964,80	R$ 73,96	R$ 1.775,04	45,65	R$ 33,76
Descrição: Suplemento alimentar em pó - Suplemento alimentar em pó para nutrição oral, para adulto. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Com densidade energética alta, fonte de proteínas. Alto teor de Vitamina D, Cálcio e Vitamina B12. Isento de fibras. Zero Lactose. Sem adição de sacarose. Baixo em gordura saturada. Não contendo glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,23 Kcal/ml. Possui 29% de proteínas (24% de Whey Protein, 35% de caseinato e 41% de proteína de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 23% de lipídios (55% de óleo de girassol de alto teor oleico, 34% de óleo de canola e 11% de óleo de palma). Sabor : Baunilha e Sem Sabor Embalagem : Lata de 350g = 1435 Kcal Qualidade superior ou igual a marca Nutridrink Protein ou Similar de igual ou superior qualidade.										
Subtotal Adjudicado					R$ 964,80	Subtotal Orçado:		R$ 1.775,04	45,6462 %	R$ 810,24
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 61.385,64				R$ 90.180,72		31,9304 %		28.795,08		

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 03 de Fevereiro de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:CD9E1B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
59ª CONVOCAÇÃO POSSE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

59ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO IMPRETERIVELMENTE NO DIA 07/02/2023, 9h as 11, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	**Horário**
2533758	150	ALISSON JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2023	
2536545	153	ADRIANA NUNES GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2023	
2522188	155	JEAN LUCAS DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2023	
2505829	159	SONIA MARTINS PEREIRA DE FARIA	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2023	
2535828	160	ANA PAULA RODRIGUES GOMES	SERVENTE ESCOLAR	03/02/2023	
2530468	8	LUCAS PHILIPPE SILVA DELFINO	ADVOGADO	03/02/2023	
2509940	370	NATALIA COSTA LEAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2023	
2514599	9	ANA ROSA MARCOLINI PEREIRA	ARQUITETO	03/02/2023	
2535612	6	ANDRESSA CRISTINA MARQUES	NUTRICIONISTA	03/02/2023	
2527439	34	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO	PSICÓLOGO	03/02/2023	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:AC33475A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00009 /2023 , modalidade Pregão Presencial nº. 000007/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA
ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL. Fornecedor Registrado: CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA . CNPJ 11.807.975/0001-42.Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	APAGADOR DE MADEIRA EM MDF COM DEPÓSITO PARA GIZE CANETAS. TAMANHO, APROXIMADO 16 X 7 X 5 CMMarca : SOUZA	110,0000	8,0000
0009	BASTÃO DE COLA QUENTE,TAMANHO PEQUENO.MRCARENDICOLA OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : IBEL	60,0000	1,1000
0015	BORRACHA BRANCA MACIA 40X40,CAIXA COM 40UN. MARCAZAP OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PREMIER	323,0000	22,4000
0018	CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 48 FOLHAS. CAIXACOM 240 UNMarca : JANDAIA	50,0000	650,0000
0023	CAIXA DE PAPELÃO ARQUIVO MORTOMarca : SAO CARLOS	1.300,000	4,4500
0026	CALCULADORA,TAMANHO MÉDIOMarca : MJ	68,0000	20,0000
0040	COLA BASTÃO,CAIXA COM 12 TUBOS COM 19G MARCA PRITT,APLICOLA OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LEO E LEO	40,0000	30,5000
0041	COLA BRANCA,FRASCO COM 01 KG.MARCA NEW MAGIC OUOUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : PIRATININGA	271,0000	15,5000
0043	COLA BRANCA,FRASCO COM 90GMarca : PIRATININGA	985,0000	2,4500
0046	COLA DE ISOPOR, CAIXA COM 12 FRASCOS COM 40GMarca :DELTA	145,0000	50,9000
0048	COLA GLITTER,CORES VARIADAS,CAIXA COM 04UN COM25GMarca : APLICOLA	50,0000	13,1500
0049	COLCHETE N° 11,CAIXA COM 72UNMarca : CHAPARRAU	160,0000	14,0000
0051	COLCHETE N° 13,CAIXA COM 72UNMarca : CHAPARRAU	160,0000	18,8000
0053	COLCHETE N° 15,CAIXA COM 72UNMarca : CHAPARRAU	160,0000	22,8000
0061	ENVELOPE CARTA COLORIDOMarca : SCRITY	7.100,000	0,5300
0065	ENVELOPE PARDO PEQUENO, MEDINDO 160X230MMMarca :SCRITY	7.300,000	0,2600
0076	FITA CREPE,ROLO MEDINDO 19MM X 50MMarca : ADELBRAS	800,0000	4,0000
0082	FITA MÉTRICA; COM 1,50M DE COMPIMENTOMarca :IMPORTADA	170,0000	7,0000

0091	LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM12UN.MARCAS WINER,LABRA,, FABER CASTEL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CIS	1.150,000	6,7000
0098	MASSA DE MODELAR,TAMANHO PEQUENO,CAIXA COM06UNMarca : ACRILEX	750,0000	3,8000
0100	PAPEL A4 COLORIDO, MEDINDO 210 X 297MM, CAIXA COM 10PACOTES COM 500 FOLHASMarca : CHAMEQUINHO	55,0000	342,0000
0115	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES.FORMATO A4,COMETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 27X32X6CMMarca : DAC	535,0000	24,3000
0116	PASTA CLASSIFICADOR COR CINZA,MEDINDOA´PROXIMADAMENTE 34,5X23,5CMMarca : POLYCART	2.150,000	6,8500
0120	PASTA SANFONADA,TAMANHO A4, COM 12 DIVISÓRIAS.MEDIDAS APROXIMADAS:, 330 X 240 X 30 MMMarca : PLASCONY	115,0000	27,2000
0124	PEN DRIVE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GBMarca :MULTILASER	232,0000	26,0000
0125	PEN DRIVE,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 08GBMarca :MULTILASER	60,0000	23,9000
0140	PRANCHETA DE MADEIRAMarca : CARBRINK	170,0000	5,8500

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:46FEFA5B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00009 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000007/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: SERGIO LUIZ DA SILVA - ME .**
CNPJ 03.733.038/0001-61.Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	AGENDA PERMANENTE,MEDINDO 145X205MM, COM 192FOLHASMarca : NAPOLIModelo : NAPOLI	235,0000	28,9000
0005	BALÃO 7.0, PACOTE COM 50UN. MARCA SÃO ROQUE OUOUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca :PICModelo : PIC	450,0000	11,5000
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE .GROSSO,PACOTE COM01KGMarca : RENDICOLAModelo : RENDICOLA	70,0000	50,5000
0008	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, PACOTE COM 01KGMarca :RENDICOLAModelo : RENDICOLA	80,0000	65,0000
0022	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS,MARCA FORONI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : MAXIMAModelo : MAXIMA	3.350,000	9,2000
0025	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 8 DÍGITOS.LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDEMarca : CAEURUSModelo : CAEURUS	25,0000	27,5000
0028	CANETA PARA RETRO PROJETOR 2.0. MARCA PILOT OUOUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : LEONORAModelo : LEONORA	45,0000	3,0000
0029	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE, PACOTE COM100UNMarca : LASSANEModelo : LASSANE	30,0000	36,0000
0030	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO, PACOTE COM100UNMarca : LASSANEModelo : LASSANE	30,0000	37,0000
0032	CLIPS PARA PAPÉIS N° 02,CAIXA COM 100 UNMarca :TOPModelo : TOP	365,0000	3,6000
0033	CLIPS PARA PAPÉIS N° 4 CAIXA COM 100 UNIDADESMarca :TOPModelo : TOP	325,0000	3,4000
0034	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº05, CAIXA COM 100UNMarca :TOPModelo : TOP	240,0000	4,8000
0037	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº10, CAIXA COM 100UNMarca : TOP	265,0000	8,9000
0039	COLA BASTÃO, FRASCO COM 10G. MARCAS: PRITT, BIC,MERCUR OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CIS	480,0000	2,7000
0044	COLA DE AUTO RELEVO,CAIXA COM 06 FRASCOS COM20MLMarca : N MAGIC	10,0000	26,0000
0047	COLA GLITTER CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 FRASCOSCOM 25G CADAMarca : GR QUIMICA	110,0000	18,0000
0050	COLCHETE N° 12,CAIXA COM 72UNMarca : BACCHI	160,0000	17,9000
0052	COLCHETE N° 14,CAIXA COM 72UNMarca : BACCHI	180,0000	21,9000
0055	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA,FRASCO COM 18MLMarca : NMAGIC	363,0000	2,2000
0056	DIÁRIO DE CLASSE DO 6° AO 9° ANO,MODELO 112.. MARCADISMEQ OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIMESC	300,0000	9,7000
0058	DUREX , ROLO MEDINDO 12MM X 50MMarca : FITPEL	570,0000	2,1000
0060	ELÁSTICO SUPER AMARELO,N° 18.PACOTE COM 1000G-1300UNMarca : MAMUTH	112,0000	28,8000
0062	ENVELOPE OFÍCIOMarca : SCRITY	11.600,00	0,1900
0063	ENVELOPE PARDO KN34, MEDNDO 240 X 340MMMarca :SCRITY	32.100,00	0,3300
0064	ENVELOPE PARDO KN35, MEDINDO 250 X 353MMMarca :SCRITY	31.600,00	0,3300
0067	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 17MM PARA, ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS (24KG/75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : LASSANE	50,0000	31,0000
0069	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO. FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 14MM, PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 85 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : LASSANE	35,0000	30,0000
0070	ESTILETE,TAMANHO MÉDIOMarca : JOCAR	128,0000	2,3000
0071	ETIQUETA AUTO ADESIVA A4,MEDINDO 101,6X33,9CM.CAIXACOM 100 FOLHAS COM 140, ETIQUETASMarca : POLIFIX	107,0000	57,5000
0072	EXTRATOR DE GRAMPOSMarca : CARBRINK	150,0000	2,0000
0075	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,MEDINDO 48MMX50MMarca :FITPEL	350,0000	4,9000
0081	FITA DUPLA FACE,MEDINDO 12MMX30M,CORBRANCA.MARCAS ADELBRÁS,EUROCEL OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE.Marca : ADERE	900,0000	6,8000
0084	GIZ DE CERA,TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12UN. MARCAACRILEX OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : RADEX	580,0000	8,2000
0088	JUTA COLORIDAMarca : DIST CATARINENSE	200,0000	28,0000
0093	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS NUMERADASMarca : TILIBRA	295,0000	9,5000
0094	LIVRO ATA,CAPA DURA,COM 100 FOLHASENUMERADASMarca : TILIBRA	405,0000	12,5000
0096	LIVRO DE PONTO DO 6° AO 9° ANOMarca : DIMESC	310,0000	77,0000
0102	PAPEL CAMURÇA,PACOTE COM 25UN; MEDINDO40X60CMMarca : ARTFLOC	310,0000	25,0000
0105	PAPEL CARTÃO NAS CORES VERMELHA, VERDE. AZUL,MARROM E ROSAMarca : MILPEL	400,0000	1,0000
0106	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS,PACOTE COM50UNMarca : VMP	27,0000	41,7600
0107	PAPEL COLOR SET,NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZULLARANJA, ROSA E AMARELAMarca : MILPEL	1.950,000	0,8000
0108	PAPEL CREPOM, CORES VARIADASMarca : ARTFLOK	1.900,000	1,0000
0109	PAPEL MICROONDULADO, ESTAMPAS VARIADASMarca :ARTFLOK	600,0000	7,9000
0111	PAPEL SEM FIM BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 0,96 X0,66MMarca : INTERPAPER	1.200,000	1,2000
0112	PAPEL SEM FIM PARDO, TAMANHO APROXIMADO 0,96 X0,66MMarca : INTERPAPER	2.000,000	1,3000
0113	PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 100 FOLHASMarca : FILIPERSON	130,0000	30,0000
0117	PASTA COM ELÁSTICO,TRANSPARENTE,TAMANHO 180X245MMMarca : ACP	1.250,00	2,6000
0118	PASTA COM GRAMPO,COR PRETAMarca : ACP	900,0000	2,9000
0119	PASTA COM GRAMPO. COR AZUL. MARCA POLYCART OUOUTRA COM QUALIDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : ACP	1.700,000	2,9000

0121	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA. MARCAS POLYCART OUOUTRA COM QUAL.IDADE NO, MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DELLO	2.527,000	4,0000
0127	PINCEL ATÔMICO 1100 -PMarca : PILOT	170,0000	6,0000
0137	PLACA DE ISOPOR COM 15MM DE ESPESSURA .Marca :ISOBEL	320,0000	6,5000
0139	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO MEDINDO 50MX45CMMarca: LEO	80,0000	105,0000
0141	PRANCHETA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: FEITO EMPOLIESTIRENO; PEGADOR EM, POLIESTIRENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 340 X 240 X 40 MM; PESO APROXIMADO: 143GMarca : CARBRINK	145,0000	24,0000
0142	RÉGUA EM ACRÍLICO, MEDINDO 30CMMarca : VALEU	585,0000	1,0000
0144	TESOURA DE METAL COM CABO PLÁSTICO, FORMATOANATÔMICO. TAMANHO 22CM. TIPO, MUNDIAL. MARCA DESART OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : JOCAR	142,0000	12,0000
0146	TESOURA OFFICE,MODELO C208,COM LÂMINA DE 1,8MM EMAÇO INOX E 21CM DE, COMPRIMENTOMarca : JOCAR	85,0000	25,2000
0148	TINTA GUACHE CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM250GMarca : RADEX	50,0000	6,3000
0150	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO,COR AZUL,FRASCOCOM 40MLMarca : RADEX	85,0000	5,0000
0151	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, COR PRETA. FRASCOCOM 40MLMarca : RADEX	65,0000	13,5000
0152	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO,FRASCO COM28ML.Marca : RADEX	315,0000	15,0000
0153	TINTA PINTA CARA,EMBALAGEM COM 10 FRASCOS COM 04GCADAMarca : GR QUIMICA	100,0000	27,0000
0155	UMIDIFICADOR DE DEDOS EM GEL, EMBALAGEM COM12GMarca : CARBRINK	60,0000	3,4000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:96105E9D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00009 /2023 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000007/2023**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TAREFAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS - ME .** CNPJ 14.406.877/0001-91.Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ALFINETE DE AÇO Nº 29. CAIXA COM 50 GMarca : BACCHI	120,0000	9,5000
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 03. COR AZULMarca : RADEX	120,0000	8,5000
0006	Barbante, BARBANTE CRU, ROLO COM 100MMarca :EUROROMA	100,0000	4,2000
0010	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE,TAMANHOGMarca : RENDICOLA	50,0000	1,5000
0011	BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE,TAMANHO PMarca: RENDICOLA	50,0000	1,1000
0012	BOLA DE ISOPOR 150MM,PACOTE COM 05UNMarca :STYROFORM	150,0000	30,0000
0014	BOLA DE ISOPOR,TAMANHO 60MM,PACOTE COM 30UNMarca :STYROFORM	120,0000	28,0000
0016	CADERNETA, FORMATO 95 X 140MM. COM 48 FOLHASMarca :TILIBRA	100,0000	2,9000
0017	CADERNO BROCHURA PEQUENO, COM 48 FOLHASMarca :JANDAIA	25,0000	2,5000
0019	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO, CAPA DURA, PACOTECOM 05 CADERNOS COM 96, FOLHAS. MARCA FORONI NOU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : CREDEAL	535,0000	45,0000
0020	CADERNO BROCHURÃO, CAIXA COM 10O CADERNOS COM 60FOLHAS. MARCA FORONI, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : JANDAIA	321,0000	412,0000
0021	CADERNO BROCHURÃO, CAPA RESISTENTE, CAPARESISTENTE, ESTAMPAS UNISSEX,, PACOTE COM 10 CADERNOS COM 96 FOLHAS CADA. TAMANHO 200 X 275MMMarca : MÁXIMA CADERNOS	250,0000	80,0000
0024	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA.MEDINDO APROXIMADAMENTE:, 36 X 13 X 24 CM (C X L X A)Marca : POLIBRAS	1.600,000	7,5000
0027	CANETA ESFEROGRÁFICA, NAS CORES PRETA OU AZULCAIXA COM 50UN. MARCA BIC OU COM QUALIDADE, NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : BIC	145,0000	39,0000
0031	CARTOLINA,CORES VARIADASMarca : MINASPEL	600,0000	1,1000
0035	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº06, CAIXA COM 100UNMarca : CLIPSTOP	315,0000	4,5000
0036	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº08, CAIXA COM 100UNMarca : CLIPSTOP	265,0000	4,3000
0042	COLA BRANCA,FRASCO COM 40G.MARCA NEW MAGIC OUOUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : NEW MAGIC	1.050,000	1,6500
0045	COLA DE ISOPOR, CAIXA COM 06 FRASCOS COM 20MLMarca :NEW MAGIC	50,0000	25,9000
0054	CORDÃO, ROLO COM 100MMarca : EUROROMA	95,0000	4,9000
0057	DIÁRIO DE CLASSE DO 6° AO 9° ANO,MODELO 63 . MARCADISMEQ OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIMESQ	300,0000	23,9000
0059	E.V.A. , CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 FOLHASMEDINDO 40 X 60CM; ESPESSURA, 1,5MMMarca : MAKE+	510,0000	26,9000
0068	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVCSEMI-RIGIDO. DIÂMETRO DE 23MM PARA, ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 140 FOLHAS (24KG / 75GR), COM COMPRIMENTO DE 33CM. PACOTE COM 100UNMarca : LASSANE	50,0000	32,0000
0073	FICHA PAUTADA,COR BRANCA, TAMANHO 6X9,PACOTE COM100UNMarca : GRIFFE	40,0000	19,0000
0074	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 48MMX40MMarca :FITPEL	1.000,000	4,4000
0077	FITA DE CETIM 15 MM; CORES VARIADAS. ROLO COM100MMarca : PROGRESSO	55,0000	36,0000
0078	FITA DE CETIM 22 MM; CORES VARIADAS. ROLO COM50MMarca : PROGRESSO	115,0000	40,0000
0079	FITA DE CETIM COM 32MM DE LARGURA. CORES VARIADASROLO COM 50MMarca : PROGRESSO	65,0000	118,0000
0080	FITA DE CETIM COM 7MM DE LARGURA. ROLO COM100MMarca : PROGRESSO	105,0000	25,0000
0083	FITILHO,CORES VARIADAS.ROLO MEDINDO 5MMX50MMarca :EM FESTA	80,0000	2,0000
0085	GRAMPEADOR DE TAMANHO MÉDIO PARA GRAMPOS 24/6 E26/6. GRAMPEIA ATÉ 25, FOLHAS.SUA BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO CONTA DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO). FABRICADO EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAPACIDADE PARA 105 GRAMPOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60X135X35 MM. PESO APROXIMADO: 224GMarca : JOCAR OFFICE	110,0000	31,0000
0086	GRAMPEADOR, TAMANHO 16CM, COM CAPACIDADE PARAGRAMPEAR 20 FOLHAS., MARCAS MAPED, GENMES OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : JOCAR OFFICE	163,0000	24,9000
0087	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6,CAIXA COM 5000UNMarca: JOCAR OFFICE	913,0000	5,9000
0089	JUTA COM BRILHOMarca : CASTANHAL	200,0000	23,0000
0090	JUTA CRUAMarca : CASTANHAL	200,0000	14,0000
0092	LÁPIS PRETO Nº2 FABER CASTEL OU MARCA COMQUALIDADE EQUIVALENTEMarca : WINNER	16.444,00	0,3800
0095	LIVRO DE PONTO DO 1° AO 5° ANO MODELO 10. MARCADIMESQ OU OUTRA COM, QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTEMarca : DIMESC	310,0000	73,9000
0097	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELA. TIPO DEPONTA:CHANFRADO. ESPESSURA DO TRAÇO:4MM. CORPO NA COR DA TINTA. PONTA CHANFRADA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO:CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA E CORANTES.ALTURA APROXIMADA: 140 MM; DIÂMETRO APROXIMADO: 12 MMMarca: MASTERPRINT	526,0000	2,0000
0099	PAPEL A3, PACOTE COM 500 FOLHASMarca : REPORT	20,0000	59,0000
0101	PAPEL A4, MEDINO 210 X 297MM, CAIXA COM 10 PACOTESCOM 500 FOLHASMarca : REPORT	960,0000	243,0000

0103	PAPEL CARBONO AZUL 01 FACE, TAMANHO A4Marca : BAZZE	305,0000	0,5500
0104	PAPEL CARBONO,COR PRETA. 01 FACE, TAMANHO A4Marca :BAZZE	305,0000	0,5500
0110	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, PACOTE COM 100UNMarca :ART FLOC	215,0000	30,0000
0114	PASTA AZ, PARA ARQUIVOMarca : FRAMA	510,0000	18,5000
0122	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICO 55MM.NASCORES BRANCA E PRETAMarca : ACP	800,0000	6,0000
0123	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3,5CMMarca : ACP	1.300,000	5,3000
0126	PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS. CAPACIDADE ATÉ 30FOLHAS, COMPOSIÇÃO: AÇO, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. 180 MM; LARG. 148 MM; ALT. 128 MM.Marca : JOCAR OFFICE	52,0000	39,0000
0128	PINCEL COMPACTO NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL EPRETOMarca : COMPACTOR	775,0000	1,9500
0129	PINCEL PARA PINTURA, TAMANHOS VARIADOSMarca :LEONORA	200,0000	2,1500
0130	PINCEL PARA TECIDO, TAMANHO 06Marca : LEONORA	20,0000	2,9000
0131	PINCEL PARA TECIDO, TAMANHO 10Marca : LEONORA	20,0000	4,5500
0132	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE FINAMarca :BARCELONA	282,0000	24,9000
0133	PISTOLA PARA COLA QUENTE,TAMANHO P,BOAQUALIDADEMarca : BARCELONA	32,0000	21,0000
0134	PLACA DE EVA DECORADO, TAMANHO 0,40 X 0,60MMarca :MAKE+	1.345,000	5,8500
0135	PLACA DE EVA, CORES VARIADAS. MEDINDO 40X48CM,Marca: LEONORA	1.200,000	2,0000
0136	PLACA DE ISOPOR COM 10MM DE ESPESSURAMarca :STYROFORM	20,0000	6,5000
0138	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 25M X45CMMarca : LEONORA	380,0000	76,0000
0145	TESOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA RESISTENTE,CABO DE PVCMarca : LÉO & LÉO	1.300,000	2,9000
0149	TINTA GUACHE,CORES VARIADAS,CAIXA COM 06 FRASCOSCOM 15MLMarca : RADEX	455,0000	6,0000
0154	TNT, ROLO MEDINDO 1,40 X 50,00M. NAS CORES ROSA, AZULVERDE VIBRANTE,, BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL CLARO, AMARELA, LARANJA E LILÁSMarca : SANTA FÉ	110,0000	96,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:5C8F023F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º012/2023, modalidade Pregão Presencial nº 009/2023. Objeto: Prestação de serviços para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Contrato nº	Prestador	Item/Rota	Dias letivos	Km dia	Valor km R$	Valor total R$
14	VALDIVINO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA-ME	ROTA 19 - 05:30 - SAÍDA DA SEDE/MINAS NOVAS COM DESTINO A PAPAGAIO, ESCOLA DE RIBEIRÃO DO MEIO, VIRADOURO DA CASA DE SANDRA, PASSANDO AO VIRADOURO DE GIL DE CHICAO RETORNANDO PARA A SEDE ATÉ A E. E JOSÉ BENTO NOGUEIRA:FAZ O TRAJETO DE IDA E VOLTA TRÊS VEZES AO DIA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:104,20KM	200	104,2	3,63	75.649,20
15	GISLAINE RAMOS DE MATOS	ROTA 53 - 05:50 - SAÍDA DA EE FRANCISCO SOARES SILVA ATÉ A E.M DO CAMPINHO E RETORNA AO C6RREGO CAPITAO, CABECEIRAS, SEBASTIAO JOSÉ BRANDAO, CRECHE SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPINHO, C6RREGO DOS MEIAS, C6RREGO JABUTICABA, CRECHE E VOLTA PARA EE. FRANCISCO SOARES SILVA /IDA E VOLTA). QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 30,30KM	200	30,30	7,25	43.935,00
16	ELENICE MARTINS DOS SANTOS	ROTA 12 - 05:15 - SAÍDA DE SÃO JOSÉ DO CAPIVARI (PONTO DE EVARISTO), CARVALHAIS, JACU, ATÉ PAU D'OLINHO; 11:15 - SAINDO DE PAU D'OLINHO, VIRADOR DA CASCALHEIRA DE AGUINHAS, JACU, CARVALHAIS, SÃO JOSÉ DO CAPIVARI; 11:30 - SAINDO DE SÃO JOSÉ DO CAPIVARI (PONTO DE EVARISTO), CARVALHAIS ATÉ PAU D'OLINHO, (PASSA POR DENTRO); 16:20 - SAI DE PAU D'OLINHO, JACU, CARVALHAIS, SÃO JOSÉ DO CAPIVARI, PONTO DE EVARISTO. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 111,90KM	200	111,90	5,04	112.795,20
17	OSMAR TEIXEIRA GOMES-ME	ROTA 69 - 5:40 SAI DE CAMPINHO DO SETUBAL A BAIXO, INDO SENTIDO A PISTOLO, SEGUINDO PARA A ESCOLA ESTADUAL DE CRUZINHA E RETORNA 11:20 NO MESMO ITINERÁRIO. QUILOMETRAGEM DIARIA: 26.20KM	200	26,20	8,00	41.920,00
18	RENATO ALVES COSTA-ME	ROTA 16 - 05:30 - SAÍDA DA ESCOLA ESTADUAL DE RIBEIRÃO DA FOLHA, MANGABEIRAS, ALTO DO MORRO DE MATA PEQUENA, VOLTANDO A EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA; 11:20 - EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA, MANGABEIRAS, ALTO DO MORRO DE MATA PEQUENA VOLTANDO A EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA; 16:40 - EE DE RIBEIRÃODA FOLHA, PEDRA PRETA, ESCOLA MUNICIPAL, RETORNANDO A EE DE RIBEIRÃO DA FOLHA. QUILOMETRAGEM DIARIA: 67.80KM.	200	67,80	7,05	95.598,00
19	JÚLIO CÉSAR LIMA SANTOS	ROTA 68 - 11:00 SAI DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE SACRAMENTO SENTIDO QUILOMBO, SEGUINDO A CASA DE DIDI DE JOÃO CELINO, VOLTANDO PELO SENTIDO DE SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, ENTRANDO NA CABANA INDO ATÉ O VIRADOR DA IGREJA EM SÃO PEDRO DO ALAGADIÇO, PASSANDO PELO SANTIAGO DE BAIXO VIRANDO NO PONTO DA IGREJA DE SANTIAGO DE BAIXO, PROXIMO A CASA DE JURANDIR, SEGUINDO PARA A ESCOLA, PASSANDO PELA MADEIREIRA VP ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PADRE SACRAMENTO.	200	40,08	7,40	59.318,40
20	FAGNER CORDEIRO XAVIER & CIA LTDA	ROTA 70 - SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVE DE MARÇO, SEGUE PARA TIBUNA, PASSANDO PELA CASA DE MANELÃO ATÉ O VIRADOURO DO CÓRREGO DO OURO, RETORNA SENTIDO A CABANA NA PRINCIPAL E SEGUE PARA ENTRADA DA CASA DE DONA FRANCISCA NA REDE DE LUZ. RETORNA PARA O CEDRO DE CIMA NO VIRADOURO NA CASA DE ADELSOM. RETORNA ATÉ O ESTREITO VIRADOURO ABAIXO DA IGREJA DE DONA FLORENÇA. RETORNANDO PARA CABECEIRAS NA ESCOLA PRINCIPAL. REFAZ O ITINERÁRIO 11:15 E 16:20. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 47,20KM	200	47,20	8,90	84.016,00

Data de assinatura: 03/02/2023. Prazo: Até 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CB1B53EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Adota tabela de preço que menciona e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
CONSIDERANDO a cotação de preço realizada com fornecedores de vidros para utilização na frota de veículos do Município de Muriaé,
CONSIDERANDO a cotação de preço realizada com prestadores de serviços para troca de vidros da frota de veículos do Município de Muriaé,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações), bem como Decreto Municipal nº 8.725/2018 (Dispõe sobre o regulamento de cotação de Preço);

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado como parâmetro de preços para aquisição de vidros dos veículos pertencente a frota municipal, os bens lançados no Anexo I.
Art. 2º Fica adotado como parâmetro de preços para prestação de serviços para troca de vidros dos veículos da frota municipal, os bens lançados no Anexo II.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de fevereiro de 2023.

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Municipal De Governo

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ALAVANCA ABRIR CAPO PALIO/VIVACE/SIENA/STR 70419	R$ 39,03
2	ALAVANCA ABRIR CAPO UNO/PALIO/TEMP 70280	R$ 38,38
3	AMORTECEDOR PORTA-MALA UNO /04 19551-00	R$ 81,07
4	AMORTECEDOR PORTA-MALAS PALIO 96/ 19552-00	R$ 81,34
5	AMORTECEDOR PORTA-MALAS VIVACE 19110-26	R$ 81,28
6	BATENTE CAPO FIAT UNO (BORRACHA ROSCADA) 60303-02	R$ 7,36
7	BATENTE PORTA-MALAS UNO 04/ 70292	R$ 86,33
8	BATENTE PT LAT DUCATO/BOXER/JUMPER (PINO) 72204	R$ 41,07
9	BATENTE PT LAT DUCATO/BOXER/JUMPER 72203	R$ 81,00
10	BATENTE PT MB 709 50191	R$ 21,88
11	BATENTE PT UNO/F/P/E DT/TR D/E 60954	R$ 21,93
12	BATENTE TAMPA TRAS DOBLO 04/ D/E 70846	R$ 51,67
13	BATENTE TAMPA TRAS FIORINO 96/ SUP/INF D/E 70396	R$ 27,33
14	BRACO LIMPADOR DT DOBLO ESQ (GENUINO)	R$ 241,00
15	BRACO LIMPADOR DT PALIO/WEEK/SIENA/STR 01/ DIR	R$ 122,00
16	BRACO LIMPADOR DT PALIO/WEEK/SIENA/STR 01/ ESQ	R$ 122,00
17	BRACO LIMPADOR DT UNO/ELBA/FIORINO	R$ 108,67
18	BRACO LIMPADOR TRASEIRO PALIO C/ PALHETA	R$ 113,33
19	BRACO RETROVISOR CARGO DIR	R$ 94,48
20	BUCHA DOBRADICA TAMPA STRADA (EXTERNA) D/E	R$ 35,64
21	BUCHA DOBRADICA TAMPA STRADA (INTERNA) D/E	R$ 67,00
22	BUCHA DOBRADICA TAMPA STRADA INT/EXT D/E (KIT 8PC)	R$ 48,26
23	CABO AC PORTA CELTA 00/06 4P DT DIR 41076	R$ 36,00
24	CABO AC PORTA CELTA 00/06 4P DT ESQ 41077	R$ 36,00
25	CABO AC PORTA CELTA 06/ 4P DT DIR 41530	R$ 36,07
26	CABO AC PORTA CELTA 06/ 4P DT ESQ 41529	R$ 36,07
27	CABO AC PORTA CORSA II 4P/ MONTANA DT D/E 41715	R$ 40,67
28	CABO AC PORTA DUCATO 03/ DIR 70730	R$ 61,67
29	CABO AC PORTA DUCATO 03/ ESQ 70729	R$ 61,67
30	CABO AC PORTA LAT DUCATO/BOXER/JUMPER 70447	R$ 35,97
31	CABO AC PORTA UNO VIVACE DT DIR 70562	R$ 30,60
32	CABO AC PORTA UNO VIVACE DT ESQ 70563	R$ 30,60
33	CABO PUXADOR CAPO UNO/ELBA 85/ 47000-26	R$ 18,67
34	CANALETA CELTA/PRISMA 4P DT DIR 88111-08	R$ 36,00
35	CANALETA CELTA/PRISMA 4P DT ESQ 88111-07	R$ 36,00
36	CANALETA DOBLO ESQ (ORIGINAL)	R$ 551,33
37	CANALETA PALIO 4P/WEEK/SIENA DT DIR 88152-26	R$ 120,23
38	CANALETA PALIO 4P/WEEK/SIENA DT ESQ 88152-27	R$ 120,23
39	CANALETA PALIO/STRA 2P (ORIG) DIR 4500-20	R$ 186,33
40	CANALETA PALIO/STRA 2P (ORIG) ESQ 4500-21	R$ 186,33
41	CANALETA PALIO/STRA 2P S/PEST DIR 88152-16	R$ 148,00
42	CANALETA PALIO/STRA 2P S/PEST ESQ 88152-17	R$ 148,00
43	CANALETA UNO/PRE/ELBA 2P DIR 88152-04	R$ 41,33
44	CANALETA UNO/PRE/ELBA 2P ESQ 88152-03	R$ 41,33
45	CANALETA UNO/PRE/ELBA 4P DT DIR 88152-10	R$ 54,33
46	CANALETA UNO/PRE/ELBA 4P DT ESQ 88152-09	R$ 54,33
47	CILINDRO MAC EXT TAMPA TRAS FIORINO BAU 04/ 70303	R$ 167,00
48	CILINDRO MAC EXT TAMPA TRAS SAVEIRO G5/G6 23040	R$ 118,00
49	CILINDRO PORTA C/CHAVE UNO 2P DIR 60810	R$ 53,00
50	CILINDRO PORTA C/CHAVE UNO 2P ESQ 60811	R$ 61,00
51	CIRCUITO LANT TRAS UNO 04/10 DIR	R$ 109,00
52	CIRCUITO LANT TRAS UNO 04/10 ESQ	R$ 104,67
53	CORDAO ACO TAMPA TRAS SAVEIRO G5 DIR 47000-88	R$ 28,00
54	CORDAO ACO TAMPA TRAS SAVEIRO G5 ESQ 47000-87	R$ 28,00
55	CORDAO ACO TAMPA TRAS STRADA 09/13 47000-93	R$ 28,50
56	CORDAO ACO TAMPA TRAS STRADA 14/ D/E	R$ 28,50
57	CORDAO ACO TAMPA TRAS STRADA 98/08 5210-00	R$ 22,67
58	ENGATE CINTO SEG PALIO DIR 5030-06	R$ 53,60
59	ENGATE CINTO SEG PALIO ESQ 5030-05	R$ 53,60

60	ENGATE CINTO SEG UNO DIR 5023-00	R$ 41,33
61	ENGATE CINTO SEG UNO ESQ 5024-00	R$ 41,33
62	EXCENTRICO CAVALETE FECH TRAS SAVEIRO G5 9073	R$ 54,04
63	EXCENTRICO CILINDRO PT PALIO/SIENA /06 DIR 9037D	R$ 27,37
64	EXCENTRICO CILINDRO PT PALIO/SIENA /06 ESQ 9037E	R$ 27,37
65	EXCENTRICO CILINDRO PT PALIO/SIENA 06/ DIR 9042D	R$ 27,38
66	EXCENTRICO CILINDRO PT PALIO/SIENA 06/ ESQ 9042E	R$ 27,38
67	EXCENTRICO MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA BAU (KIT)	R$ 242,33
68	FAROL AGILE/MONTANA 10/14 CROM ONIX IMP DIR	R$ 577,67
69	FAROL CELTA 07/ PRISMA ARTEB DIR	R$ 487,33
70	FAROL CELTA 07/ PRISMA ARTEB ESQ	R$ 487,33
71	FAROL CELTA 07/ PRISMA IMP DIR	R$ 335,33
72	FAROL CELTA 07/ PRISMA IMP ESQ	R$ 335,33
73	FAROL CELTA 12/ CROMO ONIX ARTEB DIR	R$ 516,00
74	FAROL CELTA 12/ CROMO ONIX ARTEB ESQ	R$ 516,00
75	FAROL CORSA II/MONTANA 08/12 CROM IMP DIR	R$ 383,00
76	FAROL CORSA II/MONTANA 08/12 CROM IMP ESQ	R$ 383,00
77	FAROL DOBLO 04/ CROM (IMP) DIR	R$ 507,67
78	FAROL DOBLO 04/ CROM (IMP) ESQ	R$ 507,67
79	FAROL DUCATO 03/12 IMP DIR	R$ 498,93
80	FAROL DUCATO 03/12 IMP ESQ	R$ 498,93
81	FAROL GOL/P/S G5 FOCO DUPLO CROMO ONIX DIR	R$ 591,67
82	FAROL ONIX MASC/MOLD AZUL ARTEB DIR	R$ 718,67
83	FAROL ONIX MASC/NEGRA 14/19 ARTEB DIR	R$ 742,33
84	FAROL ONIX/ PRISMA 13/ CROM DEPO DIR	R$ 654,67
85	FAROL PALIO/SI/STR 01/03 CARC CINZA IMP DIR	R$ 373,67
86	FAROL PALIO/SI/STR 01/03 CARC CINZA IMP ESQ	R$ 373,67
87	FAROL PALIO/SI/STR 01/03 CARC PRETA IMP DIR	R$ 422,67
88	FAROL PALIO/SI/STR 01/03 CARC PRETA IMP ESQ	R$ 422,67
89	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB C NEG ARTEB DIR	R$ 655,00
90	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB C NEG ARTEB ESQ	R$ 655,00
91	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB C NEG IMP DIR	R$ 450,33
92	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB C NEG IMP ESQ	R$ 450,33
93	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB CROM IMP DIR	R$ 319,00
94	FAROL PALIO/SI/STR 04/ CELEB CROM IMP ESQ	R$ 452,33
95	FAROL PALIO/SI/STR 08/ CROM B PLANA IMP DIR	R$ 476,67
96	FAROL PALIO/SI/STR 08/ CROM B PLANA IMP ESQ	R$ 476,67
97	FAROL PALIO/SI/STR 08/ MASC NEG REB C CROM IMP DIR	R$ 524,00
98	FAROL PALIO/SI/STR 08/ MASC NEG REB C CROM IMP ESQ	R$ 524,00
99	FAROL PALIO/SI/STR 08/CROM REB IMP DIR	R$ 518,00
100	FAROL PALIO/SI/STR 08/CROM REB IMP ESQ	R$ 518,00
101	FAROL SPIN 12/ CROM MAN TYC DIR	R$ 819,33
102	FAROL SPIN 12/ CROM MAN TYC ESQ	R$ 819,33
103	FAROL UNO 04/ ARTEB DIR	R$ 383,00
104	FAROL UNO 04/ ARTEB ESQ	R$ 383,00
105	FAROL UNO 04/ IMP DIR	R$ 257,67
106	FAROL UNO 04/ IMP ESQ	R$ 257,67
107	FAROL UNO 10/ VIVACE CROM IMP DIR	R$ 422,67
108	FAROL UNO 10/ VIVACE CROM IMP ESQ	R$ 422,67
109	FAROL UNO 10/ VIVACE MASC NEG IMP DIR	R$ 436,67
110	FAROL UNO 10/ VIVACE MASC NEG IMP ESQ	R$ 436,67
111	FECHADURA CAPO UNO INF 60855	R$ 52,67
112	FECHADURA INT TAMPA CACAMBA STRADA 04/ DIR 70916	R$ 117,67
113	FECHADURA INT TAMPA CACAMBA STRADA 04/ ESQ 70917	R$ 117,67
114	FECHADURA PORTA-MALAS GOL G5 ELET 21962	R$ 206,00
115	FECHADURA PORTA-MALAS GOL G5 MAN 21991	R$ 191,00
116	FECHADURA PORTA-MALAS KOMBI 20146	R$ 61,33
117	FECHADURA PORTA-MALAS UNO /95 ORIGINAL	R$ 172,33
118	FECHADURA PORTA-MALAS UNO 96/ 60939	R$ 78,33
119	FECHADURA PORTA CENTRAL KOMBI CLIPP 97/13 20827	R$ 163,33
120	FECHADURA PORTA DOBLO (BAU) INF ELET ESQ 70857	R$ 124,67
121	FECHADURA PORTA DOBLO (BAU) INF MEC DIR 72070	R$ 146,00
122	FECHADURA PORTA DOBLO (BAU) INF/SUP ELET D/E 70842	R$ 162,33
123	FECHADURA PORTA DOBLO (BAU) SUP ELET ESQ 70843	R$ 200,33
124	FECHADURA PORTA DOBLO (BAU) SUP MEC ESQ 72069	R$ 192,67
125	FECHADURA PORTA FIORINO 85/ (BAU) INT TRAS 60972	R$ 120,72
126	FECHADURA PORTA MB 709/710/1418 EXT DIR 50194	R$ 62,97
127	FECHADURA PORTA MB 709/710/1418 EXT ESQ 50195	R$ 62,97
128	FECHADURA PORTA MB 709/710/1418 INT DIR 50192	R$ 119,30
129	FECHADURA PORTA MB 709/710/1418 INT ESQ 50193	R$ 119,30
130	FECHADURA PORTA PALIO TRAS DIR 70042	R$ 183,33
131	FECHADURA PORTA PALIO TRAS ESQ 70041	R$ 183,33
132	FECHADURA PORTA PALIO/STRADA 04/ DT DIR 70338	R$ 172,70
133	FECHADURA PORTA PALIO/STRADA 04/ DT ESQ 70339	R$ 172,70
134	FECHADURA PORTA PALIO/STRADA 96/07 DT DIR 70040	R$ 162,33
135	FECHADURA PORTA PALIO/STRADA 96/07 DT ESQ 70039	R$ 162,33
136	FECHADURA PORTA UNO 2 PT INT DIR 60770	R$ 112,33
137	FECHADURA PORTA UNO 2 PT INT ESQ 60771	R$ 112,33
138	FECHADURA PORTA UNO 2/4 PT EXT DIR 60768	R$ 90,33
139	FECHADURA PORTA UNO 2/4 PT EXT ESQ 60769	R$ 90,33
140	FECHADURA PORTA UNO 4 PT INT DT DIR 60832	R$ 111,00
141	FECHADURA PORTA UNO 4 PT INT DT ESQ 60833	R$ 111,00
142	FERROLHO PORTA TRAS FIORINO FURGAO INF 70146	R$ 50,70
143	FERROLHO PORTA TRAS FIORINO FURGAO SUP 60962	R$ 50,70
144	FRISO TETO PALIO 2/4P (PAR) 3508-00	R$ 74,63
145	FRISO TETO UNO 04/ 2/4P (PAR) 3507-01	R$ 68,00
146	GATILHO KOMBI CLIPPER/ CAM VW 20510	R$ 19,97
147	GRAMPO FORRACAO PORTA PALIO 60202-00	R$ 1,23
148	GRAMPO FRISO TETO CORSA/CELTA/ASTRA 60129-73	R$ 6,34

149	GRAMPO REVEST PORTA CORSA/CELTA/ASTRA 60500-10	R$ 1,25
150	GUARNICAO PB CARGO ANTIGO 86055-05	R$ 211,00
151	GUARNICAO PB CORSA/CELTA 86107-01	R$ 91,03
152	GUARNICAO PB DUCATO/BOX/JUMPER 86030-02	R$ 130,33
153	GUARNICAO PB GOL G5 INFERIOR 86005-58	R$ 44,00
154	GUARNICAO PB KOMBI 86002-01	R$ 137,00
155	GUARNICAO PB MASTER 07/ 86010-11	R$ 120,67
156	GUARNICAO PB MB 1113 CAB ALTA 86201-01	R$ 204,93
157	GUARNICAO PB MB 709/912/1620 86201-15	R$ 178,38
158	GUARNICAO PB PALIO 01/ FIRE (SUP) 86154-12	R$ 49,76
159	GUARNICAO PB PALIO 05/ FLEX (SUP) 86154-11	R$ 43,27
160	GUARNICAO PB SPRINTER FURGAO 86201-11	R$ 90,73
161	GUARNICAO PB UNO/P/E 91/ C/ESPONJA 86152-02	R$ 83,04
162	GUARNICAO PING PALIO 96/ 2P (ORIGINAL) DIR 0450024	R$ 338,67
163	GUARNICAO PING PALIO 96/ 2P (ORIGINAL) ESQ 0450025	R$ 338,67
164	GUARNICAO PING PALIO 96/ 4P (ORIGINAL) DIR 4500-26	R$ 365,33
165	GUARNICAO PING PALIO 96/ 4P (ORIGINAL) ESQ 4500-27	R$ 365,33
166	GUARNICAO PING SAVEIRO G2 DIR 86005-37	R$ 67,33
167	GUARNICAO PING SAVEIRO G2 ESQ 86005-36	R$ 67,33
168	GUARNICAO PING SAVEIRO G2/G3/G4 PAR FLOC 86005-38	R$ 111,67
169	GUARNICAO PING SAVEIRO G3 DIR 86005-40	R$ 90,23
170	GUARNICAO PING SAVEIRO G3 ESQ 86005-39	R$ 90,23
171	GUARNICAO PING UNO 2P (SILVATRIM) 3108-04	R$ 53,33
172	GUARNICAO PING UNO 4P (SILVATRIM) 3108-05	R$ 61,33
173	GUARNICAO PORTA-MALAS UNO 04/ C/ABA 85653-10	R$ 89,60
174	GUARNICAO PORTA-MALAS UNO 04/ C/ABA REC 85653-11	R$ 89,60
175	GUARNICAO PORTA BAU DOBLO C/RABICHO 88163-00	R$ 122,00
176	GUARNICAO PORTA BAU FIORINO 85/ C/RABICHO 85652-04	R$ 104,67
177	GUARNICAO PT CORREDICA KOMBI 97/ 85003-11	R$ 95,00
178	GUARNICAO PT GOL G5/FOX/VIVACE/AGILE 85020-20	R$ 89,38
179	GUARNICAO PT KOMBI C/FURO 50M 85003-03	R$ 18,33
180	GUARNICAO PT KOMBI CLIPPER 97/ (PAR) 85003-19	R$ 89,71
181	GUARNICAO PT KOMBI S/FURO 50M 85003-00	R$ 23,03
182	GUARNICAO PT PALIO 2/4P/STRADA 85155-00	R$ 89,39
183	GUARNICAO PT UNO 2/4P 01/ 85155-33	R$ 77,73
184	GUARNICAO PT UNO 2/4P 01/ RINO 75155-33	R$ 81,30
185	GUARNICAO PT UNO 2/4P 92/ 85155-12	R$ 71,67
186	GUARNICAO VG FIORINO BAU 86652-06	R$ 55,00
187	GUARNICAO VG MB 709/912/1718 86703-00	R$ 101,97
188	GUARNICAO VG STRADA FIXO 86652-19	R$ 108,33
189	GUARNICAO VG STRADA FIXO 86652-20	R$ 113,67
190	GUARNICAO VG UNO 86652-02	R$ 70,67
191	GUARNICAO VT KOMBI 76/99 DIR 87502-04	R$ 70,00
192	GUARNICAO VT KOMBI 76/99 ESQ 87502-03	R$ 70,00
193	GUIA CANALETA DOBLO DT D/E SILVATRIM 88158-00	R$ 27,72
194	GUIA PORTA CORREDICA CENTRAL DOBLO 10/ DIR 70930	R$ 250,00
195	GUIA PORTA CORREDICA CENTRAL DOBLO 10/ ESQ 70931	R$ 411,33
196	GUIA PORTA CORREDICA INFERIOR DOBLO 10/ DIR 70932	R$ 455,00
197	GUIA PORTA CORREDICA INFERIOR DOBLO 10/ ESQ 70933	R$ 150,73
198	GUIA PORTA CORREDICA KOMBI 97/13 INF 20519	R$ 69,33
199	GUIA PORTA CORREDICA KOMBI 97/13 SUP 21928	R$ 49,00
200	GUIA VIDRO PORTA PALIO/TEMPRA/DOBLO 70159	R$ 7,93
201	GUIA VIDRO PORTA PALIO/TEMPRA/DOBLO 70367	R$ 7,83
202	KIT REPARO CILINDRO MACANETA GOL G5	R$ 117,67
203	LANT SETA SPRINTER 95/ CRIST DIR IM11002	R$ 63,33
204	LANT SETA SPRINTER 95/ CRIST ESQ IM11001	R$ 63,33
205	LANT TETO CENTRAL PALIO/SI/STR 04/ CZ CLARO(LARGO)	R$ 71,33
206	LANT TETO CENTRAL PALIO/SI/STR 10/ CZ CLARO (FINO)	R$ 68,33
207	LANT TETO UNO	R$ 36,67
208	LANT TETO UNO (LENTE)	R$ 15,33
209	LANT TRAS AGILE 10/ CROMO ONIX (GENUINO) DIR	R$ 696,67
210	LANT TRAS AGILE 10/ CROMO ONIX (GENUINO) ESQ	R$ 696,67
211	LANT TRAS CELTA 07/ IMP DIR	R$ 122,00
212	LANT TRAS CELTA 07/ IMP ESQ	R$ 122,00
213	LANT TRAS CELTA 12/ FUME ARTEB DIR	R$ 217,67
214	LANT TRAS CELTA 12/ FUME ARTEB ESQ	R$ 217,67
215	LANT TRAS DOBLO 10/ - FIORINO 14/ DEPO DIR	R$ 392,00
216	LANT TRAS DOBLO 10/ - FIORINO 14/ DEPO ESQ	R$ 392,00
217	LANT TRAS ETIOS SEDAN C/F RE DEPO DIR	R$ 525,67
218	LANT TRAS ETIOS SEDAN C/F RE IMP DIR	R$ 404,33
219	LANT TRAS ETIOS SEDAN S/F RE DEPO ESQ	R$ 525,67
220	LANT TRAS ETIOS SEDAN S/F RE IMP ESQ	R$ 404,33
221	LANT TRAS GOL G5 CRISTAL FITAM DIR	R$ 202,67
222	LANT TRAS GOL G5 CRISTAL FITAM ESQ	R$ 202,67
223	LANT TRAS GOL G5 CRISTAL IMP DIR	R$ 202,67
224	LANT TRAS GOL G5 CRISTAL IMP ESQ	R$ 202,67
225	LANT TRAS GOL G5 FUME FITAM DIR	R$ 204,33
226	LANT TRAS GOL G5 FUME FITAM ESQ	R$ 203,33
227	LANT TRAS GOL G6 CRISTAL DIR ARTEB	R$ 320,33
228	LANT TRAS GOL G6 CRISTAL DIR VALEO	R$ 214,00
229	LANT TRAS GOL G6 CRISTAL ESQ VALEO	R$ 214,00
230	LANT TRAS GOL G6 FUME DIR VALEO	R$ 406,67
231	LANT TRAS GOL G6 FUME ESQ VALEO	R$ 406,67
232	LANT TRAS MONTANA 04/10 RE CRISTAL IMP DIR	R$ 150,00
233	LANT TRAS MONTANA 04/10 RE CRISTAL IMP ESQ	R$ 150,00
234	LANT TRAS MONTANA 11/ CRISTAL IMP DIR	R$ 252,00
235	LANT TRAS MONTANA 11/ CRISTAL IMP ESQ	R$ 252,00
236	LANT TRAS MONTANA 11/ FUME ARTEB DIR	R$ 389,67
237	LANT TRAS MONTANA 11/ FUME ARTEB ESQ	R$ 389,67

238	LANT TRAS ONIX 13/16 ARTEB FUME DIR	R$ 357,33
239	LANT TRAS ONIX 13/16 ARTEB FUME ESQ	R$ 357,33
240	LANT TRAS ONIX 13/16 IMP DIR	R$ 356,33
241	LANT TRAS ONIX 13/16 IMP ESQ	R$ 356,33
242	LANT TRAS PALIO 06/ COFRAN DIR (30 ANOS)	R$ 137,00
243	LANT TRAS PALIO 06/ COFRAN ESQ (30 ANOS)	R$ 137,00
244	LANT TRAS PALIO 06/ MAGNETI DIR (30 ANOS)	R$ 223,67
245	LANT TRAS PALIO 06/ MAGNETI ESQ (30 ANOS)	R$ 223,67
246	LANT TRAS PALIO 08/ ACTRACTIVE C/ MOLDURA DIR	R$ 243,33
247	LANT TRAS PALIO 08/ ACTRACTIVE C/ MOLDURA ESQ	R$ 243,33
248	LANT TRAS PALIO 10/ ECONOMY FUME IMP DIR	R$ 165,33
249	LANT TRAS PALIO 10/ ECONOMY FUME IMP ESQ	R$ 165,33
250	LANT TRAS PALIO 12/ DIR	R$ 344,33
251	LANT TRAS PALIO 12/ ESQ	R$ 344,33
252	LANT TRAS SANDERO 12/ MASCARA NEGRA DIR	R$ 584,00
253	LANT TRAS SANDERO 12/ MASCARA NEGRA ESQ	R$ 696,33
254	LANT TRAS SAVEIRO G4 BICOLOR CRISTAL DIR	R$ 202,33
255	LANT TRAS SAVEIRO G4 BICOLOR CRISTAL ESQ	R$ 202,33
256	LANT TRAS SAVEIRO G5/G6 CRISTAL IMP DIR	R$ 207,33
257	LANT TRAS SAVEIRO G5/G6 CRISTAL IMP ESQ	R$ 207,33
258	LANT TRAS SAVEIRO G7 CRISTAL IMP DIR	R$ 268,00
259	LANT TRAS SAVEIRO G7 CRISTAL IMP ESQ	R$ 268,00
260	LANT TRAS SPIN (BORDA PRETA) DIR	R$ 547,33
261	LANT TRAS SPIN (VERMELHA) DIR	R$ 1.315,00
262	LANT TRAS SPIN (VERMELHA) ESQ	R$ 1.288,67
263	LANT TRAS SPRINTER 96/02 TRICOLOR FITAM DIR	R$ 275,33
264	LANT TRAS SPRINTER 96/02 TRICOLOR FITAM ESQ	R$ 275,33
265	LANT TRAS STRADA 04/ DEPO DIR	R$ 292,67
266	LANT TRAS STRADA 04/ DEPO ESQ	R$ 259,33
267	LANT TRAS STRADA 04/ IMP DIR	R$ 172,33
268	LANT TRAS STRADA 04/ IMP ESQ	R$ 172,33
269	LANT TRAS STRADA 08/ (LATERAL) DEPO DIR	R$ 336,00
270	LANT TRAS STRADA 08/ (LATERAL) DEPO ESQ	R$ 336,00
271	LANT TRAS STRADA 08/ (LATERAL) IMP DIR	R$ 244,00
272	LANT TRAS STRADA 08/ (LATERAL) IMP ESQ	R$ 244,00
273	LANT TRAS STRADA 08/ (TAMPA) IMP DIR	R$ 215,33
274	LANT TRAS STRADA 08/ (TAMPA) IMP ESQ	R$ 215,33
275	LANT TRAS STRADA 14/ IMP DIR	R$ 313,87
276	LANT TRAS STRADA 14/ IMP ESQ	R$ 313,87
277	LANT TRAS STRADA 14/ TYC DIR	R$ 346,67
278	LANT TRAS STRADA 14/ TYC ESQ	R$ 346,67
279	LANT TRAS UNO 04/ HT FUME CLARO DIR	R$ 149,00
280	LANT TRAS UNO 04/ HT FUME CLARO ESQ	R$ 149,00
281	LANT TRAS UNO 04/ IMP DIR	R$ 127,33
282	LANT TRAS UNO 04/ IMP ESQ	R$ 127,33
283	LANT TRAS UNO 11/ VIVACE DIR	R$ 243,67
284	LANT TRAS VOYAGE 09/12 TYC DIR	R$ 424,33
285	LANT TRAS VOYAGE 09/12 TYC ESQ	R$ 424,33
286	LANT TRAS VOYAGE 12/ LAT CRISTAL ESQ	R$ 351,00
287	LANT TRAS VOYAGE 12/ LAT FUME DIR	R$ 352,33
288	LANT TRAS VOYAGE 12/ LAT FUME ESQ	R$ 352,33
289	LANT TRAS VOYAGE 12/ TAMPA ESQ	R$ 349,67
290	LENTE FAROL AUX GOL G5/SAV/POLO/GOLF/FOX 60656-75	R$ 36,33
291	LENTE LANT TRAS FIORINO 04/ MOD CARTO DIR	R$ 61,67
292	LENTE LANT TRAS FIORINO 04/ MOD CARTO ESQ	R$ 61,67
293	LENTE RETROV AGILE/MONTANA DIR	R$ 64,67
294	LENTE RETROV AGILE/MONTANA ESQ	R$ 64,67
295	LENTE RETROV CELTA 07/PRISMA/MERIVA DIR	R$ 68,67
296	LENTE RETROV CELTA 07/PRISMA/MERIVA ESQ	R$ 68,67
297	LENTE RETROV DOBLO 01/09 FCS DIR	R$ 88,00
298	LENTE RETROV DOBLO 01/09 FCS ESQ	R$ 88,00
299	LENTE RETROV DOBLO 10/ ESQ	R$ 102,67
300	LENTE RETROV ETIOS 12/ DIR	R$ 81,00
301	LENTE RETROV ETIOS 12/ ESQ	R$ 81,00
302	LENTE RETROV ETIOS 14/ C/C (REDONDA) DIR	R$ 83,67
303	LENTE RETROV ETIOS 14/ C/C (REDONDA) ESQ	R$ 83,67
304	LENTE RETROV ETIOS 14/ ELET (QUADRADA) DIR	R$ 85,33
305	LENTE RETROV ETIOS 14/ ELET (QUADRADA) ESQ	R$ 85,33
306	LENTE RETROV FIORINO 11/ DIR	R$ 75,00
307	LENTE RETROV FIORINO 11/ ESQ	R$ 75,00
308	LENTE RETROV FIORINO 14/ DIR	R$ 70,33
309	LENTE RETROV FIORINO 14/ ESQ	R$ 70,33
310	LENTE RETROV FIORINO 97/ DIR	R$ 100,33
311	LENTE RETROV FIORINO 97/ ESQ	R$ 100,33
312	LENTE RETROV FOX 10/ GOL G6/G7 FCS DIR	R$ 63,67
313	LENTE RETROV FOX 10/ GOL G6/G7 FCS ESQ	R$ 63,67
314	LENTE RETROV FOX 10/ GOL G6/G7 MTG DIR	R$ 64,33
315	LENTE RETROV FOX 10/ GOL G6/G7 MTG ESQ	R$ 64,33
316	LENTE RETROV GOL G5 MTG DIR	R$ 56,00
317	LENTE RETROV GOL G5 MTG ESQ	R$ 56,00
318	LENTE RETROV ONIX / PRISMA 12/ DIR	R$ 121,67
319	LENTE RETROV ONIX / PRISMA 12/ ESQ	R$ 121,67
320	LENTE RETROV PALIO 12/ GRAN SIENA/ MOBI DIR	R$ 76,67
321	LENTE RETROV PALIO 12/ GRAN SIENA/ MOBI ESQ	R$ 76,67
322	LENTE RETROV PALIO 96/UNO FIRE DIR	R$ 63,00
323	LENTE RETROV PALIO 96/UNO FIRE ESQ	R$ 63,00
324	LENTE RETROV PALIO FIRE/UNO FLEX DIR	R$ 56,67
325	LENTE RETROV PALIO FIRE/UNO FLEX ESQ	R$ 56,67
326	LENTE RETROV PALIO/STR 11/ FCS DIR	R$ 61,36

327	LENTE RETROV PALIO/STR 11/ FCS ESQ	R$ 61,36
328	LENTE RETROV PALIO/STR 11/ MTG DIR	R$ 57,00
329	LENTE RETROV PALIO/STR 11/ MTG ESQ	R$ 57,00
330	LENTE RETROV SANDERO/LOGAN/TUCSON 09/ FCS DIR	R$ 105,33
331	LENTE RETROV SANDERO/LOGAN/TUCSON 09/ FCS ESQ	R$ 105,33
332	LENTE RETROV SPIN 12/ FCS DIR	R$ 99,33
333	LENTE RETROV SPIN 12/ FCS ESQ	R$ 99,33
334	LENTE RETROV SPRINTER 95/ DIR	R$ 111,67
335	LENTE RETROV SPRINTER 95/ ESQ	R$ 111,67
336	LENTE RETROV STRADA ADV 09/ DIR	R$ 62,33
337	LENTE RETROV STRADA ADV 09/ ESQ	R$ 62,33
338	LENTE RETROV TORO ESQ	R$ 98,33
339	LENTE RETROV UNO 10/ ECONOMY DIR	R$ 56,33
340	LENTE RETROV UNO 10/ ECONOMY ESQ	R$ 56,33
341	LENTE RETROV UNO VIVACE DIR	R$ 63,33
342	LENTE RETROV UNO VIVACE ESQ	R$ 63,33
343	LIMITADOR PORTA DOBLO 02/ TRAS (BAU) D/E 70854	R$ 96,00
344	LIMITADOR PORTA DOBLO DT D/E 70263	R$ 91,00
345	LIMITADOR PORTA FIORINO 85/ TRAS (BAU) D/E 71133	R$ 86,00
346	LIMITADOR PORTA GOL/P G2 2P D/E 20158	R$ 88,00
347	LIMITADOR PORTA GOL/P G3 2P D/E 21956	R$ 81,67
348	LIMITADOR PORTA GOL/P G3 4P TRAS D/E 21970	R$ 83,33
349	LIMITADOR PORTA GOL/P/S G2 4P DT D/E 21372	R$ 65,33
350	LIMITADOR PORTA GOL/P/S G3 4P DT D/E 21969	R$ 72,33
351	LIMITADOR PORTA GOL/P/S G4 4P DT D/E 21967	R$ 134,00
352	LIMITADOR PORTA GOL/P/S G4 4P TRAS D/E 21968	R$ 134,00
353	LIMITADOR PORTA PALIO 01/07 4P DT D/E 70112	R$ 83,33
354	LIMITADOR PORTA PALIO 04/12 DT D/E 70306	R$ 81,67
355	LIMITADOR PORTA PALIO 96/00 4P DT D/E 70304	R$ 71,33
356	LIMITADOR PORTA PALIO/STR 04/ 2P D/E 70910	R$ 103,00
357	MACANETA EXT CAMINHAO VW/KOMBI C/CH D/E 20451	R$ 61,00
358	MACANETA EXT CARGO D/E 30614	R$ 47,33
359	MACANETA EXT CELTA S/CHAVE DIR 40706	R$ 47,67
360	MACANETA EXT CELTA S/CHAVE ESQ 40707	R$ 47,67
361	MACANETA EXT DAILY 00/07 DT C/CH DIR 70798	R$ 142,33
362	MACANETA EXT DAILY 00/07 DT C/CH ESQ 70797	R$ 142,33
363	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA BAU C/CH 70856	R$ 531,33
364	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA CORRER C/CH DIR 70884	R$ 489,67
365	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA CORRER C/CH ESQ 70835	R$ 489,67
366	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA CORRER C/CH ESQ 70883	R$ 490,33
367	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA DT C/CH ESQ 70833	R$ 427,33
368	MACANETA EXT DOBLO 02/ PORTA DT C/CH DIR 70834	R$ 420,33
369	MACANETA EXT FIORINO BAU 04/13 TRAS S/CHAVE 70300	R$ 39,67
370	MACANETA EXT FIORINO BAU 88/95 TRAS S/CHAVE 70052	R$ 39,67
371	MACANETA EXT FIORINO BAU 96/03 TRAS S/CHAVE 70065	R$ 48,33
372	MACANETA EXT KOMBI CLIPPER 97/13 SALAO S/CH 20410	R$ 48,67
373	MACANETA EXT MB 709/909 C/CH D/E 50290	R$ 75,33
374	MACANETA EXT PALIO 02/04 DT/TR PRETO DIR 70111	R$ 28,33
375	MACANETA EXT PALIO 02/04 DT/TR PRETO ESQ 70110	R$ 28,33
376	MACANETA EXT PALIO 04/08 DT C/CHAVE DIR 60884	R$ 88,67
377	MACANETA EXT PALIO 04/08 DT C/CHAVE ESQ 60885	R$ 88,67
378	MACANETA EXT PALIO 96/01 DT DIR 70022	R$ 33,33
379	MACANETA EXT PALIO 96/01 DT ESQ 70021	R$ 33,33
380	MACANETA EXT PALIO 96/01 TRAS DIR 70024	R$ 33,33
381	MACANETA EXT PALIO 96/01 TRAS ESQ 70023	R$ 33,33
382	MACANETA EXT TAMPA TRAS MONTANA 03/ S/CH 41334	R$ 114,33
383	MACANETA EXT TAMPA TRAS SAVEIRO G5/G6 C/CH 22029	R$ 363,67
384	MACANETA EXT UNO 2P DIR 60774	R$ 14,33
385	MACANETA EXT UNO 2P ESQ 60775	R$ 14,33
386	MACANETA EXT UNO 4P 95/ C/CHAVE DIR 70050	R$ 61,33
387	MACANETA EXT UNO 4P 95/ C/CHAVE ESQ 70049	R$ 61,33
388	MACANETA EXT UNO 4P 95/ S/CHAVE TRAS D/E 70051	R$ 48,00
389	MACANETA EXT UNO VIVACE 2/4P S/CH DT/TR DIR 70942	R$ 57,33
390	MACANETA EXT UNO VIVACE 2/4P S/CH DT/TR ESQ 70941	R$ 57,33
391	MACANETA INT CARGO 85/ D/E 30273	R$ 45,00
392	MACANETA INT CELTA DT/TR GRAFITE DIR 40964	R$ 34,67
393	MACANETA INT CELTA DT/TR GRAFITE ESQ 40965	R$ 34,67
394	MACANETA INT CORSA DT DIR 40470	R$ 27,00
395	MACANETA INT CORSA DT ESQ 40469	R$ 27,00
396	MACANETA INT CORSA TR DIR CINZA 41220	R$ 27,67
397	MACANETA INT CORSA TR ESQ CINZA 41219	R$ 27,67
398	MACANETA INT DAILY 07/ PORTA CORREDICA 70969	R$ 287,67
399	MACANETA INT DUCATO 98/ PORTA CORRER 70286	R$ 64,33
400	MACANETA INT GOL G5 CINZA DIR 21696	R$ 21,33
401	MACANETA INT GOL G5 CINZA ESQ 21697	R$ 21,33
402	MACANETA INT KOMBI 97/13 PORTA LAT (CORRER) 20411	R$ 48,00
403	MACANETA INT MB 1111/1113/1313/1519 50348	R$ 23,00
404	MACANETA INT PALIO 04/09 DT CINZA DIR 70362	R$ 27,33
405	MACANETA INT PALIO 04/09 DT CINZA ESQ 70363	R$ 27,33
406	MACANETA INT PALIO 04/09 TR CINZA DIR 70364	R$ 35,00
407	MACANETA INT PALIO 04/09 TR CINZA ESQ 70365	R$ 35,00
408	MACANETA INT PALIO 08/12 DT GRAFITE DIR 71050	R$ 41,00
409	MACANETA INT PALIO 08/12 DT GRAFITE ESQ 71051	R$ 41,00
410	MACANETA INT PALIO 08/12 DT PRATA DIR 70764	R$ 54,33
411	MACANETA INT PALIO 08/12 DT PRATA ESQ 70765	R$ 54,33
412	MACANETA INT PALIO 08/12 TR GRAFITE DIR 71052	R$ 41,00
413	MACANETA INT PALIO 08/12 TR GRAFITE ESQ 71053	R$ 41,00
414	MACANETA INT PALIO 08/12 TR PRATA DIR 70858	R$ 55,00
415	MACANETA INT PALIO 08/12 TR PRATA ESQ 70859	R$ 55,00

416	MACANETA INT PALIO 96/07 DT PRETO DIR 70026	R$ 22,33
417	MACANETA INT PALIO 96/07 DT PRETO ESQ 70025	R$ 22,33
418	MACANETA INT TAMPA TRAS FIORINO 88/ 60872	R$ 16,00
419	MACANETA INT UNO DIR 60762	R$ 17,67
420	MACANETA INT UNO ESQ 60761	R$ 17,67
421	MACANETA INT VIVACE 10/FIORINO/MOBI DIR 70502	R$ 69,00
422	MACANETA INT VIVACE 10/FIORINO/MOBI ESQ 70501	R$ 69,00
423	MACANETA PORTA-MALAS KOMBI CLIPPER 97/ 20413	R$ 48,00
424	MACANETA PORTA-MALAS UNO /95 (BOTAO) 60813	R$ 41,33
425	MACANETA PORTA-MALAS UNO 96/ (BOTAO) 70187	R$ 54,00
426	MANIVELA GM PICK-UP METAL 40530	R$ 24,33
427	MANIVELA PALIO 70029	R$ 24,00
428	MANIVELA UNO/DOBLO/TEMPRA 60792	R$ 24,67
429	MANIVELA VW APOS 88/ (METAL) 20650	R$ 20,00
430	MAQ VID CARGO MAN DIR 30285	R$ 242,67
431	MAQ VID CARGO MAN ESQ 30284	R$ 242,67
432	MAQ VID CORSA I/ CELTA 00/ 4P MAN DT DIR 40556	R$ 184,67
433	MAQ VID CORSA I/ CELTA 00/ 4P MAN DT ESQ 40557	R$ 184,67
434	MAQ VID DAILY 07/ ELET (M.ORIG) DIR 71290	R$ 278,00
435	MAQ VID DAILY 07/ ELET (M.ORIG) ESQ 71289	R$ 278,00
436	MAQ VID DAILY 07/ MAN (CABO) DIR 71288	R$ 170,00
437	MAQ VID DAILY 07/ MAN (CABO) ESQ 71287	R$ 170,00
438	MAQ VID DAILY 97/07 MAN (CABO) DIR 71282	R$ 158,00
439	MAQ VID DAILY 97/07 MAN (CABO) ESQ 71281	R$ 158,00
440	MAQ VID DOBLO 02/ ELET (M.ORIGINAL) DT DIR 71400	R$ 164,33
441	MAQ VID DOBLO 02/ ELET (M.ORIGINAL) DT ESQ 71401	R$ 164,33
442	MAQ VID DOBLO 02/ ELET DT DIR 70556	R$ 155,67
443	MAQ VID DOBLO 02/ ELET DT ESQ 70557	R$ 155,67
444	MAQ VID DOBLO 02/ MAN DT DIR 70236	R$ 157,33
445	MAQ VID DOBLO 02/ MAN DT ESQ 70235	R$ 157,33
446	MAQ VID DUCATO/BOXER/JUMPER ELET DIR 70892	R$ 190,67
447	MAQ VID DUCATO/BOXER/JUMPER ELET ESQ 70893	R$ 180,67
448	MAQ VID GOL/V G5 4P ELET DT DIR 21684	R$ 159,33
449	MAQ VID GOL/V G5 4P ELET DT ESQ (MABUCHI) 21565	R$ 163,00
450	MAQ VID GOL/V G5 4P ELET DT ESQ 21683	R$ 159,33
451	MAQ VID GOL/V G5 4P ELET TRAS DIR 21686	R$ 165,00
452	MAQ VID GOL/V G5 4P ELET TRAS ESQ 21685	R$ 156,33
453	MAQ VID GOL/V G5 4P MAN DT DIR 21834	R$ 143,33
454	MAQ VID GOL/V G5 4P MAN DT ESQ 21833	R$ 139,00
455	MAQ VID GOL/V G5 4P MAN TRAS DIR 21836	R$ 129,67
456	MAQ VID GOL/V G5 4P MAN TRAS ESQ 21835	R$ 121,00
457	MAQ VID KOMBI 08/13 MAN (CABO) DIR 23144	R$ 108,00
458	MAQ VID KOMBI 08/13 MAN (CABO) ESQ 23143	R$ 121,00
459	MAQ VID KOMBI 75/07 MAN (CABO) DIR 23142	R$ 147,33
460	MAQ VID KOMBI 75/07 MAN (CABO) ESQ 23141	R$ 138,67
461	MAQ VID MB 709/912/1418/1618 MAN DIR 50318	R$ 115,67
462	MAQ VID MB 709/912/1418/1618 MAN ESQ 50317	R$ 146,00
463	MAQ VID PALIO 12/ 4P ELET DT DIR (M.ORIG) 70646	R$ 207,33
464	MAQ VID PALIO 12/ 4P ELET DT ESQ (M.ORIG) 70647	R$ 194,33
465	MAQ VID PALIO 4P ELET DT DIR 70080	R$ 173,00
466	MAQ VID PALIO 4P ELET DT ESQ 70081	R$ 164,33
467	MAQ VID PALIO 4P MAN DT DIR 70058	R$ 147,67
468	MAQ VID PALIO 4P MAN DT ESQ 70057	R$ 145,67
469	MAQ VID PALIO 4P MAN TRAS DIR 70060	R$ 142,00
470	MAQ VID PALIO 4P MAN TRAS ESQ 70059	R$ 152,67
471	MAQ VID PALIO/STRADA 2P ELET DIR 70078	R$ 175,00
472	MAQ VID PALIO/STRADA 2P ELET ESQ 70079	R$ 166,33
473	MAQ VID PALIO/STRADA 2P MAN DIR 70056	R$ 150,00
474	MAQ VID PALIO/STRADA 2P MAN ESQ 70055	R$ 150,00
475	MAQ VID SAVEIRO G5 ELET DIR 22288	R$ 146,67
476	MAQ VID SAVEIRO G5 ELET ESQ 22287	R$ 146,67
477	MAQ VID SAVEIRO G5 MAN DIR 22030	R$ 147,00
478	MAQ VID SAVEIRO G5 MAN ESQ 22031	R$ 147,00
479	MAQ VID STRALIS/EUROCARGO/TECTOR DIR	R$ 206,67
480	MAQ VID STRALIS/EUROCARGO/TECTOR ESQ	R$ 206,67
481	MAQ VID UNO 10/ VIV 4P ELET (M.ORIG) DT DIR 70554	R$ 206,00
482	MAQ VID UNO 10/ VIV 4P ELET (M.ORIG) DT ESQ 70555	R$ 206,00
483	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 2P ELET DT ESQ 70567	R$ 189,67
484	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 2P MAN DIR 70568	R$ 150,00
485	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 2P MAN ESQ 70569	R$ 150,00
486	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 4P ELET DT DIR 70504	R$ 184,33
487	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 4P ELET DT ESQ 70503	R$ 184,33
488	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 4P MAN DT DIR 70498	R$ 154,67
489	MAQ VID UNO 10/ VIVACE 4P MAN DT ESQ 70497	R$ 154,67
490	MAQ VID UNO 2P ELET DIR 60870	R$ 181,33
491	MAQ VID UNO 2P ELET ESQ 60871	R$ 181,33
492	MAQ VID UNO 2P MAN DIR (ARR.METAL) 61708	R$ 141,00
493	MAQ VID UNO 2P MAN DIR 60708	R$ 121,00
494	MAQ VID UNO 2P MAN ESQ (ARR.METAL) 61709	R$ 141,00
495	MAQ VID UNO 2P MAN ESQ 60709	R$ 121,00
496	MAQ VID UNO 4P ELET DT DIR 60736	R$ 172,67
497	MAQ VID UNO 4P ELET DT ESQ 60737	R$ 172,67
498	MAQ VID UNO 4P MAN DT DIR (ARR.METAL) 61944	R$ 132,67
499	MAQ VID UNO 4P MAN DT DIR 60944	R$ 120,33
500	MAQ VID UNO 4P MAN DT ESQ (ARR.METAL) 61945	R$ 132,67
501	MAQ VID UNO 4P MAN DT ESQ 60945	R$ 120,33
502	MAQ VID UNO 4P MAN TRAS DIR (ARR.METAL) 61946	R$ 133,00
503	MAQ VID UNO 4P MAN TRAS DIR 60946	R$ 162,33
504	MAQ VID UNO 4P MAN TRAS ESQ 60947	R$ 164,00

505	PALHETA TRAS 15"(UN) PALIO (REFIL)	R$ 40,67
506	PALHETA TRAS 15"(UN) PALIO/KA/CELTA 34683	R$ 44,00
507	PALHETA UNY 13"(UN)TRAS. UNO/ELBA 80162	R$ 35,00
508	PALHETA UNY 15/23"(PR) FOX/IDEA/VIVACE 80188	R$ 76,67
509	PALHETA UNY 18"(UN)UNO/ELBA/FIORINO 80181	R$ 36,00
510	PALHETA UNY 18/23"(PR) PALIO/FIESTA AMZ 80164	R$ 76,67
511	PALHETA UNY 19/21"(PR) SPIN/HILUX 80175	R$ 76,67
512	PALHETA UNY 20"(PR)GOL II/S-10/HILUX 80159	R$ 66,67
513	PALHETA UNY 22/24"(PR) F350 / SPRINTER 80191	R$ 95,33
514	PALHETA UNY 24"(PR) MB 709 (PARAFUSO) 80220	R$ 112,33
515	PALHETA UNY 24"(PR) SC 113/ CONSTEL.(G.ESTR)80219	R$ 112,33
516	PALHETA UNY 24"(UN) CAM VW (G.LARGO) 80251	R$ 58,00
517	PALHETA UNY 26"(PR) CARGO 80221	R$ 112,33
518	PALHETA UNY 26"(UN) 1938-S (G.ESTREITO)80166	R$ 67,00
519	PALHETA UNY 26"(UN) ATEGO/AXOR/1938-S 80239	R$ 77,00
520	PALHETA UNY 27"(UN) MARCOPOLO/VOLARE (PARAFUSO)	R$ 57,00
521	PALHETA UNY 27"(UN) SCANIA SERIE-4/S-5 80173	R$ 67,33
522	PALHETA UNY 31"(UN) CAIO FOZ/SUPER (PARAFUSO)	R$ 67,33
523	PARACHOQUE CELTA 01/06 DT PRETO TEXT	R$ 255,00
524	PARACHOQUE CELTA 01/06 DT PT TEXT S/MILHA LUMAX	R$ 208,33
525	PARACHOQUE CELTA 07/11 DT PRETO LISO S/MILHA LUMAX	R$ 297,67
526	PARACHOQUE CELTA 07/11 TRAS LISO	R$ 269,00
527	PARACHOQUE GOL G5 DT LISO P/PINT DTS	R$ 225,67
528	PARACHOQUE GOL G5 DT LISO P/PINT LUMAX	R$ 230,00
529	PARACHOQUE GOL G5 DT LISO P/PINT LUMAX	R$ 230,00
530	PARACHOQUE GOL G6 DT PRETO LISO C/MILHA LUMAX	R$ 266,33
531	PARACHOQUE GOL G6 DT PRETO LISO LOMA	R$ 254,00
532	PARACHOQUE GOL G7 TRAS PRETO R2A	R$ 823,00
533	PARACHOQUE KOMBI CLIPPER DT BRANCO	R$ 260,67
534	PARACHOQUE MASTER 13/ DT TEXT S/MILHA	R$ 1.056,67
535	PARACHOQUE ONIX 13/ DT PRETO LISO LOMA	R$ 510,00
536	PARACHOQUE PALIO 01/ DIANT LISO C/MILHA	R$ 227,33
537	PARACHOQUE PALIO 01/ DT PRETO TEXT S/MILHA LUMAX	R$ 208,67
538	PARACHOQUE PALIO 04/ CELEBRATION DT	R$ 202,33
539	PARACHOQUE PALIO 04/ CELEBRATION DT LISO LUMAX	R$ 218,00
540	PARACHOQUE PALIO 12/ LUMAX	R$ 338,67
541	PARACHOQUE SAVEIRO 09/12 PT LISO C/MILHA LUMAX	R$ 377,67
542	PARACHOQUE STRADA 02/07 DT PRETO TEXT S/MILHA	R$ 382,33
543	PARACHOQUE STRADA 04/ ADV DT PRETO TEXT DTS	R$ 375,33
544	PARACHOQUE STRADA 04/ ADV DT PRETO TEXT LUMAX	R$ 427,33
545	PARACHOQUE STRADA 09/12 TREKKING DT PTO LUMAX	R$ 435,00
546	PARACHOQUE STRADA 09/13 WORKING DT PTO LISO LUMAX	R$ 337,00
547	PARACHOQUE STRADA 13/16 TREKKING DT PRETO	R$ 782,33
548	PARACHOQUE STRADA 14/18 WORKING CINZA TEXT LUMAX	R$ 546,33
549	PARACHOQUE STRADA 99/01 DT PTO TEXT	R$ 473,33
550	PARACHOQUE UNO 04/ DT	R$ 257,67
551	PARACHOQUE UNO 04/ TRAS LUMAX	R$ 270,67
552	PARACHOQUE UNO 06/ DT PRETO TEXT LUMAX	R$ 360,00
553	PARACHOQUE UNO 06/ DT PRETO TEXT R2A	R$ 319,67
554	PARACHOQUE UNO 08/ DIANT CINZA TEXT LUMAX	R$ 279,00
555	PARACHOQUE UNO 08/ DT PRIMER PARCIAL LUMAX	R$ 311,00
556	PARACHOQUE UNO 08/ DT WAY CINZA TEXT C/FURO LUMAX	R$ 376,33
557	PARACHOQUE UNO 08/ TRAS CINZA TEXT	R$ 299,33
558	PARACHOQUE UNO VIVACE 10/ DT TEXT PTO C/MILHA DTS	R$ 381,33
559	PESTANA KOMBI CLIPPER C/FRISO EXT DIR 3112-00	R$ 53,67
560	PESTANA KOMBI CLIPPER C/FRISO EXT ESQ 3111-00	R$ 53,67
561	PESTANA KOMBI CLIPPER FLOCADA INT DIR 88502-06	R$ 36,33
562	PESTANA KOMBI CLIPPER FLOCADA INT ESQ 88502-05	R$ 36,33
563	PESTANA PALIO 2P/STRADA 08/11 EXT DIR 88153-18	R$ 56,00
564	PESTANA PALIO 2P/STRADA 08/11 EXT ESQ 88153-19	R$ 56,00
565	PESTANA PALIO 2P/STRADA 96/07 EXT DIR 88152-18	R$ 36,33
566	PESTANA PALIO 2P/STRADA 96/07 EXT ESQ 88152-19	R$ 36,33
567	PESTANA PALIO 4P/WEEK/SIENA DIR DT 88152-30	R$ 41,33
568	PESTANA PALIO 4P/WEEK/SIENA ESQ DT 88152-31	R$ 41,33
569	PESTANA UNO/P/E 2P EXT ESQ 88652-01	R$ 27,67
570	PESTANA UNO/P/E 2P INT DIR 88652-04	R$ 27,67
571	PESTANA UNO/P/E 2P INT ESQ 88652-03	R$ 27,67
572	PESTANA UNO/P/E 4P EXT ESQ/DIR 88652-06	R$ 27,67
573	PESTANA UNO/P/E 4P INT DIR 88652-08	R$ 27,83
574	PESTANA UNO/P/E 4P INT ESQ 88652-07	R$ 27,83
575	PINO ACIONADOR TRAVA PT FUSCA/KOMBI/CAM VW	R$ 4,50
576	PINO LIMITADOR PORTA PALIO ORIG 46737368	R$ 10,33
577	PINO TRAVA CAPO UNO SUPERIOR 60765	R$ 23,67
578	PISCA RETROVISOR ETIOS DIR	R$ 215,33
579	PISCA RETROVISOR ETIOS ESQ	R$ 215,33
580	PISCA RETROVISOR GOL G5/ SAVEIRO G5 DIR	R$ 104,00
581	PISCA RETROVISOR GOL G5/ SAVEIRO G5 ESQ	R$ 104,00
582	PISCA RETROVISOR GOL G6/G7 GOLF 13/ DIR	R$ 156,33
583	PISCA RETROVISOR GOL G6/G7 GOLF 13/ ESQ	R$ 156,33
584	PISCA RETROVISOR IDEA/PALIO/STRADA ADV D/E	R$ 301,00
585	PORCA BORBOLETA ESTEPE KOMBI (GENUINO)	R$ 24,33
586	PRESILHA ACABAMENTO REVEST LAT KOMBI 60009-00	R$ 1,23
587	PRESILHA PINGADEIRA PALIO 60238-01	R$ 1,25
588	PUXADOR PORTA GOL G5/VOY CINZA DIR 5007-76	R$ 48,00
589	PUXADOR PORTA GOL G5/VOY CINZA ESQ 5007-75	R$ 48,00
590	PUXADOR PORTA KOMBI 76/97 D/E 20996	R$ 20,67
591	REFLETOR PARACHOQUE TRAS DOBLO 10/ VERM D/E	R$ 36,00
592	REFLETOR PARACHOQUE TRAS ONIX 12/ DIR	R$ 48,00
593	REFLETOR PARACHOQUE TRAS ONIX 12/ ESQ	R$ 48,00

594	REFLETOR PARACHOQUE TRAS PALIO 04/ DIR	R$ 27,00
595	REFLETOR PARACHOQUE TRAS PALIO 04/ ESQ	R$ 27,00
596	REFLETOR PARACHOQUE TRAS PALIO 12/ VERM DIR	R$ 35,67
597	REFLETOR PARACHOQUE TRAS PALIO 12/ VERM ESQ	R$ 35,67
598	REFLETOR PARACHOQUE TRAS STRADA 04/ DIR	R$ 36,00
599	REFLETOR PARACHOQUE TRAS STRADA 04/ ESQ	R$ 41,33
600	REFLETOR PARACHOQUE TRAS STRADA 14/ DIR	R$ 49,33
601	REFLETOR PARACHOQUE TRAS STRADA 14/ ESQ	R$ 44,00
602	REFLETOR PARACHOQUE VIVACE 10/ VERM DIR	R$ 35,67
603	REFLETOR PARACHOQUE VIVACE 10/ VERM ESQ	R$ 117,00
604	RETROVISOR CELTA 01/ C/C DIR	R$ 279,67
605	RETROVISOR CELTA 01/ C/C ESQ	R$ 279,67
606	RETROVISOR CELTA 07/ PRISMA C/C FCS ESQ	R$ 305,33
607	RETROVISOR CELTA 07/ PRISMA C/C MTG DIR	R$ 291,67
608	RETROVISOR CELTA 07/ PRISMA C/C MTG ESQ	R$ 291,67
609	RETROVISOR DOBLO 02/ C/C IMP DIR	R$ 297,00
610	RETROVISOR DOBLO 02/ C/C IMP ESQ	R$ 297,00
611	RETROVISOR DOBLO 02/10 ELETR FCS DIR	R$ 467,00
612	RETROVISOR DUCATO/BOXER/JUMPER FIXO LD	R$ 676,33
613	RETROVISOR ETIOS 13/ ELETR C/PISCA ESQ	R$ 395,67
614	RETROVISOR FIORINO 11/ C/C MTG ESQ	R$ 271,33
615	RETROVISOR FIORINO 14/ C/C MTG DIR	R$ 271,33
616	RETROVISOR FIORINO 14/ C/C MTG ESQ	R$ 271,33
617	RETROVISOR FIORINO 14/ FIXO IMP DIR	R$ 202,33
618	RETROVISOR FIORINO 14/ FIXO IMP ESQ	R$ 202,33
619	RETROVISOR FIORINO 91/96 DIR	R$ 115,33
620	RETROVISOR FIORINO 91/96 ESQ	R$ 115,33
621	RETROVISOR FIORINO 97/ C/C DIR 78258-02	R$ 112,00
622	RETROVISOR FIORINO 97/ C/C ESQ 78258-01	R$ 112,00
623	RETROVISOR FIORINO 97/ FIXO DIR 78258-03	R$ 91,67
624	RETROVISOR FIORINO 97/ FIXO ESQ 464193	R$ 91,67
625	RETROVISOR GOL G5 08/ ELET MTG ESQ	R$ 380,33
626	RETROVISOR INT CELTA/CORSA 94/ MTG	R$ 152,67
627	RETROVISOR INT UNO EP (PASTILHA LARGA)	R$ 122,67
628	RETROVISOR INT UNO/PALIO/FIESTA BRANCO	R$ 138,00
629	RETROVISOR INT UNO/PALIO/FIESTA PRETO	R$ 134,33
630	RETROVISOR KOMBI 76/ FIXO DIR 89111-42	R$ 90,67
631	RETROVISOR KOMBI 76/ FIXO ESQ 89111-43	R$ 90,67
632	RETROVISOR KOMBI 97/ FIXO DIR	R$ 149,67
633	RETROVISOR KOMBI 97/ FIXO ESQ	R$ 149,67
634	RETROVISOR LOGAN/SANDERO C/C ESQ	R$ 368,00
635	RETROVISOR ONIX 13/ C/C IMP DIR	R$ 398,33
636	RETROVISOR ONIX 13/ C/C MTG DIR	R$ 518,00
637	RETROVISOR ONIX 13/ C/C MTG ESQ	R$ 518,00
638	RETROVISOR ONIX 13/ ELETR MTG ESQ	R$ 596,33
639	RETROVISOR PALIO 01/ 2P C/C MTG DIR	R$ 198,33
640	RETROVISOR PALIO 01/ 4P C/C MTG DIR	R$ 212,00
641	RETROVISOR PALIO 01/ 4P C/C MTG ESQ	R$ 212,00
642	RETROVISOR PALIO 04/ 2P / STRADA C/C DIR	R$ 223,67
643	RETROVISOR PALIO 04/ 2P / STRADA C/C FCS ESQ	R$ 252,00
644	RETROVISOR PALIO 04/ 4P C/C FCS DIR	R$ 246,33
645	RETROVISOR PALIO 04/ 4P C/C FCS ESQ	R$ 246,33
646	RETROVISOR PALIO 04/ 4P METAGAL C/C DIR	R$ 243,00
647	RETROVISOR PALIO 04/ 4P METAGAL C/C ESQ	R$ 243,00
648	RETROVISOR PALIO 08/ 4P C/C ESQ	R$ 251,67
649	RETROVISOR PALIO 08/ 4P ELETR DIR	R$ 328,67
650	RETROVISOR PALIO 08/ 4P ELETR MTG ESQ	R$ 344,00
651	RETROVISOR PALIO 08/ 4P FCS C/C DIR	R$ 253,33
652	RETROVISOR PALIO 11/ 2P ATTRACTIVE (QUAD) C/C DIR	R$ 251,67
653	RETROVISOR PALIO 11/ 2P ATTRACTIVE (QUAD) C/C ESQ	R$ 251,67
654	RETROVISOR PALIO 11/ 2P FIRE ECO/STR C/C (RED) DIR	R$ 244,33
655	RETROVISOR PALIO 11/ 2P FIRE ECO/STR C/C (RED) ESQ	R$ 244,33
656	RETROVISOR PALIO 11/ 2P FIRE ECO/STR FX (RED) DIR	R$ 335,67
657	RETROVISOR PALIO 11/ 2P FIRE ECO/STR FX (RED) ESQ	R$ 335,67
658	RETROVISOR PALIO 11/ 4P ATTRACTIVE (QUAD) C/C DIR	R$ 255,33
659	RETROVISOR PALIO 11/ 4P ATTRACTIVE (QUAD) C/C ESQ	R$ 255,33
660	RETROVISOR PALIO 11/ 4P FIRE ECO C/C (RED) MTG DIR	R$ 262,33
661	RETROVISOR PALIO 11/ 4P FIRE ECO C/C (RED) MTG ESQ	R$ 262,33
662	RETROVISOR PALIO 11/ 4P FIRE ECO FIXO MTG DIR	R$ 255,33
663	RETROVISOR PALIO 11/ 4P FIRE ECO FIXO MTG ESQ	R$ 255,33
664	RETROVISOR PALIO ADVENTURE 11/ 2P C/C ESQ	R$ 396,00
665	RETROVISOR PALIO ADVENTURE 11/ 4P ELETR ESQ	R$ 537,00
666	RETROVISOR PALIO ADVENTURE/STRADA 11/ 4P C/C DIR	R$ 310,00
667	RETROVISOR PALIO ADVENTURE/STRADA 11/ 4P C/C ESQ	R$ 310,00
668	RETROVISOR PALIO/GRD SIENA 12/ 4P C/C MTG DIR	R$ 372,67
669	RETROVISOR PALIO/GRD SIENA 12/ 4P C/C MTG ESQ	R$ 372,67
670	RETROVISOR PALIO/GRD SIENA 12/ 4P ELETR DIR	R$ 377,00
671	RETROVISOR PALIO/GRD SIENA 12/ 4P ELETR ESQ	R$ 377,00
672	RETROVISOR PRISMA 12/ ONIX C/C DIR	R$ 555,33
673	RETROVISOR PRISMA 12/ ONIX C/C ESQ	R$ 555,33
674	RETROVISOR PRISMA 12/ ONIX C/C METAGAL ESQ	R$ 514,67
675	RETROVISOR SANDERO 06/08 LOGAN 09/ MANUAL DIR	R$ 251,33
676	RETROVISOR SANDERO 06/08 LOGAN 09/ MANUAL ESQ	R$ 251,33
677	RETROVISOR SANDERO 15/ LOGAN 14/ ELET C/PISCA ESQ	R$ 849,67
678	RETROVISOR SANDERO/LOGAN 09/ DUSTER 11/ ELET ESQ	R$ 454,00
679	RETROVISOR SAVEIRO 10/ METAGAL C/C DIR	R$ 258,33
680	RETROVISOR SAVEIRO 10/ METAGAL C/C ESQ	R$ 258,33
681	RETROVISOR SAVEIRO 12/ METAGAL C/C DIR	R$ 270,00
682	RETROVISOR SAVEIRO CROSS 10/ ELET C/PISCA ESQ	R$ 461,67

683	RETROVISOR SAVEIRO CROSS 14/ ELET C/PISCA ESQ	R$ 465,00
684	RETROVISOR UNO 11/ 2P FIXO MTG DIR	R$ 230,67
685	RETROVISOR UNO 11/ 2P FIXO MTG ESQ	R$ 230,67
686	RETROVISOR UNO 11/ 4P C/C FCS ESQ	R$ 282,00
687	RETROVISOR UNO 11/ 4P C/C MTG DIR	R$ 282,00
688	RETROVISOR UNO 11/ 4P C/C MTG ESQ	R$ 282,00
689	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 2P C/C DIR	R$ 290,67
690	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 2P C/C ESQ	R$ 290,67
691	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 2P FIXO DIR	R$ 295,33
692	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 2P FIXO ESQ	R$ 295,33
693	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 4P C/C DIR	R$ 298,00
694	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 10/ 4P C/C ESQ	R$ 298,00
695	RETROVISOR UNO ATRACTIVE/VIVACE 15/ C/PISCA C/C	R$ 535,33
696	RETROVISOR UNO FIRE 2P C/C DIR	R$ 223,67
697	RETROVISOR UNO FIRE 2P C/C ESQ	R$ 223,67
698	RETROVISOR UNO FIRE 2P FIXO IMP DIR	R$ 176,33
699	RETROVISOR UNO FIRE 2P FIXO IMP ESQ	R$ 176,33
700	RETROVISOR UNO FIRE 2P FIXO MTG DIR	R$ 249,67
701	RETROVISOR UNO FIRE 2P FIXO MTG ESQ	R$ 249,67
702	RETROVISOR UNO FIRE 4P C/C MTG DIR	R$ 292,33
703	RETROVISOR UNO FIRE 4P C/C MTG ESQ	R$ 292,33
704	RETROVISOR UNO FIRE 4P FIXO IMP DIR	R$ 158,67
705	RETROVISOR UNO FIRE 4P FIXO IMP ESQ	R$ 158,67
706	RETROVISOR UNO FIRE 4P FIXO MTG DIR	R$ 165,33
707	RETROVISOR UNO FIRE 4P FIXO MTG ESQ	R$ 165,33
708	RETROVISOR UNO FLEX 2P C/C FCS DIR	R$ 279,33
709	RETROVISOR UNO FLEX 2P C/C FCS ESQ	R$ 279,33
710	RETROVISOR UNO FLEX 2P C/C MTG DIR	R$ 172,33
711	RETROVISOR UNO FLEX 2P C/C MTG ESQ	R$ 159,33
712	RETROVISOR UNO FLEX 2P FIXO IMP DIR	R$ 159,67
713	RETROVISOR UNO FLEX 2P FIXO IMP ESQ	R$ 159,67
714	RETROVISOR UNO FLEX 2P FIXO MTG DIR	R$ 218,67
715	RETROVISOR UNO FLEX 2P FIXO MTG ESQ	R$ 218,67
716	RETROVISOR UNO FLEX 4P C/C MTG DIR	R$ 216,00
717	RETROVISOR UNO FLEX 4P C/C MTG ESQ	R$ 216,00
718	RETROVISOR UNO FLEX 4P FIXO FCS ESQ	R$ 263,00
719	RETROVISOR UNO FLEX 4P FIXO IMP DIR	R$ 210,00
720	RETROVISOR UNO FLEX 4P FIXO IMP ESQ	R$ 210,00
721	RETROVISOR UNO FLEX 4P FIXO MTG DIR	R$ 215,67
722	RETROVISOR UNO FLEX 4P FIXO MTG ESQ	R$ 215,67
723	SOQUETE SETA UNO MOD ARTEB DIR 5654-6	R$ 15,67
724	SOQUETE SETA UNO MOD ARTEB ESQ 5653-6	R$ 15,67
725	SOQUETE SETA UNO MOD CIBIE DIR 6050-00	R$ 15,67
726	SOQUETE SETA UNO MOD CIBIE ESQ 6051-00	R$ 15,67
727	SUPORTE FAROL DE MILHA PALIO (FERRADURA) 325-39	R$ 25,67
728	SUPORTE LIMIT PORTA PALIO ORIG 46550166	R$ 17,00
729	SUPORTE VIDRO PT UNO/P/E 60796	R$ 42,67
730	TAPETE CORSA/CELTA (GM)	R$ 113,33
731	TAPETE PALIO 2012/GRAN SIENA/VIVACE (FIAT)	R$ 113,33
732	TAPETE PALIO/WEEK/SIENA 01/ (FIAT)	R$ 115,67
733	TAPETE UNO/PREMIO/ELBA/BRAVA /09 (FIAT)	R$ 119,33
734	TELA PARACHOQUE GOL G5 CENTRAL 89110-92	R$ 64,00
735	TELA PARACHOQUE GOL G5 CENTRAL CROMADO 4730-38	R$ 98,00
736	TELA PARACHOQUE GOL G5 CENTRAL ORIGINAL	R$ 114,00
737	TELA PARACHOQUE GOL G5 S/MILHA DIR 89110-69	R$ 35,33
738	TELA PARACHOQUE GOL G5 S/MILHA ESQ 89110-68	R$ 35,33
739	TELA PARACHOQUE GOL G6 CENTRAL 1163-08	R$ 94,33
740	TELA PARACHOQUE GOL G6 S/MILHA DIR 1163-19	R$ 36,33
741	TELA PARACHOQUE GOL G6 S/MILHA ESQ 1163-18	R$ 36,33
742	TELA PARACHOQUE PALIO 04/ C/MILHA DIR 89110-21	R$ 41,67
743	TELA PARACHOQUE PALIO 04/ C/MILHA ESQ 89110-20	R$ 41,67
744	TELA PARACHOQUE PALIO 04/ CENTRAL 4750-35	R$ 45,33
745	TELA PARACHOQUE PALIO 04/ S/MILHA DIR 89120-31	R$ 64,00
746	TELA PARACHOQUE PALIO 04/ S/MILHA ESQ 89120-32	R$ 64,00
747	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ C/MILHA CINZA DIR	R$ 45,00
748	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ C/MILHA CINZA ESQ	R$ 45,00
749	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ S/MILHA ARO CROM DIR	R$ 53,67
750	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ S/MILHA ARO CROM ESQ	R$ 53,67
751	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ S/MILHA DIR 4151-13	R$ 34,67
752	TELA PARACHOQUE PALIO 10/ S/MILHA ESQ 4151-12	R$ 34,67
753	TELA PARACHOQUE PALIO 10/12 CENTRAL FRISO CROM	R$ 252,33
754	TELA PARACHOQUE PALIO 10/16 CENTRAL ECON 89110-25	R$ 52,67
755	TELA PARACHOQUE PALIO WEEKEND 10/ CENTRAL CZA	R$ 167,33
756	TELA PARACHOQUE STRADA 04/ S/MILHA DIR 4750-68	R$ 44,67
757	TELA PARACHOQUE STRADA 04/ S/MILHA ESQ 4750-67	R$ 44,67
758	TRAVA MAQ VIDRO PALIO/TEMPRA/DOBLO	R$ 7,38
759	TRINCO BASCULANTE KOMBI LATERAL DIR 20372	R$ 85,00
760	TRINCO BASCULANTE KOMBI LATERAL ESQ 20371	R$ 85,00
761	TRINCO BASCULANTE UNO LATERAL 60852	R$ 52,00
762	VID JN FIAT DOBLO CORRED TRAS 01/ VER DIR 2F	R$ 267,00
763	VID JN FIAT DUCATO 98/ TETO ALTO FIXA D/E DUC0023V	R$ 290,33
764	VID JN FIAT DUCATO 98/ TETO ALTO MV DIR DUC0017V	R$ 334,00
765	VID JN FIAT DUCATO 98/ TETO ALTO MV ESQ DUC0016V	R$ 334,00
766	VID JN FIAT DUCATO 98/ TETO BAIXO C/SERIG DIR	R$ 472,00
767	VID JN FIAT DUCATO 98/ TETO BAIXO C/SERIG ESQ	R$ 472,00
768	VID JN FIAT PALIO 2P VER GLASSTECH DIR	R$ 159,67
769	VID JN FIAT PALIO 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 159,67
770	VID JN FIAT PALIO WEEKEND 09/ VER ESQ	R$ 672,33
771	VID JN FIAT PALIO WEEKEND 96/ VER PKT DIR	R$ 414,00

772	VID JN FIAT PALIO WEEKEND 96/ VER PKT ESQ	R$ 414,00
773	VID JN FIAT PALIO WEEKEND 96/ VER VETROEX DIR	R$ 396,00
774	VID JN FIAT PALIO WEEKEND 96/ VER VETROEX ESQ	R$ 396,00
775	VID JN FIAT STRADA 09/ 2P CAB DUPLA ENCAP VER DIR	R$ 337,67
776	VID JN FIAT STRADA 09/ 2P CAB DUPLA ENCAP VER ESQ	R$ 337,67
777	VID JN FIAT STRADA 14/ 2P CAB DUPLA VER PKT ESQ	R$ 542,00
778	VID JN FIAT STRADA 14/ 3P CAB DUPLA VER PKT DIR	R$ 542,00
779	VID JN FIAT STRADA 14/ 3P CAB DUPLA VER PKT ESQ	R$ 468,67
780	VID JN FIAT STRADA ESTEND ENCAP VER PKT DIR	R$ 309,67
781	VID JN FIAT STRADA ESTEND ENCAP VER PKT ESQ	R$ 309,67
782	VID JN FIAT UNO 10/ VIVACE 2P FIXA DIR	R$ 205,00
783	VID JN FIAT UNO 10/ VIVACE 2P FIXA ESQ	R$ 205,00
784	VID JN FIAT UNO 10/VIVACE 4P TRAS FIXO OSG DIR	R$ 153,00
785	VID JN FIAT UNO 10/VIVACE 4P TRAS FIXO OSG ESQ	R$ 153,00
786	VID JN FIAT UNO 2P FIXA VER GLASSTECH DIR	R$ 128,67
787	VID JN FIAT UNO 2P FIXA VER GLASSTECH ESQ	R$ 128,67
788	VID JN FIAT UNO 2P FIXA VER OSG DIR	R$ 124,00
789	VID JN FIAT UNO 2P FIXA VER OSG ESQ	R$ 124,00
790	VID JN FIAT UNO 2P MOVEL C/SERIG INC DIR	R$ 108,67
791	VID JN FIAT UNO 2P MOVEL C/SERIG VER ESQ	R$ 108,67
792	VID JN FIAT UNO 2P MOVEL VER DIR	R$ 87,33
793	VID JN FIAT UNO 2P MOVEL VER ESQ	R$ 87,33
794	VID JN FIAT UNO 4 PT VER DIR	R$ 159,33
795	VID JN FIAT UNO 4 PT VER ESQ	R$ 159,33
796	VID JN FORD CARGO 12/ INFERIOR PT DIR	R$ 381,67
797	VID JN FORD CARGO 12/ INFERIOR PT ESQ	R$ 381,67
798	VID JN FORD CARGO 12/ SUPERIOR "L" PT DIR	R$ 469,33
799	VID JN FORD CARGO 12/ SUPERIOR "L" PT ESQ	R$ 469,33
800	VID JN GM CELTA 2P VER GLASSTECH DIR	R$ 188,33
801	VID JN GM CELTA 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 188,33
802	VID JN GM CELTA 2P VER PKT DIR	R$ 290,33
803	VID JN GM MONTANA 04/ VER FIXO ENCAP PKT DIR	R$ 337,33
804	VID JN GM MONTANA 04/ VER FIXO ENCAP PKT ESQ	R$ 337,33
805	VID JN GM MONTANA 04/ VER FIXO GLASSTECH DIR	R$ 107,33
806	VID JN GM MONTANA 04/ VER FIXO GLASSTECH ESQ	R$ 107,33
807	VID JN GM ONIX PT TRAS 12/ VER OSG DIR	R$ 236,67
808	VID JN GM ONIX PT TRAS 12/ VER OSG ESQ	R$ 236,67
809	VID JN GM SPIN 12/ 4P VER DIR AGC	R$ 398,67
810	VID JN MB SPRINTER 12/ SERIG 1293x765 VER VETROEX	R$ 659,67
811	VID JN MB SPRINTER 97/ BAND FIXA D/E SPT0024V	R$ 369,67
812	VID JN MB SPRINTER 97/ FIXA C/RAIO ESQ SPT0025V	R$ 294,67
813	VID JN MB SPRINTER 97/ FIXA D/E SPT0020V	R$ 294,67
814	VID JN MB SPRINTER 97/ FIXA DIR SPT0021V	R$ 296,33
815	VID JN MB SPRINTER 97/ MOVEL CURVO DIR SPT0023V	R$ 296,33
816	VID JN MB SPRINTER 97/ MOVEL CURVO ESQ SPT0022V	R$ 337,67
817	VID JN MB SPRINTER 97/ MOVEL S/RAIO ESQ SPT0026V	R$ 340,00
818	VID JN MB SPRINTER ALONG FX D/E (CURVO) SPT0028V	R$ 340,00
819	VID JN MB SPRINTER MODERNA LE/LD PLANA FIXA	R$ 262,00
820	VID JN MB SPRINTER S/ RAIO FIXA ESQ SPT0027V	R$ 362,67
821	VID JN MB SPRINTER T ALTO MOVEL DIR	R$ 296,67
822	VID JN RENAULT MASTER VER 520x547 DIR MAS001	R$ 338,67
823	VID JN RENAULT MASTER VER 520x547 ESQ MAS002	R$ 338,67
824	VID JN VW GOL G5 PT TRAS VER ENCAP PKT DIR	R$ 293,33
825	VID JN VW GOL G5 PT TRAS VER ENCAP PKT ESQ	R$ 293,33
826	VID JN VW GOL G6 2P VER OSG DIR	R$ 294,00
827	VID JN VW GOL G6 2P VER OSG ESQ	R$ 294,00
828	VID JN VW KOMBI 98/ (JANELAO) INC D/E	R$ 194,67
829	VID JN VW KOMBI 98/ (JANELAO) VER D/E	R$ 170,33
830	VID JN VW KOMBI 98/ CORRED C/FURO VER ESQ	R$ 87,00
831	VID JN VW KOMBI 98/ CORRED SERIG INC D/E KOM9622I	R$ 169,33
832	VID JN VW KOMBI CLIPER CANTONEIRA D/E INC	R$ 79,67
833	VID JN VW KOMBI CLIPER CORRED INC DIR	R$ 111,33
834	VID JN VW KOMBI CLIPER CORRED INC ESQ	R$ 111,33
835	VID JN VW KOMBI CLIPER FIXA INC	R$ 90,33
836	VID JN VW KOMBI CLIPER MOVEL C/ 3 FUROS INC	R$ 84,67
837	VID JN VW KOMBI CLIPER MOVEL C/ 3 FUROS VER	R$ 100,00
838	VID JN VW SAVEIRO G5/G6 VER OSG DIR	R$ 181,67
839	VID JN VW SAVEIRO G5/G6 VER OSG ESQ	R$ 181,67
840	VID JN VW SAVEIRO VER ENCAP DIR	R$ 226,00
841	VID JN VW SAVEIRO VER ENCAP ESQ	R$ 226,00
842	VID PB FIAT DOBLO DEG GLASSTECH	R$ 739,67
843	VID PB FIAT DOBLO DEG OSG	R$ 739,67
844	VID PB FIAT DOBLO DEG PKT	R$ 739,67
845	VID PB FIAT DUCATO 17/ VER GLASSTECH	R$ 1.446,67
846	VID PB FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER DEG FANAVID	R$ 1.100,00
847	VID PB FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER DEG GLASSTECH	R$ 1.100,00
848	VID PB FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER DEG PKT	R$ 1.100,00
849	VID PB FIAT DUCATO/JUMPER/BOXER DEG XYG	R$ 1.100,00
850	VID PB FIAT PALIO/GRAND SIENA 11/ C/SENSOR DEG PKT	R$ 1.060,00
851	VID PB FIAT PALIO/GRAND SIENA 11/ DEG (IMP)	R$ 870,00
852	VID PB FIAT PALIO/GRAND SIENA 11/ DEG OSG	R$ 870,00
853	VID PB FIAT PALIO/GRAND SIENA 11/ DEG PKT	R$ 870,00
854	VID PB FIAT PALIO/GRAND SIENA 11/ VER OSG	R$ 870,00
855	VID PB FIAT PALIO/SIENA/STRADA DEG OSG	R$ 569,67
856	VID PB FIAT PALIO/SIENA/STRADA DEG PKT	R$ 569,67
857	VID PB FIAT PALIO/SIENA/STRADA DEG XYG	R$ 569,67
858	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE DEG GLASSTECH	R$ 716,67
859	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE DEG OSG	R$ 716,67
860	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE DEG PKT	R$ 716,67

861	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE DEG XYG	R$ 716,67
862	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE VER GLASSTECH	R$ 716,67
863	VID PB FIAT UNO 10/ VIVACE VER OSG	R$ 716,67
864	VID PB FIAT UNO MILLE DEG C/ ANTENA SERIG	R$ 463,33
865	VID PB FIAT UNO MILLE DEG SERIG GLASSTECH	R$ 443,33
866	VID PB FIAT UNO MILLE DEG SERIG OSG	R$ 443,33
867	VID PB FIAT UNO MILLE DEG SERIG PKT	R$ 443,33
868	VID PB FIAT UNO MILLE VER SERIG PKT	R$ 443,33
869	VID PB FORD CARGO 11/ DEG GLASSTECH	R$ 1.166,67
870	VID PB FORD CARGO 11/ DEG PKT	R$ 1.166,67
871	VID PB FORD CARGO 11/ VER GLASSTECH	R$ 1.166,67
872	VID PB FORD CARGO DEG GLASSTECH	R$ 863,67
873	VID PB FORD CARGO DEG OSG	R$ 738,33
874	VID PB FORD CARGO DEG PKT	R$ 738,33
875	VID PB FORD CARGO VER	R$ 738,33
876	VID PB GM AGILE/MONTANA 10/ DEG GLASSTECH	R$ 743,33
877	VID PB GM AGILE/MONTANA 10/ DEG OSG	R$ 743,33
878	VID PB GM AGILE/MONTANA 10/ DEG XYG	R$ 746,00
879	VID PB GM AGILE/MONTANA 10/ VER PKT	R$ 745,00
880	VID PB GM CORSA I/CELTA/PRISMA DEG C/ ANT PKT	R$ 600,00
881	VID PB GM CORSA I/CELTA/PRISMA DEG OSG	R$ 545,00
882	VID PB GM CORSA I/CELTA/PRISMA DEG PKT	R$ 547,67
883	VID PB GM CORSA I/CELTA/PRISMA DEG XYG	R$ 513,33
884	VID PB GM CORSA I/CELTA/PRISMA VER GLASSTECH	R$ 551,67
885	VID PB GM CORSA II / MONTANA DEG PKT	R$ 648,33
886	VID PB GM CORSA II / MONTANA DEG XYG	R$ 648,33
887	VID PB GM CORSA II/ MONTANA DEG OSG	R$ 651,00
888	VID PB GM ONIX 20/ VER OSG	R$ 1.120,67
889	VID PB GM PRISMA 12/ ONIX DEG GLASSTECH	R$ 741,67
890	VID PB GM PRISMA 12/ ONIX DEG OSG	R$ 741,67
891	VID PB GM PRISMA 12/ ONIX DEG PKT	R$ 745,33
892	VID PB GM PRISMA 12/ ONIX VER OSG	R$ 749,33
893	VID PB GM SPIN 12/ VER GLASSTECH	R$ 886,67
894	VID PB GM SPIN 12/ VER OSG	R$ 891,67
895	VID PB GM SPIN 12/ VER PKT	R$ 891,67
896	VID PB GM SPIN 17/ C/SENSOR VER PKT	R$ 935,00
897	VID PB GM SPIN 17/ DEG GLASSTECH	R$ 925,00
898	VID PB GM SPIN 17/ VER PKT	R$ 943,33
899	VID PB IVECO DAILY 98/ DEG	R$ 1.001,67
900	VID PB IVECO EUROCARGO/TECTOR/CURSOR DEG GLASSTECH	R$ 1.001,67
901	VID PB IVECO EUROCARGO/TECTOR/CURSOR DEG OSG	R$ 1.001,67
902	VID PB IVECO EUROTECH/STRALIS DEG GLASSTECH	R$ 1.011,67
903	VID PB IVECO EUROTECH/STRALIS DEG XYG	R$ 1.011,67
904	VID PB IVECO STRALISS HIWAY 13/ DEG	R$ 1.456,67
905	VID PB IVECO VERTIS GLASSTECH	R$ 1.013,33
906	VID PB MB 709/912/1418/1618 DEG GLASSTECH	R$ 696,67
907	VID PB MB 709/912/1418/1618 DEG PKT	R$ 696,67
908	VID PB MB 709/912/1418/1618 INC (P)	R$ 695,33
909	VID PB MB SPRINTER 12/ DEG FANAVID	R$ 1.121,67
910	VID PB MB SPRINTER 12/ DEG GLASSTECH	R$ 1.223,33
911	VID PB MB SPRINTER 12/ VER GLASSTECH	R$ 1.223,33
912	VID PB MB SPRINTER 20/ DEG OSG	R$ 1.985,33
913	VID PB MB SPRINTER FURG/PASS 96/ DEG GLASSTECH	R$ 1.040,00
914	VID PB MB SPRINTER FURG/PASS 96/ DEG OSG	R$ 1.040,00
915	VID PB MB SPRINTER FURG/PASS 96/ DEG PKT	R$ 737,33
916	VID PB MB SPRINTER PICK-UP 96/ DEG XYG	R$ 658,33
917	VID PB RENAULT MASTER 02/ IVECO DAILY DEG GLASSTEC	R$ 996,67
918	VID PB RENAULT MASTER 02/ IVECO DAILY DEG XYG	R$ 1.023,33
919	VID PB RENAULT MASTER 02/ IVECO DAILY VER OSG	R$ 1.023,33
920	VID PB RENAULT MASTER 02/ IVECO DAILY VER PKT	R$ 1.023,33
921	VID PB RENAULT MASTER 13/ DEG GLASSTECH	R$ 1.170,00
922	VID PB RENAULT MASTER 13/ DEG OSG	R$ 1.176,67
923	VID PB RENAULT MASTER 13/ VER OSG	R$ 1.176,67
924	VID PB RENAULT SANDERO/DUSTER/OROCH 08/ DEG (P)	R$ 803,33
925	VID PB RENAULT SANDERO/DUSTER/OROCH 08/ DEG OSG	R$ 803,33
926	VID PB RENAULT SANDERO/DUSTER/OROCH 08/ DEG PKT	R$ 798,33
927	VID PB RENAULT SANDERO/LOGAN 14/ DEG OSG	R$ 798,33
928	VID PB RENAULT SANDERO/LOGAN 14/ VER PKT	R$ 803,33
929	VID PB TOYOTA ETIOS DEG XYG	R$ 825,33
930	VID PB TOYOTA ETIOS VER OSG	R$ 825,33
931	VID PB TOYOTA ETIOS VER PKT	R$ 951,33
932	VID PB TOYOTA ETIOS VER XYG	R$ 832,00
933	VID PB VW KOMBI DEG GLASSTECH	R$ 504,67
934	VID PB VW KOMBI DEG MENEDIN	R$ 504,67
935	VID PB VW KOMBI DEG XYG	R$ 504,67
936	VID PT FIAT DOBLO DT VER OSG DIR	R$ 223,67
937	VID PT FIAT DOBLO DT VER OSG ESQ	R$ 217,00
938	VID PT FIAT DOBLO DT VER PKT ESQ	R$ 223,00
939	VID PT FIAT DOBLO VER DT GLASSTECH DIR	R$ 203,33
940	VID PT FIAT DOBLO VER DT GLASSTECH ESQ	R$ 203,33
941	VID PT FIAT DUCATO DIR	R$ 151,00
942	VID PT FIAT DUCATO ESQ	R$ 151,00
943	VID PT FIAT PALIO 12/ DT VER GLASSTECH DIR	R$ 227,00
944	VID PT FIAT PALIO 12/ DT VER GLASSTECH ESQ	R$ 227,00
945	VID PT FIAT PALIO 12/ DT VER OSG DIR	R$ 180,67
946	VID PT FIAT PALIO 12/ DT VER PKT ESQ	R$ 201,67
947	VID PT FIAT PALIO 12/ TRAS VER OSG DIR	R$ 175,33
948	VID PT FIAT PALIO 12/ TRAS VER OSG ESQ	R$ 175,33
949	VID PT FIAT PALIO 96/ DT VER GLASSTECH DIR	R$ 147,67

950	VID PT FIAT PALIO 96/ DT VER OSG DIR	R$ 163,67
951	VID PT FIAT PALIO 96/ DT VER OSG ESQ	R$ 163,67
952	VID PT FIAT PALIO 96/ DT VER PKT DIR	R$ 186,67
953	VID PT FIAT PALIO 96/ DT VER PKT ESQ	R$ 186,67
954	VID PT FIAT PALIO 96/ STRADA 2P VER DIR PKT	R$ 164,67
955	VID PT FIAT PALIO 96/ STRADA 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 165,00
956	VID PT FIAT PALIO 96/ STRADA 2P VER OSG DIR	R$ 173,67
957	VID PT FIAT PALIO 96/ STRADA 2P VER OSG ESQ	R$ 177,33
958	VID PT FIAT PALIO 96/ TRAS VER GLASSTECH DIR	R$ 155,33
959	VID PT FIAT PALIO 96/ TRAS VER GLASSTECH ESQ	R$ 146,67
960	VID PT FIAT PALIO 96/ TRAS VER OSG DIR	R$ 158,67
961	VID PT FIAT PALIO 96/ TRAS VER OSG ESQ	R$ 158,67
962	VID PT FIAT UNO 11/ 2P VER GLASSTECH DIR	R$ 162,00
963	VID PT FIAT UNO 11/ 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 162,00
964	VID PT FIAT UNO 11/ 2P VER OSG ESQ	R$ 162,00
965	VID PT FIAT UNO 11/ DT VER OSG DIR	R$ 155,33
966	VID PT FIAT UNO 11/ DT VER OSG ESQ	R$ 164,00
967	VID PT FIAT UNO 11/ DT VER PKT DIR	R$ 158,67
968	VID PT FIAT UNO 11/ DT VER PKT ESQ	R$ 158,67
969	VID PT FIAT UNO 11/ VER TRAS GLASSTECH DIR	R$ 87,33
970	VID PT FIAT UNO 11/ VER TRAS GLASSTECH ESQ	R$ 120,67
971	VID PT FIAT UNO 11/ VER TRAS OSG DIR	R$ 212,67
972	VID PT FIAT UNO/P/E 2P VER GLASSTECH DIR	R$ 158,67
973	VID PT FIAT UNO/P/E 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 158,67
974	VID PT FIAT UNO/P/E 2P VER OSG DIR	R$ 158,67
975	VID PT FIAT UNO/P/E 2P VER OSG ESQ	R$ 158,67
976	VID PT FIAT UNO/P/E TRAS VER GLASSTECH DIR	R$ 136,67
977	VID PT FIAT UNO/P/E TRAS VER GLASSTECH ESQ	R$ 136,67
978	VID PT FIAT UNO/P/E TRAS VER OSG DIR	R$ 158,67
979	VID PT FIAT UNO/P/E TRAS VER OSG ESQ	R$ 158,67
980	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER GLASSTECH DIR	R$ 142,67
981	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER GLASSTECH ESQ	R$ 142,67
982	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER OSG DIR	R$ 158,67
983	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER OSG ESQ	R$ 158,67
984	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER PKT DIR	R$ 120,67
985	VID PT FIAT UNO/P/E/F DT VER PKT ESQ	R$ 120,67
986	VID PT FORD CARGO 12/ VER DIR	R$ 223,67
987	VID PT FORD CARGO 12/ VER ESQ	R$ 223,67
988	VID PT FORD CARGO INC GLASSTECH DIR	R$ 159,00
989	VID PT FORD CARGO INC GLASSTECH ESQ	R$ 159,00
990	VID PT FORD CARGO INC VETROEX ESQ	R$ 160,00
991	VID PT FORD CARGO VER DIR	R$ 189,33
992	VID PT FORD CARGO VER ESQ	R$ 189,33
993	VID PT GM CELTA 2P VER GLASSTECH DIR	R$ 155,33
994	VID PT GM CELTA 2P VER GLASSTECH ESQ	R$ 155,33
995	VID PT GM CELTA 2P VER OSG DIR	R$ 167,33
996	VID PT GM CELTA 2P VER OSG ESQ	R$ 167,33
997	VID PT GM CELTA DT VER GLASSTECH DIR	R$ 148,00
998	VID PT GM CELTA DT VER GLASSTECH ESQ	R$ 148,00
999	VID PT GM CELTA DT VER OSG DIR	R$ 159,33
1000	VID PT GM CELTA DT VER OSG ESQ	R$ 159,33
1001	VID PT GM CELTA TRAS GLASSTECH DIR	R$ 136,00
1002	VID PT GM CELTA TRAS GLASSTECH ESQ	R$ 136,00
1003	VID PT GM CELTA TRAS VER OSG DIR	R$ 135,00
1004	VID PT GM CELTA TRAS VER OSG ESQ	R$ 151,67
1005	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX DT VER GLASSTECH DIR	R$ 228,00
1006	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX DT VER GLASSTECH ESQ	R$ 228,00
1007	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX DT VER OSG DIR	R$ 265,00
1008	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX DT VER OSG ESQ	R$ 265,00
1009	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX DT VER PKT ESQ	R$ 229,00
1010	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX TRAS VER OSG DIR	R$ 201,00
1011	VID PT GM PRISMA 12/ ONIX TRAS VER OSG ESQ	R$ 201,00
1012	VID PT GM SPIN 12/ DT VER PKT ESQ	R$ 348,00
1013	VID PT IVECO DAILY INCOLOR (D/E)	R$ 126,67
1014	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS GLASSTECH DIR	R$ 280,33
1015	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS GLASSTECH ESQ	R$ 280,33
1016	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS OSG DIR	R$ 291,67
1017	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS OSG ESQ	R$ 291,67
1018	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS PKT DIR	R$ 356,00
1019	VID PT IVECO EURO/TECTOR/STRALIS PKT ESQ	R$ 322,00
1020	VID PT IVECO VERTIS VER DIR	R$ 396,00
1021	VID PT MB 1111/1113/1313/1519 INC D/E	R$ 109,67
1022	VID PT MB 709/912/1418/1941 INC GLASSTECH D/E	R$ 126,67
1023	VID PT MB 709/912/1418/1941 VER D/E MBC8810V	R$ 149,67
1024	VID PT MB SPRINTER FURG/PASS 96/ ESQ	R$ 189,33
1025	VID PT MB SPRINTER VER GLASSTECH DIR	R$ 191,67
1026	VID PT MB SPRINTER VER GLASSTECH ESQ	R$ 191,67
1027	VID PT RENAULT MASTER 13/ OSG ESQ	R$ 239,33
1028	VID PT RENAULT MASTER VER DIR GLASSTECH	R$ 230,33
1029	VID PT RENAULT MASTER VER ESQ GLASSTECH	R$ 221,67
1030	VID PT TOYOTA ETIOS SEDAN 12/ TR ESQ	R$ 344,67
1031	VID PT VW GOL G5/G6 DT OSG DIR	R$ 213,00
1032	VID PT VW GOL G5/G6 DT OSG ESQ	R$ 213,00
1033	VID PT VW GOL G5/G6 DT PKT DIR	R$ 246,67
1034	VID PT VW GOL G5/G6 DT PKT ESQ	R$ 246,67
1035	VID PT VW GOL G5/G6 TRAS VER OSG DIR	R$ 248,33
1036	VID PT VW GOL G5/G6 TRAS VER OSG ESQ	R$ 248,33
1037	VID PT VW GOL G5/G6 TRAS VER PKT DIR	R$ 250,33
1038	VID PT VW GOL G5/G6 TRAS VER PKT ESQ	R$ 250,33

1039	VID PT VW KOMBI INC DIR GLASSTECH	R$ 120,00
1040	VID PT VW KOMBI INC ESQ GLASSTECH	R$ 120,00
1041	VID VG FIAT DOBLO VER TERM GLASSTECH DIR (PQNO)	R$ 446,00
1042	VID VG FIAT DOBLO VER TERM GLASSTECH ESQ (GRANDE)	R$ 533,33
1043	VID VG FIAT DOBLO VER TERM PKT DIR (PQNO)	R$ 406,67
1044	VID VG FIAT DOBLO VER TERM PKT ESQ (GRANDE)	R$ 611,00
1045	VID VG FIAT DUCATO 98/ TETO ALTO VER D/E DUC0052V	R$ 231,33
1046	VID VG FIAT DUCATO 98/ TETO BAIXO VER D/E DUC0050V	R$ 231,33
1047	VID VG FIAT DUCATO MAXI VAN TETO ALTO DIR PKT	R$ 246,00
1048	VID VG FIAT FIORINO FURGAO INC	R$ 117,33
1049	VID VG FIAT FIORINO FURGAO VER GLASSTECH	R$ 160,33
1050	VID VG FIAT FIORINO PICK-UP INC GLASSTECH	R$ 239,33
1051	VID VG FIAT FIORINO PICK-UP INC MENEDIN	R$ 215,33
1052	VID VG FIAT FIORINO PICK-UP VER GLASSTECH	R$ 331,33
1053	VID VG FIAT FIORINO/VIVACE 10/ (ADAPT) ESQ	R$ 727,67
1054	VID VG FIAT PALIO 01/ FIRE VER TERM GLASSTECH	R$ 683,00
1055	VID VG FIAT PALIO 01/ FIRE VER TERM PKT	R$ 653,33
1056	VID VG FIAT PALIO 04/ VER TERM (P)	R$ 644,33
1057	VID VG FIAT PALIO 04/ VER TERM MENEDIN	R$ 659,00
1058	VID VG FIAT PALIO 04/ VER TERM PKT	R$ 746,33
1059	VID VG FIAT PALIO 08/ VER	R$ 725,33
1060	VID VG FIAT PALIO 08/ VER TERM PKT	R$ 931,33
1061	VID VG FIAT PALIO 12/ VER ENCAP TERM PKT	R$ 770,00
1062	VID VG FIAT PALIO 96/ VER OSG	R$ 899,33
1063	VID VG FIAT PALIO 96/ VER TERM GLASSTECH	R$ 761,33
1064	VID VG FIAT PALIO 96/ VER TERM PKT	R$ 857,00
1065	VID VG FIAT PALIO WEEK 01/04 TERM C/ FURO VETROEX	R$ 618,00
1066	VID VG FIAT PALIO WEEK 01/04 TERM C/FURO PKT	R$ 835,67
1067	VID VG FIAT PALIO WEEK 05/08 VER TERM GLASSTECH	R$ 550,00
1068	VID VG FIAT PALIO WEEK 05/08 VER TERM PKT	R$ 642,33
1069	VID VG FIAT PALIO WEEK 09/ VER TERM (P)	R$ 160,33
1070	VID VG FIAT PALIO WEEK 09/ VER TERM PKT	R$ 900,00
1071	VID VG FIAT PALIO WEEK 96/00 VER S/F TERM VETROEX	R$ 899,33
1072	VID VG FIAT STRADA 14/ CORRED PARTE FX VER DIR	R$ 190,33
1073	VID VG FIAT STRADA 14/ CORRED PARTE FX VER ESQ	R$ 190,33
1074	VID VG FIAT STRADA 14/ INTEIRICO VER GLASSTECH	R$ 482,67
1075	VID VG FIAT STRADA 14/ INTEIRICO VER PKT	R$ 500,00
1076	VID VG FIAT STRADA CORRED PARTE FX DIR VER	R$ 188,67
1077	VID VG FIAT STRADA CORRED PARTE FX ESQ VER PL09820	R$ 188,67
1078	VID VG FIAT STRADA CORRED PARTE MOVEL VER PL09822	R$ 194,00
1079	VID VG FIAT STRADA INTEIRICO VER VETROEX	R$ 247,67
1080	VID VG FIAT STRADA VER INTEIRICO PKT	R$ 399,33
1081	VID VG FIAT UNO 08/ VER TERM C/ B LIGHT GLASSTECH	R$ 422,67
1082	VID VG FIAT UNO 08/ VER TERM C/ B LIGHT OSG	R$ 360,33
1083	VID VG FIAT UNO 08/ VER TERM C/ B LIGHT PKT	R$ 360,33
1084	VID VG FIAT UNO 10/ VIVACE TERM C/ FURO GLASSTECH	R$ 519,33
1085	VID VG FIAT UNO 10/ VIVACE TERM C/FURO PKT	R$ 569,67
1086	VID VG FIAT UNO 10/ VIVACE TERM S/FURO GLASSTECH	R$ 422,00
1087	VID VG FIAT UNO 10/ VIVACE VER S/FURO GLASSTECH	R$ 266,67
1088	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ INC GLASSTECH	R$ 266,67
1089	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ INC TERM	R$ 248,67
1090	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ VER GLASSTECH	R$ 268,00
1091	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ VER TERM GLASSTECH	R$ 339,67
1092	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ VER TERM OSG	R$ 251,00
1093	VID VG FIAT UNO MILLE 91/ VER TERM PKT	R$ 251,00
1094	VID VG GM CELTA 01/ VER S/ FURO OSG	R$ 385,00
1095	VID VG GM CELTA 01/ VER TERM C/ FURO OSG	R$ 385,00
1096	VID VG GM CELTA 01/ VER TERM C/ FURO PKT	R$ 760,00
1097	VID VG GM CELTA 06/ VER S/FURO GLASSTECH	R$ 499,67
1098	VID VG GM CELTA 06/ VER S/FURO PKT	R$ 499,67
1099	VID VG GM CELTA 06/ VER TERM C/ FURO GLASSTECH	R$ 622,33
1100	VID VG GM CELTA 06/ VER TERM C/ FURO PKT	R$ 592,00
1101	VID VG GM MONTANA 04/10 INTEIRICO GLASSTECH	R$ 306,67
1102	VID VG GM MONTANA 04/10 INTEIRICO VER VETROEX	R$ 306,67
1103	VID VG GM MONTANA 11/ INTEIRICO GLASSTECH	R$ 297,00
1104	VID VG GM MONTANA 11/ INTEIRICO VER VETROEX	R$ 581,33
1105	VID VG GM ONIX VER TERM PKT	R$ 686,00
1106	VID VG GM SPIN 12/ TERM C/FURO PKT	R$ 915,67
1107	VID VG MB 709/1418 GLASSTECH	R$ 122,00
1108	VID VG MB SPRINTER (CARROCERIA) 1332X356 VGSP0051V	R$ 271,00
1109	VID VG MB SPRINTER 97/ VER LISO D/E VGSP0050V	R$ 248,67
1110	VID VG MB SPRINTER FURG/PAS 12/ TERM DIR MBS1251HV	R$ 637,67
1111	VID VG MB SPRINTER FURG/PASS 12/ TERM FUYAO ESQ	R$ 477,33
1112	VID VG MB SPRINTER VER C/SERIG DIR VGSP0053V	R$ 337,00
1113	VID VG MB SPRINTER VER C/SERIG ESQ VGSP0052V	R$ 337,00
1114	VID VG RENAULT MASTER 13/ VER VETROEX DIR MAS0018	R$ 530,67
1115	VID VG RENAULT MASTER 13/ VER VETROEX ESQ MAS0017	R$ 502,00
1116	VID VG RENAULT MASTER MAIOR DIR MAS0016V	R$ 510,00
1117	VID VG RENAULT MASTER MENOR ESQ MAS0015V	R$ 487,00
1118	VID VG RENAULT SANDERO 07/14 TERM C/F GLASSTECH	R$ 858,33
1119	VID VG RENAULT SANDERO 14/ VER TERM C/FURO OSG	R$ 436,33
1120	VID VG TOYOTA ETIOS 5P HATCH TERM GLASSTECH	R$ 592,67
1121	VID VG TOYOTA ETIOS 5P HATCH TERM PKT	R$ 495,33
1122	VID VG VW GOL G5/G6 VER OSG	R$ 360,00
1123	VID VG VW GOL G5/G6 VER TERM C/FURO GLASSTECH	R$ 595,33
1124	VID VG VW GOL G5/G6 VER TERM C/FURO OSG	R$ 610,33
1125	VID VG VW GOL G5/G6 VER TERM C/FURO PKT	R$ 610,33
1126	VID VG VW KOMBI 97/ VER GLASSTECH	R$ 245,00
1127	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 CORRED FX VER ESQ	R$ 176,33

1128	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 CORRED MV CENT	R$ 82,33
1129	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 CORRED MV CENT	R$ 175,67
1130	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 FIXO VER DIR	R$ 116,33
1131	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 FIXO VER ESQ	R$ 116,33
1132	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 PARTE FIXA INC	R$ 81,00
1133	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 VER INTEIRICO	R$ 243,33
1134	VID VG VW SAVEIRO G2/G3/G4 VER INTEIRICO GLASSTECH	R$ 246,67
1135	VID VG VW SAVEIRO G5/G6 CORRED COMPLETA	R$ 1.015,00
1136	VID VG VW SAVEIRO G5/G6 VER INTEIRICO	R$ 428,67
1137	VID VG VW SAVEIRO G5/G6 VER INTEIRICO GLASSTECH	R$ 386,00
1138	VID VG VW SAVEIRO G7 VER TERM C/DUPLA PKT	R$ 683,00
1139	VID VG VW VOYAGE 09/ TERM C/ B LIGHT PKT	R$ 648,67
1140	VID VG VW VOYAGE 09/ TERM S/ B LIGHT OSG	R$ 687,67
1141	VID VG VW VOYAGE 81/88 INC VWA8150	R$ 84,33
1142	VID VG VW VOYAGE G5/G6 TERM S/ B LIGHT GLASSTECH	R$ 412,33
1143	VID VT IVECO EUROCARGO/EUROTECH DIR IVC9841I	R$ 211,67
1144	VID VT IVECO EUROCARGO/EUROTECH ESQ IVC9840I	R$ 386,33
1145	VID VT MB 709/912/1418 INC C/FURO MBC8840I	R$ 130,67
1146	VID VT MB 709/912/1418 VER C/FURO MBC8840V	R$ 133,67
1147	VID VT MB SPRINTER FIXO D/E SPT0040V	R$ 189,67

Anexo II

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR
001	Serviços de mão de obra especializada para troca de vidro de veículos leves, médios, pesados e máquinas pertencentes do Município	HORA HOMEM	R$ 80,00

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C3EBD5DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL N.º 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé.

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve:
- Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito; e
- Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Graduação na área de Direito	Estar regularmente matriculado do 3º ao 8º semestre/período do Curso de Graduação em Direito	CR*	R$ 626,00	20 horas semanais

*Cadastro de Reserva

DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrições será **de 07h30min do dia 06 de fevereiro de 2023 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *processoseletivopgm1@gmail.com*.
O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.
No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexados ao e-mail**, em formato .JPEG (imagem) ou PDF, os seguintes documentos digitalizados:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia digital da Carteira de Identidade;
c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;
d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.
A documentação listada no subitem 1.3, alíneas "a" a "d", é de entrega obrigatória.
A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.
A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento, sendo o conteúdo dos anexos do e-mail de responsabilidade excusiva do candidato.
No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.
Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.
Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário **mais antigos**.
Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.
Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando **entre o 3º e 8º período/semestre, inclusive, do curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO** de uma entidade conveniada (IES), a ser comprovado no momento da convocação para assinatura do Termo de Compromisso.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea "e", declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em prova objetiva.
A prova será realizada no período total de 02 (duas) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.
A prova será composta de um total de 20 (vinte) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 01 (um) ponto cada, respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital.
Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 10 (dez) pontos.
A prova será realizada na data provável de 23 de fevereiro de 2023, com início às 13h30min, no Centro Universitário UNIFAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.
O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de **10 (dez) minutos** do início da avaliação.
Não será permitida qualquer consulta durante a realização da avaliação.
3.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação, sendo fornecido pela Comissão de Estágio um formulário para anotação do gabarito.
O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado, em até 72 (setenta e duas) horas após a avaliação, no mural da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, local onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.
Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e/ou
b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
Será excluído do exame o candidato que:
se negar a ser identificado;
se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, anotação, livro ou código.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate:
a matrícula no semestre ou ano mais avançado;
a maior idade; e
prevalecendo o empate, será realizado sorteio público.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 20 (vinte) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé de 13h00min às 17h00min.

DA CONTRATAÇÃO:

A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Direito (entre 3º e 8º semestre/período);
Histórico escolar;
Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
Declaração da carga horária legal e do local de lotação referentes ao cargo efetivo/função temporária ocupado, no caso de o candidato ser servidor público ativo do Município de Muriaé.
O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela Instituição de Ensino e pelo Procurador Geral do Município, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada.
Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador Geral do Município de Muriaé.
Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé até o resultado final e a conclusão do certame.

A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Ricardo Resende Bersan – Presidente da Comissão;

II – Vitória Lauriano Almeida – Membro da Comissão; e

III – Roberta Passos Andrade – Membro da Comissão,

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, com controle de presença.

O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo, no momento da contratação, podendo ser alterado a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.

Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais) mensais, para jornada de 20 (vinte) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (30h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

Competirá ao Procurador Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé (http://www.muriae.mg.gov.br).

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, as Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e este Edital.

O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entidades do Município de Muriaé.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 85.126

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) **Inscrição n.º:**	**(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio)** **Data:**
Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone:	**Celular:**
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
( ) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ( ) Cópia digital da Carteira de Identidade; ( ) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; ( ) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ( ) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme Item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	
( ) SIM ( ) NÃO	
Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação? Qual?	
Muriaé, _____ de _____ de 2023	
Assinatura do Candidato	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20

Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípiosgerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27. Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17. Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar. 30. Lei Municipal nº 4.643/2013. 31. Lei Municipal nº 3.824/2009. 32. Lei Municipal nº 4.182/2011. 34. Lei Federal nº 8.987/1995. 35. Lei Federal nº 11.079/2004. 36. Lei Federal nº 13.465/2017. 37. Lei Federal nº 13.019/2014. 38. Lei Municipal nº 4.182/2011.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F6A760E4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL N.º 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve:
- Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito; e
- Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Pós-Graduação na área de Direito	Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação na área de Direito	CR*	R$ 1.695,00	30 horas semanais

*Cadastro de Reserva

DA INSCRIÇÃO:

O período de inscrições será **de 07h30min do dia 06 de fevereiro de 2023 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: *processoseletivopgm1@gmail.com*.

O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexados ao e-mail**, em formato .JPEG (imagem) ou PDF, os seguintes documentos digitalizados:

a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
b) Cópia digital da Carteira de Identidade;
c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;
d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

A documentação listada no subitem 1.3, alíneas "a" a "d", é de entrega obrigatória.

A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.

A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.

A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento, sendo o conteúdo dos anexos do e-mail de responsabilidade excusiva do candidato.
No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.
Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.
Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário **mais antigos**.
Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea "e", declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em prova escrita.
A prova será realizada no período total de 04 (quatro) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.
A avaliação terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por peça e/ou questões prático-profissionais, respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital.
Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.
A prova será realizada na data provável de 23 de fevereiro de 2023, com início às 13h30min, no Centro Universitário FAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.
O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do início da avaliação.
Somente será permitida consulta de legislação não comentada, não anotada e não comparada, durante a realização da prova.
O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.
Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e/ou
b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
Será excluído do exame o candidato que:
se negar a ser identificado;
se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código não autorizado no item 3.7 deste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate a maior idade e, prevalecendo o empate, será realizado sorteio público.
Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no sítio eletrônico (http://www.muriae.mg.gov.br), a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé de 13h00min às 17h00min.

DA CONTRATAÇÃO:

A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;
Histórico escolar;
Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
Declaração da carga horária legal e do local de lotação referentes ao cargo efetivo/função temporária ocupado, no caso de o candidato ser servidor público ativo do Município de Muriaé.
O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela Instituição de Ensino e pelo Procurador Geral do Município, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada.
Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador Geral do Município de Muriaé.

Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé até o resultado final e a conclusão do certame.
A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:
I – Luciano Luiz Bandeira de Melo – Presidente da Comissão;
II – Wilson Sebastião Rodrigues Soares – Membro da Comissão; e
III – Leonor Marcos Soares Dias – Membro da Comissão;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, com controle de presença.
O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo, no momento da contratação, podendo ser alterado a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.
Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.
A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais, para jornada de 30 (trinta) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.
Competirá ao Procurador Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.
Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé (http://www.muriae.mg.gov.br).
A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, as Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e este Edital.
O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entidades do Município de Muriaé.
Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MARGE
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 85.126

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) **Inscrição n.º:**	**(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio)** **Data:**
Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone:	**Celular:**
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
( ) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ( ) Cópia digital da Carteira de Identidade; ( ) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; ( ) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ( ) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme Item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	
( ) SIM ( ) NÃO	
Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação? Qual?	
Muriaé, _____ de _____ de 2023	
Assinatura do Candidato	

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2

Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípiosgerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses púbicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17. Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar. 30. Lei Municipal nº 4.643/2013. 31. Lei Municipal nº 3.824/2009. 32. Lei Municipal nº 4.182/2011. 34. Lei Federal nº 8.987/1995. 35. Lei Federal nº 11.079/2004. 36. Lei Federal nº 13.465/2017. 37. Lei Federal nº 13.019/2014. 38. Lei Municipal nº 4.182/2011.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4 Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:89311DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**109/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**Cirurgica Clara Comercio de Medicamentos.**

DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**110/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**Tereza Marschal Martins Eireli**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**112/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**TK Produtos e Equipamentos Médicos LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**113/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**Wesi Comercial LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**119/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 046/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**Centra Móveis S.A**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**118/2022**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 046/2022 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante do presente.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 e findando-se em 30 de abril de 2023. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração.
CONTRATADA	**Uai Móveis e Serviços para Escritório LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2022

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:B8DD5C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis		CNPJ: 19.036.524/000160
ENDEREÇO COMPLETO: R: Professor Ladislau; 198 – Bairro: Centro; Silvianópolis - MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180 e/ou (35) 99737-1180		E-MAIL: lardonajulia@hotmail.com
BANCO: Banco Brasil	AGÊNCIA: 1972-0	CONTA ESPECÍFICA: 6185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge G. Tavares	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 556.***.***-04
ENDEREÇO COMPLETO: **********		
TELEFONE: (35)3451-****	CELULAR: 935)99802-****	E-MAIL: despsanta@yahoo.com.br
OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.		
PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será de 48(quarenta e oito) meses.		
OBJETIVO GERAL		
Acolhimento institucional para idosos do Município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior à 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido á vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e, assegurando -lhes seus direitos.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Acolher e garantir proteção intelectual; -Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros; -Prestar serviço de Acolhimento Institucional de longa Permanência; -Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos; -atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigamento do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 13 (treze) vagas sociais, sem distinção de gênero.		

Contribuir para prevenção de agravemento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;
Possibilitar convivência com a comunidade;
Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
Diminuir esteriotipos negativos com relação ao envelhecimento;
Promover acesso a programações culturais, lazer, recreação, descontração,
Realizaras comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação padrinhos e/ou madrinhas, familiares; voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;
Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável,
Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependência.

JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido muito no Brasil e no mundo; os estudos mostram que ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 (sessenta) anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.
Com o avanço da idade e a significativa perda da autonomia, a situação de dependência dos cuidados de terceiros é uma vulnerabilidade com impacto importante na vida das pessoas idosas, por isso, deve ser considerada no seu conjunto de variáveis multidimensionais, em especial quando associada à pobreza ou à extrema pobreza, constituindo assim uma situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas podem estar em situação de desproteção social, devido a vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, emergindo, assim, a necessidade urgente de acolhimento e proteção integral.
Diante disso, as Instituições de cuidado ás pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda. Assim sendo, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua integridade, história de vida e qualidade de vida.

METODOLOGIA

- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de longa Permanência-ILP
- Custeio de translado em caso de óbito;
- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/Mg, respeitando o limite de vagas pactuadas;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
-Contato com o poder judiciário;
- Promoção de festas (Natal, Reveillon Aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, Festa Junina , Dia dos pais, dia das mães), em conjunto com a comunidade e com os membros das Políticas Sociais do Município após o termino da Pandemia;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de integração e fortalecimento de vínculo; através de visitas diárias (15:30 às 16:30); e visitas aos familiares sempre que possível, lembrando que no momento estamos impossibilitados devido à Pandemia, porém fazemos vídeos chamadas;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização; melhorando o Dèficit Cognitivo, através de atividades de que estimulam o raciocínio, e a percepção do mundo á sua volta, equilíbrio, a fala, etc;
E, temos também o dia da beleza onde corta se os cabelos, faz se pinturas das unhas, cabelos.
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, Universidades, com músicas, lanches, almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividades para esses idosos e o convívio com a comunidade, e;
- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiência e conhecimento; proporcionando atendimento médico á cada 15(quinze) dias ou sempre que necessário; atendimento com fisioterapeuta semanalmente, e todas as refeições são orientadas pela nutricionista diariamente; atendimento e acompanhamento com Assistente Social.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1-Assistência aos 13 (treze) idosos do Município de Pouso Alegre/MG em tempo integral	Todo o período da vigência	Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido.
2-Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares (Pós Pandemia)	Todo o período da vigência	Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, coma preservação de vínculos afetivos e familiares.

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório mensal da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o Município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de analise de risco dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência – ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência -ILPI.
-Pesquisa de satisfação com os idosos e seus familiares.

PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é deR$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)anual, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Serão custeados pela Associação: Enfermeira, Técnicas de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social/ Psicólogo.
Bem como as acomodações, camas, colchões, cadeiras de banho e rodas, aparelhos: Glicemia, aferir de pressão , termômetro, material de curativos, fraldas e medicamentos, produtos de higiene pessoal .
Roupas: cama, mesa e banho.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				**VALOR**
	Categoria Profissional	**Quantidade de profissionais**	**Valor unitário mensal de cada profissional**	**Valor Total Mensal**
Folha de pagamento	Cuidadores	06	R$ 1.306,13	R$ 7.836,78
	Cozinheira	02	R$ 1.306,13	R$2.612,26
	Auxiliar de serviços gerais	03	R$ 1.306,13	R$ 3.918,39
Hort Frut	Alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, batata doce, repolho, couve flor, brócolis, chuchu, abobrinha, inhame, cabotiá, tomate, alface; laranja, melancia , banana, entre outros.		R$ 500,00	R$ 500,00
Higiene e Limpeza	Sabonete líquido, Laundry neutralize, Laudry power , , laundry peroxy, luvas longatex Ranhurada M e G, sabão em pó, entre outros.		R$ 500,00	R$ 500,00
Material de Consumo	Água , luz , internet e telefone fixo e móvel, entre outros.			R$ 2.000,00
Combustível e manutenção do veículo				R$1.218,28
VALOR TOTAL:				**R$18.585,71**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 24 de Janeiro de 2023.

JORGE G. TAVARES

Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A10A39DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022 CREDENCIAMENTO 01/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório 132/2022
Inexigibilidade 004/2022
Credenciamento 001/2022
Contrato Nº 004/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e **EDUARDO SILVA MARTINS 04048572644, CNPJ nº 49.365.613/0001-11**
Objeto: credenciamento de artistas locais/regionais para contratação em eventuais festividades e eventos Municipais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: 02/02/2022 à 22/08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
5	402938	BANDA LOCAL /REGIONAL DE MÉDIO PORTE - 07 COMPONENTES: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO DUAS HORAS, COM BANDA DE CONSAGRAÇÃO LOCAL/REGIONAL COM NO MÍNIMO 07 (SETE) INTEGRANTES: VOCALISTA, INSTRUMENTISTAS - VIOLÃO/GUITARRA/BAIXO OU CONTRABAIXO, BATERIA/PERCUSSÃO, TECLADO, ETC. RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO: TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, HOSPEDAGEM E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.	12	EVENTO	R$ 4.275,00	R$ 51.300,00
					TOTAL	R$ 51.300,00
VALOR POR EXTENSO		CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS				

O valor global estimado do presente contrato pode variar de acordo com o número de credenciados.
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.392.035.2113.33903900
Data da assinatura: 02/02/2023
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Eduardo Silva Martins - EDUARDO SILVA MARTINS 04048572644 - **CONTRATADO**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:82E22DF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

RESULTADO
Processo Licitatório nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
Edital de Licitação nº 008/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 010/2023, Pregão Presencial 005/2023, , referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro da Frota Municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

VENCENDOR(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
1	1	SEGURO FROTA, VEÍCULOS LEVES	1	UN	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
3	3	SEGURO FROTA, VEÍCULOS PESADOS	1	UN	R$ 66.800,00	R$ 66.800,00
Valor total por extenso		CENTO E TRINTA UM MIL OITOCENTOS REAIS				R$ 131.800,00
VENCENDOR(A): GENTE SEGURADORA SA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
2	2	SEGURO FROTA VEICULOS MÉDIOS	1	UN	R$ 90.500,00	R$ 90.500,00
4	4	SEGURO FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
5	5	SEGURO FROTA, MOTOCICLETA	1	UN	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Valor total por extenso		CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS				R$ 105.500,00

Rodeiro, 03 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:75EBE529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023 – ERRATA Nº 001

PROCESSO N.º 002/2023

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados no preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino durante o período letivo presencial, no primeiro semestre de 2023.

I – Ficam alterados as quantidades e o cronograma de entrega dos alimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Alface lisa ou crespa	1050
02	Banana caturra	5820
03	Beterraba sem folhas	180
04	Biscoito caseiro artesanal (Rosquinha Amoníaco)	600
05	Biscoito Caseiro de Polvilho	90
06	Biscoito de Coco Caseiro	600
07	Brócolis	150
08	Cebolinha	1190
09	Cenoura com raízes	300
10	Couve	2080
11	Espinafre	480
12	Inhame	280
13	Mandioca	1200
14	Mel de abelha natural puro	3900
15	Mexerica pokan	650
16	Ovos de galinha-tipo vermelho	200
17	Pão Caseiro	7800
18	Polpa de Fruta sabor Goiaba	200
19	Polpa de Fruta Sabor Manga	200
20	Repolho Verde	450
21	Salsinha	1190
22	Tempero Caseiro de Alho e sal	400
23	Vagem fresca	65

II – Fica alterado o **Anexo V** – Cronograma de Entrega

27/2/2023 – 2ª feira	
Banana	450 kg
Cebolinha	70 molhos
Espinafre	160 molhos
Pão Caseiro	280 unidades
Salsinha	70 molhos
Vagem	13 kg
Repolho	90 kg
Mandioca	200 kg
06/3/2023 – 2ª feira	
Banana	70 kg
Biscoito Polvilho	15 pacotes
Cebolinha	70 molhos
Cenoura	50 kg
Couve	160 molhos
Ovos	40 pentes
Salsinha	70 molhos
Vagem	13 kg
Tempero Caseiro	80 potes
13/3/2023– 2ª feira	
Banana	450 kg
Beterraba	60 kg
Cebolinha	70 molhos
Couve	160 molhos
Mandioca	200 kg
Pão Caseiro	280 unidades
Salsinha	70 molhos
Vagem	13 kg
20/3/2023 – 2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	450 kg
Biscoito de Coco	600 unid.
Brócolis	150 molhos
Cebola	40 kg
Cebolinha	70 molhos
Cenoura	50kg
Salsinha	70 molhos
Vagem	13 kg
27/3/2023– 2ª feira	
Banana	450 kg
Biscoito Polvilho	15 pacotes
Cebola	40 kg
Cebolinha	70 molhos
Espinafre	160 molhos
Ovos	40 pentes
Repolho	90 kg
Salsinha	70 molhos
Vagem	13 kg
03/4/2023 – 2ª feira	
Banana	450 kg
Cebolinha	70 molhos

Cenoura	50 kg
Couve	160 pés
Mandioca	200 kg
Salsinha	70 molhos
Tempero Caseiro	80 kg
10/4/2023–2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	70 kg
Biscoito Polvilho	15 pacotes
Cebola	40 kg
Cebolinha	70 molhos
Espinafre	160 molhos
Repolho	90 kg
Salsinha	70 molhos
17/4/2023 – 2ª feira	
Banana	450 kg
Cebolinha	70 molhos
Cenoura	50 kg
Couve	160 molhos
Salsinha	70 molhos
24/4/2023 – 2ª feira	
Banana	70 kg
Cebolinha	70 molhos
Couve	160 molhos
Mandioca	200 kg
Pão Caseiro	280 unidades
Repolho	90 kg
Salsinha	70 molhos
Tempero Caseiro	80 potes
08/5/2023– 2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	70 kg
Biscoito Polvilho	15 pacotes
Cebola	40 kg
Cebolinha	70 molhos
Inhame	140 kg
Mel sachê	3900 unidades
Ovos	40 pentes
Salsinha	70 molhos
15/5/2023 – 2ª feira	
Banana	450 kg
Beterraba	60 kg
Cebola	40 kg
Cebolinha	70 molhos
Cenoura	50 kg
Couve	160 molhos
Pão Caseiro	280 unidades
Repolho	90 kg
Salsinha	70 molhos
22/5/2023 – 2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	450 kg
Biscoito Caseiro	600 unid
Cebolinha	70 molhos
Couve	160 molhos
Salsinha	70 molhos
Mandioca	200 kg
29/5/2023– 2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	70 kg
Cebolinha	70 molhos
Couve	160 molhos
Pão Caseiro	280 unidades
Salsinha	70 molhos
Mexerica	650 kg
Tempero Caseiro	80 potes
Biscoito Polvilho	15 pacotes
19/6/2023– 2ª feira	
Alface	150 pés
Banana	450 kg
Couve	160 molhos
Cenoura	50 kg
Pão Caseiro	5840 unidades
Salsinha	70 molhos
Cebolinha	70 molhos
Ovos	40 pentes
Polpa de Manga	200 kg
26/6/2023– 2ª feira	
Alface	150 pés
Couve	160 molhos
Salsinha	70 molhos
Cebolinha	70 molhos
Banana	450 kg
Beterraba	60 kg
03/7/2023– 2ª feira	
Couve	160 molhos
Salsinha	70 molhos
Cebolinha	70 molhos
Banana	70 kg

Mandioca	200 kg
Biscoito Polvilho	15 pacotes
Tempero Caseiro	80 kg
Ovos	40 pentes
10/7/2023– 2ª feira	
Couve	160 molhos
Salsinha	70 molhos
Cebolinha	70 molhos
Banana	450 kg
Inhame	140 kg
Pão Caseiro	280 unidades

III – Fica alterado o **Valor Total** do processo **R$ 115.479,70** (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Demais cláusulas permanecem inalteradas no edital. O comunicado sobre a presente errata será publicado no nos mesmos meios do edital, ou seja, Plataforma **www.licitardigital.com.br**, e no site **www.santabarbara.mg.gov.br**. O Edital disponibilizado no site oficial do Município de Santa Bárbara passa a ter a redação atualizada, bem como o Termo Errata publicada no item "Avisos/Erratas".

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

BRÁULIO LOPES DE ASSIS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:DBBE5368

CONTABILIDADE
REBUBLICA DECRETO Nº 005482/2023

DECRETO Nº 005482, de 02/02/2023
DECRETO Nº 005482/2023

Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 60.321,02 (Sessenta Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Dois Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**NR**	**DR**	**VALOR SUPL**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	9407	2570	7.250,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0302.0059.2.186.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9437	2621	53.071,02
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**60.321,02**
Total dos Créditos.....					**60.321,02**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**60.321,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02/02/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:FE056660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.

Foi me encaminhado pelo Departamento de Licitação do município o resultado final contendo todos os vencedores e valores negociados pelo Pregoeiro e licitantes presentes no certame citado acima.
Segundo informação que nos foram trazidas, após a publicação do certame, não chegaram questionamentos acerca de especificações ou preços médios dos serviços a serem prestados pela futura(s) contratada(s). No dia 30 de janeiro de 2023, às 08:00 horas compareceram à sala de licitações 08 (oito) licitantes interessadas em participarem do certame com seus representantes devidamente credenciados. Foi arguido de todos os participantes se havia alguma dúvida ou questionamento acerca dos andamentos e procedimentos a serem realizados no certame ou acerca de alguma regra e condição do edital. Todos se manifestaram dizendo estarem de acordo com o que lhes fora apresentado.
Após análise e aceitação das propostas de preços, passou-se então para a fase de lances. No momento que ocorriam os lances por várias vezes for informado pelo pregoeiro que os preços dos licitantes vencedores só seriam homologados pela Autoridade Competente se estivessem iguais ou menores do que os preços médios apresentados pela administração no termo de referência contido no instrumento convocatório.
Por várias vezes o pregoeiro tentou negociar com os licitantes presentes, mas sem êxito, chegando em todos os itens ao menor valor, sempre maior que o preço médio disponibilizado pela a administração pública. Vejamos o quadro comparativo:

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR POR KM (PREÇO VENCEDOR) R$	PREÇO MÉDIO NO EDITAL DE LICITAÇÃO (R$	DIFERENÇA ENTRE PREÇO MÉDIO E PREÇO VENCEDOR (%)
ALISON CRISTIAN VENTURA PEREIRA 09032075675 CNPJ: 26.558.748/0001-06 AVENIDA ORESTES DUARTE, 105 BAIRRO: CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	04	R$ 10,00	R$ 8,79	13,77%
ARI FERREIRA CAMPOS 12797618653 CNPJ: 15.472.585/0001-10 AVENIDA ORESTES DUARTE, 109 BAIRRO: CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	01 03 05 13	R$ 9,80 R$ 10,20 R$ 9,90 R$ 11,60	R$ 8,50 R$ 9,45 R$ 8,88 R$ 9,68	15,30% 7,94% 11,49% 19,84%
ILDERSON MARQUES NICOLAU 06867434665 CNPJ: 24.103.784/0001-41 AV ORESTES DUARTE, Nº 104 BAIRRO: CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	10	11,70	R$ 9,60	21,88%
LARA SILVA CANDIDO 11760971642 CNPJ: 18.019.939/0001-63 AVENIDA MILTON CAMPOS, Nº 1500 BAIRRO: CENTRO GUANHÃES/MG CEP: 39.160-000	12	11,90	R$ 9,85	20,88%
NIVALDO PEREIRA DA FONSECA 03472814608 CNPJ: 40.580.337/0001-30 DISTRITO CAMPO DA LAGOA, Nº S/N BAIRRO: ZONA RURAL SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	08	11,65	R$ 9,17	27,05%
TRANS-REI LTDA CNPJ: 02.962.688/0001-16 RUA ESTRELA DALVA, Nº 54 BAIRRO: MORRO DA PASCOA SERRO/MG CEP: 39.150-000	07	9,85	R$ 7,62	29,27%
VAIR RODRIGUES DE SOUZA 90005856604 CNPJ: 17.348.991/0001-09 RUA ANTONIO GONCALVES JUNIOR, Nº 9 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	06	10,00	R$ 8,81	13,51%
WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES CNPJ: 26.731.267/0001-42 RUA PRINCIPAL, Nº 602 BAIRRO: EUXENITA SABINÓPOLIS/MG CEP: 39.751-000	09 11	11,70 11,75	R$ 9,56 R$ 9,53	22,39% 23,30%

Como podemos verificar, todos os itens / rotas foram declaradas vencidas por valor manifestamente superiores ao valor médio levantado e disponibilizado pela administração pública.

Desta forma, visando a adequação, avaliação criteriosa das especificações contidas no instrumento convocatório e, principalmente no saldo orçamentário (LOA) disponível para a contratação dos serviços em tela, se pretende revogar o procedimento, evitando possíveis prejuízos à Administração, visto que a manutenção deste certame poderia culminar em dano ao erário, se dada continuidade e efetuada a sua homologação com preços exorbitantes.
A Lei nº 8.666/93 trata das hipóteses de revogação e anulação do procedimento licitatório ao dizer:

"Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá **revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

É de conhecimento dessa autoridade que a revogação de um processo licitatório ou qualquer ato público não pode ser realizada de forma indiscriminada. Portanto é perceptível que os requisitos necessários para tal se fazem presentes.

Ao não ter êxito na negociação com os licitantes e redução do valores ofertados pelos mesmos, tendo como parâmetro mínimo o valor médio da administração, a homologação do procedimento não atingiria a conveniência dos objetivos buscados pela administração pública. Isto, pelo fato de os valores praticados estarem, com a soma total, superiores ao valor máximo disponível para custeio de tais despesas. Esse é um fato novo que só pode ser verificado ao final do certame.

Após verificação, foi encaminhado para análise dos autos pela presente Autoridade, afim de que, se de acordo e se for de interesse público, procedesse à Homologação. Tal motivação se apresenta como requisito importantíssimo para dar ou não validade ao ato de revogação. Devemos considerar que a contratação por preços superiores ao de mercado nunca será considerada satisfatória, eficaz e muito menos "a melhor" para a administração pública.

O dever se zelar pelo interesse público é dever do administrador público. Ao fundamentarmos pela supremacia do interesse público sobre o particular, afastamos a ideia da obrigatoriedade de indenização ou geração de danos às empresas participantes do certame.

No que tange o direito ao contraditório e a ampla defesa em caso de anulação ou revogação de certames, assegurados na Carta Magna em seu artigo 5º, inciso LV e corroborado pelo artigo 49, §3º da Lei 8.666/93, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), interpretando restritivamente o art.49,§ 3ºda Lei8.666/93, já decidiu que é desnecessária a prévia manifestação dos licitantes quando a revogação operar-se em momento anterior à homologação/adjudicação.

Isso porque, segundo o mencionado entendimento, "s*ó há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado (STJ,**RMS 200602710804**, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).*

De acordo com esta concepção, o contraditório é um requisito acidental, somente será necessário se e quando a revogação efetivar-se após a homologação e adjudicação do objeto licitado.
A revogação é ato administrativo discricionário decorrente da superveniência de circunstâncias que evidenciem que a contratação se tornou inoportuna e inconveniente ao interesse público, não assegurando ao licitante vencedor direito à indenização.
Com efeito, "[…]*a revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo" (TRF5,**Apelação Cível 200680000028972**, Des. Federal Frederico Pinto de Azevedo, DJ de 23.01.2008.).*

O desfazimento do certame, entretanto, depende de motivação em que se apontem os fatos ensejadores de sua adoção. Nesse sentido, aliás, preconiza Marçal Justen Filho: "*não existe, no ordenamento jurídico brasileiro, um ato discricionário e imotivado de extinção da licitação por 'cancelamento'. Se praticado o 'cancelamento', deverá verificar-se o motivo invocado. Se não existir motivo algum, configura-se ato administrativo arbitrário e nulo*" (*JUSTEN FILHO, Marçal.**Comentários àlei de licitaçõese contratos administrativos**. 17ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 954).*

Enfim, a revogação autoriza o encerramento anormal da licitação sem qualquer direito à indenização ao licitante, salvo se demonstrada a existência de fraude.

Vejamos nesse sentido, decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. SERVIÇOS BANCÁRIOS. REVOGAÇÃO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO. POSSIBILIDADE. ART. 49 DA LEI 8.666/93. CONDUTA LÍCITA DA ADMINISTRAÇÃO, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE. INDENIZAÇÃO INDEVIDA. EXPECTATIVA DO LICITANTE VENCEDOR EM CELEBRAR O CONTRATO. AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO À CONTRATAÇÃO. MANUTENÇÃO DA VERBA HONORÁRIA.
1. Hipótese em que o Banco Itaú S/A sagrou-se vencedor da Concorrência nº SC-010/2005, realizada pelo Estado de Alagoas para a prestação de serviços bancários, relativos ao pagamento de folha de servidores e fornecedores e centralização da arrecadação tributária, tendo sido tal certame posteriormente revogado, por ter a Caixa Econômica Federal, que já vinha executando os serviços bancários para o Estado, formulado proposta mais vantajosa para a Administração, que optou em prorrogar o contrato anterior, firmando um Termo Aditivo.
2. Conforme a expressa dicção do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo que tais critérios são avaliados exclusivamente pelo administrador, à luz das circunstancias especiais que conduzirem à desistência na contratação, não cabendo ao Poder Judiciário substituir tais critérios, podendo o ato ser examinado apenas sob os aspectos de legalidade.
3. No caso concreto, a revogação da Concorrência foi devidamente justificada, não havendo razão para invalidar o ato, porque a Administração vislumbrou uma proposta mais vantajosa, formulada após a licitação (o que caracteriza o fato superveniente), sendo o valor econômico direto da proposta da Caixa Econômica Federal em torno de R$ 92.760.908,65 (noventa e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), superior, portanto, ao valor ofertando pelo vencedor do certame, de R$ 68.113.000,00 (sessenta e oito milhões, cento e treze mil reais).
4. "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" – Súmula 473 do STF.
5. A revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo.
6. É irrelevante a discussão sobre a natureza dos serviços bancários, se caracterizariam ou não "disponibilidade de caixa", tal como previsto no art. 164, parágrafo 3º, da Constituição Federal, uma vez que a Administração justificou os motivos da revogação em função do interesse público e não da impossibilidade de contratar em razão da vedação constitucional de depósito de verbas públicas em instituições financeiras privadas.
7. Manutenção da verba honorária, arbitrada na sentença em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser rateada entre o Estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal, com base no art. 20, parágrafo 4º, do CPC, uma vez que se revela compatível com a complexidade da causa, assim como remunera adequadamente o trabalho empreendido pelos causídicos na lide.

8. Agravo Retido do Banco Itaú S/A improvido, Apelações improvidas e Recurso Adesivo do Estado de Alagoas improvido. (TRF5, AC nº 200680000028972, Des. Federal Frederico Pinto de Azevedo, DJ de 23.01.2008.)

O Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.
1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
2. Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.
5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado.
6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.
7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

Desta feita, considerando o prejuízo que a manutenção deste certame pode gerar para a Administração, DETERMINO a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório, para que o mesmo não gere efeitos futuros.
Determino ainda:

que seja encaminhado o conteúdo desta decisão aos interessados, adotando-se as providências necessárias ao cumprimento deste despacho;
o levantamento, estudo e readequação, se necessário, de todas as rotas do transporte escolar no território do município afim de realização de novos orçamentos, autuação e publicação de novo procedimento licitatório.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de fevereiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:652B684B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 068/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 068/2022, Processo nº 0684/2022. **Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, com entrega parcelada e pagamento no prazo médio de 30 dias, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, itens em cota reservada para as mesmas e itens de livre participação. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão nº 068/2022, assinada em 06 de Setembro de 2022, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro de decréscimo, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Atual	Valor Reequilíbrio	Percentual Reequilíbrio	Valor Total a Ser Reequilibrado
25	42228	11.374	Filé de Peito de Frango	R$ 22,00	R$ 16,00	-27,27%	-R$ 68.244,00
14	53398	3.260	Filé de Peito de Frango C Res	R$ 22,00	R$ 16,00	-27,27%	-R$ 19.560,00
VALOR TOTAL DE DECRÉSCIMO A SER REEQUILIBRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							**-R$ 87.804,00**

O valor total do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de decréscimo está estimado em R$ 87.804,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e quatro reais) de decréscimos ao valor original da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da empresa registrada **Ativa Alimentos Ltda**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir 03/02/2023.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:9C3966E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. Referência: Pregão Eletrônico n° 013/2022 –

Data da Assinatura: 11/01/2023 – Da Revisão De Preços: O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 17/10/2022, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO DEFEIDO	REAJUSTE (%)
20	ALBENDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 10 ML – 1542300440052-CX1UN	R$ 0,78	R$ 1,20	53,85%
121	CLORIDRATO DE LIDACOCAINA 2% TUBO 30 GRAMAS – 1410700560074-CX1UN	R$ 2,08	R$ 2,75	32,21%
126	CLORIDRATO DE METACLOPRAMIDA 4,00 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML – 1624100040013-1UND/CX	R$ 0,95	R$ 1,31	37,89%

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1DAE929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE À ANÁLISE DOCUMENTAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE – ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DOS DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, PARA O BIÊNIO DE 2023/2024, DESIGNADA CONFORME PORTARIA Nº 92/2022.

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE À ANÁLISE DOCUMENTAL
(POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

Nº vagas	Instituição de Ensino	Endereço
01	E. M. TRIMONTE	Rua Boanerges Eugênio da Silva, s/n – Centro - Trimonte

Candidato(a)	FASES DO PROCESSO/PONTUAÇÃO				
	Fase I	*Fase II*		*Fase III*	PONTUAÇÃO
	Documentão/ Habilitação	Experiência Profissional	Prova de Títulos	Projetos	
SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA	Requerimento DEFERIDO	0,0	0,5	8,0	8,5

Nº vagas	Instituição de Ensino	Endereço
01	Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes de Aguiar"	Rua Bolivar Cortes Magalhães, 68, Parque dos Jaraguás – Volta Grande/MG

Candidato(a)	FASES DO PROCESSO/PONTUAÇÃO				
	Fase I	*Fase II*		*Fase III*	PONTUAÇÃO
	Documentão/ Habilitação	Experiência Profissional	Prova de Títulos	Projetos	
GILCIMARA DOS SANTOS LINO	Requerimento DEFERIDO	0,0	1,0	8,0	9,0
SAMARA NAZARÉ DE OLIVEIRA	Requerimento DEFERIDO	0,0	0,5	8,0	8,5

Volta Grande, 03 de Fevereiro de 2023.

Membros da Comissão:

SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

UNA MARIA CABRAL MATEUS
Representante do Conselho Municipal de Educação

SABRINA CUNHA COSTA FREITAS
Representante dos Pais

TANIA MARIA BERNARDO FARIA
Representante do Sindicato dos Professores

PAULA JUNQUEIRA CHAGAS
Representante do Quadro do Magistério da Rede Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B1BAAF3B

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Processo n° 010/2023

Pregão Presencial n° 003/2023

Objeto: Contratação dos serviços de sonorização, iluminação de palco, tendas, grades de proteção, tenda galpão, tendas, shows de renome regional e nacional, fechamentos, camarim mobiliado, segurança, mesas e cadeiras, sanitários, vigias, DJ e locutor para o carnaval 2023 no Município de Volta Grande.

Adjudicação

Considerando o processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com o recurso da dotação orçamentária indicada. Em consequência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, corrobora o adjudicatário, abaixo relacionado.

Fornecedor: FJR CONTILDES PRODUCOES LTDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 255.000,00**

Lote 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE OCORRERÁ DO DIA 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023. - UNIDADE						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023, QUE OCORRERÁ DO DIA 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023.	UNID	1	255.000,00	255.000,00	RADAR EVENTOS
	Total Lote:					**R$ 255.000,00**

Volta Grande, 03 de fevereiro de 2023.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:54147902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 232/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 155 EDITAL Nº: 184/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 232/2022
Modalidade: Pregão - RP 155
Edital nº: 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 013068 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	DUREX PEQUENO - 12 MM X 30 M	UN	NASTRO	500	0,7300	365,00
12	FITA ADESIVA PEQUENA 12 MM X 30 MM.	UN	NASTRO	600	0,7300	438,00
13	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	NASTRO	7500	1,9400	14.550,00
14	FITA CREPE 18 MM X 50 M. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	NASTRO	2500	1,9400	4.850,00
38	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO. COMPOSICAO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NAO TOXICA, SUPER MACIA, NAO MANCHA AS MAOS, CORES VARIADAS, EMBALADO EM ESTOJO, PESO LIQUIDO 180 G E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA EN 71, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	ACRILEX	4500	3,9000	17.550,00
39	MASSINHA DE MODELAR 12 CORES. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ACRILEX	1500	3,9000	5.850,00
Valor dos itens R$ 43.603,00						

Fornecedor: 012287 - GONCALVES E TEIXEIRA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA DE GIZ BRANCO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO	CX	DELTA	750	32,8200	24.615,00
2	CAIXA DE GIZ BRANCO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMRPESA.	CX	DELTA	250	32,8200	8.205,00
17	FOLHA DE EVA AMARELO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
18	FOLHA DE EVA AZUL ESCURO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
19	FOLHA DE EVA AZUL PASTEL	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
20	FOLHA DE EVA AZUL ROYAL	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
21	FOLHA DE EVA BEGE PELE	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
22	FOLHA DE EVA BRANCO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
23	FOLHA DE EVA CINZA	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
25	FOLHA DE EVA LARANJA	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
26	FOLHA DE EVA LILAS	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
27	FOLHA DE EVA MARROM	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
28	FOLHA DE EVA PRETO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
29	FOLHA DE EVA ROSA ESCURO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
30	FOLHA DE EVA ROSA PASTEL	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
31	FOLHA DE EVA VERDE BANDEIRA	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
32	FOLHA DE EVA VERDE CITRICO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
33	FOLHA DE EVA VERDE PASTEL	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00

34	FOLHA DE EVA VERMELHO	UN	BRW	8000	2,4000	19.200,00
Valor dos itens R$ 359.220,00						

Fornecedor: 009518 - HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	FITA LACRE 45 MM X 45 M.	UN	ADELBRAS	4500	4,8500	21.825,00
16	FITA LACRE 45 MM X 45M. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ADELBRAS	1500	4,8500	7.275,00
Valor dos itens R$ 29.100,00						

Fornecedor: 015987 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	CAIXA DE GIZ COLORIDO 500 UNIDADE PARA QUADRO NEGRO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	CX	DELTA	175	39,9900	6.998,25
4	CAIXA DE GIZ COLORIDO 500 UNIDADES PARA QUADRO NEGRO	CX	DELTA	525	39,9900	20.994,75
Valor dos itens R$ 27.993,00						

Fornecedor: 014762 - PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
41	REGUA ACRILICA 30 CM TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: ACRILICO SUPER RESISTENTE, MEDIDA: 30 CM, ESPESSURA: MINIMO 2,5 MM, COR: CRISTAL, COM ESCALA MILIMETRICA. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	NOVA CRIL	4000	1,4500	5.800,00
Valor dos itens R$ 5.800,00						

Fornecedor: 014751 - WALDIR AVELINO MARTINS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	UN	compactor	3900	6,3000	24.570,00
6	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA.	UN	compactor	1300	6,3000	8.190,00
7	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES	UN	compactor	4500	14,9900	67.455,00
8	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO 12 CORES	UN	compactor	1500	14,9900	22.485,00
9	DUREX GRANDE - 12 MM X 40 M	UN	superfitas	500	0,8600	430,00
11	FITA ADESIVA GRANDE 12 MM X 40M.	UN	superfitas	1100	0,8600	946,00
24	FOLHA DE EVA COM GLITTER	UN	brw	2300	4,7600	10.948,00
37	LAPIS PRETO Nº 2 DESCRICAO: SEM BORRACHA, CORPO EM MADEIRA, NA COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO, MATERIA DA CARGA: MIN NA GRAFITE, MEDIDA: MINIMO DE 172 MM DE COMPRIMENTO, COM MINA GRAFITE MINIMO DE 2 MM DE DIAMETRO. PONTA: APONTADO. DEVE POSSUIR ESCRITA MACIA E DE BOA APAGABILIDADE. NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LAPIS COM INDICACAO DE MADEIRA REFLORESTADA. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	UN	faber	20000	0,7800	15.600,00
40	MOLHA DEDO TIPO PASTA	UN	radex	1000	1,8800	1.880,00
42	TESOURA ESCOLAR	UN	brw	4200	1,6800	7.056,00
43	TESOURA TIPO MULTIUSO	UN	brw	2000	5,1000	10.200,00
44	TINTA GOUACHE AMARELA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: AMARELA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
45	TINTA GOUACHE AZUL TINTA A BASE AGLUTINANTE GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: AZUL. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
46	TINTA GOUACHE BRANCO TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: BRANCA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
47	TINTA GOUACHE PRETA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: PRETA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
48	TINTA GOUACHE VERDE TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERDE. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
49	TINTA GOUACHE VERMELHA TINTA A BASE AGLUTINANTE (GOMA ARABICA) E ADESIVO, GLICERINA, UMECTANTE E XAROPES, PIGMENTOS COLORIDOS, OPACA. NÃO TOXICA. USO INFANTIL. EMBALAGEM COM 250 ML. COR: VERMELHA. PRODUTO CONFORME NORMA EM-71-3. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO.	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
50	TINTA GUACHE LARANJA	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
51	TINTA GUACHE MAGENTA	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
52	TINTA GUACHE MARROM	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
53	TINTA GUACHE ROSA	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
54	TINTA GUACHE VERDE FOLHA	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
55	TINTA GUACHE VIOLETA	UN	acrilex	1000	5,9500	5.950,00
Valor dos itens R$ 241.160,00						

Fornecedor: 011910 - WESI COMERCIAL LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
35	LAPIS DE CERA - CONJUNTO 12 CORES TAMANHO: GRANDE, TIPO GIZAO DE CERA, COR: CORES VARIADAS, NAO TOXICO, MELHOR QUALIDADE. COMPOSICAO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. PESO LIQUIDO 112 GRAMAS. SELO DO INMETRO. PRODUTO CONFORME NORMA EN 71-3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA NO MINIMO 48 HORAS ANTES DA LICITACAO. DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	acrilex	4875	5,9900	29.201,25
36	LAPIS DE CERA CONJUNTO 12 CORES. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	acrilex	1625	5,9900	9.733,75
Valor dos itens R$ 38.935,00						

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2023.

CRISTIANE CASTRO ALVES **–**
Pregoeira substituta.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EB7C1ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 231/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 43 EDITAL Nº: 183/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 231/2022
Modalidade: Pregão - PERP 43
Edital nº: 183/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Fornecedor: 013068 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
150	GLITTER	UN	CITY BRILH	500	27,9600	13.980,00
151	GLITTER AZUL	UN	CITY BRILH	500	28,0700	14.035,00
152	GLITTER CRISTAL	UN	CITY BRILH	500	28,6200	14.310,00
153	GLITTER DOURADO	UN	CITY BRILH	375	27,2600	10.222,50
154	GLITTER DOURADO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CITY BRILH	125	28,3900	3.548,75
155	GLITTER PRATA	UN	CITY BRILH	375	27,8900	10.458,75
156	GLITTER PRATA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CITY BRILH	125	28,2400	3.530,00
157	GLITTER VERDE	UN	CITY BRILH	500	27,8100	13.905,00
158	GLITTER VERMELHO	UN	CITY BRILH	500	26,8400	13.420,00
178	ISOPOR 10 CM	UN	ISOFERES	600	25,6000	15.360,00
179	ISOPOR 10 CM. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ISOFERES	200	27,1700	5.434,00
321	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA PRIMA: CARTÃO DUPLEX COLORIDO PLASTIFICADO, SUPORTE: VARETA PLASTICA, PRENDEDOR: GRAMPO PLASTICO, VISOR: COMPLETO.	UN	DELLO	500	2,5600	1.280,00
Valor dos itens R$ 119.484,00						

Fornecedor: 005066 - CASA DO ESTUDANTE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
21	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 760 X 102 MM	UN	MASTER	1000	2,3000	2.300,00
23	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 80 MM X 30 M	UN	PRIMUS	300	2,8800	864,00
69	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM AZUL. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	COMPACTOR	1500	1,5000	2.250,00
70	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM PRETA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	COMPACTOR	1500	1,5000	2.250,00
71	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM VERMELHA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	COMPACTOR	1500	1,5000	2.250,00
72	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, AZUL.	UN	COMPACTOR	4500	1,5000	6.750,00
73	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, PRETA.	UN	COMPACTOR	4500	1,5000	6.750,00
74	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, VERMELHA.	UN	COMPACTOR	4500	1,5000	6.750,00
100	CLIPS GRANDE TAMANHO 10/0	CX	WIRE	1000	9,9900	9.990,00
102	CLIPS PEQUENO TAMANHO 2/0	CX	WIRE	1125	9,9900	11.238,75
103	CLIPS PEQUENO TAMANHO 2/0. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	CX	WIRE	375	9,9900	3.746,25
123	DVD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-RDVD. SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA, A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO.	TU	MULTI	50	3,0000	150,00
137	ESTILETE ESTREITO	UN	BRW	2000	0,8000	1.600,00
182	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG	UN	BRW	6000	0,5800	3.480,00
183	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	BRW	2000	0,5800	1.160,00
207	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO	RL	DAC	187	36,0000	6.732,00
344	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UN	CLASSE	975	14,2000	13.845,00
345	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CLASSE	325	14,5000	4.712,50
353	PRANCHETA PESQUISADOR	UN	SOUZA	200	5,0000	1.000,00
Valor dos itens R$ 87.818,50						

Fornecedor: 016017 - DAIANE CRISTINA LORENCETO BELISARIO 36071920817						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
334	PEROLA FINA DE ISOPOR	PC	STYROFORM	50	14,6000	730,00
Valor dos itens R$ 730,00						

Fornecedor: 015731 - ES LICITACOES REGIONAIS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	BANDEIRINHA COLORIDA PARA FESTA JUNINA	UN	REAL SEDA	3750	4,2300	15.862,50
15	BANDEIRINHA COLORIDA PARA FESTA JUNINA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	REAL SEDA	1250	4,2300	5.287,50
43	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	JANDAIA	2000	1,8400	3.680,00
45	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	JANDAIA	6000	1,8400	11.040,00
142	ETIQUETA ADESIVA INKJET LASER CARTA 2 COLUNAS 10 UNIDADES POR FOLHA	CX	PIMACO	400	19,0000	7.600,00
Valor dos itens R$ 43.470,00						

Fornecedor: 015746 - FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO FABRICADO EM MADEIRA PINUS PVC E FELTRO MEDIDA 4X 2X 135 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT	UN	STALO	800	2,2800	1.824,00
144	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 50 MM X 5 METROS.	UN	TATU	200	37,1400	7.428,00
163	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UN	GRAMP LINE	800	16,7700	13.416,00
250	PAPEL CREPOM AMARELO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
251	PAPEL CREPOM AZUL CLARO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
252	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
253	PAPEL CREPOM AZUL PISCINA	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
254	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
255	PAPEL CREPOM BRANCO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
256	PAPEL CREPOM LARANJA	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
257	PAPEL CREPOM LILAS	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
258	PAPEL CREPOM MARROM	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
259	PAPEL CREPOM PINK	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
260	PAPEL CREPOM PRETO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
261	PAPEL CREPOM ROSA CLARO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
262	PAPEL CREPOM ROXO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
263	PAPEL CREPOM VERDE	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
264	PAPEL CREPOM VERDE FOLHA	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
265	PAPEL CREPOM VERMELHO	UN	VMP	2500	0,9100	2.275,00
Valor dos itens R$ 59.068,00						

Fornecedor: 015582 - GISELI GUERREIRO GONCALES						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	APLICADOR DE FITA ADESIVA	UN	KAZ	30	23,9900	719,70
147	FITA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO - 19MMX2METROS	UN	PRATIK	200	5,8400	1.168,00
164	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO	UN	MTX	60	38,5000	2.310,00
184	LAPISEIRA 0,5	UN	STAPLES	1000	3,2900	3.290,00
185	LAPISEIRA 0,7	UN	STAPLES	1000	3,2900	3.290,00
326	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB	UN	MULTILASER	100	20,1000	2.010,00
327	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0	UN	MULTILASER	100	23,9900	2.399,00
328	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB	UN	MULTILASER	100	18,9800	1.898,00
Valor dos itens R$ 17.084,70						

Fornecedor: 009518 - HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
356	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20	UN	STALO	52	237,0000	12.324,00
357	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	STALO	17	238,0000	4.046,00
358	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20	UN	STALO	52	363,5000	18.902,00
359	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	STALO	17	374,0000	6.358,00
Valor dos itens R$ 41.630,00						

Fornecedor: 004175 - J A DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	AGULHA DE CROCHE EM ALUMINIO NUMERO 4	UN	NYBC	100	1,6000	160,00
4	ALFINETE NIQUELADO NUMERO 29 , EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PC	NYBC	500	6,5000	3.250,00
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLASTICO, BASE: COM FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 4 CM, COR: AZUL, MODELO 150N	UN	JOCAROFF	400	3,8000	1.520,00
16	BARBANTE Nº 10	UN	SOBERANO	250	11,2000	2.800,00
26	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 15 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	UN	STYROFORM	150	12,7000	1.905,00
34	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,5 X 2,2 X 1,0CM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA PLASTICA	UN	LEO LEO	2000	0,2400	480,00
138	ESTILETE LARGO	UN	NYBC	2000	1,0700	2.140,00
148	FITILHO PLASTICO EMBALAGEM COM 50 METROS.	UN	SAO VICTOR	500	1,3000	650,00
180	LAPIS DE COR ECOLAPIS ESTOJO COM 12 CORES	CX	LEO LEO	4875	3,8800	18.915,00
181	LAPIS DE COR ECOPALIS ESTOJO COM 12 CORES. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	CX	LEO LEO	1625	3,9000	6.337,50
221	PAPEL CARBONO VERMELHO	UN	VMP	1000	2,5200	2.520,00
301	PAPEL SULFITE A3	PC	SUZANO	100	38,9000	3.890,00
363	REFIL PARA COLA QUENTE FINO	UN	ARTPUNTO	900	34,9000	31.410,00
364	REFIL PARA COLA QUENTE FINO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ARTPUNTO	300	34,9000	10.470,00
365	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	ARTPUNTO	750	34,9000	26.175,00
366	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ARTPUNTO	250	34,9000	8.725,00

367	REGUA 100 CM MADEIRA	UN	SOUZA	200	3,1500	630,00
406	TESOURA - TIPO: DE PICOTAR PROFISSIONAL, LAMINAS: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM	UN	NYBC	337	38,0000	12.806,00
407	TESOURA TIPO DE PICOTAR PROFISSIONAL LAMINAS ACO INOX COMPRIMENTO TOTAL CORPO COM APROXIMADAMENTE 25CM. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	NYBC	112	38,0000	4.256,00
433	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SEPIA	UN	RADEX	100	3,1500	315,00
434	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SIENA NATURAL	UN	RADEX	100	3,1500	315,00
435	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE BANDEIRA	UN	RADEX	100	3,1500	315,00
443	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VIOLETA	UN	RADEX	100	3,1500	315,00
Valor dos itens R$ 140.299,50						

Fornecedor: 010985 - JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
80	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0MM, 4 CORES	UN	BIC	1000	5,5000	5.500,00
186	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	RADEX	500	14,0000	7.000,00
Valor dos itens R$ 12.500,00						

Fornecedor: 003289 - LAZARO BEZERRA SOARES ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
32	BOLA E ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 200 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	STYRO	150	5,8700	880,50
47	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M².	UN	JANDAIA	1650	1,9900	3.283,50
48	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M². EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	JANDAIA	550	1,9900	1.094,50
112	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 GRAMAS	UN	ZASTRAZ	1200	4,2300	5.076,00
136	ESCALIMETRO MODELO 7830/2 TRIANGULAR 30CM TRIDENT 1100/1200/1250/1300/1400/1500	UN	WALEU	50	21,7500	1.087,50
167	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	CX	BRW	600	15,1900	9.114,00
169	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 - CX COM 5000 UNID	UN	BRW	1000	5,7900	5.790,00
300	PAPEL SEMIKRAFT. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	BB	SANTECK	100	58,9800	5.898,00
Valor dos itens R$ 32.224,00						

Fornecedor: 016014 - LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: COM 1 (UM) FURO, LAMINA: AÇO INOX, DEPOSITO: COM DEPOSITO	UN	LEO E LEO	5000	0,3400	1.700,00
17	BARBANTE Nº 6	UN	JAFF	250	7,9800	1.995,00
49	CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL, 48 FOLHAS, SEM SEDA, CAPA SEMI DURA APRESENTAR AMOSTRA	UN	CREDEAL	7200	5,1400	37.008,00
62	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUAS DIVISOES.	UN	NOVACRIL	300	27,1700	8.151,00
63	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRES DIVISOES.	UN	NOVACRIL	300	40,0000	12.000,00
94	CARTOLINA AMARELA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: AMARELA	UN	MINASPEL	1300	0,6100	793,00
95	CARTOLINA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G COR: AZUL	UN	MINASPEL	1300	0,6100	793,00
98	CARTOLINA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: VERDE	UN	MINASPEL	1300	0,6100	793,00
101	CLIPS MEDIO TAMANHO 8/0	CX	CLIPSTOP	1000	9,4400	9.440,00
105	COLA COLORIDA 23 GRAMAS ESTOJO 6 CORES VARIADAS	UN	PIRATINING	1000	5,9600	5.960,00
106	COLA EM BASTAO 10 G	UN	LEO E LEO	1500	0,8200	1.230,00
110	COLA LIQUIDA 90 GRAMAS	UN	SPEED	3000	1,4000	4.200,00
117	CORRETIVO LIQUIDO EM CANETA - 8 ML, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADA PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. É NÃO TÓXICA E SEGURA PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO	UN	JOCAR	250	2,3700	592,50
161	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	CLASSE	450	47,5000	21.375,00
162	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CLASSE	150	47,5000	7.125,00
165	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	CX	JOCAR	600	17,0000	10.200,00
166	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX	JOCAR	300	19,8000	5.940,00
206	PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO	RL	HARDCOPY	200	30,0000	6.000,00
209	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE	UN	HARDCOPY	337	51,4800	17.348,76
210	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	HARDCOPY	112	51,4800	5.765,76
211	PAPEL CAMURCA AMARELO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
212	PAPEL CAMURCA AZUL CLARO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
213	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
214	PAPEL CAMURCA BRANCO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
215	PAPEL CAMURCA LARANJA	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
216	PAPEL CAMURCA PRETO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
217	PAPEL CAMURCA ROSA	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
218	PAPEL CAMURCA VERDE	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
219	PAPEL CAMURCA VERMELHO	UN	ARTFLOC	1800	0,8500	1.530,00
220	PAPEL CARBONO AZUL	UN	HARDCOPY	8000	0,2700	2.160,00
241	PAPEL COLORSET BRANCO	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
242	PAPEL COLORSET LARANJA	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
243	PAPEL COLORSET LILAS	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
244	PAPEL COLORSET MARROM	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
245	PAPEL COLORSET PRETO	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
246	PAPEL COLORSET ROSA	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
247	PAPEL COLORSET ROXO	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
248	PAPEL COLORSET VERDE	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
249	PAPEL COLORSET VERMELHO	UN	MILPEL	4200	0,6000	2.520,00
271	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO GLOSSY PAPPER PHOTO MEDIDA A4 210 X 297 MM GRAMATURA 135 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	UN	MASTER PRI	500	11,6500	5.825,00
322	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAT MARMORIZADA PLASTIFICADA, 330G/M2, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM, SUPORTE: METALICO COM	UN	DELLO	200	2,7600	552,00

	PONTEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, SEIS POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR					
346	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UN	FUTURO	975	12,1900	11.885,25
347	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	FUTURO	325	13,0000	4.225,00
368	ROLO DE TNT AMARELO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
369	ROLO DE TNT AMARELO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
370	ROLO DE TNT AZUL CELESTE COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
371	ROLO DE TNT AZUL CELESTE COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
372	ROLO DE TNT AZUL COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
373	ROLO DE TNT AZUL COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
374	ROLO DE TNT AZUL MARINHO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
375	ROLO DE TNT AZUL MARINHO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
376	ROLO DE TNT AZUL OCEANO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
377	ROLO DE TNT AZUL OCEANO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
378	ROLO DE TNT BEGE COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
379	ROLO DE TNT BEGE COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
380	ROLO DE TNT BRANCO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
381	ROLO DE TNT BRANCO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
382	ROLO DE TNT CINZA COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
386	ROLO DE TNT LARANJA COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
387	ROLO DE TNT LARANJA COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
388	ROLO DE TNT MARROM COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
389	ROLO DE TNT MARROM COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
390	ROLO DE TNT PINK COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
391	ROLO DE TNT PINK COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
392	ROLO DE TNT PRETO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
393	ROLO DE TNT PRETO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
396	ROLO DE TNT VERDE LIMAO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	225	55,0000	12.375,00
397	ROLO DE TNT VERDE LIMAO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEWTNT	75	55,0000	4.125,00
400	ROLO DE TNT VERMELHO COM 50 METROS	RL	NEWTNT	300	55,0000	16.500,00
Valor dos itens R$ 446.382,27						

Fornecedor: 015224 - LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONCALVES07537112654						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	AGULHA DE CROCHE EM ALUMINIO NUMERO 3	UN	KIT	100	4,0600	406,00
25	BOBINAS PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 57 MM X 22 M	UN	PRIMUS	300	1,6700	501,00
64	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CORRENTES	UN	BRW	600	15,6000	9.360,00
104	COLA INSTANTANEA - TIPO: Nº 2, EMBALAGEM: COM 20 GRAMAS, FINALIDADE: PARA ARTESANATO.	UN	BRW	1000	5,3500	5.350,00
159	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5	UN	BRW	700	0,5000	350,00
160	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7	UN	BRW	700	0,5000	350,00
208	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	BRW	62	36,1800	2.243,16
266	PAPEL FANTASIA AMARELO	UN	RST	2500	0,4500	1.125,00
267	PAPEL FANTASIA AZUL ESCURO	UN	RST	2500	0,4500	1.125,00
268	PAPEL FANTASIA BRANCO	UN	RST	2500	0,4500	1.125,00
269	PAPEL FANTASIA VERDE	UN	RST	2500	0,4500	1.125,00
270	PAPEL FANTASIA VERMELHO	UN	RST	2500	0,4500	1.125,00
348	PLACA DE ISOPOR 1 5 CM	UN	ISSO-ART	700	3,9900	2.793,00
383	ROLO DE TNT CINZA COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEW TNT	75	59,9800	4.498,50
384	ROLO DE TNT CORAL ROSE COM 50 METROS	RL	NEW TNT	225	59,9800	13.495,50
385	ROLO DE TNT CORAL ROSE COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEW TNT	75	59,9800	4.498,50
394	ROLO DE TNT ROSA PURPURA COM 50 METROS	RL	NEW TNT	225	59,9800	13.495,50
395	ROLO DE TNT ROSA PURPURA COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEW TNT	75	59,9800	4.498,50
398	ROLO DE TNT VERDE MUSGO COM 50 METROS	RL	NEW TNT	225	59,9800	13.495,50
399	ROLO DE TNT VERDE MUSGO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEW TNT	75	59,9800	4.498,50
401	ROLO DE TNT VINHO COM 50 METROS	RL	NEW TNT	225	59,9900	13.497,75
402	ROLO DE TNT VINHO COM 50 METROS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	RL	NEW TNT	75	59,9900	4.499,25
Valor dos itens R$ 103.455,66						

Fornecedor: 015987 - PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
272	PAPEL GRANITTO FORMATO A4 210 MM X 297 MM GRAMATURA 180 G/M² COR VERDE EMBALAGEM PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	USAPEL	50	20,9900	1.049,50
280	PAPEL MANTEIGA	UN	NOSSA SENH	1200	0,6300	756,00
Valor dos itens R$ 1.805,50						

Fornecedor: 009530 - PAPER MIX COMERCIAL LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES	UN	MULTILASER	40	70,0000	2.800,00
36	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 60 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	JANDAIA	750	3,8700	2.902,50
37	CADERNO BROCHURA GRANDE SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL 60 FOLHAS 1 MATERIA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	JANDAIA	800	4,2800	3.424,00
53	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE MEDIDAS 437 X 310 X 240	UN	POLIBRAS	150	35,9900	5.398,50

	MM MATERIAL POLIONDA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.					
54	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE, MEDIDAS: 437X310X240MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	POLIBRAS	450	35,9900	16.195,50
55	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA MEDIDAS 370 X 280 X 212 MM MATERIAL POLIONDA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	POLIBRAS	150	29,4900	4.423,50
56	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA, MEDIDAS: 370X280X212MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	POLIBRAS	450	29,4900	13.270,50
57	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA MEDIDAS 335 X 255 X 180 MM MATERIAL POLIONDA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA	UN	POLIBRAS	150	24,4900	3.673,50
58	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA, MEDIDAS: 335X255X180MM, MATERIAL POLIONDA.	UN	POLIBRAS	450	24,4900	11.020,50
115	COLCHETE NUMERO 12	CX	CHAPARRAL	200	7,2700	1.454,00
134	ENVELOPE TIPO OFICI0 BRANCO COM JANELA	UN	FORONI	12000	0,1000	1.200,00
135	ENVELOPE TIPO OFICI0 BRANCO SEM JANELA	UN	FORONI	4000	0,1000	400,00
139	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 01 COLUNA	UN	COLACRIL	300	38,7800	11.634,00
140	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS	UN	COLACRIL	450	38,7800	17.451,00
141	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	COLACRIL	150	38,9800	5.847,00
149	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS	UN	JANDAIA	10	143,9900	1.439,90
198	MOCHILA - TIPO: REFORÇADA, COR: PRETO, MODELO: COM 4 REPARTIÇÕES	UN	RC FASHION	50	94,8000	4.740,00
279	PAPEL MACHE	UN	ACRILEX	600	15,9900	9.594,00
282	PAPEL OFICIO 2. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	PC	REPORT	500	25,2300	12.615,00
283	PAPEL PARANA 80	UN	IDEAL	550	7,2800	4.004,00
299	PAPEL SEMIKRAFT	BB	REIPEL	300	64,9400	19.482,00
325	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE	UN	ACP	1000	3,7400	3.740,00
340	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 12	UN	CASTELO	100	1,9600	196,00
351	PLACA DE ISOPOR DE 7 5 CM	UN	ISOART	700	23,7800	16.646,00
352	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO A4	UN	ACP	1000	0,8900	890,00
404	SUPORTE PARA MONITOR 12 CM	UN	SOUZA	25	88,9800	2.224,50
405	SUPORTE PARA MONITOR 16 CM	UN	SOUZA	25	112,0000	2.800,00
415	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO LIMAO	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
416	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO OURO	UN	RADEX	100	3,0000	300,00
417	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AREIA	UN	RADEX	100	3,0000	300,00
418	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AUL TURQUESA	UN	RADEX	100	3,0000	300,00
419	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL CELESTE	UN	RADEX	100	3,0000	300,00
420	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL PETROLEO	UN	RADEX	100	3,0000	300,00
421	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR BRANCO	UN	RADEX	150	2,9800	447,00
422	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CARAMELO	UN	RADEX	100	2,9800	298,00
423	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CINZA	UN	RADEX	100	2,9800	298,00
424	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CLAREADOR	UN	RADEX	100	2,9800	298,00
425	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR LARANJA	UN	RADEX	100	2,9800	298,00
426	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MAGENTA	UN	RADEX	100	3,2700	327,00
427	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MARROM	UN	RADEX	100	3,2700	327,00
428	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR OCRE OURO	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
429	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PRETO	UN	RADEX	150	3,2900	493,50
430	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PURPURA	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
431	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR ROSA CHA	UN	RADEX	100	3,2100	321,00
432	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR RUSTICO	UN	RADEX	100	3,2100	321,00
436	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE FOLHA	UN	RADEX	100	3,1400	314,00
437	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE MUSGO	UN	RADEX	100	3,1400	314,00
438	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE OLIVA	UN	RADEX	100	3,1400	314,00
439	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE PINHEIRO	UN	RADEX	100	3,1400	314,00
440	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE VERONESE	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
441	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERMELHO FOGO	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
442	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VINHO	UN	RADEX	100	3,2900	329,00
Valor dos itens R$ 187.624,40						

Fornecedor: 014762 - PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE - CAPA: DURA PERCALUX, COR: PRETA, APLICAÇÃO EM HOT STAMPING, LOMBADA COSTURADA, 384 PAGINAS, 1 DIA POR PAGINA, FITILHO MARCADOR DE PAGINA, TAMANHO:14 X 20,5.	UN	RAMOS	500	22,0000	11.000,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA	UN	CARBRINK	200	3,6500	730,00
199	PANO PARA PINTURA EM TECIDO 30 M	RL	TOTAL TECI	15	31,4300	471,45
Valor dos itens R$ 12.201,45						

Fornecedor: 016015 - RBQ COMERCIAL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
111	COLA PARA ISOPOR E EVA 500 GRAMAS	UN	ZASTRAS	500	17,0600	8.530,00
114	COLCHETE NUMERO 10	CX	POLY	200	5,9700	1.194,00
132	ENVELOPE PLASTICO VAI VEM	UN	FORONI	2000	7,1200	14.240,00
146	FITA DEMARCACAO AMARELA E PRETA	UN	PLASTCOR	100	14,1900	1.419,00
172	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ACABAMENTO: LEITOSO, TIPO: MACHO / FEMEA. DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. PARA 60 FOLHAS - ESTENDIDA 11/30 CM DIMENSOES APROXIMADAS: 300 X 9 X 112 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UN	LM	1000	9,7400	9.740,00
187	LIVRO ATA - CAPA: CARTOLINA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS	UN	GRIFFE	1000	7,6100	7.610,00
188	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO	UN	GRIFFE	1000	7,6100	7.610,00
290	PAPEL SEDA OURO	UN	RST	1000	0,2800	280,00
335	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P	UN	PILOT	2000	1,6100	3.220,00
336	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P	UN	PILOT	2000	1,6100	3.220,00
337	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO	UN	PILOT	2000	1,6100	3.220,00

	CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P					
354	QUADRO BRANCO LUXO QUADRICULADO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20	UN	CORTIARTE	52	651,6700	33.886,84
355	QUADRO BRANCO LUXO QUADRICULADO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CORTIARTE	17	651,6700	11.078,39
403	SUPORTE FIXO PARA CANETA BOLINHA CROMADA	UN	FIZX	50	22,9000	1.145,00
444	TINTA SPRAY COR AMARELO SOL	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
445	TINTA SPRAY COR AQUARIO	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
446	TINTA SPRAY COR AZUL CELESTE	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
447	TINTA SPRAY COR AZUL CEU	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
448	TINTA SPRAY COR AZUL MARINHO	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
449	TINTA SPRAY COR BAMBU	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
450	TINTA SPRAY COR BRANCO	UN	COLOP	100	24,9900	2.499,00
451	TINTA SPRAY COR CINZA CHUMBO	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
452	TINTA SPRAY COR CINZA CLARO	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
453	TINTA SPRAY COR LARANJA	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
454	TINTA SPRAY COR LILAS	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
455	TINTA SPRAY COR MADEIRA	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
456	TINTA SPRAY COR MAGENTA	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
457	TINTA SPRAY COR MAMAO	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
458	TINTA SPRAY COR MARROM CAFE	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
459	TINTA SPRAY COR PAPELAO	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
460	TINTA SPRAY COR PRETO	UN	COLOP	100	24,9900	2.499,00
461	TINTA SPRAY COR ROSA BLUSH	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
462	TINTA SPRAY COR VERDE ABACATE	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
463	TINTA SPRAY COR VERDE BANDEIRA	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
464	TINTA SPRAY COR VERMELHO MALAGUETA	UN	COLOP	80	24,9900	1.999,20
465	TINTA SPRAY COR VINHO	UN	COLOP	80	25,5900	2.047,20
Valor dos itens R$ 151.999,23						

Fornecedor: 016016 - RC RAMOS COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
195	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL	UN	MASTER	1200	1,9900	2.388,00
196	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO	UN	MASTER	1200	1,9900	2.388,00
197	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO	UN	MASTER	1200	1,9900	2.388,00
Valor dos itens R$ 7.164,00						

Fornecedor: 016010 - SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UN	JAPAN	250	3,7300	932,50
6	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA	UN	JAPAN	200	3,7100	742,00
35	BORRACHINHA PARA DINHEIRO PCT 500 G	PC	PREMIER	700	9,6400	6.748,00
39	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	MAXIMA	2250	3,9900	8.977,50
41	CADERNO BROCHURA GRANDE, SEM PAUTA, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, 1 MATERIA	UN	MAXIMA	3200	4,9700	15.904,00
96	CARTOLINA BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: BRANCA	UN	MINASPEL	3300	0,6000	1.980,00
97	CARTOLINA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: ROSA	UN	MINASPEL	1300	0,6000	780,00
107	COLA GLITTER 23 GRAMAS - ESTOJO 06 CORES VARIADAS	UN	PIRATINING	700	7,4900	5.243,00
118	DUREX AMARELO	UN	NASTRO	500	0,5700	285,00
119	DUREX AZUL	UN	NASTRO	400	0,5700	228,00
120	DUREX BRANCO	UN	NASTRO	500	0,5700	285,00
121	DUREX PRETO	UN	NASTRO	400	0,5700	228,00
122	DUREX VERMELHO	UN	NASTRO	400	0,5700	228,00
205	PAPEL A4 210X297MM 90G PACOTE 500 FOLHAS BRANCO SULFITE	PC	REPORT	100	26,4900	2.649,00
222	PAPEL CARTAO AMARELO	UN	MINASPEL	5000	0,7900	3.950,00
223	PAPEL CARTAO AZUL	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
224	PAPEL CARTAO AZUL CLARO	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
225	PAPEL CARTAO BRANCO	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
231	PAPEL CARTAO LARANJA	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
232	PAPEL CARTAO MARROM	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
233	PAPEL CARTAO PRETO	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
234	PAPEL CARTAO ROSA	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
235	PAPEL CARTAO VERDE	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
236	PAPEL CARTAO VERDE CLARO	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
237	PAPEL CARTAO VERMELHO	UN	MINASPEL	3000	0,7900	2.370,00
238	PAPEL COLORSET AMARELO	UN	MINASPEL	4200	0,6300	2.646,00
239	PAPEL COLORSET AZUL CLARO	UN	MINASPEL	4200	0,6300	2.646,00
240	PAPEL COLORSET AZUL ESCURO	UN	MINASPEL	4200	0,6300	2.646,00
274	PAPEL LAMINADO AZUL	UN	EMBALE	2500	0,8700	2.175,00
275	PAPEL LAMINADO DOURADO	UN	EMBALE	2500	0,8700	2.175,00
276	PAPEL LAMINADO PRATA	UN	EMBALE	2500	0,8800	2.200,00
277	PAPEL LAMINADO VERDE	UN	EMBALE	2500	0,8700	2.175,00
278	PAPEL LAMINADO VERMELHO	UN	EMBALE	2500	0,8700	2.175,00
287	PAPEL SEDA CINZA	UN	EMBALE	1000	0,2500	250,00
338	PINCEL PARA PINTURA N° 10 CHATO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	LEONORA	575	1,2700	730,25
339	PINCEL PARA PINTURA Nº 10, CHATO. APRESENTAR AMOSTRA.	UN	LEONORA	1725	1,2700	2.190,75
Valor dos itens R$ 94.869,00						

Fornecedor: 014189 - TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELIME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
13	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO	UN	FULGOR	5000	0,1000	500,00
18	BARBANTE NUMERO 6 CORES VARIADAS	RL	KOREA TEXT	400	17,0000	6.800,00
19	BARBANTE NUMERO 8 COR CRU	RL	KOREA TEXT	400	17,0000	6.800,00
20	BARBANTE NUMERO 8 CORES VARIADAS	RL	KOREA TEXT	400	17,0000	6.800,00
22	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 51MM 4 BLOCOS 50 FLS CORES NEON.	UN	BRW	800	2,3100	1.848,00
24	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR	UN	PRIMUS	50	1,4600	73,00

27	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 150 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	UN	ISSO ART	150	8,5000	1.275,00
28	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 250 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UN	ISSO ART	150	10,9900	1.648,50
29	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 35 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	ISSO ART	150	15,0000	2.250,00
30	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 50 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	ISSO ART	150	17,0000	2.550,00
31	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 75 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.	UN	ISSO ART	150	20,0000	3.000,00
33	BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR	UN	ZAPP	15000	0,1800	2.700,00
38	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	CREDEAL	1400	6,1000	8.540,00
40	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 80 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	FORONI	10000	4,9800	49.800,00
42	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	JANDAIA	1250	3,0700	3.837,50
44	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA	UN	JANDAIA	3750	2,9900	11.212,50
46	CADERNO DE CALIGRAFIA PAUTA VERDE	UN	FORONI	5000	1,8300	9.150,00
50	CADERNO ESPIRAL GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA APRESENTAR AMOSTRA	UN	JANDAIA	700	7,0000	4.900,00
51	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UN	CADERSIL	750	7,2000	5.400,00
52	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	CADERSIL	250	7,2000	1.800,00
59	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELAO KRAFT, DIMENSAO: 360 MM COMPRIMENTO X 250 MM LARGURA X 135 MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR	UN	GOODIE	5000	2,1400	10.700,00
60	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	ALAPLAST	3750	4,9700	18.637,50
61	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	ALAPLAST	1250	4,9700	6.212,50
65	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	COMPACTOR	6000	0,4700	2.820,00
66	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	COMPACTOR	3000	0,4900	1.470,00
67	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM	UN	COMPACTOR	3000	0,4700	1.410,00
68	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	COMPACTOR	25000	0,4700	11.750,00
75	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	COMPACTOR	24000	0,4700	11.280,00
76	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0 MM CORPO TRIANGULAR NA COR PRETA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	PILOT	1000	2,9000	2.900,00
77	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0 MM CORPO TRIANGULAR NA COR VERMELHA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	PILOT	1000	2,9000	2.900,00
78	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 10 MM CORPO TRIANGULAR NA COR AZUL. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	PILOT	1000	2,9000	2.900,00
79	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	COMPACTOR	16000	0,4700	7.520,00
81	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR AZUL	UN	PILOT	3000	2,9000	8.700,00
82	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR PRETA	UN	PILOT	3000	2,9000	8.700,00
83	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR VERMELHA.	UN	PILOT	3000	2,9000	8.700,00
84	CANETA FINA PARA RETRO AZUL	UN	BRW	1200	1,4000	1.680,00
85	CANETA FINA PARA RETRO AZUL. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	BRW	400	1,4000	560,00
86	CANETA FINA PARA RETRO PRETA	UN	BRW	1200	1,4000	1.680,00
87	CANETA FINA PARA RETRO PRETO. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	BRW	400	1,4000	560,00
88	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA	UN	BRW	1200	1,4000	1.680,00
89	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	BRW	400	1,4000	560,00
90	CANETA PARA TECIDOS AZUL	UN	RADEX	1000	4,3800	4.380,00
91	CANETA PARA TECIDOS PRETA	UN	RADEX	1000	4,3800	4.380,00
92	CANETA PARA TECIDOS VERMELHA	UN	RADEX	1000	4,7900	4.790,00
93	CAPAS PARA CD E DVD EM PAPEL	UN	SCRITY	1000	0,2100	210,00
108	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS	UN	PIRATINING	1800	8,9500	16.110,00
109	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	PIRATINING	600	8,9500	5.370,00
113	COLCHETE NUMERO 08	CX	CHAPARAU	350	5,1100	1.788,50
116	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UN	RADEX	1000	1,2900	1.290,00
124	ENVELOPE BRANCO 18 X 24 CM	UN	FORONI	20000	0,2100	4.200,00
125	ENVELOPE BRANCO 24 X 34	UN	FORONI	15000	0,3300	4.950,00
126	ENVELOPE BRANCO 24 X 34. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	FORONI	5000	0,3300	1.650,00
127	ENVELOPE KRAFT 18 X 24	UN	FORONI	15000	0,1400	2.100,00
128	ENVELOPE KRAFT 18 X 24. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	FORONI	5000	0,1400	700,00
129	ENVELOPE KRAFT 24 X 34	UN	FORONI	60000	0,2400	14.400,00
130	ENVELOPE KRAFT 31 X 41	UN	FORONI	15000	0,3600	5.400,00
131	ENVELOPE KRAFT 31 X 41. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	FORONI	5000	0,4300	2.150,00
133	ENVELOPE TIPO CARTA BRANCO SEM JANELA	UN	FORONI	5000	0,0800	400,00
143	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	CAVIA	1000	0,9900	990,00
145	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UN	BRW	160	5,4000	864,00
168	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CX COM 5000 UNID.	UN	BRW	2000	3,9000	7.800,00
170	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6	UN	BRW	250	10,1600	2.540,00
171	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8	UN	BRW	500	10,1800	5.090,00
173	GRAMPO TRILHO PARA PASTA	UN	CHAPARAU	250	7,6200	1.905,00

174	ISOPOR 01 CM	UN	ISSO ART	500	2,3000	1.150,00
175	ISOPOR 02 CM	UN	ISSO ART	800	5,5000	4.400,00
176	ISOPOR 03 CM	UN	ISSO ART	800	7,1800	5.744,00
177	ISOPOR 04 CM	UN	ISSO ART	800	9,5800	7.664,00
189	LIVRO ATA 205 X 300 MM 100 FOLHAS	UN	PAG BRASIL	500	1,1900	595,00
190	MARCA TEXTO AMARELO	UN	BRW	3000	1,1000	3.300,00
191	MARCA TEXTO AZUL	UN	BRW	3000	1,1000	3.300,00
192	MARCA TEXTO LARANJA	UN	BRW	3000	1,1000	3.300,00
193	MARCA TEXTO ROSA	UN	BRW	3000	1,1000	3.300,00
194	MARCA TEXTO VERDE	UN	BRW	3000	1,1000	3.300,00
200	PAPEL - OFICIO 2	PC	REPORT	2000	25,2400	50.480,00
201	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AMARELO	PC	REPORT	130	29,0000	3.770,00
202	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AZUL	PC	REPORT	130	29,0000	3.770,00
203	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR ROSA	PC	REPORT	130	29,0000	3.770,00
204	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR VERDE	PC	REPORT	130	29,0000	3.770,00
226	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE AMARELO	UN	VMP	3000	1,2900	3.870,00
227	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE LARANJA	UN	VMP	3000	1,2900	3.870,00
228	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE PINK	UN	VMP	3000	1,2900	3.870,00
229	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE ROXO	UN	VMP	3000	1,2900	3.870,00
230	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE VERDE	UN	VMP	3000	1,2900	3.870,00
273	PAPEL KRAFT	UN	PILAR	3500	0,5100	1.785,00
281	PAPEL NACARADO GRAMATURA 70GRS/M MEDIDAS 70 X 90 CM COR AGUA	UN	CROMUS	500	2,9600	1.480,00
284	PAPEL SEDA AMARELO	UN	RST	1000	0,2300	230,00
285	PAPEL SEDA AZUL	UN	RST	1000	0,2300	230,00
286	PAPEL SEDA BRANCO	UN	RST	1000	0,2000	200,00
288	PAPEL SEDA LARANJA	UN	RST	1000	0,2300	230,00
289	PAPEL SEDA MARROM	UN	RST	1000	0,2300	230,00
291	PAPEL SEDA PINK	UN	RST	1000	0,2300	230,00
292	PAPEL SEDA PRATA	UN	RST	1000	0,2300	230,00
293	PAPEL SEDA PRETO	UN	RST	1000	0,2300	230,00
294	PAPEL SEDA ROSA	UN	RST	1000	0,2300	230,00
295	PAPEL SEDA ROXO	UN	RST	1000	0,2300	230,00
296	PAPEL SEDA VERDE	UN	RST	1000	0,2300	230,00
297	PAPEL SEDA VERDE LIMAO	UN	RST	1000	0,2300	230,00
298	PAPEL SEDA VERMELHO	UN	RST	1000	0,2300	230,00
302	PAPEL SULFITE CARTA 75G 216MMX279MM IPAPER PACOTE 500 FOLHAS	PC	REPORT	100	23,5000	2.350,00
303	PAPEL VERGE BRANCO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: BRANCA	PC	USAPEL	500	9,9900	4.995,00
304	PAPEL VERGE CREME PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: CREME	PC	USAPEL	500	10,4100	5.205,00
305	PAPEL VERGE PALHA	PC	USAPEL	500	10,4100	5.205,00
306	PAPEL VERGE SALMAO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: SALMAO	PC	USAPEL	500	10,4100	5.205,00
307	PAPEL VERGE TURMALINA	PC	USAPEL	400	10,4100	4.164,00
308	PASTA ABA E ELASTICO	UN	DAC	3000	1,5500	4.650,00
309	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0.8 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235 X 335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 01 MM, ALCA: SEM ALCA	UN	DAC	1000	2,0700	2.070,00
310	PASTA ABA E ELASTICO POLIPROPILENO 55 MM	UN	DAC	1000	4,4100	4.410,00
311	PASTA AZ	UN	FRAMA	1000	11,6900	11.690,00
312	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 4 COLCHETES COM VISOR	UN	DAC	1500	10,2400	15.360,00
313	PASTA CLASSIFICADORA MATERIA PRIMA PAPEL CARTAO DUPLO VINCADA COM GRAMPO APROXIMADAS 260 X 360 MM SEM IMPRESSAO COR CINZA OU AMARELA GRAMATURA 480 GRAMATURA. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	DELLO	1250	4,0500	5.062,50
314	PASTA CLASSIFICADORA PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO DUPLO, VINCADA, COM GRAMPO, APROXIMADAS: 260 X360 MM, SEM IMPRESSAO, COR: CINZA OU AMARELA, GRAMATURA: 480 GRAMATURA	UN	DELLO	3750	4,0500	15.187,50
315	PASTA COM TRILHO PLASTICA - MATERIA-PRIMA: EM POLIPROPILENO, COR: CRISTAL.	UN	DAC	500	1,8700	935,00
316	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	UN	DAC	250	1,8700	467,50
317	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIA-PRIMA: PAPELAO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM, COR: VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, VISOR: SEM VISOR.	UN	FRAMA	5000	1,4200	7.100,00
318	PASTA L	UN	DAC	200	0,7900	158,00
319	PASTA SANFONADA PLASTICA TAMANHO A4 COM 31 DIVISORIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR CRISTAL.	UN	DAC	100	32,9500	3.295,00
320	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR CRISTAL.	UN	DAC	100	15,6000	1.560,00
323	PASTA SUSPENSA KRAFT	UN	FRAMA	2625	1,6400	4.305,00
324	PASTA SUSPENSA KRAFT. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA.	UN	FRAMA	875	1,8900	1.653,75
329	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CAIXINHA 100 UNIDADES	UN	BRW	800	2,0000	1.600,00
330	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXINHA 100 UNIDADES	UN	BRW	450	2,0000	900,00
331	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE	UN	BRW	375	31,9000	11.962,50
332	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	BRW	125	31,9000	3.987,50
333	PERFURADOR PARA PAPEL PEQUENO	UN	BRW	600	14,5000	8.700,00
341	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 4	UN	CASTELO	100	1,7600	176,00
342	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 6	UN	CASTELO	100	1,7600	176,00
343	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 8	UN	CASTELO	100	2,0500	205,00
349	PLACA DE ISOPOR 5 CM	UN	ISSO ART	700	10,0000	7.000,00
350	PLACA DE ISOPOR DE 2 5 CM	UN	ISSO ART	600	5,0000	3.000,00
360	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL	UN	BRW	1200	3,2800	3.936,00
361	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO	UN	BRW	1200	3,2800	3.936,00
362	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO	UN	BRW	1200	3,2800	3.936,00
408	TINTA ARTISTICA FACIAL LIQUIDA - NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA UNIDADE CONTEM 15 ML, COR: CORES DIVERSAS, FINALIDADE: IDEAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO: FESTA, ANIVERSÁRIO, TEATRO, APRESENTAÇÃO, HALLOWEEN, FANTASIA, ETC.	CX	GLITTER	150	43,0000	6.450,00
409	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UN	RADEX	550	2,6000	1.430,00

410	TINTA PARA CARIMBO PRETA	UN	RADEX	550	2,6000	1.430,00
411	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO	UN	RADEX	550	2,6000	1.430,00
412	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - AZUL	UN	RADEX	50	3,8000	190,00
413	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - PRETA	UN	RADEX	50	3,8000	190,00
414	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - VERMELHA	UN	RADEX	50	3,8000	190,00
Valor dos itens R$ 630.703,25						

Fornecedor: 011910 - WESI COMERCIAL LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
99	CD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA (CD+R), A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 52 X.	TU	MULTILASER	60	89,0000	5.340,00
Valor dos itens R$ 5.340,00						

Patrocínio-MG, 25 de janeiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0600965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 223/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 147 EDITAL Nº: 176/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 223/2022
Modalidade: Pregão - RP 147
Edital nº: 176/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Fornecedor: 015296 - BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
20	COBERTOR - COMPOSICAO: MISTA COM NO MINIMO 80% ALGODAO, TIPO: DEBRUM EM TECIDO ACETINADO, DIMENSOES: 0,90 X 1,10M	UN	imcomfral	10	39,0000	390,00
47	ESCORREDOR DE PRATOS INOX.	UN	brinox	90	691,0000	62.190,00
51	FACA DE MESA DESCARTAVEL REFORCADA	PC	strawplast	200	7,9000	1.580,00
67	LENCOL - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, GRAMATURA 337G/M2, 150 FIOS, MEDIDAS: 90CM X 190CM, TIPO: COM ELASTICO, NA COR AZUL CELESTE.	UN	estamparia	600	35,0000	21.000,00
68	LENCOL COM FRONHA	UN	estamparia	400	50,9000	20.360,00
69	LENÇOL PARA BERÇO, EM MALHA - MATÉRIA PRIMA : 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, MEDIDAS: 1 X 1,70 CM, TIPO: COM ELÁSTICO , NA COR AZUL CELESTE.	UN	dianelli	850	36,9000	31.365,00
Valor dos itens R$ 136.885,00						

Fornecedor: 015042 - CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
82	PASSADEIRA PARA PISO REVESTIDA EM PVC ANTIDERRAPANTE FACIL DE LAVAR E COM SECAGEM RAPIDA. POSSUI ALTA ABSORCAO DE IMPACTOS TOTALMENTE RECICLAVEL COM ANTIMOFO. COMPOSICAO 100 PVC. MEDIDAS 43CM X 15M.	UN	CAPASE	57	559,0000	31.863,00
102	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS	UN	PAVIPLAST	10	13,9000	139,00
103	TOALHA DE BANHO - MATERIA PRIMA: 98% DE ALGODÃO, MEDIDA MINIMA 1,40M X 0,70M.	UN	PRINCESA	600	21,0000	12.600,00
104	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA BOBINA 140CM X 30 METROS ESTAMPAS SORTIDAS. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	DECOR	65	404,0000	26.260,00
Valor dos itens R$ 70.862,00						

Fornecedor: 015993 - COMERCIAL UBERLANDIA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	BACIA PLASTICO GRANDE	UN	LMILENIUM	175	26,8000	4.690,00
5	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 47CM COMPRIMENTO X 32CM LARGURA X 2,5CM ALTURA	UN	SANTANA	82	29,8000	2.443,60
6	BANDEJA INOX RETANGULAR	UN	KE	106	43,5000	4.611,00
8	CAIXA ORGANIZADORA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, 8,6 LITROS, RETANGULAR, COMPARTIMENTO: COM 01 COMPARTIMENTO, ALCAS: SEM ALCAS, TAMPA DE PLASTICO, DIMENSOES: 40CM COMPRIMENTO X 27CM LARGURA X 13,3CM ALTURA, COR: TRANSLUCIDA	UN	IMPLAST	132	29,8000	3.933,60
11	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR 28.2 L	UN	UNINJET	134	74,9000	10.036,60
12	CAIXA PLASTICA COM TAMPA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 45 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 65CM COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 22CM DE ALTURA. PREFERENCIA COR BRANCA	UN	PLASVALE	40	80,9000	3.236,00
27	COLHER INDUSTRIAL TIPO ARROZ. ACO INOX 50 CM	UN	GEDEX	100	38,8800	3.888,00
28	COLHER INDUSTRIAL TIPO CONCHA. ACO INOX 50 CM	UN	GEDEX	100	39,7000	3.970,00
31	COLHER TIPO CONCHA	UN	ORIGINAL	110	11,8000	1.298,00
43	DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE 150 A 200 ML COM ALAVANCA	UN	NOBRE	150	47,7400	7.161,00
49	ESPREMEDOR DE ALIMENTOS MANUAL MATERIA PRIMA ALUMINIO	UN	MK	75	19,4000	1.455,00

	FUNDIDO FINALIDADE PARA ESPREMER BATATAS					
56	FRASCO PULVERIZADOR / BORRIFADOR DE AGUA COM VALVULA EM SPRAY	UN	NOBRE	510	5,9800	3.049,80
71	MARMITEX. PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSOES 17 CM X 06 CM. MATERIA PRIMA ISOPOR. CAPACIDADE 750 ML. FORMATO REDONDA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC	COPOPLAST	800	37,1000	29.680,00
86	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO COM DIAMETRO DE 30CM	UN	ARTHOUSE	77	31,4000	2.417,80
89	PORTA FILTRO DE PAPEL. SUPORTE DE COADOR DE CAFE. ACOMPANHA ADAPTADOR	UN	COAFACIL	50	9,0000	450,00
95	PRATO. AVULSO. MATERIA PRIMA ACO INOXIDAVEL. TIPO FUNDO. FORMATO CIRCULAR.	UN	KEHOME	1450	12,1500	17.617,50
100	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	UN	PREMISSE	30	35,9000	1.077,00
105	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BOBINA 1,40CM X 30 METROS, ESTAMPAS SORTIDAS	UN	JELLY	195	403,0000	78.585,00
Valor dos itens R$ 179.599,90						

Fornecedor: 015087 - DNP COMERIO E ACESSORIOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	BACIA PLASTICO PEQUENA	UN	UNIJET	184	12,4500	2.290,80
10	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 48 L TRANSPARENTE.	UN	UNIJET	133	86,0000	11.438,00
22	COLCHAO -MATERIA PRIMA: ESPUMA, REVESTIMENTO: TECIDO, TIPO: CONVENCIONAL, DENSIDADE: D33, MEDIDAS: 0,78 X 1,88 X 14 (L X C X A), SOLTEIRO: SIM.	UN	GAZIN	10	362,0000	3.620,00
35	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: CRISTAL LISO, CAPACIDADE: 300ML	UN	NADIR	1072	5,1600	5.531,52
66	LENCO UMEDECIDO INFANTIL TAMANHO APROIMADO 20 X 12.5 CM	UN	ISABABY	200	5,7400	1.148,00
80	PANELA DE PRESSAO MATERIAPRIMA ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS PESO 57 KG.	UN	EIRILAR	66	385,0000	25.410,00
84	PEGADOR PARA MASSAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 20CM DE COMPRIMENTO	UN	HAUKRAFT	110	9,4900	1.043,90
85	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO 10CM	UN	HOME FLEX	67	7,3000	489,10
91	PRATO AVULSO MATERIAPRIMA ACO INOX TIPO RASO FORMATO CIRCULAR COR PRATA	UN	GOURMET MI	1400	12,4900	17.486,00
Valor dos itens R$ 68.457,32						

Fornecedor: 000778 - GERA SUPERMERCADO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	BACIA PLASTICO MEDIA	UN	ARQPLAST	182	12,7000	2.311,40
17	CANECA PLASTICO 250 ML	UN	SANTANA	4060	3,9400	15.996,40
24	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL REFORCADA	PC	PRAFESTA	500	3,9800	1.990,00
36	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: TRANSPARENTE CANELADO, AMERICANO, CAPACIDADE: 200ML	UN	SANREMO	1000	1,6400	1.640,00
52	FACA PEIXEIRA	UN	TRAMONTINA	173	21,5000	3.719,50
54	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO 24 CM DE DIAMETRO SEM TAMPA	UN	ARARA	200	21,6300	4.326,00
57	FUNIL MATERIA PRIMA PLASTICO. CAPACIDADE 500 ML FINALIDADE USO DOMESTICO.	UN	PLASUTIL	50	6,6900	334,50
58	GARFO DE MESA DESCARTAVEL REFORCADO	PC	PRAFESTA	500	4,0000	2.000,00
60	GARFO PARA REFEIÇÃO	UN	ORIGINAL L	1882	2,1000	3.952,20
61	GARRAFA TERMICA 1.8 L.	UN	TERMOLAR	180	59,9000	10.782,00
62	JARRA DE VIDRO COM TAMPA	UN	NADIR	140	26,9000	3.766,00
63	JARRA PLASTICO 4 LITROS	UN	JAGUAR	172	17,7900	3.059,88
65	KIT POTE PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS: ARROZ: 7 LT, ACUCAR: 5 LT, FEIJAO: 3,5 LT, FARINHA: 2,5 LT, CAFE: 1,7 LT. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	PLASUTIL	103	39,9600	4.115,88
87	PORTA / ESCORREDOR / SECADOR DE COPOS DE PAREDE	UN	ARTHI	12	39,9000	478,80
93	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO PARA SOBREMESA	PC	TOTAL PLAS	500	1,5900	795,00
Valor dos itens R$ 59.267,56						

Fornecedor: 010985 - JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA	UN	SAO JORGE	174	36,0000	6.264,00
7	BULE GRANDE PARA CAFÉ ALUMÍNIO Nº 18 - CABO MADEIRA, ESPESSURA: 1,50 MM, CAPACIDADE: 4,5 LITROS.	UN	SAO JORGE	42	97,0000	4.074,00
13	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, CAPACIDADE: 20 LITROS, ALCAS: COM ALCAS EM MADEIRA	UN	SAO JORGE	30	102,0000	3.060,00
19	COADOR MATERIA PRIMA FLANELA DE ALGODAO	UN	N MUNDO	200	5,1700	1.034,00
26	COLHER DESCARTAVEL 500 UNIDADES	CX	STRAUPLAST	300	44,9000	13.470,00
30	COLHER TIPO ARROZ	UN	ORIGINAL	110	21,8000	2.398,00
41	DESCASCADOR DE LEGUMES E TUBERCULOS MANUAL MATERIA-PRIMA: CABO EM POLIPROPILENO COM LAMINA EM ACO INOX, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,5CM X 18CM (LARG X COMPR)	UN	JLK	140	6,0000	840,00
46	ESCORREDOR DE PRATOS	UN	PRATIK	22	109,0000	2.398,00
53	FORMA ASSADEIRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES: 39,5 X 23,5 X 4,5 CM (COMPR X LARG X ALTURA), REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, FINALIDADE: BOLO	UN	NOBRE	84	39,0000	3.276,00
59	GARFO DE SOBREMESA DESCARTAVEL REFORCADO	PC	SERTPLAST	500	4,1000	2.050,00
75	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 22 LITROS	UN	SAO JORGE	65	262,0000	17.030,00
83	PEDRA DE AFIAR APLICACAO FACAS MATERIAL COMBINADO CARBORUNDUM MEDIDAS 150MM COMPRIMENTO X 50MM LARGURA X 20MM ESPESSURA	UN	XANG	57	14,8400	845,88
88	PORTA DETERGENTE / SABAO EM BARRA / ESPONJA DE LIMPEZA PARA PIA	UN	ECOPLAST	50	7,2000	360,00
97	RELOGIO TIPO PAREDE MODERNO ANALOGICO DIMENSOES 27 X 27 X 4 CM DIAMETRO MATERIAPRIMA PLASTICO FUNCIONAMENTO A PILHA	UN	AURORA	425	35,5000	15.087,50
101	TABUA PARA CORTE - APLICACAO: CARNE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 1,5CM ESPESSURA X 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO	UN	ALVES	82	55,0000	4.510,00
106	VASILHA PLASTICA PORTA LEITE DE SAQUINHO	UN	PLASNORTHO	10	8,3000	83,00
Valor dos itens R$ 76.780,38						

Fornecedor: 015224 - LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONCALVES07537112654

Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
23	COLHER DE SOBREMESA	UN	SIMONAGGIO	1482	2,9400	4.357,08
25	COLHER DE SOPA	UN	GOLDEN INOX	3772	1,6900	6.374,68
32	COLHER TIPO ESCUMADEIRA	UN	YAZI	110	27,5000	3.025,00
34	CONJUNTO DE XICARAS COM PIRES	CJ	HAUSKRAFT	116	84,8000	9.836,80
37	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO	PC	KERO COPO	13500	4,5700	61.695,00
38	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO. COTA DE 25 POR CENTO PARA ME / MEI/ EPP	PC	KERO COPO	4500	4,5700	20.565,00
55	FRASCO COM VALVULA PUMP 500 ML	UN	RN	510	4,9900	2.544,90
72	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 1,7 LITROS	UN	CRS	42	36,0000	1.512,00
73	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,1 LITROS	UN	CRS	42	44,0000	1.848,00
74	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,6 LITROS	UN	CRS	42	45,7000	1.919,40
76	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 42 LITROS	UN	CRS	64	470,0000	30.080,00
77	PANELA ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA E ASAS, CAPACIDADE: 17 LITROS	UN	CRS	60	180,0000	10.800,00
78	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9 LITROS	UN	CRS	170	100,0000	17.000,00
79	PANELA DE PRESSAO ATE 10 LITROS MATERIAL ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS VALVULA DE SEGURANCA COM VALVULA DE SEGURANCA	UN	EIRILAR	46	149,0000	6.854,00
Valor dos itens R$ 178.411,86						

Fornecedor: 013067 - M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	CANECA ALUMINIO 2, 5 LITROS	UN	CRS	76	21,1500	1.607,40
15	CANECA ALUMINIO 5 LITROS	UN	CRS	82	38,5000	3.157,00
29	COLHER INDUSTRIAL TIPO ESCUMADEIRA. ACO INOX 50 CM	UN	FORT LAR	100	36,5000	3.650,00
33	COLHER TIPO ESCUMADEIRA PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS ARAMADA EM INOX COM 16CM DE DIAMETRO E CABO COM 35CM DE COMPRIMENTO.	UN	HP	20	44,2000	884,00
48	ESCORREDOR PARA ALIMENTOS - FINALIDADE: MACARRAO, TAMANHO GRANDE, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO	UN	DA TERRA	100	35,5000	3.550,00
50	FACA DE MESA	UN	MARTNAZZO	1117	3,3500	3.741,95
64	JOGO DE 5 POTES PLASTICOS DE 700 ML	UN	SANTANA	300	28,6800	8.604,00
92	PRATO DESCARTAVEL GRANDE PARA REFEICAO	PC	FON PLAST	500	3,3000	1.650,00
94	PRATO FUNDO	UN	DURALEX	2084	5,6900	11.857,96
96	RALADOR DE ACO INOX 4 FACES	UN	VIEL	144	14,6400	2.108,16
Valor dos itens R$ 40.810,47						

Fornecedor: 012306 - MEGALIMP HIGINE E LIMPEZA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
39	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO	PC	ECOCOPO	13500	4,8000	64.800,00
40	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO. COTA DE 25 POR CENTO PARA ME / MEI / EPP	PC	ECOCOPO	4500	4,8000	21.600,00
42	DISPENSADOR DE COPOS DE CAFE DE 50 A 80 ML COM ALAVANCA.	UN	MEGA	150	35,0000	5.250,00
44	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO PLASTICO 800ML .	UN	MEGA	810	29,5000	23.895,00
70	LIXEIRA DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL DUPLA	UN	NOBRE	106	47,5000	5.035,00
81	PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADA COM TINTA EPOXI ANTICORROSAO, TIPO: FORMATO REDONDO, COM TRAVA E ENCAIXE PARA PAREDE, FINALIDADE: PARA PAPEL ROLAO DE PELO MENOS 120CM DE DIAMETRO X 800 METROS	UN	AURIMAR	230	76,0000	17.480,00
98	RESERVATORIO PARA SABONETEIRA 800ML.	UN	NOBRE	820	9,7500	7.995,00
99	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML	UN	AURIMAR	30	44,9800	1.349,40
Valor dos itens R$ 147.404,40						

Fornecedor: 011910 - WESI COMERCIAL LTDA EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
9	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 80L.	UN	SANREMO	130	150,0000	19.500,00
18	CESTO EXPOSITOR EMPILHAVEL	UN	PRESTO	252	22,9000	5.770,80
21	COBERTOR SOLTEIRO	UN	GUARATINGU	150	74,9500	11.242,50
90	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE, APRESENTACAO DO PAPEL: COM FOLHA DUPLA TIPO TOALHA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX	UN	AURIMAR	320	90,0000	28.800,00
Valor dos itens R$ 65.313,30						

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:E7C76928

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 224/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 148 EDITAL Nº: 177/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 224/2022
Modalidade: Pregão - RP 148
Edital nº: 177/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS, REFIS DE TINTAS, KITS DE CILINDROS DE IMAGEM E UNIDADES DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fornecedor: 001073 - DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
14	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: PRETO.	UN	EPSON T140	150	82,4000	12.360,00
58	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 620..	UN	PREMIUM	100	47,4000	4.740,00
70	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG D 204 5K	UN	PREMIUM	375	54,0000	20.250,00
83	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO OKIDATA MB491	UN	PREMIUM	20	180,0000	3.600,00
114	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR360.	UN	PREMIUM	200	56,9000	11.380,00
Valor dos itens R$ 52.330,00						

Fornecedor: 009950 - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
38	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO OKIDATA MB491	UN	PREMIUM	30	58,0000	1.740,00
115	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO X264.	UN	PREMIUM	60	93,3300	5.599,80
Valor dos itens R$ 7.339,80						

Fornecedor: 015087 - DNP COMERIO E ACESSORIOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM MODELO HP 78A.	UN	BYQUALY/27	200	36,9000	7.380,00
Valor dos itens R$ 7.380,00						

Fornecedor: 009843 - GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORIAL LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
82	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, COMPATIVEL NOVO - DR880 / 3400 - PARA BROTHER DCP 6902	UN	TEC. INNO	500	60,0000	30.000,00
Valor dos itens R$ 30.000,00						

Fornecedor: 009518 - HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
24	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 664, COR: PRETO.	UN	HP 664PR	100	59,5000	5.950,00
34	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 221M, COM CHIP, COR: MAGENTA.	UN	PREMIUM 22	100	47,6500	4.765,00
35	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 221Y, COM CHIP, COR: YELLOW.	UN	PREMIUM 22	100	47,6500	4.765,00
36	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO TN 221BK, COM CHIP, COR: PRETO.	UN	PREMIUM 22	100	47,6500	4.765,00
51	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 33A.	UN	PREMIUM	100	26,9500	2.695,00
64	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 350 A, COR: PRETO	UN	PREMIUM	50	40,9000	2.045,00
65	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 351 A, COR: CYAN	UN	PREMIUM	50	40,9000	2.045,00
66	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 352 A, COR: AMARELO	UN	PREMIUM	50	40,9000	2.045,00
67	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 353 A, COR: MAGENTA	UN	PREMIUM	50	40,9000	2.045,00
Valor dos itens R$ 31.120,00						

Fornecedor: 011215 - LEANDRO ARAUJO ALVES 09181698607						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
75	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 BLACK	UN	PREMIUM	30	109,2000	3.276,00
76	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 CYAN	UN	PREMIUM	30	109,2000	3.276,00
77	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 MAGENTA	UN	PREMIUM	30	109,2000	3.276,00
78	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR221 YELLOW	UN	PREMIUM	30	109,2000	3.276,00
Valor dos itens R$ 13.104,00						

Fornecedor: 015224 - LUCIANA TEIXEIRA LIMA GONCALVES07537112654						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: AMARELO	UN	PREMIUM - 133	20	13,0000	260,00
7	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: CYAN	UN	PREMIUM - 134	20	13,0000	260,00
8	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 133, COR: MAGENTA	UN	PREMIUM - 135	20	13,0000	260,00
9	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO EPSON 135, COR: PRETO	UN	PREMIUM - 135	30	13,0000	390,00
18	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 27, COR: PRETO.	UN	HP -27	30	101,9000	3.057,00
19	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 28, COR: COLORIDO.	UN	HP-28	30	133,9000	4.017,00
22	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 901, COR: PRETO.	UN	HP- 901 BK	30	155,0000	4.650,00
23	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO:	UN	HP -901 COL	30	178,0000	5.340,00

	HP901, COR: COLORIDO.					
32	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 35A.	UN	PREMIUM – 35A	200	33,9000	6.780,00
33	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 36A, COM CHIP.	UN	PREMIUM – 36A	200	33,9000	6.780,00
37	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO ML2851.	UN	PREMIUM ML2851	100	75,7000	7.570,00
40	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 221C, COM CHIP, COR: CYAN.	UN	PREMIUM –TN 221C	100	45,6000	4.560,00
43	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO HP 05A.	UN	PREMIUM – HP 05A	100	47,9000	4.790,00
44	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO, COMPATIVEL COM O MODELO TN 210BK, COM CHIP, COR: PRETO.	UN	PREMIUM – TN 210BK	50	47,9000	2.395,00
48	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 17A COM CHIP	UN	PREMIUM – 17A	200	44,9000	8.980,00
49	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 18A COM CHIP	UN	PREMIUM – 18A	200	44,9000	8.980,00
56	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 12A.	UN	PREMIUM – HP 12A	200	34,4000	6.880,00
57	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO HP 85A, COR: PRETO.	UN	PREMIUM – 85A	1000	34,4000	34.400,00
60	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO X 264, COM CHIP.	UN	PREMIUM – X264	100	73,9900	7.399,00
62	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3472 12K	UN	PREMIUM – TN 3472 12K	300	63,9000	19.170,00
63	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3492 20K	UN	PREMIUM – 3492 20K	375	73,7000	27.637,50
68	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO HP 83A.	UN	PREMIUM – 83A	700	34,4000	24.080,00
71	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVELCOM O MODELO HP 42A. COR: PRETO.	UN	PREMIUM – 42A	20	153,5000	3.070,00
72	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 360, COR: PRETO.	UN	PREMIUM – TN 360	400	43,2000	17.280,00
102	REFIL DE TINTA HP GT 51 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR BLACK	UN	HP – GT 51	100	38,0000	3.800,00
103	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR CYAN	UN	HP – GT 52	50	38,0000	1.900,00
104	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR MAGENTA	UN	HP – GT 52	50	38,0000	1.900,00
105	REFIL DE TINTA HP GT 52 ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET 5820 TIPO COLORIDA COR YELLOW	UN	HP – GT 52	50	38,0000	1.900,00
106	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 19A.	UN	PREMIUM 19A	100	58,2000	5.820,00
107	TAMBOR DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 34A.	UN	PREMIUM 34A	100	115,0000	11.500,00
113	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR3392.	UN	PREMIUM X264	300	59,2400	17.772,00
Valor dos itens R$ 253.577,50						

Fornecedor: 009994 - MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
17	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 22, COR: COLORIDO.	UN	HP	60	140,0000	8.400,00
73	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 CYAN	UN	EVOLUT	20	115,0000	2.300,00
74	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 MAGENTA	UN	EVOLUT	20	115,0000	2.300,00
79	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA. NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 BLACK.	UN	EVOLUT	20	117,0000	2.340,00
80	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM PARA IMPRESSORA. NOVA. COMPATIVEL COM O MODELO DR210 YELLOW.	UN	EVOLUT	20	117,0000	2.340,00
84	REFIL DE TINTA EPSON T 504 ORIGINAL BLACK	UN	EPSON	300	36,0000	10.800,00
85	REFIL DE TINTA EPSON T 504 ORIGINAL CYAN	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
86	REFIL DE TINTA EPSON T 504 ORIGINAL MAGENTA	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
87	REFIL DE TINTA EPSON T 504 ORIGINAL YELLOW	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
88	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR BLACK FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
89	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR CYAN FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
90	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR CYAN LIGHT FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
91	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR MAGENTA FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
92	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR MAGENTA LIGHT FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
93	REFIL DE TINTA EPSON T 673 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 805 TIPO COLORIDA COR YELLOW FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	100	36,0000	3.600,00
94	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L3150. COR BLACK. FRASCO COM 65 ML.	UN	EPSON	350	36,0000	12.600,00
95	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L3150. COR CYAN. FRASCO COM 65 ML.	UN	EPSON	300	36,0000	10.800,00
96	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L3150. COR MAGENTA. FRASCO COM 65 ML.	UN	EPSON	300	36,0000	10.800,00
97	REFIL DE TINTA EPSON T544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L3150. COR YELLOW. FRASCO COM 65 ML.	UN	EPSON	300	36,0000	10.800,00
98	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR CYAN. FRASCO COM 70 ML.	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
99	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR MAGENTA. FRASCO COM 70 ML.	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
100	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECO TANK MODELO EPSON L 555. TIPO COLORIDA. COR YELLOW. FRASCO COM 70 ML.	UN	EPSON	200	36,0000	7.200,00
101	REFIL DE TINTA EPSON T664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA ECOTANK MODELO EPSON L 555 TIPO COLORIDA COR BLACK FRASCO COM 70 ML	UN	EPSON	300	36,0000	10.800,00

111	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS APLICACAO IMPRESSORA JATO DE TINTA TIPO COLORIDA COR MAGENTA	UN	EVOLUT	6	59,9000	359,40
Valor dos itens R$ 149.439,40						

Fornecedor: 015997 - MASTERINFOR COMERCIAL E SERVICOS LTDAME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO ,ORIGINAL, MODELO HP 122, COR: COLORIDO.	UN	HP/122	200	82,0000	16.400,00
10	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO 662, COR: COLORIDO.	UN	HP/662	300	58,0000	17.400,00
16	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 21, COR: PRETO.	UN	HP/21	60	97,0000	5.820,00
39	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 210C, COM CHIP, COR: CYAN.	UN	PREMIUM/TN	50	50,0000	2.500,00
Valor dos itens R$ 42.120,00						

Fornecedor: 015980 - MC SUPRIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR AMARELO	UN	HP	20	151,5000	3.030,00
2	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR CYAN.	UN	HP	20	151,5000	3.030,00
3	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA NOVO ORIGINAL COM O MODELO HP 935 XL COR MAGENTA.	UN	HP	20	151,5000	3.030,00
12	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO HP 662, COR: PRETO.	UN	HP	300	58,0000	17.400,00
15	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 122, COR: PRETO.	UN	HP	200	66,7000	13.340,00
25	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 950 BLACK.	UN	HP	40	163,5000	6.540,00
26	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: AMARELO.	UN	EPSON	150	69,5000	10.425,00
27	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO. ORIGINAL. COM O MODELO HP 934 XL. COR PRETO.	UN	EPSON	30	238,5000	7.155,00
29	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: AMARELO.	UN	HP	40	115,8000	4.632,00
30	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: CYAN.	UN	HP	40	115,8000	4.632,00
31	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA: NOVO, ORIGINAL. MODELO: HP 951, COR: MAGENTA.	UN	HP	40	115,8000	4.632,00
Valor dos itens R$ 77.846,00						

Fornecedor: 011095 - RENATO DA SILVEIRA EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
13	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: EPSON T140, COR: MAGENTA.	UN	EPSON	150	66,0000	9.900,00
21	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 664, COR: COLORIDO.	UN	HP	100	63,0000	6.300,00
28	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA. NOVO. ORIGINAL. MODELO EPSON T140. COR CYAN.	UN	EPSON	150	65,9000	9.885,00
41	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 210Y, COM CHIP, COR: YELLOW.	UN	EVOLUT	50	51,8000	2.590,00
42	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA , NOVO COMPATIVELCOM O MODELO TN 210M, COM CHIP, COR: MAGENTA.	UN	EVOLUT	50	51,8000	2.590,00
45	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM MODELO BROTHER TN 3442 8K. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	EVOLUT	200	56,9000	11.380,00
47	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM MODELO SAMSUNG D 204 5K. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	EVOLUT	125	64,9000	8.112,50
50	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM O MODELO 26A.	UN	EVOLUT	400	53,8000	21.520,00
54	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO. COMPATIVEL COM O MODELO HP 105 A SEM CHIP.	UN	EVOLUT	900	55,8000	50.220,00
55	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG MLT D111S	UN	EVOLUT	300	47,4000	14.220,00
61	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO BROTHER TN 3442 8K	UN	EVOLUT	600	56,9000	34.140,00
81	KIT DE CILINDRO DE IMAGEM, COMPATIVEL NOVO - D204 PARA IMP. SANSUMG MLT-3375	UN	EVOLUT	200	58,4000	11.680,00
108	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - APLICACAO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, TIPO: COLORIDA, COR: CYAN	UN	EVOLUT	6	52,0000	312,00
109	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - APLICACAO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, TIPO: PIGMENTADA, COR: PRETA	UN	EVOLUT	6	52,0000	312,00
110	TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHOS - APLICACAO: IMPRESSORAS JATO DE TINTA, TIPO: COLORIDA, COR: YELLOW.	UN	EVOLUT	6	52,0000	312,00
112	UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, NOVA, COMPATÍVEL COM O MODELO DR 620/650.	UN	EVOLUT	300	52,0000	15.600,00
Valor dos itens R$ 199.073,50						

Fornecedor: 012664 - WF SOLUCOES INFORMATICA LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO HP 60, COR: PRETO.	UN	HP	100	109,0000	10.900,00
20	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, NOVO, ORIGINAL, MODELO: HP 60, COR: COLORIDO.	UN	HP	100	129,0000	12.900,00
46	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVEL COM MODELO BROTHER TN 3492 20K. EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA.	UN	PRINTECH	125	64,0000	8.000,00
52	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO COMPATIVELCOM O MODELO 3392 XL. COR PRETO.	UN	PRINTECH	600	51,5000	30.900,00
53	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA NOVO. COMPATIVEL COM O MODELO HP 105 A COM CHIP.	UN	PRINTECH	400	97,0000	38.800,00
59	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATIVEL COM O MODELO TN 650.	UN	EVOLUT	500	50,0000	25.000,00
69	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, NOVO COMPATÍVEL COM O MODELO SAMSUNG D 101	UN	PRINTECH	150	45,5000	6.825,00
Valor dos itens R$ 133.325,00						

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:901B4881

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 225/2022 MODALIDADE: PREGÃO - PERP 38 EDITAL Nº: 178/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 225/2022
Modalidade: Pregão - PERP 38
Edital nº: 178/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA DA PATRULHA MECANIZADA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Fornecedor: 012330 - J MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
77	CHAPA PARA MAQUINAS DE ESTRADA, REFERENCIA:75248810.	UN	NORTRACK	25	7,9900	199,75
245	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 9X2045	UN	ENGEPAL	300	0,2900	87,00
297	PORCA LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 2J3506.	UN	NORTRACK	2000	1,1900	2.380,00
299	PORCA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	NORTRACK	4000	0,6900	2.760,00
312	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 3P1461.	UN	USA REGAL	20	15,3600	307,20
314	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 5J8150	UN	AGEL	50	3,0700	153,50
317	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8C9131	UN	AGEL	50	7,1700	358,50
Valor dos itens R$ 6.245,95						

Fornecedor: 013965 - MASTER SERVICOS DIESEL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	AMORTECEDOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 8W3589	UN	CAT	6	43,9900	263,94
6	AMORTECEDOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2024736	KT	CAT	15	53,9900	809,85
7	AMORTECEDOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75202647	UN	TRATORTAC	20	19,9900	399,80
8	ANEL	UN	CAT	50	6,9900	349,50
9	ANEL REFERENCIA 1P9216.	UN	TERCO	50	3,3900	169,50
10	ANEL BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	GHT	200	0,3200	64,00
11	ANEL CARCACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	APC	45	2,4900	112,05
12	ANEL CONTROLE HIDRAULICOPARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TERCO	100	0,7900	79,00
13	ANEL EIXO DIANTEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CASE	45	2,3900	107,55
14	ANEL ORING PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	TERCO	60	1,8900	113,40
15	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA REFERENCIA: 8P0492.	UN	USA-SGAL	30	2,7900	83,70
16	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 4J9925	UN	APC	100	1,7900	179,00
17	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 5H8848	UN	APC	100	0,7900	79,00
18	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 7E0844	UN	CAT	100	2,5900	259,00
19	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 7J9933	UN	CAT	100	0,1800	18,00
20	ANEL: REFERENCIA 3P0814.	UN	USA-SGAL	50	10,9900	549,50
21	ARRUELA DE CELEROM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CASE 845 REFERENCIA 75253782	UN	PROTEC	20	22,9900	459,80
22	ARRUELA DE CELEROM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 8X3276	UN	PVN	15	8,9900	134,85
23	ARRUELA ESTRUTURA LEVANTAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PROTEC	100	0,2400	24,00
24	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 4M6953	UN	CAT	200	0,4400	88,00
25	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 5P0537	UN	CAT	300	0,2400	72,00
26	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	ODRAUDE	200	8,8900	1.778,00
27	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	PVN	200	0,8900	178,00
29	BARRA DESGASTE CIRCUITO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	BBRONZE	80	8,9900	719,20
31	BARRA TRACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CAT	50	278,9900	13.949,50
32	BATENTE DA CABINE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REFERENCIA 76303588	UN	CAT	20	22,9900	459,80
34	BOBINA SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CTP	10	179,9900	1.799,90
37	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REFERENCIA 2W2605	UN	CAT	10	139,9900	1.399,90
41	BOMBA HIDRAULICA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA	UN	HYBEL	10	199,9900	1.999,90

	219000064					
58	CALCO CIRCULO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	USA-SGAL	100	1,9900	199,00
66	CANTO ESQUERDO DA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: 75221904, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND, MAQUINA: TRATOR DE ESTEIRA.	UN	CEI	10	29,9900	299,90
86	CONEXAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	RCB	10	14,9900	149,90
91	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 1983611	UN	CONTINENTA	10	124,9900	1.249,90
92	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406	UN	RAU	10	119,9900	1.199,90
93	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CATERPILLAR 924H REFERENCIA 2884641	UN	CONTINENTA	10	18,4900	184,90
94	CORRENTE DO TANDEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 5T0735	UN	CONTINENTA	15	599,9900	8.999,85
95	CORRENTE DO TANDEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75241029	UN	DAYCO	10	589,9900	5.899,90
96	COXIM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CASE 845 REFERENCIA 75286912	UN	RCB	6	129,9900	779,94
97	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CASE W20E REFERENCIA 3319843	UN	TX	10	39,9900	399,90
98	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219000395	UN	RAU	10	33,9900	339,90
101	DENTE DA CAÇAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: E157559.	UN	METISA	20	49,9900	999,80
102	DENTE ESCARIFICADOR : REFERENCIA - 2D5572.	UN	METISA	100	9,9900	999,00
103	DENTE PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA, REFRENCIA: 1U3202.	UN	CAT	60	12,9900	779,40
104	DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS	UN	COLINA	50	22,9900	1.149,50
106	DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO NEW HOLLAND RG140B REFERENCIA 87356077	UN	N. HOLLAND	50	36,9900	1.849,50
107	DISCO COMANDO CIRCUITO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	UNITEC	40	17,9900	719,60
108	DISCO DE EMBREAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 4955520	UN	RCB	10	47,9900	479,90
109	DISCO DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 75289063.	UN	PVN	20	79,9900	1.599,80
110	DISCO DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 75289883.	UN	CASE	20	189,9900	3.799,80
134	ELEMENTO	UN	BISA	30	56,9900	1.709,70
135	ENGRENAGEM	UN	CAT	30	19,9900	599,70
136	ENGRENAGEM	UN	CAT	30	38,9900	1.169,70
137	ENGRENAGEM DO REDUTOR DO CIRCULO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75258894	UN	CNH	5	339,9900	1.699,95
138	ENGRENAGEM DO TANDEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8W8289	UN	BIZA	10	409,9900	4.099,90
140	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 75201658	UN	CNH	2	489,9900	979,98
141	FAROL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CAT	20	36,9900	739,80
143	FILTRO AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 2567902.	UN	SAKURA	20	19,9900	399,80
144	FILTRO AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 75248730.	UN	TECFIL	20	11,9900	239,80
145	FILTRO AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO, RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO, RANDON	UN	RAN	20	19,9900	399,80
146	FILTRO AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	TECFIL	30	17,9900	539,70
147	FILTRO AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 2456376.	UN	TECFIL	20	44,0000	880,00
148	FILTRO AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 75248729.	UN	WEGA	20	49,0000	980,00
149	FILTRO CABINE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 84602004	UN	RAN	10	39,9900	399,90
152	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130	UN	UNIFILTER	10	24,9900	249,90
153	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA 2089797620	UN	SAKURA	10	24,9900	249,90
154	FILTRO DE AR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA, 612500.	UN	MANN	20	44,9900	899,80
155	FILTRO DE AR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130	CJ	MANN	10	49,9900	499,90
156	FILTRO DE AR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	MANN	30	27,5000	825,00
160	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO NEW HOLLAND E145C REFERENCIA 87704244	UN	MANN	10	59,9900	599,90
161	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 8605139	UN	MANN	10	38,0000	380,00
162	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	TECFIL	30	38,0000	1.140,00
165	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 8605140	UN	PROFILTRO	10	29,9900	299,90
166	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	PROFILTRO	20	29,9900	599,80
167	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: 2567903.	UN	CAT	10	24,9900	249,90
168	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CAT	20	11,9900	239,80

186	FILTRO DIESEL.	UN	VOX	40	9,9900	399,60
189	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 1R0722.	UN	PARKER	10	19,9900	199,90
193	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TECFIL	40	49,9900	1.999,60
194	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 75312746.	UN	VOX	10	29,9900	299,90
197	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO NEW HOLLAND E145C REFERENCIA 51441635	UN	PROFILTRO	10	69,0000	690,00
198	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 84228488	UN	VOX	10	11,9900	119,90
199	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	PARKER	40	24,9900	999,60
200	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CAT	40	24,9900	999,60
201	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: REFERENCIA: 2698325	UN	CAT	20	24,9900	499,80
203	FILTRO SEPARADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA 6003194110	UN	SAKURA	10	34,9900	349,90
204	FILTRO TRANSMISSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: REFERENCIA: 3283655.	UN	CNH	20	49,9900	999,80
205	FLANGE LATERAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS	UN	CNH	5	139,9900	699,95
207	GARFO	UN	CAT	5	198,9900	994,95
210	GUIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 7W3872	UN	CAT	50	5,9900	299,50
213	INCERSAO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TOPCO	15	5,9900	89,85
215	JUNTA	UN	CAT	30	7,9900	239,70
216	JUNTA DO SISTEMA ARREFECEDOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	WG	15	9,9900	149,85
219	LÂMINA 5/8 8FURSO 5/8 PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 5B5564.	UN	HETISA	150	290,0000	43.500,00
220	LAMINA CINCO OITAVO 8 FUROS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA REFERENCIA 5B5564 MOTONIVELADORA 120H	UN	HETISA	50	290,0000	14.500,00
224	LAMINA DE 13 FUROS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	CAT	150	284,0000	42.600,00
229	LUVA	UN	RCB	30	7,9900	239,70
230	LUVA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 76001982	UN	RCB	10	94,9900	949,90
231	MANCAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA D47211	UN	ODRAUDE	20	33,9900	679,80
232	MANCAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	20	93,9900	1.879,80
234	MANGUEIRA AR CONDICIONADO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	F. MANG	5	69,9900	349,95
235	MANGUEIRA RADIADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	DASTRAKT	40	59,9900	2.399,60
236	MANGUEIRATRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	DASTRAKT	10	159,9900	1.599,90
239	PARAFUSO DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS.EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	FEY	300	5,9900	1.797,00
240	PARAFUSO LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: E158385.	UN	FIBAM	40	6,9800	279,20
260	PINO DA BOMBA DE DIRECAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	40	19,9900	799,60
281	PLACA DE DESGASTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 73125480.	UN	PROTEC	20	24,9900	499,80
284	PLACA DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219000479	UN	UNITEC	4	159,9900	639,96
288	PLATO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	MT	10	169,9900	1.699,90
289	POLIA BOMBA D'ADUA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CASE	20	79,9900	1.599,80
290	POLIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75202540	UN	CASE	20	179,9900	3.599,80
292	POLIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 75325607	UN	MTY	10	309,9900	3.099,90
294	PONTA DA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	ECP	100	69,9900	6.999,00
301	PRE FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CASE W20E REFERENCIA 149086A1	CJ	TGL	5	114,0000	570,00
302	REGISTRO DE VALVULA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	DASTRAKT	20	99,9900	1.999,80
316	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8C9122	UN	APC	50	14,9900	749,50
Valor dos itens R$ 222.913,77						

Fornecedor: 002126 - R C TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
40	BOMBA HIDRAULICA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS	UN	CENERI	10	2.700,0000	27.000,00
44	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 4264806	UN	CTP	10	190,0000	1.900,00
46	BRACADEIRA SISTEMA HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	SUPRENS	100	8,0000	800,00
47	BRONZINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	M.LEVE	20	35,0000	700,00
71	CARDAN CENTRAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA E61741	UN	COMPOCARDA	10	1.700,0000	17.000,00
79	CHAVE SELETORA MARCHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA CSM120K	UN	DEUTSEH	2	4.383,3300	8.766,66
99	CUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL,	UN	TOPCO	5	190,0000	950,00

	MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G					
100	DENTE CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	METISA	40	260,0000	10.400,00
105	DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA HEKH20S	UN	COLINA	50	8,0000	400,00
111	DISCO DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA: REFERENCIA: 75288514.	UN	MTD	20	145,0000	2.900,00
115	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 8P1656.	UN	TOPCO	50	44,0000	2.200,00
116	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 79077633	UN	UNITEC	30	58,0000	1.740,00
117	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8D8794	UN	UNITEC	20	48,0000	960,00
133	EIXO TRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA S300037	CJ	YTP	5	230,0000	1.150,00
139	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 3238674	UN	FORTRACTOR	2	90,0000	180,00
190	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA 14X6031150	UN	SAKURA	10	160,0000	1.600,00
192	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	FAM	40	75,0000	3.000,00
196	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO NEW HOLLAND E145C REFERENCIA 47947003	UN	PRO FILTER	10	50,0000	500,00
202	FILTRO SEPARADOR DE AGUA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	DONALDSON	20	60,0000	1.200,00
206	FLANGE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 186671A1	UN	TRATOGEL	10	120,0000	1.200,00
208	GOVERNOR COMPRESSSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	FORTRACTOR	20	95,0000	1.900,00
212	HELICE DO MOTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 1003607	UN	FORTRACTOR	5	190,0000	950,00
217	JUNTA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	USA SEAL	20	450,0000	9.000,00
218	JUNTA UNIVERSAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 210200467	UN	TRATOGEL	2	75,0000	150,00
221	LAMINA DA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 4E0659	UN	T.UNO	10	360,0000	3.600,00
222	LAMINA DA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA E157649	UN	T.UNO	10	1.800,0000	18.000,00
223	LAMINA DE 13 FUROS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CATERPILLAR 120K	UN	METISA	50	290,0000	14.500,00
225	LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS.	UN	T.UNO	10	135,0000	1.350,00
226	LAMINA SOBREPOSTA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RD406 REFERENCIA 370160026	UN	T.UNO	3	220,0000	660,00
227	LAMINA TRES QUARTO 09 FUROS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8281238A	UN	T.UNO	5	160,0000	800,00
228	LAMINA TRES QUARTO 10 FUROS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8281238B	UN	T.UNO	5	190,0000	950,00
233	MANGUEIRA	UN	FLEX MANG	10	40,0000	400,00
238	MOLA TENSORA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 582591	UN	TRATORGEL	2	1.600,0000	3.200,00
241	PARAFUSO LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA:4F7827.	UN	FEY	2000	1,4900	2.980,00
242	PARAFUSO LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	FEY	2000	2,5000	5.000,00
254	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	NAFEN	20	70,0000	1.400,00
261	PINO ESTRUTURA LEVANTAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	ODRAUDE	20	34,0000	680,00
262	PINO ESTRUTURA LEVANTAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	ODRAUDE	30	48,0000	1.440,00
264	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CASE 845 REFERENCIA 87447422	UN	ODRAUDE	5	38,0000	190,00
265	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REFERENCIA 5T8417	UN	NAFEN	10	29,0000	290,00
266	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	NAFEN	20	29,0000	580,00
268	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	NAFEN	20	40,0000	800,00
269	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	ODRAUDE	40	29,0000	1.160,00
270	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	ODRAUDE	50	26,0000	1.300,00
271	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	NAFEN	20	48,0000	960,00
273	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	NAFEN	20	29,0000	580,00
274	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	ODRAUDE	20	25,0000	500,00
275	PINO PONTA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	M. AA‡O	200	4,0000	800,00
277	PISTAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PISTAO DO MOTOR	UN	FORTRACTOR	10	250,0000	2.500,00
286	PLACA EMBREAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	TOPCO	20	75,0000	1.500,00
287	PLACA SEPARADORA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 308030A1	UN	UNITEC	4	55,0000	220,00
291	POLIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75202709	UN	MTD	20	115,0000	2.300,00
293	POLIA TENSORA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219001256	UN	ZEN	10	30,0000	300,00
295	PORCA DA PONTA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	FEY	500	1,9000	950,00

296	PORCA LAMINA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA, REFERENCIA: E157656.	UN	FEY	200	1,4000	280,00
298	PORCA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	FEY	4000	1,0000	4.000,00
300	PRATO GRUPO ISOLADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TOPCO	20	45,0000	900,00
303	REPARO CILINDRO INCLINACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	APC	40	30,0000	1.200,00
331	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	ODRAUDE	20	50,0000	1.000,00
332	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS, REFERENCIA :3P0953.	UN	FAG	40	45,0000	1.800,00
336	ROTULA	UN	WMG	20	65,0000	1.300,00
338	SAPATA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA : 5T2926.	UN	ODRAUDE	30	105,0000	3.150,00
339	SAPATA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CASE 845 REFERENCIA 75248940	UN	YTP	12	200,0000	2.400,00
340	SEGMENTO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	T.UNO	60	55,0000	3.300,00
352	SOLENOIDE - BOMBA INJETORA.	UN	EIST	5	380,0000	1.900,00
353	SOLENOIDE DE PARTIDA 24V PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	EIST	10	309,0000	3.090,00
354	SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA, REFERENCIA: J358076.	UN	MOTORPEL	10	50,0000	500,00
363	TACOMETRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	TUROTEST	20	120,0000	2.400,00
373	TERMINAL DIRECAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TX	30	43,0000	1.290,00
375	TIRA BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA : 5T2925.	UN	B.BRONZE	50	38,0000	1.900,00
376	TIRA BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 6G4524.	UN	B.BRONZE	80	13,0000	1.040,00
377	TIRA BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA:5T8366.	UN	B.BRONZE	120	13,0000	1.560,00
390	TUBO DE ESCAPE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CATERPILLAR 924H REFERENCIA 3025195	UN	SILENTEK	10	255,0000	2.550,00
395	UNHA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO - PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO - CATERPILLAR/924HZ.	UN	COLINA	60	60,0000	3.600,00
Valor dos itens R$ 205.596,66						

Fornecedor: 009455 - TRATORPATOS EIRELI ME						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
35	BOMBA D'AGUA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO:CATERPILLAR/120K.	UN	CBT	6	59,0000	354,00
36	BOMBA DAGUA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 7E7398	UN	CBT	5	68,0000	340,00
38	BOMBA DE EMBREAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 587664	UN	CAT	5	50,0000	250,00
42	BOMBA INJETORA	UN	CBT	8	1.390,0000	11.120,00
43	BOMBA INJETORA REFERENCIA 3178021	UN	CBT	2	1.390,0000	2.780,00
45	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75210858	UN	CBT	5	70,0000	350,00
48	BRONZINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	CBT	20	10,0000	200,00
49	BUCHA CHASSI DIANTEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CNH	30	8,9900	269,70
51	BUCHA DA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CNH	20	2,4900	49,80
53	CABO ACELERADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CNH	10	69,9900	699,90
55	CABO DO ACELERADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	CCT	8	49,0000	392,00
56	CALCO	UN	CCT	100	3,9900	399,00
57	CALCO BARRA TRACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CNH	100	3,9900	399,00
60	CALCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	CCT	25	2,9900	74,75
61	CAMISA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CAMISA DO MOTOR	UN	CCT	10	114,0000	1.140,00
62	CANTO DE LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 75244178.	UN	CCT	10	199,0000	1.990,00
63	CANTO DE LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	CNH	20	120,0000	2.400,00
64	CANTO DIREITO DA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: 75221926, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND, MAQUINA: TRATOR DE ESTEIRA.	UN	CNH	20	110,0000	2.200,00
65	CANTO DIREITO DA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: AD7/7D, REFERENCIA: 8273009T, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND, MAQUINA: TRATOR DE ESTEIRA.	UN	CCT	10	10,0000	100,00
67	CANTO ESQUERDO DA LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	10	15,0000	150,00
68	CANTO LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	10	179,0000	1.790,00
69	CAPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2N2138	UN	CCT	10	79,0000	790,00
70	CAPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 9D3241	UN	CCT	10	79,0000	790,00
73	CARDAN SISTEMA HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CNH	4	1.000,0000	4.000,00
74	CHAPA DE PROTECAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	40	12,0000	480,00
75	CHAPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 75248807.	UN	CCT	25	14,0000	350,00
76	CHAPA PARA MAQUINAS DE ESTRADA, REFERENCIA: 75248811	UN	CCT	25	30,0000	750,00
78	CHAVE GERAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 7N0718	UN	CCT	20	69,0000	1.380,00
80	CILINDRO MESTRE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219000067	UN	CNH	5	329,0000	1.645,00
81	CINTA DA ESCADA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	CNH	16	14,0000	224,00
85	CONEXAO MANGUEIRA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CCT	20	18,0000	360,00
88	CORREIA	UN	CCT	10	42,0000	420,00

89	CORREIA ALTERNADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	CCT	10	33,0000	330,00
90	CORREIA DE MOTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CNH	20	45,0000	900,00
112	DISCO DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219000480	UN	CNH	16	18,0000	288,00
113	DISCO DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 219000721	UN	CNH	10	38,0000	380,00
118	EIXO 10 FUROS PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA, REFERENCIA: 1473309.	UN	CET	10	45,0000	450,00
125	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 3P0726.	UN	CET	30	12,0000	360,00
126	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 5S7945.	UN	CET	30	12,0000	360,00
127	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA:3P0297.	UN	CET	30	12,0000	360,00
128	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENTE:7S8631.	UN	CET	30	9,0000	270,00
129	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 8D3958	UN	CET	2	140,0000	280,00
130	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 3071958	UN	CET	2	360,0000	720,00
158	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 2456375.	UN	DONALDSON	10	130,0000	1.300,00
159	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 612499.	UN	DONALDSON	20	45,0000	900,00
163	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 612500	UN	DONALDSON	20	10,0000	200,00
164	FILTRO DE AR SECUNDARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO NEW HOLLAND E145C REFERENCIA 87682992	UN	DONALDSON	10	15,0000	150,00
169	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO NEW HOLLAND E145C REFERENCIA 47585451	UN	DONALDSON	10	18,0000	180,00
170	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	DONALDSON	34	5,0000	170,00
184	FILTRO DECANTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: REFERENCIA: 2735711.	UN	DONALDSON	10	8,0000	80,00
188	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 218004409	UN	DONALDSON	15	50,0000	750,00
195	FILTRO LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA 6002112111	UN	DONALDSON	10	10,0000	100,00
211	HASTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 9T2387	UN	CHT	10	36,0000	360,00
214	JUNTA	UN	CJT	30	2,4000	72,00
237	MOLA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 9J5498	UN	CMT	100	2,0000	200,00
263	PINO ESTRUTURA LEVANTAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	NAFEM	30	20,0000	600,00
272	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	NAFEM	30	3,0000	90,00
282	PLACA DE DESGASTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 73125481.	UN	CPT	20	30,0000	600,00
283	PLACA DE DESGASTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 73125482.	UN	CPT	20	14,0000	280,00
305	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 73065112.	UN	CRT	20	9,0000	180,00
313	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 3S0303	UN	CRT	20	30,0000	600,00
321	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	CRT	20	24,0000	480,00
322	RETENTOR RODA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	20	29,0000	580,00
323	RODA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75221610	UN	CRT	5	380,0000	1.900,00
324	ROLAMENTO CONVERSOR TORQUE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	NTN	20	34,0000	680,00
325	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 87625365	UN	NTN	5	54,0000	270,00
326	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 87625366	UN	NTN	5	34,0000	170,00
327	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2N2139	UN	NTN	10	69,0000	690,00
328	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 582811	UN	NTN	10	60,0000	600,00
329	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 9D3242	UN	NTN	20	34,0000	680,00
330	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 2P9858	UN	NTN	20	14,0000	280,00
337	ROTULA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CASE 845 REFERENCIA 87663318	UN	CRT	20	20,0000	400,00
343	SENSOR OLEO MOTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CNH	20	140,0000	2.800,00
344	SENSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REFERENCIA 8N2248	UN	CST	5	69,0000	345,00
345	SEPARADOR D'AGUA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CST	40	49,0000	1.960,00
346	SERVOSTATO DE DIRECAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 219000027	UN	CST	10	740,0000	7.400,00
347	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	UN	CST	20	139,0000	2.780,00
348	SILENCIOSO MOTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CST	20	99,0000	1.980,00
349	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 7C3693.	UN	CST	40	58,0000	2.320,00
350	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	CNH	40	39,0000	1.560,00
351	SILENCIOSO SAIDA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	CST	20	24,0000	480,00
355	SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 8C3663	UN	CST	10	239,0000	2.390,00
357	SUPORTE CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CNH	60	170,0000	10.200,00
358	SUPORTE CANTO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CNH	30	230,0000	6.900,00

359	SUPORTE CANTO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CNH	40	285,0000	11.400,00
360	SUPORTE LATERAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75223727	UN	CST	5	243,0000	1.215,00
361	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE CANTO, MARCA/MODELO: CAT 924, REFERENCIA: 6I9251, MAQUINA: CARREGADEIRA.	UN	CST	40	55,0000	2.200,00
365	TAMPA DA PLATAFORMA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	CNH	20	9,0000	180,00
366	TAMPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 525318	UN	CTT	50	5,0000	250,00
367	TAMPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 75212376	UN	CNH	2	94,0000	188,00
368	TAMPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	CTT	20	24,0000	480,00
369	TANQUE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 145921A1	UN	CTT	5	114,0000	570,00
370	TELA PARA FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 231390	UN	CTT	30	24,0000	720,00
371	TENSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 2201209	UN	CTT	2	129,0000	258,00
372	TERMINAL DIRECAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO - PATROL, MARCA/MODELO - CATERPILLAR/120H.	UN	CTT	40	24,0000	960,00
374	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA : 75221277.	UN	CTT	40	14,0000	560,00
378	TIRA BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA: REFERENCIA: 1781685.	UN	CTT	20	29,0000	580,00
379	TIRA DE BRONZE : REFERENCIA - 6G4525.	UN	CTT	120	9,0000	1.080,00
380	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA:5T8367.	UN	CTT	100	9,0000	900,00
383	TRAVA	UN	CTT	60	2,4900	149,40
384	TRAVA DO DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130	UN	CNH	50	19,0000	950,00
385	TRAVA DO DENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO NEW HOLLAND RG140B REEFERENCIA 76021408	UN	CNH	100	2,9900	299,00
400	VALVULA DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REFERENCIA 8T0081	UN	CVT	2	139,0000	278,00
Valor dos itens R$ 121.209,55						

Fornecedor: 003099 - UNIAO TRATORPARTS LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	ACOPLAMENTO DA TRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75249578	UN	PVN	5	54,0000	270,00
2	ADITIVO ELIMINADOR DE RUIDOS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	RCB	30	12,8000	384,00
3	ALAVANCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 5T6298	UN	CTP	6	7,5000	45,00
4	ALOJAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	PVN	40	1,4500	58,00
28	AUTOMATICO 24V PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	DELCO	6	219,8000	1.318,80
30	BARRA TRACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	PREMIUN	80	12,9500	1.036,00
33	BOBINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA.	UN	PVN	10	74,5000	745,00
39	BOMBA DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CASE W20E	UN	DURAMETAL	5	94,9000	474,50
50	BUCHA CILINDRO DE INCLINACAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	100	8,9500	895,00
52	BUCHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	PVN	10	8,9000	89,00
54	CABO CONTROLE EMBREAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	CHR	8	8,9000	71,20
59	CALCO CIRCULO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	USA SEAL	100	1,9900	199,00
72	CARDAN DIREITO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA E67845	UN	PVN	15	249,5000	3.742,50
82	COLETOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 3318917	UN	DAS TRAK	10	149,5000	1.495,00
83	COMANDO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 219002091	UN	RCB	10	339,0000	3.390,00
84	COMPRESSOR DE AR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CATERPILLAR 924H REFERENCIA 1835106	UN	CHR	6	144,0000	864,00
87	COROA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75221609	UN	RCB	10	274,5000	2.745,00
114	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA:6Y2027.	UN	DAS TRAK	50	19,9900	999,50
119	EIXO CARDAN PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 8320251	UN	CPC	4	214,0000	856,00
120	EIXO CHASSI DIANTEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	10	395,0000	3.950,00
121	EIXO COM ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	PVN	5	185,0000	925,00
122	EIXO COMANDO CIRCUITO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	DAS TRAK	5	45,0000	225,00
123	EIXO EMBREAGEM CENTRAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 4962146	UN	PVN	4	45,0000	180,00
124	EIXO ESTRUTURA LEVANTAMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	3	200,0000	600,00
131	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO NEW HOLLAND RG140B REFERENCIA 75235725	UN	RCB	4	330,0000	1.320,00
132	EIXO PROPULSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	8	550,0000	4.400,00
142	FEIXE DE MOLAS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO TRATOR DE ESTEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 7D REFERENCIA 20996	UN	RCB	20	100,0000	2.000,00
150	FILTRO DA TRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 219000751	UN	UNIFILTER	15	80,0000	1.200,00

151	FILTRO DE AR CONDICIONADO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 2321732.	UN	TECFIL	20	50,0000	1.000,00
157	FILTRO DE AR PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA, REFERENCIA: 612499.	UN	TECFIL	25	35,0000	875,00
171	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MARCA MODELO KOMATSU PC130 REFERENCIA 6003193870	UN	TECFIL	10	30,0000	300,00
172	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 84348882	UN	TECFIL	10	8,0000	80,00
173	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 84403847	UN	VOX	10	8,0000	80,00
174	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	TECFIL	20	30,0000	600,00
175	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	TECFIL	20	135,0000	2.700,00
176	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	TECFIL	50	30,0000	1.500,00
177	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS: REFERENCIA : 2998229.	UN	TECFIL	10	35,0000	350,00
178	FILTRO DE OLEO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS.EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	TECFIL	20	155,0000	3.100,00
179	FILTRO DE TRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	TECFIL	10	65,0000	650,00
180	FILTRO DE TRANSMISSAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	TECFIL	10	35,0000	350,00
181	FILTRO DECANTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: 3261644.	UN	TECFIL	10	25,0000	250,00
182	FILTRO DECANTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	TECFIL	20	25,0000	500,00
183	FILTRO DECANTADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS.EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	TECFIL	15	15,0000	225,00
185	FILTRO DIESEL PRIMARIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS, REFERENCIA: D139225.	UN	TECFIL	10	4,0000	40,00
187	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS , REFERENCIA: A45625.	UN	TECFIL	20	18,0000	360,00
191	FILTRO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 47508028	UN	IMPECA	10	50,0000	500,00
209	GRUPO VALVULA INJETORA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 1077733	UN	EUROASIA	10	40,0000	400,00
243	PARAFUSO LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	FEY	2000	1,0000	2.000,00
244	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 6G0905	UN	FEY	100	1,9000	190,00
246	PINHAO DO CIRCULO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2618553	UN	CHR	5	110,0000	550,00
247	PINO	UN	CHR	20	13,0000	260,00
248	PINO	UN	CHR	40	35,0000	1.400,00
249	PINO ARMACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	40,0000	800,00
250	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO - PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO - CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	35,0000	700,00
251	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	30	25,0000	750,00
252	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	35,0000	700,00
253	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	85,0000	1.700,00
255	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	45,0000	900,00
256	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	30,0000	600,00
257	PINO ARTICULACAO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	20	45,0000	900,00
258	PINO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CHR	20	120,0000	2.400,00
259	PINO CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	CHR	20	90,0000	1.800,00
267	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CASE/845	UN	PVN	30	14,0000	420,00
276	PISTAO DO CUBO TRASEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 87625347	UN	PVN	5	265,0000	1.325,00
278	PLACA : REFERENCIA - 8W1749	UN	TGL	100	3,5000	350,00
279	PLACA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	T.SUL	20	50,0000	1.000,00
280	PLACA CONVERSOS DE TORQUE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	20	12,0000	240,00
285	PLACA DESGASTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/7D	UN	PVN	120	6,0000	720,00
304	REPARO DA CAÇAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA,REFERENCIA: E95669.	UN	APC	20	16,0000	320,00
306	REPARO DO CILINDRO LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75209198	JG	APC	5	40,0000	200,00
307	REPARO DO CILINDRO LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: TRATOR DE ESTEIRA MARCA/MODELO: NEW	UN	APC	30	45,0000	1.350,00

	HOLLAND/7D					
308	REPARO DO CILINDRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	APC	20	80,0000	1.600,00
309	REPARO LEVANTAMENTO PARA MAQUINAS DE ESTRADA, REFERENCIA: E96002.	UN	APC	20	45,0000	900,00
310	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA E95669	UN	APC	10	55,0000	550,00
311	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 87625367	UN	APC	10	55,0000	550,00
315	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 75210024	UN	APC	20	35,0000	700,00
318	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CATERPILLAR 924H REFERENCIA 2578471	UN	APC	5	30,0000	150,00
319	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO CATERPILLAR 924H REFERENCIA 3866604	UN	USA SEAL	5	45,0000	225,00
320	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: RETRO ESCAVADEIRA MARCA/MODELO: RANDON	UN	APC	40	50,0000	2.000,00
333	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS, REFERENCIA :5M2054 .	UN	GHINASSI	60	10,0000	600,00
334	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS, REFERENCIA: 5M5018.	UN	GHINASSI	60	10,0000	600,00
335	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS, REFERENTE: 2S0669.	UN	GHINASSI	60	10,0000	600,00
341	SEGMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA CACAMBA, MARCA/MODELO: CAT 924, REFERENCIA: 8E4569, MAQUINA: CARREGADEIRA.	UN	ECP	20	80,0000	1.600,00
342	SENSOR HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA MODELO RANDON RD406 REFERENCIA 100000015343	UN	CTP	5	25,0000	125,00
356	SUPORTE	UN	DAS TRAK	100	160,0000	16.000,00
362	TACOMETRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - MARCA/MODELO: NEW HOLLAND, REFERENCIA: 75251509, MAQUINA: TRATOR DE ESTEIRA.	UN	RCB	20	30,0000	600,00
364	TAMPA COMBUSTIVEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA MODELO NEW HOLLAND 12D REFERENCIA 84293447	UN	RCB	2	120,0000	240,00
381	TIRA DESGASTES CIRCULO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	PREMIUN	60	15,0000	900,00
382	TIRAS DE DESGASTES CIRCULOS PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	PREMIUN	60	10,0000	600,00
386	TRAVA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA HEKH20P	UN	COLINA	50	5,0000	250,00
387	TRAVA PONTA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	CHR	160	2,5000	400,00
388	TUBO CIRCUITO HIDRAULICO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	PVN	30	15,0000	450,00
389	TUBO COMPRESSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2674A256	UN	EUROASIA	10	330,0000	3.300,00
391	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2780015	UN	CHR	10	80,0000	800,00
392	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA MODELO CATERPILLAR 12G REFERENCIA 4W9057	UN	CHR	2	440,0000	880,00
393	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12G	UN	SCAPSUL	20	85,0000	1.700,00
394	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K.	UN	SCAPSUL	20	35,0000	700,00
396	UNHA CACAMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/924HZ.	UN	ECP	120	30,0000	3.600,00
397	VALVULA DE ALIVIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120H REF 1014147	UN	LBC	10	40,0000	400,00
398	VALVULA DE ALIVIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PATROL, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 120H	UN	LBC	30	375,0000	11.250,00
399	VALVULA DE CONTROLE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2870524	UN	LBC	10	345,0000	3.450,00
401	VALVULA DE FREIO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO PATROL MARCA MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 2534347	UN	DAS TRAK	4	150,0000	600,00
402	VALVULA SELETORA DE MARCHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS REFERENCIA 2534019	UN	LBC	5	595,0000	2.975,00
403	VALVULA SOLENOIDE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W20E.	UN	SPR	60	110,0000	6.600,00
Valor dos itens R$ 135.807,50						

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:9DD0FF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2023/00007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA , TRÂNSITO E TRANSPORTES - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

EDITAL NÚMERO 2023/00007
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues

PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
RFR8J23	AG02061031	11/01/2023	554-11
QXI8B15	AG02061034	12/01/2023	736-62
NNO3578	AG02060712	13/01/2023	518-51
GWS8I45	AG02060713	13/01/2023	518-51
GXZ8197	AG02060714	13/01/2023	518-51
GRD5404	AG02060715	13/01/2023	518-51
JHL3845	AG02059790	14/01/2023	736-62
GTC9141	AG02060768	14/01/2023	518-51
JFF7418	AG02060660	14/01/2023	573-80
HNL2351	AG02061690	14/01/2023	520-70
DOV1889	AG02061691	14/01/2023	520-70
HHN2A12	AG02061694	14/01/2023	520-70
HOC2548	AG02061033	14/01/2023	554-11
HHA2568	AG02061697	14/01/2023	520-70
KES3448	AG02061698	14/01/2023	520-70
PWV9E91	AG02061699	14/01/2023	520-70
PWV9E91	AG02061688	14/01/2023	736-62
GWN4339	AG02061689	14/01/2023	573-80
HDK7693	AG02060769	16/01/2023	518-51
ELP8792	AG02060770	16/01/2023	518-51
RMU1I11	AG02061451	16/01/2023	583-50
HKW8250	AG02058617	16/01/2023	736-62
GXE0581	AG02058491	16/01/2023	573-80
JVD5740	AG02061867	16/01/2023	518-51
KDS3476	AG02061868	16/01/2023	518-51
DSM7H22	AG02061875	16/01/2023	518-51
HHT9E89	AG02061869	16/01/2023	518-51
DDB2763	AG02061870	16/01/2023	518-51
HCC5868	AG02061871	16/01/2023	518-51
ENA6B90	AG02061872	16/01/2023	518-51
JGO6E47	AG02061873	16/01/2023	518-51
RFO7J33	AG02061879	16/01/2023	520-70
FDV0224	AG02061874	16/01/2023	518-51
RUU5C48	AG02061880	16/01/2023	520-70
GLR4E50	AG02061573	17/01/2023	763-31
HIM8517	AG02061574	17/01/2023	518-51
JGF8202	AG02059735	17/01/2023	518-51
RTX4H13	AG02059736	17/01/2023	771-42
PAV7E08	AG02058510	17/01/2023	736-62
GPS9257	AG02058492	18/01/2023	573-80
QNZ8F20	AG02061576	18/01/2023	763-31
AAC2749	AG02060776	18/01/2023	518-51
RVV2I98	AG02060773	18/01/2023	763-32
OPH5173	AG02060775	18/01/2023	518-51
GXO5943	AG06588016	19/01/2023	554-12
GUT6725	AG06587759	19/01/2023	518-51
QXV7D28	AG06588017	19/01/2023	554-12
JIJ2624	AG06586900	19/01/2023	763-31
HOF6878	AG06588111	19/01/2023	763-31
OQU6466	AG06588019	19/01/2023	554-12
QWW2991	AG06587944	19/01/2023	518-51
GEK7D59	AG06587880	19/01/2023	763-31
PYR4095	AG06586899	19/01/2023	763-31
NTK2319	AG06586886	19/01/2023	554-12
QUD4239	AG06586887	19/01/2023	554-12
GXU0913	AG06586889	19/01/2023	554-12
HLU0764	AG06586893	19/01/2023	554-12
PXN3991	AG06587882	19/01/2023	612-20
DIE1245	AG06588112	19/01/2023	554-12
QUJ4819	AG06588020	19/01/2023	736-62
GTT1136	AG06586495	19/01/2023	518-51
HNM6C92	AG06588114	19/01/2023	554-12
PWN6576	AG06587946	19/01/2023	573-80
QPS2508	AG06588115	19/01/2023	554-12
QWY4948	AG06588021	19/01/2023	573-80
JHW5978	AG06588116	19/01/2023	554-12
RNO4J68	AG06588022	19/01/2023	554-12
EPM6566	AG06588023	19/01/2023	554-12
IOJ5677	AG06587883	19/01/2023	554-12
HNL3I81	AG06588117	19/01/2023	554-12
GZC5896	AG06588118	19/01/2023	554-12
FQU3G08	AG06588028	19/01/2023	554-12
QQZ9D22	AG06588029	19/01/2023	554-12
OOV4A25	AG06588119	19/01/2023	554-12
RFR7F38	AG06588030	19/01/2023	554-12
QMR1505	AG06588031	19/01/2023	554-12
RUR1F49	AG06588120	19/01/2023	763-31

HLC7E19	AG06586894	19/01/2023	546-00
BPM6349	AG02055043	19/01/2023	763-31
AKR3231	AG06586895	19/01/2023	554-12
HOF6076	AG02055044	19/01/2023	518-51
PYV2887	AG06586897	19/01/2023	554-12
GXE0479	AG06587885	19/01/2023	763-31
GYG8990	AG06587886	19/01/2023	554-12
PXW7170	AG06587887	19/01/2023	554-12
HLI1647	AG06587888	19/01/2023	763-31
GTZ9108	AG06587645	19/01/2023	518-51
EFJ3115	AG06587889	19/01/2023	573-80
RNU8F06	AG02055045	19/01/2023	605-01
HOF6942	AG02059737	20/01/2023	518-51
JHC1192	AG02059738	20/01/2023	518-51
PUQ5764	AG02059739	20/01/2023	518-51
GUR5744	AG06588033	20/01/2023	604-12
GWX7527	AG06588123	20/01/2023	554-11
LQT8907	AG06587890	20/01/2023	554-12
PUF2548	AG06587891	20/01/2023	554-12
HLE2007	AG06587892	20/01/2023	762-52
QNG6630	AG06587646	20/01/2023	763-31
JHS7C13	AG06587893	20/01/2023	554-12
HNM9G66	AG06587894	20/01/2023	554-12
PXK2558	AG06587896	20/01/2023	554-12
NGR1254	AG06587897	20/01/2023	554-12
HMI5968	AG06587898	20/01/2023	554-12
FQC9G28	AG06586496	20/01/2023	656-40
QPZ6D35	AG06588124	20/01/2023	599-10
QXP9B61	AG06588125	20/01/2023	554-12
REN0E76	AG06588126	20/01/2023	554-12
GXI2049	AG06588127	20/01/2023	554-12
GPY8649	AG06588128	20/01/2023	554-12
OXH5D15	AG06586497	20/01/2023	548-70
QTY9I30	AG06587899	20/01/2023	554-12
PYA6291	AG06587945	20/01/2023	763-31
HLY2429	AG06588129	20/01/2023	554-12
RTX2D88	AG06588130	20/01/2023	554-12
JDY4A62	AG06587902	20/01/2023	554-12
PZD5787	AG06588131	20/01/2023	554-12
CJH4F65	AG06587903	20/01/2023	554-12
NZA3121	AG06588132	20/01/2023	554-12
HCW8533	AG06588133	20/01/2023	554-12
QXI8B15	AG06587905	20/01/2023	554-12
CAM5523	AG06587906	20/01/2023	554-12
PWT7250	AG06588136	20/01/2023	554-12
OXG3703	AG02059117	20/01/2023	763-32
OQF5775	AG02059119	20/01/2023	763-32
HJB2722	AG02059120	20/01/2023	518-51
HLI1217	AG02059122	20/01/2023	518-51
JFM6916	AG02059125	20/01/2023	518-51
FNC4687	AG02059129	20/01/2023	518-51
PVX7H82	AG02060779	21/01/2023	763-32
HHN5300	AG02060778	21/01/2023	518-51
PZW5E54	AG06588209	21/01/2023	763-31
CYP5882	AG06587249	21/01/2023	554-12
HIG5E66	AG06588137	21/01/2023	554-12
BSV0279	AG06588138	21/01/2023	554-12
ELD4573	AG06588211	21/01/2023	554-12
QUB3482	AG06588213	21/01/2023	554-12
JIZ7374	AG06588140	21/01/2023	554-12
HFM8498	AG06587250	21/01/2023	554-12
RMF9G98	AG06588141	21/01/2023	554-12
QQG8730	AG06588214	21/01/2023	554-12
JDY9381	AG06588142	21/01/2023	554-12
HBM9A83	AG06588143	21/01/2023	554-12
PYG8259	AG06588215	21/01/2023	554-12
QEG1E10	AG06588144	21/01/2023	554-12
RUL2I38	AG06587251	21/01/2023	545-21
PQG5592	AG02061577	22/01/2023	518-51
IRC7192	AG02061578	22/01/2023	518-51
HDO3437	AG02061579	22/01/2023	763-31
GTX4351	AG06587252	22/01/2023	763-31
JIL9H70	AG06587253	22/01/2023	519-30
HKZ6C56	AG06587254	22/01/2023	519-30
QXH2499	AG02061701	22/01/2023	736-62
RTO2J84	AG02056499	22/01/2023	707-21
JGZ1409	AG02061303	22/01/2023	518-51
GSB5611	AG02061304	22/01/2023	518-51
GUE1721	AG02061305	22/01/2023	518-51
HOE4B39	AG02061306	22/01/2023	518-51
NJZ5874	AG02061307	22/01/2023	518-51
JFD8I32	AG02061308	22/01/2023	518-51
NFL6524	AG02061309	22/01/2023	518-51
ELJ7F45	AG02061311	22/01/2023	518-51
HGB5751	AG02061313	22/01/2023	518-51
PVK7C05	AG02061312	22/01/2023	518-51
GZG4431	AG02061314	22/01/2023	518-51
HHN6015	AG02061702	22/01/2023	736-62
EJG3793	AG02059984	23/01/2023	518-51

RFS5J47	AG02059985	23/01/2023	518-51
EDA1337	AG02059986	23/01/2023	518-51
HLY8393	AG06587947	23/01/2023	763-31
HIQ1653	AG06588145	23/01/2023	554-12
GUT5870	AG06588216	23/01/2023	554-12
GPL6087	AG06588146	23/01/2023	554-12
PVE0486	AG06587959	23/01/2023	763-32
HCF3257	AG06587958	23/01/2023	518-51
HOF6491	AG06587956	23/01/2023	518-51
GZX1569	AG06587955	23/01/2023	518-51
OQY5352	AG06588147	23/01/2023	556-80
HHS6051	AG06587953	23/01/2023	518-51
JBS7B32	AG06588035	23/01/2023	554-12
GFO6C82	AG06587954	23/01/2023	518-51
NZA3121	AG06588036	23/01/2023	554-12
JIZ0F07	AG06588217	23/01/2023	554-12
PZD5787	AG06588037	23/01/2023	554-12
GLR7973	AG06588038	23/01/2023	554-12
JGK2E69	AG06587952	23/01/2023	518-51
HNQ2A10	AG06587951	23/01/2023	518-52
GYW1454	AG06588040	23/01/2023	554-12
JHB6315	AG06587950	23/01/2023	518-51
QUZ4257	AG06587949	23/01/2023	763-31
HNQ2A10	AG06587948	23/01/2023	763-31
PYW7821	AG06587647	23/01/2023	763-31
RFJ0C98	AG06588218	23/01/2023	554-12
HDO3132	AG06587648	23/01/2023	763-31
GZQ4123	AG06588219	23/01/2023	554-12
JFH5559	AG06588220	23/01/2023	554-12
HNE9246	AG06588221	23/01/2023	554-12
JHN7071	AG06588222	23/01/2023	554-12
OQW8A82	AG06585654	23/01/2023	554-12
PVA3724	AG06585656	23/01/2023	554-12
OLE1892	AG06588223	23/01/2023	763-31
QXX1G53	AG06588149	23/01/2023	762-52
OZZ5H00	AG06588042	23/01/2023	554-12
RVQ1I57	AG06587960	23/01/2023	573-80
QOB4063	AG06588043	23/01/2023	554-11
GZQ5748	AG06588150	23/01/2023	554-12
MFJ6D32	AG06588151	23/01/2023	554-12
ONA5340	AG06584112	23/01/2023	763-31
MSM1504	AG06585657	23/01/2023	554-12
OND1F40	AG06588224	23/01/2023	554-12
JJS4A41	AG06587961	23/01/2023	768-41
JGF4354	AG02059988	23/01/2023	518-51
PXJ7B56	AG06588046	23/01/2023	762-52
PVH9393	AG06588225	23/01/2023	599-10
OWH0656	AG06588047	24/01/2023	554-12
PYM3480	AG06588226	24/01/2023	762-52
OPG4304	AG06586498	24/01/2023	605-02
HHN6980	AG06588048	24/01/2023	554-12
PYP6473	AG06588227	24/01/2023	554-12
RTS2F38	AG06588243	24/01/2023	521-51
RTS2F38	AG06588244	24/01/2023	768-41
GZM1896	AG06588049	24/01/2023	554-12
NJZ3992	AG06588228	24/01/2023	554-12
PXB6435	AG06586499	24/01/2023	762-51
OWM4573	AG06586500	24/01/2023	554-12
NFX6942	AG06588051	24/01/2023	554-12
GXU1044	AG06588153	24/01/2023	554-12
JHS0933	AG06588052	24/01/2023	554-12
PAS0168	AG06588053	24/01/2023	554-12
PYG4000	AG06586902	24/01/2023	763-31
ONF5780	AG06586501	24/01/2023	554-12
OOX6085	AG06586502	24/01/2023	554-12
JGU9228	AG06587649	24/01/2023	599-10
GXU0370	AG06586506	24/01/2023	518-52
JEH6018	AG06586503	24/01/2023	554-12
HOD4178	AG06588230	24/01/2023	554-12
ORB8E35	AG06586504	24/01/2023	763-31
JVT8A30	AG06588231	24/01/2023	554-12
GTO0467	AG06586505	24/01/2023	554-12
PYP0H12	AG06588232	24/01/2023	554-12
OQR1F45	AG06588234	24/01/2023	554-12
JHH2C70	AG06588235	24/01/2023	554-12
RFU9D10	AG06588236	24/01/2023	554-12
HHW5J46	AG06588237	24/01/2023	554-12
CLG4009	AG06587963	24/01/2023	518-51
QOK1G64	AG06588054	24/01/2023	763-31
PAF9103	AG06588055	24/01/2023	554-12
ASV5761	AG06588056	24/01/2023	554-12
DTR1220	AG06588058	24/01/2023	554-12
KEO1071	AG06587962	24/01/2023	518-51
QMX1430	AG06588059	24/01/2023	554-12
OYC6958	AG06588060	24/01/2023	554-12
JHJ3965	AG06588061	24/01/2023	554-12
QWV0174	AG06588154	24/01/2023	554-12
OQB9209	AG06588063	24/01/2023	554-12
OWY4C06	AG06588155	24/01/2023	554-12

QTO8B72	AG06588064	24/01/2023	554-12
OQB1085	AG06586507	24/01/2023	554-12
QQN6911	AG06588156	24/01/2023	554-12
PVK7C05	AG06587256	24/01/2023	519-30
PWL1282	AG06584113	24/01/2023	763-31
QMS3347	AG06588159	24/01/2023	554-12
PRF8E50	AG06588160	24/01/2023	554-12
RFT7H05	AG06588065	24/01/2023	556-80
PHG1802	AG06588161	24/01/2023	554-12
EDY6C54	AG06588245	24/01/2023	554-14
HAD4089	AG06587965	25/01/2023	518-51
FKQ1C76	AG06586508	25/01/2023	612-20
AUF2107	AG06588409	25/01/2023	554-12
DKY5621	AG06588162	25/01/2023	554-12
HMN2377	AG06588410	25/01/2023	518-51
APL0420	AG06588163	25/01/2023	554-12
KFB2452	AG06588066	25/01/2023	554-12
NFX6942	AG06588164	25/01/2023	554-12
QWS3332	AG06588246	25/01/2023	521-51
QNB5464	AG06588166	25/01/2023	554-12
HBQ8960	AG06588068	25/01/2023	518-52
GUN8A85	AG06587964	25/01/2023	518-51
BWP6494	AG06588248	25/01/2023	554-12
HBG9191	AG06588249	25/01/2023	554-12
OQC7611	AG06588167	25/01/2023	554-12
OQW4000	AG06588250	25/01/2023	554-12
NFN2269	AG06588168	25/01/2023	554-12
QUM9395	AG06585658	25/01/2023	763-31
QPO9E69	AG06588252	25/01/2023	554-12
JHK4206	AG06588069	25/01/2023	554-12
RUE8C64	AG06588070	25/01/2023	545-26
HAX0156	AG06588169	25/01/2023	554-12
GRQ2262	AG06588170	25/01/2023	554-12
GEG3D68	AG06588071	25/01/2023	554-12
OWH3309	AG06588171	25/01/2023	554-12
PYJ1C66	AG06587966	25/01/2023	763-31
HKH4097	AG06588172	25/01/2023	554-12
JHF0325	AG06587969	25/01/2023	518-51
RTF4G00	AG06584115	25/01/2023	763-31
RFL6B44	AG06588173	25/01/2023	554-12
GGZ7F89	AG06588174	25/01/2023	554-12
GGA4H42	AG06584116	25/01/2023	763-31
FRZ3957	AG06588175	25/01/2023	554-12
NWH5950	AG06588254	25/01/2023	554-12
GTO3D11	AG06588072	25/01/2023	763-32
PKC4J62	AG06588255	25/01/2023	554-12
NXX2037	AG06588413	25/01/2023	763-31
ONP4986	AG06588256	25/01/2023	554-12
PUE4188	AG06588414	25/01/2023	518-51
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 02/02/2023 - Total de registros: 304			

PATROCINIO, 02 de Feveiro de 2023

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F07EA83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2023/00007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA , TRÂNSITO E TRANSPORTES - SESTRAN EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

EDITAL NÚMERO 2023/00007

Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QNL2H03	AG06580817	30/07/2022	763-31	293,47
HAZ0315	AG06580819	30/07/2022	554-12	195,23
PYF2055	AG06580746	30/07/2022	554-12	195,23
NHO6753	AG06579547	30/07/2022	519-30	293,47
RND6I42	AG02058473	30/07/2022	573-80	293,47
BZZ1020	AG04252676	30/07/2022	518-51	195,23
JFN1645	AG02056455	30/07/2022	573-80	293,47
PWX1H04	AG06580391	31/07/2022	554-11	195,23
HDZ2509	AG06580909	01/08/2022	763-31	293,47
MWN2718	AG04252679	01/08/2022	763-31	293,47
HKP1482	AG04252678	01/08/2022	763-31	293,47
OPL1220	AG06580392	01/08/2022	518-51	195,23
QNU7245	AG04252677	01/08/2022	763-31	293,47
OGC2E99	AG06580652	01/08/2022	554-14	195,23
PZP7184	AG06580747	01/08/2022	554-12	195,23
NKY0770	AG06580393	01/08/2022	763-31	293,47

RGD3C50	AG06580748	01/08/2022	554-12	195,23
JFV2552	AG06580820	01/08/2022	554-12	195,23
GZX4304	AG06580394	01/08/2022	554-12	195,23
COP1209	AG06580749	01/08/2022	554-12	195,23
PBU2029	AG06580395	01/08/2022	545-21	195,23
NFO0B22	AG06580396	01/08/2022	554-12	195,23
APD5775	AG06580135	01/08/2022	562-22	88,38
HOF6271	AG06580397	01/08/2022	762-52	293,47
GZQ4594	AG06580399	01/08/2022	519-30	293,47
QQN7996	AG06580398	01/08/2022	519-30	293,47
PYJ0J85	AG06580136	01/08/2022	519-30	293,47
QUR2933	AG06580821	01/08/2022	554-12	195,23
HKM0D21	AG06580750	01/08/2022	554-12	195,23
RMR1J17	AG06580910	01/08/2022	520-70	88,38
GOW5664	AG06580824	01/08/2022	554-12	195,23
JIF4647	AG06580751	01/08/2022	554-12	195,23
OOX5804	AG06580752	01/08/2022	554-12	195,23
PUS8247	AG06580911	01/08/2022	612-20	293,47
JGQ6H88	AG06580753	01/08/2022	554-12	195,23
NGT1772	AG06580754	01/08/2022	554-14	195,23
QPM8685	AG06580400	01/08/2022	554-12	195,23
GSV8A99	AG06577360	02/08/2022	556-80	195,23
HOF6119	AG04252680	02/08/2022	763-31	293,47
HLI1098	AG06580912	02/08/2022	612-20	293,47
GYL8123	AG06580401	02/08/2022	518-51	195,23
HOF6898	AG06580913	02/08/2022	584-31	195,23
HBD9136	AG06580653	02/08/2022	554-12	195,23
OWM2348	AG06580137	02/08/2022	550-90	130,16
RNF4J19	AG06580827	02/08/2022	763-31	293,47
QQV7H35	AG06580826	02/08/2022	763-31	293,47
JKP8657	AG06580402	02/08/2022	554-12	195,23
QOE9J99	AG06580755	02/08/2022	554-12	195,23
HLI1317	AG06580828	02/08/2022	554-12	195,23
HNT4H82	AG06580758	02/08/2022	554-12	195,23
HEE1409	AG06580408	02/08/2022	518-51	195,23
HHN5727	AG06580915	02/08/2022	601-75	293,47
JIS1244	AG06580404	02/08/2022	554-12	195,23
CIW6053	AG06580406	02/08/2022	554-12	195,23
KEP4489	AG04241024	02/08/2022	518-51	195,23
QNO1192	AG06580654	02/08/2022	554-12	195,23
HOF6588	AG06580138	02/08/2022	604-12	195,23
HJF7985	AG06579997	02/08/2022	573-80	293,47
HJA2224	AG04252682	02/08/2022	763-31	293,47
MVV4558	AG06580759	02/08/2022	554-12	195,23
RNT6F88	AG06580829	02/08/2022	554-12	195,23
JGQ6H88	AG06580760	02/08/2022	554-12	195,23
JKF7268	AG06580761	02/08/2022	554-12	195,23
QUJ5722	AG06580830	02/08/2022	554-12	195,23
HMA4579	AG06580831	02/08/2022	554-12	195,23
HJS3034	AG06579800	02/08/2022	556-80	195,23
NGF4726	AG06580762	02/08/2022	554-12	195,23
JID9F50	AG06580763	02/08/2022	763-31	293,47
KMJ3C86	AG06580655	02/08/2022	554-12	195,23
PXB2A38	AG06580511	02/08/2022	763-31	293,47
GRE6651	AG06580764	02/08/2022	556-80	195,23
QQV4114	AG06580512	02/08/2022	554-12	195,23
RBZ0E15	AG06580513	02/08/2022	762-52	293,47
HKP1482	AG06580832	02/08/2022	763-31	293,47
EWX8F45	AG06580140	02/08/2022	556-80	195,23
RFW4B15	AG06580916	03/08/2022	705-61	293,47
CQB0C44	AG06580514	03/08/2022	518-51	195,23
EDZ4525	AG06580516	03/08/2022	518-51	195,23
OWT8A53	AG06580765	03/08/2022	554-12	195,23
JFK3380	AG06580766	03/08/2022	554-12	195,23
QNY8406	AG06580517	03/08/2022	519-30	293,47
PYV8F34	AG06580656	03/08/2022	554-12	195,23
HLC7872	AG06580767	03/08/2022	554-12	195,23
KFC4995	AG06580144	03/08/2022	599-10	293,47
JKP9445	AG06580518	03/08/2022	554-12	195,23
PVI0156	AG06580657	03/08/2022	763-31	293,47
HPZ6567	AG06580519	03/08/2022	763-31	293,47
RMT2E07	AG06580658	03/08/2022	554-12	195,23
AQR1C62	AG06580143	03/08/2022	562-22	88,38
RFS1E76	AG04241025	03/08/2022	612-20	293,47
PVX7132	AG06580833	03/08/2022	763-31	293,47
RTR9G15	AG06580835	03/08/2022	763-31	293,47
NZA2382	AG06580768	03/08/2022	554-12	195,23
NFU7748	AG06580769	03/08/2022	554-12	195,23
OXT7C10	AG06580520	03/08/2022	554-12	195,23
HJV5505	AG06580659	03/08/2022	554-12	195,23
QUF8F33	AG06580836	03/08/2022	518-51	195,23
HMA4579	AG06580837	03/08/2022	763-31	293,47
HCM1845	AG06580772	03/08/2022	554-14	195,23
QOT5147	AG06580521	03/08/2022	762-51	293,47
PVK8640	AG06578948	03/08/2022	554-11	195,23
OZQ0F23	AG06580151	04/08/2022	763-32	293,47
JGT4761	AG06580522	04/08/2022	763-31	293,47
OXG3703	AG06580523	04/08/2022	554-12	195,23
HLI1317	AG06580839	04/08/2022	554-12	195,23

HJW5027	AG06580145	04/08/2022	518-51	195,23
HHE4737	AG06580524	04/08/2022	554-12	195,23
RNL4B66	AG06580841	04/08/2022	519-30	293,47
OPA7108	AG06580525	04/08/2022	763-31	293,47
PBN5I11	AG06580774	04/08/2022	554-12	195,23
AWP1B29	AG06580776	04/08/2022	554-12	195,23
HEY8521	AG06580147	04/08/2022	573-80	293,47
QND8254	AG06580843	04/08/2022	554-12	195,23
JFW1660	AG06580148	04/08/2022	573-80	293,47
DEX7H08	AG06580149	04/08/2022	573-80	293,47
OPC3192	AG06580778	04/08/2022	554-12	195,23
MBX0046	AG06580780	04/08/2022	554-12	195,23
OFP8H26	AG06580781	04/08/2022	554-12	195,23
DFR6C75	AG06580847	04/08/2022	554-12	195,23
HOF6471	AG06580849	05/08/2022	763-31	293,47
HLI1104	AG06580787	05/08/2022	554-12	195,23
NLI6C07	AG06580851	05/08/2022	763-31	293,47
RNU5C27	AG06580853	05/08/2022	554-12	195,23
ONA5340	AG06580152	05/08/2022	763-31	293,47
PAE6I81	AG06580855	05/08/2022	762-51	293,47
JGV3559	AG06580789	05/08/2022	554-12	195,23
NWD2186	AG06580790	05/08/2022	554-12	195,23
HHE9972	AG06580791	05/08/2022	762-52	293,47
JHE1574	AG06580793	05/08/2022	554-12	195,23
NLF6H65	AG06580794	05/08/2022	554-12	195,23
GZW6B80	AG06580857	05/08/2022	545-26	195,23
DIJ6652	AG06580797	05/08/2022	554-12	195,23
HIJ8B74	AG06580858	05/08/2022	554-12	195,23
GRE5786	AG06580531	05/08/2022	518-51	195,23
HRA7J41	AG06580532	05/08/2022	518-51	195,23
RTQ7H29	AG06580800	05/08/2022	554-12	195,23
HHB2193	AG06580535	05/08/2022	554-14	195,23
RTQ7H46	AG06580534	05/08/2022	519-30	293,47
JHN5304	AG06580803	05/08/2022	605-02	293,47
OLP9A44	AG06580805	06/08/2022	554-12	195,23
JFS2554	AG06580806	06/08/2022	554-12	195,23
HDO3325	AG06580863	06/08/2022	762-51	293,47
KEP4489	AG06580808	06/08/2022	763-31	293,47
HLI0810	AG06580865	06/08/2022	519-30	293,47
QPS8265	AG06582437	07/10/2022	554-12	195,23
IPB9E63	AG06582996	07/10/2022	554-12	195,23
PUZ1324	AG06582438	07/10/2022	554-12	195,23
PBL3F63	AG06583405	07/10/2022	554-12	195,23
NLI6C07	AG06582439	07/10/2022	554-12	195,23
OUJ1A09	AG06582441	07/10/2022	554-12	195,23
NPA6H64	AG06582998	07/10/2022	554-12	195,23
FYH0E69	AG06582442	07/10/2022	554-12	195,23
GZQ4815	AG06582443	07/10/2022	554-12	195,23
QBG8168	AG06583406	07/10/2022	554-12	195,23
OQD0A77	AG06581495	07/10/2022	554-12	195,23
NZA3121	AG06581496	07/10/2022	554-12	195,23
FQW6D91	AG06583000	07/10/2022	554-12	195,23
HJL8J15	AG06583276	07/10/2022	518-51	195,23
HGB5930	AG06582771	07/10/2022	518-51	195,23
QTX0E27	AG02060521	07/10/2022	556-80	195,23
PUS2A20	AG06582445	07/10/2022	763-31	293,47
COR2294	AG02054826	07/10/2022	653-00	195,23
NHA6A37	AG02059817	07/10/2022	518-51	195,23
JIF9639	AG02059818	07/10/2022	518-51	195,23
OLA7J23	AG02059819	07/10/2022	518-51	195,23
GYG8I21	AG02059820	07/10/2022	518-51	195,23
HMW8J70	AG02059821	08/10/2022	518-51	195,23
JXF6411	AG02059822	08/10/2022	518-51	195,23
OGK3A30	AG02059823	08/10/2022	518-51	195,23
GZM2303	AG02059824	08/10/2022	518-51	195,23
JHW2307	AG02059825	08/10/2022	518-51	195,23
GZJ2470	AG02059826	08/10/2022	518-51	195,23
OPG6038	AG02059827	08/10/2022	518-51	195,23
OLZ8641	AG02058382	08/10/2022	518-51	195,23
DKQ8755	AG02058383	08/10/2022	518-51	195,23
OPC5D67	AG02058385	08/10/2022	518-51	195,23
JKL5822	AG02058387	08/10/2022	518-51	195,23
PXK7566	AG02058388	08/10/2022	518-51	195,23
DKO2350	AG02058389	08/10/2022	518-51	195,23
AYA1310	AG02058390	08/10/2022	518-51	195,23
OGL9A75	AG06583001	08/10/2022	604-12	195,23
OWT1662	AG06583003	08/10/2022	554-12	195,23
GXQ5313	AG06583004	08/10/2022	556-80	195,23
PZU7B97	AG06583279	08/10/2022	554-12	195,23
DXQ7897	AG06583280	08/10/2022	554-12	195,23
DEB8095	AG06583281	08/10/2022	554-12	195,23
RTF8I13	AG06583282	08/10/2022	546-00	130,16
HDZ2866	AG06583283	08/10/2022	554-12	195,23
JGD5852	AG06583284	08/10/2022	762-51	293,47
NYD0709	AG06583005	08/10/2022	545-22	195,23
PZV7C42	AG06583285	08/10/2022	554-11	195,23
OPR1F70	AG06581498	08/10/2022	554-12	195,23
PUZ1324	AG06581499	08/10/2022	554-12	195,23
HNS8059	AG06583287	08/10/2022	519-30	293,47

OPY2767	AG02058842	08/10/2022	554-11	195,23
GPT6893	AG06583289	08/10/2022	546-00	130,16
HNH0478	AG06581500	08/10/2022	554-12	195,23
GXU1627	AG06581501	08/10/2022	554-12	195,23
PQY1119	AG06583290	08/10/2022	762-51	293,47
HFM8J74	AG06583291	08/10/2022	599-10	293,47
HXO7676	AG06583292	08/10/2022	599-10	293,47
GOS1387	AG06583407	08/10/2022	518-51	195,23
HLY6H58	AG06580973	08/10/2022	518-51	195,23
GPY7588	AG06580974	08/10/2022	518-51	195,23
GUR6199	AG02060522	08/10/2022	518-51	195,23
GZQ4870	AG02060601	08/10/2022	518-51	195,23
GRE0300	AG02060602	08/10/2022	518-51	195,23
JHT5D88	AG06582773	08/10/2022	545-22	195,23
JHN4819	AG02058786	09/10/2022	518-51	195,23
PAI4J82	AG02058787	09/10/2022	763-32	293,47
JHH3129	AG02060523	09/10/2022	518-51	195,23
HJW5587	AG06582658	09/10/2022	573-80	293,47
QUX6580	AG02054829	09/10/2022	554-11	195,23
RUU5C48	AG02054830	09/10/2022	556-80	195,23
GZQ4730	AG06582659	09/10/2022	519-30	293,47
JGB7113	AG01289044	10/10/2022	518-51	195,23
ORC8004	AG01289045	10/10/2022	518-51	195,23
GZM1253	AG01289046	10/10/2022	518-51	195,23
HBA1412	AG01289048	10/10/2022	518-51	195,23
PVN2F49	AG06583293	10/10/2022	518-51	195,23
PUX8752	AG06583028	10/10/2022	685-80	130,16
JIE7252	AG06580976	10/10/2022	763-31	293,47
PZD3622	AG06583006	10/10/2022	519-30	293,47
PYX2948	AG06583294	10/10/2022	554-12	195,23
HHN5156	AG06583007	10/10/2022	554-12	195,23
RUT7I36	AG06580979	10/10/2022	763-31	293,47
QUN3200	AG06582877	10/10/2022	518-51	195,23
CBF2269	AG06583409	10/10/2022	518-51	195,23
QWU1494	AG06582878	10/10/2022	518-51	195,23
PYX2948	AG06582519	10/10/2022	763-31	293,47
JFS6836	AG06583296	10/10/2022	763-31	293,47
JHX4097	AG06582520	10/10/2022	554-12	195,23
QNO4F11	AG06580981	10/10/2022	554-12	195,23
DRF1568	AG06582886	10/10/2022	763-31	293,47
ARC9E53	AG06580982	10/10/2022	554-12	195,23
KLI8491	AG06583415	10/10/2022	518-51	195,23
HNL1766	AG06580983	10/10/2022	554-12	195,23
CKD6479	AG06583416	10/10/2022	518-51	195,23
HDO3543	AG06582522	10/10/2022	554-12	195,23
PWM2972	AG06582523	10/10/2022	554-14	195,23
KEO1071	AG06583417	10/10/2022	518-51	195,23
OPC1662	AG06583412	10/10/2022	518-51	195,23
GRD5404	AG06583413	10/10/2022	518-51	195,23
GOB6A20	AG06582524	10/10/2022	554-12	195,23
GDK3C65	AG06580985	10/10/2022	599-10	293,47
PQQ6E69	AG06580986	10/10/2022	763-31	293,47
OMR8444	AG06583414	10/10/2022	518-51	195,23
HHI5025	AG06583298	10/10/2022	554-12	195,23
HNP5232	AG06583559	10/10/2022	554-12	195,23
ONZ7271	AG06583560	10/10/2022	554-12	195,23
KQO2870	AG06583299	10/10/2022	554-11	195,23
JHU6727	AG06583562	10/10/2022	599-10	293,47
PAT9E35	AG06583300	10/10/2022	554-11	195,23
RUS2F62	AG06583301	10/10/2022	554-12	195,23
RUC1J67	AG06583302	10/10/2022	763-31	293,47
QPF9278	AG06583303	10/10/2022	554-12	195,23
BEP5G50	AG06583563	10/10/2022	762-51	293,47
JIX8817	AG06582881	10/10/2022	518-51	195,23
JDW3J12	AG06583564	10/10/2022	554-12	195,23
GWP9173	AG06582882	10/10/2022	518-51	195,23
HGM9950	AG06583565	10/10/2022	554-12	195,23
HHF4996	AG06582879	10/10/2022	710-23	195,23
JJJ3H18	AG06583567	10/10/2022	554-12	195,23
BLB5G00	AG06580987	10/10/2022	554-12	195,23
PZI6778	AG06583568	10/10/2022	554-12	195,23
GYY9E94	AG06583304	10/10/2022	554-12	195,23
HLY5H25	AG06583305	10/10/2022	554-12	195,23
EYO4076	AG06583570	10/10/2022	556-80	195,23
RMQ1B04	AG06580988	10/10/2022	763-31	293,47
GUJ2197	AG06580989	10/10/2022	519-30	293,47
NYC9065	AG06583306	10/10/2022	554-11	195,23
LQQ6988	AG06582525	10/10/2022	763-31	293,47
HYH0A79	AG06583307	10/10/2022	554-12	195,23
GRD5095	AG06582883	10/10/2022	518-51	195,23
ONF7H60	AG06582774	10/10/2022	519-30	293,47
PFJ0C42	AG06580990	10/10/2022	554-12	195,23
EIC0J40	AG06583308	10/10/2022	554-12	195,23
QXU3J95	AG06583571	10/10/2022	554-12	195,23
HLO8490	AG06583310	10/10/2022	554-11	195,23
HKP0993	AG06580991	10/10/2022	763-31	293,47
HLI1738	AG06580992	10/10/2022	763-31	293,47
KEQ2017	AG06582884	10/10/2022	518-51	195,23
OOV1286	AG06582527	10/10/2022	518-52	195,23

JFG9420	AG06582529	10/10/2022	518-52	195,23
GWK2878	AG06582530	10/10/2022	518-52	195,23
EDJ7118	AG06582885	10/10/2022	518-51	195,23
EYV4J23	AG06582887	10/10/2022	573-80	293,47
OVU4118	AG06583311	10/10/2022	554-12	195,23
JGW2E20	AG06582531	10/10/2022	518-51	195,23
GKK8365	AG06582532	10/10/2022	518-51	195,23
PKY8G88	AG06582533	10/10/2022	518-51	195,23
NGR2J20	AG06582534	10/10/2022	518-51	195,23
JID0325	AG06580993	10/10/2022	518-51	195,23
PAP1696	AG06582535	10/10/2022	518-51	195,23
KAH1162	AG02058391	10/10/2022	518-51	195,23
LNI4C35	AG02058396	10/10/2022	518-51	195,23
OQT9I05	AG02058392	10/10/2022	518-51	195,23
RTJ2G20	AG02058393	10/10/2022	518-51	195,23
OXK2998	AG02058394	10/10/2022	518-51	195,23
GPY8809	AG02058395	10/10/2022	518-51	195,23
NFS0260	AG02058398	10/10/2022	518-51	195,23
AXB2721	AG02058899	10/10/2022	518-51	195,23
HOF6901	AG02058400	10/10/2022	518-51	195,23
ONO8C90	AG06582775	10/10/2022	763-31	293,47
OOE8879	AG06582776	10/10/2022	518-51	195,23
QPY8A52	AG06582777	10/10/2022	518-51	195,23
QOQ5F13	AG02060605	11/10/2022	518-51	195,23
GVV4051	AG02060609	11/10/2022	518-51	195,23
GZA4233	AG02060608	11/10/2022	518-51	195,23
APR9045	AG02060610	11/10/2022	518-51	195,23
HEM3829	AG02060611	11/10/2022	518-51	195,23
HEL2123	AG02060525	11/10/2022	518-51	195,23
PYE7850	AG06582888	11/10/2022	519-30	293,47
BYP3711	AG06580994	11/10/2022	763-31	293,47
OPM2455	AG06583418	11/10/2022	518-51	195,23
HHN6422	AG06582536	11/10/2022	554-12	195,23
PUL6768	AG06583312	11/10/2022	518-51	195,23
ANF2079	AG06583419	11/10/2022	518-51	195,23
JKM7535	AG06582537	11/10/2022	518-51	195,23
PYB6945	AG06583313	11/10/2022	763-31	293,47
HCM0375	AG06583315	11/10/2022	554-11	195,23
JKL5822	AG06583316	11/10/2022	762-52	293,47
GMM7124	AG06580995	11/10/2022	599-10	293,47
EAU8B82	AG06580996	11/10/2022	554-12	195,23
JQZ8802	AG06582539	11/10/2022	518-51	195,23
OPI0927	AG06583317	11/10/2022	581-94	880,41
PAZ4196	AG06580998	11/10/2022	763-31	293,47
GNN8543	AG06582540	11/10/2022	518-51	195,23
JHN8G27	AG06582543	11/10/2022	554-12	195,23
QPQ6D69	AG06582544	11/10/2022	554-12	195,23
RFL6G15	AG06580999	11/10/2022	763-31	293,47
GTO0467	AG06581000	11/10/2022	554-12	195,23
HLY5235	AG06582447	11/10/2022	573-80	293,47
CMB8942	AG06581001	11/10/2022	554-12	195,23
GXE0757	AG02060034	11/10/2022	573-80	293,47
EER4A68	AG06582546	11/10/2022	518-51	195,23
KDI9407	AG06582547	11/10/2022	554-11	195,23
DKM7F24	AG06582548	11/10/2022	554-12	195,23
OUN1J50	AG06582549	11/10/2022	554-12	195,23
GNP2019	AG06581003	11/10/2022	518-51	195,23
HOF6660	AG06582550	11/10/2022	763-31	293,47
HJS1127	AG06582552	11/10/2022	518-51	195,23
HMZ9903	AG06583573	11/10/2022	554-12	195,23
OQM6E12	AG06583319	11/10/2022	554-12	195,23
HCR9D36	AG06583574	11/10/2022	554-12	195,23
JJY5860	AG06583575	11/10/2022	554-12	195,23
OOF3A32	AG06583576	11/10/2022	554-12	195,23
GYY9E94	AG06583577	11/10/2022	554-12	195,23
DTC4457	AG06583578	11/10/2022	554-12	195,23
HDD3067	AG06583029	11/10/2022	763-31	293,47
HMO8A34	AG06583321	11/10/2022	518-51	195,23
PWY2775	AG06583322	11/10/2022	554-12	195,23
NYB5515	AG06581004	11/10/2022	554-12	195,23
CEA9A03	AG06582553	11/10/2022	554-12	195,23
DTP2A14	AG06581005	11/10/2022	554-12	195,23
HGT8019	AG06581006	11/10/2022	554-12	195,23
HMA4579	AG06582554	11/10/2022	554-12	195,23
HNS2004	AG06583580	11/10/2022	554-12	195,23
RFS5E19	AG06582556	11/10/2022	554-12	195,23
PYJ1C66	AG06582889	11/10/2022	518-51	195,23
GVX0355	AG06582557	11/10/2022	554-13	195,23
GSG8339	AG06582558	11/10/2022	554-12	195,23
GSG8B81	AG06582890	11/10/2022	518-51	195,23
GUR6199	AG06582891	11/10/2022	518-51	195,23
HOF6963	AG06583323	11/10/2022	763-31	293,47
ERW8828	AG06582561	11/10/2022	518-51	195,23
HCM0994	AG06581008	11/10/2022	554-12	195,23
HKQ2H15	AG06582562	11/10/2022	762-51	293,47
JGF8294	AG06583659	11/10/2022	519-30	293,47
EVF7I71	AG06582563	11/10/2022	518-51	195,23
HLY3007	AG06582564	11/10/2022	518-51	195,23
JIL5008	AG06583660	11/10/2022	518-51	195,23

GFO6C82	AG06582565	11/10/2022	518-51	195,23
EDB0J86	AG06582566	11/10/2022	554-12	195,23
GPY4794	AG02058280	11/10/2022	518-51	195,23
PUE1199	AG02058281	11/10/2022	518-51	195,23
PUP1209	AG02058283	11/10/2022	518-51	195,23
HLV2828	AG06582661	12/10/2022	762-51	293,47
GUT8C88	AG02058845	12/10/2022	554-11	195,23
GPY6817	AG02058844	12/10/2022	653-00	195,23
JJY5260	AG06583422	12/10/2022	518-51	195,23
CXC4169	AG06583423	12/10/2022	518-51	195,23
JFH8982	AG06583424	12/10/2022	518-51	195,23
JHN2977	AG06583425	12/10/2022	518-51	195,23
BZD6777	AG06583426	12/10/2022	518-51	195,23
GLR7973	AG06583427	12/10/2022	518-51	195,23
OQU3773	AG06583428	12/10/2022	518-51	195,23
PXN4C71	AG06583421	12/10/2022	518-51	195,23
GPY9342	AG06582779	12/10/2022	519-30	293,47
JKF0617	AG06582781	12/10/2022	519-30	293,47
HDO3111	AG06582782	12/10/2022	518-51	195,23
NLL8F59	AG06582783	12/10/2022	518-51	195,23
HJU7447	AG06582784	12/10/2022	518-51	195,23
GWD2635	AG02059078	13/10/2022	519-30	293,47
HOE2631	AG02059077	13/10/2022	518-51	195,23
HDO1100	AG02059076	13/10/2022	518-51	195,23
OXH3022	AG06583030	13/10/2022	763-31	293,47
GWP6599	AG06583324	13/10/2022	763-32	293,47
DVN2800	AG06583429	13/10/2022	518-51	195,23
GZM1527	AG06583661	13/10/2022	554-12	195,23
HMF9188	AG06582567	13/10/2022	554-12	195,23
OQD6H18	AG06582569	13/10/2022	554-12	195,23
DED7843	AG06583325	13/10/2022	518-51	195,23
HHY9134	AG06582570	13/10/2022	554-12	195,23
HLK0499	AG06582568	13/10/2022	554-12	195,23
EPT2553	AG06583663	13/10/2022	762-52	293,47
NBY5F74	AG06582571	13/10/2022	554-12	195,23
QTN6F15	AG06582572	13/10/2022	763-32	293,47
GXP1991	AG06583326	13/10/2022	518-51	195,23
DKM7F24	AG06583581	13/10/2022	554-12	195,23
HLI0391	AG06583327	13/10/2022	518-51	195,23
HCM1535	AG06583664	13/10/2022	554-12	195,23
PUY4483	AG06582892	13/10/2022	518-51	195,23
GNM0277	AG06582573	13/10/2022	518-51	195,23
CAD3183	AG06582894	13/10/2022	518-51	195,23
QNO4F11	AG06583665	13/10/2022	554-12	195,23
HIF1666	AG06583430	13/10/2022	518-51	195,23
CAD3183	AG06582574	13/10/2022	518-51	195,23
GQP6C72	AG06583431	13/10/2022	518-51	195,23
EMD5161	AG06582448	13/10/2022	554-12	195,23
CEL1E43	AG06582896	13/10/2022	518-51	195,23
OQR7E92	AG06582576	13/10/2022	763-31	293,47
HNW4791	AG06582897	13/10/2022	518-51	195,23
JET1168	AG06582577	13/10/2022	518-51	195,23
ERD3352	AG06582898	13/10/2022	518-51	195,23
GLS4555	AG06582449	13/10/2022	573-80	293,47
GXZ8197	AG06583432	13/10/2022	518-51	195,23
HKN8905	AG06583433	13/10/2022	518-51	195,23
HOF6073	AG06583668	13/10/2022	599-10	293,47
PUW0781	AG06582581	13/10/2022	554-12	195,23
HBD8G55	AG06583434	13/10/2022	518-51	195,23
GUT3875	AG06582899	13/10/2022	518-51	195,23
HNL1662	AG06582580	13/10/2022	554-12	195,23
RFS2A46	AG06582582	13/10/2022	554-12	195,23
NWR2808	AG06583435	13/10/2022	518-51	195,23
HCM0E92	AG06582900	13/10/2022	518-51	195,23
KDK9343	AG06583329	13/10/2022	736-62	130,16
QXH3G47	AG06583330	13/10/2022	554-12	195,23
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 02/02/2023 - Total de registros: 438				

PATROCINIO, 02 de Feveiro de 2023

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4DCFB46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMOB- BORRACHEIRO

RESULTADO FINAL - BORRCHEIRO								
Classificação	Nome completo	Pontuação referente ao período de experiência profissional	Pontuação para utilização de EPI (até 20 pontos)	Pontuação para identificação dos equipamentos e/ou ferramentas (até 5 pontos)	Pontuação para identificação das medidas de pneus de veículos médios e pesados (até 5 pontos)	Pontuação para desempenho na execução da tarefa (até 20 pontos)	Organização e produtividade (até 10 pontos)	TOTAL

1°	Jose Fernandes	0	20	5	5	20	10	60
DESCLASSIFICADO	Washington Soares da Cruz	40						0
DESCLASSIFICADO	Ronei carlos dos Santos Virgilio	40						0
DESCLASSIFICADO	Leandro Henrique Barbosa	40						0
DESCLASSIFICADO	Arlindo Alexsandro Fonseca	10						0
DESCLASSIFICADO	Ítalo Gabriel Santos Petronilho	0						0
DESCLASSIFICADO	João Carlos Castro de oliveira	0						0
DESCLASSIFICADO	cristiano luiz teixeira de medeiro	0						0
DESCLASSIFICADO	jose geraldo lourenço	0						0
DESCLASSIFICADO	Rikellmy da Silva Costa	0						0
DESCLASSIFICADO	Luiza ciriaco Apolinário	0						0
DESCLASSIFICADO	Bruno Jorge Nacif de Oliveira Lopes	0						0
DESCLASSIFICADO	Washington Soares da Cruz	0						0
DESCLASSIFICADO	Antônio Carlos de Oliveira	0						0
DESCLASSIFICADO	Alan de oliveira lemes	0						0
DESCLASSIFICADO	Luiz carlos de moura e silva	0						0
DESCLASSIFICADO	Adriano Luiz da Silva	0						0

Publicado por:
Sharon Karina Candida Nacif de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F252C1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório.

Onde se lê:

Início do Recebimento das Propostas 10/02/2023- Horas- 12h30min	**Recebimento de Propostas ate: 10/02/2023 – Horas 12h30min**
Abertura/ Análise das Propostas 10/02/2023– Horas 12h30min	

Pedidos de Esclarecimentos	**Recebimento de Propostas ate: 10/02/2023 – Horas 12h30min**
Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando **o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas**, no endereço Praça Alcino Quintão, n° 20, Centro desta cidade ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **segundo dia útil** que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail acima. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.	

Leia- se:

Início do Recebimento das Propostas 16/02/2023- Horas- 12h30min	**Recebimento de Propostas ate: 16/02/2023 – Horas 12h30min**
Abertura/ Análise das Propostas 16/02/2023 – Horas 12h30min	

Pedidos de Esclarecimentos	**Recebimento de Propostas ate: 16/02/2023 – Horas 12h30min**
Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando **o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas**, no endereço Praça Alcino Quintão, n° 20, Centro desta cidade ou pelo e-mail licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **segundo dia útil** que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail acima. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.	

Os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível nos endereços:
http://santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br (Licitações)

Santo Antônio do Rio Abaixo, 03 de Fevereiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:55547DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Diogo Thallys Costa Pereira	Servente de Pedreiro I	30 dias contados a partir de 08/02/2023	Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento.	08/03/2012 a 07/03/2017	PSU DvRH-037/2020 de 31/07/2020 (Reabertura)
Eliane Dias Pereira	Técnica em Enfermagem	30 dias contados a partir de 13/02/2023	Secretaria Municipal de Saúde	06/04/2015 a 05/04/2020	PSU DvRH-005/2023 de 01/02/2023
Luciene Oliveira Rodrigues	Técnica em Saúde Bucal	90 dias contados a partir de 23/02/2023	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	08/08/2013 a 07/08/2018	PSU DvRH-004/2023 de 01/02/2023
Lucimara Almeida de Souza Silva	Técnica de Enfermagem	30 dias contados a partir de 01/03/2023	Secretária Municipal de Saúde	31/01/2015 a 30/01/2020	PSU DvRH-051/2020 de 04/11/2020 *(Reabertura)*
Luzinete Aparecida Oliveira Meireles	Agente Comunitário de Saúde I	30 dias contados a partir de 06/02/2023	Secretaria Municipal de Saúde	07/12/2015 a 06/12/2020	PSU DvRH-209/2022 de 29/09/2022 *(Reabertura)*
Marineia de Oliveira Neres	Auxiliar de Saúde	30 dias contados a partir de 02/03/2023	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2007 a 31/01/2012	PAS DARH-003/2018 DE 08/01/2018 *(Reabertura)*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:3D3758BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-027, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCLASSIFICA CANDIDATO QUE MENCIONA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público 01/2019, homologado por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022, realizado pela COTEC para provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Taiobeiras,

RESOLVE:

Art. 1°. Desclassificar o candidato relacionado abaixo do Concurso Público Edital 01/2019, pelo motivo que se segue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-124/2022, DE 16/12/2022			
CPF	**CANDIDATO**	**CARGO**	**MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO**
043.5xx.x	VANUSIA MENDES CORREA	PROFESSOR I	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554145BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
036.9xx.x	OTILIA FERREIRA DE SOUSA BRAS	MONITOR DE CRECHE	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554074BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
106.9xx.x	JUSCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	Declarou desistência através da apresentação de termo específico datado de 01/02/2023.
134.1xx.x	EDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ388106917BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
107.7xx.x	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554114BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
127.9xx.x	DANIEL LUIZ RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ388106894BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
103.8xx.x	RAQUEL FERNANDES ROCHA	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554057BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.
103.5xx.x	LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES	SERVENTE ESCOLAR	Após ter sido convocado por correspondência, Aviso de Recebimento (AR) nº YJ387554105BR, não compareceu para posse dentro do prazo legal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:9699121B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL002/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0002/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00022023	NILZIO BARBOSA	26/01/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -TROFÉU COM 181 CM DE ALTURA	O UNIVERSO DOS ESPORTES LTDA-ME	VITORIA	1.336,6000	26/01/2023
2	Item -TROFÉU COM 165 CM DE ALTURA	O UNIVERSO DOS ESPORTES LTDA-ME	VITORIA	1.126,6300	26/01/2023
3	Item -TROFÉU COM 145 CM DE ALTURA	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	989,9000	26/01/2023
4	Item -TROFÉU COM 122 CM DE ALTURA	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	887,5200	26/01/2023
5	Item -TROFÉU COM 116 CM DE ALTURA	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	786,6200	26/01/2023
6	Item -TROFÉU COM ALTURA DE 108 CM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	768,4300	26/01/2023
7	Item -TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	640,0000	26/01/2023
8	Item -TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	555,0000	26/01/2023
9	Item -TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	183,0000	26/01/2023
10	Item -TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	146,0000	26/01/2023
11	Item -TROFÉU COM 53 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	98,0000	26/01/2023
12	Item -TROFÉU COM ALTURA DE 43 CM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	50,0000	26/01/2023
13	Item -TROFÉU COM ALTURA DE 29 CM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	175,0000	26/01/2023
14	Item -TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	108,4300	26/01/2023
15	Item -TROFÉU COM ALTURA DE 16 CM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	105,0000	26/01/2023
16	Item -TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	149,9000	26/01/2023
17	Item -TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Vitoria	149,9000	26/01/2023
18	Item -TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	140,0000	26/01/2023
19	Item -MEDALHA REDONDA FUNDIDA DOURADA 100MM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	24,0000	26/01/2023
20	Item -MEDALHA REDONDA BORDAS RAIADAS DOURADA 79MM	Satélite Promoções e Comércio LTDA	CK	15,9000	26/01/2023
21	Item -MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DOURADA 75MM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Marca Propria	5,7000	26/01/2023
22	Item -MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA BRONZE 60MM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Marca Propria	5,3000	26/01/2023
23	Item -MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA BRONZE 50MM	Satélite Promoções e Comércio LTDA	CK	10,9000	26/01/2023
24	Item -MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA PRATA 45MM	FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME	VITORIA	9,5000	26/01/2023
25	Item -MEDALHA REDONDA FUNDIDA DOURADA 35MM	O UNIVERSO DOS ESPORTES LTDA-ME	VITORIA	8,5000	26/01/2023
26	Item -MEDALHA DE 8 CM DE DIÂMETRO DE 3MM TRÊS CORES	Satélite Promoções e Comércio LTDA	CK	13,9200	26/01/2023
27	Item -MEDALHA DE 7 CM DE DIÂMETRO DE 3MM TRÊS CORES	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Marca Propria	15,9300	26/01/2023
28	Item -TROFÉU EM INOX 30 CM EM GRANITO ABSOLUTO	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	62,8500	26/01/2023
29	Item -TROFÉU EM INOX 25CM EM GRANITO PRETO ABSOLUTO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Marca Propria	49,4000	26/01/2023
30	Item -TROFÉU EM INOX 20CM EM GRANITO PRETO ABSOLUTO	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	42,7200	26/01/2023
31	Item -TROFÉU EM INOX 15CM EM GRANITO PRETO	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	37,4000	26/01/2023
32	Item -TROFÉU EM INOX 10CM EM GRANITO PRETO	Satélite Promoções e Comércio LTDA	ZTREZ	30,5000	26/01/2023

26 de janeiro de 2023

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:30BE7657

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 002/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 002/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 002/2023.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Troféus e Medalhas para premiação de Eventos Esportivos Municipais, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 003/2023
Valor: R$ 112.632,25 (cento e doze mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: De 02/02/2023 a 02/02/2024.

Detentora: FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA ME
CNPJ: 41.227.145/0001-07
Endereço: Avenida Américo Belay, 1158 SL 01-38, Bairro: Parque das Grevíleas 3ª parte, na Cidade de Maringa /PR, CEP: 87.025-210
Contatos: (44) 99975-6544 **fenixdobrasilssports@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
6	TROFÉU COM ALTURA DE 108 CM	VITORIA	25	768,4300	19.210,7500
13	TROFÉU COM ALTURA DE 29 CM	VITORIA	50	175,0000	8.750,0000
14	TROFÉU COM ALTURA DE 20 CM	VITORIA	50	108,4300	5.421,5000
15	TROFÉU COM ALTURA DE 16 CM	VITORIA	50	105,0000	5.250,0000
18	TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA	VITORIA	50	140,0000	7.000,0000
19	MEDALHA REDONDA FUNDIDA DOURADA 100MM	VITORIA	2000	24,0000	48.000,0000
24	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA PRATA 45MM	VITORIA	2000	9,5000	19.000,0000
Total Fornecedor (R$):					112.632,2500

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 004/2023.
Valor: R$ 321.511,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais).
Vigência: De 02/02/2023 a 02/02/2024.

Detentora: SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.927.075/0001-36
Endereço: QS 112 Conjunto 7 Lote 4 Sala 101, Bairro: Samambaia Sul (Samambaia), na Cidade de BRASILIA / DF, CEP: 72.302-547.
Contatos: (61) 3045-8024 **satelitecomercio@gmail.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3	TROFÉU COM 145 CM DE ALTURA	ZTREZ	25	989,9000	24.747,5000
4	TROFÉU COM 122 CM DE ALTURA	ZTREZ	25	887,5200	22.188,0000
5	TROFÉU COM 116 CM DE ALTURA	ZTREZ	25	786,6200	19.665,5000
20	MEDALHA REDONDA BORDAS RAIADAS DOURADA 79MM	CK	2000	15,9000	31.800,0000
23	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA BRONZE 50MM	CK	2000	10,9000	21.800,0000
26	MEDALHA DE 8 CM DE DIÂMETRO DE 3MM TRÊS CORES...	CK	2000	13,9200	27.840,0000
28	TROFÉU EM INOX 30 CM EM GRANITO ABSOLUTO	ZTREZ	1000	62,8500	62.850,0000
30	TROFÉU EM INOX 20CM EM GRANITO PRETO ABSOLUTO...	ZTREZ	1000	42,7200	42.720,0000
31	TROFÉU EM INOX 15CM EM GRANITO PRETO	ZTREZ	1000	37,4000	37.400,0000
32	TROFÉU EM INOX 10CM EM GRANITO PRETO	ZTREZ	1000	30,5000	30.500,0000
Total Fornecedor (R$):					321.511,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 005/2023.
Valor: R$ 78.580,75 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: De 02/02/2023 a 02/02/2024.

Detentora: O UNIVERSO DOS ESPORTES LTDA-ME
CNPJ: 28.673.047/0001-35
Endereço: Rua Alfredo Luiz Ratton 35, Bairro: Centro, na Cidade de SAO JOAO DEL REI / MG, CEP: 36.307-332
Contatos: (32) 9 9133-0245 / (32) 9 9968-1877 licitacoes.universoesportes@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	TROFÉU COM 181 CM DE ALTURA	VITORIA	25	1.336,6000	33.415,0000
2	TROFÉU COM 165 CM DE ALTURA	VITORIA	25	1.126,6300	28.165,7500
25	MEDALHA REDONDA FUNDIDA DOURADA 35MM	VITORIA	2000	8,5000	17.000,0000
Total Fornecedor (R$):					78.580,7500

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 006/2023.
Valor: R$ 185.630,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta reais).
Vigência: De 02/02/2023 a 02/02/2024.

Detentora: SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.456.990/0001-93
Endereço: Rua Djalma Pinheiro Chagas, 125, Bairro: Centro, na Cidade de Prados / MG, CEP: 36.320-000
Contatos: (32) 98416-0960 ivancarlosesporte@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
7	TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA	Vitoria	40	640,0000	25.600,0000
8	TROFÉU COM 79 CM DE ALTURA	Vitoria	40	555,0000	22.200,0000
9	TROFÉU COM 75 CM DE ALTURA	Vitoria	40	183,0000	7.320,0000
10	TROFÉU COM 64 CM DE ALTURA	Vitoria	40	146,0000	5.840,0000
11	TROFÉU COM 53 CM DE ALTURA	Vitoria	40	98,0000	3.920,0000
12	TROFÉU COM ALTURA DE 43 CM	Vitoria	50	50,0000	2.500,0000

16	TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA	Vitoria	50	149,9000	7.495,0000
17	TROFÉU COM 23 CM DE ALTURA	Vitoria	50	149,9000	7.495,0000
21	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DOURADA 75MM...	Marca Propria	2000	5,7000	11.400,0000
22	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA BRONZE 60MM	Marca Propria	2000	5,3000	10.600,0000
27	MEDALHA DE 7 CM DE DIÂMETRO DE 3MM TRÊS CORES...	Marca Propria	2000	15,9300	31.860,0000
29	TROFÉU EM INOX 25CM EM GRANITO PRETO ABSOLUTO...	Marca Propria	1000	49,4000	49.400,0000
Total Fornecedor (R$):					185.630,0000

Dou fé, Tiradentes, 03 de fevereiro de 2023.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B7305946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

- 9° Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2021, firmado com a empresa **Presentes e Cia Ltda**, Objeto: aditamento de 25% no item 69 sacolinha pequena caixa c/2.000 unidades, que equivale a 06 caixas, oriundo do Processo Licitatório nº. 147/2021, Pregão Eletrônico n.º 35/2021.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2022, firmado com a empresa **White Martins Gases Industriais Ltda,** Objeto: aditamento de 25% no item 01/lote 01: Oxigênio medicinal T (10 M3)**,** que equivale a 1500 m³ oriundo do Processo Licitatório nº. 69/2021, Pregão Eletrônico n.º 10/2021.

- 7° Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2021, firmado com a empresa **EJR Construtora Ltda,** Objeto: promover o acréscimo de itens da planilha e itens novos necessários para completa execução dos serviços de Construção do Bloco Administrativo da Escola Municipal Antero Candinho, conforme relatório de fls. 393-396 (ofício 176/2022/ Departamento Técnico) subscritos pelo gestor do contrato e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 122/2021, Tomada de Preços n.º 07/2021. **Do Valor:** Com a alteração promovida, o valor total dos serviços para execução do item 1 do contrato, qual seja a Construção de Bloco Administrativo da Escola Municipal Antero Candinho, no valor de **R$ 514.908,44** passará para **R$ 594.720,89** (Quinhentos e noventa quatro mil setecentos e vinte reais e oitenta nove centavos).

ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 266/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 DA OBRA: CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO " ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO".

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL
1,0		**SERVIÇOS ADICIONAIS NOVOS**				**20,00%**	
1.1	RO-41596	Muro de arrimo em concreto, tipo OC.MA-01 (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	M3	4,78	728,16	873,79	4.176,73
1.2	ED-49415	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	M	6,00	12,62	15,14	90,86
1.3	BAN-ARD-005	BANCADA EM ARDÓSIA E = 3 CM, APOIADA EM ALVENARIA (ardosia da dispensa)	M2	5,40	224,33	269,20	1.453,66
1.4	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/ CONCRETO COM ARGAMASSA	UNID.	1,00	312,90	375,48	375,48
1.5	COTAÇÃO	FACHADA EM ACM, INCLUSO OS 12 MODULOS EM ACM FRESADO, COM RELEVO E PERFIS EM ALUMINIO.	M2	38,68	365,00	438,00	16.941,84
1.6	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M2	119,43	28,70	34,44	4.113,17
1.7	COTAÇÃO	REVISÃO E MANUTENÇÃO NA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, (REVISÃO GERAL DO TELHADO COM TROCA DE 300 TELHAS QUEBRADAS)	UND	300,00	3,20	3,84	1.152,00
1.8	COTAÇÃO	FRISO PARA PAREDE DE EMBUTIR, E=2cm	M	22,00	30,00	36,00	792,00
1.9	COTAÇÃO	REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO	UNID.	1,00	1.048,40	1.258,08	1.258,08
		SUB-TOTAL DO ITEM 1.0					**30.353,82**
2,0		**Serviços elétricos - Bloco Administrativo**					
2.1	SINAP-101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIM 100A	UNID.	1,00	755,89	907,07	907,07
2.2	ED-49527	SUPRESSOR DE SURTO PARA PROTEÇÃO PRIMÁRIA EM QGD, ATÉ 1,5 KV - 5 KA	UNID.	3,00	300,11	360,13	1.080,40
2.3	ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID.	1,00	116,97	140,36	140,36
2.4	ED-15114	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNID.	1,00	121,20	145,44	145,44
2.5	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNID.	1,00	254,47	305,36	305,36
2.6		LUMINÁRIA DE SOBREPOR, TIPO PAINEL, 30x30CM, COM LÂMPADAS DE LED, DE 48W, 3.300lms, BRANCO FRIO, COMPLETA.	UNID.	4,00	162,00	194,40	777,60
2.7	ED-49016	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 95 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M.	120,00	108,46	130,15	15.618,24
2.8	ED-48981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 35 MM2, 70°C, 450/750V	M.	30,00	40,88	49,06	1.471,68
2.9	ED-49297	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 75 MM (3")	M.	30,00	40,76	48,91	1.467,36

2.10	SINAP-11857	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 120 MM2	UNID.	6,00	38,73	46,48	278,86
2.11	ED-49001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M.	75,00	17,95	21,54	1.615,50
2.12	ED-15752	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA DE DADOS (CONECTOR RJ45 CAT.6E), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	11,00	46,00	55,20	607,20
2.13	ED-15751	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	UNID.	5,00	25,39	30,47	152,35
2.14	ED-49341	FIO TELEFÔNICO EXTERNO 2 X 100 - FE(RAMAL E TELEFONE FIXO)	M.	100,00	6,01	7,21	721,00
2.15	ED-4155	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30MM (1.1/4")	M.	60,00	23,93	28,72	1.723,20
2.16	COTACAO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO (TIPO GUILHOTINA)PARA DISTRIBUIÇÃO.	M2	2,10	1.750,00	2.100,00	4.410,00
		SUB-TOTAL DO ITEM 1.0					**31.421,62**
1,0		**SERVIÇOS EXISTENTES**				**20,00%**	
4.4.1	LAJREV-010	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, ESPESSURA DE 8CM DAS LAJOTAS CERÂMICAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO, DEVENDO APRESENTAR PROJETO E RT DO FABRICANTE	M2	34,07	99,11	118,93	4.052,01
4.4.2	ARMAÇO020	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, (ARMACAO NEGATIVA E POSITIVA DA LAJE).	KG	114,00	12,45	14,94	1.703,16
13.2.12	ED49531	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA, SUPORTE E INSTALAÇÃO. (bloco)	UNID.	11,00	22,62	27,14	298,58
17.3	ED-50221	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA (CUBAS LAVABO, BEBEDOURO E LAVATÓRIO WC).	UNID.	4,00	92,85	111,42	445,68
17.2	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA (CUBAS LAVABO, BEBEDOURO E LAVATÓRIO WC).	UNID.	3,00	154,80	185,76	557,28
18.1.5	ED-48345	BANCADA EM MÁRMORE BRANCO E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	M2	0,81	422,28	506,74	410,46
4.3.1	ED-9907	VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO/FORMAS/ ESCORAMENTO INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,19	2.210,34	2.652,41	503,96
6.1.6		PORTÃO DE GRADIS DE AÇO, MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 2,05M E LARGURA 4,0M, INCLUSIVE PINTURA	M2	4,95	318,00	381,60	1.888,92
		SUB-TOTAL DO ITEM 1.0					**9.860,05**
2,0		**Serviços elétricos - Bloco Administrativo**					
13.1.2	SINAP-93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.	UNID.	1,00	16,87	20,24	20,24
13.1.5	ED-51056	CAIXA DE PASSAGEM 30x30CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, TIPO LEVE.	UNID.	2,00	127,12	152,54	305,09
13.2.3	ED-49187	CAIXA DE LIGAÇÃO/PASSAGEM EM PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO, DIMENSÕES 4"X2", EMBUTIDA EM ALVENARIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	9,00	9,01	10,81	97,31
13.2.10	ED-15744	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00	47,18	56,62	113,23
13.2.11	ED-15736	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	2,00	18,20	21,84	43,68
13.2.13	ED-49529	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA, SUPORTE E INSTALAÇÃO	UNID.	7,00	22,62	27,14	190,01
13.2.14	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5 MM2, 90°C, 0,6/1KV	M.	1.400,00	4,18	5,02	7.022,40
14.3		CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	M.	100,00	3,21	3,85	385,00
		SUB-TOTAL DO ITEM 2.0					**8.176,96**
TOTAL GERAL						**79.812,45**	

- 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 266/2021, firmado com a empresa EJR Construtora Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/03/2023, para conclusão dos serviços de Construção do bloco Administrativo e reforma do bloco da Cozinha da Escola Municipal Antero Candinho, oriundo do Processo Licitatório nº. 122/2021, Tomada de Preços n.º 07/2021.

- 6° Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2021, firmado com a empresa Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 10/03/2023, para Reforma do Centro de Eventos – Distrito de Vazamor, oriundo do Processo Licitatório nº. 172/2021, Tomada de Preços n.º 12/2021.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022, firmado com a empresa **RAD Serviços Especializados e Comércio Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 21/02/2024**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 17/2022, Pregão Eletrônico n.º 07/2022.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2022, firmado com a empresa **Thais Paula de Morais Fonseca.** Objeto: aditamento de 25% no item 01: Substituição de telhas de fibra de vidro por telha metálica galvanizada ondulada, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação (centro esportivo), que equivale a 89 m², oriundo do Processo Licitatório nº. 51/2022, Pregão Eletrônico n.º 17/2022.

- 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022, firmado com a empresa **Indústria e Comercio de Madeiras Magil Ltda-EPP.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 10/04/2023, oriundo do Processo Licitatório nº. 62/2021, Pregão Eletrônico n.º 06/2021.

- 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 324/2021, firmado com a empresa **Restaurante e Churrascaria Cortes Ltda-ME**. Objeto: aditamento de 25% nos itens 04 e 05: Apartamento Individual de boa iluminação e ventilação adequada, (1 cama, TV, telefone, frigobar, ar condicionado, banheiro) e

internet, incluso café da manhã e Apartamento Duplo, de boa iluminação e ventilação adequada, (2 camas, TV, telefone, frigobar, ar condicionado, banheiro) e internet , incluso café da manhã; que equivale a 3 diárias, oriundo do Processo Licitatório nº. 158/2021, Pregão Eletrônico n.º 39/2021.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022, firmado com a empresa **Módula Software Ltda.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/11/2023, oriundo do Processo Licitatório nº. 07/2022, Dispensa n.º 02/2022.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023, firmado com a empresa **Kalub Comercio de Produtos Automotivos Ltda**, Objeto: Readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, oriundo do Processo Licitatório nº. 10/2022, Pregão Eletrônico n.º 05/2022.

Item	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Reajustado
05	und	Graxa a Base de Lítio Mpgl Balde Com 20 Kg	R$419,90	R$524,90
12	bd	Óleo 140 Para Transmissão Api Gls 20 Litros	R$335,00	R$402,00
13	lt	Óleo Sintético Sae 5w-30 Api Sn Plus P/Motor Flex Frasco de 1000 Ml	R$22,00	R$26,90
14	lt	Óleo 15w40 Motor a Gasolina Para Atender As Normas Acc, Api Sl/Cf Frasco 1.000 Ml	R$15,90	R$19,90
15	und	Óleo 2 Tempos Sae 30 P/ Motores a Gasolina Frasco 500 Ml	R$10,90	R$13,90
16	lt	Óleo 20w50 Motor a Gasolina C/ Classificação Api-Sj Frasco 1.000 Ml	R$14,90	R$18,90
17	bd	Óleo Hidráulico 10w30 Para Atender as Normas Api Gl-4 Balde 20 Lt	R$320,00	R$389,90
19	bd	Óleo Lubrificante Para Sistema Hidráulico Sh 68 Balde 20 Litros	R$230,00	R$279,90
20	bd	Óleo Lubrificante Sae 10 W Para Atender as Normas Apicf E Allison C-4 Balde 20 Lt	R$340,00	R$409,90
21	bd	Óleo Para Motores Diesel Sae 15w40 P/ Atender as Normas Api Ci-4/Sl Balde 20 Lt	R$259,90	R$329,90
22	und	Óleo Para Motores Diesel Sae 15w40 P/ Atender As Normas Api Ci-4/Sl Frasco De 1000 Ml	R$16,90	R$20,90
23	und	Fluido Hidráulico P/ Transmissão Automática e Direção Atf Ta Frasco 1000 Ml	R$16,00	R$19,90
24	und	Óleo P/Transmissão Sae 50 P/Atender a Especifição Caterpillar To-4 Galão C/20lt	R$360,00	R$429,90

- 1° Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 06/2023, decorrente do Processo Licitatório nº. 07/2023, Dispensa nº 06/2023 firmado com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP (rateio de recursos financeiros à realização das despesas de custeio do CISALP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa ordinária do Consórcio). Objeto: inclusão de dotações orçamentárias, sem prejuízo das inicialmente previstas na Cláusula Sétima do Contrato Original:

Ficha 00307
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica: 10.302.1003.2137 TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS
Elemento da Despesa: 3.1.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Ficha 00308
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica: 10.302.1003.2137 TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PÚBLICOS
Elemento da Despesa: 3.3.71.70.00 Rateio pela Particip. Consórcio Público
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2022, firmado com a empresa **JLM Distribuidora Eireli Ltda.** Objeto: Reduzir o valor do item 02: Solução de cloreto de sódio 0,9% - bolsa de 250ml de R$12,00 para R$8,00; por motivo de repactuação com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme pesquisa de mercado realizada via ligações telefônicas, oriundo do Processo Licitatório Convales nº. 21/2022 (Processo Prefeitura 179/2022, Pregão n.º 41/2022)

- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 43/2020, firmado com a empresa **Pulmonar Comércio de Equipamentos Biomédicos Ltda-ME.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 10/02/2024, oriundo do Processo Licitatório nº. 21/2020, Pregão Presencial n.º 09/2020.
- 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020, firmado com a empresa **TI Telemedicina Ltda. Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 06/02/2024**,** oriundo do Processo Licitatório nº. 08/2020, Pregão n.º 02/2020.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 494/2022, firmado com a empresa **Sameh Soluções Hospitalares Ltda**. Objeto: Retificação da cláusula primeira e quinta do contrato administrativo n.º 494/2022; decorrente da adesão ata de registro de preços nº 18/2022; oriundo do Pregão Eletronico 18/2022 - Processo Licitatorio 48/2022 (Processo Licitatório nº. 256/2022, Pregão n.º 55/2022).

Leia-se: Cláusula Primeira – Objeto

1.1 O presente contrato tem como objetivo o Registro de preços para eventual futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP**,** conforme descrição, detalhada constante no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
2	Bupropiona 150 Mg	Comprimido	900	EMS	R$0,36	R$324,00
VALOR TOTAL: R$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).						

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)**, pela entrega/prestação do produto/serviço.

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 495/2022, firmado com a empresa **Proativa Hospitalar Eireli**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a retificação da cláusula primeira e quinta do contrato administrativo n.º 495/2022, decorrente da Adesão Ata de Registro de Preços nº 23/2022 Pregão Eletronico 22/2022 - Processo Licitatorio 54/2022 CISALP (Processo Licitatório nº. 257/2022, Pregão n.º 56/2022).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objetivo o Registro de preços para eventual futura e parcelada de medicamentos e insumos, em atendimento a demanda do cisalp, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao cisalp e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP, conforme descrição, detalhada constante no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
52	Lamotrigina 100 Mg	Comprimido	750	Unichem	R$0,27	R$202,50
VALOR TOTAL: R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).						

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)**, pela entrega/prestação do produto/serviço.

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa **Fabricio Gonçalves dos Santos.** Objeto: Redução dos preços registrados para o Lote 01 (Locação de Veiculo) em R$0,01 (um centavo)/km, considerando a solicitação de realinhamento de preço a pedido da Administração Municipal de Vazante e a concordância da Contratada, ficando reduzido o preço conforme negociação realizada com a empresa vencedora, oriundo do Processo Licitatório nº. 274/2022, Pregão Eletrônico n.º 55/2022.

Item	Itinerário/Trajeto	Unid.	Viagem/ Total	Quantidade de Lugares Por Veículo	Valor Unitário Contratado	Valor C/ Redução
1.	Locação de Veiculo Sedan	Km	50.000	05 LUGARES	R$ 1,47	**R$ 1,46**

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa **Adailton Inácio Gonçalves.** Objeto: Redução dos preços registrados para o Lote 03 (Locação de Veiculo) em R$0,03 (três centavos)/km, considerando a solicitação de realinhamento de preço a pedido da Administração Municipal de Vazante e a concordância da Contratada, ficando reduzido o preço conforme negociação realizada com a empresa vencedora, oriundo do Processo Licitatório nº. 274/2022, Pregão Eletrônico n.º 55/2022.

Item	Itinerário/Trajeto	Unid.	Viagem/ Total	Quantidade de Lugares Por Veículo	Valor Unitário Contratado	Valor C/ Redução
1.	Locação de Veiculo Sedan	Km	50.000	05 LUGARES	R$ 1,49	**R$ 1,46**

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2023, firmado com a empresa **Vazantina Transportes Ltda-ME**, Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e conforme a revisão da Controladoria), oriundo do Processo Licitatório nº. 294/2021, Pregão Eletrônico n.º 69/2021

Item	Km/dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
15	Km	FAZ. VEREDINHA/ MINA/ VIANA/ LAVADO/ CARVOARIA/ RIO ESCURO/RODOVIA/ FAZ. VEREDINHA/ FAZ. SÃO JOÃO (NOITE)	R$6,44	R$7,17
20	Km	LAGOA FEIA/ MOZAR DO JUCA/ D. CONCEIÇÃO/ ARRENEGADO/ BAGRES/ RAIZAMA/ JOÃO PRETO/ BAGRES/ VAZANTE.	R$7,90	R$8,80
23	Km	MACAÚBA / FAZ. DOS MIROTES / ZÉ REGINALDO / LAVOURA DE SOJA DOS TAINS / CLARO DE MINAS (SENDO 12 KM DE MASSA ASFÁLTICA).	R$4,95	R$5,53
24	Km	LAGOA DO XUPÉ – GAMELEIRA – RIO ESCURO – LAVADO – CABELUDO – BAGRES – VAZAMOR (MANHÃ / NOITE)	R$5,96	R$6,55

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, firmado com a empresa **Francinete Gonçalves Rosa-ME**, Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e conforme a revisão da Controladoria), oriundo do Processo Licitatório nº. 294/2021, Pregão Eletrônico n.º 69/2021

Item	Km/dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
08	Km	CATIRINA/OURO PODRE/ FAZ. BILL/ JOÃO CIRINO/MASA/RODOVIA/FAZ.SALOBO/TONINHO/ JEOVÁ/APARÍCIO/VAZANTE	R$6,38	R$6,48

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, firmado com **Daniel Alves da Silva** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e conforme a revisão da Controladoria), oriundo do Processo Licitatório nº. 294/2021, Pregão Eletrônico n.º 69/2021

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
25	Km	FAZ. JOSÉ ANDRADE / JAIME CORREA / FAZ. RAIZAMA/ FAZ. TOINZINHO SAPECADO / BAGRES (MANHÃ) FAZ. JOSÉ ANDRADE / FAZ. VAZANTINHA / JAIME CORREA/ FAZ. MANOEL/ VAZAMOR (NOITE)	R$4,00	R$4,35

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023, firmado com A empresa **IVST Transporte Eireli.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e conforme a revisão da Controladoria), oriundo do Processo Licitatório nº. 294/2021, Pregão Eletrônico n.º 69/2021

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
7	Km	FAZ. ODILON ANDRADE/ CRUZEIRO DA SERRA/ GUARIROBA/CARRAPATO/MATA PRETA/ ÁGUA QUENTE/ VAZANTE	R$6,28	R$6,38
12	Km	BREJO GRANDE/ VALDIVINO MACHADO/ V. POMBINHO/ CLAUDINHO/GERALDO SANTOS/ VAZAMOR (MANHÃ E NOITE).	R$5,27	R$5,37

- 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2023, firmado com a empresa **Hernandes Alves da Silva.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e conforme a revisão da Controladoria), oriundo do Processo Licitatório nº. 294/2021, Pregão Eletrônico n.º 69/2021

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
13	Km	FAZENDA JOSÉ ISAC/ CABELUDO/ FAZENDA IVETE/JOÃO PRETO/ ARRENEGADO/ VAZAMOR/ FAZ. SÃO JOÃO DA BIBOCA/ FAZ. MACIEL / FAZ. MARCIONIL / TONINHO/ CORREIAS / ZECA FERNANDES / VAZANTINHA / CABELUDO (MANHÃ/NOITE)	R$5,23	R$5,66

Vazante, 03/02/2023 –

JACQUES SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:03F5BD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO EDITAL Nº 01/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR
O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora- MG, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Estágio referente ao Edital nº 01/2023, de 12 de janeiro de 2023, conforme segue:

Curso: Direito						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
004	Isabelle Carvalho Santana de Moura	FacFunam	96,20%	99,67%	97,93%	**1º**
014	Ivana Beatriz Souza Silva	FacFunam	92,23%	99,81%	96,02%	**2º**
012	Stefan Gitirana	FacFunam	87,67%	98,67%	93,17%	**3º**
008	Ellen Iara Borges Durães	FacFunam	85,75%	99,79%	92,77%	**4º**
010	Carlos Adriano Pereira	Nova Faculdade	85,23%	100%	92,62%	**5º**
013	Thales Gabriel Dias Nascimento	FacFunam	82,83%	99,17%	91,00%	**6º**
002	Fernanda Michele Santos da Silveira	FacFunam	78,17%	100%	89,08%	**7º**
009	Maria Luiza Muniz da Silva	FacFunam	72,92%	100%	86,46%	**8º**
006	Ana Clara Fernandes Aguiar	FacFunam	82,92%	58,33%	70,63%	**9º**
Curso: Administração Pública ou Administração de Empresa						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
007	Débora Correa Rocha	Uniasselvi	89,95%	0%	44,98%	**1º**
001	Mônica Cerqueira Rodrigues	Unicesumar	62,00%	0%	31,00%	**2º**
Curso: Ciências Contábeis						
Número de inscrição	**Candidato**	**Instituição**	**Média das Notas**	**Média das frequências**	**Nota Final**	**Classificação**
011	Débora Camila Pereira Ramos	Unopar	100%	0%	50,00%	**1º**
003	Leidiane Souza Santos	Unopar	99,50%	0%	49,75%	**2º**
005	Débora Sampaio Soares Lima	Unopar	98,67%	0%	49,33%	**3º**

Para os candidatos que não apresentaram as frequências das disciplinas cursadas no histórico escolar ou em documento complementar, atribuiu-se para a média das frequências o percentual zero, em concordância com o item 6.3 do edital.
Caberá recurso fundamentado e dirigido à Direção Geral do SAAE/Pirapora, contra o resultado preliminar no período de **06 a 08 de fevereiro de 2023**, conforme o disposto no item 7.2 do Edital.

Pirapora- MG, 03 de fevereiro de 2023

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:4F19F5D2

